O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

DECIMO TERCEIRO VOLUME

BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Biblioteca da Universidade de Coimbra

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1866

INDICE ALPHABETICO

DO

DECIMO TERCEIRO VOLUME DO INSTITUTO

	Pag.
Affonso VI, Rei de Portugal (desthronação de D.)	15, 43, 70, 94, 118, 142
Antiguidades nacionaes	20
Bibliographia — Estudos sobre a doutrina da proporcionalidade	266
« — Noticia ácerca dos caracteres e affinidades naturaes de um novo genero de mammiferos d'Africa occidental...	267
Biblia como livro de educação (da)	99
Calor e trabalho mechanico (equivalencia do)	11, 60, 79, 129
Cartas a um philosopho	157
Crises commerciaes e monetarias (as)	4, 49, 102, 125, 174
Critica litteraria — Pedro. (Poesia).....	14
Chronica inedita (uma)	208, 263
Descripção de uma modificação adoptada para os cadinhos	183
Desterro dos deoses (o).— (Poesia)	64
Destinos da esculptura (os)...	18, 203, 290
Direito patrio (prelecções de) de Ricardo Raymundo Nogueira....	1, 25, 73, 145, 169, 193, 217, 241, 269
» » (prelecções de) de José Cardoso Ferreira Castello	121, 172
Discurso recitado pelo reitor do Lyceu nacional de Evora, o dr. Manuel Joaquim Barradas, na abertura das aulas.	188
Entozoarios e sua influencia na economia animal (dos)	156, 180, 196
Ensino clinico na Universidade de Coimbra (o)	133
Esclavitud (la). —Obra offerecida ao Instituto	144
Espontaneidade	185
Evolução em serie dos cosenos e dos senos dos arcos multiplos	134
Physiologia experimental.....	107
» geral	7
Futuro da musica (o)	234
Gerações espontaneas (as)	9, 201, 249, 277
Geometria analytica (exercicios de)...	84, 110
Historia do Sancto Officio em Portugal (documentos para a)	159, 211

	Pag.
Ineditos. — Cartas que ao revr.º Cabido da Sé de Coimbra enviou D. João V.	191
Instituto de Coimbra e o Sr. Casado Geraldes (o)	221
Immortalidade (o sentimento da)	39
Lenda de Fausto na poesia portugueza (a)	88
Lenda popular da hospitalidade	115
Litteratura apocalyptica.....	206, 284
Mappa dos exames chimico-legaes, feitos na Universidade desde o anno de 1859	109
Memorias da vida e escriptos de José Agostinho de Macedo	67
Napoleão no Krenlin. Veja-se — Poesia moderna.....	229
Nascimento de Christo. (Poesia).....	38
Noticia acerca dos caracteres e affinidades naturaes dum novo genero de mamiferos insectivoros.....	267
Obras offerecidas ao Instituto.....	296
Organogenia (da)	32
Paralysias reflexas (memoria sobre as)	222, 245
Parecer ácerca da reforma do Collegio de S. Caetano de Braga	23
Poesia mystica de Fr. Antonio das Chagas	139
Poesia popular portugueza (maravilhoso da)	226, 252
Poesia moderna (a) e o poemeto do Sr. Mendes Leal	229, 257, 279
Propriedade intellectual (da) ..	76, 97, 123
Questão penitenciaria em 1865 (a) ...	178
Relatorio dirigido á Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra pelo seu vogal, em commissão fóra do reino, o Ex.mo Sr. Dr. A. A. da Costa Simões.....	152
Revogação de doações pela superveniencia de filhos (reflexões juridicas)	51
Semanario Portuense (o)	195
Soneto	88
Sursum, cor! (Poesia)	88
Tocologia.....	34
Toxicologia.....	58

DECIMO DECIMO QUARTO DO PARALLELO

DO

INDICE ALPHABETICO

COLLABORADORES

DO

DECIMO TERCEIRO VOLUME DO INSTITUTO

Anthero do Quental.
Antonio d'Azevedo Castello Branco.
Antonio Augusto da Costa Simões.
Carlos Maria Gomes Machado.
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.
Germano Vieira de Meirelles.
João Corrêa Ayres de Campos.
José Epiphanio Marques.
Jeronymo José de Mello.
José de Saldanha Oliveira e Sousa.
Lino de Macedo.
Luiz Carlos.
Luiz Jardim.
Manuel da Cruz Pereira Coutinho.
Manuel d'Oliveira Chaves e Castro.
Pedro d'Amorim Vianna.
Theophilo Braga.
Vicente Machado Faria e Maia.

ESCRIPTORES POSTHUMOS

Ricardo Raymundo Nogueira.
José Cardoso Ferreira Castello.

ERRATAS DO DECIMO TERCEIRO VOLUME DO INSTITUTO

Pag.	*Col.*	*Linh.*	*Erros*	*Emendas*
11	2.ª	56	denominadas trabalhos de toda a qualidade	desiminadas ou espalhadas por trabalhos de toda a ordem
12	1.ª	17	e ao	ao
60	1.ª	2 e 3	tentou logo desvendar-lhe o espirito para o principio	tentou para logo o espirito desvendar-lhe o principio
»	1.ª	47	Genova	Genebra
»	1.ª	37	carecem ou não dos applausos do leitor	carecem ou não applausos do leitor
61	1.ª	13	num movimento dado	num momento dado.
»	2.ª	23	» » »	» » »
»	»	23	que o trabalho nada para si guarda	que trabalho, nada para si guarda
»	»	25 e 26	receberão auxilios	receberão auxilios.
64	2.ª	21	No primeiro caso é como no segundo	No primeiro caso, bem como no segundo

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII—N.° 1

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	1
As crises commerciaes e monetarias	4
Instrucção primaria nas Ilhas Canarias — por *J. J. de M.*	6
Physiologia geral — por *J. M.*	7
As gerações espontaneas	9
Equivalencia do calor e trabalho mechanico	11
Crítica litteraria — Pedro — Poesia offerecida a Sua Sanctidade o Papa Pio IX, por Antonio Pereira da Cunha	14
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	15
Os destinos da Esculptura — Investigações sobre a estatuaria considerada entre os antigos e modernos	18
Antiguidades Nacionaes — por *J. C. A. de C.*	20
Parecer apresentado ao conselho geral de instrucção publica, pelo relator da segunda secção, ácêrca da reforma do collegio de S. Caetano da cidade de Braga, e approvado pelo mesmo conselho — Projecto de Regulamento do mesmo collegio	23

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

Sala P
Gab. —
Est. 2
Tab. 9
N.°

BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE
COIMBRA

ANNO XIII — N.º 1

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

O Instituto

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

BIBLIOTECA DE ENSINO SUPERIOR COIMBRA

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 268 do vol. XII.

2.º Collecção de Duarte Nunes de Leão

A D. Manuel succedeu D. João III, e a este seu neto D. Sebastião; e neste intervallo cresceu notavelmente a legislação, fazendo-se muitas leis e ordenações, assim como casos que novamente se proveram, que pelas ordenações manuelinas não eram providos, como em outros em que se declararam as ditas ordenações, e se revogaram em parte.

Havia além d'isto muitas determinações da relação da casa da supplicação, que declaravam algumas duvidas que se moveram sobre o entendimento de algumas d'essas ordenações, porem umas e outras andavam espalhadas, o que era causa de haver muitas duvidas, e de outros inconvenientes em prejuizo da boa administração de justiça.

Estas considerações moveram o cardeal infante D. Henrique, sendo regente do reino na menoridade de D. Sebastião, a encarregar ao licenciado Duarte Nunes de Leão, procurador na casa da supplicação, que ajuntasse todas as ditas extravagantes e determinações, que estavam em uso e se praticavam, e fizesse um relatorio da substancia de cada uma d'ellas por titulos, e em tal ordem, que na relação de cada uma se comprehendesse tudo o que se continha no original.

Não sei em que anno foi dada esta commissão a Duarte Nunes; mas é provavel que fosse depois de acabada outra compilação que elle fez das integras das leis extravagantes, que havia na casa da supplicação, por mandado do regedor Lourenço da Silva, para se entregar ao guarda-mór da torre do Tombo, Damião de Goes; e se lançar no dito archivo, aonde ainda hoje se conserva m.s. Foi a dita 1.ª compilação acabada a 23 de novembro de 1566 (Syn. chr. tom. 1.º, pag. 113).

Pode pois conjecturar-se que a aptidão, de que deu mostras nesta obra, o fez lembrar para se lhe commetter a de que estamos fallando.

O certo é que, havendo elle concluido a referida compilação, a mandou elrei ver por Lourenço da Silva, regedor da casa da supplicação, e por alguns lettrados do seu conselho e desembargo; e por se achar que estava na ordem que convinha, e conforme aos logares originaes, donde cada uma das leis, etc. foram tiradas, a mandou imprimir e observar como extractos authenticos das ditas leis, determinações e provisões originaes por alvará de 14 de fevereiro de 1563,[1] e nesta conformidade se imprimiu com o titulo de —Leis extravagantes, colligidas e relatadas pelo licenciado Duarte Nunes de Leão, por mandado do muito alto e muito poderoso rei, D. Sebastião, nosso senhor. Em Lisboa por Antonio Gonsalves. Anno de 1569.

Dividiu Duarte Nunes a sua compilação em seis partes.

Intitula-se a 1.ª *dos officios e regimento dos officiaes;* e 'nella compilou os regimentos que se haviam dado a alguns magistrados creados de novo, e o do juiz da chancellaria, a quem D. João III creou em 1534 para conhecer dos feitos e causas de que o chanceler-mór até ahi conhecia, assim como as leis extravagantes que tinham feito alguma mudança nos regimentos dos antigos magistrados.

A 2.ª, *das jurisdicções e privilegios,* comprehende a jurisdicção das casas da supplicação e do civel, e os privilegios dos ecclesiasticos, dos commendadores, dos moedeiros, e de outras pessoas.

A 3.ª, *das causas judiciaes.* Trata da ordem dos juizo nos feitos civeis e crimes (aonde vem a ordenação da ordem do juizo feita por

[1] Veja-se o dito alvará que vem no principio da compilação, assim como a dedicatoria de D. N. a D. Sebastião; destes dois logares tiramos a historia della.

D. João III em 1526), das suspeições, cartas de seguro, fianças, revistas, execuções, etc.

A 4.ª, *dos delictos, e dos accessorios d'elles.* O primeiro titulo contem as leis sumptuarias de D. João III e D. Sebastião, e os seguintes tratam das armas defesas, ferimentos, furtos e roubos, jogos prohibidos, generos cuja extracção é vedada, penas dos atravessadores e usurarios etc., e finalmente dos degredos e degradados, e dos coutos do reino.

A 5.ª, *do que pertence á fazenda d'elrei nosso senhor.* Aqui se acham as leis sobre os feitos que pertencem ao juizo da fazenda, sobre jugada, sizas, dizimas, minas e metaes, sobre os foraes, e sobre as execuções do que se deve á fazenda real.

A 6.ª, *das cousas extraordinarias.* 'Nella metteu algumas leis que lhe pareceu não pertencerem a nenhum dos artigos comprehendidos nas primeiras cinco partes, e algumas capitulações do assento de pazes entre os reis de Portugal e os de Castella, que se referem ao commercio entre as duas nações, entrega reciproca dos reos de certos crimes, que fugirem de um reino para outro, etc.

Ajuntou Duarte Nunes á sua compilação uma *addição do que se achou ou ordenou a tempo que se não pôde inserir em seu logar ordinario;* e consta do regimento das caudelarias de 1566, e de mais dois alvarás, dois assentos, e uma provisão.

Declara Duarte Nunes no fim que as extravagantes, que nesta compilação se comprehendem, foram todas as que havia na casa da supplicação e do civel, e na chancellaria mór, as leis dos capitulos de côrtes [2] e muitas que se tiraram dos livros da fazenda, contos do reino, e da cidade de Lisboa, e torre do Tombo, e todas as que andavam impressas, e estavam em uso, e outras muitas que de varias partes colligiu.

E adverte por fim que do regimento da fazenda tirou poucas cousas, que foram principalmente as que julgou necessarias para o despacho da casa da supplicação, porque o resto se deveria compilar na nova reforma do regimento da fazenda que se determinava fazer.

Em remate de toda a obra se acha o repertorio das leis extravagantes, que nella se contem; e umas annotações sobre as ordenações dos cinco livros, que pelas ditas leis extravagantes foram limitadas, revogadas, ou interpretadas, e com a numeração dos casos de que pelas muitas extravagantes os julgadores eram obrigados a devassar.

Tem esta collecção muito merecimento, e é de bastante uso para a intelligencia de muitos logares da ordenação philippina; porque, supposto nella se não achem as integras das leis, mas sómente extractos que contem a sua decisão, em tudo o compilador foi muito exacto, e não omittiu cousa alguma essencial. Isto é ao menos o que constantemente temos observado nas leis, cujas integras podemos encontrar [3]; tem tambem a circumstancia de se achar em cada lei o nome do auctor, e a data da sua publicação, e nos assentos á exposição do facto, de que nasceu a duvida sobre que foram tomadas, o que serve de muito para se entenderem bem.

E como os philippistas tiraram da collecção de Duarte Nunes, quasi sempre pelas formaes palavras, a maior parte dos artigos que accrescentaram á legislação das ordenações manuelinas, é claro quão grandes subsidios se podem tirar para o seu intendimento de uma fonte proxima tão copiosa e tão principal.[4]

3.º Leis que sahiram desde a publicação da collecção de Duarte Nunes até á da ordenação philippina.

Desde que sahiu a compilação de Duarte Nunes, impressa como vimos em 1569, até 1603, anno da publicação das ordenações philipinas, se fizeram muitas leis, alvarás, assentos, e regimentos, muitos dos quaes serviram tambem de fonte ás ditas ordenações, sendo nellas adoptados por seus auctores.

Mas em todo este espaço, que comprehende trinta e tantos annos, se não concertou collecção alguma authentica das novas extravagantes, nem se apontam mais que duas ordenadas por pessoas particulares, e estas mesmas mui pequenas, pouco copiosas, e estereis.

A 1.ª é a que publicou Francisco Correia em Lisboa, 1570, 8.º; e comprehende 22 leis, promulgadas até 22 de setembro do dito anno. Alguns exemplares d'esta collecção trazem mais cinco leis impressas posteriormente, porem juntas pelo mesmo livreiro. Bem se vê que, alcançando ella só hum anno mais que a de Duarte Nunes, pouco poderia adiantar o seu trabalho.[5]

A 2.ª collecção é ainda mais diminuta. Publicou-a Antonio Ribeiro impressor d'el-rei, Philippe II de Castella, em Lisboa 1583; e contem unicamente quatro leis, as quaes porem são interessantes, porque 'nellas entram o regimento da relação do Porto, creada por Philippe II de Castella, e a celebre lei da reformação da Justiça, feita pelo mesmo principe, de que logo teremos de fallar.

[2] Vide fl. 303 in fine.

[3] Veja-se um exemplo de pouca exactidão na Synopse chron... tom. 1, pag. 224.

[4] José Anastacio de Figueiredo censura D. N. por omittir nest acompilação varias extravagantes e determinações que estavam em uso, e de que com razão fizera lembrança nas addições ao seu reportorio das ordenações de D. Manuel o que com o mesmo repertorio publicou em 1559. Synopse chron... tit. 2, pag. 68, 114 e 142.

[5] Das ditas cinco leis, que em alguns exemplares se acham de mais, uma é de 1570, tres de 1571, e uma de 1572.

O resto das leis d'este periodo andam dispersas. Algumas vêm transcriptas nas obras dos praxistas, outras no appendice das leis, que se imprimiu juntamente com a edição das ordenações de 1747, outras na collecção dos regimentos reaes, intitulada Systema dos Regimentos reaes, outras nas Provas da Historia Genealogica, na Deducção Chronologica, etc., e todas ellas deveriam estar registadas nos livros da casa da supplicação.

De todos estes logares do real archivo da torre do Tombo, e dos livros do registo da supplicação, e da relação do Porto se serviu José Anastacio de Figueiredo, para dar na sua Synopse Chronologica em 1790 o catalogo das ditas leis, referindo o objecto de cada uma d'ellas, apontando os logares da ordenação a que serviu de fonte, com grande exactidão e miudeza. Nesta obra, fructo de immenso trabalho, e incansavel diligencia, adiantou consideravelmente a que se tinha publicado alguns annos antecedentes[6] com o titulo de Repertorio Chronologico das Leis, etc., accrescentando-lhes innumeraveis artigos novos, e retocando outros com particular cuidado.

Devemos pois muito a ambos estes escriptores, cujas obras nos facilitaram o conhecimento das fontes, encarregando-se seus auctores de um trabalho tão arido e fastidioso. Ambos elles são recommendaveis por sua exactidão; e se ao primeiro se deve o louvor de ter publicado a primeira obra sobre esta materia, com igual razão convem agradecer ao segundo o haver reformado este catalogo das antigas leis, fazendo-lhe tão vastas addições, e revolvendo para isso innumeraveis monumentos impressos e manuscriptos, que andavam espalhados pelos livros, ou se achavam sepultados nos archivos.

Entre as fontes proximas da ordenação philippina, que se comprehendem no periodo de que estamos fallando, pareceu-nos justo fazer mui brevemente memoria de tres, em razão da sua maior importancia.

1.º Nova ordem de juizo de D. Sebastião

A ordem de juizo tem tido entre nós varias reformas, porque a malicia dos litigantes e o interesse dos procuradores inventam todos os dias novas artes para eternizar as demandas, as quaes fazem necessarias novas providencias, que as frustrem e desarmem.

Assim vemos que D. João III estabeleceu uma nova ordem de juizo para maior brevidade das demandas, por lei, ou ordenação de 5 de julho de 1526, a qual passou para a collecção de Leão, parte 3.ª tit. 1, liv. 7; e é fonte de muita parte do tit. 20 do liv. 3 da ordenação philippina.

A esta se seguiu a lei de D. Sebastião, de que fallámos, sobre a mesma materia, dada em 18 de novembro de 1577, e publicada na chancellaria-mór em 28 de janeiro de 1578. Nella se estabelecem novas providencias sobre a ordem do juizo, para abbreviar as demandas e execuções d'ellas.

Desta lei são tirados muitos §§ do tit. 20 do liv. 3 da ordenação, aonde se tracta da ordem do juizo nos feitos civeis; e ella é tambem fonte do liv. 3, tit. 41, § 7; do liv. 1, tit. 24, § 39; tit. 79, § 16, e de outros muitos logares. Foi impressa em Lisboa por Manuel João em 1578 e é rarissima.

2.º A Concordata de D. Sebastião

São respostas dadas por el-rei D. Sebastião aos requerimentos ou apontamentos dos prelados, que se lhe queixaram de que os Magistrados seculares e seus officiaes os não deixavam usar da jurisdicção, que o direito e o concilio tridentino lhes concedia, com o que se offendia a liberdade ecclesiastica e a immunidade da igreja.

Mandou D. Sebastião ver os ditos apontamentos por alguns lettrados do seu conselho, e tendo elles tomado o assento e determinações que lhes pareceram justas ácerca dos pontos ahi propostos, deram de tudo conta a el-rei, que depois de o communicar com o seu conselho de estado, mandou que as ditas determinações se cumprissem, e lhes deu força de lei em 18 de março de 1578.

Diz Gabr. Per. (de Man. Reg. part. 1, p. 418) que os lettrados do seu conselho, com cujo parecer D. Sebastião resolveu as ditas duvidas foram Paulo Affonso, que, como clerigo e tão insigne pessoa, parece que fazia as partes do estado ecclesiastico; e o dr. Pedro Barbosa, pelo secular; e assistia o dr. Antonio Francisco de Alcaçova, procurador da coroa.

Esta concordia, ou resposta de D. Sebastião, contem desoito capitulos, e é digna de particular memoria, não só por ser fonte proxima de muitas ordenações, mas mui principalmente por que os ecclesiasticos, que tiveram grande influencia no gabinete de D. Sebastião, alcançaram então delle novos e extraordinarios privilegios, os quaes fizeram consideravel mudança na legislação: de maneira que desta concordata, assim como de outras leis do mesmo governo emanaram para a compilação philippina grande numero de determinações a favor das isenções e immunidades ecclesiasticas, inteiramente novas, e alheias do espirito da legislação do codigo manuelino.

3.º A lei da reformação da justiça de Philippe II de Castella, e I de Portugal

Foi esta lei feita em 27 de julho de 1582, e publicada na chancellaria-mór em 4 de janeiro de 1583. Imprimiu-se em Lisboa por

..

Antonio Ribeiro em 1583 e é mui rara, por que não houve della outra edição.

Nella se refere D. Philippe á lei de D. Sebastião sobre a ordem do juizo de que ja fallámos, e diz que, querendo proseguir o mesmo intento, julgava conveniente estabelecer novas providencias para que a justiça seja administrada com inteireza, brevidade, liberdade e execução.

Dispõe esta reformação muitas cousas dos officios de chanceler-mór, desembargadores do paço, da supplicação, e do Porto (cuja relação o mesmo Principe erigiu nesse anno de 1582), da serventia dos officios dos aggravos, embargos, suspeições, sentenças, execuções, salarios de officiaes, penas de alguns delictos, etc.

Contem tambem algumas leis sumptuarias sobre as pessoas que podem usar de seda, o numero de criados que cada um deve ter, etc., e algumas providencias sobre os que se acoutam a casa dos poderosos, e sobre as prisões, degredos, alvarás de fiança, tractos, etc.

Esta reformação é tambem o fundo de innumeraveis logares da nossa ordenação, que della foram extrahidos pelos philippistas.

Concluiremos a noticia das fontes da ordenação philippina, recommendando o livro intitulado, *Fontes proximas da compilação philippina,* que o sr. Joaquim José Ferreira Gordo publicou em 1792. Elle tem muito merecimento pela escrupulosa exactidão com que seu auctor verificou todos os logares que cita, e tem uma prefação que merece ler-se particularmente pelas reflexões que contem ácerca da sobriedade que deve haver em consultar as fontes. O mesmo auctor, de cuja antiga amizade nos gloriamos, promette na dita prefação dar á luz uma historia critica da compilação philippina, e sabemos que tem traçadas e adiantadas outras obras de grande trabalho, e de muita utilidade para o estudo da nossa legislação.

Continua.

AS CRISES COMMERCIAES E MONETARIAS

I

O mercado monetario ha cincoenta annos em Inglaterra

Desde o fim do seculo passado dá-se de tempos a tempos na ordem economica um novo e terrivel phenomeno, que deu logar em Inglaterra a profundos debates desde sua origem, mas que até estes ultimos annos não havia suscitado estudos especiaes nos homens de sciencia do continente, certamente porque d'este lado do estreito se tinha soffrido muito menos o flagello. Queremos fallar das crises commerciaes e monetarias.

Estas crises são as tempestades do mundo commercial. Parecem-se com esses terriveis furacões, com esses ciclones, que nas regiões tropicaes se desencadeiam de improviso, arrancando arvores, despedaçando navios, derribando casas, e semeando ruinas por terra e por mar. Similhantes a estas convulsões terriveis dos elementos, as crises produzem seus estragos no mundo das operações commerciaes; dão em terra com as casas mais acreditadas, deitam abaixo os bancos mais seguros, empobrecem os ricos, matam os pobres, e cobrem o solo de ruinas. As tempestades do mundo financeiro e do mundo physico nascem e propagam-se quasi do mesmo modo. Depois d'uma serie de bellos dias a terra aquece, a atmosphera carrega-se de electricidade, as forças da natureza como que se preparam para a lucta: em breve tolda-se o céu, o furacão prepara-se, aproxima-se, desencadeia finalmente, assolando regiões inteiras na sua passagem destruidora. Do mesmo modo no mundo economico vem primeiramente um periodo, em que tudo favorece as emprezas mais variadas; a confiança torna-se illimitada; o ouro corre como rios; os fundos publicos e os valores sobem de preço; os juros descem; a abundancia e a prosperidade penetram por toda a parte. De repente um ponto negro apparece no céu sereno; a nuvem escura cresce, desenvolve-se, e ameaça; a desconfiança propaga-se; o credito restringe-se; as bolsas fecham-se; o numerario desapparece; emfim rebenta a crise, e passa d'um a outro paiz, deixando por toda a parte desastrosos vestigios da sua passagem.

O estudo puramente theorico d'estas grandes ruinas economicas offerecera ja um vivissimo interesse; mas ellas despertam a attenção por uma razão mais forte; porque dizem respeito e affligem mais ou menos todas as classes da sociedade: as industrias, porque os mercados fecham-se; a agricultura, porque vende mal os seus productos; as grandes companhias, porque suas especulações restringem-se; os especuladores, que vêem com susto depreciarem-se os melhores valores; os artistas, porque lhes falta a obra; e até os mais poderosos estados, cujos impostos rendem menos; e até o humilde operario, que conhece que o dinheiro se torna raro, sem saber a razão d'esta falta, de que se queixam todos.

Outr'ora as crises locaes eram circumscriptas a um pequeno circulo; hoje aquellas mesmas que são produzidas por causas locaes não tardam em generalisar-se. As relações dos povos uns com os outros têm-se tornado tão frequentes, tão intimas, que se, na circulação dos valores, que prende o globo inteiro em suas mil redes, apparece alguma intumescencia, algum obstaculo, immediatamente a pancada se repercute, e, dadas certas circumstancias, origina uma crise universal. Torna-

se, pois, cada vez mais urgente estudar de perto as leis, que presidem ao desenvolvimento d'estes phenomenos terriveis, afim de chegar-se ao conhecimento das causas, que os originam, e dos symptomas, que os annunciam. Pelo exame continuo dos factos, as sciencias naturaes hão conseguido descobrir a marcha das grandes correntes, que sulcam a profundeza dos mares, e a direcção habitual dos ventos, que sopram na sua superficie. O barometro e o telegrapho electrico permittem-lhe annunciar algum tempo antes a aproximação dos furacões, e o nauta prudente, previamente avisado, colhe as velas, fica no porto, segura-se com as ancoras, e d'este modo escapa ao naufragio. Seria proveitoso que a sciencia economica podesse fazer o mesmo serviço a todos que se occupam da producção e da troca. Se chegasse a determinar tambem os signaes precursores das borrascas financeiras, os que se empregam em transacções commerciaes e industriaes tomáriam precauções, e evitariam muitas vezes grandes perdas e ruinosos desastres.

Sem desprezarmos os factos que nos apresentam a França, os Estados Unidos e a Allemanha, estudaremos as crises principalmente em Inglaterra, porque é lá que se manifestam com mais intensidade e regularidade. Graças aos documentos officiaes, ás informações parlamentares, e ás investigações dos homens especiaes, é alli que se lhe podem conhecer melhor os caracteres distinctivos. Esboçaremos em primeiro logar a historia das crises principaes; e procuraremos depois descobrir a lei que preside á origem e desenvolvimento dos phenomenos, colhendo d'este estudo as lições, que ella pode offerecer assim á practica, como á theoria.

I

Quando se examinam as crises commerciaes em Inglaterra, apparece um facto, que nos impressiona logo, e vem a ser: a volta regular e quasi periodica d'estas desastrosas perturbações. Crises serias rebentaram em 1810, 1815, 1825, 1837, 1847, 1857, voltando por tanto uma vez pelo menos em todos os dez annos. Diremos apenas algumas palavras das tres primeiras crises, de 1810, 1815 e 1818, porque se formaram sob o imperio de circumstancias particularissimas, e mórmente sob o regimen d'um papel-moeda de curso forçado. Reconheceremos todavia alli sem difficuldade os caracteres essenciaes do phenemeno, que temos de estudar.

Desde o principio d'essa lucta gigantesca, que a Inglaterra sustentou por espaço de vinte e dois annos contra a França, em 1797 já o parlamento tinha auctorizado o banco para suspender o pagamento de suas notas. Como este estabelecimento teve a prudencia de limitar suas omissões (até 1810 andaram entre 15 a 17 milhões de libras esterlinas), o valor de suas notas sustentou-se e elevou-se muitas vezes ao nivel do ouro depois de uma depreciação momentanea. Não pode dizer-se que esta circulação toda de boa fé tenha feito parar o progresso da riqueza publica, porque tomou ella uma expansão tão prodigiosa, graças ao emprego do vapor e das novas machinas, que a Inglaterra pôde fazer face ás despesas da guerra, cobertas pelo imposto e emprestimo, qne se avalia em quarenta e cinco milhares de francos. Não foi a nota de banco de curso forçado, que produziu a crise de 1810; foi ella produzida por certas causas, que encontraremos nas que se seguiram.

A emancipação das colonias hispanholas e portuguezas, em seguida á invasão da Hispanha pelas forças francezas, parecia que devia abrir um mercado illimitado ao commercio inglez. Este sem detença inundou a America do Sul de productos de todo o genero com exportações inglezas. Em algumas semanas importaram-se mais mercadorias no Rio de Janeiro e em Buenos-Ayres do que se tinham pedido no espaço de vinte annos. Chegou-se até a enviar uma carregação de patins a paizes, que ignoravam o que é a neve e o gelo; e a colonia de Sydney recebeu sal de Epson capaz de fazer purgar todos os habitantes durante cincoenta annos uma vez por semana. Ao mesmo tempo que o commercio se entregava a estas especulações pouco pensadas, fundava-se por acções um grande numero de sociedades. Uma lista, inserta no Monthly Magazine de 12 de janeiro de 1808 apresenta quarenta e duas (algarismo consideravel para aquelle tempo), e de 1808 a 1810 o numero dos bancos ruraes elevou-se de seiscentos a setecentos e vinte. Ao passo que d'um lado este desenvolvimento rapido de commercio e industria absorvia os capitaes, do outro as subvenções ás potencias continentaes, e as importações extraordinarias do trigo, algodão, lã, seda etc.,[1] que era preciso pagar logo, retiraram o ouro, que havia em circulação, e d'est'arte o intermediario das trocas tornava-se mais raro no momento mesmo, em que havia d'elle mais necessidade. A reserva metallica do banco desceu de 6 a 3 milhões de libras esterlinas; mas como elle não era obrigado ao pagamento, elevou sua circulação de notas de 17 a 24 milhões. Todavia o credito restringiu-se, a desconfiança embaraçou o curso regular dos negocios, e as fallencias dos bancos começaram. Os negociantes, que tinham feito viagens mal azadas á

[1] As importações de cereaes e as subvenções ás potencias do continente absorveram só em 1810 meio milhar de francos. O pão tinha chegado ao preço da fome. de 118 shillings o quarter As importações comparadas de 1808 e 1810 elevaram-se no algodão de 43 milhões de libras a 136 milhões, na lã de 2 a 10 milhões, na seda de 637,102 a 1,342,475.

America, foram os primeiros prejudicados. Brevemente um grande numero de casas muito solidas foram arrasadas. Um jornal financeiro d'aquelle tempo affirma que metade dos commerciantes suspenderam seus pagamentos, e outro tanto fizeram muitos bancos ruraes. A 11 d'abril de 1811 o parlamento decidiu que se fizesse um abono de 6 milhões esterlinios em *bonds* do Echiquier aos negociantes, que fossem dignos d'elle: mas ja tinha passado o auge da crise, e a prosperidade das armas inglezas em Hispanha, bem como a abertura do mercado russo, trouxeram um novo periodo de felicidade.

As crises de 1815 e 1818 foram menos graves. A de 1815 foi produzida pelo excesso de especulação, a que tinham dado logar as esperanças exaggeradas, fundadas na volta da paz. D'esta vez os bancos locaes foram as principaes victimas: duzentos e quarenta succumbiram. O anno de 1816 foi ainda difficil, mas o de 1817 começou sob auspicios mais favoraveis. Os negocios tomaram seu caminho, a confiança reappareceu; o ouro abundava, e a reserva metallica do banco elevou-se a 11, 668, 260 libras esterlinas, quantia enorme, a que nunca tinha chegado, e que permittiu até fazer os pagamentos momentaneamente em dinheiro. A abundancia de numerario em Inglaterra tinha alli feito naturalmente baixar a taxa do juro. Os emprestimos contrahidos pela França, Austria e Russia offereciam pelo contrario empregos vantajosissimos, que reduziram os capitalistas inglezes. Durante o outomno de 1817 e todo o anno de 1818, fizeram-se grandes importações de cereaes e outras mercadorias por preços elevados [2] D'aqui veio a necessidade de fazer para o extrangeiro grandes remessas. O cambio tornou-se favoravel, e como consequencia necessaria o ouro espalhou-se rapidamente. A reserva metallica do banco, que passava de onze milhões de libras esterlinas em 31 d'agosto de 1817, desceu a 8 milhões em maio e a 6 em abril e a 4 em novembro. As consequencias necessarias d'uma diminuição na quantidade dos instrumentos de cambio não tardaram em manifestar-se—restricção no credito, diminuição de todos os valores, perda nas mercadorias importadas, fallencias, crise. O banco devia suspender seus pagamentos em dinheiro, que eram finalmente voluntarios. Quando a situação se desvaneceu de novo em 1819, o parlamento, sob inspiração de Robert Peel, notou o *bill* para a continuação do pagamento em especies, que teve effectivamente logar em 1821, quando a reserva metallica attingiu a uma quantia até então inaudita de 11,900,000 libras esterlinas.

Continua.

[2] A quantia das importações para o consumo interior subiu de 11,306,934 libras esterlinas em 1816 a 23,069,773 em 1818.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA NAS ILHAS CANARIAS

Instructor periodico de elsenança popular dedicada a los niños de ambos sexos (2 vol.)— compendio de Arithmetica de las escoelas primarias de ambos sexos — Descripcion geographica de las Islas Canarias — por D. Juan de la Puerta Cansêco, professor d'instrucção primaria superior em Teneriffe.

Com estes quatro livrinhos brindou o sr. D. Juan Cansêco o Instituto Conimbricense por intermedio do sr. Barão de Castello de Paiva, socio d'este Instituto. São quatro pequenos volumes, e o mais avolumado de 390 paginas. D'elles dizemos com um poeta nosso — *Entre singelas mãos não se avalia a offerta pelo vulto que apparece.*—São todos um verdadeiro premio aos amadores da instrucção primaria; mórmente os tres primeiros, que são de applicação geral ao ensino popular de todo e qualquer paiz. Acceite o sr. D. Juan de la Puerta Cansêco o rendido agradecimento do Instituto de Coimbra.

A direcção do ensino primario, o mais essencial e indispensavel aos usos communs da vida, é um objecto tão grave, difficil e embaraçoso, que poucos o sabem comprehender, e raro se desenvolve em harmonia com a fragil intelligencia dos primeiros annos da infancia, e as necessidades sociaes, que nesta e nas edades que seguem, exigem a cultura do espirito, e a formação do coração, caracterisando egualmente o homem da boa sociedade; assim como o vigor physico, segura abonação á conservação da vida e saude, como fiador á resistencia, que a cada instante se faz nscessaria ás injurias do tempo e vicissitudes da vida.

O sr. Cansêco comprehendeu, e sabe desenvolver a direcção no ensino da instrucção primaria. Os preceitos que expõe e exemplifica, a clareza na exposição, o methodo na transmissão das doutrinas, a forma dialogica tão adequada a inocular e fixar ideias em tenras idades, tudo nas suas obrinhas revela uma vocação natural, um fino tacto para guiar pela mão os meninos na senda difficil do desenvolvimento do espirito.

Se Hispanha conta muitos professores d'esta estofa; se hoje elles são melhor retribuidos, e pagos mais pontualmente do que eram ha poucos annos, felicitamos a Hispanha pelo seu estado da instrucção primaria. Nada tem que invejar á Hollanda, á Prussia, á Allemanha, e outros povos, aonde o ensino primario tem achado o acolhimento e desvelos que de direito lhe tocam no quadro da instrucção publica. Homens da tempera do sr. Cansêco aproveitam-se até para inspectores da instrucção no ramo da sua vocação especial.

De todas as sciencias e artes sociaes nenhuma esqueceu ao insigne professor para aproveitar-lhes o que na infancia devia e podia formar o prefacio da vida, e habilitar o edu-

cando por forma, que, ainda não podendo continuar a vida litteraria, podesse representar em toda a parte o homem bem educado. A religião; a moral, acompanhada de boas maximas, exemplos, e regras; a historia sagrada, e a profana; especialmente a do seu paiz; as regras de leitura, escriptura, e arithmetica; os principios fundamentaes da grammatica; a hygiene, a gymnastica, applicadas nas suas noções mais essenciaes aos usos da vida; a geographia elementar; a historia natural; a agricultura, a physica, e a chimica; o desenho linear; a psychologia; urbanidade; economia domestica; lavores feminis para o sexo amavel, tudo entremeado de uma parte recreativa em contos, versos, e charadas; e tudo variado nos differentes dias, e momentos das lições, eis um bello quadro do ensino primario, em que, quasi brincando, como recommenda o bom Quintiliano, com o aprendizado de ler, escrever e contar, verdadeira base do ensino primario, se vão bebendo importantes noções de sciencias e artes, que ficarão impressas toda a vida, sendo recebidas na edade de *quae imberbes dedicere;* e com o methodo amoravel do ensino.

Este methodo de ensino da infancia é para muitos um mysterio; mas tem produzido milagres. Não vae longe o tempo, em que um periodico litterario de França tecia um sincero panegyrico a um celebre professor rural perto de Paris, que apromptava os seus discipulos melhor, e muito mais breve do que as eschola da capital. A emulação moveu um dos professores de Paris a ir presenciar o ensino da eschola da aldeia; e parecendo-lhe que nesta não achava novidades, perguntou ao professor da eschola como fazia elle os seus milagres; É um segredo, lhe respondeu este; e segredo que me ensinou o inspector F.... O segredo era não apertar mais de meia hora com a contenção de espirito da creança, que nunca pode ter attenção fixa ao mesmo objecto por mais tempo. Cumpre variar de assumptos, e adubar de contos de quando em quando a lição aos alumnos. Este methodo faz amar o estudo; o contrario fal-o-ha aborrecer.

O sr. Cansêco temos para nós que seja um bom apostolo de instrucção primaria. Os seus livrinhos per si sós fazem uma boa bibliotheca de instrucção popular. Junctos ao Manual de parvulos do fallecido, e muito erudito, D. Pablo Montesino, que regula o ensino nas salas de asylos, fariam uma collecção que os governos com pouca despesa deveriam distribuir por todas as escholas. E mais que custasse! A instrucção costuma pagar com usura quanto por ella se faz. J. J. DE MELLO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PHYSIOLOGIA GERAL

Continuado de pag. 276 do vol XII

Condições externas de actividade vital

Carpenter, que no seu manual de physiologia quiz reunir a bem do ensino doutrinas expostas nos seus principios de physiologia humana, nos de physiologia comparada, e na physiologia geral, comprehendendo a histologia, occupou-se no primeiro livro das coudições externas de actividade vital, mencionando, e desenvolvendo a acção de luz, de calor, de electricidade, e humidade nos phenomenos da vida.

É inquestionavel que a humidade seja condição indispensavel á vida, sendo-o á organisação; e em duas classes de vertebrados, e muitos dos invertebrados da presença da agua depende principalmente a manutenção da actividade vital. A luz é egualmente condição externa de actividade vital para a conservação e melhoramento da vida, posto não pareça indispensavel ao phenomeno inicial da vida. O calor é ainda mais indispensavel que a luz. E a electricidade, sendo poderoso estimulo para excitar o apparecimento, e o desenvolvimento da vida, não poderemos ainda definir a sua indispensabilidade em todos os actos vitaes. E se entre as condições designadas Carpenter desse o primeiro logar ao oxigenio athmospherico, não andara Carpenter desacertado.

Com quanto estimulos naturaes, legitimos, e indispensaveis sejam aquelles agentes, não são por certo exclusivos; e um ha interno, superior a todos em acção no organismo, o sangue, ou quem suas vezes faz. Mas assim como d'este se tracta largamente na physiologia especial, que é o seu logar, tambem só nesta se pode dar o devido desenvolvimento ao calor, á luz, á electricidade, consideradas na physiologia propriamente scientifica, ou na applicação d'ella aos outros ramos das sciencias medicas; qnando os alumnos se achem sufficientemente habilitados a comprehender o alcance das applicações com referencia á conservação da vida, e melhoramento da saude.

Levados d'estas razões limitar-nos-emos á exposição de noções geraes mais necessarias.

Luz

A importancia da luz nos phenomenos da vida deduz-se facilmente da necessidade d'ella na conservação dos principios inorganicos, de que hemos fallado, em materia organica vegetal; da formação, dicta espontanea, de vegetaes, e de animaes na agua exposta á luz solar, ou seja realmente por transformação de substancias inorganicas preexistentes no liquido, ou, como hoje mais se acredita, pelo desenvolvimento de germes infinitissimaes, que volteando na atmosphera se communicam á agua.

No reino vegetal o processo do crescimento, resultante da conversão dos principios imbebidos da atmosphera e da terra pelas folhas, superficies verdes e raizes das plantas, depende essencialmente da presença da luz; e assim se vê que a planta busca a direcção da luz; e que na vegetação maritima só até certa profundidade se encontram plantas, até o ponto, a que chegam raios luminosos, e só cryptogamicas se acham a maior profundidade; porque dispensam mais a influencia luminosa. Mas quando vegetam á superficie d'agua as cryptogamicas, vegetam á superficie d'agua e acham no ar a riqueza de acido carbonico, que ha p. ex. junto ao lago de Solfatara offecem vegetação luxuriante. As observações de Humboldt, que a 190 pés de profundidade achou no mar confervas, e outras cryptogamicas, comparando-as com as da mesma especie, creadas á superficie, são um argumento inconcusso da poderosa influencia da luz na vida vegetal.

Na vida animal, senão encontramos provas tão salientes da necessidade da luz por acção directa sobre as funcções, (que indirecta demonstrada fica na alimentação do animal), é evidente que a côr, o volume, e o vigor da fauna varía com a latitude dos climas, segundo mais e menos intensos são os raios de luz, que sobre ella actuam.

As observações diarias attestam a decadencia da energia vital nos individuos que por qualquer motivo ficam privados da luz, em que têm vivido; e a observação de Forbes, que assevera não haver peixes do mar além de 300 braças, profundidade, a que ja não chegam raios luminosos, sobradamente provam a influencia d'elles nas funcções animaes além da especial, que toca ao sentido da visão.

Calor

A influencia do calor, como condição de actividade vital, é muito mais poderosa que a da luz. Os effeitos da temperatura sobre os corpos organicos são ainda mais notaveis do que nos anorganicos. As differenças naturaes de faunas e floras correspondentes á diversidade de temperaturas nos differentes gráos de latitude desde o equador aos polos; e a distribuição geographica das plantas na razão da natureza dos climas são um argumento irresistivel da grande influencia da temperatura na vida; o que em toda a parte se vê de differença de energia e vigor na mudança, e variedade de estações; os effeitos do frio intenso, fazendo contrahir os vasos a ponto de os privar de sangue, e até de os gelar, e a restituição á vida por meio do calor, cautelosamente applicado, provam sobradamente a importancia do calor, como condição da vida.

Nas duas classes organicas não é o mesmo o gráo de calor indispensavel como condição da vida. A temperatura vegetal pouco differe da temperatura ambiente no estado ordinario. Nos invertebrados, e ainda nas duas classes de peixes e reptis, a temperatura nas regiões temperadas não excede de um a dois gráos. Em aves e mammiferos é muito superior, e por isso se dizem animaes de sangue quente. Não segue porem a temperatura natural a organisação, a ordem, o genero, ou a especie das classes de mammiferos e aves. A escala da temperatura é mais extensa na 2.ª do que na 1.ª, e não tem relação com o volume do animal; porque, como se verá na physiologia especial do calor animal, ha mammiferos e aves pequenas, superiores em temperatura a outros animaes gigantescos.

Tambem a temperatura não é igual em todas as partes do mesmo animal, sendo menor nos orgãos distantes do centro da circulação, na razão da distancia. Os animaes de sangue quente têm poderes calorificos, que reparam facilmente o calor roubado pelos corpos ambientes; e assim tambem resistem mais á baixa do que á alta temperatura; por que os meios que têm refrigeração, são muito inferiores aos de calorificação.

As organisações mais simples, que não demandam muitas condições para conservar a vida, são as que resistem ás altas e baixas temperaturas. Encontram-se confervas, e charas, e alguns vermes, e insectos em fontes de agua quasi fervente; achamos vegetando na neve o protococus nivatis, e outras cryptogamicas. São tambem esses organismos vegetaes e animaes os que por mais tempo resistem a temperaturas de cincoenta e mais gráos abaixo de zero, conservando a vitalidade dormente. E não é outra a razão por que a cifra das cryptogamicas cresce do equador para os polos; e as plantas herbaceas são substituidas por arvores magestosas no equador. A propriedade porem da vitalidade dormente é em geral mais manifesta nos vegetaes; porque, em quanto pela congelação de seus fluidos, os vasos se não dilaceram, subsiste ella.

A resistencia da vida ás altas e baixas temperaturas varía segundo as especies. Dos entozoarios conta-se o terem-se achado vivos nos intestinos dos animaes assados. Mas não se

creia que esse poder de resistencia vital aos excessos de calor e frio não tenha limites. Mostram as observações que no homem a vida é incompativel com a temperatura de 8 gráos acima do calor do sangue.

Electricidade

Tão facil é mostrar que a força electrica é o primeiro dos excitantes da força vital, recorrendo aos actos de desenvolvimento do germe, que em qualquer dos reinos organicos, são facilitados e activados pela applicação da electricidade; como difficil marcar os limites da acção convenientes á conservação e melhoramento da vida. Os factos mostram que a electricidade tem acção energica sobre o tecido nervoso e muscular, podendo não só accrescentar-lhes a actividade vital; mas até restituir-lha, quando perdida. Mas além de certo gráo produz effeitos oppostos, extinguindo a vida, e promovendo mesmo a decomposição organica.

Em todos os corpos organicos e inorganicos ha electricidade, que inactiva, quando statica, se põe em acção mais ou menos energica, quando o equilibrio se rompe. É de crer que havendo um complexo de acções chimicas nos processos de toda a vida organica; e resultando desse genero de combinações desenvolvimento de força electrica, tenha esta alguma missão importante no estado normal dos phenomenos da vida. Mas força é confessar que, não obstante os progressos que neste seculo têm alcançado as sciencias electricas, a applicação dellas á physiologia ainda se acha coberta de um véo, que não é licito levantar.

J. M.

AS GERAÇÕES ESPONTANEAS

Continuado de pag. 278 do vol. XII.

Machuquem-se em agua pura folhas ou ramos de qualquer planta, por exemplo, um punhado de feno; ou mesmo uma porção de qualquer animal, seja elle qual for. Pode tambem empregar-se ourina recente, leite, sangue, em geral uma solução em agua de qualquer materia, tirada d'um ente vivo. Depois de a ter cuidadosamente filtrado, deitem-na em um vaso, que deve ficar tapado, ou coberto de modo, que alguma porção d'ar esteja em contacto com a superficie do liquido. Feito isto, abandone-se a experiencia por algum tempo; passados dois dias a superficie do liquido acha-se coberta de um ligeiro véo, que se engrossa com o tempo, e se converte numa falsa membrana; esta membrana está povoada de *bacterios*, de *vibriões*, e de *espirillos;* e inçada de monadas, e de *kolpodos;* e serve de solo a um mundo exterior de vegetaes *mucedinados*. Nem todas as soluções são capazes de produzir a totalidade d'estes entes; parece que elles escolhem a habitação que mais lhe convem. A circumstancia mais notavel é que elles apparecem nos liquidos e nos fermentos, que os podem transformar. É assim que a levadura apparece todas as vezes que nella ha assucar e materias com azote e phosphato; é assim que o mycoderme do vinagre se estabelece no vinho para o transformar em acido acetico, e que cada especie, em geral, se apresenta no ponto determinado todas as vezes que ella ahi pode exercer a industria especial para que foi creada. Estas experiencias têm sido variadas por todos os modos que tem sido possivel; e os resultados sempre têm sido constantes; os quaes podem resumir-se pelo seguinte enunciado:—toda a materia que teve vida, conservando-se humida ao contacto do *ar commum*, a uma temperatura de 15 a 25 gráos, povoa-se *naturalmente*, no interior e exterior, de infusorios, ou de *mucedinados*, cuja especie varia com a materia observada, e sem que se saiba *a priori* como estes entes nasceram.

É importante que em todas as discussões os adversarios estejam de accordo sobre os pontos fundamentaes. Esta condição acha-se realizada no caso de que nos vamos occupar. A lei que enunciamos é incontestavel, e ninguem pensa em a contrariar; mas, se todos os physiologistas se dobram diante da auctoridade d'estes phenomenos, separam-se, logo que pertendem dar uma explicação. Alguns discorrem pouco mais ou menos do modo seguinte: —Quando se tira uma parte qualquer a um animal, ou a um vegetal, essa parte deixa de viver; então os seus elementos organicos, que M. Claude Bernard ultimamente descrevia com tanta auctoridade e boa fortuna,[1] tornam-se livres, e a parte da vida que elles tinham resgata-se da solidariedade que os ligava ao lado d'onde os tiraram. De collectiva que era torna-se individual; emprega-se em animar vibriões, e infusões apestanadas ou cogumelos; e estes entes, que derivam o seu nascimento da decomposição de uma vida anterior, vivem separadamente, se as circumstancias os favorecem.—Esta ideia era admittida por Buffon; e é conforme á opinião recentemente enunciada por M. Fremy no centro da academia das sciencias, que consiste em dizer que—a vida sob uma certa forma pode continuar-se sob uma outra; e felizmente esta transformação d'uma existencia exprime-se em muitas outras pela palavra *heterogenia*. Os que admittem estas ideias não suppõe, pois, como geralmente se acredita, que a vida possa nascer do nada, e defendem-se com

[1] Vide a Revista dos dois mundos de 15 de Setembro de 1864.

razão de uma tal opinião, que seria inadmissivel; e apenas admittem como possivel a fragmentação d'uma vida, que se extingue, para outras existencias que começam. Deve confessar-se que uma similhante theoria não tem cousa alguma com a sã philosophia.

Confiando mais na generalidade das leis da natureza, ha outros physiologistas que propõem uma explicação diversa. Os entes microscopicos, dizem elles, recebem, como os entes superiores, a vida de ascendentes seus similhantes, e transmittem-na sem mudar cousa alguma aos individuos, que lhes succedem. Se lhes não descobrimos orgãos geradores, e se não assistimos ao seu nascimento, é porque elles, pela sua pequenez e mobilidade, escapam á nossa observação; mas são tão fecundos, e seus germes tão vivazes e numerosos, que se espalham e accumulam por todos os logares do espaço. Quando numa só parte se reunissem todas as circumstancias convenientes ao desenvolvimento e á nutrição de certas especies, seus germes, de que nunca ha falta, estariam ahi promptos a pullular, a viver e a fructificar. Resumiram esta segunda opinião na palavra *Panspermia,* que exprime a diffusão de todas as sementes por todos os logares e por todas as cousas. A panspermia não é menos racional do que a heterogenia. Uma e outra opinião respeitam no mesmo gráo os principios religiosos, porque não têm nada de commum com elles, e com os dados da philosophia, que não pode chegar a descobrir a solução exacta d'este grande problema. A questão foi levada perante um tribunal mais seguro, o da experiencia.

Deve confessar-se que as duas theorias não se apresentam com o mesmo exito. Isto provém d'uma differença caracteristica que ellas devem adoptar para se firmar; vamos tractar d'esta differença. A heterogenia consiste em uma negação; não pode invocar se não provas negativas, e é necessario que ella prove primeiro *que não ha germes,* nem na atmosphera, nem nos liquidos putresciveis; em segundo logar que, matando, no ar e nas materias organicas, os germes que nellas haja, não *se destroe* a fecundidade espontanea das soluções putresciveis. Ora seria preciso que o experimentador fosse inepto para não conseguir bom resultado tanto em não encontrar, como em não matar os germes, se é que os ha; e para se julgar com direito de concluir que os não ha. Sendo isto assim, os panspermistas terão sempre o recurso de responder aos seus adversarios:— vós não sabeis descobrir, nem matar os germes, porque não tendes a necessaria habilidade para isso. E os heterogenistas, que pareceria serem prejudicados, ainda mesmo quando tivessem razão, acham-se reduzidos a argumentações, a terreno pouco solido, e a negações, papel ingrato, reprovado pela prudencia, mas que todavia não tem assustado homens eminentes e profundamente convencidos. Entre estes vemos em França, na primeira ordem, pela edade, reputação e talento, M. Pouchet, membro correspondente do instituto, director do museu de Ruão, auctor de obras recommendaveis e numerosas sobre a micographia. Ao lado d'este occupam logar MM. Joly e Musset, professores na faculdade de Tolosa. Sabe-se que M. Joly veiu neste anno a Pariz expor numa eloquente prelecção, na presença de um auditorio numeroso, a doutrina da heterogenia. Primeiramente acolhido por uma curiosidade sympathica, teve depois a felicidade de abalar algumas convicções, e de alcançar em Tolosa vivas adhesões da imprensa scientifica.

A tarefa dos panspermistas parece mais laboriosa, mas é incomparavelmente mais simples. Aos panspermistas cumpre demonstrar que ha germes no ar, em todos os corpos expostos ao ar, e em todas as soluções, em que elle pode entrar, em todos os logares, e por toda a parte. Exija-se d'elles que mostrem estes germes, que os semeiem, e que façam uma colheita composta de entes similhantes aos da semente. É indispensavel, emfim, para concluir a demonstração, que elles possam, inutilisando todos os vermes, reduzir á esterilidade as soluções espontaneamente putresciveis. Se elles conseguirem satisfazer este programma, será preciso abaixar a cabeça á brutal auctoridade d'uma demonstração, irrevogavel. Em breve se verá até que gráo de precisão esta tarefa tem sido completada. Primeiro foi ella emprehendida por M. Pasteur; um professor auctorizado, M. Costa, veio depois trazer-lhe os auxilios do seu talento. Podiamos egualmente contar MM. Milne Edwards, e Chevreul; e seria facil augmentar a lista dos sabios, que tem adoptado esta segunda opinião. Em resumo, os factos eram admittidos sem contestação, a questão achava-se bem estabelecida, e as divergencias bem formuladas. Nos dois campos appareceram talentos elevados, uma consciencia recta, um mesmo respeito pessoal, e, sem excluir a vivacidade, uma mesma cortezania na lucta. Foi com estas condições que se deu a batalha perante o publico interessado e curioso.

II

O primeiro golpe foi dado por M. Pasteur no mez de fevereiro de 1860. Eis como: a atmosphera nunca está pura; pelo contrario sempre se acha manchada com mua multidão de corpusculos miudissimos, impedidos de cahir pela resistencia do ar, mas que se movem em todos os sentidos com qualquer leve sopro. Encontra-se a prova d'isto, logo que se deixe entrar um raio de sol numa camara obscura; a poeira, vivamente esclarecida pelos raios da luz, torna-se visivel; é innumeravel, sempre em movimento e penetrando por toda a

parte. Se ha germes na atmosphera, é certo que elles fazem parte d'este mundo fluctuante; e que elles poderiam ser colhidos, filtrando o ar atravez de obstaculos bem presos e multiplicados para apanhar e conservar os sporos. M. Pasteur, para executar este projecto, fazia passar muitos metros cubicos d'ar através d'um tubo estreito, onde tinha antecedentemente introduzido uma longa buxa de amianto, d'algodão fino, ou melhor ainda, de algodão polvora. Depois da experiencia, a buxa apparecia inteiramente denegrida. É evidente que a maior parte dos corpusculos fluctuantes, não digo a totalidade, ficaram presos na buxa; pozeram-na a digerir num mixto de alcool e de ether, que tem a propriedade de dissolver o algodão polvora; a poeira ficou depositada no fundo do vaso, d'onde M. Pasteur a recolheu para a estudar ao microscopio; e reconheceu logo que entre os fragmentos grosseiros e grãos de fecula havia um grande numero de corpos organicos arredondados, que pelo volume e aspecto geral pareciam similhantes aos sporos dos mucedinados, ou aos ovos dos infusorios, corpos ja reconhecidos e designados por diversos micographos, no pó que se deposita naturalmente nas superficies polidas expostas ao ar.

Depressa M. Pouchet fez investigações analogas por diverso processo. O instrumento, que elle inventou e chamou acroscopo, compõe-se essencialmente d'um tubo de ponta delgada, pela qual se faz passar em forma de jacto o ar que se quer estudar. Este jacto, recebido sobre uma lamina de vidro, apresenta uma porção de pó, que pode immediatamente submetter-se ao microscopio. M. Pouchet recolheu com este instrumento muitos fragmentos de carvão, de despojos inorganicos, de pennas, de pellos de côres diversas, grãos de amido, tudo cousas sem importancia; mas nada ou quasi nada do que elle procurava, isto é, sporos, ovos de cogumelo, ou de infusorios. Fez esta experiencia em diversas regiões; èxaminou, (é M. Joly quem falla) o pó, que penetra as cavidades respiratorias do homem e dos animaes; o que os seculos têm accumulado nas nossas cathedraes gothicas; e o que fluctua no ar das nossas salas de espectaculo, nos amphitheatros e nos hospitaes. Atravessou os mares, galgou as mais altas montanhas, pisou as crateras do Vesuvio e do Etna, entrou nos tumulos dos Pharaós, estudou-lhes os craneos empoados e denegridos com o tempo.... Donde provém que as investigações de M. Pouchet tenham sido tão constantemente negativas, e as de M. Pasteur, que não foi tão longe, sempre fructuosas? Não me admiro; o resultado d'uma depende do processo da investigação, que é proficuo; e o resultado da outra, do acroscopio, que não vale nada. Um experimentador habil, o dr. Sales-Girons, lembrou-se de espalhar no ar, para fazer respirar aos doentes, o pó impalpavel de agua mineral; e, querendo provar que elle penetrava nas ramificações profundas dos bronchios, ensaiou fazel-o circular em tubos de vidro molhados, com ligeiras curvaturas, de modo que o jacto do ar, impregnado com este pó, batesse cada curvatura na parede do vidro, como acontece no acroscopio de M. Pouchet. Ora o dr. Sales-Girons provou que o pó grosso ficava demorado e recolhido pelos obstaculos, e que o mais fino continuava o seu caminho, sem alli se depositar. Do mesmo modo o pó volumoso, que fluctuava na atmosphera, agradavelmente descripto por M. Pouchet, ficou recolhido no acroscopio; mas deixava passar os sporos e os ovos, que são muito mais pequenos. Eis aqui a razão por que M. Pouchet nunca os encontrou; em quanto que M. Pasteur os colhia, via, e mostrava; como se fazia isto, se elles não existissem?

Continua.

EQUIVALENCIA DO CALOR E TRABALHO MECHANICO

(Da Revista dos Dois Mundos, 1.° de maio de 1863)

Ha vinte annos que a physica moderna entrou numa phase particular. Á medida que se conseguem mais claras ideias sobre a gravitação, calor, luz, electricidade, magnetismo e affinidade chimica; ao passo que melhor se conhecem as leis particulares de cada uma d'estas propriedades da materia, tem-se visto que muitas d'ellas se geram umas das outras segundo regras certas, e tem-se egualmente querido generalisar este principio. Não é isto mais que de novo empregar o methodo primitivo e natural. Era justo procurar a unidade inicial, depois de ter dividido a sciencia em varios ramos, para commodidade do espirito e facilidade do estudo. Á analyse devia seguir-se a synthese. Apesar d'isso nestes ultimos tempos tem-se considerado grande novidade este modo de proceder.

Na *Correlação das forças physicas,* livro de M. Grove, é que se acha marcada esta evolução do espirito scientifico.

Devemos comtudo confessar que este physico inglez confunde não poucas incertezas com algumas ideias engenhosas; que foge das principaes difficuldades, e que, tractando mais questões, do que as que resolve, e tractando-as algumas vezes de leve, apoia a sua theoria em muito poucos factos. Pertence-lhe porem o merito de formar, bem ou mal, um corpo de doutrina, reunindo ideias, denominadas trabalhos de toda a qualidade.

Nos ultimos quinze annos, desde a publicação do livro de M. Grove, tem-se andado muito no caminho, que nelle vagamente se tinha indicado. Têm sido destruidas muitas das

barreiras que separavam algumas partes da physica, e assim, alargando-se o horisonte, melhor se compreheram relações, até então desconhecidas. Examinando melhor os factos, começou-se a pôr de parte os fluidos hypotheticos, as entidades latentes, e as qualidades occultas, puras redundancias fallaciosas. Viram-se os phenomenos do calor e luz terem entre si tanta similhança, que muitos physicos hoje os consideram como uma e a mesma cousa, differindo apenas no modo porque os nossos sentidos os percebem. D'estas relações entre phenomenos, que eram considerados differentes, ultimamente descobertos, podiamos dar varios exemplos; limitar-nos-emos porem a um dos mais notaveis, que será objecto d'este estudo. Referimo-nos á equivalencia do calor e ao trabalho mechanico.

Foi em 1842 que M. Jule, physico de Manchester, e M. Jules Robert Mayer, medico allemão, lançaram os fundamentos á theoria d'esta equivalencia. Entrando devagar no mundo scientifico, ao principio confusa, aperfeiçoou-se successivamente, e hoje nada a offusca. No estudo da correlação das forças physicas nenhuma parte é mais clara e certa; e nesta parte da sciencia ainda mal definida, constitue um todo completamente formado.

Se alguns espiritos tinham sobre este objecto algumas duvidas, de certo as perderiam depois das excellentes lições, feitas por M. Verdet na sociedade chimica de París em fevereiro de 1862. Reunindo todos os factos d'esta theoria fundamental, apresentou-os com a precisão e elegancia, que a taes materias dá a analyse mathematica. Procuraremos apresentar d'estas lições as ideias geraes, já que não podemos apresentar todas as especialidades.

I

Muitos factos podiam servir de origem para expormos a nova theoria: o numero difficulta a escolha. Por todos os lados nos cercam as manifestações do calor e do trabalho mechanico. Seria sufficiente lançar mão do que primeiro se nos offerecesse, examinal-o bem para nelle achar a relação dos dois elementos de que nos occupamos. M. Verdet começa pelo estudo da machina a vapor, seguindo assim a ordem historica das ideias, porquanto foi o augmento constante do emprego d'este motor, que chamou a attenção sobre os phenomenos, de que tractamos: são as machinas a vapor que todos os dias nos fazem ver o espectaculo do trabalho creado pelo calor. É seguramente contemplando os grandes resultados conseguidos neste seculo pelo emprego d'estes orgãos, vendo produzir tantos movimentos, levantar tão grandes pesos, trabalhar tantos metaes, realizar empresas de tão variado genero, admirando o movimento de tantos braços de ferro, de tantas rodas, é, dizemos nós, examinando todo este trabalho por um lado, e pensando por outra parte no foco calorifico, d'onde provinha toda esta força; é ligando o effeito á causa, que o instincto publico, antes mesmo que a sciencia o dissesse, proclamou que este trabalho provinha do calor; que não era mais que uma transformação d'este.

Examinemos a manobra d'uma machina a vapor, e seja, para fixar ideias, uma com distensão e condensação. A machina produz um certo trabalho, e está animada de movimento uniforme. Que é o que se passa durante o movimento de vai-vem do embolo? Do condensador vae para a caldeira agua, cuja temperatura é baixa; ahi vaporiza-se, e parte do vapor, sendo introduzida pela parte inferior do embolo, exerce sobre elle uma pressão e distende-se. O embolo move-se; e o vapor passa para o condensador, aonde se muda em agua, ficando a baixa temperatura. Emquanto estes phenomenos se passam, exteriormente executa-se um certo trabalho, que, repetindo-se aquelles, se renova egualmente. Se só attendermos á deslocação dos corpos que manobram, e aos effeitos mechanicos, sensiveis á vista, ignorariamos a causa do trabalho produzido. No fim d'um periodo, correspondente a um movimento alternativo do embolo, todas as partes da machina ficam no mesmo estado, em que estavam antes do principio do mesmo periodo; acham-se identicamente na mesma posição; possuem a mesma velocidade e a mesma capacidade de movimento. A agua, se a seguirmos da caldeira ao corpo da bomba, e d'aqui ao condensador, fica sempre a mesma, attendendo a que a pequena porção, que na practica se perde, pode desprezar-se debaixo do ponto de vista theorico. Á custa de que foi produzido todo este trabalho? Que é o que se gastou?

Não encontraremos de certo a razão sufficiente d'este trabalho na deterioração da machina, ou no vapor que eventualmente pode desapparecer, attendendo a que são leves accidentes que não estão por modo algum em relação com os effeitos observados. D'onde provém pois este resultado? Nosso espirito lembra-se naturalmente da fornalha, do carvão que arde e que, communicando calor á agua, a transforma em vapor. Este, depois de ter actuado sobre o embolo, passa para o condensador, aonde perde o calor, liquidificando-se. Serão porem iguaes as quantidades de calor absorvida, pelo vapor, e por este depois perdidas?

Se o são, o phenomeno é inexplicavel; é do nada que a machina tira o trabalho. A quantidade de calor, que a fornalha communicou ao vapor no principio d'um periodo, é a mesma que apparece por fim no condensador e capaz de ser de novo utilisada. O calor, perdido por outras causas, de nada vale, porque não contribuiu para o resultado final. Nada

custou pois o trabalho; eis um effeito sem causa!

Se pelo contrario o vapor, depois de ter produzido um effeito, leva para o condensador menos calor do que o qne recebeu na caldeira, tudo se explica, e o trabalho, que a machina produziu, é evidentemente o equivalente do calor que desappareceu.

É em frente d'um phenomeno fundamental, d'uma experiencia decisiva, que deve ser feita, que nos encontramos. A experiencia fez-se, e a segunda das nossas hypotheses, isto é, que uma parte do calor desapparece, foi plenamente confirmada. Apresentamos já esta conclusão, confessando tambem que não é das melhores a historia d'esta experiencia, que por algum tempo serviu para negar os factos, que hoje com direito d'ella se deduzem, e que hoje mesmo ainda, por um resto do antigo brilho com que ella tinha offuscado a questão, afasta da verdade alguns espiritos escrupulosos. Por occasião de ter sido proposto um premio pela sociedade de physica de Berlim sobre a equivalencia do calor e do trabalho mechanico, é que M. Hirn, engenheiro civil em Colmar, fez os primeiros ensaios. Operou com poderosas machinas; serviu-se de fortes motores d'uma grande fabrica durante sua marcha industrial; executou e repetiu seus estudos durante muitos annos.

Pareciam pois seus resultados livres das causas d'erro, que sempre se dão em trabalhos de laboratorio, e em pequena escala: eram porem completamente infelizes suas conclusões, quando queria achar no condensador todo o calor, que na caldeira tinha absorvido o vapor.

Em 1857 escrevia a M. Hirn o presidente da sociedade physica de Berlin o seguinte: — Q que João Jacques fez em relação á academia de Dijon é o que vós practicastes em relação ao nosso programma. A sociedade pede a determinação exacta do equivalente mechanico do calor; vós procurastes todos os meios de provar que tal equivalente não existe. Apesar d'isso um bom exame de vossas experiencias levou a commissão a pensar que bem longe de demonstrarem este novo principio, sendo seus resultados discutidos de certo modo, provam a existencia d'esse equivalente e dão até numeros, bastante conformes com os apresentados por outros observadores. — Longa controversia se travou então entre M. Hirn, que sustentava com novos trabalhos as suas primeiras ideias, e M. Clusius, a quem tinha sido encarregado o exame das memorias apresentadas.

A impossibilidade de repetir as experiencias de M. Hirn, desenvolvidas em longas memorias com abundancia quasi germanica, difficultava bastante o descobrir a verdade. *Fez-se porem a luz:* demonstrou-se evidentemente a inexactidão do raciocinio, que M. Hirn applicava aos dados experimentaes, e os numeros, por elle apresentados, bem interpretados por M. Clusius, deram o resultado que já annunciámos.

Não faltou a esta conclusão definitiva a mais completa confirmação. Em julho de 1862 M. Hirn publicou uma memoria, em que rectificou suas primeiras asserções, prestando assentimento ao que tinha desprezado, e desprezando o que tinha estimado.

No exame de factos muito diversos acharemos a mesma transformação do calor em trabalho, como se dava no exemplo que tomámos, a machina a vapor. Encontraremos egualmente a cada passo a transformação inversa, e veremos frequentes vezes o trabalho mudar-se em calor. Se num reservatorio, contendo agua, fizermos mover uma roda de palhetas, a agua aquecer-se-ha, e assim em muitos casos.

Podemos pois considerar geral esta reciproca transformação, e como nos propozemos a dar uma ideia da nova theoria, supponhamo-l'a mesmo demonstrada, e tractemos d'outra questão. Haverá nesta transformação uma relação constante entre o calor que desapparece e o trabalho produzido? Todos conhecem as unidades a que um e outro se comparam; a unidade calorifica, a *caloria,* é a quantidade de calor necessaria para fazer passar de 0 a 1.° um kilogramma d'agua; a unidade de trabalho, o *kilogrammetro,* é a quantidade de trabalho necessaria para levantar um kilogramma á altura d'um metro. Quantas calorias se transformam em kilogrammetros reciprocamente? Haverá relação numerica constante entre estas quantidades? Produzirá sempre uma caloria o mesmo numero de kilogrammetros? Um kilogrammetro dá sempre o mesmo numero de calorias?

Consultando os factos, é affirmativa a resposta. Consideravel numero de experiencias, repetidas durante mais de vinte annos, algumas das quaes, as principaes, serão citadas neste estudo, attesta a immutabilidade do numero, que representa a equivalencia do calor e trabalho. Uma caloria corresponde a 425 kilogrammetros. Nem todos os trabalhos deram este resultado, nem isso se podia esperar, segundo o que costuma succeder em trabalhos experimentaes: é porem a media, que M. Verdet propõe, tendo examinado trabalhos, concordando entre si o sufficiente para termos confiança no numero que resulta da comparação. É pois este o numero, que desde hoje deverá servir para os calculos scientificos e industriaes. Desde hoje, depois das confirmações experimentaes, de que fallaremos, pode julgar-se adquirida a immutabilidade do numero, que representa a equivalencia. A este numero chama-se geralmente *equivalente mechanico do calor.*

Passando agora da ordem dos factos á dos

raciocinios, perguntamos se era possivel conceber que uma *caloria* deixasse de dar sempre o mesmo numero de kilogrammetros, não nos esquecendo da reciprocidade do phenemeno. Imaginemos por um pouco que não ha nesta transformação reciproca uma relação fixa; supponhamos que ha machinas, orgãos e systemas com que se possam conseguir quantidades diversas de trabalho (não fallando só do trabalho util, que pode variar, mas do effeito intrinseco calculado, tendo em consideração todas as transformações, uteis ou não); é evidente que, ligando estes aparelhos segundo a ordem mais conveniente, e deixando-os só á sua acção, conseguiriamos, por meio d'uma quantidade dada de calor ou trabalho, quantidades crescentes d'uma ou outra cousa, o que é inadmissivel. Demonstrado fica assim por absurdo o que já tinhamos enunciado.

Devemos prevenir uma objecção, relativamente ao numero 425, equivalente mechanico do calor: deve parecer, á primeira vista, bastante grande. Tantos kilogrammetros produzidos por uma só *caloria!*... dirão muitos. A admiração depressa desapparece: é ella unicamente devida á inexacta apreciação das unidades que se comparam, e perdem-se logo que se attende devidamente a seus valores respectivos. A *caloria* é uma unidade menos modesta do que parece, e faz-se d'ella melhor ideia, attendendo-se ao tempo que uma porção d'agua gasta para se aquecer num foco calorifico ordinario. O kilogrammetro pelo contrario não tem a importancia, que seu nome parece dar-lhe: 425 kilogrammetros representam unicamente o trabalho d'um cavallo-vapor durante seis segundos pouco mais ou menos. É portanto o trabalho d'um cavallo-vapor, durante uma hora, egual a 600 *calorias*. Este resultado, apresentado assim, nenhuma admiração causará, nem mesmo de certo ás pessoas que tinham ficado surprehendidas, quando por outro modo o apresentámos.

Continua.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

CRÍTICA LITTERARIA

PEDRO

Poesia offerecida a Sua Sanctidade o Papa Pio IX

POR

Antonio Pereira da Cunha

Continuado de pag. 281 do vol. XII.

VII

Saíra de manhã Pedro para o supplicio, e d'essa manhã nos dá o poeta uma descripção esplendida, cheia de graça e mimo:

A manhã!.. Como está bella!
Do valle a nevoa, ainda azul;
A nuvem, que se encastella;
A flor que esmalta o paul;
Das aguas claras o espelho;
O horisonte, já vermelho
Do disco ardente do sol;
A folhagem, que cicia,
E juncta a sua harmonia
Aos quebros do rouxinol;

Não conhecemos, na poesia portugueza, trecho que em suavidade de côres, em louçania de estylo, possa comparar-se com este. Tem grande doçura a repetição da eufonica lettra —i— no *cicia*, na *harmonia*, no *rouxinol*.

Nem Bernardim Ribeiro, nem Rodrigues Lobo, entre os antigos, nem Quita, nem Bocage, entre os modernos, apresentam uma pintura tão venusta.

Encontramos, apenas, em Alfeno Cynthio (Domingos Maximiano Torres) na sua *Cantata á Madrugada* estes pomposos versos:

Os céos se purpureiam,
E as molles veias róscidas se arreiam
De ondeada alcatifa scintillante.[1]

O primeiro d'estes versos corresponde aos do nosso poeta:

O horisonte já vermelho
Do disco ardente do sol.

Não é maravilha, que, ante um quadro tão encantador, invadisse a mente de Pedro um pensamento mundanal, recordando-lhe as scenas da infancia, que passara na patria; em breve, porem, as saudades do céo absorveram as da terra.

Tudo isso, esse complexo
De aromas, de hymnos, de luz,
Da doce infancia um reflexo
Aos olhos d'alma lhe adduz;
Pelo prisma da saudade,
Que alli vê se persuade
Outro campo, que era assim...
A mãe, que o dirige, e afaga,
O pae, que lhe aponta a vaga,
E a benção lhe dá, no fim.

Mas, breve illusão; que importa
Da vida o quadro infantil
Ao que sente a abrir-se a porta
De um festivo e infindo abril?
Toda a memoria se extingue

[1] *Versos do Bacharel Domingos Maximiano Torres, etc., pag.* 161.

'Naquelle cantico elingue,
'Naquelle esplendor sem véo,
'Naquelle ignoto perfume,
'Naquelle amor, que resume
Quanto vae gozar, no céo.

A opulencia da rima harmonisa com a dos pensamentos.

Um neologismo nos apresenta o poeta no *elingue;* não o reprovamos. É de nobre origem o termo; tem bom cunho; é eufonico; é necessario pelo seu atticismo.

O sr. Pereira da Cunha, naturalisando este epitheto, usou do mesmo direito, com que o sr. Castilho deu fóros de cidade a numerosos vocabulos, que esmaltam a traducção dos *Fastos*.

VIII

Consummou-se o martyrio. Depois de a Roma o exprobrar, prediz-lhe o poeta em phrases vehementes seus destinos funestos:

. ...

Em quanto nos prostibulos te enervas,
Á custa d'essas gentes, que ainda servas
Do teu poder suppões;
Em quanto em bacchanaes te foge o dia,
E a tua força nellas se entibia,
D'entre as neves do norte, em turbilhões,
Se alevantam, deixando ermos os lares,
Para vir contra ti,
Teus oppressores rudes. Se luctares...
Peior. Verás de sangue um mar aqui.
A mão calosa, que o machado afia
Na ossada dos leões,
Pelo caminho, em paga da ousadia,
Ha de as armas delir-te, e as legiões.

Que sublimidade de pensamentos, que energia de expressões se não revelam neste magnifico trecho! Quem não fará ideia clara da multidão dos barbaros, que ha de invadir Roma, quando vê que

D'entre as neves do norte, *em turbilhões*
Se alevantam, deixando *ermos* os lares?

Quem não fará ideia adequada da pujança, da valentia d'estas hordas formidaveis, d'estes guerreiros ferozes, costumados a combater alimarias ainda mais ferozes:

A mão *calosa,* que o *machado afia*
Na *ossada* dos *leões?*

É este o conceito mais sublime de que temos noticia; digno da magestade da epopeia, commove-nos, devéras, quando o meditamos.

Mesquinho pode considerar-se, á vista d'elle, o tão celebrado de Gabriel Pereira de Castro na *Ulysseia, canto VI, est. 73:*

Erguia Heitor o braço, donde a lança,
(Que era uma faya), despedida desce.[2]

Impellir uma faia, como se lança fora, indicio é de grande força physica; mas, *para afiar o machado na ossada dos leões,* requer-se, além de grande força physica, grande força moral; não basta grande energia, é necessario grande valor.

Quem concebe tão altos pensamentos, tão sublimes ideias, e sabe exprimil-as em tão soberba e esplendida linguagem, certo que possue *uma furia grande e sonorosa:* é um estremado poeta.

E não se attribua a nimio enthusiasmo o nosso juizo; mal conhemos o auctor do poema; vimol-o uma unica vez em Coimbra, de noite, e ao longe, ha mais de vinte annos, no theatro academico.

No que escrevemos do *Pedro,* inspirou-nos, sómente, o amor do que temos por verdade, e o amor do bello:

..... trahit sua quemque voluptas.

O mesmo sentiriamos, se anonymo se houvesse publicado.

E pouco nos importa que singular se repute o nosso juizo; a ninguem pretendemos impol-o, que, sobre philaucia ridiculia, seria necedade indesculpavel.

Peza-nos que as pensões ordinarias da nossa profissão nos não permittam fazer ao poema uma ampla analyse; houvemo-nos com forçada sobriedade, notando unicamente, entre quinhentos versos, os que deixamos citados, e nestes um pequeno numero das suas muitas bellezas. Deixámos de mencionar a mór parte, e das que nos mereceram commemoração particular, fizemol-a, como se vê, ao correr da penna: para trabalho mais longo e meditado fallece-nos, absolutamente, o tempo, como já dissemos.

Por falta d'elle não fallámos no desenho geral do poema, na sua estructura, na riqueza de suas notas, etc.

Desculpe o auctor, se acaso ler estas linhas, a nossa leveza; que tão magnifico assumpto merecia, em verdade, sob todos os sentidos, mais accurado exame e mais illustrado critico.

Portalegre, 24 de julho de 1864.

R. DE GUSMÃO.

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Continuado de pag. 284 do vol. XII.

A renuncia foi em seu principio viciosa, tanto por ser feita a um principe incapaz de saber o que renunciava, quanto por intervir nella medo grave, capaz de prostrar o animo do varão mais constante; nem este vicio se pode purgar com diligencia alguma, salvo aquella impraticavel de pôr el rei nosso senhor em toda a

[2] *Ulysseia ou Lisboa Edificada etc.—Quarta Edição —pag.* 213.

sua inteira liberdade, e com o poder necessario para sustentar a sua reclamação, querendo-a fazer, e não entrar nella com egual ou maior perigo, do que lhe causa o primeiro medo; porque não ha causa natural no varão mais prudente para fugir o perigo que receia, que condescender naquelle acto, que considera a causa d'elle. Sua magestade não ha duvida foi recluso pela sua má administração, e a fim de buscar o remedio para o damno, que se não podia achar senão na melhora do administrador, e na apprehensão vehemente, de que se podesse passar adiante, fez deixação da causa do seu temor, que era o reino, persuadindo-se que com isso custaria o perigo da vida, e a incommodidade da clausura; nestes termos e resolução constante, que o medo procede ab extrinseco de actos tão resolutos, como é chegar a impedir a liberdade ao principe, e tirar-lhe a administração do seu reino, e foi causa impulsiva o medo, principalmente constando da renitencia, com que presentiu sua magestade de não querer, nem por companheiro a vossa alteza, em quanto se considerou com auctoridade, e poder de a sustentar, e tão longe está de se justificar vossa alteza com estas diligencias, que antes diminuirá o acerto do credito, com que vossa alteza tem procedido, se se buscarem pretextos com que curar a renuncia, que conhecendo todos ser invalida a principio em razão da causa, sempre levará comsigo o mesmo vicio, em quanto persistir; e assim lhes pareceu, que vossa alteza não devia usar da renuncia, nem fazer em ordem a ella diligencia alguma, e menos mandal-a ás côrtes, porque vossa alteza não é obrigado a pôr em disputa o que vossa alteza entender que é contra o direito, e contra a reputação, nem as côrtes têm poder para obrigar vossa alteza a que venha no contrario, e nesta parte foi do mesmo sentimento o doutor Martim Affonso de Mello, e quanto ao de mais foi de parecer, que tinha por indubitavel a resolução assentada, que sendo o rei incapaz de governar, quando de outra maneira se não podia acudir aos males da republica, e ruina do reino, senão sómente com este meio da deposição e privação, devendo ser privado e deposto o rei incapaz, e que supposta a incapacidade d'el-rei, nosso senhor, para reger e governar estes reinos, não se podendo por outro modo acudir aos males que nelles se padecem, senão com a privação de sua magestade do titulo e de dignidade real. Tinha o reino, juncto em côrtes, legitima jurisdicção para o fazer, e que vossa alteza não peccaria, nem venialmente, se acceitasse o titulo de rei, offerecendo-lh'o os povos; que quanto á segunda parte lhe parecia que o ponto pertencia mais ao conselho d'estado, por quanto nelle se envolve muita politica, assim da quietação do reino, e prevenção dos perigos futuros e sedições, que se podem receiar, como do escandalo das nações, que poderão cuidar que sómente pela ambição de se usurpar o reino a sua magestade fez esta mudança, quando todos conhecem o contrario, e sabemos as causas e motivos que obrigaram a vossa alteza a tractar do nosso remedio e conservação; porém, satisfazendo ao que vossa alteza ordena, o seu voto era que vossa alteza se regulasse pelo exemplo do senhor rei D. Affonso com seu irmão o senhor rei D. Sancho, onde nem o reino nem o pontifice, a quem recorreu, lhe quizeram conceder mais que o titulo de curador e governador, com que então se ficou acudindo bastantemente ao remedio do reino, como tambem agora se ficará acudindo com o mesmo remedio, com que não deve vossa alteza consentir lhe dêm o titulo e qualidade de rei, antes deve continuar nas côrtes e passadas ellas com o titulo de curador de sua magestade. Lisboa 15 de janeiro de 1668.

D. Rodrigo de Menezes, Martim Affonso de Mello, José Pinheiro, João de Roxas e Azevedo, Luiz Fernandes Teixeira, João Lampreia de Vargas.

A esta mesma conferencia vieram o marquez de Marialva e Pedro Fernandes Monteiro, procuradores de côrtes de Lisboa a dar conta ao estado da nobreza do que se havia assentado no estado dos povos, que foi em substancia, que depois de lido o decreto de sua alteza, e a relação que o acompanhava, se assentara que sua alteza se devia coroar, e acceitar o titulo de rei, e que só seis votos haviam seguido a opinião contraria, e que os povos estavam tão desejosos de conseguirem o seu intento, que procuraram sair logo de S. Francisco, acclamando a sua alteza por rei; que elle os temperara e socegara, dizendo-lhes que era justo communicar esta resolução com os Estados da nobreza e ecclesiastico. Respondeu-se-lhes que o estado da nobreza lhes agradecia muito o que haviam obrado neste particular, que era de qualidade que não se havia de resolver tumultuariamente, e era certo que com as suas advertencias, como do braço dos povos, que o da nobreza estimava como seu braço direito, se tomaria aquella resolução que fosse mais conveniente á conservação do reino, que era o unico fim a que todos deviamos caminhar, e que se tinha assentado haver-se de tractar d'este negocio na primeira conferencia, e do que 'nella se resolvesse se daria conta ao estado dos povos e ao estado ecclesiastico, pois era justo que em todas as materias, que se tractassem (quanto mais nesta, sendo tão essencial) fossem os tres braços unidos e conformes. Em 1 de fevereiro de 1668 — Marquez mordomo-mór.

3.ª Conferencia

Em 3 de fevereiro de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, se tornou a ler

o decreto de sua alteza de 29 de janeiro, com a relação a elle appensa, das causas, que honve para a reclusão de sua magestade; e depois de ventilada e discutida a materia com toda a ponderação, se assentou por mais votos, que se devia formar uma juncta, em que assistissem quatro definidores de cada braço, junctos com quatro theologos, quatro juristas e quatro canonistas, para se ver e considerar se sua alteza devia acceitar o titulo de rei, ou de governador d'estes reinos e curador da pessoa de seu irmão.

Tambem se assentou que d'esta resolução se désse conta aos estados ecclesiastico e dos povos, e votando-se nas pessoas que deviam ir conferir com estes braços, sairam eleitos por mais votos para irem ao estado ecclesiastico o marquez de Niza e D. Verissimo de Alencastre, e para o estado dos povos o duque do Cadaval e o conde do Prado. Em 3 de fevereiro de 1668 — Marquez mordomomór.

4.ª Conferencia

Em 6 de fevereiro de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, referiram o duque do Cadaval e o conde do Prado que haviam ido ao estado dos povos, e o marquez de Niza e D. Verissimo de Alencastre ao estado ecclesiastico, como se havia assentado na conferencia passada, e que haviam ouvido a proposta de se fazer uma juncta de lettrados, theologos, juristas e canonistas eom quatro deputados de cada braço, para se assentar com que titulo devia sua alteza de governar, se com o de governador d'estes reinos e curador da pessoa de sua magestade, ou com o titulo de rei, e que ambos os braços disseram que elles responderiam.

E logo, chegando o marquez de Marialva e Pedro Fernandes Monteiro, procuradores das côrtes de Lisboa, disseram que o estado dos povos havia ouvido a proposta, que se lhe havia feito, e em nenhuma forma se conformava em que se fizesse a juncta que tinha parecido ao estado de nobreza, porquanto estavam resolutos em que sua alteza se devia intitular rei e coroar-se, e que, se achasse algum meio com que todos os braços se conformassem, seria conveniente, e que mandariam um papel, que se havia offerecido ao estado dos povos, em que se reprovava que a renuncia que sua magestade fizera era valida.

Respondeu-se lhes que todos queriamos o mesmo, que era o que conviesse ao bem publico, á conservação do reino e á auctoridade de sua alteza; que se nos meios nos differençavamos, que se tinha ouvido a sua resposta, sobre a qual se votaria, e do que se assentasse se daria parte ao estado dos povos, e que estimaria muito o da nobreza ver o papel que offereciam para com mais noticias se poder resolver materia tão seria.

Chegou Luiz de Sousa, e Manuel Pereira de Mello por parte do braço ecclesiastico, e disseram que, constando aquelle estado de ecclesiasticos e lettrados, se não podiam conformar com se fazer a juncta que se apontava, que elles estavam para tomar resolução nesta materia, e da que se tomasse se daria conta ao estado da nobreza.

Respondeu-se-lhes que o meio de se chamarem lettrados, e de se lhes propor aquella materia, não era ignorar se assistiam na juncta ecclesiastica sujeitos, em que resplandeciam as maiores lettras e virtudes; mas, como o estado da nobreza se não podia aconselhar com elles por formarem braço separado, por isso se escolhera o meio de se formar a juncta, que do que se assentasse se lhes daria parte.

E propondo o marquez de Gouveia, secretario, se se deviam chamar logo os lettrados ou esperar pelo papel, que o marquez de Marialva havia offerecido, e resolução do assento do estado ecclesiastico sobre esta materia, se assentou por mais votos, que os lettrados fossem chamados logo para a primeira conferencia, e fossem nove, cinco juristas e quatro theologos, e, votando-se, sahiram eleitos por mais votos, juristas o dr. João Velho Barreto, chanceller-mór do Reino, Luiz Gomes de Bastos, do conselho da fazenda, Duarte Vaz D'orta, do conselho da fazenda, Christovão Pinto de Paiva, deputado da mesa da consciencia e ordens, e Manuel Delgado de Mattos, chanceller da casa da supplicação; theologos, o padre Nuno da Cunha, da companhia de Jesus, fr. Valerio de S. Raymundo e fr. Fernando Soeiro, da ordem de S. Domingos, e fr. João de Sagun, da ordem de S. Agostinho, aos quas se fez aviso para a primeira conferencia.

Nesta propoz o marquez de Gouveia, secretario, que estando o reino no estado em que se achava com a guerra de 28, e tão attenuado, e offerecendo-nos Castella a paz, se devia entrar em consideração, se seria conveniente que o estado da nobreza pedisse a sua alteza que sendo justa, decorosa, e util se ouvisse a practica, e votando-se neste particular, se assentou por mais votos que se fizesse consulta a sua alteza, a qual se fez, e é a que se segue a este assento em 6 de fevereiro de 1668.[1]

Senhor: — Ainda que por experiencia conhecemos, e ingenuamente confessamos que a direcção do governo de sua alteza vence os nossos desejos e as nossas esperanças, comtudo, como hoje se acham os tres estados do Reino junctos em côrtes, nos obriga o amor que temos á conservação de vossa alteza a pedir a vossa alteza se lembre do estado em que está o reino, e de quanto necessita d'uma paz, porque, sendo a practica da que se propõe

[1] Resolução — Agradeço muito ao estado da nobreza esta advertencia, e este negocio se está tractando em 28 de fevereiro de 1668. Rubrica de sua alteza.

a vossa alteza por parte de Castella justa, decorosa, conveniente e firme, a queira vossa alteza ouvir e admittir, e quando lhe falte alguma d'estas tão essenciaes circumstancias, se deve regeitar.

Os vassallos d'este reino não tem aturado 28 annos de guerra tão crua e tão porfiada á custa de seu sangue, de suas vidas, e de suas fazendas, senão por lograrem uma ditosa paz, e é necessario procurar que cobrem novo sangue com que os espiritos vitaes possam respirar.

Senhor, os povos clamam, as viuvas choram, e as donzellas gritam por se verem com aquelle descanso, que ja alguma hora lograram, e não experimentarem aquellas licenciosas relaxações, que com a guerra se não podem evitar, e com a paz é justo qué se atalhem.

Todos estão em estado que lhes é impossivel aturarem mais a guerra, porque as terras não se cultivam por falta de lavradores, e ainda os povos, que as não lavram por falta de cabedaes, não podem pagar as contribuições de decima e meia, sisas, cavallos, e demais tributos com que acodem para as despesas da guerra, e mal se cobram sem que se use da violencia para se arrecadarem pela impossibilidade que cada um padece.

Senhor, por todos estes fundamentos prostrados aos pés de vossa alteza lhe pedimos com toda a submissão queira mandar preponderar com toda a consideração esta materia, e parecendo ser conveniente ouvir a practica da paz, mandar vossa alteza que as conferencias continuem, e ajunctando-se (como em Deus esperamos) terá vossa alteza uma gloria immortal por no principio do seu governo haver conseguido uma tão ditosa paz, para os povos descanso, para a religião observancia, e para a justiça igualdade, e a ella esperamos se sigam tão colmadas felicidades, que sirvam de inveja a nossos inimigos, e de emulação a nossos alliados. Em 6 de fevereiro de 1668 — Marquez, mordomo-mór.

Continua.

OS DESTINOS DA ESCULPTURA

Investigações sobre a estatuaria considerada entre os antigos e modernos

Por T. D. Émeric David, nova edição etc. 1863.

Continuado de pag. 256 do vol. XII.

Aconteceria o mesmo a respeito da belleza feminina? Os esculptores gregos, que tão perfeitamente a traduziram, estariam mais habilitados do que nós para a estudar? Émeric David nega-o; os paizes, disse elle, onde mais florescia a esculptura, eram os menos ricos de mulheres bellas. Phryne era de Thebas; Glycera de Thespes, e Aspasia de Mileto.— Que importa, responderemos nós, se desde que uma unica belleza existisse em alguma parte, ella se fazia celebre; e se a nação inteira que comprehendia os artistas, inflammada de enthusiasmo, procurava, adorava, e quasi deificava esta maravilhosa creatura? Que importa que se lhe levantassem estatuas d'ouro, como a Phryne, e depois de sua morte um magnifico mausoleo, como a Pythionice? Esta paixão idolatra do bello, certamente excitada pelo clima, e além d'isso fertil em consequencias immortaes e deploraveis, fazia com que em Athenas, ou em Argós um só modelo notavel inspirasse mais obras primas, do que em outro paiz produziria uma raça similhante á das filhas do Caucaso. Conceda-se que o gyneceu fosse impenetravel; que fosse prohibido ás mulheres não só figurar nos jogos olympicos, mas até assistir a elles; e que o esculptor grego se visse precisado a pedir ás cortezãs as mais intimas revelações da arte; mas não é exacto que as raparigas e mulheres de Athenas e das outras cidades vivessem sempre clausuradas no interior de suas casas. Não devemos esquecer-nos de que o calendario já então se achava bem carregado de festas publicas e solemnes. Leia-se Creuzer, citado por M. Guigniaut; estude-se a Historia das religiões da Grecia antiga, de M. Alfred Maury; ahi se verá que as mulheres e donzellas eram admittidas ás procissões, em que levavam açafates e offertas sagradas, como na frisa do Parthenon, e onde executavam danças, marchas expressivas, pantomimas symbolicas, algumas vezes com pudor e modestia, outras tambem com indecente desenvoltura, o que por desgraça era auctorizado pelo culto de algumas divindades. Nas festas eleenneas de Juno ou antes de Hera, dezeseis mulheres, escolhidas pela sua virtude e respeitaveis pela sua edade, precediam o cortejo. Em Thebas as raparigas, coroadas de flores representavam nos bailes religiosos a historia de Apollo e de Artemisa, e as aventuras de Latona. Os mancebos athenienses imitavam tambem, balanceando-se, a agitação da ilha quando era batida pelas ondas; e os mancebos deleanos misturavam-se depois com os dansarinos para simular, por figuras choreographicas, os rodeios intrincados do labyrintho de Creta. Em Esparta as donzellas, vestidas com uma simples tunica, celebravam dansas furibundas em honra de Artemisa. Citarei por fim ainda outro exemplo, o banho publico, nas festas de Poseidon ou Neptuno, era um rito sagrado; foi, numa d'estas festividades que Phryne, saindo do mar, se mostrou pela primeira vez sem véo aos olhos de todos.[1]

Estes factos, que temos escolhido, e de certo modo graduado a perfil, nos collocaram a muita distancia da theoria de Émeric David, que, apesar de mythographo, ou os ignorou,

[1] Veja-se a este respeito o estudo de M. Beulé sobre o pintor Apelles na *Revue* de 15 de novembro de 1863.

ou os não soube aproveitar; elles mostram, ao que me parece, que o artista grego tomava para a belleza feminina outras lições além das da officina. As marchas cadenciosas nas ruas e em volta dos templos, em que os vestidos finos e livres patenteavam os movimentos faceis das canephoras; as danças reproduzidas nos vasos antigos, onde as mãos se davam mutuamente, e os braços se entrelaçavam; as carreiras chitonianas, onde a virgem espartana, similhante á caçadora Diana, e como a Venus de Virgilio, *nuda genu,* saltava com a nervosa agilidade e elasticidade propria d'um cabritinho; em fim os banhos sagrados, em que o vestido das que não tinham a audacia de Phryne, molhado com a agua pesada, desenhava sobre a praia, e por baixo da transparencia do tecido, formas semi-descobertas, e porisso mais ideaes; eram para o artista outras tantas officinas, e museus d'uma riqueza admiravel e esplendida. Nem tudo, certamente, dos costumes pagãos e d'estas festividades mais fecundas em corrupção do que em virtude se deve lamentar; mas sustentar que o clima que favorecia estes costumes, e provocava estas festividades, misturadas com jogos gymnicos e com o concurso da belleza, pouco influiu no progresso d'uma arte, em que as formas physicas do homem são o unico fundamento, é não ter comprehendido nem a essencia da esculptura, nem a indole dos gregos.

Depois da disposição esthetica dos gregos, e do clima, que não creou, mas excitou ao mais alto ponto esta faculdade do bello, é difficil não collocar immediatamente as inspirações da religião nacional entre as causas da perfeição da arte estatuaria. Esta influencia não veiu senão em segundo logar; porque a religião mythologica, antes de verificar a esculptura, foi modificada e transformada pela poesia, isto é, pelo instincto esthetico, innato e primitivo da raça hellenica. Não recitamos aqui a historia d'este culto que, segundo os symbolistas mais auctorizados, apresenta á primeira vista os caracteres d'um verdadeiro pantheismo naturalista; mas será bastante referir como o espirito de analyse quebrou a unidade do poder physico, e como o mui pronunciado sentimento da individualidade e imaginação poetica se apressaram em lhe personificar energias diversas. Ao principio distinguiu-se, e depois adorou-se em separado o céo e a terra; no céo, divinisaram a luz, o raio, o ar puro, e o ar humido; na terra as aguas subterraneas, as visiveis e doces, e as salgadas do mar; celebraram a união do ar quente e do ar humido, as nupcias astronomicas do céo e da terra, manifestadas pelas tempestades, e pelas chuvas. Entretanto a poesia, que vive de imagens e de figuras, mal se accommodava com estas concepções abstractas e pouco definidas. Ella, na ausencia de toda a theologia official, apoderou-se livremente d'estas ideias fluctuantes, dispol-as á sua vontade, e deu-lhes a forma humana. Por este modo os elementos tomaram a figura de pessoas vivas; seus combates, sua união por hymineus celestes, as divindades tiveram, como nós, a sua historia misturada com nascimentos, casamentos, guerras, paixões e intrigas, provas dolorosas, e com felicidades. Homero não foi o unico a compor esta historia; mas escreveu-a, completou-a, e fixou-a com tanto esplendor e genio, que o mundo grego a recebeu de suas mãos. Ora não só cada um dos deoses de Homero é um individuo com seu caracter moral distincto, mas tambem cada um apparece revestido de formas physicas e belleza plastica. Exceptuando algumas divindades secundarias, introduzidas mais tarde, o programma da esculptura grega acha-se todo inteiro em Homero, desde o Jupiter de Athenas de Phidias até á Venus de Praxiteles.

Em vez desta religião poetica plenamente cheia de personificações, singularmente proprias para excitar os sentidos estheticos d'uma nação artista por natureza, imaginai um adjuncto de concepções vagas, um systema de dados pantheisticos, ou um espiritualismo rigoroso e exclusivo; haveria uma esculptura de monstros gigantescos, ou uma ausencia total de esculptura, mas nunca uma arte grega tal como nós a conhecemos. E portanto Émeric David aparta a religião do numero das causas que favoreceram as artes, porque a religião contenta-se com os idolos velhos, e prende-se a elles com uma cega obstinação. Certamente, entre os gregos assim como entre todos os povos, a fé primitiva, que na sua vivacidade achava com que se alimentar, adorou devotamente symbolos grosseiros, uma pedra, uma pilastra triangular, um madeiro polido, e uma lança; cuidavam d'estes simulacros bizarros com attenção desvelada; lavavam-nos, limpavam-nos e bruniam-nos; frizavam-lhe a cabelleira com que elles estavam cobertos; ornavam-nos de corôas e de diademas; carregavam-nos de collares e de brincos das orelhas. Estas bonecas, estes manequins, tinham, diz Ottfried Müller, seu guarda-roupa e seu toucador. Estas puerilidades tiveram seculos de existencia. O sentimento da forma se desprende com effeito lentamente dos laços da superstição. Só depois de uma longa serie de ensaios e de experiencias é que a arte mesmo, onde ella era um dom da natureza, conseguiu descobrir, aperfeiçoar e assenhorear-se dos seus processos. Nós, que somos da opinião de Lessing a respeito dos limites que separam a poesia da esculptura, accrescentamos que, se Homero fornecesse aos artistas a ideia mythologica, o objecto, e o motivo, ficaria fiel ao seu genio de poeta, e por consequencia não indicava á esculptura nem o desenho, nem o modelo,

nem a composição, nada, em uma palavra, indicaria do que não revela se não a faculdade plastica. Não seguimos a opinião de Spence, que sustentava que a poesia e pintura se achavam neste ponto de tal sorte unidas entre os gregos, que nunca o poeta deixava de ter o pintor debaixo dos olhos, nem o pintor o poeta. Tambem não acreditamos o que affirma o conde de Caylus, a saber, que Homero abunda em quadros perfeitos, e que os artistas não têm a fazer mais do que seguir e reproduzir uma por uma as menores particularidades expressas na Iliada. Lessing em muitos logares do seu *Laocoon*, livro excellente, mas em nossos dias muito pouco lido, ao que parece, fez justiça ás ideias falsas de Caylus e de Spence. A epopeia homerica é uma scena immensa, esclarecida pela imaginação de uma luz resplandecente, onde se movem entes dotados de caracteres intellectuaes e moraes profundamente distinctos, revestidos de formas corporeas, marcados com o mais forte cunho individual, bellos e differentes, vivos e ideaes. Estes typos, consagrados pela religião publica, communicava o ingenho ardente dos artistas; com isto elles se desenvolviam e se esclareciam; adquiriam gradualmente as condições proprias da plastica de tal sorte, que, quando os artistas se acharam quasi seguros de sua mão, quando a inspiração os apressou a se entregarem á obra, não tiveram, como tantos modernos, de torturar o entendimento para descobrir o emprego, que dariam ao seu genio e talento. Os objectos estavam promptos, amadurecidos, e dictados de certo modo pela voz da poesia religiosa. Não houve nada mais a fazer do que dar começo á obra, e se a costumeira sacerdotal, e os prejuizos supersticiosos oppozeram aqui e alli alguma resistencia, o esplendor do bello dissipou logo as falsas luzes, e firmou a victoria da arte.

O genio esthetico dos gregos antigos, o clima do seu paiz, o caracter antropomorphico e polytheista da sua religião, foram, segundo o nosso parecer, e segundo os symbolistas e archeologos, cujos passos temos seguido, as causas principaes da perfeição da esculptura grega. Todas as outras causas, enumeradas por Émeric David, ou se reduzem a estas, ou sem estas teriam aquellas sido inefficazes. Examinemos uma pequena porção d'essas causas para estabelecer este poncto, cujas consequencias são mais graves do que se pensa. Os jogos agonisticos, por exemplo, tão uteis ás artes, foram instituições essencialmente religiosas; os deoses os fundaram, os deoses lhes presidiam; e era em honra dos deoses que os celebravam. O athleta vencedor era considerado como o servo favorito dos deoses, e chegavam a ponto de lhe tributar a apotheose. Nestes dias consagrados a força physica era coroada, porque era bella e digna dos deoses, a titulo de instrumento, de defesa e de guerra. É pois um erro distinguir a influencia dos jogos olympicos dos da religião, na questão que nos occupa, e é tambem erro não considerar estes combates como não tendo tido outro fim se não o desenvolvimento da aptidão militar. Sem duvida a Grecia, pequena, dividida, e sempre ameaçada, precisava de bons soldados, capazes de combater corpo a corpo, e encarregava a gymnastica de lhos preparar. As armas de fogo, sendo então desconhecidas, a coragem do cidadão guerreiro devia apoiar-se na robustez do athleta. Todavia não devemos illudir-nos; o vigor sufficiente para a guerra não implica necessariamente a belleza; e mais de um hoplita de Marathonia, mais de um marinheiro de Salamina não teriam sido provavelmente se não mediocres modelos. Taes homens eram uteis, seu corpo era obra da natureza aperfeiçoada por exercicios judiciosos. Entretanto, a arte grega não copiava (no que se é conforme) o primeiro d'estes bravos defensores do paiz, que apparecia. É porque a despeito de certas expressões de Socrates a arte grega não confundia a belleza nem com a natureza tal qual, nem com a utilidade, nem com o vigor.

Continua.

ANTIGUIDADES NACIONAES

III

Dos estáos e aposentadorias em 1439

As cartas de couto e de isempção das aposentadorias, concedidas pelos nossos antigos monarchas a favor de alguns individuos, egrejas e povoações,[1] se para estes importava um beneficio, mais augmentava para os não privilegiados o vexame de tão penoso encargo. Quanto maior fosse, com effeito, o numero dos lugares coutados e isemptos, mais procurados deveriam ser pelos senhorios e officiaes de justiça, nas suas frequentes correições pelo reino esses outros povoados, onde a defesa real lhes

[1] Em que se comprehendia a cêrca d'Almedina de Coimbra, a cujos moradores ninguem podia tomar por força e contra vontade pousadas, palhas, lenhas, camas, porcos, gallinhas e outros haveres, sob pena de 6000 soldos para o fisco real, reparação do damno no duplo, e as mais penas corporaes e pecuniarias, que ao real desagrado approuvessem. « Et mandamus (resa a carta de D. Affonso III de 10 de fevereiro da *era* de 1307, anno de 1269, confirmada pelos reis posteriores) « quod omnes « illi qui pousauerint in almedina de colinbra non ten- « tant filiare eis (moratoribus in colinbra de porta de al- « medina supra.... infra murum) suam palam nec sua li- « gna nec suam litariam nec suos porcos nec suas galinas « nec aliquem rem de suo, nisi si comparauerint ea ad « suam uoluntatem.... et quicumque eis contra illas aut « quilibe earum passauerit portabit michj seix mille so- « lidos et conponebit eis in duplo dapnuum aut perdam « quam sibi fecerit et remanebit pro nostro inimico et ca- « lumpniabimus sibi in corpore et in habere — *Perg.* do arch. da Camara de Coimbra, n.º XIV.

não vedava as aposentadorias. Portanto eram sempre esses moradores as pobres victimas, que bem caro pagavam a honraria da preferencia dos seus poderosos visitantes. Eram elles sempre os tristes pacientes nessas scenas de rapina e violencia, que minuciosamente descrevem os pedidos nas côrtes dos primeiros reinados, naquella linguagem chã, mas energica e conceituosa, com que os representantes dos povos costumavam fallar ante a magestade do soberano.

Nas côrtes d'Evora de 1436, representando os procuradores por Coimbra contra as oppressões, que nas aldeias acêrca da cidade faziam os fidalgos, tomando roupas e mantimentos, que ou não pagavam ou pagavam por *tão pouco que sempre lhes fica ameetade e mais por pagar*, o deferimento do rei foi o mais terminante possivel. Essas taes pessoas, respondeu elle, mandamos que *pousem nos estaaos, que a pello caminho ou na dita cidade*. E os que forem pousar *nas aldeeas e casaaes que estam fóra da estrada e alguum dapno fezerem,* comminava ainda, *que o paguem em dobro... ameetade pera aquelle a que a cousa fôr filhada e a outra meetade seja pera o concelho por as despesas que sobrello fez.*[2]

Ora d'esta resposta, e de algumas outras no mesmo sentido, parece, pois, concluir-se não só que, para evitar o excesso das aposentadorias, se haviam ordenado estáos ou estalagens, onde os viajantes recebessem gasalhado por seus dinheiros, mas que a existencia desses estáos era talvez anterior ao reinado do infeliz D. Duarte. Nem é realmente para estranhar que taes estabelecimentos houvessem apparecido, se se attender a que, pela cessação da guerra com os mouros, a população do reino havia augmentado consideravelmente, e com ella o desenvolvimento do commercio interno e a necessidade de communicações mais faceis e seguras.

O que, porem, sobre todos os capitulos e respostas melhor veio revelar os bons desejos da corôa para minorar o soffrimento dos populares quanto coubesse no possivel, é a *ordenaçom das apusentadorias,* decretada nas cortes de Lisboa de 1439, sendo o infante D. Pedro *curador d'elrei* e *deffensor dos seus regnos e senhorio.*

Como documento de algum interesse para tambem se avaliarem os costumes, linguagem e praticas economicas da epocha, sejam essa mesma *ordenaçom* e o capitulo, que a motivou, os que por si fallem, transcriptos da *Carta com 24 capitulos geraes* das dictas côrtes, passada ao concelho de Coimbra[3], e que no archivo municipal encontramos no *perg.* n.º LXIV da moderna numeração.

Na ordem dos dictos capitulos occupa este o ultimo logar pela forma seguinte:

CAPITULLO

«Outro sy, Senhor, voso poboo sentindo grande mall e perda e pecado, que se recrece por azo das apusentadarías de mujtas molheres casadas e moças virgeẽs e vjúuas, e estragamento de casas e roupas e alfaias alheeas, e com todo esto a terra despoborada especialmente aly onde a vosa mercee mais acontya,[4] e sobre todo vosa alma fiqua e he mujto encarregada, que o voso boõ siso deue reguoardar mujto. Porem, Senhor, vos pidimos por mercee que esta pose, que a vosa mercee tem, de que uem tanto perjuizo á vosa conciencia e dapno a todo voso poboo tomando-lhe o seu sobre que mujto trabalham, que a queiraaes demjtir de uós, e que se tenha a hordenaçom nas pousentadaryas que fazem os outros regnos onde pousam por dinheiro. E per esta guisa onde agora ocupa huum fidalgo dez pousadas nom ocupará duas sem dinheiro custarem, e asy pousaram V fidalgos nas pousadas que huum soo ocupa.

«E farees, Senhor, gram serujço a deus e honra e proueito a toda vosa terra, porque em os regnos, onde se acustuma pousarem por prazimento de toda a terra, nom leixam os reys porem de serem poderosos e seu poboo rico em grande abastança a todos jeeralmente.»

RESPOSTA

«E guoardando acerqua de voso petitorio a nós praz de se teer esta maneira sobre as ditas apousentadaryas.

«Primeiramente em todallas cidades e villas cerquadas se hordenem e se façam estaaos os mais e mjlhores que poderam fazer, dos quaes façam as cidades e villas os que pode-

[2] Capitulo 3.º na *Carta* de 6 capitulos especiaes de Coimbra, passada em Extremoz aos 8 d'abril de 1436 com a assignatura d'EL-REI entre colchetes, e escripta em 3 1/2 folhas de pergaminho, conservando apenas os fios brancos, azues e vermelhos, por onde o sêllo estava pendente.— *Perg.* do arch. da Camara de Coimbra, n.º LXIII.

[3] Nestas côrtes se resolveu a expedição á Africa, para cujos gastos outorgaram os povos um pedido e meio, que logo foi lançado e tirado *não sem grande murmuraçom e descontentamento do povoo*. *Pyna. Chr.* de D. Duarte, cap. 14.

[3] Aos 14 de janeiro de 1440, a requerimento dos procuradores por Coimbra João Gonçalves Homem, cavalleiro da casa do infante D. Pedro, e João Pacheco, escudeiro do mesmo infante. Acha-se escripta em um caderno de 7 folhas, tendo no fim a assignatura de ✝ *Iffante p.º*, e pendente por nastro azul e branco um fragmento do sêllo de cera branca.

Foi nesta assemblcia que os procuradores do concelho do Porto requereram a entrega da pessoa d'el-rei, ainda menor, a seu tio o infante D. Pedro, tirando-a do poder da rainha mãe, que da sua educação se achava encarregada.

[4] Isto é, onde era maior o numero dos que, pela avaliação de seus bens (*acontiamentos*), estavam obrigados ao serviço militar, devendo ter, conforme o regimento (*Ord. Aff.* liv. I. tit. 71 e seg.), cavallo e armadura, ou so uma d'estas cousas, ou o armamento de besteiros, solhas (peito de ferro), bacinète de camal ou de baveira (elmo com defesa do pescoço de malha ou chapa de ferro), e bésta de garrucha ou polé (conforme serviam na cavallaria ou infantaria) com as competentes frechas ou viratoes.

rem, e os outros cadhuum como lhe aprouver segundo a desposiçom de cadhuum lugar, e esto sem enbargo dos perujlegios que alguuns tenham em algumas terras de os outrem nom poder fazer e teer salvo elles.

« E esta maneira meesma se terá em todallas outras villas e aldeeas que forem nas estradas, e as de fóra dellas se aparelhem e corregam em tall maneira que posam dar apousentadarya por dinheiro pera homeens e bestas que nom couberem nos estaaos.

« Os corregedores e oficiaes das cidades e villas teram encarrego de hordenarem esto em ellas e em seus termos, e nos outros lugares o teram aquelles cujas forem as jurdiçooens.

« It. nos estaaos, de pagarem as camas, e das estadas e da pailha e dos outros mantymentos d'homeens e bestas, teram esta ordenaçom.

« Primeiramente pagaram d'huum almadraque[5] de laã ou de estopa, e d'huum trauesseiro e um par de lançooes d'estopa e huma manta, daram por noute huum real por pessoa.

« It. por huum almadraque e trez cabeçaaes de pena, e lançooes de linho auintado e duas mantas, levaram por noute de cada pessoa dous reaes.

« E quem quiser mjlhor cama que esto fará auença com a estalaguederia.

« It. o cesto cheeo de pailha, que leue quatro alqueires de ceuada, daram por um real.

« E cesto que leue dous alqueires, meo real.

« It. de toda caçada, que venderem, nom leuaram mais que o quinto do que alem valer no lugar onde a estalaguem esteuer, asi como se a ceuada valer cinquo que leue VJ, e se valer dez que leue doze, asy do mais ou menos, e dos outros mantymentos vendam aa sua auença e dos que vierem.

« E se os que vierem quiserem conprar de fóra os outros mantymentos que os posam conprar.

« It. quem nom quiser filhar na estallaguem a ceuada e pailha, no tempo que se a pailha ouuer de comer, leue a besta fóra della ou pague a estada segundo adiante he declarado.

« It. o estallagadeiro dará os que pousarem na estalaguem sem dinheiro lenha pera fazer de comer, e auguoa e mantees e pratees e todallas outras cousas, que conprem pera fazer de comer e pera serujr á mesa.

« It. candeeas dará o estallagadeiro por dinheiro.

« Se alguum vier jentar ao estaao e trouuer vianda e vinho de fora pague iiii reaes por tauora. E se conprar mantymento do *estaao* nom pague tauolla. E se hy dormjr e pagar cama nom pagará tauolla.

« It. d'apousentadaryas, que nom forem estaaos conthinoados, pagaram desta guisa.

Se derem cama d'almadraque e coçadra,[6] e cabeçall de pena, e lençooes franceses ou de pano bretanholl delgado, ou d'outro pano delgado da terra d'esta bondade, e manta de frandes e coberta d'irlandra, e curtinha[7] de pano de linho bornjdo ou de sarja, por tall como esta pagaram tres reaes cad'huma pessoa que em ella dormjr.

« E por cama que seja d'huum almadraque e tres cabeçaaes de pena, e dous lançooes de pano de linho e duas mantas da terra, pagará a pessoa huum real.

« E por cama d'huum almadraque e huum cabeçall e dous lançooes d'estopa, e huma manta da terra ou huma cuberta de burell, meo real.

« E se cad'huma destas camas for de tall largueza que posam caber em ellas duas ou tres pessoas, quantos em ella dormjrem cad'huum por sy pagará a soma sobredita.

« E se alguma quiser dormjr sobre sy soo sem outra companha em huma destas camas nom consintindo que outrem durma em ella, e hi aja outras pessoas de semelhante estado e dormjriam em as ditas camas se os hi acolhesem, pague por si soo o que pagaryam os outros que hi mais couberom. E se hi mais nom ouuer que durma na cama, nom pagará senom por sy posto que a cama seja grande.

« E estas camas sejam boas e linpas e feitas em leitos, e os lançooes das camas onde ouuerem de dormyr homeens de besta sejam lauados huma vez na semana, e os que forem das camas da outra jente de pee sejam lauados ao menos de XV em XV dias.

« It. aos que teuerem manjadoiras feitas altas pera pailha e ceuada e com lugares com que prendam as bestas, pagaram por besta, por dia e noute, meo real.

« E por noute inteira outro tanto.

« E se chegarem que non esteem mais de meo dia pagaram ametade.

« E se non teuerem estadas corregidas como dito he, non lhe pagaram dinheiro per estada de besta.

« It. os que tiuerem pailha em suas cassas daram ho ospede huum cesto, que possa levar quatro alqueires auçados, por huum real. E se os ospedes lhe tomarem toda a pailha, que ouuerem mester, ao dito preço nom lhe pagaram a estada das bestas.

« It. qualquer escudeiro ou outro homem que andar de bestas, pagará de bella xira[8] huum

[5] Enxerga, enxergão ou alcatifa, sobre que se deitavam os lençoes, mantas, e outras roupas da cama. Numa sentença da *era* de 1451, relativa ao mosteiro da Gaia (*perg.* avulso no arch. da Universidade), acha-se menção do legado de *huma boa cama de roupa*, a saber, *huum boom almadraque de pena e huma cocedra e dous chumaços e dous lençoes e huma colcha e huum cobertor...*

[6] Tambem *cocedra* e *cozodra*, outro objecto de uma cama mais completa, talvez o colchão, como suppõe *Viterbo*.

[7] Ou *cortina*, peça que serviria para cubrir o leito d'arquelha, e esparavel, a que hoje chamamos d'armação.

[8] E tambem *chira* do francez *bonne chère*, parecendo

real. E homem de pee, meo real por dia e noite. E se nom esteuerem mais que huum comer, a metade. E por esto darom mantees e pratees, talhadores e vazilhas, em que tenham vinho e auga e per que beuam, e lenha pera faser de comer, espetos e louça em que cozam, e candeea ou candieiro pera alumear a casa ataa ora de dormjr.

« E nom seram thiúdos a dar candea pera pensar as bestas, nem pera outra cousa soomente aquella.

« E os varaletes[9] do estaao faram as camas, e ponham as mesas.

« E se alguns comerem em casa de seus senhores e nom nos ditos estaaos, que nom ajam mester as ditas cousas, nom seram thiúdos de pagar a bella xira.

« E se quiserem algumas cousas e outras nom, auenham-se com o senhor da casa ou do estaao.

E se alguum quiser trazer roupa de fóra e pousar no estaao por nom pagar dinheiro da cama, se o ospede do estaao teuer roupa que lhe dar, nom embarguando que a traga...., pagará a do estaao segundo a hordenança ja dita asy como se em ella dormjse.

« It. em todollos ditos estaaos teram esta maneira que quaaesquer senhores como outra jente, que tragam consigo homeens e bestas, se todos poderem caber no dito estaao ou estaaos onde chegaram, nom lhes daram outras pousadas de fora.

« E se tanta jente e bestas forem que nom caibam entom pousaram nas casas de fora, que am de estar prestes pera pousentadaría, e pagaram dinheiro segundo a hordenaçom de cima deujsada.

« E esta hordenança do pousentadoría nom se entenderá aos senhores, caualeiros e fidalgos, em suas terras de que teuerem sua jurdiçom ciuyll ou....

« E nos que teem reguengos ou cassaaes seus proprios e tomadyas de suas quintaans e outras honras que tenham, em que per custume e foro antygo ouuerem as ditas casas.... que elles e suas jentes pousem.... segundo se antygamente costumou..... ou alguum outro senhor, caualeiro ou escudeiro, de qualquer condiçom que seja, que vier por a terra d'elrrey, ou d'outro senhor ou caualeiro, que vaão pousar nos ditos estaaos ou casas da cidade ou villa ou lugar, que pera esto fôr ordenados, por seus dinheiros.

« It. se alguns senhores teuerem paaços seus proprios e casas nas cidades e villas, e acerqua dos ditos paaços e casas ouuer estaaos, que pousem em ellas. E nom os auendo hi, porque ao serujço dos ditos senhores vi.... enpacho pousarem os seus arredados delles, se lhes dem acerqua pousadas em que pousem por seus dinheiros.

« It. quando se acertar d'elrrey ou os jffantes e coudees e alguuns outros senhores em alguma cidade ou villa ou outros lugares, em que ajam d'estar d'asesego por alguum tempo, teram aujsamento de..... alguum estaao ou estaaos preparados pera pousarem os camjnhantes e algumas outras pessoas, que venham pera recadar seus feitos.»

D'estas hospedarias viria tambem o nome aos *paços dos estaaos*, ordenados por alguns reis ou pessoas da sua familia, taes como os que os infantes D. Pedro e D. Henrique mandaram levantar, aquelle no rocio de Lisboa para aposento d'embaixadores e pessoas da côrte,[10] este em Thomar, sendo administrador da Ordem de Christo, *para desapressar os moradores da villa das aposentarias dos seus.*

J. C. A. DE C.

antes significar neste lugar o aluguel do serviço da mesa, que dava o dono do estáo, do que o preço das comidas, que o hospede comsigo trazia.

[9] Ou *varlete*, criado e serviçal da hospedaria.

[10] No anno de 1449 e em parte do terreno, hoje occupado pelo theatro de D. Maria. Vide no *Arch. Pitt.* vol. VI. o art. *paços da Inquisição e dos estaos.*

PARECER

Apresentado ao conselho geral de instrucção publica pelo relator da segunda secção, ácêrca da reforma do collegio de S. Caetano, da cidade de Braga, e approvado pelo mesmo conselho.

PROJECTO DE REGULAMENTO

Do collegio de S. Caetano na cidade de Braga

Continuado de pag. 288 do vol. XII.

Art. 36.º Em egualdade de circumstancias são preferidos:

1.º Os filhos legitimos, orphãos de pae e mãe;

2.º Os filhos legitimos, orphãos de pae;

3.º Os expostos.

Art. 37.º No fim de cada anno os alumnos fazem exame publico das materias, que durante elle tiverem frequentado, e aos mais distinctos por seu exemplar comportamento e superior aproveitamento são conferidos, em cada anno, até quatro premios, que são distribuidos em sessão solemne pelo presidente da commissão inspectora no dia de S. Caetano.

Art. 38.º Os alumnos gratuitos, completo o seu curso, são collocados, segundo as suas especiaes vocações, em officinas, fabricas ou estabelecimentos commerciaes, agricolas ou industriaes, para nelles terem o seu aprendizado, mediante as condições que o director do collegio estipular com approvação da commissão inspectora.

§ unico. Os que fizerem o seu aprendizado na cidade de Braga são obrigados a assistir nos domingos e dias sanctos aos exercicios religiosos e litterarios no collegio de S. Caetano.

Art. 39.º Os alumnos, que durante o seu curso derem prova de merito relevante, são, concluido elle, propostos ao governo para os mandar admittir como pensionistas do estado

nas escholas especiaes, ou para cursarem alguma das escholas de instrucção superior, segundo a particular vocação de cada um; habilitando-se previamente nas disciplinas preparatorias da instrucção secundaria a expensas do collegio, mas sem residencia nelle.

Art. 40.º Nenhum alumno pode conservar-se no collegio, depois de terminado o seu curso, mais de seis mezes.

Art. 41.º Os alumnos, que depois de admoestados e corrigidos se mostrarem ainda pouco diligentes ou insubordinados, são destinados para os trabalhos agricolas na quinta annexa ao collegio, e sujeitos a um regimen e vigilancia especial, acompanhada da necessaria instrucção moral e religiosa; mas, se não se emendarem, a commissão inspectora, antes de os expulsar do collegio, toma as providencias necessarias para lhes dar algum destino, que evite a sua total perdição.

Art. 42.º Aos alumnos que completarem o seu curso e forem nelle approvados, se passa um diploma assignado pelo arcebispo presidente da commissão inspectora, e pelo secretario do collegio, em que se mencionam as suas habilitações, e as approvações e premios que obtiveram.

Art. 43.º Os alumnos pensionistas são internos e externos.

Art. 44.º Para a sua admissão observa-se o disposto nos artigos 34.º e 35.º, n.os 1.º e 2.º

Art. 45.º Os alumnos pensionistas ficam sujeitos ás mesmas disposições disciplinares que os alumnos gratuitos; no caso porem em que seja necessario expulsa-los do collegio por seu máo procedimento ou falta de applicação, esta pena será applicada desde logo pela commissão inspectora, sem os sujeitar ao regimen disciplinar de que tracta o artigo 41.º

Art. 46.º Os alumnos pensionistas gosam dos mesmos direitos dos alumnos gratuitos quanto ao ensino, aos exames, aos premios e diploma final; são porem obrigados ao pagamento de 500 réis de matricula no principio do anno lectivo, e outro tanto pelo encerramento da mesma no fim do anno.

Art. 47.º O regulamento interno fixa a pensão annual, que os porcionistas internos e externos são obrigados a pagar, e o enxoval para os internos.

Art. 48.º Nenhum alumno pode ser admittido como porcionista sem que seus paes, parentes ou tutores assignem termo em que se responsabilisem *in solidum* pelo pagamento das pensões a que se refere o artigo antecedente.

CAPITULO IX
Frequencia e disciplina escholar

Art. 49.º O anno escholar começa no 1.º de outubro e finda no dia 7 de agosto com a solemnidade do padroeiro do collegio.

Art. 50.º São feriados unicamente para as lições nas aulas: os domingos e dias sanctos, desde a vespera de natal até dia 2 de janeiro, os tres dias immediatos ao domingo de quinquagesima, desde quarta feira da semana sancta até á segunda feira da paschoa, e desde 8 de agosto até 15 de setembro.

Art. 51.º Nos domingos e dias sanctificados os alumnos assistem na capella do collegio ou em alguma egreja da cidade aos officios divinos, e no collegio á practica religiosa feita pelo capellão; e nas horas correspondentes ás das lições occupam-se em exercicios de musica vocal e instrumental e de gymnastica.

Art. 52.º Nos dias feriados, não sanctificados, os mesmos exercicios, a escripta, o desenho e os trabalhos agricolas são a principal occupação dos alumnos sob a vigilancia dos professores e prefeitos, e do chefe dos trabalhos ruraes.

Art. 53.º É permittido aos paes, parentes ou protector dos alumnos gratuitos tiral-os do collegio com auctorisação do director, durante as ferias de agosto e setembro ou para tractamento da saude, ou por outro motivo justificado, declarando porem ao director o local para onde elles vão residir, e verificado que não corre risco a educação moral e religiosa dos alumnos.

Art. 54.º As aulas terminam a 15 de julho, e os exames começam no dia 20; se os exames porem forem tantos que se não possam expedir todos até ao dia 6 de agosto, a cessação das lições tem logar tantos dias antes d'aquelle praso, quantos forem indispensaveis para se concluirem os exames no prefixo dia 6, ou no antecedente, se este for feriado.

§ unico. A forma dos exames é determinada no regulamento e programmas das aulas.

CAPITULO X
Dos encargos pios do collegio

Art, 55.º Na capella do collegio ha missa nos domingos e dias sanctos, que celebra o capellão com assistencia dos alumnos, acompanhados pelos prefeitos.

Art. 56.º O collegio é obrigado a celebrar:

1.º A festividade de S. Caetano no dia 7 de agosto de cada anno com toda a solemnidade;

2.º O anniversario do fallecimento do seo venerando fundador, o arcebispo D. Fr. Caetano Brandão, com missa e responsorios;

3.º O anniversario do insigne bemfeitor, Joaquim José Ferreira da Veiga, com missa.

§ unico. A estes actos assiste o director, professores e alumnos em corpo.

CAPITULO XI
Da administração do collegio

Art. 57.º A administração economica, litteraria e disciplinar do collegio de S. Caetano e dos seus estabelecimentos, nas suas diversas relações, faz objecto do regulamento interno, que é ordenado pela commissão inspectora e approvado pelo governo.

Sala do conselho geral de instrucção publica, em 21 de maio de 1864=O relator da segunda secção, *Dr. José Maria de Abreu.*

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

O INSTITUTO

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho Vieira de Meirelles

---

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para féra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII—N.º 2

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	25
As crises commerciaes e monetarias....	28
Da Organogenia — por *V. de M.*.....	32
Tocologia — Do aborto nos casos de vomito incoercivel — por *J. E. Marques*	34
Nascimento de Christo (poesia) — por *Antonio d'Azevedo Castello Branco*..	38
O sentimento da immortalidade — Carta ao sr. Anselmo d'A.— por *Anthero do Quental*	39
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	43

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contem as Noções Preliminares

Continuado de pag. 4.

II

ORDENAÇÕES PHILIPPINAS

Historia

Depois de havermos referido as fontes remotas e proximas de que foi tirada a compilação philippina que havemos de explicar, segue-se tractarmos do que pertence a este codigo, o que faz o segundo artigo das noções preliminares de Direito Patrio. Nós o faremos mui brevemente, expondo 1.º a historia, 2.º o systema, e 3.º o merecimento da mesma compilação.

Quando elrei D. Philippe de Castella se senhoreou de Portugal por fallecimento do cardeal-rei, tinham ja crescido notavelmente as Leis extravagantes, das quaes, como dissemos, andavam espalhadas todas as que se fizeram depois da collecção de Duarte Nunes, de maneira que os julgadores não tinham d'ellas cabal noticia, do que se seguia ás partes grande prejuizo, e continuos embaraços na decisão das demandas.

Pareceu pois a este principe que era necessario reformar a ordenação de D. Manuel, e fazer nova recopilação, em que se omittissem as leis, que estavam revogadas ou antiquadas, e se accrescentassem as que novamente se haviam estabelecido.

Esta é a causa suasoria que se dá na lei de confirmação de 1595. Mas, se bem reflettirmos no caracter de Philippe, e nas circumstancias do tempo, talvez possamos conjecturar que as verdadeiras causas seriam antes: 1.º que a politica de Philippe julgou que um dos meios para firmar a sua usurpação era publicar um codigo nacional em seu nome: assim se costumariam os portuguezes á sujeição extrangeira que aborreciam. 2.º Dizem que alguns ecclesiasticos, vendo que muitos dos privilegios exorbitantes, que haviam extorquido da piedade de D. Sebastião, se achavam dispersos, imaginaram fazel-os encorporar na ordenação para não cahirem em esquecimento, e acharam facilmente pretextos para inculcarem a Philippe II a necessidade de uma obra para que elle estava disposto.

Commetteu a obra a varios desembargadores, que trabalharam nella por muitos annos,[1] e acabaram no anno de 1595, no qual fez D. Philippe I uma lei dada em Madrid a 5 de junho, confirmando esta nova collecção, e mandando-a observar nos reinos e senhorios de Portugal.

Esta lei porem não chegou a ter effeito, e ainda depois do dicto anno de 1595 se trabalhou nas ordenações, inserindo-se nellas as leis publicadas depois d'esta epocha, até que finalmente sahiram á luz em 1603, a tempo que já reinava D. Phillippe II, que as confirmou e mandou observar por lei de 11 de janeiro do dito anno, revogando todas as leis que fóra da dita compilação se achassem, salvo as que andassem escriptas em um livro que estaria na casa da supplicação, que, por serem sobre cousas que se podem revogar e mudar pelos tempos, se mandou que se não encorporassem nos cinco livros das ordenações, e as ordenações da fazenda, e artigos das sizas, que tambem andam fóra dos ditos 5 livros.

Não consta com certeza do tempo em que Philippe I mandou fazer as novas ordenações, mas parece que seria pouco depois de elle entrar em Portugal, porque Cabedo diz que se gastaram muitos annos nesta obra.[2]

Os compiladores, de que temos noticia, foram os desembargadores Pedro Barbosa, Paulo Affonso,[3] Jorge de Cabedo, Damião de Aguiar, e Affonso Vaz Tenreiro,[4] que eram em aquelle tempo jurisconsultos de grande nome, e muito versados na jurisprudencia patria.

Além d'esta primeira edição das ordenações Philippinas, foram ellas reimpressas em 1695 em fol. por mandado de D. Pedro II; em 1727 em 8.º; e em 1747 em fol. por mandado de D. João V; e em 1789 em 4.º na imprensa da Universidade, por mandado da rainha nossa senhora.

Ellas foram tambem confirmadas por D. João IV por lei de 29 de janeiro de 1643, revalidando como legitimo soberano esta legislação, que fora feita no tempo de Hispanha, e parecia ter cessado com a sua extincção.

Não se fez porem então nova edição das ordenações, mas só se lhes ajunctou no principio a referida lei, reimprimindo-se as primeiras folhas, para ficar estabelecido em nome de D. João IV o que antes fora promulgado em nome de Philippe II.

[1] Cabedo, p. 1, decis. 211, n.º 7.

[2] Loco cit.

[3] Paulo Affonso foi um grande confidente do cardeal rei, e dos que mais concorreram para que Philippe I se senhoreasse da coroa de Portugal: vid. Deduc. chr. p. 1, Div. 6, §. 237, tit. 1.º p. 130, e Dem. 6, § 89 not. (*c*) tom. 3, p. 147, e melhor ainda Caldas na dedicatoria do seu Tract. de direit. enfit. feita ao dicto Paul. Aff. oper. tit. 2.

[4] Affonso Vaz Tenreiro tinha sido advogado da supplicação. Cost. Dom. Suppl. annot. 17, n. 8, p. 97. Foi desembargador dos aggravos e um dos compiladores da ord. Cabed. p. Decis. 201, n. 6.

Todas as dictas edições, excepto a ultima que fez a Universidade, foram impressas no mosteiro de S. Vicente da cidade de Lisboa, a cujo prior e religiosos deu Philippe II este privilegio por 20 annos por um alvará de 16 de novembro de 1602.

Systema

O systema da ordenação philippina é, em geral, o mesmo que se havia seguido nas duas compilações anteriores, e á maneira d'ellas se acha dividida em cinco livros.

O 1.º contem cem titulos, e o seu objecto são os magistrados maiores e menores, os officiaes de justiça, que lhes estão subordinados, e que os auxiliam, ou executam os seus mandados, e finalmente os direitos do principe a respeito dos officios publicos.

O livro 2.º consta de sessenta e tres titulos, e contem tres partes. 1.ª Dos direitos privativos dos ecclesiasticos, e privilegios concedidos a suas pessoas e bens: esta comprehende os primeiros vinte e cinco titulos. 2.ª Da natureza dos bens da coroa, e Direitos reaes. Principia no tit. 26 e acaba no titula 54. 3.ª dos privilegios concedidos a certas pessoas, a qual occupa o resto dos titulos d'este livro.

Elle é o que contem as cousas mais particulares da nossa legislação, e aqui se acham muitos privilegios concedidos de tempo antiquissimo ás egrejas, aos ecclesiasticos, e a outras classes de pessoas, a jurisprudencia dos foraes, dos bens da coroa, das jugadas, e outras infinitas cousas, que são de origem patria, e em que se descobrem muitos vestigios das nossas antiguidades politicas, e da forma e constituição do nosso governo.

O livro 3.º contem noventa e tres titulos, nos quaes se propozeram os compiladores estabelecer a ordem do processo civel, e o das execuções das sentenças nelle proferidas, principiando pelo tractado das citações, e continuando a dar as regras da ordem judiciaria em todas as instancias, e acabando com o modo de proceder nas execuções civeis. Ajunctaram-lhe nos ultimos titulos as leis que prescrevem as assignaturas, e esportulas que devem levar os ministros, e a que prohibe aos litigantes valerem-se de rogos e empenhos para o despacho dos feitos.

O livro 4.º tem cento e sete titulos, e divide-se em tres partes. A 1.ª comprehende a legislação dos contractos, e occupa os primeiros setenta e nove titulos. A 2.ª tracta dos testamentos e heranças, fallando primeiramente da successão testamentaria, e depois da legitima, partilhas, collações, etc. A 3.ª tem por objecto as tutorias e curadorias, cuja legislação se acha nos tres titulos seguintes.

Conclue-se este livro com tres titulos, em que se falla das viuvas, que passam a segundo matrimonio, e das qne administram mal seus bens, expondo-se aqui esta materia como cousa que vem em consequencia do fallecimento do pae de familias, do mesmo modo que as heranças e tutelas.

O livro 5.º tem cento e quarenta e quatro titulos, e comprehende a nossa jurisprudencia criminal, tractando dos delictos, das penas, e da ordem do processo nas causas crimes.

Este é em geral o plano que seguiram os philippistas, levando na divisão dos livros e distribuição das materias a mesma vereda que seus antecessores, postoque em algumas partes se apartassem d'ella, collocando alguns titulos em logar diverso.

Merecimento

Para fazermos juizo da ordenação philippina, devemos advertir que seus auctores não foram mais que uns meros compiladores, cujo trabalho consistiu em recolher no codigo nacional as novas leis, que andavam dispersas debaixo dos titulos correspondentes, e supprimir os artigos revogados ou antiquados, e em corrigir a linguagem do codigo manuelino, accommodando-o á phrase do seu tempo.

Se esta regra tem algumas excepções (o que não ousamos affirmar), ellas são muito poucas, e reduzem-se ás cousas, que, por se acharem estabelecidas por direito romano, estavam já antes recebidas entre nós, como se vê dos titulos, de que dissemos se não tinham ainda achado as fontes.

Em tudo o mais foram elles copiadores tão servis, que até nas leis tiradas da collecção de Duarte Nunes trasladaram fielmente os extractos que este havia feito, e não usaram das integras, de que os mesmos extractos foram recopilados.

Nestas circumstancias é manifesto que, para avaliar o merecimento da compilação philippina, temos de examinar duas cousas: 1.ª as leis que entraram de novo nesse codigo, pelas quaes se alterou em muitos pontos a legislação antiga; 2.ª o methodo que seguiram os compiladores na sua composição.

Em quanto ás leis achamos a nossa legislação consideravelmente augmentada no tempo do Philippe I, porque, além da copiosa collecção de Duarte Nunes, andavam innumeraveis leis dispersas; o que se deve attribuir não só ao intervallo que tinha decorrido desde a publicação da ordenação manuelina, mas tambem ás mudanças que neste tempo houve nas ideias e no systema politico do governo.

Uma grande parte destas leis teve por objectó os privilegios e isenções das corporações e pessoas ecclesiasticas, e os poucos conhecimentos, que então havia dos principios de Direito Publico, fizeram que nossos principes condescendessem com as exorbitantes pretenções do clero, que considerava os pri-

[5] Excepto no liv. 2, tit. 27, § 1, vid. Cabed. p. 2, decis. 65. n. 6 e 9.

vilegios de sua ordem ainda em materias puramente temporaes, não só como mercês do soberano, mas como direitos proprios que lhe pertenciam por lei divina, em razão do ministerio que exercitavam.

Elles por tanto haviam já conseguido muitas cousas de D. João III; mas no reinado de D. Sebastião conseguiram outras ainda mais importantes em prejuizo dos direitos da coroa e da utilidade do estado.

A noticia destas leis, que tamanha mudança fizeram em nosso direito, deve aprender-se na Historia de Direito Patrio; pelo que só nos lembraremos agora da desordem que resultou da indiscreta recepção do Concilio Tridentino, que dava aos juizes ecclesiasticos o direito de conhecerem de muitas cousas temporaes, e de executarem as suas sentenças ainda contra os leigos: e dos excessivos privilegios concedidos aos ecclesiasticos pela concordata de D. Sebastião, feita a 18 de março de 1578.

Portanto a principal imperfeição que o codigo philippino contrahiu das leis, que nelle novamente se compilaram, consiste na falta de ideias de Direito Publico, que tinham os auctores das dictas leis, do que nasceu estabelecerem nellas muitas cousas contra as regras deste direito, e deduzirem outras de principios errados e pouco exactos.

Outro defeito desta compilação consiste em se misturarem nella muitas vezes as leis antigas de origem lusitana, simplices e accommodadas á forma da nossa republica, com as determinações do Direito Romano e Canonico, cheias de subtilezas e formulas, e alheias dos costumes e estado da nação.

E até muitas vezes não são as dictas determinações tiradas das leis romanas ou canonicas, mas das doutrinas da glossa, e de outros auctores, que em aquelles seculos de barbaridade commentaram os corpos de direito, sem terem os subsidios necessarios para entender e explicar as suas decisões.

Este defeito não é novo no codigo philippino, porque a propagação dos estudos de Direito Romano e a veneração cega ás leis de Justiniano tinham conseguido, em um tempo em que os homens não consultavam as que prescreve o Direito Natural e das gentes, e haviam já introduzido esta mistura nas compilações antecedentes, nas quaes, á medida que se vão desviando dos primeiros tempos da monarchia, se descobre maior porção de Direito Romano, e se conhece que os legisladores se iam inclinando cada vez mais a adoptar as decisões do mesmo direito.

Além destes dois defeitos, que passaram para o codigo philippino com as leis de que elle foi compilado, ha outros que se devem attribuir unicamente aos seus auctores, de cuja negligencia e pouca exactidão foram originados.

As imperfeições, de que os philippistas são culpados, podem reduzir-se geralmente a tres artigos. 1.° Elles conservaram na nova compilação algumas leis antigas, que já não tinham uso algum, e que se fundavam em costumes da nação, que ha muito tinham cahido em esquecimento.

2.° Adoptaram algumas vezes legislações encontradas, deixando ficar leis que estavam revogadas por outras, que tambem compilaram nas ordenações.

3.° Querendo metter nos titulos proprios as leis que haviam revogado as ordenações antigas, substituindo as suas palavras ás das mesmas ordenações, mutilaram muitas vezes umas e outras, perturbando o sentido, e deixando a oração cortada e imperfeita.

D'aqui nasce grande parte das antinomias, e obscuridades que se encontram neste codigo, e por isso convem sempre nestes casos consultar as fontes, e comparal-as com o logar que se pertende interpretar.

Apontemos alguns exemplos dos defeitos que temos referido.

1.° Os philippistas conservaram uma legislação, que ha muito tempo estava abolida, na ordenação liv. 2, tit. 26, § 2, onde contam entre os direitos reaes o direito de dar logar a se fazerem armas de jogo, ou de sanha, entre os requestados, e ter campo entre elles.

Isto refere-se ao antigo uso de se decidirem as controversias por duello, e aos direitos que pretendiam ter os soberanos de que só a elles e não aos senhores dos feudos competia a auctoridade de dar campo aos requestados para combaterem, e por conseguinte não podia ter applicação depois de estar abolido e reprovado similhante costume: Ordenação Manuelina liv. 5, tit. 43.[6] O mesmo dizemos do tit. 34, do liv. 3, em que se falla da arrecadação das cousas achadas do vento, o que se refere tambem aos foraes antigos, em que se concedeu aos senhores das terras o direito chamado do vento, e já não estava em uso no tempo da ordenação.

2.° Adoptaram legislações encontradas; na ordenação manuelina, liv. 1, tit. 67, § 17 e 18, mandava-se que o dinheiro dos orphãos se entregasse aos tutores, e que os juizes o dessem a ganho. D. João III revogou esta ordenação por uma lei das que se publicaram em 1538, e que tinham sido requeridas pelos povos, e determinou que o dinheiro dos orphãos se depositasse em uma arca destinada para este fim, e não podesse nunca estar nas mãos dos tutores.

Os philippistas adoptaram esta lei, e a metteram na ordenação, liv. 1, tit. 88, § 31, e seguintes; mas ao mesmo tempo conservaram no liv. 4, tit. 102, a disposição da orde-

[6] Na ord. Aff. liv. 2, tit. 24, § 4, vem isto mesmo; mas lá foi bem estabelecido, porque ainda os duellos estavam em uso, como se vê da mesma ord. liv. 1, tit. 64, *dos Retos*.

nação manuelina, liv. 1, tit. 67, § 177, que havia sido revogada pela dicta lei, determinando que os bens e dinheiro dos orphãos se entregue aos tutores e curadores.

3.° Mutilaram as ordenações antigas, inserindo-lhes artigos das leis posteriores, mas collocados algumas vezes com tal inadvertencia, que não só se perturba a ordem e connexão que tinham na ordenação manuelina, mas até fica a legislação manca, e a sua sancção incompleta, e por isso escura e inintelligivel; e. g. na ordenação, liv. 1, tit. 2, § 2 e 3, que é o regimento do chanceller-mór, misturaram a determinação da ordenação manuelina, liv. 1, tit. 2, § 3, com as extravagantes de 6 de fevereiro de 1551, e de 28 de fevereiro de 1559, com tal confusão, que deixaram a legislação perplexa e incompleta. Fallaremos d'isto na explicação do dicto logar. Vide introducção ao novo codigo pag. 21, Prelecções do sr. L. J.^{m}, vide Md. tit. 24, pag. 91, aonde se aponta uma antinomia que havia na ordenação manuelina, e que os philippistas conservaram.

Se o tempo o permittisse, poderiamos apontar outros muitos exemplos, mas os que ficam referidos bastam para provar o que dissemos. O auctor da introducção ao novo codigo colligiu os principaes; devemos porem advertir que, sendo grande o merecimento deste escriptor, por ser dos primeiros que entre nós procuraram interpretar as leis pelas suas fontes, elle comtudo se engana algumas vezes, e accusa os philippistas de alguns descuidos, que lhes não são imputaveis.

Mas, se nas ordenações philippinas notamos estes e outros defeitos, o amor da verdade nos deve obrigar a reconhecer que elles merecem desculpa, á vista da difficuldade da obra e da falta de luzes do seculo em que foi feita. Reformar a antiga legislação, e recopilar em um só livro innumeraveis leis de diversos auctores, evitando toda a confusão e obscuridade, era empresa por extremo arriscada e quasi impossivel de desempenhar perfeitamente.

A ordenação de D. Manuel, depois de tantas vezes reformada e corrigida, não estava ainda isenta de defeitos, nem os codigos das outras nações eram então mais perfeitos do que o nosso, pois que a sciencia da legislação se ignorava geralmente por toda a Europa.

Continua.

AS CRISES COMMERCIAES E MONETARIAS

O mercado monetario ha cincoenta annos em Inglaterra

Continuado de pag. 6.

Após este rapido volver de olhos sobre as crises relativamente pouco graves de 1810, 1815 e 1818, estudemos de mais perto a de 1825, que nos offerecerá caracteres quasi similhantes, mas em muito mais larga escala. A lembrança d'esta grande convulsão economica conserva-se em Inglaterra, como a do terremoto de Lisboa em Portugal, ou a das erupções do Vesuvio em Napoles; e aquelles que lhe assistiram fallam ainda d'ella com entranhado pavor. Os proprios romances fazem intervir as catastrophes d'este anno terrivel no enredo de suas ficções.[1] O grande incendio de Londres não deixou uma impressão mais profunda. Desde 1822 começou uma era de prosperidade sem exemplo; o commercio e a industria tomaram um prodigioso incremento; e o consumo das fabricas de fiação de algodão elevou-se em poucos annos de 250,000 a 1 milhão de balas. O dinheiro era tão abundante, que a reserva metallica do banco regulava quasi constantemente, em 1823 e 1824, por perto de 12 milhões de libras esterlinas. O governo aproveitou-se d'esta situação favoravel do mercado monetario para reduzir successivamente os emprestimos antigos de 5 por cento a 4 e $^{1}/_{2}$, e os de 4 e $^{1}/_{2}$ por cento a 3 e $^{1}/_{2}$. Os consolidados de 3 por cento seguiam uma marcha ascendente continua. Em abril de 1823 estavam a 73, em outubro a 83, em janeiro de 1824 a 86, e em novembro tinham chegado á taxa inaudita de 96. Havia alli superabundancia, plethora de capital, que tinha deixado de achar no paiz um emprego remunerador. Foi então que se começou a lançar os olhos para fóra em demanda de emprego mais vantajoso. Os emprestimos dos estados europeus, contractados nos annos precedentes, tinham dado bons rendimentos e lucros consideraveis em virtude da alta de todos os valores. Seduzidos por estes brilhantes resultados, os capitalistas mostraram-se dispostos a emprestar seu dinheiro a todos os povos necessitados dos dois mundos. As adolescentes republicas da America do Sul, novamente reconhecidas, lançaram-se com avidez sobre estes inexgotaveis thesouros, que lhes chegavam dos sombrios paizes do ferro e do carvão. Desde 1821 até 1824 a Inglaterra subscreveu para emprestimos extrangeiros com um capital de 48,480,000 libras esterlinas, ou 1 bilião e 200 milhões de francos. Na lista vemos figurar o Mexico com 6,400,000 libras esterlinas, a Columbia com 6,700,000, o Chili com 1,000,000, Buenos-Ayres com 1,000,000, Guatimala com 1,400,000, o Perú com 1,300,000, Guadalaxara com 600,000. Nenhum estado, por mais desconhecido e pobre que fosse, batia debalde á porta do grande banqueiro do universo.

Estes grandes escoamentos não pareciam

[1] Em um romance intitulado *A Gentleman*, que obteve então um legitimo successo em Inglaterra, o caracter da crise de 1824 acha-se admiravelmente descripto. A afflicção dos industriaes, a miseria dos operarios, os tumultos, as precipitações sobre os bancos, tudo isto parece pintado ao vivo. O heroe, *John Halifax*, salva o banco da localidade, acudindo com um sacco cheio d'ouro no momento, em que a multidão reclama o pagamento.

todavia sufficientes para absorverem a onda crescente da riqueza nacional. De todas as partes surgiram sociedades por acções. Appareceram primeiramente as companhias para a exploração das minas de metaes preciosos da America. As narrações dos viajantes mais competentes, as de Humboldt entre outros, relativas á maravilhosa riqueza dos jazigos argentiferos do Mexico e do Perú, accendiam as imaginações. Em consequencia das luctas da independencia tinham as minas ficado muito abandonadas; mas se dos veios famosos da Valenciana e da Veta-Grande tinham jorrado tão fabulosos productos com o trabalho primitivo dos indios, que thesouros não avultariam da industria britannica, munida de suas machinas aperfeiçoadas, e das forças illimitadas do vapor! Os nomes sonoros d'estes paizes longinquos exerciam uma fascinação irresistivel. Cria-se que as maravilhas do Potosi seriam excedidas, e esperava-se ver golphar dos pincaros de Zocatecas e de Guanaxato rios perennes de metaes preciosos. As acções das companhias mineiras eram disputadas com furor, e por consequencia subiam com um impulso vertiginoso. As da Anglo-Mexicana, da Brasileira e da Columbiana, que tão sómente valiam 10 libras, cotavam-se em dezembro de 1824 acima de 100 libras, e em janeiro de 1825 chegavam respectivamente a 158, 166 e 182.

A *Real d'el Monte,* com 70 libras de entrada, tinha as acções cotadas em 1,350. Ao mesmo tempo fundavam-se innumeraveis sociedades industriaes. Entre as principaes contavam-se 20 sociedades para construirem caminhos de ferro, 22 bancos e casas de seguros, 11 companhias de gaz, 9 de canaes, 27 de manufacturas, muitas outras finalmente para fundarem fabricas de cerveja, construirem barcos a vapor, edificarem docas, etc. Na totalidade as subscripções conhecidas passaram além de 100 milhões de libras, ou 2 biliões e $^1/_2$ de francos. Na sessão de 1825 o parlamento recebeu 438 requerimentos de concessão, e concedeu 286. As empresas as mais inconsideradas achavam accionistas ousados. Viu-se fundar tambem uma sociedade para a abertura do isthmo de Panamá, cuja configuração ainda se desconhecia, outra para pescar perolas nas costas da Columbia, outra emfim para converter em manteiga o leite das vaccas dos *pampas* de Buenos-Ayres, e para augmentarem a creação de gallinhas, afim de enviarem de lá ovos ao mercado de Londres. A confiança era sem limites, porque todo o mundo ganhava, e todos os valores recebiam premio. Bastava subscrever fosse o que fosse, e possuir o menor titulo movel, para realisar lucros. Verificava-se a fabula do rei Midas, e ninguem cuidava em queixar-se; tudo o que se tocava, transformava-se em ouro. Todas as classes se lançaram no campo da especulação; e cada um tomava parte nesta azafama universal, que tinha em mira a fortuna adquirida sem trabalho. Como não era necessario dar primeiramente mais que 5 ou 10 por 100 das sommas subscriptas, parecia facil ganhar muito, arriscando muito pouco. Era um grande attractivo, a que muito poucos resistiram. Viam-se então, diz o *Annual Register* de 1824, homens de todas as classes, e de todo o caracter, os prudentes e os audaciosos, os noveis e os experimentados, os mais simples e os mais habeis, os mais desconfiados e os mais confiados, duques, lords, advogados, medicos, theologos, philosophos, poetas, operarios, pequenos empregados, mulheres, viuvas, e donzellas, empregarem uma parte de seus haveres em empresas, de que apenas conheciam o nome, e cujo fim por certo ignoravam.

O dinheiro, facilmente adquirido, gasta-se tambem facilmente, como se costuma dizer. Tantas fortunas, tão rapidamente grangeadas, tantos lucros sem perda alguma, repartidos por tantas mãos, produziram um augmento correspondente na procura de todas os mercadorias, e como a offerta não podia immediatamente fazer-lhe face, elevou-se o preço de todos os objectos. O algodão subiu de 8 *pences* o arratel em 1824 a 17 *pences* em 1825. O tabaco, o assucar, o café, as especiarias e a seda venderam-se de 30 a 100 por 100 mais caros um anno do que outro. D'aqui resultaram lucros enormes para todos os possuidores, e a febre de especulação voltou-se tambem brevemente para este lado. Os negociantes não se contentaram especulando com productos existentes no paiz; excitados pelos altos preços, enviaram ordens consideraveis ao extrangeiro. Por consequencia em 1825 as importações das principaes mercadorias foram pouco mais ou menos duplicadas. Elevaram-se no algodão de 149 milhões de libras em 1824 a 228 milhões em 1825, na lã de 22 milhões a 43, no linho de 742,000 libras a 1,055,233.

A Inglaterra offerece então um espectaculo prodigioso. Esta pequena ilha, apenas descançada d'uma longa guerra, em que tinha dispendido mais de 45 biliões, apesar da sua divida de 23 biliões, e a despeito dos enormes impostos, que pareciam dever arruinal-a, julgava-se assás rica para contractar em menos de dois annos até 4 biliões de obrigações. Em relação a um tão gigantesco movimento de negocios, parece que o instrumento das trocas, numerario e bilhetes, devia ser insufficientissimo. O banco não tinha augmentado sua circulação fiduciaria; o montante de suas notas não havia excedido muito a media, ordinaria então, de 20 milhões de libras. Os bancos provinciaes, gozando desde 1822 da auctorisação de emittirem bilhetes abaixo de 5 libras, tinham, é verdade, elevado suas emissões de 4 a 11 milhões. Este papel, lançado á circulação, pôde concorrer para a alta dos preços; mas não foi elle que determinou a crise, como

se tem pretendido, porque a mór parte das operações se faziam a termo e a credito, e não exigiam pagamentos promptos.

Os especuladores negociavam por meio da potencia de acquisição, que representava todos seus teres; era pois como se todas as fortunas, amoedadas pelo credito, tivessem vindo fazer concorrencia ao mercado, o que havia produzido esta alta extraordinaria de todos os valores e de todas as mercadorias. A alta conservou-se assim, em quanto o dinheiro abundava, e em quanto por consequencia a confiança geral se manteve; d'ella o seu apogeo assignala-se nos primeiros mezes de 1825; mas o numerario já então começava a faltar. Os emprestimos e as companhias mineiras da America levaram para o extrangeiro quantias enormes de ouro e prata; e as exportações inglezas não eram sufficientes para cobrirem as extraordinarias importações feitas por especulação. O cambio tornou-se desfavoravel; foi preciso, para prehencher a differença, fazer algumas remessas de metaes preciosos, e desde o mez de março a reserva do banco diminuiu rapidamente. A 31 de agosto de 1824, era de 11,700:000 libras esterlinas; no mez de abril era apenas de 6 milhões e meio; em julho desceu a 4 milhões, em outubro a 3; e em dezembro só lá se contava um milhão. Estava-se a ponto de suspender os pagamentos em moeda. O banco não seguia ainda então a marcha, que actualmente segue em identicas circumstancias, e que consiste em reter o ouro pela restricção do desconto, bem como pela alta da taxa do juro. Só a 17 de dezembro é que levou esta taxa de 4 a 5; isto, quando a crise estava já em toda a sua intensidade. Em vez de restringir o desconto e a circulação fiduciaria, ampliou-a pelo contrario para vir em auxilio do commercio, e no intento de que suas notas occupassem, como instrumentos de cambio, o logar do metal retirado da circulação; sem por modo algum rastrear que era isto ajudal-o a retirar mais depressa, ou pelo menos estorval-o de voltar. Mettia-se d'est'arte num beco sem sahida, no fim do qual não tinha senão um meio de salvação —a suspensão dos pagamentos em numerario, e o curso forçado. Desde o principio até ao fim de dezembro, elle duplica seus descontos, elevando a emissão de suas notas de 17 a 26 milhões, lança na circulação todos seus bilhetes, sem exceptuar um velho maço de notas de banco d'uma libra, esquecido num armario. Pela outra parte o cofre estava esgotado; lord Ashburton affirma até que num dia d'este terrivel mez de dezembro não havia lá um real. O banco não se salvou, senão por expedientes. A 27 de dezembro recebeu da casa Rothschild 300,000 libras de ouro, e sem demora chegaram-lhe da Hollanda e da França remessas de metaes preciosos, que constituiram de novo a sua reserva.

E apesar de não ter o banco restringido o desconto, nem elevado a taxa do juro, nem por isso a crise deixara de rebentar, produzindo em toda a parte desastres horriveis. Á medida que o dinheiro se tornava mais raro, ia-se restringindo o credito. Todos aquelles que tinham contrahido obrigações a termo, quer em mercadorias, quer em valores, ou empresas, eram forçados a vender; e como o numero d'estes era muito grande, havia uma excessiva offerta. Todo o mundo se apresentava no mercado, como vendedor; ninguem, como comprador. D'aqui resultou um extremo abatimento nos preços. Os negociantes, obrigados a realisar, não podiam fazel-o, senão com 30 ou 40 por cento de perda. O dinheiro tinha desapparecido do mercado, e aquelles que o possuíam, não queriam privar-se d'elle por preço algum, nem por emprestimo, nem por compra. A inquietação e a desconfiança degeneraram em panico; precipitaram-se sobre os bancos, e houve o que os inglezes chamam energicamente um *run,* um assalto geral. Como elles são obrigados a pagar as obrigações á vista, são os que succumbem primeiro. Só no mez de dezembro setenta suspenderam seus pagamentos. A quebra do *London Bank,* Pole e C.ª, a 17 de dezembro, produziu a de um grande numero de bancos provinciaes, com que elle tinha relações. Os retalheiros, os pequenos rendeiros, que tinham recebido notas de uma libra, achavam-se por sua vez na impossibilidade de pagarem a seus proprietarios. Era um encadeamento de infortunios, cahindo uns sobre os outros, e derramando por todas as classes da sociedade a mingoa de dinheiro, a ruina e o desespero. Um escriptor de talento, e distincto economista, *miss* Martineau, esboçou em rapidos traços a physionomia do paiz durante estes terriveis momentos. «Na praça publica, nas aldeias, diz elle, reunia-se a multidão atterrada, e ouvia-se este grito sinistro: o banco do districto suspendeu seus pagamentos! Aqui viam-se homens, enrolando em suas mãos tremulas uma nota de banco agora inutil, acolá mulheres chorando e gemendo. Os cambios estavam inteiramente suspensos; não se podia mais vender nem comprar. O dinheiro tinha-se retirado para fóra do paiz, ou ficava escondido no fundo das burras, e olhava-se todo o bilhete com um terror tal, que se acreditaria que queimava os dedos d'aquelle que o tivesse acceitado. Quando havia a receber papel, os agricultores fugiam dos mercados. A confiança e a segurança tinham desapparecido. Em luxo, em festas, em brilhantes enfeites, em trens, cada um reduzia-se ao que é restrictamente necessario para viver. Rodeavam-se os correios para ter noticias, e cada dia traziam seu contingente de quebras. A imaginação, engrandecendo ainda o mal, presagiava vespera de uma catastrophe geral, em que todas as fortunas desapparece-

riam, engolidas como que por um abysmo.» Este quadro não parecerá exaggerado, logo que se reflicta que a crise tocou em todas as classes, nos negociantes pelo abatimento de todos os preços,—nos especuladores, (e quem não tinha especulado?) pela baixa de todos os valores e pela ruina de tantas empresas mal calculadas,—nos industriaes, por não haver extracção de fazendas, nos campos, pela suspensão dos bancos-ruraes. Os operarios sem obra, reduzidos a viverem da caridade publica, lançaram-se sobre as fabricas e quebraram as machinas, que elles accusavam de terem causado todo o mal, inundando os mercados de productos superabundantes. Em quasi todos os condados houve desordens, motins, e lucta de armas.

A crise durou por todo o mez de janeiro de 1826, perdendo comtudo cada dia sua violencia. As quebras foram ainda numerosas; mas, quando se soube que o ouro começava a refluir para os cofres do banco, um raio de esperança animou os animos abatidos.

O governo auctorisou o banco a fazer adiantamentos sobre mercadorias, até á quantia de tres milhões de libras esterlinas. O annuncio só da faculdade, offerecida aos negociantes, de procurarem recursos, bastou para fazer renascer a confiança e para tornar a medida quasi inutil, porque os emprestimos não excederam 400,000 libras esterlinas. Quando esta violenta tormenta tinha purificado o mundo commercial dos elementos impuros, que o excesso do credito e da especulação lhe tinham accumulado, o céo foi-se pouco a pouco esclarecendo. Ouvia-se ainda de tempos a tempos o estrepito d'uma banca-rota retardada por meio de esforços e sacrificios, mas era como os ultimos roncos d'uma tempestade, que morre, e a que sem demora se seguirá o bom tempo. Pelos fins do anno de 1826 o commercio e a industria tinham já tomado o andamento ordinario de suas operações. A reserva metallica do banco de Inglaterra, excedendo 7 milhões, fez reduzir o desconto a 4 por 100. Desde o mez de janeiro o parlamento tinha-se occupado das causas da crise, e a commissão de inquerito, que elle nomeou, attribuiu-a em grande parte ás emissões exaggeradas dos bancos provinciaes, no momento, em que seria mister limital-as, a fim de moderar a febre de especulação e sustar a retirada do ouro da circulação. Para evitar tanto, quanto possivel fosse, a repetição d'uma igual calamidade, e sobre tudo para subtrahir a ella as classes medias e infimas, prohibiu-se, exceptuando a Escossia, a circulação de bilhetes de menos de 5 libras.

Neste mesmo anno a praça de Nova-York tinha soffrido uma convulsão analoga á que causara tantas ruinas em Inglaterra. Na primavera o dinheiro abundava, o credito era illimitado; por consequencia arrojo de empresas novas, immensas compras de mercadorias por especulação, de algodão principalmente. No mez de julho o dinheiro desapparece. Então o nivel metallico abaixa-se desmedidamente nos cofres dos bancos, o instrumento do cambio rareia, e o credito restringe-se. Todos os preços baixam, o desconto eleva-se a 30, e 36 por 100. No mez de agosto começam as quebras, que se succedem até á liquidação completa das operações mal feitas, e das casas mui pouco solidas por resistirem a esta prova.

Por espaço de dez annos o mercado inglez não soffreu abalos que mereçam ser notados. O anno de 1836 começou com todos os symptomas d'uma grande prosperidade. Os preços subiam, o desconto era facil, nenhum symptoma assustador peava o arrojo das operações. Muitas companhias de caminhos de ferro se fundaram na primavera. Viu-se tambem crear 42 bancos novos com, pelo menos, 200 filiaes, o que elevava o algarismo total d'estes estabelecimentos de credito a 670, contando perto de 37,000 accionistas. De repente o ouro começa a espraiar-se em ondas para a America, onde o presidente Jackson se esforçava por ampliar a circulação metallica. Ainda que o banco restringiu seus descontos, e elevou a taxa, sua reserva desceu a 4 milhões. De repente o credito cerceia-se, e o mercado monetario apresenta indicios precursores de catastrophes. A 14 de novembro de 1836 o importante banco irlandez, *Agricultural and commercial Bank,* quebra com seus 30 filiaes. Recordam-se os desastres do terrivel anno de 1825, e por toda a parte se pede o embolso dos bilhetes aos bancos provinciaes. O banco de Inglaterra vem em auxilio dos mais ameaçados, e desconta ao mesmo tempo os saques das casas americanas, que lhe conservaram seu deposito. Houve de março a julho de 1837 importantes quebras de casas, que commerceavam com os Estados-Unidos. Como a mór parte da industria não se achava sobrecarregada de obrigações, os desastres pararam alli. No outomno os negocios tinham tomado sua marcha habitual. Em 1839 rebentou uma nova crise financeira, d'esta vez causada pelas fluctuações do commercio internacional com o continente. Por espaço de mais d'um anno, isto é, desde o meado de 1838 até novembro de 1839, o cambio foi constantemente desfavoravel para a Inglaterra, o que significa que era vantajoso exportar metaes preciosos de Londres para o continente. Esta *drenagem* continua de metal, que acabou por levar o banco a ponto d'uma nova suspensão, era devida a differentes causas; a importação d'uma grande quantidade de cereaes por elevados preços, que levaram perto de 10 milhões de libras esterlinas;—as faltas de numerario da Russia e da Suecia, que fizeram vir muito dinheiro de Londres por via de Hamburgo;—e o baixo

preço dos valores em França e na Belgica, consequencia da crise de 1838, que attrahiu os capitaes inglezes. Censura-se tambem o banco por ter desconhecido as necessidades de momento, deixando seu desconto a $3^1/_2$ por 100 até maio, quando já a reserva tinha descido a 5 milhões. Houve até occasião em que desceu a 2 milhões e $^1/_2$ contra uma circulação de bilhetes de 17 milhões e $^1/_2$. A direcção viu emfim o abysmo para que marchava; a taxa do desconto foi elevada de 5 a 6, e deixando-se entrar de medo recorreu a expedientes desesperados, indignos, segundo se diz, do mais poderoso estabelecimento do mundo. Acceitou o soccorro de doze dos principaes banqueiros de París, que por intervenção da casa Baring de Londres lhe abriram um credito de 2 milhões de libras esterlinas. Graças á elevação da taxa do desconto, o dinheiro começou a refluir para a Inglaterra, e a crise foi-se pouco a pouco dissipando. O numero das fallencias tinha sido consideravel; a industria soffreu muito, e a classe operaria, privada de trabalho, prestou seus ouvidos ás theorias cartistas. Resumindo, houve em 1839 mais um aperto fortissimo no mercado monetario, que uma verdadeira tormenta economica. Outros paizes passaram por provas mais terriveis que a Inglaterra. Na America a crise, que durava desde 1836, chegou ao seu apogeo em 1839 por causa da suspensão e liquidação definitiva do banco dos Estados-Unidos. Só no anno de 1839 suspenderam 959 bancos seus pagamentos. De 1837 a 1839 as estatisticas officiaes registraram 33,000 fallencias e uma perda de 440 milhões de dollars. Na Belgica em 1838 o banco principal suspendeu os pagamentos, e todos os valores baixaram consideravelmente. As acções industriaes tinham chegado a um infimo preço, e houve nellas perdas consideraveis. Em 1839 a crise chegou a Hamburgo. O desconto elevou-se (cousa até então nunca vista) a 7 por 100; muitas casas falliram; a praça ficou profundamente abalada e coberta de ruinas. A mesma França, ainda que se não possa censurar por ter abusado do credito e circulação fiduciaria, não escapou ao abalo geral. De janeiro a julho de 1839 verificaram-se em París mais de 600 quebras importantes, entre as quaes 93 de sociedades por acções, que occasionaram uma perda de 148 milhões de francos.

Continua.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DA ORGANOGENIA

(ESBOÇO HISTORICO)

Continuado de pag. 33 do vol. XII.

Toavam ainda no mundo scientifico os echos da theoria spiro-vesicular, e já as doutrinas organogenicas se apparelhavam para nova e talvez mais esplendida consagração.

A Allemanha, patria do estudo reflectido e meditação profunda, tomava voz nesta cruzada sancta da razão, e marchava affoita á conquista d'essa tão desejada como appetecida Jerusalem da sciencia, para ver se, no recolhimento solemne e intimo do seu *Sancta Sanctorum,* poderia desvendar mysterios, até ahi impenetraveis, da organogenia.

Cabe a Schwann a immarcessivel gloria de ser o primeiro e mais incansavel lidador nestas pugnas incruentas, mas difficilimas do estudo. E raros ahi têm lidado tão valente e corajosamente, como o illustre physiologista allemão, em prol da ideia organogenica, que lhe clareava d'entre a noite da duvida, como luzeiro vivido a poder allumiar as trevas da organogenia.

Apostolo fervoroso, e porventura iniciador audaz, d'uma doutrina seductora, Schwann embeveceu-se nas miragens phantasiosas da sua imaginação opulenta, e pregoou a doutrina da *livre formação cellular* como formula suprema e principio inconcusso de organogenia.

Fora uma descoberta de Schleiden, descoberta brilhantissima, e de immenso alcance para a sciencia dos vegetaes, que lhe tentou o espirito imaginador e vasto.

E era para isso, que mais formosa e melhor accendrada no cadinho da observação, não a havia ahi. Disse-se theoria cellular.

Explane-a o illustre botanico, que a descobriu, e escutemos-lhe a phrase elegante e pittoresca.

Diz assim:

« Desde a palmeira esbelta, que ao soido da brisa estira a graciosissima copa por sobre as emmaranhadas florestas do Brasil, até ao rasteiro musgo, de seis linhas de comprimento, que arreia com sua verdura phosphorecente nossas grutas aljofaradas—desde a flor esplendida da *Victoria regia,* que embala as folhas côr de rosa nas ondas tranquillas dos lagos da Guyana, até aos pequeninos botões das

flores amarellas do nenuphar, que fluctua em nossos tanques, que maravilhoso embrechado de estructura, que opulencia de formas! Desde a arvore do pão, que ha seis mil annos se enflora nas margens do Senegal, e cujas sementes germinavam talvez quando a terra não era ainda pisada pelo homem, até ao cogumelo, que vive o espaço d'uma noite tepida ou humida para estiolar com o primeiro arrebol da aurora, que diversidade de duração na existencia! Desde o lenho duro do carvalho da Nova Hollanda, d'onde o indigena selvagem affeiçoa sua massa, até á vasa esverdinhada dos nossos charcos, que variação, que gradação na estructura, na composição, na solidez! Rastreará porventura alguem que neste dedalo de riquezas se possa encontrar ordem, que neste jogo de formas, apparentemente confusas, se consiga assignalar regularidade, e nestes modos de existencia tão multiplos, tão distinctos, um mesmo typo, uma mesma ideia? Não vae longe o tempo em que seria impossivel adivinhar-lhe a possibilidade, porque, como já fizemos notar, baldam-se-nos os esforços quando intentamos desvendar segredos da natureza, sem que uma serie de meditações profundas nos evidenceiem suas relações mais simples. D'onde vinha que se não podia chegar a nenhum resultado scientifico no estudo da planta, em quanto se não tivesse assignalado o elemento simples, base de suas formas diversas, e esmerilhado e determinado a originalidade de sua vida. Soccorrendo-nos porem ao microscopio de construcção moderna, logramos evidenciar claramente este elemento primitivo, que é o plintho de toda a theoria da planta.

A base anatomica de todos os vegetaes, por mui diversos que se avultem, é uma vesicula fechada, de pequenez extrema, formada por uma membrana transparente e incolora, que os botanicos appellidam *cellula* ou cellula vegetal. Um esboço da vida particular d'este elemento deve necessariamente preceder o conhecimento de toda a planta, porque até hoje é tão sómente elle que constitue, permitta-se-nos dizel-o assim, a unica parte verdadeiramente scientifica da botanica.

Mas no esclarecer estas considerações fallecem completamente os orgãos dos nossos sentidos. A vista humana desarmada, quer dizer sem auxilio do microscopio, revela-se impotente perante estes segredos maravilhosos; importa consequentemente notar que todos os factos, que vamos expor, não podem ser surprehendidos senão por meio d'aquelle instrumento.

Quando se destaca a pelle exterior e solida do fructo do medronheiro da America *(Symphoricarpus racemosa),* hoje tão vulgar nos jardins e quintas, encontra-se uma massa composta de pequenos grãos lizos e brilhantes. Cada um d'elles é uma *cellula*, formada por uma membrana exterior, delicada e incolor, que se chama *membrana cellular,* encellando dentro em si uma segunda membrana mucosa, que em razão da sua importancia em anatomia vegetal nomeamos *utriculo primordial.* Esta prende-se por laços mui apertados á vida da cellula.

A membrana exterior propriamente tal é uma substancia composta do carbonio, hydrogenio e oxygenio, a *cellulose;* o utriculo primordial contem demais uma porção de azote. Pode-se avultar melhor a membrana interna, humedecendo-a num pouco de iode, dissolvido em chlororeto de zinco; então é o vel-a destacar-se e boiar no succo, que peja o resto da cellula.

O utriculo primordial, fixando-se e descollando-se da parede, quando se molha o tecido cellular com uma dissolução de iode em chlororeto de zinco, veste immediatamente a membrana cellular d'um formoso azul, e colora de amarello a substancia azotada.

Quando no amago da folha da mais bella rosa dos lagos, a *Victoria regia,* se examinam algumas cellulas, com apparecerem iguaes phenomenos, tambem lá se descobre a causa da cor verde, que affeita as plantas; vêem-se com effeito pequenos grãos verdes adherir á superficie interior do utriculo primordial.

E como se forma a cellula?

Falham realidades a tal respeito, e tão sómente se sabe que um corpusculo particular, pertencente ao utriculo primordial, e chamado *cytoblasta* ahi avulta por muito. As cellulas, desenvolvendo-se, reunem-se e compõem assim o todo da planta, o tecido cellular; e este divide-se em tres tecidos especiaes, consoante a forma das cellulas, e tambem segundo sua importancia na vida da planta.

Antes porem de examinarmos esses tres tecidos, devem fixar-nos a attenção as modificações, que a cellula pode soffrer em sua existencia. Considerada como um pequeno organismo independente, existindo por si mesmo, a cellula bebe alimentos liquidos nos corpos que a rodeiam, soccorrendo-se a processos chimicos que se operam em seu seio. E assimilando estas materias para sua nutrição e crescimento da propria parede, ou as reserva para usos ulteriores, ou as abandona como inuteis, a fim de absorver em seu logar d'ellas outras materias novas. Toda a vida das cellulas, como toda a vida da planta, assenta neste jogo incessante de absorpção e de secreção, de formação, de decomposição e de transformação de substancias, porque a planta não é de facto senão a somma de todas as cellulas, enfeixadas numa forma definida.

Ha todavia ainda dois pontos a esmerilhar na nutrição e crescimento da membrana cellular. O crescimento serve apenas para modificar, para engrossar a planta. Donde vem que as cellulas, espheroidaes nos começos da

planta, revestem pouco a pouco formas diversissimas. E quando ellas se aconchegam mais e mais, perdem insensivelmente suas paredes redondas e convexas, achatam-se em sentido diverso, e semelham alveolos irregulares ou as numerosas malhas d'uma rede, quando vistas de perfil. Algumas cellulas, alongando-se em partes, formam elegantes appendices, e apparentam a forma de estrellas hexagonaes, ou figuras menos regulares, outras aplanam-se de ambos os lados, e muitas finalmente, alongando-se antes em comprimento, tomam a forma de cylindros ou de prismas, e estirando-se mais dão a lembrar fusos, ou longos e delicadissimos fios. Em todas estas modificações de forma, a parede, que pode conservar sua espessura primitiva, permanece sempre fechada e unida.

Mas no acto do crescimento, que acabamos de descrever, perfaz-se uma outra modificação, o engrossamento da parede. Filia-se este numa camada nova, que demora entre o utriculo primordial e a superficie interior da membrana cellular. E o que é muito para despertar attenções é que neste phenomeno vegetal a camada nova nem é homogenea, nem inteiramente connexa, parecendo antes falha por todos os modos imaginaveis. Ora innumeros orificios a crivam em toda a sua area, ora longas fendas a sulcam; umas vezes trasmalha-se nos fios d'uma rede, ou torce-se num cordão em espiral, outras alfim modela-se em forma de anneis. E consoante o typo d'esta camada crescente, assim as cellulas tomam o nome de vasos porosos, de fendas, reticulados, espiraes ou annulares. E se por tal arte se forma uma d'essas camadas, esta gera muitas vezes segunda, terceira, e tantas quantas possam pejar a cellula. Convem saber que este engrossamento se opera por vezes mui regular e symetricamente em toda a peripheria da cellula, mas muitas tambem separadamente, ao passo que algumas partes conservam na apparencia seu estado simples e primitivo. Nas cellulas porosas, como os pequenos orificios das differentes camadas se enfileirem quasi sempre uns acima dos outros, e não sejam no seu começo senão pequenos circulos na parede da cellula, convertem-se tambem em canaes, que, ramificando-se algumas vezes, varam a parede já mui engrossada. Exemplos notaveis de cellulas d'este genero encontram-se na casca aromatiea da canella branca. Comprehende-se bem como estas modificações, relacionadas com o jogo das formas, e firmando-se mesmo sobre uma base tão simples como é a cellula, podem determinar um numero quasi incalculavel de variações no tecido, que nós encontramos effectivamente realizadas na planta. Deve ainda saber-se que algumas materias estranhas, como a cal, a terra siliciosa, etc., se depõe muitas vezes na membrana utricular e suas camadas crescentes, o que traz comsigo fragilidade e solidez differente, tenacidade e rudez diversa.

Ainda uma explicação a proposito d'uma propriedade importante da cellula vegetal. Quando a materia nutritiva cresce excessivamente no utriculo, formam-se nelle um certo numero de cellulas novas, cellulas filhas — a cellula multiplica-se, o utriculo-mãe decompõe-se successivamente e desapparece, substituindo-o depois duas, quatro, oito ou ainda maior numero de cellulas-filhas, nascidas d'elle. Todo este progresso, que na planta chamamos crescimento, consiste essencialmente nessa multiplicação de cellulas, que se avultam assim em numero infinito e incalculavel.[1] »

Copia descolorida de original formosissimo, tal qual o traçou Schleiden em algumas das mais substanciosas paginas do seu livro da — *Planta* — essas laudas, que ahi ficam encellam uma observação fecundissima, e que fructeou para as sciencias biologicas resultados de innegavel proveito.

Continua. V. DE M.

TOCOLOGIA

Do aborto nos casos de vomito incoercivel

Os estados morbidos, que se manifestam durante a gravidez, formam segundo Dubois duas cathegorias distinctas.

Uma abrange todas as molestias intercorrentes, que, por coincidirem com a gestação, têm por isso maior importancia e gravidade. A outra comprehende apenas as modificações funccionaes, inherentes áquelle estado, cuja violencia e tenacidade podem subir de ponto a comprometterem seriamente os dias da mãe e do feto.

O vomito incoercivel pode, em parte, emanar de condições estranhas á gravidez; a observação, porem, e a anatomia pathologica revelam-nos geralmente o padecimento, como a simples expressão da poderosa influencia, que o utero exerce sobre o apparelho digestivo. D'aqui a indicação do aborto cirurgico, quando toda a medicação ordinaria tenha sido impotente.

Não se creia porem que esta doutrina, aliás sensata, voga desassombrada por entre os parceis da sciencia tocologica.

Certos tocologistas ha, para quem o vomito incoercivel é producto de condições estranhas á gestação, e porisso inapplicavel o aborto.

Outros, mais avisados, reconhecem as estreitas sympathias do utero com o estomago, e, invocando a sua influencia na etiologia da

[1] Schleiden — *la Plante et sa vie — Bruxelles* 1859 — pag. 28 e seguintes.

molestia, condemnam todavia a operação, com receiarem que a somma de estimulo exaspere a reacção.

Reprovam emfim alguns o aborto, por supporem immoral e anti-religioso o sacrificio d'uma gravidez, que podia terminar favoravelmente.

Antes porem de encetarmos a questão, tornaremos bem salientes dois factos.

1.º O vomito da gravidez pode causar a morte.

2.º O aborto suspende geralmente o padecimento.

O primeiro facto é incontestavel. O vomito da gravidez, em geral facil e ligeiro, repete-se muitas vezes com tal energia e frequencia, provoca espasmos tão violentos, e dores epigastricas tão atrozes; altera emfim tão profundamente a economia, que a morte é a consequencia inevitavel. Este resultado confirma-o uma estatistica de vinte e quatro casos fataes, colligida por P. Cartaya[1] Eis um documento importante, que, revelando de sobejo a gravidade da molestia, justifica a applicação de todos os meios, que se ponham em practica para a debellar.

Em quanto ao segundo facto, cumpre-nos dizer que Chailly, Dubois e outros tocologistas notaveis recommendam o aborto cirurgico, quando todos os meios ordinarios tenham ficado sem effeito. Não ha pois que duvidar da efficacia da operação, porque homens tão respeitaveis pela sua sciencia e longa practica não vulgarisavam de certo um meio therapeutico, cujas vantagens não houvesem sufficientemente reconhecido.

Em abono d'esta verdade falla uma estatistica de dez successos em treze mulheres operadas:[2] o que mostra exuberantemente os bons resultados d'uma operação, cujos detractores, ainda hoje, são numerosos.

I

Certos tocologistas, escudados em factos mal interpretados, e de significação muito diversa da que suppõem seus observadores, contestam que a simples gravidez seja susceptivel de provocar vomitos incoerciveis, deduzindo assim a inconveniencia do aborto cirurgico neste padecimento.

A observação, porem, e a anatomia pathologica são os adversarios mais fortes de similhante doutrina.

Não pode realmente negar-se que o vomito, em casos rarissimos, seja producto principal de causas estranhas á gravidez. É porem certo que o escalpello não revela de ordinario a minima lesão, que explique um padecimento tão grave e pertinaz; porisso, no pensar de tocologistas judiciosos, as lesões, que uma ou outra vez logramos encontrar, não passam geralmente de puras coincidencias ou de alterações consecutivas.

Que a simples gravidez pode causar vomito incoercivel, podemos suppol-o por analogia.

Quem haverá que não tenha presenciado as grandes perturbações do organismo, e principalmente do apparelho digestivo, durante o periodo catamenial de certas mulheres? E se a simples menstruação é susceptivel de modificar profundamente o organismo — a gravidez, que altera forma, volume, estructura e posição do utero, não será capaz de effeitos mais intensos?

As perturbações digestivas podem naturalmente explicar-se pelas ligações nervosas do estomago com o utero, por quanto este orgão recebe seus nervos principaes do grande sympathico por intermedio do plexo hypogastrico. Assim, modificado na sua anatomia e physiologia, o utero reage por meio do grande sympathico; essa irradiação nervosa ganha o plexo solar; estende-se d'ahi ao centro epigastrico; determina as contracções do estomago, e provoca emfim o vomito. Portanto, se das modificações do utero gravido dimana essa irradiação nervosa, cujo resultado se traduz pelo vomito incoercivel, é racional e justo sustar o progresso da gravidez, removendo d'este modo a causa de tão penoso soffrimento.

E obrar d'est'arte, é aproveitar o processo de que a natureza usa ás vezes com o melhor resultado.

Com effeito, se o vomito se acompanhar de abalos violentos, e se estes se propagarem á região hypogastrica, as contracções uterinas não se farão esperar, e a expulsão do feto seguil-as-á de perto: realise-se porem o aborto espontaneo, a molestia, geralmente, cessará. É isto o que a experiencia nos diz. Ha pois a esperar um resultado analogo, sempre que se opere o aborto tocologico.

II

Contando-se, dizem alguns, curas maravilhosas de vomito incoercivel, operadas pela força medicatriz da natureza, cumpre depositar plena confiança nessa força, e banir da practica o aborto cirurgico, como meio extremamente perigoso.

Os dois factos, que a principio consignámos, calam de certo no animo de todos, e, melhor do que nós, respondem aos apologistas fanaticos do methodo expectante.

Realmente, quando um padecimento é ligeiro, e a sua marcha conhecida e regular, quando ainda o caracter da molestia é duvidoso, ou a sciencia ignora os meios de a conjurar, é então que o methodo expectante acha util emprego. Mas a gravidade d'uma molestia e a insufficiencia dos esforços medicamentosos

[1] *Des vomissements incoercibles pendant la grossesse* — Thèse 1855.

[2] Thèse cit.

reclamam certamente intervenção prompta e decisiva.

A natureza representa um papel mais ou menos importante na cura de certas molestias, mas não é infallivel nas suas operações; e, quando desajudada da sciencia, promove geralmente reacções excessivas ou deficientes. Se o aborto pois ha de proscrever-se como perigoso, banir-se-ha a expectação por identico motivo, porisso que a morte, no vomito da gravidez, pode ser consequencia immediata da inacção.

Que ha perigo no aborto provocado, ninguem de certo o contesta. Mas a energia d'um meio therapeutico excluirá por ventura o seu emprego? Isso valeria o mesmo que resumir na hygiene toda a therapeutica; que privar a humanidade dos meios pharmacologicos que lhe prestam mais valiosos serviços; que menospresar emfim os maravilhosos beneficios da medicina operatoria.

O verdadeiro caminho a seguir em casos desesperados ensina-o Hufeland numa das brilhantes paginas da sua *Pathologia Geral*. Diz elle « On s'aperçoit qu'il n'y a qu'un seul moyen capable de sauver le malade; mais ce moyen est douteux; l'essayer présente des dangers, et, s'il ne réussit pas, le public ne manquera point de rejeter la responsabilité entière sur le médecin. Le politique n'aura egard qu'à cette dernière circonstance; il aimera mieux laisser périr le malade, que de paraitre l'avoir tué, et n'essayera point ce qui peut-étre l'aurait sauvé. Mais le médecin probe ne voit que le salut d'un homme; il s'aperçoit qu'en préférant sa propre reputation, il agirait comme un pure egoïste, et violerait la plus sainte loi de la médecine; il sait que c'est l'intention et non le résultat qui qualifie nos actions, qu'il n'a par consequent qu'à consulter sa conscience sans s'inquièter de ce qui adviendra; il ne hésite donc point á mettre en usage ce moyen douteux.....»

Ao practico pois, em presença de duas vidas ameaçadas, e vendo que o vomito resiste a toda a therapeutica ordinaria bem dirigida, cumpre propor o aborto, e operal-o, quando a sua opinão for seguida pelos collegas, e decidida em ultima instancia pela doente e familia, a fim de não pesar sobre elle só a responsabilidade d'um facto moral tão grave.

III

A cegueira de certos tocologistas ha subido de ponto a considerarem contrario ás leis e á moral o aborto cirurgico,[3] nivelando assim o medico, que sacrifica o filho para salvar a mãe, e o criminoso, que destroe o feto para occultar uma gravidez.

Confessamos francamente a nossa desaffeição pelo principio da responsabilidade medica; mas, quando esta fosse admittida dentro dos limites (sem duvida muito vastos), que lhe assigna Casper, ainda assim o aborto cirurgico, no vomito incoercivel, não seria fulminado pela lei, nem pela moral.

Casper diz:[4] O prejuizo da saude, ou o homicidio resultante d'um tratamento medico, cirurgico, ou obstetricio, pode ser imputavel ao medico, quando esse tractamento diffira completamente do prescripto na medicina ordinaria — nos authores contemporaneos e mestres da sciencia — ou quando for contrario áquelle, que a practica tiver sanccionado. Ora o aborto tocologico, no vomito da gravidez, é sanccionado pela experiencia, e recommendado por auctores comtemporaneos e mestres da sciencia, logo deve legalmente alistar-se na fileira dos agentes therapeuticos.

A lei penal não erige em crime o aborto cirurgico, nem commina o tocologista que o promove no exercicio regular de suas funcções. O peso da lei cahe apenas sobre aquelle que olvidou a moralidade professional.[5] No caso, porem, de que tractamos, o medico, bem longe de abusar da sua profissão, obedece pelo contrario a um dever imperioso, usando d'uma therapeutica decisiva, mas reclamada por instante necessidade.

Se interrogamos agora a moral, ahi encontrará protecção decidida a doutrina que nos propozemos defender.

Com effeito, o medico, ao suster a marcha da gravidez, como unico recurso de conjurar o vomito, obra com boa intenção e pureza de motivo: logo a acção é subjectivamente boa. E tambem o é objectivamente, porque em presença de duas vidas ameaçadas tende a conservar a mais preciosa, antepondo assim o menor mal ao maior. Mas uma acção objectiva e subjectivamente boa é moral; logo o aborto cirurgico, no vomito da gravidez, não pode ter o sello da immoralidade.

Deixando emfim aos moralistas todas as considerações a que pode prestar-se a materia, remataremos com o dicto sentencioso de Vernandois, estabelecendo da mãe para o feto a relação que ha da arvore para o fructo — «não deve sacrificar-se o todo á parte, nem a arvore ao fructo, aliás imitaremos os selvagens que abatem a arvore para colherem o fructo».

IV

Vejamos agora se conciliamos os interesses da religião com as exigencias da medicina.

[3] Dugés et Capuron.

[4] Méd. légale, art. Responsabilité médicale.

[5] Cod. penal art. 358 § 4.°— O medico, ou cirurgião, ou pharmaceutico, que, abusando da sua profissão, tiver voluntariamente concorrido para este crime, (abortos) indicando, ou subministrando os meios, incorrerá respectivamente nas mesmas penas, aggravadas segundo as regras geraes.

A epocha da animação do feto foi outr'ora objecto para larga discussão; hoje porem é ponto decidido na sciencia e na Egreja que a alma se une ao corpo no proprio acto da fecundação.

D'aqui nasce a grande repugnancia de certos theologos pelo aborto provocado, visto que este compromette sempre a existencia d'um ente animado, manchado do peccado original, e privado porisso de aspirar á felicidade eterna.

Mas sabemos nós a sorte que espera um feto morto sem baptismo?

A longo desenvolvimento se prestava esta materia; fallecendo-nos porem as forças para tarefa tão espinhosa e alheia da nossa especialidade, apresentaremos apenas um resumo das opiniões que vogam entre os theologos.

Uns, justamente convencidos de que sómente o baptismo pode lavar a mancha do peccado original, sustentam que os infelizes, privados d'aquelle sacramento, são excluidos da felicidade eterna, e sujeitos aos supplicios do inferno.[6]

Outros crêm que os innocentes, de que fallamos, têm o inferno por morada eterna. Pensando porem que no inferno, assim como no céo, ha diversas mansões; que os castigos ou os premios variam conforme a gravidade das culpas d'uns, ou o gráo de merecimento e virtude dos outros, terminam por nos confessar a sua ignorancia a respeito do gráo da pena imposta aos fetos, que não receberam o baptismo.[7]

Alguns emfim, ligando á palavra — inferno — a ideia da condemnação eterna, crearam o termo — limbo — para designarem um logar, onde os meninos privados do baptismo têm uma felicidade natural, que os indemnisa da perda da felicidade eterna: ou, pelo menos, onde gozam d'um estado muito preferivel ao da não existencia.[8]

A este respeito diz Frayssinous — « este mundo não é a habitação do descanço, nem da felicidade perfeita; e com tudo ha poucos homens, que prefiram a morte á vida. Tal é a sorte desses meninos, que, apesar de defeituosa, é por elles preferida á anniquillação, e desejam conserval-a».[9]

Esta variedade de opiniões revela claramente que, em sciencia de religião, acontece o mesmo que nas sciencias humanas,— a par de principios bem estabelecidos, e de factos bem demonstrados, ha pontos espinhosos, que serão porventura eterno segredo para o homem.

Na ausencia pois d'um dogma, que imponha silencio e obediencia, segue-se o partido menos rigoroso, e crê-se geralmente que os innocentes, mortos sem baptismo, descem ao inferno, mas não soffrem a pena dos sentidos. Diz-se até que esses seres não soffrerão dor ou tristeza, por não conhecerem a grandeza do bem de que são privados.

Dominados por certo d'esta doutrina, muitos Doutores da Egreja respeitam as exigencias da medicina, e admittem o aborto tocologico, quando, sem elle, mãe e filho corram perigo de vida.[10]

Era para desejar que esta ideia conquistasse assenso geral, o que facilmente se conseguiria, pondo em practica o baptismo intra-uterino.

E deverá validar-se o baptismo, quando a água, levada por qualquer modo ao utero, toque immediatamente o feto ou seus annexos?

O baptismo, dizem alguns, é o sacramento da regeneração, só pode regenerar-se aquelle que houver nascido; o feto contido no utero materno não nasceu, logo não pode regenerar-se. Este argumento é baseado nas seguintes palavras de Sancto Agostinho — *Sacramentum baptismi profecto sacramentum regenerationis est: quocirca, sicut homo, qui non vixerit, mori non potest; et qui mortuus non fuerit, resurgere non potest; ita qui natus non fuerit renasci non potest.*[11]

Escutemos agora os argumentos dos adversarios.

1.º O feto, contido no utero materno, pode já considerar-se nascido, pois que o Anjo, ao fallar de Christo no ventre de Maria, disse — *quod enim in ea natum est, de spiritu sancto est*[12] — logo o feto animado, e contido no ventre da mãe, pode regenerar-se.

2.º Se o feto, no ventre materno, nasceu sufficiente para contrahir o peccado original, tambem deve considerar-se sufficientemente nascido para se lhe applicar o remedio contra aquelle peccado.[13]

Declinamos a competencia de arbitros em argumentos d'esta ordem, releve-se-nos porem o perfilhar os ultimos, que, a nosso ver, demonstram peremptoriamente a conformidade do baptismo intra-uterino com a religião. Se laboramos em erro, cobre-nos ao menos a egide d'um grande vulto da Egreja.[14]

Tempo houve, em que se ignorava o modo de levar a agua ao utero. Assim não era possivel a ablução do feto ou de suas membranas, nem valido e licito o baptismo.

Mas a sciencia de hoje não se afere pela de então;[15] e, se de ha muito cessou a causa, o effeito não deve subsistir.

[6] Bergier, Dicc. de Théologie.

[7] Frayssinous, Defesa do Christianismo, pag. 230 e seguintes.

[8] Dicc. de conversation.

[9] Defeza do Christianismo, pag. 233.

[10] Gloscher, art. aborto.

[11] De synodo dioecesiana, liv. 6.º cap. 5.º

[12] Institutiones theologicae ad usum semin. tom. 2.º pag. 524. Bouvier.

[13] Ibidem.

[14] Bento 14, Ibidem.

[15] A academia de Medicina da Belgica, consultada sobre a validade do baptismo intra-uterino, respondeu que a agua podia chegar ao utero por meio d'uma sonda. Gaz. hebdom. pag. 230. 1861.

Demais ha uma formula de baptismo condicional — *si tu es homo et vivis* — reservada para o caso, em que as membranas envolvam o feto. Se este sahe dos involucros com vida e forma humana, espera-o novo baptismo condicional — *si tu non es baptizatus.*[16]

D'aqui se deprehende a validade do primeiro baptismo, quando o segundo não possa realisar-se por falta das condições que a Egreja requer.

Sendo pois valido o baptismo extra-uterino, e condicional o intra-uterino, pode e deve sel-o com a mesma formula, em harmonia com a doutrina de Bento XIV, transcripta por Bouvier — *Sapientissimus Benedictus XIV docet obstetrices hujusmodi infantem baptizare debere sub conditione, et si infans foras prodeat, iterum sub conditione baptizandum esse. Parochi igitur obstetrices et chirurgos, pro sua prudentia, monere debent de hoc munere ab ipsis, data occasione, implendo.*

Que o aborto se promova em caso urgente com ou sem previo baptismo do feto, é realmente a opinião mais sensata.

No primeiro caso dá-se uma alma ao céo, e salva-se a vida d'uma mulher adorada por sua familia, amada por seu esposo, e considerada pela sociedade.

No segundo conserva-se uma vida preciosa a troco do sacrificio d'um ser incompleto, sem vinculos na sociedade, e sem outra sympathia além da que inspira sua innocencia.

Sem baptismo não tem o feto felicidade eterna, mas tambem não soffre a pena dos sentidos: note-se porem que o espera egual sorte, sempre que se realise o aborto espontaneo, ou a morte da mãe.

De todas as considerações que havemos expendido, podemos logicamente deduzir que o aborto cirurgico no vomito incoercivel da gravidez é conforme á medicina, ás leis, á moral e á religião.

J. E. MARQUES.

[16] Bouvier.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

NASCIMENTO DE CHRISTO

Estando em Nazareth, em volta ao poço,
A colher agua muitas nazarenas,
Todas sorrindo e cheias d'alvoroço;

Longe um pouco do centro das pequenas,
Scismava uma de tranças côr d'amora
E rosto irmão da flor das açucenas.

Nos olhos tinha o brilho que se adora,
Que vem do coração, e é similhante
Aos longinquos reflexos d'uma aurora;

Como o seio das pombas offegante
O seio d'ella estava . . . maravilha
Que deixava pasmado o olhar amante.

Um propheta chegou: áquella filha
De Nazareth tão cheia de candura
Pediu para beber da sua bilha.

Ora ia já descendo a sombra escura,
Perguntou-lhe o propheta se haveria
Quem lhe desse pousada porventura.

Erguendo a bilha em sua companhia
Conduziu para o lar o forasteiro,
Extremosa e brilhante d'alegria.

Era modesto o ninho hospitaleiro,
Mas contentes viviam na pobreza
A bondosa mulher e o carpinteiro.

Assentou-se o propheta á sua mesa,
(Foi uma festa para a humilde gente!)...
Dava-lhes luz uma lareira accesa.

E depois de cear alegremente,
O carpinteiro cheio de cançaço
Adormeceu: então ficou sómente

Ella ouvindo o propheta, que no espaço
Ler os sanctos poemas parecia,
Aos quaes o coração presta o compasso.

« Alegra-te, mulher, vem perto o dia
« Em que ha de a terra dar seu bello fructo,
« E o seio todo encher-se d'alegria.

« Quando subo ás montanhas paro ... escuto...
« Ouço a voz do que vem limpar a terra,
« E alliviar os tristes de seu lucto.

« Chega o reino do amor: a dura guerra
« Ao vel-o ha de fugir espavorida,
« Como o leão, que a luz assombra e aterra.

« Chega o tempo, em que a pomba sem guarida
« Se ha-de acoitar nos tectos da cidade,
« E a videira do chão ao céo erguida.

« Exulta pois, ó flor de castidade,
« Unge teu coração com oleo sancto...
« Já vejo o arco azul da tempestade.

« Erguerá Israel um grande canto,
« Quando mostrar seu filho a esposa amada
« A toda a multidão cheia d'espanto.

Ora, apenas rompeu a madrugada,
O propheta partiu para o deserto
Depois d'aquella noite bem fadada.

A prégar pelo ermo andava incerto,
Com seu olhar acceso em vivas fraguas,
Um phantasma de fogo via ao perto!...

D'um triste imaginar, de doces maguas
A bondosa mulher deixou captiva...
Quando ia colher ao poço as aguas.

As amigas, ao vel-a pensativa,
Rodeavam-na todas; porem ella
Fugia, como foge a pomba esquiva.

Assentava-se á porta, ou da janella
Os seus humidos olhos esquecia
Mergulhados na luz d'alguma estrella.

Desde então as palavras que dizia
Similhavam as notas d'um gorgeio
Que o sol das primaveras annuncia.

E saltava de lá do fundo seio
A voz como faisca incendiaria
Do fogo sancto, de que andava cheio.

Como alargam os ramos d'araucaria,
E cresce para o céo, assim a esp'rança
Crescia na Judeia solitaria;

E debaixo da mais copada França
Uma mulher chorava de continuo,
Como onda, que no mar jámais descança.

Encheu-lhe o coração olhar divino
Ao ouvir a palavra do vidente,
Como sorrir dos labios d'um menino.

Se fallava no circulo da gente,
Era tão doce, como o vir d'aurora,
Sua palavra timida e innocente.

« Vêde como a pereira ja s'enflora,
« E sobe para o céo a cotovia,
« Como se lá buscasse alguem que adora.

« Eu vejo, irmãs, bem perto o novo dia;
« Aceai para o esposo o vosso leito »
Assentada a fiar assim dizia.

Então a sua face, então seu peito
Resplendiam, que só podia vel-a
Quem a fitar o sol andasse afeito.

Não ha na terra flor, no céo estrella,
Que podesse igualar-se na belleza
Á candura que tinha então aquella.

Como rugem leões em volta á presa,
E leva ao longe o vento esses rumores
Echoando nas rochas da devesa,

Vinham a Nazareth dos arredores
Vozes do que prégava no deserto....
Como se a terra fosse por tremores

Movida, a multidão o olhar incerto
Lançava á face d'ella e céo; emtanto
A maravilha estava já bem perto.

A nazarena andava em seu encanto
Perdida, e como o sol envolta em luz;
Ondulava d'amor seu collo sancto!...

E foi assim, que se creou Jesus!

ANTONIO D'AZEVEDO CASTELLO BRANCO.

O SENTIMENTO DA IMMORTALIDADE

Carta ao sr. Anselmo d'A.

Meu amigo — Além dos philosophos que indagam, ha ainda no mundo uma outra classe, menos brilhante mas mais numerosa d'homens — são os tristes que choram.—

Lembro-me de pesarmos ha dias em commum as provas contra e a favor d'esta grande these da immortalidade. De tantas cousas que lhe disse, lidas nos livros dos grandes sabios, esqueceu-me esta, que por vezes me tem segredado o coração dos grandes infelizes. Para nós, que philosophavamos, a questão reduzia-se a um problema de metaphysica. É um trabalho d'artista este de discutir—brilhante mas frio. Os pensamentos ajunctam-se como as pedras de que se compõe o mosaico. A estas procuram-se-lhes cuidadosamente as faces por onde se ajustam umas ás outras: e, com tanto que se harmonisem naquella exacta proporção que se chama logica, a obra é boa. Boa, certamente, e perfeita: mas o que ao artista lhe não importa (nem elle poderia se quizesse) é aquecer aquelle marmore primoroso mas gelado. Excellente conjuncto, na verdade, pulido e lavrado a primor — mas lavrado e pulido em pedra, pedra fria como a dos tumulos!

O pensamento metaphysico é assim: um mosaico de diamantes. Diamantes brilhantissimos, mas cortantes e destruidores. Reflectem a luz toda do sol, e mais pura ainda se pode ser, mas não dão um raio de calor. Como o diamante, corta o syllogismo direito e fundo, mas é por isso que fere tambem. Na geometria de

dialectica são tudo rectas: seguras, mas inflexiveis e monotonas. Pode ser que a recta seja o caminho da verdade ideal — mas a verdade humana, essa, como as voltas d'um doce ribeiro, ora costeando montes, ora ao longo dos valles, incerto na largura e na rapidez, essa segue todas as curvas caprichosas mas necessarias do sentimento. Deste methodo sei que é mais natural e humano. Agora o que não sei bem é se será tambem metaphysico. Quem se lembra do humilde suspiro do coração, quando se ergue esplendida e imponente a grande, a auctorisada voz da intelligencia? A commoção distrae e perturba: e o pensamento precisa de ter o olhar firme para ver; constante para penetrar; inflexivel para julgar.

Eis aqui por que, entre tantas cousas difficeis e intricadas que, nessa noite, com esforço arrancava da memoria e da intelligencia, me esqueceu esta simplicissima, e que me acompanha sempre o espirito como uma companheira mysteriosa — a lembrança dos que choram.

E todavia, meu amigo, se um bom syllogismo vale muito, uma lagrima bem quente, bem viva e bem sentida, deve valer tanto — ou muito mais ainda. O peso d'uma lagrima! Leve cousa, talvez, na palma da mão do philosopho, acostumada a levantar a mole espantosa dos argumentos, dos systemas, das sciencias. Mas quando sobre o coração nos cae, d'uns olhos que Deos fizera para a luz e para a ventura, e a que a vida só deu sombras e abrolhos — então! sente-se-lhe bem o peso, a essa pobre gotta d'agua, e não ha ahi já peito de bronze que não vergue e se abale, como se o tocasse o dedo invisivel de uma divindade...

Nesse estreito crystal se reflecte um mundo de desventuras sem nome, de sortes incomprehensiveis, de desesperos sem voz, de consumições solitarias, para que não ha consolação possivel na terra, porque a terra as ignora, porque são sombras de destinos violentamente despedaçados, porque são terriveis e irremediaveis como a morte! Como esse mollusco do mar das Indias, de cuja putrida consumpção nasce a perola nacarada, assim da espantosa decomposição das miserias humanas sae, como symbolo de toda a melancolia da vida, a viva perola de triste e doce reflexo — uma lagrima! Como os milhões de globulos numa só gotta de sangue, movem-se alli, agitam-se e passam todas as tragedias, cuja catastrophe nenhum braço de ferro pôde evitar; todas as luctas, em que a virtude e a verdade se viram sempre esmagadas, como sob o peso de maldição desconhecida; todas as funebres agonias das grandes almas ignoradas; todos esses dramas sem nome, que no mais baixo, no mais fundo da sociedade se revolvem mysteriosos e terriveis!

Que assombrosos quadros de miseria não allumia o doce raio de luz, que atravessa a agua pura d'uma lagrima! É o espantoso kaleidoscopo das dores da humanidade! E tudo isto, meu amigo, todas estas realidades ardentes, palpitantes, sangrentas, deixarão de existir, de bradar, de se estorcer, porque um dia, no fundo do cadinho metaphysico, aonde uma sciencia cruel lançara estas grandes ideias, Alma, Deos, Vida, se achou esse residuo, essa escura abstracção, essa cousa que nenhuma palavra diz bem — uma negação, *nada?!*

Não pode ser. O coração levanta-se de salto e não pode ler essa irrisão feroz, escripta no céo com lettras d'oiro, com lettras de harmonia. A razão não quer ouvir essa gargalhada delirante e crudelissima, soltada contra a sua fé, a sua lei, ella mesma, a *ordem*. Só a intelligencia, depois de ter recolhido as suas redes vazias, dirá, olhando para o vapor que exhalam ao enchugal-as o sol: «eis ahi o destino dos homens; como este fumo se evaporam e somem no ar vazio as dores da humanidade?..»

Vir-se ao mundo para amar, crer, sentir, ser bom, e feliz, e forte, que tanto quer dizer *homem,* e achar um leito de espinhos, e endurecer-se-lhe o corpo e a alma, e descrer e chorar, e ser máo e ignorante e misero — uma existencia a si mesmo traidora — um ser que renega sua propria lei — uma cousa feita para ser exactamente o contrario do seu destino — que é isto, senão a contradicção terrivel de tudo quanto temos por justiça, por verdade, por principio e harmonia dos mundos?

É a negação dos sentimentos mais intimos, das ideias mais essenciaes. Ou o universo é o delirio d'um demonio, ebrio de sua mesma maldade; ou para além do extremo arco da ponte da vida nos espera o seio vasto d'uma Bondade, a quem não esquece um ai, um suspiro só; uma mão, que ate com amor os destinos partidos; uma lei de justiça, a que chamamos Compensação.

Sem este equilibrio d'além-tumulo o mundo moral inclina-se sob o peso de suas ruinas accumuladas de seculos, e tomba e rola desamparado nos abysmos do nada! Quando num prato da balança eterna se lança toda essa massa espantosa das desgraças humanas, tamanho peso só se compensa, pondo no outro o amor infinito — Deos.

Sim, Deos! Espirito, Força, Principio, Essencia, Jehová ou Brahama, que me importa um nome? Eu chamo a Deos justiça! Na queda e triste ruina das illusões antigas, das velhas crenças das gerações, fica-nos eterna essa grande palavra.— É que está gravada no coração. Só arrancando-o a poderão tirar de lá. E nem assim. No deserto das alturas a aguia que o empolgasse leria *justiça* nas carnes palpitantes... e cahiria assombrada!

Pois que! não se concebe que metade do céo, um sol com os seus planetas errassem o caminho do espaço, se sumissem para sempre na inercia, mentindo ao seu fim, á sua lei —

e concebe-se que um insecto caia sobre um grão de pó a ser alguma cousa, e não o possa ser, e lucte, e se desespere, e morra emfim para não mais viver, para nunca mais cumprir essa sombra d'um destino, que lhe deram, e esqueceu todavia, e nem bem chegou a ser? Pois que! haverá ordem para os astros immensos, e não a poderá haver para um atomo de areia?

A Justiça do universo é outra. E quanto de maior e mais perfeito concebe o homem, tudo isso é ainda sombra e erro e desvario, baço crepusculo ao pé da eterna luz de verdade, e amor que allumia a immensidade. E, todavia, sonha-nos a alma uma compensação para as dores do mundo; presente, para além do céo visivel, um outro que não se vê, mas cujas glorias adivinha o coração — o céo da Immortalidade. Concebemos essa cousa bella... e Deos não teria força para o executar? e não chegaria a realidade até aonde pôde ir o desejo do homem?

A cada ser o seu destino — a cada destino o seu cumprimento. Aqui, alli, agora ou logo, com esta ou aquella forma, que importa? Se esta hora, chamada vida, nos mentiu, outra virá por certo, e a mão de luz e bem nos conduzirá no nosso verdadeiro caminho. Se este palmo de terra se recusa ao peso da nossa sorte, ha mundos espalhados nos espaços, ha soes, criações, formas que nem se sonham, e alguem num vôo ineffavel nos levará lá, aonde saciemos a sede e a fome de venturas que nos ficar d'este desterro...

— Ah! não se é pó depois de tanta magoa!
Senão diga-me alguem que allivio é este
Que eu sinto quando á abobada celeste
Alevanto meus olhos rasos d'agoa?

.....

Ha depois desta vida inda outra vida:
Não se aniquila um atomo de areia:
E havia de a nossa alma, a nossa ideia,
Nas ruinas do pó ficar sumida?[1]

.....

Por grande, por sublime que seja este nobre poeta, que todos amamos como a um ser á parte, nunca sua alma conceberia cousa tão bella que Deos não possa realisar. Não será nunca a creatura maior do que o creador: e *todo* o espirito divino pode dispor de maiores consolações do que a *parte* d'elle, que docemente se revolve no seio do grande inspirado!

Sei que não será talvez argumentar, isto. Mas commovem-me estas cousas e abalam-me como nenhuma demonstração fria de não sei quaes leis nebulosas, com que uma philosophia cruel nos quer envolver a vida numa cerração de desalento e treva que suffoca o coração.

É o ai d'um triste, dirão; o sonho vago e doentio, que sae d'uma alma magoada pelas dores... Que pode isso provar? que pode provar uma lagrima? E com que direito, perguntarei tambem, hão de os frios argumentadores da sciencia da terra desprezar essa viva e ardente voz de justiça, que se ergue para o céo e é a voz das desgraças do mundo? Ardente e viva! que mais lhe faltará para ser a verdade? Falta-lhe talvez aquelle austero compasso, aquella monotonia do espirito, chamada logica, por onde a philosophia mede o rythmo impassivel de suas palavras fatidicas... Mas logica é proporção, harmonia e ordem — e a voz dos desgraçados só a pedir ordem e harmonia se levanta para o céo. É logica tambem: mas d'uma logica sancta, sentida e quente como o seio das mães, como o coração dos amantes. Não é o methodo da sciencia? é o methodo da vida! E a sciencia, se o desprezar, será scientifica muito embora, mas não será viva nem humana...

Que a philosophia nos saia de dentro do coração, quente e luminosa, como uma extensão da nossa mesma alma em volta de nós, a nossa aureola, o nosso esplendor! Porque ha de o pensamento temer a commoção como uma vergonha? Nunca se commoverá tanto, nunca será tão doce e humano, que em doçura e amor exceda a alma immensa do universo. Todos os argumentos de todas as escolas do mundo, amontoados, a que altura chegariam? Mas o olhar d'uma mulher sobe, eleva-se no céo a taes distancias, que não ha já ahi mathematica bastante para lhe medir a largura do vôo!

Será isto só poesia? a poesia é tambem verdadeira: é a evidencia da alma. Se o pensamento indaga, o coração adivinha. Áquelle podem illudil-o os erros, que um desvio lhe introduza no calculo atrevido. Mas a este não, que não calcula nem compara: vê e sente. Não é livre, não é activo; mas por isso mesmo se não pode enganar. É lá que a mesma lei da existencia vive occulta, e d'alli solta os seus oraculos sempre certos. Da ruina das sociedades antigas quanto resta, quanto acceita o futuro, como parcella d'oiro, depurada de tantas fezes seculares?... Serão os systemas, as abstracções, as *certezas?* Não: as *illusões* apenas — a Poesia. A poesia! o sonho da humanidade no berço infantil de sua primeira innocencia! a fada que lhe embalou os sonhos de creança! a sybilla reveladora das palavras mysteriosas, cujas glosas foram as primeiras crenças, as primeiras religiões, as primeiras sociedades! Do regaço d'ella nos caíu sobre as mãos o mundo antigo, ardente, bello, luminoso, pelo contacto d'aquelle seio divino. Sobre esse candente alicerce firmámos nós as frias construcções do nosso mundo moderno. O chão, sobre que assenta a *certeza* de hoje, formou-se pelas alluviões successivas da *intuição*

[1] João de Deos.

antiga. O que é sciencia foi já poesia: o sabio foi já cantor: o legislador, poeta: e a evidencia, uma adivinhação, um admiravel *palpite*, cujas profundas conclusões são ainda o espanto, e porventura o desespero das mais rigorosas philosophias. E, se nadamos hoje em plena luz de razão, foi entretanto a poesia, foi essa doce mão, que nos guiou por entre o pallido crepusculo dos velhos sonhos. Velhos? não: sonhos eternos! Vestido de gaze multicor da primeira infancia, não, não te lançaremos no monturo, só porque crescemos e nos cobre agora os membros a tunica viril da idade madura! Porque és bello, porque és innocente, porque a doce alma da creança passou para o tecido, e o fez ainda mais puro — por isso serás conservado como talisman, como cousa sancta e immaculada — de vestido feito reliquia. — Sonharemos sempre! que o sonho consola, dá fé e virtude. Luminoso e bello, deixará de ser tambem verdadeiro só por não ser rigorosamente *logico?* Ha muitas logicas. O sentimento tem a sua; diversa, só, mas nem porisso menos segura. É assim que a intelligencia de hoje tem confirmado todas as intuições da antiga poesia. A religião, o direito, a liberdade, o amor, tudo isso nos legou o velho mundo poetico: não o descobrimos nós. Aquilatamos novamente o valor d'esse ouro, d'essas pedras finas, pelos nossos processos: e o valor não se achou minguado; cresceu talvez. A nobre confiança, que a antiguidade depositára no sentimento, não a illudiu, não lhe mentiu. O que o coração segredou ao homem no doce crepusculo das eras instinctivas, pode hoje dizer-se, repetir-se bem alto, á grande luz d'esse céo de clareza e de razão, é a verdade!

É que a belleza tem tambem a sua certeza: é uma evidencia tambem. O que é bello não o é só porque alegra o olhar e falla aos sentidos a linguagem da perfeição. É-o, sobre tudo, porque o coração lhe sente a verdade eterna que o anima. *O resplendor da verdade* — assim definiu a belleza um dos mais profundos genios antigos, e que mais a amou e seguiu. Um instincto incomprehensivel nos leva sempre para o lado da luz, muito antes ainda que a sciencia saia do limbo dos factos, e a razão das fatalidades da natureza. Anteriores ás ideias estão os sentimentos — thesouro occulto, a que a pobreza da intelligencia recorre cada vez que tem de apparecer no mundo, radiante d'aquella formosura que só prende as vontades e arrebata os corações. São o mesmo fundo essencial da alma. A alma é a verdade no homem. Porisso, quando por defronte d'ella passa, desenrolando-se como uma tela de mil figuras, o universo em suas mil formas, tudo aquillo que ella escolher e saudar pelo nome de irmão, tudo isso será verdade tambem. Renegar do sentimento é regeitar metade do mundo, a poesia, Homero ou Isaias: metade da historia, e trabalho dos *simples*, Bouddha, Christo, ou Joanna d'Arc: metade do homem, o coração!

Porque será essa metade condemnada, porque não terá ella razão, e ha de a ter a outra, a mais fria, a mais incerta e a mais fraca tambem? E poderá estar assim a alma em contradicção comsigo mesma, a alma, a harmonia por excellencia?

Grave, intricada questão para os impassiveis argumentadores, que medem a extensão do universo pela medida de seus syllogismos! Para quem lhe sente a ordem maravilhosa, sem lhe importar que exceda o circulo estreito que a impotencia humana traça em volta de suas ideias, para esses basta-lhes o bom senso, a confiança na perfeição absoluta do mundo moral...

Orgulhosas gerações, que quando se oppõem á natureza, lhe chamam a ella falsa e desordenada! Ella, porem, fica eterna: e os systemas, que a condemnaram, são esses que em vez de a esmagarem, estalam, porque a não podem conter dentro do apertado annel que tomaram pela cintura do mundo.

E, neste grande pleito da immortalidade, é a sciencia que está fóra da natureza, é ella que se engana, porque é feitura nossa, e não o sentimento humano, que esse mal nos pertence, e foi Deos quem o creou, assoprando um sonho de luz sobre a alma adormecida. Philosophia, que despreza a historia, que fecha os ouvidos a essa grande voz do instincto espiritual da humanidade, que, de seculo em seculo, se lançam as gerações, e cada vez mais forte e mais clara, uma tal philosophia será methodica e rigorosa muito embora, será boa na escola, mas na vida é falsa, porque a vida vivem-na os homens — e ella não é humana.

Fóra da escola, fóra da sciencia, que importa? mas no meio dos homens, no ajunctamento dos que sentem, com a cabeça banhada pela doce atmosphera de crenças que todos respiramos — é ahi, meu amigo, que eu assentarei a minha humilde tenda de crente. Humilde mas luminosa: que a banha o sol da confiança todo o dia, e, á noite, sob o céo, visitam-na com sua meiga luz todas as serenas estrellas da esperança. Para ellas ergueram os olhos, levantando as faces pallidas, quantos homens têm sentido dentro em si, como possessos d'um deos, esse desconhecido mas irresistivel hospede chamado o Ideal. Fitou-as Christo muita vez, por entre a ramagem das oliveiras do seu monte de paz e recolhimento. Contemplou-as Socrates, cheio de espanto, quando começavam a surgir no céo da Grecia, como no mar uma armada victoriosa que se aproxima. E Zoroastro, do alto da sua montanha sublime, viu-as bem, e pôde contar uma a uma todas essas *ovelhas do rebanho de Deos.*[2] Assim passaram na terra:

[2] Expressão da poesia popular.

acompanhou-os esta grande confiança, como mysterioso enviado d'outro mundo desconhecido, até á ultima fronteira da vida. Lá, d'esse extremo confim, nos traz o vento o som de suas derradeiras passadas, e esse som é como um echo de immortalidade!

Os maiores, os melhores d'entre nós creram nisto, como crêem os mais simples e mais humildes. E será possivel que a alma mentisse e errasse exactamente naquelles em quem mais brilhou, por quem se revelou, na hora do seu maior esplendor?

Pensemos nisto, meu amigo. Que as maiores explosões de verdade no mundo sejam os momentos do mais triste desvario humano, isto é o que deve espantar e encher de confusão toda a alma crente ainda em alguma cousa de harmonico e ordenado no mundo! Que os nossos guias, esses que vem por favor do céo de seculos em seculos a mostrar-nos o caminho, sejam os primeiros a transviar-se, e a nós com elles, eis a summa derisão, lançada por um destino infernal sobre a fraqueza e escuridade dos homens! As mais bellas, as mais vivas e bem dotadas raças de homens só depois d'um trabalho secular de aperfeiçoamento e consciencia chegam a esta conclusão, e fecham a abobada das maiores civilisações com esta grande chave — Immortalidade. E todo esse trabalho, dolorosamente perseguido, será baldado? e o fecho da construcção será de vento? e será o epilogo das mais bellas civilisações esta palavra *illusão?* e só hão de ter razão, em face da India harmoniosa, da Judeia apaixonada, da Grecia luminosa, das raças humanas por excellencia, as hordas selvagens da Africa occidental, formas confusas, esboços grosseiros, menos ainda que animaes, porque nem a belleza animal possuem?

Não posso crer tal, meu amigo. Se o universo e a vida tinham de ser isto, não valia a pena que existissem. Outra conclusão deve sair, por certo, d'estes confusos, mas não contradictorios factos humanos. Uma negação não pode ser o ultimo verso do poema dos destinos. E a *existencia* atravessaria os espaços com seu ardente vôo d'aguia, só para no fim encontrar o *nada* e precipitar-se nelle?

Outra, e maior, e mais digna da alta ideia que fazemos do universo, deve ser a resolução do fatal problema. Não por certo a conclusão fixa, determinada e immovel das theologias, e, principalmente, da theologia christã. Uma conclusão moral e não doutrinal. A *confiança* e não o *céo*. Uma crença do coração, e não o codigo d'uma Egreja...

Isto basta, porque isto é o essencial. Nos problemas fundamentaes da vida uma resolução determinada e rigorosa, longe de animar o espirito no seu trabalhoso caminho, antes o esmaga sob o peso do absoluto, e enfraquece a vontade que mal pode já desejar o que tão bem conhece. Dizer tudo, aqui, é dizer de mais. É o imperio crepuscular do sentimento, o mundo do mysterio. Mysterio sancto e benefico! Basta uma pequena luz ao longe para se ver *aonde* vamos. *Como*, isso é o imprevisto da viagem, o drama, a vida — é a sublime surpreza da alma. O futuro todo desvendado, essa grande certeza, essa immensa luz, cegariam o espirito com o brilho excessivo. A ancia humana de ver e saber, se a não sacia o fundo oceano da verdade, é que bebe gotta a gotta essa maravilhosa agua de vida: toda, e d'uma vez, fora seguramente a morte. O vago convem ás grandes cousas, como vae bem em volta do vulto dos heroes o nevoeiro das legendas. Pede-se ao coração uma palavra de animadora confiança, que mais não pode nem deve elle dizer. É por isso que a philosophia moderna nega a immortalidade, indagando de mais: em opposição com o christianismo, que a affirmara, crendo mais do que se pode crer.

Uma verdadeira sciencia, que meça o rythmo de suas ideias pelo pulsar compassado do sangue no coração, não entra, como louca e impaciente creança, impetuosa e audaz no templo, no recesso mais intimo e sagrado, onde a providencia mysteriosa do mundo guarda os ultimos destinos do homem. É o sacrario do sentimento. O sabio respeita as cousas sanctas, ainda quando as interroga. *Saber até qual limite se pode saber* — eis ahi a grande, a primeira das philosophias.

Estude-se, revolva-se o vasto universo d'um ao outro confim do espaço; o mundo nos seus fundamentos; a natureza nas suas formas; a alma nas suas faculdades; mas o ultimo mysterio do homem, esse basta *sentil-o* — porque é já o mysterio de Deos!

ANTHERO DO QUENTAL.

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Continuado de pag. 18.

5.ª Conferencia

Em 10 de fevereiro de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, propoz o marquez de Gouveia, secretario, o decreto do principe nosso senhor, que se segue a este assento, e votando-se sobre elle se assentou que se fizesse logo consulta a sua alteza, que se fez, e remetteu, e é a que se segue ao decreto. Em 10 de fevereiro de 1668.

Mandando ver as propostas do marquez

de Liche, e as condições com que intenta fazer as pazes, que procura, se entende que por parte de Castella se virá em se dizer no tractado, que se ajustar, de que a paz se celebra com D. Affonso VI, rei de Portugal, e que as praças se restituirão todas, as que houver de parte a parte, excepto a praça de Ceuta, que Castella diz positivamente não ceder na entrega, e porque a junta do estado da nobreza me fez uma consulta sobre a acceitação da paz, me diga o que lhe parece, se se poderá admittir a practica da paz, e effectuar-se sem esta praça, tendo-se tambem consideração ao capitulo 7 da liga de França. Lisboa 10 de fevereiro de 1668—Rubrica de sua alteza.

Senhor — Viu-se nesta juncta do estado da nobreza o decreto de vossa alteza de 10 d'este, em que vossa alteza nos manda lhe digamos o nosso parecer sobre se ajustar a paz com Castella, sem embargo de não ceder em nos restituir a praça de Ceuta, cedendo no titulo de rei, e na restituição das praças, e nos mais artigos que contem o projecto, tendo consideração ao capitulo 7 da liga de França, que contem não se poder ouvir a practica da paz de Castella sem França; e antes de considerar esta materia com a ponderação que ella requer, prostrados aos pés de vossa alteza lhe beijamos a mão pela inextimavel mercê, que faz a este estado em o querer ouvir em materia tão seria, tão concernente e essencial para a nossa conservação, ainda que a nossa fé não necessitava de similhantes experiencias.

Senhor, havendo-se arriscado a capitulação de França, por ouvir os capitulos da paz de Castella, ficaremos com dois inimigos tão poderosos como Castella e França, quando nós nos ajustámos com ella para ver se nos podiamos defender de Castella, e litigar com este contrario; e considerando que o reino está em estado de não poder aturar mais a guerra, e Ceuta ser uma praça que não acclamou sua magestade, que está em gloria, e custar infructiferamente tão grande despesa a Portugal, e visto ceder Castella no demais que contem o projecto, e ir-se acabando o prazo que o marquez de Liche tem para ajustar a paz:

Pareceu a esta juncta do estado da nobreza que vossa alteza deve mandar aos commissarios, a que tem commettido os poderes para estas conferencias, que façam todas as instancias possiveis por verem se podem vencer ficar Ceuta a Portugal, e quando se não possa conseguir, que vossa alteza em nenhuma forma deve de deixar de ajustar a paz, pois é tão conveniente á conservação d'estes reinos. Em 10 de fevereiro de 1668 — Marquez, mordomo-mór.[1]

[1] Resolução — Está ajustada e firmada pelos commissarios a paz de Castella. Logo que venha confirmada a remetterei ao estado da nobreza. Em Lisboa, 14 de fevereiro de 1668. Rubrica de sua alteza.

6.ª Conferencia

Em 6 de fevereiro de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, vieram o marquez de Marialva e Pedro Fernandes Monteiro, procuradores de cortes de Lisboa, e referiram que o estado dos povos tinha tomado a ultima resolução sobre o titulo, com que sua alteza devia de governar, que devia de ser o de rei; e que, quando o braço da nobreza e ecclesiastico não quizessem admittir que fosse com o titulo de rei, sahirão os povos acclamando-o pelas ruas publicas.

Respondeu-se-lhes que para proceder neste negocio com aquella attenção que elle pedia, se tinha chamado os lettrados para se ouvirem sobre este particular, que se os povos sahissem acclamando sua alteza, que tambem o estado da nobreza sahiria, mas com uma grande differença, que os povos haviam de acompanhar a nobreza, e não a nobreza aos povos, e que era necessario considerar-se muito se á reputação de sua alteza e á nossa convinha ser rei tumultuariamente.

Vieram Luiz de Sousa e Manuel Pereira de Mello da parte do braço ecclesiastico a significar que se tinha assentado que sua alteza, usando e fazendo ratificar a renuncia de sua magestade, acceitasse o titulo de rei.

Respondeu-se-lhes que o estado da nobreza tomaria a sua resolução, e se lhes daria parte.

Depois foram ouvidos os doutores João Velho Barreto, Luiz Gomes de Basto, Christovão Pinto de Paiva (e Duarte Vaz D'orta e Manuel Delgado de Mattos, se não acharam nesta conferencia por estarem doentes) e os padres Nuno da Cunha, fr. Valerio de S. Raymundo, fr. Fernando Soeiro, e fr. João Sagum, e discutida a materia com toda a ponderação, se assentou por mais votos que em nenhum forma devia sua alteza de usar o titulo de rei, e acceitar só o de governador d'estes reinos e curador da pessoa de sua magestade, e votando os definidores sobre esta materia, empataram os votos, sendo de opinião metade d'elles, que sua alteza em nenhuma forma lhe convinha acceitar o titulo de rei, e a outra metade dos votos seguiu a opinião que se devia ratificar a renuncia, que sua magestade havia feito, e se assentou que para se desempatar se chamassem para a primeira conferencia tres definidores, que nesta haviam faltado. Em 16 de fevereiro de 1668. Marquez, mordomo-mór.

7.ª Conferencia

Em 17 de fevereiro de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, propoz o marquez de Gouveia, secretario, que era necessario tomar-se a ultima resolução sobre o titulo com que sua alteza devia governar es-

tes reinos, e votando-se neste particular, tornaram a empatar segunda vez os votos, sendo quinze de opinião que sua alteza havia de acceitar o titulo de rei, valendo-se da renuncia que sua magestade lhe havia feito, e aos outros quinze pareceu que sua alteza não devia acceitar o titulo de rei, e só admittir o de governador d'este reino e curador da pessoa de sua magestade, e se assentou fizesse consulta a sua alteza para resolver o que fosse servido, declarando-se os que haviam votado por uma e outra parte, e os fundamentos que tiveram para o fazer, e a consulta se fez, e se remetteu a sua alteza, e é a que se segue a este assento.

Tambem se assentou nesta conferencia que o duque de Cadaval e o conde de Prado fossem ao estado dos povos, e o marquez de Niza e D. Verissimo de Alencastre ao estado ecclesiastico a dar-lhes conta da resolução, que o estado de nobreza havia tomado nesta materia. Em 17 de fevereiro de 1668.

Senhor:—Viu-se nesta juncta do estado da nobreza o decreto de vossa alteza de 29 de janeiro com o papel que continha as causas por que vossa alteza havia tomado o governo, em que vossa alteza manda que as approvemos, e declaremos tocar a vossa alteza assim a curadoria da pessoa de sua magestade, como o governo d'estes reinos, em quanto durarem os dias de sua magestade, e beijando a mão de vossa alteza por este tão singular beneficio, protestamos dever a vossa alteza tão seriamente, como somos obrigados, o que entendermos por mais conveniente ao serviço de vossa alteza e á conservação do reino, e considerada esta materia com toda a circumspeção:

Pareceu ao duque de Cadaval, conde de Sancta Cruz, conde da Ericeira, Pedro Jaques de Magalhães, conde de Miranda, conde de Villa Verde, marquez de Cascaes, conde de S. João, D. Rodrigo de Menezes, conde da Torre, conde de Prado, Luiz da Cunha, conde de Pontevel, marquez de Niza, e Luiz de Mello, informando-se com o estado ecclesiastico e dos povos, que devemos jurar a vossa alteza por rei d'estes reinos, valendo-nos da renuncia, que sua magestade tem feito na pessoa de vossa alteza, e ratificando-a primeiro sua magestade com todos os requisitos e solemnidades que o direito requer, para que fique tão valida como convem.

A. D. Verissimo de Alencastre, Tristão da Cunha, conde de Villa Flor, conde de Villa Maior, conde do Sabugal, Francisco Barreto Gil Vaz Lobo, Francisco de Mendonça, Diogo de Mendonça, conde de Sarzedas, Luiz de Mendonça, conde de Figueiró, conde de Aveiras, Monteiro-mór, e marquez mordomo-mór, pareceu que em nenhuma forma deve vossa alteza acceitar o titulo de rei, em quanto sua magestade vive, pois á pessoa de vossa alteza não accrescenta nenhum esplendor, ao seu governo nenhum poder, e para a opinião é tão damnoso, pois o que se tem obrado em ordem á defensa natural para a conservação do reino, se passar a mais, julgar-se-ha por ambição o que foi necessario para remedio, e assim entendemos firmemente, que nos devemos conformar com o decreto de vossa alteza, jurando a vossa alteza obediencia por principe successor, e governador d'estes reinos e curador da pessoa de sua magestade, em quanto os seus dias durarem, e vossa alteza deve jurar os fóros e liberdades do eino, e é certo que, se acceitar vossa alteza o titulo de rei, se accommodará com a politica, e se se ajustara com a consciencia, foramos os primeiros que pediramos a vossa alteza o acceitasse, pois desejamos ver subjeitos a seus pés os maiores imperios do mundo, como se deve ás esclarecidas virtudes de que Deos dotou a vossa alteza.

O conde de S. João declara que elle não pode condemnar aquelle caminho que quiz seguir, a esse respeito, em que a renuncia se conforma com os letrados, que todos ou quasi todos a reprovaram, pois sempre votou contra ella por a ter por nulla; mas que se a ratificação a poder fazer valida, que elle não quer tirar a sua magestade o poder.

D. Rodrigo de Menezes declarou que se não conforma com a renuncia, porem se conforma com a ratificação. Em 17 de fevereiro de 1668. Marquez mordomo mór.

8.ª Conferencia

Em 27 de feverciro de 1668, junctos os definidores do estado de nobreza, vieram Francisco de Miranda procurador das côrtes da cidade de Coimbra, e Ruy da Silva, procurador das côrtes da cidade d'Evora e apresentaram um papel sem signal, que se havia offerecido no estado dos povos, e lendo-se e votando-se sobre elle pareceu que se devia remetter com uma consulta a sua alteza, e o papel e a consulta é a que se segue a este assento. Em 27 de fevereiro de 1668.

Seguia-se aqui o papel que principia—Por que as cortes se celebraram—e vai nas cortes do estado ecclesiastico.

Senhor—A esta junta do estado da nobreza vieram Francisco de Miranda, procurador das côrtes da cidade de Coimbra e Ruy da Silva, procurador das côrtes da cidade de Evora, a representar da parte do estado dos povos, que se lhes havia offerecido um papel, que nos communicaram, e que haviam feito sobre elle consulta a vossa alteza e vendo-se neste congresso, pareceu que o deviamos enviar a vossa alteza para que mandando considerar a materia, que contém, tomasse nelle a resolução

que fosse servido. Em 23 de fevereiro de 1668 — Marquez, mordomo-mór.[2]

9.ª Conferencia

Em 27 de fevereiro, junctos os definidores do estado da nobreza, se leram dois papeis sem signal, que se acharam na arca, que é costume pôr-se na egreja para se lançarem similhantes papeis, e, votando-se sobre elles, pareceu que se deviam remetter a sua alteza com uma consulta, que é com os papeis a que se segue a este assento. Em 27 de fevereiro de 1668.

Seguia-se aqui o papel — Docto, Sabio, Veneravel e Virtuoso Estado Ecclesiastico — que vae nas conferencias do mesmo.

Senhor: — Nesta junta do estado da nobreza se offereceram dois papeis, que vendo-se por conterem materia, que poderá ser conveniente ao bem do reino mandal-a vossa alteza examinar, pareceu á junta que se deviam de enviar a vossa alteza para que, remettendo-se aos tribunaes a que toca o conhecimento do que se propõe, podesse vossa alteza tomar a resolução que fosse servido. Em 27 de fevereiro de 1668. Marquez, mordomo-mór.

10.ª Conferencia

Em 29 de fevereiro de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, se leu um decreto de sua alteza com as duas consultas do conselho da fazenda, e junta do commercio, que elle accusa sobre se egualar o valor do ouro ao que hoje tem a prata, e, votando-se sobre esta materia, pareceu que em nenhuma forma se devia bulir na moeda pelas razões que se apontam na consulta, que se fez a sua alteza, que é a que se segue a este assento com as copias do decreto, e consultas do conselho da fazenda e junta do commercio. Em 29 de fevereiro de 1668.

Veja-se na juncta do estado da nobreza as consultas inclusas do conselho da fazenda e junta do commercio sobre se egualar o valor das moedas do ouro ao preço que tem a prata, e por que se não offerece nem um outro meio de haver dinheiro para se pagar aos francezes inglezes e mais nações, que até agora serviam neste reino na guerra, nem com que lhes pagar as embarcações para passagem de suas pessoas e de seus cavallos, me diga este estado seu parecer sobre esta materia, advertindo que importa o soldo dos extrangeiros em cem mil cruzados por mez, e que por esta razão convem desembaraçar o reino d'esta despesa tão grande. Em Lisboa, 23 de fevereiro de 1668 — Rubrica de sua alteza.

Seguiam-se aqui as copias do conselho da fazenda e juncta do commercio, que vão nas conferencias do estado ecclesiastico.

Senhor — Viu-se nesta juncta do estado da nobreza o decreto de vossa alteza com data de 23 d'este, e as consultas do conselho da fazenda e junta do commercio, sobre se egualar o valor das moedas de ouro ao preço que tem a prata, e nos manda vossa alteza lhe digamos nosso parecer sobre esta materia, a qual, considerando-se com toda a ponderação, pareceu que em nenhuma forma se devia bulir na moeda, pois o lucro é momentaneo e o damno é perpetuo, e de que se valeram todos os principes, estando seus reinos tão exhaustos, que totalmente desconfiassem da sua conservação. Mas, estando os povos com o gosto da ditosa paz que vossa alteza ha feito, não é justo que padeçam este desconto, e o dinheiro que é necessario para se pagar aos francezes, inglezes e mais nações extrangeiras, que até agora serviram neste reino se poderá buscar, havendo consignações certas (que com a paz não pode deixar de haver algumas) para se lhes satisfazer o que se lhes deve. Em 29 de fevereiro de 1668 — Marquez, mordomo-mór.[4]

11.ª Conferencia

Em o 1.º de março de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, se leu a resolução que sua alteza tomou sobre continuar na regencia do reino com o titulo de governador d'elle e curador da pessoa de sua magestade, e pareceu que se devia agradecer a sua alteza a resolução que havia tomado, e se fez a consulta que se segue a este assento. Em 1 de março de 1668.

Senhor — Vendo-se nesta juncta do estado da nobreza a resolução que vossa alteza foi servido tomar sobre o titulo com que devia continuar na regencia d'estes reinos, pareceu que não deviamos replicar á dicta resolução, e que prostrados aos pés de vossa alteza lhe deviamos beijar a mão por ella, que é muito egual á generosidade de vossa alteza, e ao que nós tão justamente esperavamos da sua grandeza, que tanto mais se acredita, quanto mais regeita as coroas que por todos os titulos lhe são devidas. Acção é esta, senhor, que a remettemos ao silencio, pela não desluzir com o discurso, e junctamente confiamos que ella

[2] Resolução — Tem-se feito no que aponta este papel o que foi justo e conviente ao bem commum do reino. Lisboa 3 de março de 1668 — Rubrica de sua alteza.

[3] Resolução — Tenho deferido esta materia em outra consulta de estado dos povos. Em Lisboa 29 de Abril de 1668 — Rubrica de sua alteza.

[4] Resolução — Diga-me a junta do estado da nobreza se se lhe offerece outro meio para dar satisfacção aos extrangeiros que serviram neste reino, e se detem por suas pagas, crescendo a divida com a dilação, de maneira que cada mez importam estes soldos melhor de cem mil cruzados, porque, não havendo outro meio, será força usar d'este. Lisboa 3 de março de 1668.

hade adquirir a vossa alteza em toda a Europa uma singular estimação, e entre os vassallos de vossa alteza o maior louvor; e em conformidade do decreto de vossa alteza a approvamos, e o governo e regencia d'estes reinos em vossa alteza; e protestâmos de novo de obedecer, servir e amar a vossa alteza com o maior e solicito cuidado, que de taes vassallos se deve esperar, e d'este parecer foram o marquez de Cascaes, o marquez de Niza e conde de Aveiras, o conde de Villa Maior, o conde de Sabugal, o conde de Sarzedas, o conde de Figueiró, o conde de Pontevel, o conde de Villa Flor, D. Verissimo de Alencastre, Luiz de Mello, Garcia de Mello, Gil Vaz Lobo, Luiz de Mendonça, Francisco Barreto, Luiz da Cunha, Francisco de Mendonça, Diogo de Mendonça, Tristão da Cunha, e o marquez mordomo-mór. E os que foram de contrario sentimento neste negocio deram o seu voto por escripto como constará a vossa al-teza pelos papeis inclusos. Em 1 de março de 1668.

Ainda que aos ministros toca só votar nas consultas, e aos principes resolvel-as, e depois só tem lugar a obediencia e execução, ha comtudo negocios tão graves e circumstancias e accidentes, que obrigam a novas instancias dentro dos limites da veneração e respeito.

Senhor. Resolveu vossa alteza que não convinha, por muitas justas causas, admittir á coroa, que ametade dos votos d'este estado da nobreza lhe offerecia, todo o dos povos, e a maior parte do ecclesiastico em virtude da renuncia absoluta, que sua magestade tem feito, e ratificando-se na forma, que parecesse mais conveniente, são os principaes fundamentos querer vossa alteza mostrar ao mundo que a nossa necessidade e não a sua conveniencia o empenharam no remedio, que tem acreditado com tantas acções, como é notorio, chegando vossa alteza a offerecer aos pés de sua magestade as armas e a cabeça. Persuade-se vossa alteza que o respeito d'el-rei fica mais seguro, não se alterando o titulo, e que se segue o exemplo d'el-rei D. Affonso III, confirmado por auctoridade apostolica, que, como curador d'el-rei D. Sancho seu irmão, governou em quanto viveu, oppõem-se a esta resolução com zelo do bem publico o estado dos povos, mostram que não convem dividir-se o imperio, e expor-se a inquietações e perigos, podendo seguir a el-rei uns descontentes, e outros mal informados, que conservando o titulo causará lastima, e justificará mais os seus pretextos, vendo-o com elle e sem liberdade. Fica sem duvida nesta forma com maior queixa, principalmente, tendo feito a renuncia, e querendo (como se entende) ratifical-a para viver mais a seu gosto, e sem os cuidados do governo, que lhe serviram sempre de embaraço; se esta renuncia é licita aos principes e imperadores, e ainda aos pontifices, como das historias consta, como duvida vossa alteza admittir um caminho que vence todas as difficuldades; dissimulam-se os defeitos d'el-rei, assegura-se o credito de vossa alteza, admittindo o que elle lhe larga, os povos e tanta outra parte dos outros estados lhe offerece, assegura-se o reino das alterações presentes, e dos receios futuros, e quando na forma da renuncia se tenha duvida, mande vossa alteza consultar este ponto com os lettrados de maior opinião, e ou se faça com a solemnidade que apontarem, ou quando sua magestade duvidar, fica vossa alteza justificado, com os que apontam este caminho, porque quando sua magestade o admitta, não parece justo deixar de seguir um meio, que vence todas as difficuldades, dissimulando a opinião d'el-rei, nosso senhor, augmentando o credito de vossa alteza, que até nisto lhe obedece com repugnancia, e justificando a opinião de seus vassallos. O summo pontifice e os demais principes não poderão reparar em sua magestade fazer uma acção, que fez a outros gloriosos; e como é notoria a sua incapacidade louvarão muitos a vossa alteza e a seus ministros por elegerem um meio tão decoroso. Evitar-se-hão os inconvenientes que hão de encontrar os embaixadores que vossa alteza mandar, não sendo rei, ao papa, e aos outros principes, porque, levando as cartas e ordens em nome de sua magestade, poder-se-lhe-ha notar muito, que para justificarem as acções de vossa alteza (como são obrigados) hajam de offender a opinião do mesmo rei, que a manda, fazendo publicos seus defeitos, e poderá succeder que o papa tenha outras informações, e queira entrar em negocio tão grave, e haver occasião, de muitos embaraços, que se evitarão, constando da renuncia que foi feita com as solemnidades de direito, admittida e approvada em cortes; consolar-se-hão os povos, vendo que vossa alteza attende mais ao seu remedio que ao seu gosto proprio, e augmentará o applauso que a confirmação da paz, e as acções generosas de vossa alteza tem adquirido. Tendo sua magestade o titulo de rei, e sendo incapaz do governo, ou ha de ficar recluso ou livre; se recluso, considere vossa alteza quanto offende a magestade, e quanto se encontra o respeito e o amor que vossa alteza lhe professa, além das alterações que pode causar a lastima ou a malicia. Se estiver solto, por mais cuidado que se applique, é muito justo o receio, e muito contingente o perigo principalmente ficando com a paz tantos animos inquietos e ociosos, e se tiver renunciado, cessam os principaes fundamentos d'estes perigos, principalmente procurando vossa alteza que assistam a sua magestade pessoas de grande confiança, que o saibam servir e assegurar, e esperem de vossa alteza por este caminho grandes favores e mercês, não lhe podendo fazer, e ao reino,

maior serviço, e se algum faltar á sua obrigação, merecerá justamente exemplar castigo.

Estes e outros fundamentos nos obrigarão sempre a seguir esta opinião; a que vossa alteza approvar será a que consiga os maiores acertos, e assegure as felicidades que todos seus vassallos desejamos. Em o 1.º de março de 1668. — Duque, D. João Mascarenhas, Conde da Ericeira, Conde D. Francisco de Sousa, Conde de Villa Verde, D. João de Mascarenhas, Conde governador, Pedro Jaques de Magalhães, D. Rodrigo de Menezes. Em o 1.º de março de 1668.

Do que sua alteza, que Deos guarde, foi servido responder ás consultas que os tres estados do reino, junctos em côrtes lhe offereceram, se vê que não querendo o titulo para si, quer só o governo pelo interesse commum, remedio e utilidade dos vassallos d'este reino, exemplo para a generosidade dos principes não menos singular que louvavel, por não haver até agora outro, que se accommodasse ao trabalho e encargo de rei sem o esmalte da dignidade real, mas quem não desconhece em sua alteza as virtudes, não se admira d'esta differença, nem se espanta que regeite uma coroa, que deve ao seu sangue, e lhe offerece a nossa necessidade, podendo-a esperar melhor do seu merecimento. E com tudo d'esta resolução tanto para aplaudir e venerar me nasce uma duvida não facil de vencer, que é a seguinte, ou os tres estados do reino, junctos em côrtes são os juizes supremos d'esta causa como o affirma o decreto de 24 de novembro de 1667, ou sua alteza, antes de lhe jurarem o governo, tem todo aquelle poder absoluto com que os reis imperam e mandam a seus vassallos; sendo a primeira proposição infallivel, é sem duvida, que sua alteza não pode resistir, e é obrigado a se conformar com o que resolveram e determinaram as côrtes, e se a segunda for a certa, é tambem sem questão, que não arriscara sua alteza a sua auctoridade, pondo em opiniões o poder que tinha para nos mandar, e a nós sem duvida se neste particular eramos obrigados a lhe obedecer, como as experiencias nos mostram na teima e porfia, com que persistem os povos, ainda depois do desengano, e resposta de sua alteza, com que nestes termos, em que as côrtes são os juizes no governo e forma d'elle, como sua alteza diz, e resolve no seu decreto, que não querendo ellas separar da regencia o nome, nem sua alteza unir com o governo a coroa, me pareceu conveniente e preciso que se peça segunda vez a vossa alteza que permitta a ratificação, se é que faz valida a renuncia de sua magestade, porque, largando sua magestade a coroa e o governo, pode sua alteza usar do que tiver melhor para si, para o reino e para o socego e quietação de seus vassallos, livrando-se por este meio de sujeitar o seu entendimento á vontade dos povos, cuja jurisdicção em cortes por lh'as darem as leis lh'a confirmou o decreto de sua alteza, que fica referido.

Em 1 de março de 1668 — *Luiz Alvares de Tavora* — marquez, mordomo-mór.

12.ª Conferencia

Em 15 de março de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, se viu a resolução de sua alteza, sobre se haver de governar este reino com o titulo de governador d'elle e curador da pessoa de sua magestade; e, votando-se nesta materia, se assentou que se conformava este braço com a resolução de sua alteza, que assim se lhe fizesse presente por uma consulta, que é a que se segue a este assento. Em 15 de março de 1668.

Senhor.— Viu-se nesta juncta do estado da nobreza a resolução de vossa alteza de 9 do corrente, posta á margem da consulta d'este estado, e com a resolução de vossa alteza nos conformamos, beijando a mão a vossa alteza pela haver formado, por se entender ser a que mais convinha ao serviço de vossa alteza. Em 15 de março de 1668.[1]

Nesta mesma conferencia se propoz se seria conveniente lembrar-se a sua alteza o merecimento dos soldados, que haviam servido com tanta satisfacção em tantos annos de guerra, que com a paz ficaram desacommodados, para que sua alteza os premiasse conforme sua grandeza e seu merecimento, e se assentou que se fizesse presente a sua alteza por uma consulta, que é a que se segue a este assento. Em 19 de março de 1668.

Continua.

[1] Resolução — Agradeço muito ao estado da nobreza conformar-se com esta resolução, que tomei por me parecer mais justa. Em Lisboa, 24 de março de 1668. — A rubrica de sua alteza.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

Annuncia todas as producções litterarias dos socios, que assim o desejarem, e remetterem á redacção as notas competentes; e todas as outras, de que se remetterem dois exemplares.

PREÇOS DA ASSIGNATURA

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brasil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto – Rua Larga.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Febreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII—N.º 3

	Pag.
As crises commerciaes e monetarias....	49
Revogação de doações pela superveniencia de filhos — por *Manuel d'Oliveira Chaves e Castro*.....	51
Toxicologia — Envenenamento pela strychnina	58
Equivalencia do calor e trabalho mechanico	60
O desterro dos deoses (poesia) — por *Anthero do Quental*	64
Memorias da vida e escriptos de José Agostinho de Macedo, pelo auctor do Diccionario Bibliographico Portuguez — por *F. A. Rodrigues de Gusmão*..	67
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	70

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS CRISES COMMERCIAES E MONETARIAS

O mercado monetario ha cincoenta annos em Inglaterra

Continuado de pag. 32.

II

Estes embaraços tão frequentes e tão graves na circulação chamaram de novo, nesta epoca, a attenção do parlamento inglez. Um certo grupo de economistas e homens practicos, mui versados em questões financeiras, attribuiam então estas perturbações, continuamente rejuvenescidas, ao exaggerado emprego de notas de banco, que faziam retirar do paiz o verdadeiro intermediario das trocas, o ouro e a prata. Os escriptos de Mac-Culloc, de W. Clay, do coronel Torreus, de M. Loyd e de M. Norman carearam sympathias, e Robert Peel pôde fazer votar o famoso *act* de 1844, que deu depois logar a tamanhas discussões. Por esta lei o Banco de Inglaterra estava authorisado para emittir 14 milhões de notas, e os bancos de provincia 8 milhões. Além d'estes 22 milhões (550 milhões de francos), toda a emissão nova devia ser coberta por um contra valor em metaes preciosos. D'este modo o intermediario das trocas, composto de bilhetes e numerario, não podia ampliar-se, senão na proporção em que crescesse, como tivesse sido composto unicamente de metaes preciosos. Esperava-se combater d'est'arte a alta dos preços, produzida, segundo se affirma, por uma mui grande emissão de papel-moeda, a qual produzia a exportação de metal, e por consequencia as crises. O *act* de 1844 era bem concebido, attento o fim a que queria chegar — manter maiores reservas metallicas; mas era insufficiente para obstar a volta periodica das crises, pois que desde 1847 surgia uma, tão grave pelo menos como as precedentes, e que d'esta vez abalou a França, quasi tão fortemente como a Inglaterra.

Em Inglaterra o periodo de expansão e prosperidade crescente começou em 1843. Em 1844 o capital accumula-se e procura um emprego. O ouro affluе ao banco, seu deposito excede 15 milhões; o desconto official baixa a $2^1/_2$ e na *Lombard-street* o papel seguro é acceito a $2^0/_0$ até a $1^1/_2$, segundo se affirma. Nunca o juro tinha descido tanto. Via-se aproximar o momento, em que o emprestimo seria gratuito, e sem offerecer vantagens ao emprestador. Os consolidados subiam continuamente, em 1845 chegaram a estar ao par; como em 1825, manifestavam-se todos os symptomas d'uma superabundancia de capital. Nos canaes da circulação havia plethora; e era mister um extravasamento para esta riqueza, que procurava emprego. Neste momento os resultados vantajosos que dava, desde muito tempo, a exploração dos caminhos de ferro, construidos nos dez ultimos annos, começaram a attrahir a attenção publica. Os factores de projectos appareceram; constituiram-se companhias, appellidando em seu auxilio os capitaes, e estes responderam sem detença. Já em 1844 o parlamento concedeu 800 milhas, que deviam custar 400 milhões de francos; mas no anno seguinte isto degenerou em furor, em mania. Pullulavam os prospectos com mappas e documentos em seu abono; e o numero dos lithographos escaceou a ponto que, d'uma vez, fizeram vir da Belgica 400. 678 novos requerimentos de concessão foram submettidos á approvação do parlamento, que votou 136. Em 1846 concederam-se 260 novos caminhos de ferro, e 148 em 1847. O *Economista* calculou que a construcção das vias, votadas nestes quatro ultimos annos, devia absorver uma somma total de perto de 5 biliões e $^1/_2$ de francos, e produzir um giro annual de quasi 900 milhões. Era activissima a especulação sobre todos estes novos titulos; disputavam-nos profundamente, e os premios elevavam-se por consequencia. Como se avaliava então a economia annual da Inglaterra em 1 bilião de francos, poderia esta nação rigorosamente fazer face á colossal despesa, que exigia a construcção de sua enorme rede de caminhos; mas ao mesmo tempo os capitalistas inglezes subscreveram com grandes sommas para os caminhos do continente, mórmente para os da Belgica e da França, o que acabou de absorver o capital disponivel; accrescendo além d'isto circumstancias desastrosas a pesar sobre uma situação já tão opprimida. A molestia das batatas, que appareceu em 1845, como a colera da vegetação, arruinou e esfomeou a Irlanda, que a Inglaterra teve de alimentar com um sacrificio de mais de 160 milhões de francos, ao passo que o preço do grão se elevava em consequencia da escassez na colheita. Em 1846 o trigo estava caro, e, tendo escasseado a colheita em França, chegou no principio de 1847 ao preço da fome de 102 *shillings* o *quarter*. O grão affluiu da America e da Russia sob a pressão d'uma procura tão intensa. Só Nova-York expediu perto de 200 milhões de francos, e calculou-se que a importação total dos generos alimenticios chegou a 1 bilião de francos. E, como as exportações de mercadorias inglezas não tivessem

crescido em proporção com estas enormes importações, foi preciso pagar a differença em metal. O cambio com os mercados que tinham fornecido trigo, os Estados-Unidos e a Russia, tornou-se desfavoravel, e o ouro começou a correr para fóra do paiz. O deposito do banco desceu de 15 milhões em dezembro de 1846 a 9 milhões em abril de 1847. Assustou-se emfim o banco, depois de uma tranquillidade tão prolongada, e elevou quasi instantaneamente o desconto a $3^1/_2$ em 14 de janeiro, e a 4 em 21. Esta medida, commuuicou ao mundo commercial a grande inquietação de que ella era copia viva. Todos os valores baixaram de repente, e os consolidados desceram a 88. Apesar dos signaes precursores da tempestade, houve por um momento esperança de a não ver desencadeada. O céo pareceu esclarecer-se, porque um pouco de metal refluiu para o banco. Em maio uma somma importante, já embarcada para a America, foi tornada a trazer para terra, e o deposito elevou-se a 10 milhões $^1/_2$ esterlinos. E tão fóra de perigo se julgaram, que o discurso da coroa, no seio do parlamento a 23 de julho, não fallou nas difficuldades que ameaçavam o mundo commercial. Pungente illusão! desde o fim do mesmo mez viu-se com susto recomeçar a exportação de metaes preciosos para a Russia, para os Estados-Unidos, e até para a mesma França, onde já a crise se inflammava. Em agosto o banco, para conservar a reserva, que lhe foge, eleva o desconto a 5, e depois a $5^1/_2$; restringe seus adiantamentos de dinheiro, não torna a acceitar, senão bilhetes a um mez; e annuncia em setembro que deixava de fazer adiantamentos sobre deposito de fundos publicos. Estas medidas de salvação, recommendadas pela situação, e ás quaes elle deveria ter mais cedo recorrido, determinaram emfim a explosão da crise, por tanto tempo, mas em vão, demorada. As primeiras casas, que succumbiram, foram as que se tinham entregado ao commercio de grãos. Em consequencia da boa colheita do anno, o preço do trigo desceu em julho a 74 shillings o *quarter,* e a 49 shillings em setembro. Todos os negociantes, que tinham comprado por altos preços, perderam muitissimo, e para logo rebentaram fallencias com passivos espantosos de muitos milhões sterlinos. As perdas, abrangendo a todos, faziam succumbir grande numero de negociantes; e cada dia se annunciava nova suspensão. Apoderou-se dos espiritos um terror panico; recordava-se o terrivel anno de 1825, e cada um se julgava proximo da sua ruina. O terror chegou ao auge, quando se annunciou que os dois principaes bancos de Liverpool tinham suspendido seus pagamentos a 18 e 26 de outubro. Nos cinco dias seguintes muitos estabelecimentos grandes de credito falliram tambem em Manchester, em Newcastle e em todo o oeste. Os consolidados desceram a 79. O banco elevou o desconto a 8 por 100, e por esta mesma taxa recusava muito excellente papel. No mercado livre o desconto subiu a 12 e 13 por 100. Todas as acções dos caminhos de ferro, ainda as melhores, tão procuradas pouco tempo antes, não tinham venda, mesmo. A repercussão d'esta convulsão financeira feriu cruelmente a classe operaria, havendo já um anno que a escassez e o alto preço do algodão tinham reduzido muito o trabalho. Neste momento critico as fabricas fecharam-se, e os empresarios de caminhos de ferro, por falta de dinheiro, despediram grande numero de operarios. Mais de cem mil trabalhadores foram sustentados pela caridade official em virtude da lei dos pobres. O desespero estava em todos os corações.

No maior auge da crise, em outubro, uma deputação do commercio pediu com a mais viva instancia ao ministerio a suspensão do *act* de 1844, que forçava o banco a restringir suas emissões, á medida que seu deposito diminuia, roubando d'est'arte á circulação uma parte do agente das trocas no momento em que d'elle havia mais urgente necessidade. O ministerio cedeu; Robert Peel mesmo não ousou aconselhar resistencia. O banco foi auctorisado a ultrapassar o maximo legal de sua emissão; mas, ou porque a auctorisação sómente fosse sufficiente para dissipar um pouco o susto geral, ou porque a crise chegasse naturalmente ao seu termo, ou ainda porque a taxa de 8 por 100 de desconto produzisse o seu effeito, o ouro começou a refluir para os cofres do banco, e pouco a pouco foi voltando a confiança. Quando se fez o extracto dos desastres causados pelo furacão economico, achou-se que mais de 400 casas tinham succumbido com um passivo de perto de 600 milhões de francos.[1]

Em França, por 1843 e 1844, causas similhantes haviam produzido identicos effeitos: superabundancia de capitaes, alta de valores, expansão de credito. Organisam-se vastas empresas de caminhos de ferro, que por muitos annos exigem entradas regulares e consideraveis. A colheita mesquinha em 1846 produz importação de grão sem a correspondente exportação de productos francezes, e d'ahi um rapido escoamento de numerario. Desde o 1.º de julho de 1846 até ao 1.º de janeiro de 1847, o deposito do banco desce de 252 milhões a 80; e a 15 de janeiro está apenas em 59 milhões. A taxa do juro eleva-

[1] O jornal satyrico de Londres, o *Punch*, symbolisou perfeitameute numa de suas caricaturas a causa do mal. Uma senhora pergunta numa loja pelo preço d'um estofo. O caixeiro responde: «colher e meia de prata.— Dai-me cá o meu cabaz de prata,» diz a senhora ao seu creado. Pela desapparição do dinheiro ordinario da circulação o numerario tinha-se reduzido á troca, como entre as tribus salvagens.

se de 4 a 5 por 100; mas antes de restringir seus descontos, o banco recorreu a expedientes, fez purificar a prata de 15 milhões de peças depreciadas, obteve da provincia 4 a 5 milhões, pediu emprestados a banqueiros inglezes 25 milhões e recebeu 50 do imperador da Russia, em troca de fundos publicos francezes, que lhe vendeu. D'estes transtornos financeiros jorraram as consequencias ordinarias: fallencias, perdas de trabalho, miserias e ruinas de toda a qualidade. Hamburgo e a Allemanha central, Francfort, Wurtemberg, e Bade sentiram tambem os effeitos da tempestade, que havia descido sobre a Inglaterra e França.

Se compararmos as duas grandes crises de 1825 e 1847, ver-se-ha que foram ambas provocadas pela mesma causa, a exportação do numerario, de que resulta uma limitação do instrumento das trocas, constituido nos povos civilisados, já por moeda metallica, já por papel-moeda: mas esta exportação, esta *drainage,* como dizem os inglezes, foi em 1825 causada por empregos inconsiderados em emprestimos e minas da America, ao passo que em 1847 era devida em grande parte ás consequencias d'uma colheita má; de sorte que se na primeira das crises se deve imputar a culpa toda á imprudencia dos homens, a segunda deve attribuir-se á inclemencia das estações e aos rigores da natureza. Em 1825 a perturbação economica foi de mais curta duração; houve panico sómente, mas produziu mais estragos. Em 1847 o flagello durou muito tempo: houve dois panicos, um em abril, outro em outubro; todavia as consequencias foram menos desastrosas. O banco em 1825 nada fez para afastar o perigo; em 1847 tomou algumas medidas tardias e sem melhor resultado. Apesar d'estas differenças, o principio, a explosão e o fim da tormenta financeira apresentam nestas duas epochas os mesmos caracteres geraes.

Chegámos entretanto á ultima crise de que temos de fallar, a de 1857. Foi essa mais grave que a precedente, porque se estendeu por todo o mundo. Tendo começado na America, o cyclone financeiro devastou successivamente a Inglaterra, a França, a Allemanha, todo o norte da Europa, incluindo os estados escandinavios, e repercutiu-se até no outro lado do equador, em Java e no Brasil. Á medida que as vias de communicação se tornavam mais faceis e mais economicas, a cadeia do credito reciproco prendia em elos cada vez mais apertados as grandes praças de commercio. Uma união mais intima ligava todos os interesses, e qualquer abalo numa das extremidades devia communicar-se necessariamente á outra, e a faisca electrica, como veremos já, fazer vibrar com o mesmo choque os dois hemispherios.

Continua.

REVOGAÇÃO DE DOAÇÕES PELA SUPERVENIENCIA DE FILHOS

Entre as questões dadas, para ensaios practicos doprocesso ordinario, ao actual curso do 5.º anno juridico pelo respectivo lente da faculdade de direito, o ex.^{mo} sr. dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, appareceu uma assás importante, assim pelos seus effeitos, como porque hoje estabeleceu dois campos na jurisprudencia patria, sem saber-se qual d'elles alcançará os louros da victoria.

Versava ella sobre a revogação de doações pela superveniencia de filhos; e a nós, posto que o menos apto, foi commettida a sustentação da causa do auctor.

Começámol-a, como quem dava cumprimento a uma obrigação imposta; mas não tardou que a achassemos em consciencia justa, e a tractassemos com convicção.

Escrevemos sobre o assumpto nossas reflexões juridicas; e o juiz em sua douta sentença concordou plenamente com o nosso opinar.

Mas, como o ponto era de momento, resolvemos entregar á publicidade nas columnas do *Instituto* estas primicias de nossos trabalhos academicos.

Pouco, ou antes, nenhum valor tem este nosso escripto; bem o sabemos: mas, podendo excitar quem venha derramar sobre o assumpto luz verdadeira, ficará sendo de subido preço a publicação d'uma materia, que realmente carece de muito esclarecimento.

REFLEXÕES JURIDICAS

Optima legum interpres consuetudo.
L. 37 D. de legibus.

Quod favore quorumdam constitutum est, quibusdam casibus ad laesionem eorum nolumus inventum videri. L. 6 C. de legibus.

O ponto, sobre que escrevemos estas nossas reflexões, pareceu-nos de tanta justiça e verdade, que tencionaramos não apresentar em seu favor outro algum fundamento mais que os indicados no libello.

Mas, vendo que o meu illustre collega se limitou a contrariar por negação, ignorando nós d'est'arte quaes são os fundamentos da sua defesa, cumpre-nos desenvolvel-os mais de espaço, a fim de que se previna qualquer sophisma, e má interpretação de lei.

Tal é o fim por que escrevemos, promettendo ser breves neste nosso empenho.

A questão é a seguinte:

Em 1835 Antonio Moreira, pae do meu constituinte, fez em favor do reo, Augusto Salgueiro, uma doação *mortis causa*, a qual constava de duas fazendas, que possuia no concelho d'esta cidade. Em 1836 Antonio Moreira casou por pactos exclusivos de commu-

nhão com D. Emilia da Silva, da qual, entre outros, teve um filho, Adelino Moreira, meu constituinte, e que é o unico actualmente vivo.

Sendo assim, em face do nosso direito constituido, esta doação ficou revogada *ipso jure*, pelo facto do nascimento de Adelino Moreira; e o reo, tomando em 1840 posse das fazendas doadas, depois da morte do doador, infringiu as disposições das nossas leis, como passamos a demonstrar.

O assento d'esta materia é a Ord. liv. 4.º, tit. 65, pr., cuja lettra é a seguinte: « Se o marido fizer doação a sua mulher, ou a mulher a seu marido, depois de recebidos, posto que entre elles não interviesse copula, poderá o doador revogar essa doação, quando quizer. E posto que a não revogue, se o que a fez não tinha a esse tempo filho algum, e depois lhe veiu a nascer de entre ambos, fica logo essa doação revogada per o nascimento do filho. E portanto a cousa doada se partirá por fallecimento de cada um d'elles entre os herdeiros do defuncto e o que vivo ficar. E assi se fará, quando a doação fosse feita antes que fossem casados, e depois per casamento fossem seus bens entre elles communicados, segundo costume do reino; porque em estes casos e outros similhantes será a cousa doada trazida á partição com os herdeiros do morto, assi como fora, não sendo feita a tal doação.»

Esta Ord. é que nos ha de servir para resolver a questão. Analysemol-a.

Figura ella tres hypotheses sobre doações feitas entre conjuges, e em relação a cada uma d'ellas dispõe de differente modo, se bem que sempre no sentido de revogação da doação. Examinemos cada uma d'ellas.

Primeira hypothese. Se o marido fizer uma doação a sua mulher, ou esta áquelle, depois de recebidos, ainda que o matrimonio não esteja consummado, ou, como diz a Ord., *entre elles não interviesse copula*, o doador pode revogar essa doação, quando quizer.

Segunda hypothese. Se o marido fizer uma doação a sua mulher, ou esta áquelle, depois de recebidos, mas não tendo a esse tempo filho algum; se depois lhe veiu a nascer algum filho de entre ambos, a doação fica revogada *ipso jure*, ou, como diz a Ord., *logo:* e por consequencia a cousa doada, por fallecimento d'um dos conjuges, parte-se entre os herdeiros do defuncto e o conjuge sobrevivo.

Terceira hypothese. Se um individuo fizer uma doação a uma mulher, e, depois de feita, vieram a casar, segundo o costume do reino, e tiveram filhos, a doação fica revogada *ipso jure;* e portanto a cousa doada parte-se entre os herdeiros do defuncto e o conjuge sobrevivo, como se faria, se tal doação não existisse.

Taes são as hypotheses, que a Ord. figura; nenhuma d'ellas é exactamente a nossa, mas é facil de ver que entre a nossa e a terceira ha, se não identidade, pelo menos grande analogia: e o legislador, estabelecendo uma tal disposição, teve tambem em vista o nosso caso, como passamos a provar.

Com effeito, diz a Ord. na terceira hypothese, que, se um individuo fizer uma doação a uma mulher, com quem, depois de feita a doação, veiu a casar, e de quem teve filhos, a doação é revogada *logo*, isto é, *ipso jure;* e a nossa hypothese é de ter um individuo, emquanto solteiro, feito uma doação *causa mortis*, vindo depois d'ella a casar e a ter filhos. Ora se no caso de ter um individuo feito uma doação a uma mulher, com quem veiu depois a casar, e de que teve filhos, pelo simples facto da superveniencia de filhos, a doação fica revogada *ipso jure*, com quanta mais razão não deve ser revogada a doação feita a um extranho por um individuo solteiro, mas que veiu depois a casar, e teve filhos? A razão do disposto na lei é sem duvida muito mais forte na nossa hypothese.

E este nosso discorrer é muito coherente com o pensamento do legislador. Pois, que outro poderia ser o seu pensamento, senão o de querer promover a vantagem das familias, as quaes, por isso mesmo que constituem sociedades elementares, tão importantes pela sua natureza como pela sua influencia na ordem civil, têm um motivo de preferencia a qualquer extranho; e o de querer condescender com os sentimentos que a natureza gravou no coração de todos os paes, em virtude dos quaes querem elles que o producto do seu trabalho passe antes para aquelles, em cujas veias corre o seu sangue, do que para uma outra pessoa, que com elle não está ligado por laços tão naturaes e tão intimos? D'outro modo, para que determinaria elle que a doação, feita por um conjuge a outro conjuge, fica revogada pela superveniencia de filhos?

E se foram estas as razões que determinaram o legislador a dispor d'este modo para uma doação feita por um ao outro conjuge, tendo elles casado por carta de metade, com quanta maior força de razão não devem ellas colher para se revogar uma doação feita a um extranho por um individuo, que depois casou e teve filhos; doação que elle não teria feito, se cogitara de filhos?

Mas confrontemos a hypothese terceira da Ord. com a nossa, e vejamos como as disposições da Ord. se applicam com muito maior razão á nossa hypothese, e em toda a sua extensão?

A Ord. manda que seja revogada a doação feita por um conjuge ao outro, logo que sobrevenham filhos; porque presume que o pae tem mais amor a seus filhos, que ao conjuge; logo com muito mais razão se deve presumir que o pae tem mais amor a seu filho, que a um extranho: e por consequencia deve ficar sem effeito a doação feita a um extranho.

A Ord. manda revogar uma doação feita entre conjuges, casados por carta de metade, e de que o filho vinha a participar mais ou menos; logo com motivo mais forte deve ser revogada a doação feita a um extranho, da qual o filho nada viria a participar.

E não nos digam que tal não podia ser o pensamento do legislador, porquanto d'est'arte se prejudicariam os direitos do donatario, que já contava a doação entre seus bens, e que tinha portanto direitos adquiridos.

Achamos tão futil o argumento, que nem as honras lhe daremos de resposta formal; e apenas lembraremos que uma doação *causa mortis,* como é a da nossa hypothese, pode ser revogada até á morte do donatario: e portanto o donatario tem simples esperança de adquirir, mas não direito adquirido. E, se elle em seus calculos contava já com os bens doados, soffra as consequencias de sua infundada esperança.

Mas talvez que o nosso adversario se não dê ainda por convencido, e que nos diga que a Ord. liv. 4.º, tit. 65. pr. se refere ao caso especial da doação feita por um conjuge ao outro, como inferirá da inscripção do titulo; e que, não se achando mencionado na Ord. liv. 4.º, tit. 63 o caso da superveniencia de filhos entre aquelles, pelos quaes se revoga toda e qualquer doação, nós não podemos applicar a disposição da lei á nossa hypothese.

O argumento não colhe. Em primeiro logar, porque no final da Ord. liv. 4.º, tit. 65. pr. se encontram as seguintes palavras: «porque em estes casos e *outros semelhantes* será a cousa doada trazida á partição com os herdeiros do morto, assi como fora, não sendo feita tal doação:» e quem não vê que o legislador nas palavras — *e outros semelhantes* — quiz significar que das hypotheses, que elle figura alli, se pode argumentar para outra qualquer por semelhança, e muito mais de menor para maior, como havemos argumentado?

Em segundo logar, é sabido que na nossa legislação, mórmente na antiga, a inscripção dos titulos pouco ou nada significa, sendo que, sob uma inscripção qualquer, se tractam ás vezes mais doutrinas e muitas vezes até diversas. E se querem avaliar o nosso direito pela inscripção dos titulos, então ficará elle nimiamente restricto, ou antes, nimiamente absurdo. Não nos argumentem, pois, com a inscripção do titulo, que não pode com tanto rigor logico a nossa legislação.

Em terceiro logar, se na Ord. liv. 4.º, tit. 63 se não falla do caso da superveniencia de filhos para revogação de doações, é porque não era esse o logar proprio, sendo certo que lá se apontam unicamente os casos de revogação de doações por ingratidão. E demais, tambem ella não menciona o caso de revogação de doações entre conjuges pela superveniencia de filhos, e todavia elle se encontra expresso no liv. 4.º, tit. 65 da Ord.

Dir-nos-hão, porem, que a nossa hypothese é de uma doação *causa mortis,* e que d'ella expressamente não falla a Ord., que citámos em nosso abono.

Nem assim nos demovem da nossa convicção.

A Ord., usando da expressão generica — *uma doação feita entre conjuges* — não distingue se falla de doação *inter vivos* só, ou tambem da doação *causa mortis;* e é principio de direito, que ninguem ousa contestar — *ubi lex non distinguit, nec nos distinguere debemus,* — não devemos distinguir, quando nem as palavras da lei distinguem, nem distingue a sua razão: portanto o que a cit. Ord. determina applica-se tanto a uma, como a outra especie de doação.

Mas supponhamos, sem conceder, que toda a nossa argumentação, até aqui estabelecida, tem sido um mero paralogismo, e que a Ord. liv 4.º, tit. 65, pr. se não refere á nossa hypothese; ainda assim, a nossa causa é sustentavel em face da nossa legislação.

É certo que uma doação *mortis causa* é equiparada ás disposições da ultima vontade, para o effeito de poder revogar-se até á morte do doador; e os escriptores de direito, entre os quaes o sr. Rocha no § 763 das suas Instit. de Dir. Civ. Port., dizem que ellas se revogam pelas mesmas causas, pelas quaes se revogam e caducam os legados, segundo o disposto na L. 18, D. *de adim. vel transf. legat.*

O direito romano anterior á Novella 87 de Justiniano não fazia distincção entre uma e outra cousa; o Cod. Civ. Fr., o da Prussia, e o da Austria equiparam-nas; e entre nós mesmo não ha lei que expressamente regule uma e outra cousa em separado, ou faça tal distincção.

Sendo assim, vejamos o que dispõem as nossas Ordd. em relação a legados e testamentos, a que se equiparam neste ponto as doações *causa mortis.*

A Ord. liv. 4.º, tit. 82, § 5.º diz o seguinte: «Outrosi, se o pae, ou mãe, ao tempo do testestamento não tinha filho legitimo, e depois lhe sobreveiu, ou o tinha, e não era d'isso sabedor, e é vivo ao tempo da morte do pae, assi o testamento como os legados nelle conteúdos, são nenhuns e de nenhum vigor.»

Ora, se a cit. Ord. diz que, não tendo o pae, ou mãe filho algum, ao tempo em que fez o testamento, e depois lhe sobreveiu, *os legados nelle conteúdos são nenhuns e de nenhum vigor;* e se as doações *causa mortis,* como vimos, são equiparadas aos legados e testamentos, para o effeito supra mencionado, quem não vê que á nossa hypothese tem plena applicação a Ord. liv. 4.º tit. 82, § 5.º; e que pelo facto de nascer um filho a Antonio Mo-

reira, a doação, que elle fizera ao reo Augusto Salgueiro, ficou nulla e de nenhum vigor?

Mas resta-nos ainda responder a uma consideração, que por certo não escapará ao meu illustre collega.

Pode objectar-nos que, com quanto se possa dizer que pela superveniencia de filhos fica revogada a doação feita por um individuo a um extranho, todavia na nossa hypothese não pode ficar ella revogada por estar comprehendida na terça do doador; e que, segundo a Ord. liv. 4.º tit. 65, § 1.º, se a doação feita por um homem casado couber em sua terça, não é revogada, mas d'ella se tira apenas o quanto for necessario para preencher as legitimas de seus filhos, se elle com a doação as offendeu.

É, porem, facil de ver que não ha paridade alguma entre a nossa hypothese, e a que indica o § 1.º da Ord. liv. 4.º, tit. 65. Com effeito a cit. Ord. figura a hypothese de ter um homem casado feito uma doação durante seu casamento; e nesse caso manda a lei com razão que ella não seja revogada, se couber na terça do doador: mas note-se que é mui outro o nosso caso, pois que se tracta d'uma doação, que cabe effectivamente na terça do doador, mas que foi feita antes de ter casado o doador, e ter tido filhos. E é manifesto que d'esta diversidade de hypotheses hão de resultar disposições differentes; pois que, como diz muito bem Dumoulin,—*modica facti circumstantia inducit magnam juris diversitatem.* E em verdade na hypothese da Ord. não pode subsistir já a presumpção legal de que o pae ama naturalmente seus filhos mais do que a um extranho, porque a presumpção deve ceder á verdade, e a verdade é que o pae, apesar de ter filhos, fez uma doação a um extranho com prejuizo de seus filhos; porem no nosso caso a presumpção legal ainda subsiste, pois que foi uma doação feita a um extranho, é verdade, mas por um homem solteiro, sem filhos: e por consequencia está em toda a sua força a presumpção legal—que elle não teria feito uma tal doação, se cogitasse de casar e de filhos.

E não causem assombro estas expressões: —*que elle não teria feito uma tal doação, se cogitasse de casar e de filhos.* Auctorisa-nos a raciocinar assim a Ord. liv. 4.º, tit. 24, pr. a qual, dizendo que o senhorio, que precisa de ir morar na casa que arrendou, ou seu filho, filha, irmão ou irmãs, pode lançar fóra d'ella o conductor, mesmo antes de findar o arrendamento, dá a razão seguinte: *pois lhe é tão necessaria polo caso, que de novo lhe sobreveio, de que não tinha razão de cuidar ao tempo, que a alugou.*

Temos, pois, a Ord. a permittir a revogação do contracto de locação só pelo motivo de sobrevir um facto, *de que o locador não cogitara.*

Esta nossa doutrina é a mesma que apresenta Meirelles no seu excellente Repertorio Juridico na nota 1.ª ao n.º 1140. Depois de ter dicto que toda a doação se revoga pela superveniencia de filhos, accrescenta o seguinte: «*Se quem tem filhos pode dar o terço a quem quizer, parece que até ás forças do terço deveria sustentar-se a doação, não obstante a superveniencia de filhos, por argumento da Ord. liv.* 4.º, *tit.* 65. § 1.º.» Responde elle da maneira seguinte: «*É comtudo geralmente seguido o contrario, porque se presume que nada se daria, se se cogitara de filhos, e que em consequencia a doação é sempre feita debaixo da condição tacita de não haver filhos de futuro.*»

E nós podemos accrescentar ao que já dissemos que, se as successões *ab intestato*, em virtude das quaes são chamadas a succeder ao defuncto pessoas da sua familia, são admittidas pelo legislador com o fim politico de promover a vantagem das familias, que tanta influencia exercem na ordem civil; e se as successões *ab intestato* são tambem admittidas pelo legislador, porque a natureza fez com que o homem ame a seus parentes muito mais que a extranhos; por que razão não havemos de ser consequentes em toda a extensão da ideia, e não havemos de concluir que por estes mesmos fundamentos a doação, feita a um extranho por um individuo solteiro, mas que veiu depois a casar e teve filhos, deve ser immediatamente revogada? Se os principios são os mesmos, sejam as mesmas as consequencias. Sem duvida que se promove d'est'arte muito mais a vantagem das familias, e se traduz em factos o sentimento, que a natureza gravou em todo o homem, em virtude do qual elle ama seus filhos muito mais que a qualquer extranho. Isto pode ter, é verdade, excepções, mas excepções não destroem a regra geral, e o legislador deve attender nas suas leis ao que geralmente costuma acontecer.

Mas encaremos sob nova face a nossa questão; e supponhamos que é ponto omisso em nossa legislação. Se o é, devemos resolvel-o em harmonia com o disposto na lei de 18 de agosto de 1769, recorrendo: primo, ao direito consuetudinario: secundo, ao direito romano, cuja applicação entre nós devemos regular pelo uso que tiver nas nações modernas: tertio, aos codigos das nações civilisadas.

Ora o direito consuetudinario, com todos os requisitos exigidos pelo § 14 da lei de 18 de agosto de 1769, está em nosso apoio, pois que sempre se entendeu que qualquer doação fica revogada *pleno jure* pela superveniencia de filhos, como se pode ver de todos os praxistas antigos e modernos, que abaixo indicaremos.

Se passarmos d'aqui ao direito romano, lá mesmo nos veremos apoiados.

Sobre este ponto achamos a lei 8.ª Cod. *de revoc. donat.* que se exprime da maneira seguinte: « *Si unquam libertis patronus filios non habens bona omnia vel partem aliquam facultatum fuerit donatione largitus, et postea susceperit liberos, tantum quicquid largitus fuerit, revertatur in ejusdem donatoris arbitrio ac ditione mansurum.*»

Diz a lei que, se algum patrono, não tendo filhos, doar aos libertos todos os seus bens, ou parte d'elles, e ao depois tiver filhos, tudo o que for doado volta para o poder do doador. E o que a lei diz em relação ao patrono, que doou aos libertos, e que teve depois filhos, é applicavel em toda a extensão ao individuo que doou, mas que veiu depois a casar e teve filhos.

E com quanto muitos commentadores, como Savigny, Vinnio, e outros, sustentem que esta lei, como especial para a hypothese particular do patrono e do liberto, se não devia applicar a toda e qualquer doação, todavia estes mesmos concordam em que a disposição d'esta lei tem sido applicada pela jurisprudencia a toda e qualquer doação feita por todo e qualquer doador. Citemos as proprias palavras do insigne Mackeldey no seu *Manuel de Droit Romain,* § 465 da 3.ª edição. Diz elle: « *O doador pode tambem revogar a doação de todos os seus bens, d'uma consideravel parte d'elles, quando, tendo-a feita em tempo, em que não tinha filhos, elles lhe sobrevieram depois.*» E na nota 15.ª a este § accrescenta: « *Pelo menos é assim que a jurisprudencia explica a Constituição 8.ª Cod. de revoc. donat.; ainda que realmente esta constituição não estabelece senão um direito particular para o patrono, que fez uma doação aos seus libertos.*»

E assim todos os commentadores, cujas palavras textuaes não reproduzimos pelo amor da brevidade.

Se, pois, todos os commentaderes de direito romano concordam em que a jurisprudencia adoptou o principio, que toda e qualquer doação, feita por um individuo a um extranho, fica revogada pela superveniencia de filhos, generalisando d'est'arte a disposição especial da lei 8.ª Cod. *de revoc. donat.;* se o direito romano, segundo a lei de 18 de agosto de 1769 é subsidiario nos casos omissos da nossa legislação, quando estiver em harmonia com a boa razão; e se os Estatutos da Universidade, explicando esta lei de 18 de agosto, no liv. 2.º tit. 5.º cap. 3.º dizem que é conforme á boa razão o direito romano, de que fizerem uso as nações modernas da Europa, examinando-se para tal fim as obras dos jurisconsultos mais acreditados, ou as disposições dos seus codigos, para as seguir, se por ellas estão adoptadas, ou *vice-versa:* segue-se que, suppondo, sem conceder, este caso omisso na nossa legislação, havemos de recorrer á lei 8.ª Cod. *de revoc. donat.,* fonte da Ord. liv. 4.º tit. 65 pr., mas interpretando a no sentido, em que a têm interpretado o uso e a jurisprudencia, que é aquelle mesmo em que nós a tomámos.

Nem é de crer outra cousa, attento que os compiladores das nossas Ordd., eminentemente romanistas, apresentaram nellas as disposições do direito romano, como era geralmente entendido.

Mas não paremos ainda.

Concedamos que o direito romano e a interpretação geral do uso e da jurisprudencia se não pode acceitar, applicando-a á nossa hypothese. Neste caso recorramos aos Codigos das nações civilisadas, que são elles uma outra fonte do nosso direito civil, segundo preceitua a lei de 18 de agosto de 1769, e os Estatutos da Universidade. Ora, consultando nós o Cod. Civ. Fr. que é, no dizer do sr. Ferreira Borges no seu *Diccionario Juridico-Commercial,* —«*a mais sabia e precisa collecção de direito civil conhecida, e que podia ser com pouquissimas excepções o Codigo geral das nações,*» — força é seguir-se a nossa opinião. São estas as textuaes palavras do art. 960 do Cod. Civ. Fr.: « Todas as doações entre vivos, feitas por pessoas, que não tinham filhos ou descendentes vivos no tempo da doação, seja qual for o valor d'estas doações, e seja qual for o titulo, por que sejam feitas, e ainda que fossem mutuas ou remuneratorias, ainda mesmo que fossem feitas em favor do matrimonio por outras pessoas, que não sejam os ascendentes aos conjuges, ou os conjuges um ao outro, ficarão revogadas *pleno jure* pela superveniencia d'um filho legitimo do doador, d'um posthumo até, ou pela legitimação d'um filho natural por seguinte matrimonio, se nasceu depois da doação.»

Vê-se, portanto, que o Cod. Civ. Fr. determina que as doações entre vivos, feitas por pessoas, que não tinham filhos ou descendentes vivos ao tempo da doação, e depois lhes sobrevieram, ficam revogadas *pleno jure.* E se elle assim determina, em quanto ás doações *inter vivos,* em que o donatario já tinha a posse do objecto doado, e em que já tinha direitos adquiridos e calculos feitos para a administração da sua casa, com quanta mais razão se não devem revogar as doações *causa mortis,* em que se não dá ao donatario nenhum d'estes prejuizos? Os motivos que levaram o legislador a estabelecer taes disposições para as doações *inter vivos* quadram perfeitamente ás doações *causa mortis.* Ouçamos o que diz Rogron no commentario ao art. 960 do Cod. Civ. Fr. Diz elle, explicando as palavras — *que não tinham filhos:* — «*Esta revogação é fundada na presumpção muito natural, que o doador, que não tinha filhos ao tempo em que fez a doação, não a teria feito, se os tivesse já, ou houvera previsto*

que algum dia os viria a ter. Explicando depois as palavras do mesmo art — *se elle nasceu depois da doação* — diz o seguinte: » *Porque, se tivesse nascido antes da doação, o pae, tendo um filho actualmente vivo, conhecia a força do amor paternal.* « Marcadé na sua *Explication théorique et pratique du Code de Napoleon* diz sobre o art. 960: » O amor que o homem tem á sua posteridade, á familia que descende d'elle, faz muito naturalmente suppor que a doação, feita por uma pessoa sem filhos, não teria tido logar, se esta pessoa tivesse filhos; e esta ideia levou os legisladores a proclamarem o principio da revogação pela superveniencia de filhos. Esta regra, introduzida no tempo do imperador Constancio em 355 pela lei *Si unquam...* não tinha sido applicada senão ás doações feitas aos libertos pelos patronos, que não tinham filhos. Mas o uso ampliou-a finalmente a toda a especie de pessoas; e a nossa antiga jurisprudencia applicava-a, ora d'um modo, ora d'outro, segundo os tempos e os logares, quando a ordenança de 1731 veiu organisal-a d'uma maneira uniforme para toda a França pelos artt. 39 a 45.»

Eis o que este subtil commentador diz sobre este art., indo buscar a origem da revogação das doações pela superveniencia de filhos á lei 8. C. *de revoc. donat.*; e aqui temos que a interpretação, que démos á nossa Ord. liv. 4.º tit. 65 pr. está em perfeita harmonia com o disposto no Cod. Civ. Fr., cuja auctoridade é tanta no direito civil, e com a interpretação de seus commentadores mais sabios e distinctos.

E se porventura nos observarem que o art. 960 do Cod. Civ. Fr. se refere unicamente ás doações *inter vivos*, e não ás doações *causa mortis*, como é a da nossa hypothese, nós lhe notaremos que as doações *causa mortis* se revogam pelas mesmas causas, por que se revogam as *inter vivos*, no que lhes é applicavel; e como esta causa de revogação de doações *inter vivos* é entre nós applicavel ás doações *causa mortis*, é claro que a estas se pode applicar entre nós o que o Cod. Civ. Fr. dispõe para aquellas; sendo manifesto que, como já vimos no § 5.º da Ord. liv. 4.º tit. 82, os legados e testamentos, feitos por aquelle que não tinha filho legitimo, mas que veiu depois a tel-os, ficam nullos e de nenhum vigor.

Além do Cod. Civ. Fr., cuja doutrina nos apoia, podemos citar no mesmo sentido os seguintes Codigos: da Sardenha, art. 1169,— das Duas Sicilias, art. 878 a 887,— de Modena, art. 1907,— da Baviera, art. 16,— Direito Commum Allemão, art. 381,— de Parma, Placença e Guastalla, art. 1918 a 1926,— das Ilhas Jonias, art. 864 a 875,— do Cantão de Vaud, art. 953 a 962,— de Bale art. 486,— de Fribourg, art. 1396 — do Tessino, art. 985,—de Valais, art. 961,—de Neuchatel, art. 681 a 694 — da Luiziana, art. 1556 — do Haiti, art. 775— da Bolivia, art. 1096,— da America do Sul, art. 201.

Temos, pois, em prol da nossa causa a maioria dos Codigos das nações civilisadas; maioria a que os Estatutos da Universidade liv. 2.º tit. 5.º cap. 3.º § 7.º mandam attender para seguirmos a sua doutrina, em falta de lei patria, costume, ou direito romano.

Portanto, em face da nossa Ord., do nosso direito consuetudinario, do direito romano, e legislação das nações cultas, é manifesta a justiça da nossa causa.

Podiamos parar aqui, que dicto é já o sufficiente para esclarecimento da justiça e da verdade; mas ainda não: vejamos tambem qual é o sentido, em que tem sido tomada a Ord. liv. 4.º tit. 65 pr. pelos nossos jurisconsultos e praxistas, que são os conservadores das nossas tradições juridicas e os orgãos do costume, porque, segundo a lei 37 D. *de legibus,— Optima legum interpres consuetudo.*

Os antigos concordam todos em que a doação fica revogada pela superveniencia de filhos, recommendando-se d'estes especialmente Portugal *De donationibus;* e não citaremos suas palavras textuaes, porque desejamos occuparnos mais dos modernos, creados já com as ideias philosophicas e economicas. E d'estes citaremos sómente os mais distinctos, para se ver que sustentam a nossa doutrina em face da Ord.

Apontaremos pois, em primeiro logar, o insigne jurisconsulto, o sr. Paschoal José de Mello, que em pontos duvidosos da nossa legislação deve ser devidamente attendido, assim pela sua agudissima critica, como por seus vastissimos conhecimentos. No liv. 2.º tit. 10.º § 5.º e liv. 4.º tit. 3.º § 3.º *Institut. Jur. Civ. Lusit.* segue elle que a doação fica revogada por superveniencia de filhos. No liv. 2.º tit. 10, § 5.º da cit. obra falla elle da doação feita por um ao outro dos conjuges, e exprime-se da maneira seguinte: « A doação, que um conjuge fez ao outro, é revogada *ipso jure* pela superveniencia dos filhos, que ao depois nasceram de entre ambos, Ord. liv. 4.º tit. 65 pr. Lei 8 C. *de revoc. donat.;* porque, com quanto na Ord. liv. 4.º tit. 63 estejam marcadas as causas de revogação de doação, entre as quaes se não menciona a superveniencia de filhos, todavia é especial que, havendo ao depois filhos, pelo seu nascimento fique revogada, não uma doação qualquer, e feita por qualquer, mas a que sómente é feita entre conjuges.»

No liv. 4.º tit. 3.º § 3.º da cit. obra falla o sr. Paschoal expressamente da nossa hypothese, e diz: « Revoga-se tambem uma doação pela superveniencia de filhos, quer seja feita por um ao outro conjuge, ou a um extranho, quer por uma pessoa solteira ou casada, comtanto que o doador não tenha filhos ao tempo da doação;

e assim é que se deve entender a Ord. liv. 4.º tit. 65 pr. e o que dissemos nestas Instituições, falando *de Jure Personarum,* no liv. 2.º tit. 10.º § 5.º; e assim por certo parece exigil-o o favor do matrimonio e dos filhos e a mesma utilidade publica; porque difficilmente o doador doaria, se cogitara de filhos.»

Concorda portanto plenamente com a nossa a opinião d'este insigne jurisconsulto; e temos para nós que quem conta por si a auctoridade d'este grande mestre de jurisprudencia, tem, se não a certeza, pelo menos grande probabilidade, de que está no campo da justiça e da verdade.

E por esta occasião advertiremos que com menos justiça o illustre advogado de Guimarães, que nos n.os. 1833 e 2930 da Gaz. dos Trib. sustenta a opinião contraria á que vimos de expor, tacha de contradictorio o sr. Paschoal José de Mello nos logares que citámos. Effectivamente, se bem reflectira, havia de conhecer que o sr. Mello Freire no liv. 2.º tit. 10.º § 5.º fala d'uma doação feita por um ao outro conjuge, e em tal caso, diz elle, que fica revogada pela superveniencia de filhos. Mas como esta doutrina se poderia tomar em maior amplitude, e suppor por consequencia, que ficaria tambem revogada pela superveniencia de filhos uma *doação qualquer,* e *feita por qualquer individuo a algum dos conjuges;* elle acudiu prevenindo esse erro, fazendo-nos ver que não fica revogada pela superveniencia de filhos uma *qualquer doação,* e feita *por qualquer individuo a algum dos conjuges,* mas sim, a que um conjuge fizesse ao outro.

Mas no liv. 4.º tit. 3.º § 3.º é que o sr. Paschoal fala genericamente da revogação das doações pela superveniencia de filhos ao doador, e ahi, confirmando o que dissera no liv. 2.º tit. 10.º § 5.º, diz terminantemente que fica revogada, pela superveniencia de filhos, a doação feita por um ao outro conjuge, ou a um extranho, ou por um homem, quando solteiro, ou quando casado, com tanto que o doador não tenha filho algum ao tempo da doação.

Aqui não vemos nós contradicção, mas sim muita coherencia; e nem mesmo é de crer que em tão miseravel contradicção cahisse um tão eminente jurisconsulto, mórmente citando a proposito d'um o outro lugar em confirmação do que ultimamente dissera. Que o sr. Paschoal cahisse em contradicção em differentes logares da sua obra por se esquecer numa parte, do que na outra seguira, concebe-se; mas que elle incorrera numa contradicção tão miseravel, quando mesmo cita o logar, com o qual se pretende estar elle em antinomia, é cousa que não podemos suppor. E note-se que esta doutrina de Mello Freire não foi tachada de contradictoria por Lobão nas suas Notas a Mello, que tanto se empenhou em deslustrar aquelle grande jurisconsulto, examinando com olho d'aguia sua doutrina, para a accusar já de inexacta, já de absurda, já de contradictoria.

Passando agora ao sr. Correia Telles, assim na Doutrina das Acções §§ 143 e 309, como no art. 141 do tomo 3.º do Dig. Port. e no § 158 do Manual do Tabellião, segue elle com desassombro que toda a doação fica revogada pela superveniencia de filhos.

O sr. Coelho da Rocha nas suas Instit. de Dir. Civ. Port. § 761 tambem se exprime d'este modo: «Annulla-se a doação pela superveniencia de filhos legitimos, ou d'aquelles a quem compete legitima nos bens do pae, ou mãe; pela presumpção de que este não doaria, se se lembrasse de ter filhos; comtanto que o doador a esse tempo não tivesse nenhum. A doação fica nulla *ipso jure* pelo nascimento do filho, Ord. liv. 4.º tit. 65 pr. verbo —*logo;* — e por isso pode o doador intentar a acção de nullidade.»

Meirelles, no seu Repertorio Juridico n.º 1140, segue a opinião que acima apresentámos, que concorda plenamente com a nossa.

Resta-nos agora falar d'um jurisconsulto eminente dos nossos dias, e cujo nome deve encher de respeito quem o pronuncia. Referimo-nos ao ex.mo sr. Antonio Luiz de Seabra.

Este illustre jurisconsulto, com quanto seja de voto que não se revogue uma doação pela superveniencia de filhos, philosophicamente falando, todavia concorda em que, segundo o nosso direito constituido, se deve ella suppor *ipso jure* revogada, sobrevindo filhos. A pag. 324 do seu Tractado da *Propriedade*, falando das diversas excepções, que o direito positivo ha feito ao principio philosophico — que as doações, como contractos, são irrevogaveis, logo que estejam perfeitas — diz o seguinte: «A segunda excepção, (que a doação fica *ipso jure* revogada pela superveniencia de filhos) funda-se na presumpção de que o doador não faria tal doação, se nesse momento tivesse filhos.» Em seguida, tractando de combater philosophicamente esta disposição de direito positivo, diz na nota (*q* 8), que teve isto origem na Lei 8.ª, Cod. de *revoc. donat.*

E d'esta opinião, que o sr. Scabra aqui apresenta, se aproxima em parte a Commissão revisora do Proj. do Cod. Civ. na 2.ª edição; pois que no art. 1486 diz o seguinte:

As doações consummadas só podem ser revogadas além dos casos, em que o pode ser qualquer contracto:

1.º pela superveniencia de filhos, sendo o doador casado, etc.

No art. 1487 diz-se: A doação não será comtudo revogada pela superviencia de filhos;

1.º Se o doador tiver algum filho ou descendente legitimo ao tempo da doação;

2.º Sendo a doação feita para casamento.

Mas cumpre advertir que a Commissão revisora, apresentando *jus constituendum*, não

pode ser por em quanto seguida; e o sr. Seabra podia, como philosopho, que se nos apresenta na sua *Propriedade,* sustentar ou rejeitar as disposições do direito positivo; mas a nós, como advogado, compete interpretar a lei, já pela lettra, já pelo seu espirito, jogando com todos os elementos de interpretação, sem curarmos de saber se o principio do justo está ou não bem traduzido numa lei: *lex dura, sed lex.*

E é certo que o sr. Seabra mais tarde mudou de sua opinião, porquanto, ao passo que em 1850, anno em que publicou a sua *Propriedade*, sustentava que em philosophia nenhuma doação se podia revogar pela superveniencia de filhos, mais tarde em 1858, quando apresentava o Proj. do Cod. Civ. Port., em que elle fazia ao nosso direito as alterações que julgava acertadas em face das ideias modernas de philosophia e economia politica, no art. 1542 se exprime d'este modo:

As doações consummadas só podem ser revogadas, além dos casos em que pode ser qualquer contracto:

1.° Por superveniencia de filhos...

Logo mais tarde, quando o sr. Seabra profundara estas materias, e estudara o que a sociedade exigia, admittiu a revogação de doações pela superveniencia de filhos; de sorte que podemos applicar a este jurisconsulto o que o sr. Ferreira Borges dissera a seu respeito no prefacio do Cod. Com. Port.: que no Diccionario Juridico fallara com a ousadia do escriptor, mas no Cod. fallava com o escrupulo do legislador.

Eis a nossa opinião fundamentada; resta-nos pedir justiça ao juiz recto e imparcial.

O advogado do auctor

MANUEL D'OLIVEIRA CHAVES E CASTRO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

TOXICOLOGIA

Envenenamento pela strychnina

Ponderando as difficuldades de uma boa analyse chimica, dizia aquelle doutissimo e esclarecido professor da nossa Universidade, Thomé Rodrigues Sobral: «Não nos seria muito difficil o provar pelos mesmos factos, pelos trabalhos comparados dos mais distinctos chimicos, que uma analyse qualquer, e muito especialmente uma analyse vegetal ou animal é o trabalho mais difficil de toda a chimica: eu direi antes que ella faz a parte unicamente difficil da sciencia: que uma analyse bem feita assim como faz o escolho perigoso, e difficil de evitar ainda aos mais insignes mestres; assim tambem é como a pedra de toque, que distingue o chimico profundo d'aquelle que o não é.

«A parte analytica da chimica é a que exige conhecimentos mais extensos e mais profundos na sciencia; applicações mais promptas e felizes d'estes conhecimentos; é a que requer uma attenção mais escrupulosa a todos os phenomenos, ainda os menos significantes em apparencia.»

E não ha requerer auctoridade de maior peso, que muita e demais a tinha o illustre professor portuguez, para validar tão exacta asserção.

Mas, se uma boa analyse chimica, vegetal ou animal, é compendio de difficuldades, a rigorosa analyse toxicologica de taes substancias quasi pede milagres de paciencia, e uma consciencia escrupulosissima. E que, como escreve o nosso eruditissimo mestre e consocio, o sr. dr. Macedo Pinto, na sua famosa obra — *Toxicologia Judicial e Administrativa,* «ao rigor da disposição penal deve corresponder maior clareza nas provas do veneficio, para que possa haver exactidão no julgamento; mas a clareza nas provas depende principalmente dos exames toxicologicos». D'onde vem que em taes exames não pode o analysta conscienciosо poupar diligencias, nem forrar cuidados. Bem claro exemplo d'isso temos diante dos olhos na escrupulosa e mui esmerilhada investigação da strychnina, devida á já conhecida pericia dos srs. dr. F. A. Alves e dr. B. A. S. de Mirabeau. Colhemol-a do livro — *Relatorios dos exames toxicologicos,* transcrevendo sómente para aqui, com leves variantes, o que diz respeito á extracção d'aquelle veneno organico.

Andamos tambem respigando no mesmo livro a estatistica dos exames chimico-legaes, que, desde seis annos, se tem feito no laboratorio chimico e gabinete toxicologico da Universidade.

Publical-a-hemos no seguinte numero.

E ficamos que ambas estas publicações não serão estereis de utilidade: a primeira,

evidenciando com quanto acerto e desvelo se procede a taes investigações, e esta e a segunda, mostrando que a practica da toxicologia não tem sido descurada em a nossa Universidade, e que por taes meios se podem fornecer elementos de algum valor á estatistica criminal do paiz.

Eis a analyse:

Processo de Sonnenschien — Tomaram-se 100 grammas de materia suspeita (estomago, figado e espinhal medulla), e solveram-se em 200 grammas de agua distillada, acidulada com acido chlorhydrico, Coado o liquido com expressão, descorou-se depois pelo carvão animal, e filtrou-se alfim. O acido phosphomolybdico apresentou neste liquido precipitado flocoso em grande quantidade. Este precipitado tractado com agua distillada, contendo em solução acido azotico e phosphomolybdico, foi misturado com baryta caustica, e introduzido num balão, cujo collo communicava com um tubo conductor, e este com um de Liebig, contendo acido chlorhydrico. Submettido o mixto do balão á acção do calor, e sendo depois neutralisado pela corrente do acido carbonico, filtrou-se e evaporou-se espontaneamente, apresentando grande porção de residuo branco.

Tractado pela agua distillada, a parte solvida manifestou os caracteres da baryta, pois, além da reacção alcalina, precipitava em branco pelo acido sulphurico, e em amarello pelo acido chromico e chromato de potassa.

A solução hydralcoolica do residuo branco, proveniente da evaporação do liquido suspeito, dividiu-se em duas porções. A primeira, submettida ás seguintes operações e reagentes, manifestou resultados mui importantes. Adquiriu a cor amarello-esverdeada pela acção do acido azotico e do calor: a cor vermelho-escura, sendo aquecida com o acido sulphurico; e, misturada com o acido, iodico produziu pela evaporação a calor brando um residuo com a cor rosada, propria do iodato de strychnina. O liquido suspeito, acidulado com o acido sulphurico, tomou pelo bichromato de potassa cor azul, e pelo iodureto de potassio iodurado deu um precipitado acastanhado.

Soluções hydralcoolicas de strychnina, tractadas por estes reagentes, deram os mesmos resultados; o que não aconteceu com a solução de baryta ou com o hydralcool, misturado com os acidos sulphurico, azotico, ou iodico, e submettido á acção do calor, ou tractado pelo bichromato de potassa, ou iodureto de potassio iodurado.

A segunda parte da solução hydralcoolica (suspeita) deu pela evaporação na estufa um residuo, que, solvido em hydralcool, evaporado espontaneamente, apresentou crystaes, que, observados ao microscopio de Nachet, patenteavam a forma dos crystaes de strychnina, e tractados no campo do microscopio pelo acido sulphurico só, ou com o bichromato de potassa, tornavam evidente a sua natureza pela cor vermelho-amarellada, que adquiriam no primeiro caso, e violeta no segundo. O mesmo acontecia com os crystaes de strychnina. Os crystaes obtidos, tractados pelo acido iodico, davam pela evaporação residuo cor de rosa.

Processo especial — Fervemos 70 grammas de materia suspeita (estomago e figado) em agua acidulada com acido sulphurico. Arrefecido o liquido, e filtrado, neutralisou-se pelo carbonato de cal. Filtrado de novo, evaporou-se na estufa, e o residuo solveu-se em hydralcool. Esta solução, acidulada pelos acidos sulphurico, azotico ou iodico, deu pela acção do calor os resultados já expostos; corou-se de azul pelo bichromato de potassa, e deu um precipitado de cor acastanhada pelo iodureto de potassio iodurado.

Processo de Stass — Cincoenta grammas de materia suspeita (estomago e figado) foram maceradas por vinte e quatro horas em 100 grammas de alcool, acidulado com acido oxalico. Filtrado após o liquido, repetiu-se a maceração. Depois de nova filtração, reuniram-se os liquidos alcoolicos; evaporaram-se até á seccura, e o residuo solveu-se em hydralcool: filtrou-se, e o liquido evaporou-se novamente até á seccura. Lavado com agua distillada, introduziu-se a solução em tubo graduado; neutralisou-se com bicarbonato de potassa, e misturou-se com dois centimetros cubicos de solução de potassa caustica, e oitenta centimetros cubicos de ether sulphurico.

Vascolejando-se, e deixando-o depois em repouso, separou-se o ether; decantou-se, e evaporou-se espontaneamente. Solveu-se o residuo em agua acidulada com acido sulphurico, neutralisou-se pelo carbonato de potassa, tractou-se pelo alcool, e evaporou-se de novo. Appareceram crystaes, que, humedecidos com acido sulphurico, e tocados depois com o bichromato de potassa solido, tomavam a cor violeta caracteristica, que mudava para vermelho.—Verificámos eguaes phenomenos nos crystaes de strychnina.

Attendendo pois a que a materia suspeita deu, pelos processos de *Sonnenschien,* pelo *especial* e de *Stass,* para obter a strychnina, provas inconcussas de conter este alkaloide; considerando que os crystaes obtidos apresentavam os caracteres microscopicos e chimicos dos crystaes d'essa substancia; e attendendo a que os liquidos suspeitos manifestavam reacções identicas ás das soluções hydralcoolicas d'aquelle alkaloide; votamos pela existencia da strychnina ou seus preparados nas visceras sujeitas á precedente analyse.

EQUIVALENCIA DO CALOR E TRABALHO MECHANICO

(Da Revista dos Dois Mundos, 1.º de maio de 1863)

Continuado de pag. 14.

II

Apenas concebida a noção da equivalencia do calor e trabalho, tentou logo desvendar-lhe o espirito para o principio, empolgando-lhe não a manifestação d'elle, mas tão sómente sua significação intima. Conhecendo os factos, quiz possuir a razão d'elles, e, tendo visto o calor transformar-se em trabalho, procurou saber porque e como se effectuava essa transformação, e qual o processo que para isso seguia a natureza. Considerou-se diante d'este facto, como se visse um espectaculo de prestidigitação. Attenta num certo numero de *calorias*, e depois, em vez d'ellas, apparece-lhe uma quantidade de trabalho! Qual é porem o segredo d'esta admiravel substituição? Nunca jámais foi elle directamente observado, mas a theoria explica-o plausivelmente.

É d'este modo que em todo o tempo a physica formou hypotheses sobre os phenomenos observados, e é fóra de duvida que o facto observado em nada se prejudica, quando d'elle se dá uma explicação, ainda que má. Prejudicar-se-hia só quando se quizesse modificar as observações, e transtornar os factos para os fazer abarcar numa hypothese: evitando-se isto, é a hypothese sempre util pelas ideias e verificações que origina. Antes pois de ir mais longe e de apresentar os factos que tornaram evidentissima a noção de equivalencia, esboçaremos a hypothese formada sobre esta materia, e que hoje conta eminentes sectarios. Não devemos porem deixar de ter por averiguados os factos, a que ella se applica. E ou estas ideias theoricas carecem ou não dos applausos do leitor, depois d'ellas apresentadas, continuaremos nossas investigações puramente no campo dos factos.

Os trabalhos, publicados nos ultimos vinte annos sobre o calor, provam que este é um movimento vibratorio. Melloni, numa memoria lida em 2 de fevereiro de 1842 á academia de Napoles, e publicada no mesmo anno na *Bibliotheca universal de Genova*, havia comparado os effeitos calorificos aos luminosos. Tinha elle concluido d'este estudo que, quando um corpo, cuja temperatura é elevada, é collocado entre corpos que possuem um menor gráo de calor, se estabelece um movimento vibratorio no espaço ambiente. Que é o que entra em vibração? serão as moleculas materiaes e ordinarias dos corpos interpostos? será o ether, até hoje ainda não observado, e que enche os espaços intermoleculares? Não respondia a isto Melloni, mas apesar d'isso dava como certa a vibração, e para a demonstrar experimentalmente procurava produzir interferencia de raios calorificos, como se dava já com os luminosos. Não pôde todavia conseguir esta sancção para a sua hypothese; cinco annos, porem, mais tarde, MM. Fizeau e Foncault mostraram que é possivel produzir frio addicionando calor ao calor, assim como junctando luz á luz se produz obscuridade. Justificavam portanto os factos a hypothese de Melloni.

Foi, estudando a passagem do calor d'uns corpos para os outros, que se adquiriu o conhecimento da sua natureza intima; mas, se se provou que elle era, nesta passagem, um movimento vibratorio, não será natural admittir que essa é tambem a sua natureza no interior dos corpos?

O que chamamos calor fica sendo apenas movimento de moleculas. Poderemos dizer que são as ultimas moleculas dos corpos que produzem este movimento? ou serão as moleculas d'uma substancia etherea, de que estão cheios os espaços, que as separam? Pouco nos importa isto; basta-nos ter como certa a existencia d'esse movimento. Mas, como o trabalho não é mais que o movimento d'uma massa, para nós as ideias de calor e trabalho confundem-se na de movimento, e não nos deve causar admiração que entre estes dois phenomenos haja uma perfeita equivalencia segundo as leis da mechanica.

Na natureza nada se cria, nem se perde: *ex nihilo nihil, in nihilum nihil posse reverti*. Eis uma verdade em relação ás moleculas materiaes, como á força ou causa do movimento, que é propriedade essencial de cada molecula, de modo que, se uma molecula ou uma massa possue num dado momento certa capacidade de movimento, não poderá perder a menor porção, senão cedendo-a a uma outra molecula ou massa. Já ha muito que Descartes disse: « Estou persuadido de que ha uma certa quantidade de movimento em toda a materia creada, que não augmenta nem diminue, e por isso, quando um corpo faz mover outro, perde tanto movimento, quanto cede, como acontece com uma pedra, cahindo d'alto, que, se pára e não resalta, quando encontra a terra, é, segundo penso, porque, chocando a terra, lhe communica todo o seu movimento.»

Enunciava d'esta forma Descartes um principio fundamental de mechanica; mas comparava unicamente movimentos da mesma ordem. Notemos, porem, que no exemplo, por elle apresentado, deve haver infallivelmente producção de calor em resultado do choque, e que aquella proposição é verdadeira, admittida a condição de assimilhar esta producção de calor a uma communicação de movimento. Somos por esta forma levados a comparar entre si, e a considerar como originarios uns dos outros, os movimentos visiveis, que constituem o trabalho em sua acccepção ordinaria; assim como os movimentos moleculares, que nossos olhos não

vêem e que constituem o calor. Quando um trabalho produz calor, nada mais acontece do que transmittir-se uma quantidade de movimento da massa d'um corpo ás moleculas do mesmo ou de outro. Se, pelo contrario, é o calor, que produz trabalho, pode bem dizer-se que uma certa quantidade de movimento se transmittiu das moleculas á massa d'esse ou de differente corpo.

Um exemplo ordinario mostrará como os atomos de um corpo podem estar animados de uma velocidade consideravel, sem ser apparente, podendo, num movimento dado, converter-se em effeitos d'outra ordem. Vê se muitas vezes uma bala de artilharia arrastar-se por sobre o solo, parece que o menor esforço a faria parar, e apesar d'isso gira sobre si com immensa velocidade. Se sobre ella alguem collocar o pé, e fizer transformar o movimento, fixando-a num só ponto, não só fere, como pode dar a morte ao imprudente que tal fizer.

Para resumir nossa hypothese, podemos já dizer que todo o corpo, num movimento dado, possue uma tal ou qual faculdade interior, que pode manifestar-se, quer debaixo da forma de calor, quer debaixo da forma de trabalho. Ha relativamente a isto uma expressão, a *de força viva*, vulgarmente empregada, ainda que em sentido um pouco erroneo. Consentindo-senos este erro, dizemos que a força viva, que um corpo possue num dado momento, pode, segundo as circumstancias, apresentar-se sobre dois aspectos, força viva calorifica e força viva mechanica, por forma tal que uma seja complementar da outra, e que ambas junctas sejam eguaes á força viva que continha o corpo.

Antes de terminar este resumo da theoria, examinemos, com os conhecimentos que d'elle se derivam, o jogo da machina a vapor, de que já fizemos menção. Suppomos, como então dissemos, a machina funccionando, e tendo tomado um movimento uniforme. Note-se, como então, o intervallo, que ha entre os dois momentos em que o embolo occupa exactamente a mesma posição. No fim d'este periodo, todas as partes da machina possuem a mesma quantidade de força viva, que tinha no principio, porque não só sua massa é invariavel, mas tambem porque tem o mesmo calor e velocidade, sendo, como suppozemos, o movimento regular. Neste intervallo, porem, produziu-se um trabalho exterior, levantou-se um peso, ou venceu-se qualquer outra resistencia, e este trabalho não podia ser produzido senão á custa de parte da força viva, que possuia a machina; mas, como ella possue ainda a mesma quantidade, deverá infallivelmente adquirir d'algures tanto quanto perdia. O que cedia á arvore motora (pondo de parte o trabalho produzido, sem que seja aproveitado) recebia-o ella da fornalha da caldeira. Podemos pois considerar esta machina como vehiculo de força viva: absorve-a avaliavel em calorias e restitue-a, podendo ser medida em kilogrammetros, e como durante o tempo em que o trabalho nada para si guarda, visto gastar o que recebe, é evidente que ha entre as quantidades de força viva, que se podem avaliar no principio e fim, uma relação de equivalencia ou mesmo de egualdade. Por cada caloria que entra saem 425 kilogrammetros.

III

Pondo de parte as hypotheses, e observando os factos, veremos então uma serie de verificações confirmar os dados, que já temos, e em virtude dos novos principios pedir a sciencia uma revisão completa. Quando ha simultaneamente phenomeno calorifico e mechanico, isto é, em quasi todos os casos que nos podem apresentar a practica e a theoria, a nova lei introduz entre estes dois phenomenos uma relação necessaria, até hoje desconhecida, e que, presentemente demonstrada, deve fazer descobrir interessantes verdades, reconhecer não poucos erros, e preencher muitas lacunas. Todas as leis physicas e chimicas devem de hoje em diante ser consideradas por forma diversa: a astronomia e a physiologia receberam auxilios inesperados. Não tractaremos d'este exame geral da sciencia, como devem ter conhecido; não tractaremos mesmo de indicar o modo por que deve ser feito; contentar-nos-hemos apenas com citar alguns exemplos, extractados das lições de M. Verdet.

Começemos pelo attrito. A que se reduzirá a antiga ideia que d'elle se fazia? Ha muito que se sabia que, quando dois corpos se movem em contacto um do outro, com velocidades differentes, uma certa parte do trabalho, desenvolvido pelo corpo que exercia o attrito, se perdia: ignorava-se porem o fim que elle tinha. A este respeito a sciencia official era reservadissima: introduzia em seus calculos um coefficiente relativo ao attrito, parando ahi, e fugia de insistir sobre este phenomeno, que não deixava de ser bastante singular. A opinião commum considerava de boamente o attrito como uma força mysteriosa que absorvia certa quantidade de trabalho entre as duas superficies, que se roçavam. Não havia até duvida em que uma parte do trabalho se annulava, desaventando-se quanto era perigosa tal doutrina. Sabia-se já que todo o attrito é acompanhado de desenvolvimento de calor; era este porem reputado como phenomeno accessorio. Mudaram todavia as cousas, e este phenomeno, outr'ora posto de parte, dar-nos-ha hoje explicação do que parecia mysterioso. Todo o trabalho, empregado no attrito e que se não acha debaixo d'outra forma apreciavel, acha-se debaixo da forma de calor. Tudo o que era duvidoso desapparece, e o trabalho motor pode avaliar-se exactamente.

Esta conversão directa do trabalho em calor, a que correspondem phenomenos usuaes, e que facilmente se reproduzem, não tinha passado desapercebida para certos espiritos. Fez objecto de experiencias frequentes, inconcussas, e antes que passasse a ser uma lei rigorosa, preoccupou vagamente alguns sabios, que quasi descobriram a verdade. Rumford foi um dos precursores. Era inglez da America, espirito illustrado e independente, algum tanto inquieto e inclinado a desprezar as velhas theorias. Tendo sido coronel inglez nas luctas contra os Americanos, ministro da guerra do eleitor de Baviera, em seguida philantropo em París, onde tinha desposado a viuva de Lavoisier, professou a sciencia, quando e como lhe pareceu. Seus trabalhos, que infelizmente são muito resumidos, não tiveram sempre a influencia que deveriam ter. As memorias sobre o calor, publicadas em 1804, continham factos interessantissimos.

Admittia-se então, seguindo-se a auctoridade de Lavoisier e Laplace, que o calorico era uma especie de materia, contida nos intersticios dos corpos, e que nelles entrava ou d'elles sahia pela influencia de certas causas. Rumford, pouco satisfeito com esta hypothese, tractou de a submetter a uma experiencia decisiva. «*Se o calorico,* dizia elle, *é materia, contida nos corpos enchendo os póros, como a agua os espaços vazios d'uma esponja, é evidente que qualquer corpo não pode emittir calor, indefinidamente, attendendo que só deve conter uma porção determinada. Da mesma forma uma esponja molhada, suspensa numa camara cheia de gaz secco, dá humidade a este ar, mas em pouco tempo secca e não pode ceder mais. Pelo contrario um sino vibra por todo o tempo que se quizer, produz som, sem mostrar alteração. A agua é uma substancia, não o é porem o som.*» Para examinar debaixo d'este ponto de vista os phenomenos caloríficos, Rumford fazia girar uma barra de bronze sobre outra, que se lhe assimilhava, num vaso cheio de agua. A barra girante era carregada com o peso de 5.000 kilogrammas, e dava 32 voltas por minuto. Rumford observava o aquecimento, que era consideravel e capaz de pôr em ebullição grandes massas de agua. Todos os esforços de Rumford tendiam a observar se o desenvolvimento do calor, produzido pela barra em movimento, era finito ou infinito, conhecendo alfim que o calor se desenvolvia, em quanto se movia a barra. Provava demais, por minucioso exame, que o calor produzido não podia ser devido nem á decomposição da agua ou do ar, nem a muitos phenomenos concomitantes, a que poderia ser attribuido, e mostrando que o calor sahia das barras indefinidamente concluia, como já dissemos, que o calorico não é materia, mas sim movimento. Quem não conhece quão pouco distava de tirar uma conclusão mais perfeita, e de dizer, como hoje dizemos, que este calor, indefinidamente produzido, não era mais que transformação do trabalho, indefinidamente empregado em produzir o movimento de rotação? A experiencia de Rumford prestava-se, além d'isto, á determinação numerica da equivalencia dos dois phenomenos; sendo facil a apreciação do trabalho empregado em produzir o movimento, assim como se podia por processos calorimetricos conhecer perfeitamente a quantidade de calor, que a agua absorvia. Não poucas determinações numericas do numero fundamental da equivalencia se fizeram em ensaios analogos ao de Rumford.

Por outros meios correlacionava este sabio a noção de equivalencia de trabalho e calor. Fazendo furar uma peça de artilharia na casa da fundição real de Munich, notava o aquecimento do metal, e, como se houvesse explicado este phenomeno pela differente capacidade calorifica do bronze massiço e em limalha, destruiu completamente essa explicação, mostrando experimentalmente que taes capacidades caloríficas eram eguaes. Um outro facto não menos curioso: carregava uma espingarda sempre com a mesma porção de polvora, e ora lhe junctava uma ou mais balas, ora nenhuma. «*Era costume meu, dizia elle, segurar o cano com a mão esquerda, depois de o descarregar, para o limpar com uma vareta com estopa, e causava-me admiração sentil-o muito mais quente, quando o tiro era de polvora secca, do que quando era com uma ou mais balas.*» Que experiencia poderá haver mais concludente do que esta, na qual uma porção de calor, capaz de se tornar sensivel á mão, desapparece ao mesmo tempo que se produzia um certo trabalho? Não causaria admiração o não ter sido dada a verdadeira explicação do facto por Rumford, se a historia das descobertas humanas não tivesse tantas d'estas anomalias? Esta experiencia merece ser repetida com precisão e recommendamol-a aos nossos officiaes de artilharia: facil lhes seria sem duvida o verificar que uma peça se aquece menos, quando dá tiros de bala, do que quando os dá de polvora secca, e do estudo d'este phenomeno de certo tirariam uteis conhecimentos. A experiencia de Rumford sobre o attrito foi verificada com corpos da mais diversa natureza, e por modos variadissimos, desde que se conheceu o partido que d'ella se podia tirar. Mr. Joule, cujo nome está intimamente ligado com a nova theoria, fazia girar uma pequena roda de palhetas dentro d'uma massa d'agua: o movimento era produzido pela queda d'um peso. O trabalho correspondente á rotação media-se facilmente: e o aquecimento da agua era dado directamente por um thermometro. E por esta forma achou que o numero 424 representava a relação da equivalencia. Uma outra serie de provas, em que a agua foi substituida pelo mercurio, deu o numero 425. Nestas experiencias, a agua ou o mercurio não só produ-

ziam o attrito, mas egualmente serviam de calorimetro. Numa terceira serie de experiencias fez Mr. Joule girar um annel de ferro sobre um disco do mesmo metal dentro d'agua, e repetindo assim a experiencia de Rumford, achou ainda o numero 425. Mr. Favre, fazendo esfregar aço sobre aço, achou 413. Facil seria citar muitas outras determinações, que apesar de serem já em grande numero, não deixarão por certo, como é conveniente, de ser repetidas. Demandam estas experiencias minucioso cuidado e ingenhosa appreciação das circumstancias, que podem dar logar a correcções nos dados numericos, mas o seu principio fundamental é dos que mais satisfazem o espirito. Em todas ellas o attrito nos mostra claramente como o trabalho se transforma em calor.

Com estas noções mais verdadeiras melhor podemos examinar o que se dá nos muitos casos de dois corpos, que se movem em contacto, e de certo não poderemos crer que numa machina, onde ha sempre maior ou menor attrito, parte da força motriz seja mysteriosamente absorvida. Esvae-se porção d'esta força em fazer pôr em movimento quer o ar ambiente, quer os apoios da machina, podendo facilmente avaliar-se; outra emprega-se em gastar as superficies que se roçam, e em decompor os liquidos que as molham. Ainda é facil apreciar estes effeitos. Uma parte porem consideravel do trabalho motor, que se gastava sem que estes motivos justificassem o seu desapparecimento, é, como hoje se sabe, completamente transformada em calor. Poderá este calor aquecer as differentes peças da machina, poderá mesmo perder-se na atmosphera, sem effeito util, mas pelo menos tudo ficará explicado, e ser-nos-ha facil seguir em todas as suas phases as transformações successivas do trabalho motor. Dir-se-ha que é um pequeno resultado, que estas transformações só imaginariamente se poderão seguir e que practicamente nunca se poderão medir. Apesar d'isso, nada prova que se não possam tirar optimas applicações d'esta nova noção do attrito; sobre tudo, porem, note-se bem, livra-nos de uma heresia scientifica, a que muitas pessoas quizeram fugir e em que muitas cahiram. Crer, como se fez, a respeito do attrito, que um trabalho motor se annulava sem nada produzir era um erro perfeitamente egual ao de julgar que do nada pode provir o trabalho motor. São dois absurdos solidarios e reciprocos. As velhas ideias sobre attrito occultavam mais ou menos todos os desvarios dos que procuravam o movimento perpe*tuo*.

Eguaes considerações se applicariam á theoria dos choques, em que tão grande papel representam os phenomenos calorificos. Se fizermos fogo com uma espingarda raiada contra um alvo resistente, nota-se que a bala, depois do choque, tem uma elevada temperatura. O calor desenvolvido pelo choque, se ficasse todo concentrado no chumbo, de que é formada a bala, a temperatura d'esta chegaria a 500 gráos, temperatura mais que sufficiente para a fundir. Se a bala é lançada com peça de artilharia vê-se muitas vezes producção de luz no acto do choque contra o alvo. O calor attribuido aos choques é avaliado muito por baixo. Calculou-se que, se um corpo cahisse desde onde a attracção terrestre é apenas sensivel, produziria, chocando a terra, o dobro do calor, que daria a combustão d'um peso egual de carvão.

O estudo do attrito está completamente regenerado, como acabamos de ver; o da dilatação dos corpos transformar-se-ha tambem debaixo da influencia das novas ideias. Devemos mencionar já uma experiencia notavel, fundamental, feita por Mr. Joule em 1845, e que destruiu um erro por muito tempo acreditado. Admittia-se geralmente, ainda não ha muitos annos, mesmo até no ensino classico, que a dilatação de qualquer corpo, a do ar atmospherico, por exemplo, absorvia calor. Lembram-se todos de que nos cursos de physica era costume collocar um thermometro no recipiente da machina pneumatica, e, observando-se a diminuição de temperatura, que se seguia aos primeiros movimentos do embolo, concluia-se sem difficuldade que a dilatação do ar absorvia o calor, que desapparecia: não deverá porem ser completamente modificada esta explicação, em vista da experiencia seguinte de Mr. Joule?

Tomou este illustrado observador dois recipientes metallicos de igual capacidade, reunidos por um pequeno tubo com uma torneira. Num introduziu ar á pressão de vinte e duas atmospheras, tendo interceptado a communicação por meio da torneira; no outro fez o vazio. Ambos estavam inteiramente mergulhados em agua, contida num só vaso, podendo por meio de thermometros muito sensiveis apreciar-se facilmente qualquer mudança de temperatura, que nella houvesse. A experiencia disposta assim, estabeleceu-se por meio da torneira a communicação dos dois recipientes: o ar comprimido precipitou-se no espaço vazio, e em bem pouco tempo os dois vasos ficaram cheios de ar á pressão de onze atmospheras. Se se perguntasse se esta dilatação teria absorvido calor, a antiga physica, sem hesitar, responderia affirmativamente, pois que admittia que toda a dilatação o absorvia. Apesar d'isso a experiencia de Mr. Joule mostra que não tinha havido a menor absorpção, attendendo a que os thermometros mergulhados na agua não apresentavam a mais leve alteração. Os espiritos nutridos com os antigos erros de certo ficariam confundidos com taes resultados; nós porem, conhecendo a equivalencia entre trabalho e calor, facilmente comprehendemos este resul-

tado, notando que o ar não executou trabalho algum para encher o recipiente vazio, e não havendo trabalho produzido, tambem não deve haver calor consumido. D'esta forma podemos corrigir o principio dos antigos physicos, e dizer que, quando um gaz se dilata nas condições ordinarias, não é a dilatação que absorve calor, mas sim o trabalho, que elle exerce para se dilatar.

Mr. Joule inverteu a experiencia, para ver melhor a confirmação do principio. Supprimido o trabalho da dilatação, tinha evitado o abaixamento de temperatura; se agora obrigasse o gaz a fazer um certo trabalho para se dilatar, devia notar uma tal ou qual absorpção do calor. Fez passar o ar de um recipiente, onde o tinha comprimido a uma pressão de vinte e duas atmospheras, para uma campanula, mergulhada numa cuba de agua. O ar, para passar, tinha de deslocar uma certa massa d'agua, e a este trabalho devia corresponder uma perda de calor: foi effectivamente o que mostraram os thermometros. Nada pode ser mais concludente que estas duas experiencias, e nada mais natural do que tirar da segunda uma determinação numerica do equivalente mechanico do calor. Para este achou Mr. Joule o numero 441.

Merece esta importante experiencia que nos demoremos, e que a examinemos attentamente. Relativamente á primeira parte, em que o ar comprimido passava para o recipiente vazio, analysando de perto o phenomeno, apparece uma objecção. Dissemos que num momento o gaz enche os dois recipientes, ficando á pressão de onze atmospheras, sem trabalho e sem resfriamento. Apesar d'isso, considerando-se uma pequena porção do ar no primeiro recipiente, tem elle de comprimir as moleculas vizinhas, produzir um certo trabalho e por consequencia esfriar, e tanto isto assim é, que na segunda experiencia, o gaz comprimido, achando não o vazio, mas um certo corpo, que desloca, se esfria completamente. Deve porem a mesma porção de ar fazer o mesmo nas duas experiencias, porque em ambas deve exercer o mesmo esforço nas moleculas vizinhas; parecerá portanto que ella procede de duas formas differentes. «*Julgar* diz M. Verdet, *que ella ora se resfria, ora conserva sua temperatura, é o mesmo que julgar que sabe o que se passa fóra de si, e que se conforma com uma lei da natureza, do mesmo modo que qualquer ente animado e intelligente. Ninguem ousa apresentar contra uma theoria, que tem a seu favor o assentimento das summidades scientificas, taes difficuldades, cujo enunciado é exquisito e mal-soante: fica com ellas porem o espirito, e d'ellas deriva certa desconfiança contra toda a sciencia.*» Examinemos porem melhor. No primeiro caso é como no segundo, ha trabalho produzido e por consequencia resfriamento, mas logo em seguida as paredes do recipiente, onde chega o gaz, destruindo o movimento, fazem recuperar o equilibrio. Nesta perda de movimento o trabalho, que desapparece, acha-se debaixo da forma de calor em quantidade exactamente egual á que tinha desapparecido no primeiro momento da experiencia. É esta a causa dos thermometros não indicarem alteração. Esta explicação pode ser verificada, e fazer-se até sensivel aos olhos: basta para isso mergulhar um recipiente num vaso com agua, e o outro noutro. Observa-se então o esfriamento que corresponde á primeira phase, e a elevação de temperatura, que se segue a este primeiro phenomeno, notando-se egualmente a equivalencia d'estes dois effeitos consecutivos.

Continua.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

O DESTERRO DOS DEOSES

(A. A. de A.)

I

Visões! sonhos antigos!
Quando a Terra,
Na innocencia primeira de seus annos,
Entre flores dormia — e era seu berço
O seio de mil deoses! Quando a vida
No coração dos homens, sem esforço,
Se abria como um lotus, todo cheio
Dos raios do luar, e dos segredos
Do mysterioso espirito das noites!
Quando um tronco era peito commovido,
E a montanha um augur, e a rocha oraculo;
E não se achava um só bago de areia
Que não estremecesse, e não sentisse
Agitar-se-lhe dentro a alma confusa,
Quando os Orpheus passavam silenciosos,
Por entre os arvoredos, meditando!

Saía então da terra um grande espirito:
Havia em tudo uma expressão profunda:
Nem era muda a vastidão do mundo.
Como um canto que fere as cordas todas
D'uma harpa sonora, uma mesma alma
Através do Universo hia acordando,
Em peito, arvore, pedra, e céo, e onda,
As mil notas, diversas mas cadentes,
D'uma mesma harmonia — o hymno da Vida!

Era a *cidade ideal* da Natureza!
Seu povo, a creação; seu templo o espaço;
E muralhas em volta, circumdando-a,
D'um lado ao outro os livres horizontes!

Era a cidade ideal! a Lei eterna
Banhava-a sempre numa aurora immensa,
Quando um povo de deoses, radiante
De mocidade e brilho, caminhava
Por entre as multidões — e o solo heroico,
Teu solo sacrosancto, ó Grecia antiga,
Como um sublime palco, sob os passos
Dos actores divinos, resoava!

II

Ella era então formosa a Vida! e a Terra,
Noiva de heroes, abria o seu regaço
Porque os filhos de Alcides, ao passarem
Das longinquas conquistas, lhe lançassem
Como dons nupciaes os grandes feitos...
Os feitos dos heroes! E a alma dos deoses,
Occulta dentro d'elles murmurava
Por alta noite, entre as visões do sonho,
Confusa prophecia! o canto vago
Das legendas futuras...
Epopeias!
Imperios do esplendor! O Olympo eterno,
Mais alto que o Sinai, não se envolvia
No nevoeiro espesso dos mysterios...
Seus flancos sobre a terra se abaixavam...
O riso dos olympicos banquetes,
Largo rio de brilho e de harmonias,
Corria desde cima — e em suas margens
Via-se ás vezes mergulhar a taça
E sereno beber, um velho... Homero!

Em baixo, contrafeito e triste, o Satyro
Rodava em volta ao monte. Homem, acaso,
Filho do chão, talvez, a forma escura
Entrevista nas selvas parecia
Um espião dos deoses.— Invejoso,
E amigo, em tanto, elle era o rude symbolo
Da ancia humana, a immortal curiosidade,
Que ás portas d'oiro eternas espreitava
As palavras secretas... E por vezes,
Em meio dos banquetes, sua face
Apparecia — e o olho vago e triste
D'esse monstro infeliz lembrava ao Olympo
A longa dor da geração dos homens!

Diziam que era o peso das palavras
Ao destino roubadas que o curvava;
E era seu confidente o livre vento.
O rochedo o sabia: e nesses montes
Onde passava a Turba gloriosa,
A bocca das cavernas, resoando,
Tinha uma voz profunda.— Ella dizia
Á alma turva do homem mil segredos,
Mil perdidas sciencias — as origens
Occultas sob o véo dos vagos symbolos...
As guerras do principio... os Elementos,
Titans perante o céo luctando altivos...
Os combates da Terra e suas glorias...
A tradição dos montes e das feras...
O alphabeto dos ramos na floresta...
O vôo da ave e o correr dos rios —
E a harmonia das vozes da montanha
Era a lettra do hymno, em quanto a musica
Entre os dedos de Orpheu se cadenciava!

Ó sopro livre e puro dos desertos!
Ó murmurios da fonte! que segredos
Ensinava essa voz aos solitarios?
O pastor, sacerdote das florestas,
Augur sagrado pela luz da aurora,
Podia sobre o monte, erguendo a face,
Decifrar os arcanos do Destino
Nos vôos da ave d'oiro mythologica!

III

E f'riram-te, ave augusta! Setta escura
Varou-te o coração! e a terra ingrata
Pôde beber teu sangue! No teu ninho
Vejo os ovos do *abutre!* tuas pennas
O vento as dispersou! És como um sonho
De que mal ha memoria — como a nuvem
Que a rajada partiu — e como a lagrima
Dos olhos do captivo, sobre as ondas!
Ergo a face entre os montes, e olho ao longe:
E inda um mar de brilho esse horizonte...
Mas nas vagas serenas já não vejo
Teu seio, como barca de harmonias,
Entre os astros vogando compassado!

Alma virgem do mundo! vestal sancta!
Que sopro te apagou o lume puro
Em tuas aras d'oiro? Claro espirito!
Consciencia universal! que sonho estranho
Te enlouqueceu de dor? Entre as florestas,
Quando o vento do inverno bate os ramos,
Ha, pelo horror da noite, um choro escuro,
E uma voz dolorosa ao longe ulúla...
E Diana a formosa, a casta, a ingenua,
Que, f'rida e os pés em sangue pelas urzes,
Douda vagueia e corre pelas selvas,
Chamando em vão os deoses foragidos!

IV

Seccou-se o ramo d'oiro em mãos de Eneias!
Despovoou-se a terra! Os seus espiritos
Voaram não sei onde! A fonte chora
A viuvez das Naiades! O tronco
Agita no ar os braços descarnados
A ver se apanha a tunica ligeira
Das perdidas Napeias! Longe, ao longe,
Nos ruidos dos bosques, nos suspiros
Do vento pelos valles, nos murmurios
Dos rios tortuosos, nas cascatas,
Nas grutas, no rochedo — em tudo um echo
De saudade indizivel se levanta!
Sae do seio da terra uma voz triste,
Longa, profunda... é ella, que lamenta
A orphandade miserrima do mundo,
A morte da alma antiga, essa alma immensa,
Esse brilho extensissimo!..

Innocencias,
Puros sonhos da infancia do Universo!
Ah! não mais voltareis! um sopro frio
Varreu de sobre a terra as suas flores!

Entre os labios de Orpheu o canto augusto
Gelou-se, e a extrema nota dissipou-se!
A prophecia antiga do Destino
Veiu a cumprir-se — e os deoses vagabundos
D'um horizonte ao outro, como sombras,
Arrastam os retalhos d'esse manto
Da velha divindade! A lyra eterna
Inda brilha no céo, mas não tem cantos,
Nem ha já quem lhe entenda os sanctos hymnos!
O banquete do Olympo está deserto...
E a terra está viuva dos seus deoses!

V

Viuva? não! Um duro captiveiro
Os tem presos na abobada sombria
D'um carcere bem frio. Outros, fugidos,
Nas montanhas aerias do horisonte,
Nas nuvens do sol posto, passam tristes
Lançando á terra um longo olhar de magoa...
Muitos á beira-mar foram sentar-se:
Seus corações heroicos estremecem,
Quando a voz do Leão encadeado
Se ergue e commove o abysmo — é digna d'elles
Essa queixa do forte! Então alongam
Pela face do mar os olhos vagos...
Outro mar de lembranças tumultua
Nos grandes peitos que dilata o orgulho...
E, ao reflexo das ondas, toda a noite,
Vêem passar os pallidos phantasmas
Da gloria antiga e dos antigos feitos!

A alguns o coração ficou-lhes preso
Ás duras pedras da cidade ingrata.
Em despeito da affronta amam os homens...
Uma intima saudade os traz á noite
Em volta aos muros... vagam como sombras...
E no confuso choro mysterioso
Dos rumores nocturnos, se escutares,
Has de ouvir os soluços, e o partido
Longo choro dos deoses exilados...

Como os filhos d'um povo, que a conquista
Com mão de ferro sacudiu ao longe,
Todos vagam no mundo. A sombra, agora,
A esses corpos de luz é quem os veste!
Seus pés divinos ferem-se nas rochas!
Seus banquetes as feras lh'os disputam!
E, em vez de muros d'oiro de alto Olympo,
Suas nobres palavras inspiradas
Mal despertam o echo das pedreiras!

Fundas minas da terra! escuros antros
Das longinquas montanhas solitarias!
Em vosso duro seio houve piedade...
Vossa bocca se abriu para saudal-os...
Para saudar os fortes na desgraça...
E, em quanto os homens surdos recusavam
Á miseria dos deoses um asylo,
— Estreito que elle fosse — um lar amigo —
Vós, ó sombrias rochas, vós formastes
Sobre os montes uma ala de gigantes;
E, através das fileiras de granito,
Os principes do mundo, os reis cahidos,
Passaram no caminho do desterro!

No deserto assentaram seu concilio
Esses que o céo, ha pouco, mal continha...
Graves, sua attitude é inda altiva,
E a magestade antiga está com elles.
Não choram sobre si — em qualquer parte
Aonde habite um deos é ahi um templo —
Mas a ingratidão dos homens falsos
Punge-os, que a não concebem — não concebem
Esses filhos do Bem o Mal escuro.
Dir-se-ha que expiam o alheio crime;
Tanto os perturba a injustiça humana,
E da affronta, que soffrem, têm piedade...
Seus nobres corações choram: mas, fortes,
Os olhos não o dizem — como auroras,
Alegram o horizonte dos desertos!

VI

Ah! nós, nossas moradas tristes, nossas
Habitações escuras, não, não podem
Por mais tempo ficar em trevas, quando
Essa aurora immortal doira as montanhas!
Quando uma chuva d'oiro luminosa,
Trazida pelo vento, vem correndo
Desde os montes sublimes, nossos valles,
Cá em baixo, não podem, tristes, duros,
Ficar estereis como um seio inerte
De mulher na hora sancta dos ardores!
Fallam deoses nos ermos... e as cidades
Não hão de ter oraculos? As rochas
Tem genio tutelar... e o lar dos homens,
Como ara em abandono, ha de esfriar-se?
E da memoria dos antigos sonhos
Restar apenas sobre as duras lages
Um punhado de cinzas?

A alma eterna
Ha de voltar ao seio dos ingratos!
Alma joven de amor e luz! O mundo
Arranca as velhas cãs! rejuvenesce!
Seu gasto coração pasma, sentindo
Um novo sangue que o anima e agita!
Sorri... tenta sorrir... não sei que oraculos
Lhe ensinaram a esperança! Anceia a vida...
E nos signaes do céo lê com espanto
Um poema de prosperos destinos!
A memoria dos tempos venturosos (do-lhe
De innocencia e de amor commove-o, enchen-
O peito de saudades! scisma e, em sonhos,
Evoca mil lembranças — céos e fontes,
E os jardins de outros climas, e as legendas
Dos tempos esquecidos, e os sorrisos
Dos amigos da infancia...

Elles! são elles,
Cujas imagens, pela vaga noite,
Lhe enchem o somno de visões phantasticas...
Estende os braços para ver se apanha
As impalpaveis formas! pára... escuta...
E as sombras da alvorada, nas montanhas,
Já lhe parecem vultos mysteriosos

Que o chamam e saudam... Eram sombras!
Mas o que diz o coração, á noite,
Quando o commove a dor e o insulamento,
Não são sonhos apenas... são presagios!
Sae das cinzas do altar uma luz frouxa...
E os lyrios esquecidos dão seu cheiro...
A chamma sobre o lar, ás vezes, como
Se os genios, invisiveis, assistissem
Ao serão, brilha e agita-se contente,
Enchendo a casa d'um clarão phantastico...
São presagios! Tambem se escuta á noite
Correr nos ares um cantar suave,
Vago, longinquo, como se os espiritos
Agitassem, passando, a lyra antiga.
São vozes precursoras! Quando os deoses
Vêm visitar a habitação dos homens,
Mandam sempre adiante estes oraculos...

Sim! um dia, do meio das florestas
Ha de se erguer a grande voz prophetica!
Ha de soar! e o vento dos desertos,
Das livres solidões filho indomavel,
Ha de abater o carcere sombrio!
Elles hão de surgir! Compondo o manto
Da realeza antiga, hemos de vel-os
Na magestade olympica dos fortes
Descendo os grandes montes! Turba heroica!
E, vestidos de luz, a terra inteira,
Vendo o drama divino, ha de saudal-os
Em alta acclamação — theatro immenso
Co'a grande voz dos deoses echoando!

ANTHERO DO QUENTAL.

MEMORIAS

Da vida e escriptos de José Agostinho de Macedo, pelo auctor do Diccionario Bibliographico Portuguez.

I

Ha trinta annos que repousam no sepulchro as cinzas de José Agostinho de Macedo; longo tempo ha, tambem, que nas voragens da eternidade se sumiram os seus amigos mais dedicados, e os seus mais acerrimos adversarios.

Extinctas devem reputar-se as duas vehementes paixões, que animavam o affecto e admiração de uns, e excitavam o rancor e desprezo de outros, por este homem celebre.

Fora, em verdade, para os primeiros, o varão mais famoso de Portugal, na presente edade, por talentos, por luzes, por erudição, por todas as prendas que podem adornar o escriptor primoroso, e constituir o sabio consummado.

Os segundos apenas enxergavam nelle alguns escassos dotes litterarios, e nem um só predicado que o recommendasse á posteridade.

Chegaram ainda aos nossos ouvidos eccos tão encontrados; mas as duas series de ondulações sonoras, partidas de pontos oppostos, por meios diversos, feriram-nos, ainda assim, o tympano com indifferença egual; porque fallazes e mentidas eram as vozes, que se repercutiam de ambos os lados.

E ao evocar, agora, a sombra veneranda do eximio polygrapho, ao pretender que resurja, tal qual foi, nas Memorias, que para a publicação tem preparadas o nosso amigo, o sr. Innocencio Francisco da Silva, nem nos move o empenho de que recupere o logar eminente, a que o exalçaram os admiradores, nem que permaneça no infimo, para onde o degradaram os desafeiçoados.

Cremos que o auctor das Memorias, avaliando desaffrontadamente o seu merito, sob os varios aspectos, por que pode ser considerado, lhe ha de decretar o legitimo posto, que na republica litteraria ha de occupar; que não é tão democratica a instituição, que não reconheça hierarchias, e não admitta precedencias, mórmente quando haja titulos, que as abonem.

II

José Agostinho de Macedo viveu em uma epocha fertil em acontecimentos notaveis; presenciou a invasão do territorio portuguez pelas hostes victoriosas do maior capitão do seculo; assistiu ás primeiras convulsões que alluiram o nosso edificio social antigo; e defendeu com a penna e prestigio do seu nome o regimen politico inaugurado em 1828, e que feneceu em 1834.

Em cada um destes periodos historicos um rasto luminoso assignalou, na estrada da vida, a passagem d'este homem singular.

Cantou, em versos numerosos, as victorias dos compatriotas que repelliram para além dos Pyrineus os exercitos inimigos; celebrou ainda estas victorias em eloquentes orações sagradas, quando a piedade dos portuguezes os levou aos templos a render por ellas graças ao Altissimo; combateu finalmente, em varios escriptos, por illegaes e inconvenientes, as reformas tentadas em 1820 e as posteriormente emprehendidas, atacando seus auctores e fautores com extraordinario ardimento.

Foram estes escriptos, principalmente, que lhe grangearam a celebridade, que logrou entre os que professavam as mesmas doutrinas politicas; e foram, tambem, taes escriptos os que lhe attrahiram, dos que contrastavam aquellas doutrinas, odio e rancor profundo, que desafogaram, do mesmo modo, retaliando as cruezas, com que eram flagellados.

É evidente que um simples *folheador de livros e rabiscador de papel,* como sem vislumbres de critica, o inculcara um dos seus antagonistas, não podia dominar, pela intelligencia, tantos dos seus contemporaneos, havidos na conta de sisudos.

Não podia um escriptor de somenos monta manter relações litterarias com sabios tão distinctos, como o regente do reino, Ricardo Raymundo Nogueira, o arcebispo de Evora, D. Fr.

Fortunato de S. Boaventura, Antonio Feliciano de Castilho, etc.; nem a um escrevinhador desprezivel dirigiriam satyras e diatribes Rocha Loureiro e Pato Moniz.

Não podia ser um *ignorante presumpçoso* o que representou, por muitos annos, na imprensa politica o que vulgarmente se entendia por opinião publica do paiz.

E ninguem contestará as vantagens de conhecer as particularidades da vida de um sugeito, que tamanha importancia teve, que tão largos creditos adquiriu entre nacionaes e extranhos; estas particularidades, todavia, ainda não houve, por mofina, quem as descrevesse condignamente.

Correm, é verdade, por ahi dous opusculos com os pomposos titulos de *Vida de José Agostinho e noticia de seus escriptos,* e *Noticia biographica, historica e litteraria sobre* (!) *José Agostinho de Macedo;* mas, além de serem de todo o ponto inferiores á magnitude do assumpto, estão prenhes de inexactidões e erros, omittindo-se, além d'isto, successos importatissimos, que nem podiam nem deviam preterir-se.

III

Ha duas ordens de factos na vida do padre Macedo, que requerem exposição distincta, e exame reflectido.

Pronunciando-se na questão dynastica pelo augusto principe, que hoje vive no exilio, ostentou-se estrenuo defensor dos principios de direito publico portuguez, que se invocaram para o declarar rei d'estes reinos e senhorios; não é, porém, como publicista, que nos fastos contemporaneos ha de occupar logar distincto, se não erra o nosso juizo.

Publicando as obras immortaes, que attestam a vastidão de seus conhecimentos, alcançou mais honrada nomeada, e direito indisputavel á gratidão de todos os amigos das lettras patrias.

Poeta, orador, philosopho, critico, José Agostinho não só percorreu, com passo seguro, as vastas e amenas provincias do imperio da litteratura, mas penetrou, com garbo senhoril, nos umbraes do templo das sciencias, mostrando da historia respectiva noticia amplissima.

Um dos nossos academicos mais insignes lançou uma *vista rapida sobre o estado das sciencias e das boas artes em Portugal durante a ultima metade do seculo passado;* util seria que se instituisse trabalho identico em relação á primeira metade do presente.

Poderia então apreciar-se a influencia que o padre Macedo exerceu em nossas lettras. A consideração que logrou em seu tempo, cremos derivára mais da inferioridade dos escriptores, com quem concorrera, do que do proprio merito, com quanto lh'o reconheçamos relevante. Se exceptuarmos Manuel Maria Barbosa du Bocage, que em ingenho poetico muito o excedia, neste e em erudição omnimoda levou a todos os mais vantagem reconhecida.

Não pode escapar ao espirito atilado do nosso memorista a conveniencia de assentar sobre este ponto a doutrina que tiver por verdadeira.

Aos lances de uma vida aventurosa, aos desvios indesculpaveis mesmo em annos verdes, folgará a plebe dos leitores, que dedique a mór parte da sua narrativa; nós, porem, queremos que o illustre biographo ponha mais alto a mira, discuta essas questões com preferencia á dos enredos e intrigas fradescas.

IV

É admiravel a fecundidade do talento de José Agostinho de Macedo, provada pelas obras que imprimiu, e pelos ineditos que se hão colligido; e mais admiravel é ainda, que, sem outros subsidios que os de sua felicissima retentiva, produzisse os numerosos escriptos que fizeram as delicias dos leitores pelo despejo da phrase, causticidade e agudeza dos conceitos.

É certo que entre estas composições algumas ha *prodigiosamente frivolas, em que desperdiçara uma grande parte da vida,* como o proprio auctor confessa ingenuamente; mas é tambem innegavel que *reparou* com muitas outras serias, graves, profundamente philosophicas e moraes, *o escandalo que poderiam ter causado aquelles fructos da ociosidade litteraria.*

Não será ingloria nem infructifera a analyse de todos estes escriptos; estremal-os, e determinar-lhes a valia constituirá de certo, nas Memorias, um dos mais importantes capitulos.

O *Oriente,* illustre monumento da litteratura do XIX seculo, e brilhante brazão da portugueza, é, na opinião de respeitaveis criticos, a primeira epopéa moderna; á sua contextura ha presidido a estricta observancia das regras, que nas suas poeticas hão escripto os mais celebres preceptores desde Aristoteles até Boileau e Vida; pode reputar-se, no genero, um perfeito paradigma.

E não é maravilha, que ao padre Macedo eram familiares os monumentos dòs mais esclarecidos engenhos da antiguidade, e não lhe eram, tambem, desconhecidos os da moderna litteratura, todos os codigos do bom gosto.

Não somos apologistas da immobilidade de regras para o estro, para o raio divino, para a emanação sublime da omnipotencia creadora; mas em nossa opinião, o que pode sustentar-se, dentro do recinto das regras, na conveniente altura, sem descahir no vulgar e rasteiro, sobreleva ao que se expande livremente pelas regiões do pensamento, sem moderador que lhe afogue a inspiração, sem peias que lhe sofrêem os vôos.

Pelo que respeita á erudição de historia, de geographia, de linguagem, nada tem que invejar o *Oriente* aos poemas que se reputam

mais bem acabados. São tão cadentes, tão euphonicas as mil noventa e cinco oitavas de que se compõe, que podem denominar-se outros tantos epigrammas. Não ha um só verso desleixado, um termo improprio, um epitheto ocioso, um consoante forçado.

A *Meditação* e o *Newton* são dous poemas didacticos de recondita erudição, e relevante merecimento pela magestade do assumpto, nobreza de imagens, sublimidade de conceitos, e linguagem quasi sempre castigada e pura.

A invocação, no primeiro d'estes poemas, está repleta de magnifica poesia, e são dois bellissimos trechos o *Homem* e a *Creação*.

No *Novo Argonauta* cantou Macedo a acção mais formosa da nossa historia naval, a portentosa viagem que se atreveu a fazer Manuel de Oliveira Nobre, atravessando o oceano, na sua maior extensão, em um pequeno cahique. Possuindo-se de admiração e enthusiasmo por tão extraordinario feito, deixou-se tambem dominar por extremado amor da patria, que se empenhou em glorificar em tão benemerito filho.

O poema não é aprimorado; irregular na disposição, sem episodios bem caracterisados, offerece uma certa uniformidade, que fatiga; nelle, todavia, transparecem lampejos de genio, e é por vezes sublime, ao commemorar os heroes primitivos das nossas aventurosas empresas maritimas.

V

Disse um dos nossos criticos, que jámais recommendaria para seguir-se o que em prosa escrevera Filinto Elysio, reputando aliás digno de imitar-se o que nos deixára em poesia.

« Ser classico em verso, *(continua elle)* não é o mesmo que ser classico em prosa; e ahi está Camões, o nosso primeiro classico em poesia, que talvez o não fosse em prosa, a julgar-se por sua pequena amostra, que d'ella nos ficou. »

Podéra ainda acrescentar que poetas distinctos, em um genero, são muitas vezes mediocres noutro, como Rodrigues Lobo, que, sendo felicissimo no pastoril, fora no epico mal succedido, dando-lhe mais honra uma de suas *eclogas*, que todo *O Condestabre*.

Não deve, por isso, estranhar-se que, achando excellentes os mais notaveis poemas do padre Macedo, não attribuamos egual merecimento ás obras que publicou em prosa. Tinha o verdadeiro segredo para bem escrever; possuia fecunda e viva imaginação, sentia profundamente e occorriam-lhe com facilidade as palavras para exprimir-se; mas concorreram, por ventura, algum d'estes dotes para que fosse ás vezes menos accurada sua elocução.

Pretendendo que á velocidade do pensamento correspondesse a presteza da manifestação, não poz sempre grande esmero na escolha da phrase, nem muito desvelo em ordenar e collocar os seus termos. Nem sequer de longe imitou o seu patricio Jacintho Freire, que, á conta do nimio cuidado pela symetria da dicção, deixára cahir alguns versos em varios periodos da *Vida de D. João de Castro*.

E o nosso reparo é confirmado pelo proprio Macedo em um dos seus escriptos, no *Elogio historico do Ill.mo e ex.mo Ricardo Raymundo Nogueira,* que, na opinião dos entendidos, é qualificado como uma obra prima.

« Se o juizo dos ouvidos é soberbissimo, como diz Quinctiliano, eu nunca o encontrei mais apurado; ninguem sentia o imperio da harmonia, não só na collocação das palavras, mas na ordem, e encadeamento das ideias e dos raciocinios. Sempre o conservarei presente; e, se eu tinha o talento de crear, elle possuia o talento ainda mais raro de dispôr e ordenar.

Occorriam-lhe, dissemos nós, com facilidade os termos para exprimir-se; e na propriedade, com que usava dos das artes e officios, podia correr o pareo com um dos nossos escriptores mais eminentes, o Padre Vieira, do qual escreveu um dos seus biographos: « conhecia as palavras, e phraseado das artes, dos officios, das profissões, de que parece devia andar mais distante; e fallava ácerca d'ellas com a mesma propriedade e acerto, e com mais elegancia do que os proprios professores. »

No conhecimento da linguagem culta, na dos negocios, e na da cortezia, foi, por obvios motivos, inferior ao celebre jesuita, que, *como Hercules purgou a terra de monstros, purgou tambem a lingua dos monstros que a infestavam, amollecendo-lhe a dureza,* como o proprio Macedo escreveu.

VI

Principiou José Agostinho de Macedo, logo depois da sua secularisação, a exercer o ministerio do pulpito com larga nomeada. «Este ministerio (escrevia em 1815) exercito nesta corte ha vinte e quatro annos, lendo sempre, sempre escrevendo, e estudando a perfeição da minha arte, já que a Providencia quiz que a eloquencia sagrada fosse unico meio da minha subsistencia. »

Não cremos fosse tão persistente nesta applicação, como alardeia; porque, se ao cabedal de intelligencia, com que fora dotado, reunisse estudo indefesso, versando com mão nocturna e diurna os bons modelos nacionaes e extranhos, havemos por certo, que attingiria, neste difficil genero de eloquencia, maior gráo de perfeição, do que chegou a attingir.

Foi, ainda assim, o orador predilecto de Lisboa, ouvido sempre com geral applauso, recordando as antigas pompas do nosso pulpito, em honra da religião, da virtude, e da patria, nos bellos dias de Ceita e de Feo, Fernandes Galvão e Vieira, Filippe da Luz e Bartholomeu do Quental.

E pode com verdade affirmar-se que, na

época em que subira ao fastigio a gloria de Macedo, floresciam no paiz oradores egregios. Fr. Antonio José da Rocha, Fr. Patricio da Silva, Fr. Matheus da Assumpção, Fr. Vicente da Soledade, para não mencionar outros nomes, deixaram-nos documentos incontestaveis de quanto foram extremados na oratoria sagrada.

Não conhecemos todos os sermões do padre Macedo; dos que porem conhecemos, o que reputamos digno dos altos creditos, que grangeara, é o das *Dores de Nossa Senhora, prégado na Real Capella dos Paços de Queluz.* O assumpto é vulgar, e por isso mais difficil de tractar-se com o decoro necessario; soube, todavia, imprimir-lhe uma certa originalidade. É ingenhosa a invenção, natural e logica a disposição, observando-se em todo o discurso viveza de ideias, nobreza de imagens, sublimidade de conceitos, opportuna moção de affectos, e estylo proprio e adequado.

É um formoso especimen dos dotes oratorios do padre Macedo; por elle pode avaliar-se até onde montaria a excellencia das suas orações, se a todas trabalhasse, com o esmero que empregou no *Sermão das Dores.*

VII

Foi, pois, José Agostinho de Macedo *um dos mais cultos e eloquentes oradores sagrados;* foi tambem *um dos poetas mais fecundos e abalisados* da sua epocha.

Poderamos accrescentar a estes titulos, que nem a mais obcecada inveja lhe poderá hoje contestar, outros recommendaveis, lançando os olhos ás obras, que publicou sobre philologia, sobre philosophia moral, etc.; cremos, porem, que aquelles bastam para gerar empenho de ler as Memorias da vida de um varão, que tanto engrandeceu e glorificou as lettras patrias.

Da escrupulosa fidelidade, com que, nestas Memorias, hão de ser narrados os factos, e apreciados os escriptos do eximio polygrapho, não ousamos dizer palavra; porque é geralmente conhecida a severa probidade, a critica judiciosa e illustrada do auctor do *Diccionario Bibliographico.*

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Continuado de pag. 84.

Senhor — Com o ajustamento da paz e publicação d'ella, que se ha feito, a que se seguirá a reformação dos exercitos, ficam desamparados aquelles cabos e soldados, que com tanta gloria das armas do reino, e tanto á custa do seu sangue, e do seu trabalho, e despesa de sua fazenda hão conservado por espaço de vinte oito annos a separação d'esta coroa da de Castella, alcançando tão gloriosas victorias com tantas praças ganhadas, enchendo as prisões de tanto numero de prisioneiros, em que entraram tantos cabos e pessoas grandes, com que o nome portuguez se acha eternisado no mundo, e respeitado das nações da Europa, causa principal de França nos haver buscado para a Liga e Castella para a paz, com que se acha este estado da nobreza obrigado, como mais interessado, a representar a vossa alteza prostrado a seus reaes pés, seja servido por sua grandeza lembrar-se de taes vassallos, para que nos despachos, nas honras e nas mercês sejam preferidos, e que com elles se reparta o que se houver de prover, e se satisfaça o que com a paz ficarem perdendo, e que nos officios, que vagarem de justiça e fazenda por pessoas de que não ficarem filhos, assim nas propriedades como nas serventias, sejam providos nos soldados que houverem servido, e nos mesmos os cargos da guerra, assim no reino, como nas conquistas, porque d'esta maneira serão seus serviços remunerados, e não terão causa para irem servir fóra da sua patria, e este estado por satisfazer a sua obrigação é que faz esta lembrança, e não por duvidar da memoria com que vossa alteza se acha para fazer mercê a taes vassallos, pelo que sempre estamos experimentando nas reaes acções de vossa alteza. Em 15 de março de 1668.[1]

Nesta mesma juncta se assentou se fizesse a sua alteza consulta sobre a formação dos soldados, que é a que se segue a este assento. Em 15 de março de 1668.

Senhor — Vendo-se nesta juncta do estado da nobreza o decreto de vossa alteza, de 14 do corrente, sobre a resolução que vossa alteza foi servido tomar no tocante a infantaria e cavallaria, com que as fronteiras e praças de Cascaes e Setubal hão de ficar guarnecidas, e do deposito que se deve de ir fazendo, e armas e munições, que se deve de ir comprando, e para se continuarem e aperfeiçoarem as fortificações, para o que este estado deve separar os effeitos que convem ficar, e que as contribuições que hoje se pagam estejam no mesmo estado até os assentistas serem satisfeitos do que se lhes está a dever: pareceu dizer a vossa alteza que se fica tractando do que vossa alteza ordena, mas que, em quanto se toma assento nesta materia, que se tem mandado conferir com os outros braços, deve vossa alteza ser servido ordenar por onde toca, sem se perder tempo, que se vá fazendo a reformação dos soldados por não ser possivel ao reino estar pagando tão grande quantidade de rações como hoje se pagam, como que se a guerra continuara, e não estiveramos lo-

[1] Resolução — Agradeço muito ao estado da nobreza o que me representa por esta consulta, que é muito conforme ás obrigações dos sujeitos de que se suppõe, e nesta forma o tenho mandado e o continuarei, como quem conhece o muito que se deve aos soldados. Em 26 de março de 1668. Rubrica de sua alteza.

grando a paz. Em 15 de março de 1668. Marquez, mordomo-mór.[2]

13.ª Conferencia

Em 17 de março de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, se ouviram nella Ruy de Albuquerque, procurador da cidade de Coimbra, e Ruy da Silva, procurador da cidade de Evora, que representaram que no estado dos povos se haviam feito varias consultas a sua alteza, uma sobre que os christãos novos não lograssem officios, nem honras na republica, conformando-se neste particular com o estado ecclesiastico, que o mesmo havia representado a sua alteza, outra sobre a reforma dos exercitos e paga dos extrangeiros, para que com isso podessem ser despedidos logo, sem estarem logrando inutilmente tão grossos soldos, outra sobre as moedas de ouro, em que uns eram de parecer se igualasse o valor do ouro com o valor da prata, e outros que se levantasse o que parecesse, e poucos de que se não bolisse na moeda, e outra para se haverem de citar por editos ao conde de Castello Melhor e Henrique Henriques de Miranda, para que da muita fazenda que adquiriram se podesse acudir ás necessidades presentes, e outra sobre se levantarem os tributos, e outra sobre o decreto que sua alteza mandara aos estados sobre os presidios e gente, que ha de ficar nas fronteiras, a que não podiam responder sem sua alteza deferir primeiro á consulta, que se lhe tinha feito, sobre se levantarem os tributos; respondeu-se-lhes dando-lhe as graças do estado dos povos querer conferir estas materias com o estado da nobreza, que estava assentado que no dia subsequente fossem o duque de Cadaval e o conde do Prado a conferir sobreí este decreto com o estado dos povos, o que não haviam feito por uma occupação, que havia tido o duque, mas que iria no dia seguinte. Em 17 de março de 1668 — Marquez, mordomo-mór.

14.ª Conferencia

Em 19 de março de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, se viu a resolução de sua alteza de 9 do corrente, posta á margem da consulta d'este braço sobre a forma e titulo, com que havia de governar, e pareceu conformar com o que sua alteza havia resoluto, sem embargo das muitas instancias, que se lhe haviam feito neste particular. Em 19 de março de 1668.

Em a dicta conferencia se leu um escripto do duque de Cadaval, em que se escusava de ir nas conferencias com o estado dos povos, pelas suas muitas occupações, e votando-se sobre quem havia de substituir o seu logar, sahiu eleito por mais votos o Monteiro-mór, para que com o conde do Prado fosse no dia seguinte conferir com os povos sobre a resolução de sua alteza do modo, forma e titulo com que tinha resoluto governar, e darem conta de duas consultas, que por este estado se faziam a sua alteza, uma sobre mandar e tractar logo da reforma dos exercitos, em quanto se não tomava a resolução sobre o decreto, que sua alteza mandara para a contribuição, que devia ficar, e outra sobre o que este estado pede a sua alteza em razão dos cabos e soldados ficarem desacommodados com a paz, para se lhes fazerem honras e mercês. Em 19 de março 1668. Marquez, mordomo-mór.

15.ª Conferencia

Em 22 de março de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, vieram a ella o marquez de Marialva e Pedro Fernandes Monteiro, procuradores de cortes de Lisboa, e disseram como o estado dos povos havia feito uma consulta a sua alteza para que fosse servido mandar levantar todos os tributos, visto a paz estar ajustada, e que depois imporiam os que podessem e fossem necessarios para sustentar os presidios, e que respondendo sua alteza a esta consulta ficava para tomar resolução na materia, haviam feito outra com mais instancia sobre este mesmo particular; que lhe custara muito a elle marquez accommodar aos procuradores, e reduzil-os para que não escrevessem aos seus povos levantassem os tributos por si, e que a esta ultima consulta respondera sua alteza que viessem conferir com os outros braços, e do que se assentasse lhe dessem conta para deferir, e que assim vinham conferir com este estado esta materia, advertindo que sem os tributos se levantarem primeiro não viria aquelle estado em nenhuma nova contribuição.

Respondeu-se-lhes que sua alteza mandara um decreto a este braço sobre o que era servido ficasse imposto para paga dos presidios de infantaria e cavallaria, e pagamento das sommas, que se deviam aos assentistas, que eram consideraveis, que este decreto se tinha resoluto, que o conde do Prado e o Monteiro-mór fossem conferir com o estado dos povos, e que se tinha ouvido o que de sua parte se lhes tinha proposto, sobre o que se tomaria resolução e se lhes daria parte. Em 22 de março de 1668 — Marquez, mordomo-mór.

16.ª Conferencia

Em 24 de março de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, referiram o conde do Prado e o Monteiro-mór como haviam ido ao estado dos povos a conferir sobre o que da junta se lhes havia mandado ácerca dos presidios, cavallaria e infantaria, que havia de ficar nas fronteiras, ao que se lhes respondeu que tinham ouvido o que se lhes havia proposto, que se votaria na materia e que havendo de que se lhes dar resposta se faria. Em 24 de março de 1668.

[2] Resolução — Venha-me o assento sobre esta materia, e a reformação tenho mandado fazer com toda a brevidade. Em Lisboa, 26 de março de 1669. Rubrica de sua alteza.

Em a dicta conferencia se leu a resolução de sua alteza, em 17 do corrente, de consulta d'esta junta de 16 do dicto mez, sobre se lhe dar conta do que se ia obrando no tocante ao que sua alteza tinha mandado pelo decreto de 14 sobre os presidios, infantaria e cavallaria; e considerado, conferido e discutido o que o marquez de Marialva e Pedro Fernandes Monteiro vieram propor, se assentou que tudo era conveniente fazer-se presente a sua alteza, e principalmente que fosse servido mandar levantar todos os tributos, como o estado dos povos pedia, visto estarem tão renitentes em impor de novo os que fossem necessarios, sem que primeiro se levantassem os que já com a paz pareciam excusaveis, que quando se concederam foi logo com condição de que, cessando a guerra, cessariam os tributos, e sem mais ordem ficariam levantados, com que era justo que sua alteza desse cumprimento ao que em nome de sua magestade se assentara e promottera aos povos, mas que este estado da nobreza estava prompto para concorrer com tudo o que sua alteza quizesse e fosse necessario para o sustento dos presidios, cavallaria e infantaria, que haviam de ficar nas praças, e para pagamento das dividas, que se ficaram devendo aos assentistas, e que nesta conformidade se fizesse consulta a sua alteza e se fosse conferir com os outros braços, esperando justamente d'elles queiram concorrer da sua parte para os mesmos effeitos, e ao conde do Prado e Monteiro-mór se encarregue ir conferir esta materia com o estado dos povos, e a D. Verissimo de Alencastre e conde da Ericeira com o estado ecclesiastico. Em Lisboa, 24 de Março de 1668.—Marquez, mordomo-mór.

17.ª Conferencia

Em 26 de março de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, referiram o conde de Prado e Monteiro-mór o que haviam passado no estado dos povos, aonde foram mandados conferir e dar conta da resolução, que este estado havia tomado sobre se levantarem os tributos, e que estava prompto para contribuir com tudo o que sua alteza lhes mandasse e fosse necessario para o sustento dos presidios, infantaria e cavallaria, que havia de ficar no reino, e pagamento das dividas dos assentistas. Agradeceu-lhes por aquelle estado a conferencia, e que tudo o que elles pedissem fariam por se ajustar com este estado, e que havendo que communicar o viriam fazer.

D. Verissimo de Alencastre e o conde da Ericeira referiram o que haviam passado no estado ecclesiastico, onde se lhes respondeu que elles haviam tambem feito a mesma consulta a sua alteza, que da sua parte estavam promptos para fazer tudo o que fosse possivel, e lhes permittissem as immunidades ecclesiasticas. Em 26 de março de 1668.

Em a dicta conferencia se viu uma resolução de sua alteza de 17 do corrente, em consulta do mesmo dia, sobre um papel, que com ella se havia remettido a sua alteza, e se tinha achado na arquinha, onde se lançam os papeis sem nome, em que sua alteza manda se confira com os outros braços, e interponha a junta o seu parecer para com isso deferir, e votando-se sobre o dicto papel, pareceu quanto ao primeiro capitulo sobre a extincção do dicto conselho ultramarino, que em nenhuma forma se deve extinguir, antes conservar, pedindo-se porém a sua alteza mande que os ministros de que se compuzer sejam de toda a auctoridade, serviços e experiencia que se requer, e que indo accommodando os que hoje ha no conselho, ou vagando por algum accidente, se não provejam outros para que o conselho fique com aquelle numero de ministros, que sempre teve e com que foi creado, para o estado da fazenda real não dar logar a ordenados superfluos. E quanto ao segundo capitulo sobre o conselho da fazenda real, e numero de ministros que têm accrescido, pareceu que se pedisse a sua alteza mandasse que o conselho não tivesse mais ministros, que aquelles, que antigamente havia, que eram tres védores da fazenda, tres conselheiros, e quatro escrivães. E quanto ao terceiro capitulo, que tracta de que se reduzisse o governo da camara á forma que antigamente houve, sendo vereadores fidalgos, pareceu pedir a sua alteza mandasse (como se pediu em todas as cortes passadas) que o governo da camara fosse de quatro vereadores fidalgos sem presidente, como já houvera antigamente, porque d'esta sorte será a cidade melhor governada, e as rendas d'ella mais bem distribuidas, e terá sua alteza logar de accommodar fidalgos, que serviram e estão desaccommodados, e a despesa da cidade será menor para se acudir a outros gastos mais precisos, e gozará Lisboa do que gozam as demais cidades e villas do reino. E quanto ao quarto capitulo sobre se extinguir ou reformar de ministros a companhia, pareceu que sua alteza podia tomar neste particular a resolução que fosse mais conveniente a seu serviço. E quanto ao quinto capitulo sobre se extinguir a relação da Bahia, pareceu que sua alteza deve de mandar ao desembargador do paço consulte para aquella relação ministros de toda a inteireza, lettras e satisfacção, e que vão por tempo limitado, porque assim se acharão ministros capazes de administrar justiça, e se ficará escusando a extincção d'este tribunal. E no ultimo capitulo sobre a conta do real d'agua, que corre pelo senado da camara, pareceu pedir a sua alteza mande que se dêm estas contas, e se tomem por pessoas de toda a confiança sem serem subditos do senado os que as tomarem, e a consulta que se fez sobre este particular é a que se segue a este assento. Em 26 de março de 1668.

Continua.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

A. A. DA FONSECA PINTO — B. A. SERRA DE MIRANDA — L. SIMÕES FERREIRA

FERNANDES AZA — FERNANDO DE MELLO — M.ª DA C. FERREIRA CORTEZ

FERNANDO JOSÉ DE MELLO

ASSIGNATURAS

Por anno em Coimbra	1$200
Fóra (com franquia assignalada)	1$200
Fóra (sem franquia)	1$000
Numero (não somente para os socios e assignantes)	40

Assigna-se no Cartorio do Instituto — Rua Larga.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII — N.º 4

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	73
Da propriedade intellectual — por *Vicente Machado F. M.*	76
Equivalencia do calor e trabalho mechanico	79
Exercicio de Geometria Analytica	84
Soneto — por *Luiz Carlos*	88
Sursum, Cor! (poesia) — por *Luiz Carlos*	88
A Lenda de Fausto na poesia portugueza — por *Theophilo Braga*	88
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	94
Erratas	96

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contem as Noções Preliminares

Continuado de pag. 28.

III

Leis posteriores á ordenação Philippina

Havendo-se publicado a compilação philippina ha perto de dois seculos, é manifesto que em tão largo periodo deverá ter crescido mui consideravelmente o numero de nossas leis. Não entra no nosso plano fazer uma relação de todas, ou ainda das principaes, e até seria trabalho perdido consumir o tempo e a paciencia em ordenar similhante catalogo, para o recitar na cadeira.

Procuraremos pois dar mais brevemente uma ideia do espirito e caracter da legislação d'este periodo, apontando uma ou outra vez alguma lei mais notavel, e para maior clareza o dividiremos em tres epochas: 1.ª sujeição á Hespanha, 2.ª governo dos primeiros quatro soberanos da casa de Bragança, 3.ª governo de D. José I, e de sua filha, a rainha nossa senhora.

I **Reis hespanhoes.**—Este espaço comprehende 37 annos, que correram desde o de 1603, em que se promulgou a ordenação, até o de 1640, em que Portugal acclamou D. João IV. Nelle occuparam o throno Philippe II, que falleceu em 1621, e seu filho Philippe III, que o perdeu em 1640.

O plano geral do governo hespanhol foi enfraquecer os portuguezes, para que elles não podessem sacudir um jugo, que sabiam ser-lhes odioso.

Quanto á legislação, ella nada melhorou no dicto tempo, nem a decadencia em que então estavam entre nós os bons estudos, e a falta que havia de noções claras, sobre a politica, e economia civil, podiam deixar de influir nas leis que se fizeram.

Ellas portanto tiveram geralmente por objecto providencias particulares, sem alterarem o antigo systema em ponto algum essencial.

Vê-se que as pretenções dos ecclesiasticos cresciam cada vez mais, pela necessidade que houve de acautelar com os seus excessos por meio de novas providencias, apesar da propensão que os principes tinham para os favorecer.

Assim Philippe II por lei de 30 de junho de 1611, (referindo-se a outra de D. Affonso V, que em 1447 renovara as antigas determinações contra a acquisição de bens de raiz pelas pessoas e corpos ecclesiasticos, e por effeito de pura indulgencia lhes permittira reter sómente os bens d'esta natureza, de que já estivessem de posse ao tempo da morte de D. João I) determinou que, supposto as dictas pessoas e corporações de justiça tivessem perdido para a coroa os bens adquiridos desde o tempo de D. Affonso V, comtudo por piedade lhes concedia que os podessem possuir por mais um anno, mas que dentro d'elle fossem obrigados a alhear os dictos bens adquiridos depois de D. Affonso V, qualquer que fosse o titulo da sua acquisição.

Não cuidando porem as corporações em as alhear, lhes prorogou o tempo por tres vezes, a saber, em 1612 por seis mezes, em 1613 por outros seis, e em 1614 por um anno.

O mesmo principe tinha tambem occorrido com uma lei de 18 de novembro de 1605 aos excessos dos bispos do ultramar, que embaraçavam aos officiaes dos defunctos e ausentes a arrecadação das heranças dos clerigos.

Seu filho e successor, Philippe III, teve em 1637 uma grande disputa com o colleitor apostolico, Alexandre Castracani, a respeito de um edital que elle havia publicado. Era o objecto d'este edital fulminar censuras contra os que denunciavam á coroa capellas, que os mosteiros e pessoas ecclesiasticas possuiam contra a determinação das leis.

Elrei pois o reprehendeu por uma carta, elle mandou que recolhessem o edital, escrevendo á princeza Margarida, que governava Portugal, para fazer efficazes estas providencias até proceder a lançar do reino o colleitor, se a sua renitencia o fizesse necessario.

Com effeito o colleitor resistiu até o ponto de reduzir o reino a um interdicto geral, saindo d'elle em consequencia das temporalidades, que se lhe pozeram por effeito do recurso interposto contra o interdicto.

Neste estado se achava ainda o reino no tempo da acclamação de D. João IV. E para que a cessação dos officios divinos não diminuisse o geral contentamento, os governadores, que foram nomeados para governar interinamente emquanto elrei vinha de Villa Viçosa, offereceram ao auditor geral da legacia fazer cessar o procedimento dos ministros da coroa, a fim de se levantar o interdicto, que com effeito se levantou a 6 de dezembro de 1640.

Referimos estas leis para mostrarmos quão grandes eram em aquelles tempos as pretenções dos ecclesiasticos, e quão pouco se conheciam as verdadeiras raias do sacerdocio e do imperio, pois que os principes tiveram com elles tamanha indulgencia a respeito da acquisição de bens de raiz depois de tão re-

petidas prohibições, que os mesmos ecclesiasticos ora transgrediam abertamente, ora fraudavam, e illudiam com mil subterfugios e interpretações chimericas.

Temos tambem neste periodo uma nova reformação da justiça de Philippe II, de 6 de dezembro de 1612, em que se dão providencias para melhor execução da justiça nos casos crimes, estabelecendo muitas cousas ácerca das cartas de seguro, da brevidade dos processos, etc.

II Governo dos quatro primeiros soberanos da casa de Bragança — Occupa um periodo de 110 annos, desde a acclamação de D. João IV em 1640 até o fallecimento de D. João V em 1750.

O plano da legislação d'este periodo pouco adiantou ao que se havia seguido nos governos antecedentes, á excepção de mui poucas cousas; tudo o mais foram determinações ou sobre materias já decididas nas antigas leis, ou pelo menos sobre pontos que não alteravam o systema da jurisprudencia nacional.

D. João IV occupou por 16 annos um throno cercado de inimigos, obrigado a sustentar uma continua guerra para o poder conservar, mal poderia pois dar os seus cuidados ás artes da paz no meio do estrepito das armas.

No seu tempo lhe requereram os tres estados do reino em cortes, que mandasse entender na reformação e nova recopilação das ordenações e leis extravagantes.[1] Mas este projecto não se executou pelos sobredictos motivos, nem talvez se perdesse muito em elle se frustrar, pois que, olhando para a falta de conhecimentos da jurisprudencia legislatoria, que havia em aquelle tempo, não era de esperar que se emendassem na nova compilação os defeitos da philippina.

Em 14 de julho de 1642 creou e deu regimento ao conselho ultramarino, para haver um tribunal, em que se tractassem os negocios da India e mais conquistas, vista a difficuldade de se expedirem por ministros, obrigados a outras occupações.

Fez varias leis, prohibindo sair do reino sem passaporte real com graves penas, a 6 de setembro de 1645, 4 de julho de 1646. E algumas leis a requerimento das cortes.

O reinado de D. Affonso VI, mais breve que o de seu pae, (se contarmos só os annos do seu governo, que findou em 1667 pela regencia do principe D. Pedro, seu irmão e successor), foi ainda mais perturbado; porque, além das guerras externas, accresceram as dissenções domesticas, que findaram na abdicação que este principe fez da coroa no dicto anno de 1667.

D. Pedro II teve um governo mais dilatado, pois que occupou o throno, primeiramente como regente, e depois como rei, desde 1667 até 1706, e pelo espaço de 39 annos.

Portugal principiava então a respirar, ainda mal convalescido das calamidades que soffrera no tempo em que obedeceu á Hespanha, e em 28 annos de uma guerra, gloriosa, pois que nella combateu pela restauração da coroa em seus legitimos e naturaes soberanos; mas por extremo pesada e incommoda para o povo, em razão do abatimento de forças, e da falta de todos os meios de defesa, em que o tinha posto já a politica, já o descuido e frouxidão do governo hespanhol.

D. Pedro II, depois de se assignar em Lisboa o tractado, pelo qual Hespanha reconheceu a independencia de Portugal, concluindo-se a paz entre as duas coroas a 13 de fevereiro ou a 10 de março de 1668, pôde com mais socego que seus antecessores applicar-se a conhecer e a remediar estes males do estado.

Foi por isso a sua legislação mais copiosa, e nella entram algumas leis dignas de especial menção, entre as quaes referiremos primeiramente duas, que pertencem ao nosso direito publico.

A 1.ª é o alvará de 23 de novembro de 1674, e dá a forma e regras que se devem seguir nas tutorias dos reis, que por menoridade ou incapacidade não podem governar; e na regencia do reino, em quanto dura este impedimento. Ella estabelece que a tutoria, e regencia pertençam ás pessoas que nomear o rei defuncto, que deixa successor menor, ou impedido, e na falta da nomeação aponta as pessoas, a quem a mesma tutoria deve pertencer. Foi feita em cortes a requerimento dos estados do reino.

A 2.ª é o alvará de 12 de abril de 1698, e revoga o capitulo das cortes de Lamego, que mandava que, quando por falta de descendentes succedesse na coroa o irmão do rei, o filho d'este irmão não reinasse sem nova eleição; determinando que o dicto filho succedesse a seu pae regularmente, e sem que fosse necessaria outra solemnidade.— Esta lei foi feita nas cortes de Lisboa, em que foi jurado D. João V, então principe.

Sahiu tambem neste reinado a 17 de março de 1674 o regimento dos armazens, que contem as providencias necessarias para o governo da Ribeira das Náos, e administração dos arsenaes, onde se guardam os petrechos da marinha, assim como tambem muitas disposições sobre a construcção das náos, e sobre os officiaes occupados neste ministerio.

A beneficio das fabricas temos o decreto de 22 de janeiro de 1678, para fazer executar a obrigação, que se havia imposto aos ministros, de mandarem plantar amoreiras em seus districtos, determinando que se não sentenceasse residencia alguma, sem se ajunctar certidão de assim se haver cumprido.

[1] Assim o diz a lei de 29 de janeiro de 1643, pela qual D. João IV revalidou a ord. philippina, para se observar em quanto elle não mandasse o contrario.

Sobre a fabrica do sal, cujo commercio é de grande interesse para Portugal, em razão de ser um genero, que nem todos os climas podem ter proprio, se fizeram dous alvarás, um em 15 de fevereiro de 1695, e outro em 27 de março de 1696, pelos quaes se prohibiu que os officiaes da fabrica das marinhas passassem para reino extranho a ensinar a fabrica d'ellas, e que os extrangeiros trabalhassem em nossas marinhas, e vissem ou aprendessem a fabrica d'ellas, tudo debaixo de graves penas.

Para evitar a impunidade dos delictos, que dava occasião a multiplicar-se o numero dos facinorosos, se extinguiram absolutamente os coutos em todo o reino, por lei ou alvará de 10 de janeiro de 1692.—Esta introducção dos coutos foi um estabelecimento de nossos antigos reis, os quaes, para se evitarem os damnos que se seguiam de andarem os delinquentes homisiados pelo reino, ou de fugirem para fóra d'elle, e para se povoarem os logares dos extremos, fizeram certos logares coutos e privilegiados, para que os homisiados de certos maleficios podessem ir morar, e povoar cada um dos dictos logares, sem que a justiça os molestasse, com tanto que observassem as condições e cautelas, em que esta segurança lhes era concedida. Dos dictos coutos falla a ord. liv. 5, tit. 123; e estes veiu supprimir a referida lei de D. Pedro II.

Quando este soberano falleceu em 1706 estava Portugal embebido na celebre guerra da successão de Hespanha, na qual, entrando na grande alliança, tomou o partido do archiduque Carlos, que então se intitulou Carlos III de Hespanha, e foi depois o imperador Carlos VI.

Continuou a dicta guerra nos primeiros annos do reinado de D. João V, seu filho e successor, até se terminar pela paz de Utrecht. em 1713, na qual foi novamente reconhecida a independencia de Portugal, desistindo Hespanha de suas pretenções, e ratificando o tractado de Lisboa de 1668.

No resto do dilatado governo de D. João V gozou o nosso imperio das doçuras da paz, e nelle fez este principe algumas leis em beneficio de diversos ramos da administração politica do estado.

Mas, ainda no mesmo tempo da guerra, temos d'elle entre outras cousas o alvará de 8 de fevereiro de 1711, pelo qual determinou que os governadores das conquistas não admittissem nos portos d'ellas navios extrangeiros, senão indo incorporados com as frotas do reino, e voltando com ellas na forma dos tractados. E que, se os dictos navios entrassem nos portos por necessidade, os deixassem prover do necessario, e os fizessem sahir logo sem lhes consentir commercio algum.

Este alvará refere-se ao tractado, concluido com os hollandezes em 1661, pelo qual se lhes permittiu commerciar no Brasil em todos os generos, excepto no páo do Brasil (Mably, Droit. publ. tit. 1, pag. 193) e ao art. 11 do tractado de Westminster, de 10 de julho de 1654, segundo o qual os inglezes podiam navegar de Portugal para o Brasil, e commerciar lá, excepto em certos generos.

É provavel que na occasião, em que se fez o dicto alvará, uns e outros abusassem d'esta permissão, excedendo as limitações, com que lhes fora concedida, á sombra da alliança que com elles tinhamos na guerra da successão.

Das leis de D. João V, feitas depois da paz, referiremos só as seguintes.

O alvará de 10 de março de 1732 determina que de todo o estado do Brasil não venham mulheres para o reino sem expressa licença d'el-rei. A razão da prohibição procedeu de se ver que no Brasil diminuia a povoação, pelo grande excesso que havia em virem mulheres para o reino, com o pretexto de serem religiosas, violentadas por seus paes, do que resultava faltarem estas mulheres para os matrimonios, que convinha augmentar no Brasil, e ellas viverem sempre desgostosas por haverem sido constrangidas a abraçar um estado que não queriam.—Esta lei é cheia de justiça, de politica e de humanidade.

O alvará de 28 de julho de 1736, pelo qual se crearam tres secretarios de estado, um para os negocios interiores do reino; outro para os que pertencem á marinha e dominios ultramarinos, e o terceiro para os negocios extrangeiros e de guerra.

Antes d'isto havia duas secretarias de estado, a das mercês e a do expediente, a que se havia accrescentado a da assignatura, a cujo ministro creio que tocava fazer assignar os papeis, que se expediam pelas duas primeiras.

A pragmatica de 24 de maio de 1749, que estabeleceu um grande numero de ordenações sumptuosas sobre os vestidos, lutos, moveis, carruagens, librés, numero de lacaios, etc., prohibiu tambem o uso das espadas ás pessoas de inferior qualidade, e estabeleceu outros varios regulamentos de policia.

Não nos deve esquecer finalmente a lei de 20 de agosto de 1721, que prohibiu com graves penas a destruição dos monumentos antigos, medalhas, estatuas, cippos, inscripções, etc. que podessem ter uso para o conhecimento da historia, e antiguidades da nação.

Este alvará foi feito em consequencia da representação do director e censores da Academia Real da Historia Portugueza, á qual manda remetter as medalhas e moedas antigas, tendo as camaras o cuidado de as comprarem a quem as achar, e recebendo depois o seu preço da academia.

Tinha el-rei instituido a dicta academia em 1720, e era seu protector, dando-lhe uma sala do paço da serenissima casa de Bragança para as conferencias, a que assistia frequentes vezes, confirmando-lhe seus estatutos por decreto de

4 de janeiro de 1721 e dotando-a com grande generosidade, encarregando-se de todas as suas despesas (Hist. Geneal. tom. 8, pag. 244).

Ordenou tambem que lhe franqueassem todos os archivos, e que da real torre do tombo se tirassem os extractos de todas as chancellarias para se destribuirem aos academicos, cujas obras se imprimiram magnificamente á sua custa. (Hist. Gen. tom. 8, pag. 246).

Os trabalhos da academia foram muito uteis para a Historia Portugueza, que seus socios illustraram com diversas obras, em que imprimiram muitos monumentos, que estavam sepultados nos cartorios, e que escapararam assim dos estragos do tempo e do descuido das pessoas, a cuja guarda estavam commettidos.

Falleceu D. João V a 31 de julho de 1750, e teve por successor D. José I, seu filho.

Continua.

DA PROPRIEDADE INTELLECTUAL

Non seulement il est absurde de declarer l'écrivain proprietaire de son œuvre, mais il est absurde de lui proposer comme recompense une rétribution materielle.

Louis Blanc. Organisation du Travail.

Je crois comme vous que l'œuvre intellectuelle est une proprieté comme une terre, une maison, qu'elle doit jouir des mêmes droits et ne pouvoir etre aliénée que pour cause d'utilité publique.

Napoléon Louis Bonaparte. Extrait d'une lettre écrite a M. Jobard, directeur du Musée de l'industrie de Bruxelles.

Depois da morte do auctor, conservarão seus herdeiros, cessionarios ou representantes, a dicta propriedade por espaço de trinta annos.

Artigo 668 *do Projecto do Codigo Civil do sr. conselheiro Antonio Luiz de Seabra.*[1]

1.º

Entre as questões sociaes mais controversas avulta a da propriedade intellectual. Os mais peregrinos ingenhos têm esgrimido argumentos mui contradictorios ácerca d'esse momentoso assumpto, que captiva as attenções dos primeiros vultos litterarios do nosso seculo.

As tres epigraphes, que acima transcrevemos, indicam bem as differentes theorias, aventadas sobre esse substanciosissimo thema, e tão importante como palpitante de vida e de interesse.

Não é esta uma d'essas questões historicas, que nos apparece coberta pelo gelo dos tumulos e envolvida pelas trevas mysteriosas do passado; anima-a o calor da vida, o ardor das paixões, o amor da justiça, da sciencia, das lettras e das artes, e aviventam-na as mais nobres aspirações dos espiritos, que illustram este seculo, e hão de esclarecer o futuro vicejante de esperanças.

E como tôe bem dentro no coração do poeta e do artista, tambem não sôa mal á intelligencia do sabio ou á curiosidade do erudito; nem perde do seu valor, fóra do pó das bibliothecas ou das discussões das academias.

Consoante das referidas epigraphes se vê, uns seguem a opinião de que a propriedade intellectual é a mais sagrada das propriedades, alguns de que é uma propriedade *sui generis*, que deve ser restricta em relação ao tempo da sua duração, e outros, finalmente, de que é apenas um privilegio, concedido pela lei, para animar os trabalhos intellectuaes.

2.º

Para tomar na devida consideração opiniões tão encontradas, releva-nos cavar mais fundo com o discurso, para descobrir as bases em que se funda a propriedade.

Theorias mui contrarias se têm aventurado para justificar a propriedade. A primeira, pela ordem chronologica e pela fraqueza dos argumentos, em que se estriba, é a que a fundamenta na occupação.

A occupação é um facto material, dependente do acaso, e que porisso não pode justificar a propriedade. Invocar a occupação, para basear nella a propriedade, é concordar em que, se uns poucos de individuos occupassem todo o globo, deveriam ficar sendo seus unicos proprietarios, com exclusão odiosa dos outros. Demais, se ella fosse a unica razão de ser da propriedade, actualmente, que se não conhecem mais terrenos a occupar de novo, cessaria sua justificação.

3.º

Essa theoria, que logra foros de antiga, com o volver dos annos foi substituida por outra, que fixou no trabalho a origem do direito de propriedade.

Á luz esplendida do christianismo surgiu essa theoria, filha das ideias espargidas pelo evangelho. O trabalho, que as doutrinas christãs nobilitaram, tornou-se, aos olhos dos philosophos modernos, essencial para a occupação constituir o direito de propriedade. Á força bruta dos seculos passados succedeu a do espirito, e com ella a necessidade de forrar os

[1] O *Projecto do Codigo Civil*, examinado pela respectiva commissão revisora, diz no art. 589 da segunda edição o seguinte — Depois da morte do auctor conservarão seus herdeiros, cessionarios, ou representantes a dicta propriedade por espaço de cincoenta annos. *RR.*

direitos do homem do poder, do acaso e do dominio da materia, e de os assentar numa lei constante e racional.

Essa theoria, porem, a nosso ver, não apresenta as razões justificativas da propriedade; por isso que por ella se provaria que um só individuo, que transformasse um continente, estava no seu direito de tornar a vida dos outros homens dependente da sua vontade, e não se explicariam os motivos por que as creanças, os velhos, os enfermos e os invalidos possuem aquelle direito.

O trabalho, pelo qual o homem transforma os objectos, e lhe imprime o cunho da sua personalidade, é sobre maneira respeitavel; mas não passa de um meio de adquirir a propriedade, e carece para se effectuar que o individuo que o exerce seja já proprietario.

4.º

Após essas theorias succederam as que fundamentaram a propriedade na lei ou na convenção. Alguns escriptores, convencidos de que um acto individual não era sufficiente para constituir da parte dos outros a obrigação de respeitar a propriedade, entenderam que o seu fundamento só se podia encontrar em actos, que tivessem a força de crear obrigações geraes.

A lei ou a convenção, porem, não podem ser um principio de direito; porque ellas variam com o tempo, as nações, os paizes, os costumes, a civilisação, os caprichos dos principes ou dos povos, e a justiça é absoluta, superior ao tempo e ás vicissitudes politicas, e independente da vontade de um maior ou menor numero de individuos, quer esta se revele por um contracto, quer por um outro meio. As leis, pois, que regem a propriedade, longe de serem o seu fundamento, devem moldar-se pelas razões que a abonam, a fim de serem justas e conformes com a philosophia.

5.º

A razão de ser da propriedade não está na occupação, no trabalho, na lei ou na convenção; mas na natureza limitada do homem, que necessita para cumprir a sua missão de lançar mão das cousas exteriores, que o podem auxiliar. A essa causa geral, que tanto justifica a propriedade commum como a particular, accresce uma outra, que é o titulo defensivo d'esta ultima.

A personalidade humana manifesta-se desde o alvorecer da vida social. Nas suas primeiras epochas, porem, jaz em grande parte esmagada pelo despotismo das castas ou das dynastias; mas tanto que a aurora da civilisação assoma, e as suas luzes se vão diffundindo, ella brilha com mais vivo esplendor. É então que a propriedade se começa a considerar como uma parte integrante do individuo, indispensavel para elle se desenvolver como ser livre, e tão sagrada como a sua personalidade, de que ella é complemento. É que o respeito pela liberdade só nasce em corações abertos para o amor pela poesia, pela sciencia, pela religião e pelos costumes pacificos das sociedades illustradas.

A propriedade individual e a liberdade são duas cousas correlativas, e que se auxlliam mutuamente. Sem a propriedade o homem escravisa-se pela força das necessidades, e pela acção lenta e irresistivel da miseria, e as suas faculdades annulam-se pelo habito da dependencia, e pela falta de iniciativa. É que para crear seres livres, em quem só impere a razão e que obedeçam aos seus dictames, é mister dar-lhes o direito de grangear pelo trabalho ou por outro qualquer meio licito o complexo de cousas necessarias, para satisfazer ás exigencias sempre crescentes da vida social, e ás aspirações mais nobres do coração e do entendimento. Negar-lhes esse direito é condemnal-os a serem escravos da ignorancia, da indolencia e dos caprichos dos mais fortes, ou dos que possuem uma vontade mais imperiosa.

A propriedade tem, portanto, a sua base nas necessidades do homem e no direito que lhe assiste para se não invadir a esphera juridica, dentro da qual lhe deve ser dado obrar á lei da sua vontade, para alcançar o seu fim social.

6.º

Dadas essas razões justificativas do direito de propriedade, vem a ponto examinar se ellas valem para defender a propriedade intellectual.

Como levamos dicto, é o trabalho o titulo mais nobre de adquirir fortuna e o meio mais proprio para colher flores primorosas e fructos sasonados.

O negociante, que moureja riquezas, o industrial, que se affana nos trafegos da sua arte, e o agricultor, que abre o seio á terra, para lhe lançar o grão, de que ha de brotar vegetação florescente e fructifera, têm direito incontestavel a que, em premio dos serviços que prestam, se lhes garanta a propriedade das suas producções; mas o homem de genio, que enriquece as artes com uma nova descoberta, o sabio, que, encanecendo na investigação das leis da natureza, descortina os seus segredos, e o poeta, que canta os sentimentos mais nobres do coração humano e os feitos historicos dos heroes da sua patria, porventura merecerão menos que se lhes conceda a propriedade das suas obras?

Por ventura o poeta, o artista, o sabio, com serem espiritos mais altos, deixam de ser homens, e de terem as necessidades que lhes são inherentes? Acaso a altivez, a isempção e a hombridade, que é natural ao genio e ao

talento affeito ás mais altas concepções, torna-os mais proprios para soffrerem as privações da probreza e as humilhações da miseria?

A propriedade intellectual, como acabamos de ver, apresenta os dous caracteres principaes de toda a propriedade; e por isso não é nem se pode considerar um privilegio. Para que ella subsista, ha a necessidade da parte do productor das obras intellectuaes e a sua personalidade, que reclama o respeito pelos actos que elle practica dentro da sua esphera juridica.

O privilegio não é mais do que uma concessão arbitraria e abusiva da propriedade alheia; ora a mais leve reflexão mostra-nos que, por se permittir a um artista ou escriptor o direito de gozar os lucros da sua obra, não se lhe concede um privilegio; visto que elle grangeou esse direito, por um titulo tão justo como aquelle por que o agricultor alcançou a propriedade da sua producção.

Comtudo escriptores de grande nota consideram que as producções da intelligencia differem em muito das outras. Dizem elles que não ha propriedade intellectual, porque as ideias e as verdades são do dominio publico, como o ar que se respira. Verdade é que as ideias que servem, porque assim o digamos, de materia prima das obras intellectuaes, pertencem a todos; todavia, não são ellas que constituem essas obras, que se formam pela combinação das ideaes, e pelo desenvolvimento das verdades e dos principios das sciencias e das artes. Demais esse argumento, se fosse attendivel, alcançaria anniquilar todo e qualquer genero de propriedade, filha do trabalho; pois o industrial, nos seus lavores, não deixou de lançar mão das forças da natureza, para formar as maiores maravilhas da sua arte, e o agricultor nas lidas da lavoura, nada mais faz do que aproveitar-se das mysteriosas combinações que se operam á flor da terra, ou nos mais profundos abysmos do seu laboratorio, tão vasto como prodigioso. Vistas, portanto, as cousas a esta luz, poder-se-ha avançar que existe grande differença entre a propriedade material e a intellectual?

De certo que sim. Entre esta e aquella propriedade vai grande differença; que o mechanico toma em mão dos elementos naturaes, para lhes dar uma nova feição, e d'est'arte projectar o cunho da sua personalidade no dominio das cousas exteriores, mas não identifica comsigo esses elementos, não os torna uma parte intima do seu ser, como o artista o sabio e o poeta, que antes de dar uma forma aos seus trabalhos, têm de assimilhar ideias e sentimentos, e de affeiçoar o seu espirito por um modo proprio para poder produzir as obras, cuja propriedade se lhes contesta.

Como se poderá, portanto, duvidar da propriedade intellectual? Como suppor que as producções do espirito, d'esta parte divina do nosso ser, d'esta substancia imperecivel, que nos anima, são menos nossas do que o artefacto que fabricámos, do que a flor que creámos, do que a perola que colhemos no fundo do oceano? Por ventura Camões, phantesiando as suas obras nos sonhos magicos do amor, na solidão melancholica dos vastos mares, nas paragens longinquas que percorreu, nas horas saudosas do crepusculo, e nos momentos em que se achava mais isolado do mundo exterior, não completou trabalhos tão seus como a mão que os traçou, o sentimento que os inspirou, e a imaginação que os idealisou?!

Acaso os seus Lusiadas, em que elle revelou os mais puros sentimentos de amor patrio, em que gravou em lettras de ouro os mais altos acommettimentos de nossos maiores, e immortalisou os seus feitos heroicos, traçando, com mão de mestre, o quadro maravilhoso das suas victorias, não valem mais do que as obras mais primas da industria, as flores mais exoticas e mimosas e as mais raras preciosidades do rico oriente?

Por ventura a poesia, que eleva a alma para as mais altas regiões do mundo moral, e para as aspirações infinitas do amor ideal, não presta serviços immateriaes tão superiores aos materiaes, como a alma ao corpo, o sentimento á sensação?

Negar, pois, a propriedade intellectual é commetter um anachronismo imperdoavel, é cahir no erro dos antigos economistas, que consideravam sem valor os serviços immateriaes.

7.º

Alguns escriptores, reconhecendo a grandeza d'esses serviços, notam que elles são impagaveis, e que, portanto, não podem dar a quem os presta direito de adquirir uma propriedade. Dizem mais qne colher fructos dos trabalhos intellectuaes é aviltar o talento e degradar as mais mimosas flores da alma.

Estamos de accordo com esses escriptores sobre a relevancia de tamanhos serviços, mas temos para nós que é estranha cousa concluir que elles, por mui valiosos, devam ser gratuitos. Serviços como os de Camões não se pagam. Thesouros e mercês honorificas não valem para os premiar. A gloria, essa immortalidade do homem sobre a terra, essa coroa de estrellas, que brilha através dos seculos, com as mais vivas côres, essa divinisação do homem na memoria das gerações vindouras, é o unico premio que pode galardoar o genio: comtudo será isso motivo para o reduzir á miseria, negando-lhe a propriedade do seu trabalho?! Por ventura, não ha conquistar uma coroa de louros sem se lhe enlaçar uma coroa de martyrios?!

A missão do poeta, do artista e do sabio é mais nobre e mui outra da do homem de ne-

gocios, do industrial e do simples mechanico; mas nem por isso é razoavel suppor que elles mareiam a sua dignidade, por procurarem viver pelo seu trabalho.

Outr'ora viam-se homens como Mozart entrarem no serviço de um arcebispo como seus creados; hoje, mercê de Deus, o trabalho forra-os d'essas humilhações, e nobilita-lhes o character, elevando-os aos olhos do mundo. Ainda mal, porem, actualmente, espiritos tão esclarecidos como Louis Blanc dizem « que não só é absurdo declarar o escriptor proprietario da sua obra, mas tambem é absurdo propor-lhe como recompensa uma retribuição material. Rousseau copiava musica para viver, e compunha livros para instruir os homens. Tal deve ser a existencia de todo o homem de lettras, digno d'esse nome. Se elle é rico, que se dê á cultura do seu espirito, que bem o pode; se é pobre, saiba combinar os seus trabalhos litterarios com o exercicio de uma profissão, que lhe sirva para acudir ás suas necessidades.»

Na verdade, estranha linguagem é essa! Quer-se que o homem de lettras exerça o seu culto por puro amor, sem a mais leve ideia de interesse e sem a mais ligeira preoccupação do futuro. O militar, o magistrado e o sacerdote hão de receber uma renda, pelas funcções que desempenham, e o escriptor publico ha de trabalhar só pelo progresso das sciencias e pelo amor das artes!! Que utopia!! Se todos, que se dão ás lides da intelligencia, possuissem uma boa fortuna, facil seria realisar-se esse sonho dourado, mas, por mal nosso, os homens de talento nem sempre são Cresos, nem sempre têm arcas atulhadas de ouro. Como, pois, hão de elles satisfazer ás necessidades da vida?! Como Rousseau, diz o illustre escriptor. Quem não preferirá, porem, ver um auctor afanar-se como Béranger, para ganhar com que alimentar a sua familia, a vel-o como Rousseau envilecer-se, lançando os seus filhos na roda, por não ter com que os crear?

Quem deixará de respeitar Béranger, o character honesto, o poeta nacional e o cantor popular da França, e de olhar com certo desprezo para o coração desnatural de Rousseau, o romancista philosopho, o philosopho democrata e o democrata eloquente. Por ventura a dignidade de Rousseau não se elevaria mais, se elle se não aviltasse a engeitar os filhos, e os alimentasse com o producto dos seus trabalhos litterarios?

Continua. VICENTE MACHADO F. M.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

EQUIVALENCIA DO CALOR E TRABALHO MECHANICO

(Da Revista dos Dois Mundos, 1.° de maio de 1863)

Continuado de pag. 64.

M. Victor Regnault, o grande verificador dos trabalhos modernos, repetiu com escrupuloso cuidado todas as experiencias de M. Joule. Desenvolvidas e estudadas pois sob todos os aspectos, e sanccionadas por uma prova de tamanho valor, demonstram claramente que a dilatação do ar só por si não gasta calor, mas tão sómente o absorve aquelle trabalho que a acompanha. Assim este effeito se filia na verdadeira causa, e comprehende-se bem o valor d'esta modificação nas ideias antigas.

Nova e mui clara luz guia tambem o espirito, quando examina as relações entre o calor e as mudanças moleculares dos corpos, e por ella se transforma e esclarece a noção de capacidade calorifica. Abramos pois o discurso com declarar que as considerações, que vamos fazer, se não podem applicar, pelo menos com a clareza que desejamos, aos corpos solidos e liquidos. É que 'nestes a cohesão das moleculas, particularidade ainda mal conhecida e de difficil estudo, altera os resultados. Tractaremos pois só dos gazes permanentes, cujas moleculas parecem completamente livres entre si.

A dilatação dos gazes pagava-se de experiencias mui justamente celebres, feitas já em afastados tempos. Sabia-se que, quando qualquer d'elles era aquecido, o numero de calorias que absorvia, debaixo da unidade de peso, para sua temperatura augmentar um gráo, diversificava consoante, no tempo do aquecimento, seu volume ficava constante por meio de um involucro inextensivel, ou segundo se lhe consentia a dilatação, conservando-lhe sempre a mesma pressão. Nestes dois casos correspondiam para um só gaz duas capacidades calorificas diversas: capacidade calorifica de volume constante, e capacidade de pressão constante, sendo esta sempre maior que aquella. No ar atmospherico, por exemplo, estas quantidades estavam na relação de 1 para 1,421. Havia tambem a physica construido taboas, dando para cada gaz as duas

capacidades calorificas, e tinha-se chamado calor latente de dilatação a differença entre aquellas quantidades: era a parte de calor, que se consumia durante o augmento de volume, sem produzir augmento de temperaturas. E parava ahi a physica. Cada gaz tinha duas qualidades de calor especifico, quasi independentes um do outro, sem que entre elles houvesse alguma relação necessaria. Hoje a nova theoria resolve tudo isto, e allumia com sua luz brilhante o que jazia immerso nas trevas do desconhecido.

Este excesso de calor, absorvido no acto da dilatação, é exactamente o trabalho mechanico que desenvolve o gaz, dilatando-se. Explicado assim o phenomeno, estabelece-se uma relação fixa, uma equação mathematica entre as duas capacidades calorificas, porquanto o numero de calorias, que representa sua differença, equivale a um trabalho mechanico, que se pode apreciar e exprimir em kilogrammetros.

Conhecemos assim a relação necessaria entre dois phenomenos, que noutros tempos eram julgados independentes um do outro.

A equação a que devem satisfazer permitte-nos fazer uma serie de verificações, tanto mais exactas, quanto os valores numericos de calores especificos de volume e de pressão constante tinham sido noutros tempos determinados, para os differentes corpos gazosos, por meio de experiencias directas muito precisas, e feitas antes mesmo de se suppor a existencia da relação entre estas duas quantidades.

Tem pois esta equação uma importancia capital. Conhecendo-se o numero, que representa a equivalencia do calor e do trabalho, pode usar-se d'ella para verificar todos os valores dos calores especificos, antigamente determinados. Se porem estes valores são considerados como dados certos, poderá aquella dar uma serie de determinações numericas do numero fundamental da equivalencia. Todas as determinações, que têm sido feitas por este processo, se aproximam, como devia suppor-se, do numero 425, que representa seu valor medio.

A experiencia de M. Joule com os dois recipientes, e as indicações summarias, que demos sobre as capacidades calorificas, mostram por que ideias se atilou o estudo da dilatação dos corpos. Ahi prende além d'isso a questão, que, ha cinco ou seis annos, mais tem preoccupado os espiritos na theoria mechanica do calor, e é alli que mais nos avizinhamos aos factos primordiaes, cuja evidencia importa demonstrar.

Entre o movimento vibratorio, que constitue o calor e o movimento de dilatação molecular, que augmenta o volume dos corpos, é directa a relação e facil de definir, prestando-se bem á analyse mathematica. E por esta razão tem ella sido para os geometras objecto de calculos tão extensos como completos. Interessantissimo já por si, tomou este estudo uma importancia especial. Transformou-se numa especie de praça d'armas, no interior da qual se tem estabelecido as verdades fundamentaes da theoria que expomos. A dilatação dos corpos solidos e liquidos, pela razão que ainda ha pouco demos a conhecer, apresentou difficuldades de analyse, que estorvaram o conhecer-se bem o objecto; porem a dilatação dos gazes e dos vapores foi completamente estudada em memorias originaes, entre as quaes se deve citar o *Commentaire aux travaux publiés sur la chaleur considérée au point de vue mécanique,* por M. Résal, engenheiro de minas,—uma memoria do *equivalent mecanique de la chaleur*, por M. Belanger, professor na eschola central e um trabalho de M. Ch. Combes, que se está publicando no *Bulletin de la société d'encouragement*.

O estudo da chimica, avigorado por estas ideias novas, desentranhou-se logo em fructos opimos. Já de ha muito que se pensava em comparar ao trabalho mechanico propriamente dicto essa outra especie de trabalho, devido ás affinidades chimicas; era uma questão practica, attendendo a que as acções chimicas são a origem de quasi todo o trabalho, que entre nós se produz, sendo uma d'ellas a combustão do carbono, que põem em movimento nossas machinas. Não havia porem termo de comparação entre o trabalho chimico e o mechanico. O calor, aquilatado pelas ideias, que temos expendido, apresenta-se-nos como medida commum entre estas duas especies de trabalho, comparaveis entre si por uma concepção theorica,[1] mas realmente differente perante o facto. O calor é practicamente comparavel a uns e outros phenomenos.

Foi assim facil de verificar que um kilogramma de hydrogeneo, combinando-se com o oxygeneo, desenvolve 34,462 calorias, e combinando-se com o chloro, 23,783; que um kilogramma de graphite, queimado pelo oxygeneo, produz 7,796 calorias: um kilogramma de zinco 565, etc. Sabemos porem que cada caloria pode ser transformada em 425 unidades de trabalho mechanico; fica portanto conhecida a força que seria vencida, e o peso que poderia ser levantado em virtude d'essas acções chimicas, se por algum meio se podessem transformar completamente em effeitos mechanicos.

É aqui occasião de fallar d'uma experien-

[1] Pode considerar-se o acto de combinação entre moleculas, entre atomos de oxigeneo e carbono, por exemplo, como semelhante ao acto da queda d'um corpo contra a terra. Se o carvão arde, é porque os atomos do gaz comburente se precipitam sobre elle. Da massa e velocidade d'estes atomos deduzir-se-hia o trabalho devido a esta queda.

cia, já antiga, mas importante, devida a M. Favre. Estudou este sabio um circuito voltaico, que collocava num grande reservatorio de mercurio, fazendo as vezes de thermometro, e onde as partes do apparelho podiam ser introduzidas á vontade. Collocava ahi um elemento, composto d'uma lamina de zinco e outra de platina, mergulhadas em agua acidulada, e reunidas por um fio de cobre, grosso e curto. Por este meio mediu directamente o calor desenvolvido, e viu que a uma dissolução de 33 grammas de zinco isto é, d'um equivalente chimico d'este corpo, correspondiam 18,68 calorias, ou a quantidade de calor, capaz de fazer elevar um gráo a temperatura de 18,680 grammas d'agua. Substituiu depois o fio de cobre por um fio de platina, comprido, enrolado em espiral e collocado fóra do calorimetro. A quantidade de calor observado era menor, e tanto menor, quanto mais comprido era o fio conductor: collocados, porem, todos os fios dentro do calorimetro, apparecia exactamente a mesma quantidade de calor, que tinha dado o fio de cobre. D'estas experiencias preparatorias deduzia-se evidentemente que, pela dissolução de 33 grammas de zinco, resultava sempre a mesma porção de calor. M. Favre, conservando depois o fio em espiral numa cavidade do calorimetro, constituiu com elle um electro-iman d'uma pequena machina electro-magnetica, que executava um certo trabalho exterior,—levantar, por exemplo, certo peso com o auxilio d'uma roldana. O phenomeno mudou então e o observador notou que da dissolução do zinco se originava sempre menos quantidade de calor, do que no primeiro caso. Variou a qualidade de trabalho, e notou que o calor desenvolvido estava em intima relação com aquelle. Por cada kilogrammetro produzido desaparecia uma certa quantidade de calor.

Estava pois demonstrada a equivalencia dos dois termos, que estudamos, por duas series de valores directamente apreciaveis, na machina de M. Favre, bem como nos outros aparelhos, de que já fallámos. M. Favre deduziu d'estes ensaios o numero 443, numero um pouco superior ao proposto por M. Verdet.

De passagem diremos que nos não parece difficil determinar a causa por que M. Favre achou um numero tão elevado. Indicando esta razão, vemo-nos forçados a fallar dos effeitos mechanicos da electricidade, sobre que nos não demoraremos, reservando-nos para outra occasião. A acção chimica, desenvolvida na pilha de M. Favre, manifesta-se no mesmo tempo debaixo da forma de calorico que o thermometro indica, e de electricidade que se faz bem conhecer pelo galvanometro. Verdade é que estes dois effeitos têm entre si estreita relação (o calor é proporcional ao quadrado da intensidade da corrente), mas poder-se-ha por isso dizer que são uma e a mesma cousa? poder-se-ha dizer que só se deve attender a um dos effeitos? evidentemente não. Ao mesmo tempo, que uma quantidade de calor se transforma em trabalho, na experiencia citada, uma porção de electricidade deixa de actuar sobre o galvanometro, e não podemos por forma alguma abstrahir dos effeitos mechanicos d'este phenomeno. Se pois M. Favre refere a certa caloria uma grande quantidade de kilogrametros, é talvez porque lhe attribue uma porção de trabalho, que justamente pertence á electricidade. Aventamos esta indicação, repitamol-o ainda, só de passagem. Traduz ella á ideia de que se deve attender muito á electricidade, quando se estudar a correlação do calor, affinidade e trabalho mechanico. É uma acção de quatro agentes, um dos quaes representa debaixo do ponto de vista mechanico um papel, se assim o querem, de pouca importancia, mas que não pode desprezar-se. Nada se oppõe todavia á abstracção momentanea d'um d'elles, como se saiba bem o que se faz, e não formando com esta omissião raciocionios inexactos. Fazemos esta reserva, esta omissão, para bem apresentar em relevo a relação directa entre calor e trabalho, de que nos estamos occupando. E é realmente a parte mais bem definida e melhor conhecida na acção geral. O papel que nella representa a electricidade, por muito obscuro, nem d'elle trataremos.

E com havermos tenção de fallar nos phenomenos electricos, não podemos todavia deixar de mencionar uma brilhante experiencia da que, ha pouco annos, tanto se fallou, feita por M. Foucault, cujo talento em tornar populares as verdades physicas é de todos bem conhecido. Collocou entre os dois polos d'um electro-iman um grande disco de cobre; certo systema de rodas denteadas e uma manivella moviam-n'o rapidamente. Quando as bobines do electro-iman não eram atravessadas pela corrente, facilmente se punha o disco em movimento, como porem a corrente passasse, as reacções, que se estabeleciam entre o ferro magnetisado e o cobre, eram taes, que havia grande difficuldade em o mover. Um homem difficilmente o conseguia, e o trabalho que empregava aquecia gradualmente o disco até uma temperatura, egual em muitas occasiões a 95 gráos. Por este modo o thermometro registrava directamente debaixo da forma de calor o esforço feito sobre a manivella, para produzir o movimento.

IV

Explicar-nos-ha porem a theoria mechanica do calor tão sómente phenomenos dos corpos inorganicos ou inanimados? Porventura não darão os corpos vivos logar a effeitos caloríficos e mechanicos? E não poderemos julgar que ainda aqui se dá a equivalencia?

Apezar de os corpos vivos não estarem

sujeitos, no que diz respeito particularmente á acção vital, ás leis ordinarias da physica, é natural, em quanto a experiencia não mostrar o contrario, acreditar que por elles se regula o movimento de seus orgãos. A vontade tem inquestionavelmente meios proprios de acção, quando porém actúa sobre a materia, fica evidentemente sujeita a leis materiaes, como acontece ao estrangeiro, que tem de conformar-se com as leis do paiz onde vive.

Provas decisivas evidenceiam que ha nos corpos vivos, como no mundo inorganico, conversão de calor em trabalho e de trabalho em calor, e deve notar-se, que foi meditando sobre o mechanismo da vida animal, que o doutor Julio-Robert-Mayer descobriu as bases da nova theoria, perfeitamente esboçada 'numa memoria sobre o movimento organico e nutrição (1845).

São pouco conhecidos em França os trabalhos do doutor Mayer; duas series porém de experiencias recentes provam evidentemente a relação que nos corpos vivos existe entre o calor e o trabalho. Referimo-nos ás observações de Mr. Hirn e do doutor Beclard. M. Hirn atacou a questão de frente procurando a solução por experiencias, feitas sobre o corpo humano.

Um facto já indicado por Lavoisier e Laplace, confirmado pela experiencias de Dulong e Despretz, esclarecido pelos trabalhos de MMr. Favre e Silbermann, e que hoje se paga de verdade physiologica, é que o calor é na maior parte, senão no todo, devido ás acções chimicas, que a respiração perfaz; como seja insignificante a parte que se póde julgar produzida por outras acções, a nutrição, e a circulação do sangue. O oxygeneo aspirado queima nos corpos substancias hydro-carbonadas, e o animal expira acido carbonico e agua. A intensidade d'esta acção respiratoria varia muito com a edade, sexo e estado de saude dos individuos. Mr. Hirn determinou-se a estudal-a num mesmo individuo, no estado de repouso e de movimento.

Tractemos do primeiro caso. Sabe-se que a temperatura do corpo humano é constante e de 37 gráos pouco mais ou menos no nosso clima. Póde pois dizer-se, que o calor desenvolvido no interior do corpo pelo acto da respiração[2] de lá transverbera incessantemente debaixo de diversas formas, como são a evaporação pulmonar e cutanea, a temperatura do ar expirado, a irradiação e o contacto com os corpos ambientes. M. Hirn começou por verificar esta hypothese, que viu ser bem fundada.

Para isto collocava um homem num recinto completamente fechado, deixando-o primeiramente estar em repouso durante um certo tempo. Aspirava este o ar pelo nariz mediante dous pequenos tubos, introduzidos nas ventas, e que communicava com um gazometro, sendo facil o medir-se o gaz, que se gastava: expulsava os productos da respiração por um outro tubo, introduzido na bocca e que terminava em differente gazometro, onde o acido carbonico e o vapor d'agua se podiam dosar. Medindo rigorosamente á temperatura d'estes gazes, assim como o aquecimento do recinto, devido ao calor perdido pelo homem, achou M. Hirn, que este, por cada gramma de oxygeneo queimado emittia $5^1/_2$ calorias.

Confirmava este resultado com sufficiente rigor a hypothese de que o calor produzido devia sahir.

Era isto o que se passava no estado de repouso. Contar-se-hiam identicos successos quando o homem executasse alguns movimentos? Vejamol-o. Mr. Hirn collocou o seu exemplar nas circumstancias mencionadas fazendo-lhe executar o trabalho de levantar constantemente o proprio corpo por meio d'uma roda, girando de modo que elle não mudava realmente de logar. É evidente que o homem tanto produz trabalho, quando levanta uma massa qualquer, como quando levanta a sua propria massa, tomando um ponto de apoio no exterior, assim como é claro que levantando incessantemente seu proprio peso nesta especie de escada movel, produz um effeito debaixo do ponto de vista mechanico, egual ao que que produziria, subindo uma escada fixa. Em taes condições achou Mr. Hirn que só $2^1/_2$ calorias eram emittidas por cada gramma do oxygeneo queimado: vendo-se tambem por este exemplo que a acção respiratoria é representada por menor porção de calor, graças ao trabalho produzido. Completam-se as duas quantidades: o que falta em calor acha-se em trabalho. Nenhuma admiração nos deve causar este facto, e antes seria muito para maravilhar que a producção d'um effeito mechanico não diminuisse a manifestação do calor. Por esta forma mostra Mr. Hirn que todos os esforços externos que faz o homem, modificam o calor que emitte. Se porem pôde levar á evidencia o phenomeno, eram muito complexas as condicções da sua experiencia, e muito delicadas as correcções, que devia fazer nos resultados para poder apreciar numericamente a relação entre o trabalho e o calor. Mr. Hirn annuncia na sua optima memoria, publicada no anno passado, que de novo começa estas experiencias, mas com melhores condicções.

Começou M. Béclard pelo estudo da contracção muscular, e observou por muitos annos os phenomenos, que a ella se referem.

Já de ha muito se sabia, que a contracção de um musculo desenvolvia calor, porque a

[2] Este calor varia muito, como dissemos, nos differentes individuos. Póde-se tomar como media pouco rigorosa 100 calorias por hora, avaliando-se em 10 grammas de carvão e 0,6 grammas de hydrogeneo queimados por hora: notando-se que um gramma de carvão dá 8,08 calorias e um gramma de hydrogeneo dá 34,5.

acompanhava uma acção chimica, a absorpção de oxygeneo. Era um facto que Alexandre de Humboldt tinha indicado, descobrindo-o só por inducção, sem apesar d'isso o poder verificar. Partilharam mais tarde esta ideia MMr. George Liebig e Helmholtz, e por ultimo Mr. Matteucci demonstrou a absorpção do oxygeneo, experimentando sobre musculos de rã. Collocava para isto pesos eguaes dos membros posteriores, convenientemente preparados, em dois frascos, e obrigando uns a produzir contracções e conservando os outros em repouso, media, por meio da agua de cal, a quantidade de acido carbonico produzido. Experiencias muitas vezes repetidas mostraram-lhe que os musculos, que tinham exercido contracções, tinham absorvido muito mais oxygeneo, que os outros.

A contracção muscular é portanto uma oxygenação, que, como qualquer outra, desenvolve uma certa quantidade de calor; parece porém que, se considerarmos o phenomeno só em si, nada poderemos d'elle deduzir para a theoria, que expômos. Depende realmente a contracção muscular de phenomenos dependentes da vontade, que parece não podem ser elliminados, bem como de particularidades interiores, cuja analyse parece impraticavel. Quando, por exemplo, alçamos o antebraço, de modo a fazer com o braço angulo recto, podemos obrar ao mesmo tempo sobre os musculos flexores e extensores, e desenvolver de um modo absoluto exforços cuja medida dynamica e calorifica nenhuma certeza daria. É porisso differente o meio de que se serviu Mr. Béclard para estudar este phenomeno. Tractou de comparar, em relação aos effeitos calorificos, a mesma contracção muscular em dois casos differentes; um, quando nenhum trabalho exterior se produz, o outro quando ao envez a contracção é acompanhada por qualquer trabalho d'aquella especie.

Servia-se elle nas suas primeiras experiencias de agulhas thermo-electricas, que cravava no tecido muscular dos animaes e que eram postas em communicação com um galvanometro, que marcava as variações de temperatura dos musculos. Experimentava, principalmente em rãs, que fixava numa pequena taboa, provocando-lhe contracções numa das patas.

A contracção umas vezes devia produzir o movimento d'um peso, prezo á pata por um fio, que passava por uma roldana; outras nada fazia. Não tardou porém muito, que Mr. Béclard reconhecesse que nenhum resultado util podia tirar d'estas experiencias, em que o animal, sujeito á impressão de uma causa excitante, contrahia seus musculos, sem que houvesse uma relação bem determinada entre a contracção e a resistencia, que tinha de vencer. Não pôde então acabar comsigo que não operasse sobre o homem, para conseguir resultados uteis. Era-lhe porém mister renunciar ao emprego das agulhas thermo-electricas, porque cravadas frequentes vezes nos tecidos, como era necessario, podiam produzir males consideraveis. Tinham alem d'isto outros inconvenientes. O verniz com que eram cobertas para impedir a acção chimica das secrecções do orgão, fendia-se muitas vezes, e as correntes, devidas a estas acções, podiam influir sobre os movimentos da agulha do galvanometro e não deixarem conhecer os effeitos calorificos. M. Béclard viu, que collocando sobre a pelle do braço um simples thermometro, e envolvendo tudo em um corpo máo conductor do calor, uma faxa de lã, por exemplo, a temperatura era perfeitamente assignalada. Decidindo-se então a pôr em practica este meio, operou sobre si mesmo durante o estio de 1858 e 1859 e fez uma serie de experiencias, dirigidas com escrupulosissimo cuidado.

Releve-se-nos não descrevermos todas as engenhosas precauções que o experimentador tomou para evitar todas as causas de erro, para fazer as experiencias comparaveis, e para bem separar o phenomeno principal dos accessorios, que podiam modifical-o; com indicarmos somente a forma geral das experiencias. Assentava-se numa cadeira fixa em todos os pontos, tendo os braços cahidos naturalmente, e collocando os antebraços em angulo recto com aquelles. Pela parte de cima havia uma corda que passando por duas roldanas, vinha cair ao pé das mãos, que a seguravam, ficando as palmas voltadas para cima, porque nesta posição, como Mr. Béclard tinha verificado, é que a maior parte de exforço se concentrava nos musculos biceps brachial e brachial anterior, sobre os quaes tinha applicado o thermometro. A mão direita levantava o peso de cinco kilogrammas, prezo á extremidade direita da corda, a esquerda nenhum.

O principio das experiencias consistia em observar, como já vimos, successivamente uma mesma contracção muscular, primeiramente no estado statico, isto é, sem produzir trabalho exterior, e depois no estado dynamico, ou produzindo trabalho. Comparar continuamente a contracção statica com a dynamica, é o caracter d'estes ensaios.

Os effeitos thermometricos correspondentes á primeira, são aproveitados unicamente para serem comparados com os da segunda, e é d'esta comparação que Mr. Béclard tira as suas conclusões, surgindo estas de duas series de experiencias, cada uma dupla por causa dos dois termos, que era necessario determinar.

Na primeira, a mão direita começava sustentando immovel o peso durante cinco minutos, era o estado statico. Para verificar o estado dynamico, a mesma mão, durante o mesmo tempo, levantava por muitas vezes o peso a

uma pequena altura (16 centimetros). Depois de cada ascensão, o peso descia sem que a mão o sustentasse; era a esquerda que, por meio da corda e das roldanas, fazia isto. Comparando as observações thermometricas, achou M. Béclard que o calor, devido á contracção statica, sobrelevava um gráo ao originado da contracção dynamica. Este calor, que desapparecia quando o musculo levantava o peso, era evidentemente o equivalente do trabalho exterior, que o musculo produzia.

Verificou-se ainda outra serie de experiencias, por assim dizer, em sentido inverso. Sustentava primeiramente a mão direita o peso no estado de repouso, depois em vez de o levantar, sustentava-o, quando descia, certo numero de vezes, levantando-o por meio da corda e das roldanas a mão esquerda. E que succedeu? Os phenomenos calorificos tornaram-se inversos. O musculo apresentava uma temperatura mais elevada quando sustentava o peso que descia, do que quando estava no estado de repouso. Assim, como na primeira serie o trabalho, que produzia, lhe deixava menos calor, que no estado statico, assim na segunda serie, o trabalho exterior abandonava-lhe uma quantidade maxima.

Tornava ainda Mr. Béclard estes resultados muito mais salientes por uma serie accessoria de experiencias, que quasi resumia as precedentes. Operava primeiramente com a mão direita levantando o peso, que a mão esquerda sustentava na descida; levantava-o depois com a mão esquerda, sustentando-o na descida a mão direita. N'estas experiencias, o resultado era muito mais sensivel, attendendo a que este dois resultados se ajunctavam um ao outro.

D'estes estudos sobre a contracção muscular póde tirar-se como conclusão, que é uma oxydação; que desenvolve uma certa quantidade de calor, se não executa nenhum trabalho exterior, sendo aquelle proporcional á quantidade de oxygeneo que absorve; no caso caso porém de produzir trabalho, desenvolve menor quantidade de calor, sendo o trabalho e o calor produzido quantidades complementares uma da outra.

O calor, que se observa no musculo que se contrae, como resultado da acção chimica fica diminuido de todo aquelle que se tranforma em trabalho mechanico.

Continua.

EXERCICIOS DE GEOMETRIA ANALYTICA

Problemas

I

Inscrever nos lados de um angulo rectilineo dado uma recta parallela e egual a uma recta dada.

Seja $BAC = \alpha$ o angulo dado; c o comprimento da recta dada, cuja posição é conhecida pela equação $y = ax + b$. Tomemos o vertice A do angulo para origem das coordenadas rectangulares, e o lado AC para eixo dos x. A equação da recta pedida será $y = ax + b'$, porisso que ha de ser d'uma parallela á recta dada. Procuremos b'.

As coordenadas do ponto de intersecção i da recta pedida com o lado AB do angulo são dadas pelo systema

$$i \left\{ y_{(i)} = x_{(i)} \operatorname{tg} \alpha, \quad y_{(i)} = a x_{(i)} + b' \right\} \text{ d'onde resulta}$$

$$i \left\{ x_{(i)} = \frac{b'}{\operatorname{tg} \alpha - a}, \quad y_{(i)} = \frac{b' \operatorname{tg} \alpha}{\operatorname{tg} \alpha - a} \right\}$$

e as do ponto de intersecção i' da mesma recta com o lado AC são dadas pelo systema

$$i' \left\{ y_{(i')} = 0, \quad y_{(i')} = a\, x_{(i')} + b' \right\} \text{ d'onde resulta}$$

$$i' \left\{ x_{(i')} = \frac{-b'}{a}, \quad y_{(i')} = 0 \right\}$$

A distancia c entre os pontos i e i' é medida pela formula geral; e deduz-se em seguida

$$b' = \pm \frac{a\,c\,(\mathrm{tg}\,\alpha - a)}{\mathrm{tg}\,\alpha \sqrt{1+a^2}}$$

Este valor faz conhecer as coordenadas dos pontos i e i', e portanto fica resolvido o problema

$$x_{(i)} = \pm \frac{a\,c}{\mathrm{tg}\,\alpha \sqrt{1+a^2}};\ y_{(i)} = \pm \frac{a\,c}{\sqrt{1+a^2}};\ x_{(i')} = \mp \frac{c\,(\mathrm{tg}\,\alpha - a)}{\mathrm{tg}\,\alpha \sqrt{1+a^2}};\ y_{(i')} = 0 \ldots\ldots \quad (1)$$

Em vez de construir estes valores é mais simples construir $A\,i$, cuja expressão analytica é $A\,i = \pm \frac{c \operatorname{sen} i\,i'\,x}{\operatorname{sen}\,\alpha}$; para o que basta por um ponto, tomado arbitrariamente no lado $A\,B$, tirar uma parallela á recta dada, cortar d'essa parallela a parte c, e pela extremidade tirar uma parallela a $A\,B$. O ponto d'encontro d'esta parallela com $A\,C$ marca o ponto i'; e tirando d'este outra parallela á recta dada encontra-se o ponto i na intersecção com $A\,B$, e fica assim determinada $A\,i$ com o valor que lhe assignou o calculo.

É facil de vêr que o outro valor corresponde ao angulo verticalmente opposto a α.

É escusado advertir que a, b, b'... têm aqui a significação geralmente adoptada em Geometria Analytica.

Não offerece difficuldade a discussão das diversas hypotheses que se podem considerar, como por exemplo em (1), quando $\alpha > 90$, em que muda de signal $\mathrm{tg}\,\alpha$; quando $\alpha = 90$, em que $A\,i$ se confunde com $y_{(i)}$, e $x_{(i)} = 0$; etc., etc. A solução vê-se tambem, que não é possivel, quando for ou $a = \mathrm{tg}\,\alpha$, ou $a = 0$, como deve ser; visto que este problema equival ao seguinte: — *construir um triangulo, conhecendo um lado e dois angulos, um opposto, outro adjacente a esse lado:* — e em qualquer das duas hypotheses, falta um dos elementos — o angulo adjacente — e não póde assim construir-se o triangulo. No primeiro caso $b' = 0$; a equação da recta pedida torna-se em $y = x\,\mathrm{tg}\,\alpha$, confundindo-se a recta com o lado $A\,B$ do angulo; $A\,i = \pm c$; $x_{(i')} = y_{(i')} = 0$; $x_{(i)} = \pm c \cos\alpha$, $y_{(i)} = \pm c \operatorname{sen}\alpha$. No segundo caso $b' = 0$; a equação da recta pedida reduz-se á do lado $A\,C$ do angulo, isto é, a $y = 0$, confundindo-se assim a recta com o eixo dos x; $A\,i = 0$; $x_{(i)} = y_{(i)} = 0$; $y_{(i')} = 0$, $x_{(i')} = \mp c$.

Se tivessemos empregado coordenadas obliquas, tomando para eixos os dois lados do angulo dado, encontrariamos logo

$$i \left\{ x_{(i)} = 0;\ y_{(i)} = b' \right\};\ i' \left\{ x_{(i')} = \frac{-b'}{a};\ y_{(i')} = 0 \right\}$$

$$b' = \pm \frac{a\,c}{\sqrt{1 + a^2 + 2\,a\cos\alpha}} = y_{(i)} = A\,i = \pm \frac{c \operatorname{sen} i\,i'\,x}{\sqrt{\operatorname{sen}^2 i'\,i\,y + \operatorname{sen}^2 i\,i'\,x - 2 \operatorname{sen} i\,i'\,x \operatorname{sen} i'\,i\,y \cos\alpha}}$$

$$= \pm \frac{c \operatorname{sen} i\,i'\,x}{\operatorname{sen}\,\alpha};$$ o que dava a mesma construcção.

II

Determinar no interior d'um triangulo rectilineo um ponto, de maneira que tirando por elle tres rectas, com a condição de fazerem com os tres lados do triangulo angulos eguaes a um angulo dado, as mesmas rectas estejam entre si na mesma razão que tres rectas dadas.

Seja $A\,B\,C$ o triangulo rectilineo. Tomemos para base d'elle, e para eixo dos x, o lado adjacente aos dois angulos agudos. Supponhamos que é $B\,C$. Fixemos em B a origem das coordenadas rectangulares; e designemos como é costume por a, b, c os lados oppostos os angulos A, B, C. Sejam alem disto α o angulo dado, e m, m', m'' as tres rectas dadas.

A equação do lado AB é ..... $y = \text{tg } B \,.\, x$ .....

E a da recta, que passa pelo ponto desconhecido I, e encontra o lado c é ..... $y = \text{tg } (B - \alpha) \,.\, x + d$ } (1)

A do lado BC é ..... $y = 0$ .....

E a da recta que o encontra e passa por I é .... .. $y = \text{tg } \alpha \,.\, x + d'$ ..... } (2)

A do lado AC é ..... $y = -\text{tg } C \,.\, x + D$...

E a da recta que o encontra e passa por I é ..... $y = -\text{tg } (C - \alpha) \,.\, x + d''$ } (3)

chamando d, d', d'' respectivamente as ordenadas na origem das tres rectas que passam por I, e sendo D tambem a ordenada na origem do lado AC, tendo por valor a tg C.

A eliminação de x e y no systema (1) dá as coordenadas do ponto d'encontro do lado c com uma das rectas que passam por I. A mesma eliminação no systema (2) dá as do ponto d'encontro do lado a com a segunda das rectas que passam por I. E a do systema (3) dá as do ponto de encontro do lado b com a terceira recta.

A eliminação de x e y entre as segundas equações dos systemas (1), (2) e (3) dá as coordenadas do ponto desconhecido I. Mas para esta ultima eliminação ser possivel, é necessaria a condição

$$(d - d'') \text{ tg } \alpha + (d'' - d') \text{ tg } (B - \alpha) + (d - d') \text{ tg } (C - \alpha) = 0 \quad \ldots\ldots\ldots \quad (4)$$

Chamando $\delta_{(1)}$, $\delta_{(2)}$, $\delta_{(3)}$ a grandeza das rectas que passam por I, e encontram respectivamente, c, a, b, comprehendida entre o mesmo ponto I, e os pontos d'encontro destes lados, as outras equações do problema são

$$\pm \frac{\delta_{(1)}}{\delta_{(2)}} = \frac{m}{m'} \quad \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (5)$$

$$\pm \frac{\delta_{(2)}}{\delta_{(3)}} = \frac{m'}{m''} \quad \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (6)$$

As equações (4), (5), (6), dando d, d', d'', resolvem completamente o problema, por que fazem conhecer as coordenadas do ponto I.

Estas coordenadas são, attendendo as todas a combinações dos signaes

$$x = \frac{-a \text{ sen } C (m + m' \cos B)}{m'' \text{ sen } B - m' \text{ sen } A - m \text{ sen } C}; \; y = \frac{-a m' \text{ sen } B \text{ sen } C}{m'' \text{ sen } B - m' \text{ sen } A - m \text{ sen } C} \ldots\ldots \quad (7)$$

$$x = \frac{a \text{ sen } C (-m + m' \cos B)}{m' \text{ sen } A - m'' \text{ sen } B - m \text{ sen } C}; \; y = \frac{a m' \text{ sen } B \text{ sen } C}{m' \text{ sen } A - m'' \text{ sen } B - m \text{ sen } C} \ldots\ldots \quad (8)$$

$$x = \frac{a \text{ sen } C (m + m' \cos B)}{m \text{ sen } C + m' \text{ sen } A + m'' \text{ sen } B}; \; y = \frac{a m' \text{ sen } B \text{ sen } C}{m \text{ sen } C + m' \text{ sen } A + m'' \text{ sen } B} \ldots\ldots \quad (9)$$

$$x = \frac{-a \text{ sen } C (-m + m' \cos B)}{m \text{ sen } C - m' \text{ sen } A - m'' \text{ sen } B}; \; y = \frac{-a m' \text{ sen } B \text{ sen } C}{m \text{ sen } C - m' \text{ sen } A - m'' \text{ sen } B} \ldots\ldots \quad (10)$$

Em vez porém de ter assim feito a eliminação de d, d', d'', era mais simples haver procedido pela maneira seguinte:

Chamando (x_1, y_1) as coordenadas do ponto de encontro da primeira recta com c; (x_2, y_2) as do ponto de encontro da segunda com a; (x_3, y_3) as do ponto de encontro da terceira com b; temos para a equação da primeira

$$y - y_1 = (x - x_1) \operatorname{tg} (B - \alpha)$$

para a da segunda $y - y_2 = (x - x_2) \operatorname{tg} \alpha$

para a da terceira $y - y_3 = -(x - x_3) \operatorname{tg} (C - \alpha)$

(x_1, y_1) conhecem-se pelo systema

$$\left| y - y_1 = (x - x_1) \operatorname{tg} (B - \alpha) \; ; \; y_1 = x_1 \operatorname{tg} B \right|$$

(x_2, y_2) pelo systema

$$\left| y - y_2 = (x - x_2) \operatorname{tg} \alpha \; ; \; y_2 = 0 \right|$$

(x_3, y_3) pelo systema

$$\left| y - y_3 = -(x - x_3) \operatorname{tg} (C - \alpha) \; ; \; y_3 = -x_3 \operatorname{tg} C + D \right|$$

Logo $$\delta_{(1)} = \pm \frac{\sec (B - \alpha) (y - x \operatorname{tg} B)}{\operatorname{tg} B - \operatorname{tg} (B - \alpha)}$$

$$\delta_{(2)} = \pm \frac{y}{\operatorname{sen} \alpha}$$

$$\delta_{(3)} = \pm \frac{\sec (C - \alpha) (y - D + x \operatorname{tg} C)}{\operatorname{tg} C - \operatorname{tg} (C - \alpha)}$$

D'onde resulta, formando as equações (5) e (6),

$$\left\{ \begin{array}{l} y (m + m' \cos B) = + x m' \operatorname{sen} B \\ y (m' \cos C - m'') = + a m' \operatorname{sen} C - m' x \operatorname{sen} C \end{array} \right\} \; (7') \text{ que dá as expressões } (7)$$

$$\left\{ \begin{array}{l} y (m - m' \cos B) = - x m' \operatorname{sen} B \\ y (m' \cos C - m'') = + a m' \operatorname{sen} C - m' x \operatorname{sen} C \end{array} \right\} \; (8') \text{ que dá as expressões } (8)$$

$$\left\{ \begin{array}{l} y (m + m' \cos B) = + x m' \operatorname{sen} B \\ y (m' \cos C + m'') = + a m' \operatorname{sen} C - m' x \operatorname{sen} C \end{array} \right\} \; (9') \text{ que dá as expressões } (9)$$

$$\left\{ \begin{array}{l} y (m - m' \cos B) = - x m' \operatorname{sen} B \\ y (m' \cos C + m'') = + a m' \operatorname{sen} C - m' x \operatorname{sen} C \end{array} \right\} \; (10') \text{ que dá as expressões } (10)$$

Continua.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

SONETO

Porque de mim tão cedo te partiste,
Deixando-me sem ti, anjo celeste?
Se á terra a dar-me allivio só vieste,
Porque foi que tão rapido fugiste?

Sem ti eu me fiquei chorando triste
Num deserto sem fim, num ermo agreste;
E tudo o que me cerca se reveste
Da tristeza que em mim ha muito existe.

Meiga estrella d'amor, a mais brilhante
De quantas têm no céo fulgor divino,
Ai! volta a dar consolo ao pobre amante!

Pois desde que teu rosto peregrino
Se me apartou da vista, eu vago errante,
Extincta a doce luz do meu destino!

LUIZ CARLOS

SURSUM, COR!

Animo pois! Como á terra,
Tambem á nua existencia
Vem, após a decadencia,
Ás vezes tempo feliz.

SOARES DE PASSOS

Tudo é festa! Aos prenuncios da aurora
Que hoje nasce num berço de encantos,
Despe a terra seus pallidos mantos,
E se inflora, e perfumes só tem!
Dentro em pouco, sorrindo-se ao mundo,
Ledo sol brilhará na montanha:
Tudo alegre! E de magoa tamanha
Não despertas, minha alma, tambem?

Vês em roda vestirem-se os campos
De roupagem tão verde e tão linda:
E tu erma de affectos ainda,
E tu sempre curvando-te á dor!
Ao florir da gentil primavera
Cada prado reveste uma esp'rança:
Para ti não ha paz nem bonança,
Para ti não rebenta uma flor!

Quando ás aves o amor as enlaça,
Quando a brisa é suspiro d'amante,
Tu, immersa em outomno constante,
Sem que voltes á vida outra vez!
Tudo agora se enfeita de galas,
Diffundindo alegria e ternura;
Tudo agora é prazer e ventura;
Só tu jazes em triste mudez!

Eia! surge do funebre leito,
Onde ha muito que dormes teu somno!
Se ora gemes em duro abandono,
Nova estrella te luz no porvir.
Longe, ao longe, por entre a neblina,
Que te rouba a teu vivido anhelo,
Fulgem raios d'um dia mais bello,
Ri-te a esp'rança com ledo sorrir!

Do passado na longa saudade
Porque assim te concentras agora?
Que fagueira illusão te enamora,
E te prende ao que morto já é?
Porque soltas perdidos lamentos
Que se esvaem nos echos da tarde?...
É que em ti desde ha muito não arde
Nem sequer um vislumbre de fé!

Como lampada extincta, que pende
Nas ruinas de vasto recinto,
Já seu facho não brilha, que extincto
Foi ao sôpro de vento fatal.
E qual vela sem norte e sem rumo,
Que fluctua a capricho das vagas,
Assim tu, ó minha alma, divagas
Sem a luz de longinquo fanal.

Mas, se tudo resurge de novo
Ao calor bemfazejo da vida,
E se a terra, inda ha pouco despida,
Veste agora seu floreo matiz;
Se estes campos de em torno se envolvem
Em seu manto de eterna lindeza,
Porque ficas submersa em tristeza,
Porque á vida jámais te sorrís?...

Coração, coração, que pulsaste
Embalado num sonho de amores,
E no ecúleo de asperrimas dores
Soffres hoje de amargo soffrer:
Eia! quebra esse laço funesto
Que te liga a teu vivo tormento;
Livre emfim do cruel desalento,
Solta um hymno de amor e prazer!

LUIZ CARLOS

A LENDA DE FAUSTO NA POESIA PORTUGUEZA

O ideal da humanidade é a synthese dos sentimentos que a agitam; ella retrata-se em creações successivas, que symbolisam cada progresso, cada uma das suas faces mais profundas, nas legendas eternas do Prometheu, Ashaverus, Fausto e Dom Juan. O primeiro esforço do homem para submetter a natureza,

animal-a por si, reduzil-a á sua imagem, segundo essa fatalidade mysteriosa da metaphora instinctiva, pertence á vida heroica, está representado na acção. Prometheu rouba o fogo celeste para animar a argila, relucta, estorce-se sobre os fraguedos a que está agrilhoado, á espera de quem o liberte. Em quanto o abutre lhe roe as entranhas, cria-se uma outra força, que os deoses mais tarde hão de tambem amaldiçoar, porque não a poderão prender — é a actividade do pensamento.

A lenda de Fausto é a segunda jornada de Prometheu. De um acto ao outro do grande drama da vida, representa-se um longo intermedio, é o homem vencido na lucta material, deixando-se levar, arrastar pela fatalidade. Ashaverus prosegue em seu giro interminavel; passa em uma noite tempestuosa, e interrompe a vigilia do sabio sob a forma de Mephistopheles, traz-lhe as agonias de seu irmão do mundo antigo, e num abraço communica-lhe a sentença do seu fadario, deixa-lhe no espirito a ideia, que se evolve e desenvolve numa actividade incessante. Fausto precipita-se impellido pela vertigem do infinito; elle prescruta todas as causas, toca os problemas insoluveis; a razão audaciosa não é supplantada pelo raio, e prosegue destruindo, para conhecel-o, aquelle que o fulmina. A força da causalidade serviu-se do braço e do raciocinio; um verga prostrado na fadiga, o outro eleva-se; sente mais vigor, á medida que o absoluto, o impossivel procuram interromper-lhe o vôo.

A Egreja, nos primeiros seculos, apodava de inutil a sciencia pela bocca de S. Paulo; era a esterilidade semitica communicada ao christianismo, em cujo seio nascera. Mais tarde, quando a grande raça creadora e poetica dos *arias* o absorveu, e lhe dá um caracter de humanidade, as tendencias mysticas do velho pantheismo oriental, de que elle se reveste, levam-no ainda a desprezar a sciencia como um orgulho e vaidade do homem, como destruindo a simplicidade do espirito, que só o pode elevar até Deos; o christianismo, então, préga o abandono da actividade, da vontade, procura aniquilar a razão como principio de todo o erro.

Atacada nas controversias religiosas, a Egreja, para salvar o dogma contra as seitas que se alevantam, dá um pouco da liberdade a esta escrava, a razão, a *ancilla Theologiae*. Teme a sua força, e tral-a sempre agrilhoada; quer dar-lhe o embrutecimento da inercia. Ella espera quem a liberte na sua impaciencia de Eumenide. Foi Aristoteles o seu redemptor; os arabes tinham recolhido a tradição scientifica, perdida no mundo antigo, cultivavam a astronomia, a algebra, a optica e a medicina, sciencias de observação das leis physicas do mundo, o criterio mais seguro para a verdade. A alchimia, abstrahindo das practicas supersticiosas dos tempos da rudeza e do maravilhoso, é este primeiro ensaio da analyse dos corpos, cuja synthese, mal determinada, se dirigia através das variadas descobertas ao ponto unico da transformação dos metaes em ouro. A Egreja anathematiza este esforço da razão; no canon 36 do concilio ecumenico de Laodicêa estigmatisou os que se dedicassem ao estudo da mathematica e da astrologia. No seculo IX, quando as escholas dos judeus e arabes de Hispanha vulgarisavam os livros de Aristoteles, o canon 42 do concilio de Tours obrigava os padres a ensinarem a inefficacia das practicas da magia para dar saude aos homens e aos animaes. A medicina era a sciencia mais detestada, porque reagia contra a vontade de Deos, de cuja mão vinham os bens e os males.

A Hispanha longo tempo foi olhada como o foco da nigromancia; o ouro e as riquezas, alcançadas pela industria de Pisa, Genova, Florença e Veneza, em troca das especiarias ricas do Levante, os capitaes que o espirito da empreza e o genio especulativo dos judeus accumularam para a sociedade feudal e theocratica, que não comprehendia o trabalho livre, tinham a sua origem nos pactos diabolicos. O que a razão descobria era estigmatisado como embuste; a sciencia uma atrocidade, com que o pae da mentira procurava ensoberbecer-nos. Silvestre II, Alberto Magnus, Rogerio Bacon têm a reputação de feiticeiros. Mesmo no seculo XVI Gabriel Naudé escreve a apologia dos grandes homens accusados falsamente de feiticeria.

Para radicar no espirito do povo o terror pela liberdade de pensar, a Egreja fez a lenda de Fausto; de origem particular, ella desenvolve-se generalisa-se a ponto de symbolisar não só os perigos do livre exame, mas até esta fatalidade da natureza dupla, o pensamento activo e incessante, transpondo o tempo e sendo limitado por elle.

O maior impulso para a emancipação da razão, depois do apparecimento de Aristoteles na Europa moderna, foi a descoberta da imprensa. João Fausto reproduz a Biblia com uma promptidão sobrehumana; os copistas espantam-se, as universidades inquerem, os monges pachorrentos verificam lettra por lettra a identidade dos exemplares. O artista dera corpo as linhas cabalisticas nos typos. Proclamaram-no um feiticeiro. Perseguido, elle desapparece na confusão egoista de uma grande peste. É por certo sobre a vida do pobre emprehendedor de Mayence, que começa a localisar-se, a particularisar-se a legenda. O povo tem sempre necessidade de localisar os factos; era assim para o sentimento da Egreja, longo tempo imposto e apregoado, mas sem achar uma acção que o representasse ao vivo. A vida de João Fausto e a do doutor de Weimar tem grandes analogias; é talvez por ellas que se ha procurado determinar a origem, que,

embora não tenha essa realidade por fundamento, apresenta um caracter de verdade.

A arte classica na Renascença introduz um elemento sensual na legenda de Fausto, que se desenvolve progressivamente; é o Don Juan, a fatalidade no amor. O doutor, embebido nas suas vigilias, evoca o typo da perfeição plastica, Helena, a alma da Grecia, a arte, o bello na sua essencia. Elle ama-a com aquella paixão que canta Marlow:

« É o rosto que fez apparelhar mil navios e queimar as torres immensas de Ilion?

« Doce Helena, torna-me immortal com um beijo... Seus labios aspiram minha alma. Vêde como ella vôa.

« Vem, Helena, vem, dá-me a minha alma.

« É aqui que eu quero viver, porque o céo está sobre estes labios, e tudo o que não é Helena é vão.»

D'este abraço do doutor Fausto e Helena, antes do pantheismo da arte no seculo XVIII fazer nascer Euphorion, como personificação da civilisação moderna, já esse beijo inflammado gerára Don Juan, o filho prodigo de graças e amores. Elle symbolisa esta fatalidade irresistivel, que attrahia os espiritos para o estudo dos velhos monumentos classicos, que a imprensa restaurava, a que a Egreja chamára *dulcia vana*, e que, com pezar seu, bem conhecia, roubava bastantes intelligencias ás suas controversias theologicas. Don Juan tem a perdição no olhar; a alma não resiste a uma fala branda sentida; o anjo que desce do céo, e na encarnação de uma mulher procura salval-o, perde-se tambem com elle.

É o symbolo da arte na Renascença. Este amor pelas bellezas de Homero e Virgilio, de Cicero e Platão, um seculo antes seria uma heresia.[1] A Egreja deixa embalar-se na harmonia do paganismo; para justificar a sua infallibilidade procura ver nos velhos modelos o presentimento das verdades christãs. O cardeal Bembo esquece o dogma austero, o ascetismo da *Imitação*, lança-se na chorêa das musas pagãs, desvaira nos jocos do amor brincão, travesso, que andára perdido nas varzeas amenissimas de Hellade. Elle representa o velho da elegia de Moscho. Angelo Poliziano, Marsilio Ficino, Poggio, Bracciolani, Lorenzo Valla, Janozzi Monetti, restaurando o platonismo e o estoicismo, antepondo-os mesmo á moral evangelica, são outros tantos amores, que se encadeiam na serie das aventuras d'aquelle typo fatal, gerado no beijo do doutor Fausto e Helena. As especulações neoplatonicas davam á imaginação uma parte mais extensa do que á razão. Cornelio Agrippa adopta a cathegoria neo-platonica para a sua hierarchia dos espiritos.[2] Paracelso, Nostradamus, Jeronymo Cardan representam a exaggeração especulativa, o fanatismo scientifico. A Egreja continua o seu combate interminavel contra os pensadores, personifica-os em um typo geral, um alvo para onde se dirigem todos os tiros — é o Diabo.

A legenda allemã comprehendera no apparecimento e nos amores de Helena o facto da Renascença, mas não sabia determinar-lhe a ideia. Ouçamol-a na sua verdade rude, como a traduzia para francez no seculo XVI Palma Cayet:

« No domingo os estudantes, sem serem convidados, vieram a casa do doutor Fausto para cearem com elle, e trouxeram comsigo iguarias e vinho, porque eram gente franca. Logo que o vinho começou a alegrar, cahio a conversa sobre a belleza das mulheres, e um começou a dizer que não queria ver outra mulher bella depois de Helena da Grecia, porque a sua belleza fora causa da ruina total da cidade de Troia, sustentando que devia ser por certo muito bella, porisso que havia sido tantas vezes roubada, e que por ella se tinha feito um tal levante.

« O doutor Fausto respondeu: Já que tendes tamanho desejo de ver o bello semblante da rainha Helena, mulher de Menelau, e filha de Tyndaro e de Leda, irmã de Castor e Pollux, que foi a mulher mais bella da Grecia, eu quero que ella se vos apresente, que vejaes pessoalmente o espirito em suas formas, a sua estatura, como era em vida.

« Nisto o doutor recommendou aos companheiros que nenhum desse palavra, nem se levantassem da meza para galanteal-a, e sahiu da estufa.

« Então quando tornou a entrar, a rainha Helena vinha após elle, tão admiravelmente bella, que os estudantes não sabiam onde estavam, tanto se achavam perturbados e transportados fóra de si.

« Helena appareceu com um manto de purpura negra preciosa, os cabellos destrançavam-se até baixo, tão excellentemente bellos, que bem pareciam ser ouro fino, e tanto se espalhavam, que desciam abaixo dos quadris, ao grosso da perna; com os olhos bellos, negros, um olhar amoroso, uma pequena cabeça bem conformada, seus labios rubros como cerejas, com uma boquinha, um longo collo alvo como um cysne, um semblante bellissimo e setineo, o corpete delicado, direito e porporcionado. Emfim, fora impossivel achar-lhe uma unica imperfeição. Ella mostrava-se por toda a sala do fogão, com um ademan airoso e gentil, engraçado e dengue, de tal forma, que os estudantes ficaram abrasados de amor, e se não soubessem que era um espirito, não faltaria um impulso que os levasse a tocal-a. Depois Helena sahiu com o doutor Fausto da estufa.

«Para que o espirito satisfizesse o doutor

[1] Alfred Maury, *Magie*, pag. 214.
[2] De Occulta philosophia, liv. III, cap. XVII.

Fausto, com a sua miseravel carne, apresentou-se-lhe pela volta da meia noite, como se estivesse accordado, com a apparencia da bella Helena da Grecia, tal como antes a mostrara aos estudantes, e se reclinou sobre o seu seio, com uma estatura egual então, e com um semblante amoroso e fascinador. Quando o doutor Fausto deu por isto, sentiu a vontade presa de tal maneira, que se apaixonou por ella, e fel-a sua amante, com tal ardor, que só a via no mundo, e d'ella teve um filho, com que o doutor Fausto se alegrou muito.....»

A lenda allemã chama a este filho Justo Fausto; Goëthe fez d'elle um symbolo, Euphorion, a encarnação da civilisação moderna; porem o mesmo pensamento, de um modo mais preciso, o filho da voluptuosidade de Helena e da profundidade sombria de Fausto, é aquelle Don Juan, lubrico, desdenhoso, distrahido, esquecido do céo pelas bellezas do mundo, é a *Renascença* É a evocação da belleza esculptural antiga, longo tempo esquecida com as tradições da arte classica. Don Juan é profano, o seu amor é todo da forma, como na poesia grega.

A Renascença antepõe os poetas pagãos aos padres da Egreja; a Egreja para salvar a sua supremacia, para acceital-os, inventa um processo de canonisação, vae sanctificando-os pouco a pouco. Mais tarde o mesmo Don Juan tem no céo quem interceda por elle, uma essencia angelica, que se humanisa na encarnação de uma mulher, para salval-o pelo amor. A lenda do Fausto, formada nos claustros segundo Claudio Durieux e Klinguer, deve ser tambem influenciada por este sentimento relevante da Egreja. Fausto deve ser perdoado.

Assim parece incompleta, por se achar sómente nella reflectido o anathema da Egreja á razão investigadora, e não apparecer esta tendencia de sanctificação, que tudo perdoa e rehabilita diante de Deos; tendencia um tanto exaggerada depois que se procurou salvar os poetas pagãos, que não haviam visto os alvores do christianismo, ao ponto de thuribular os animaes, como se vê no hymno cantado na festa do *Burro*. O doutor Fausto perde-se sem remissão, tanto na lenda allemã como no drama popularissimo de Marlow, na Inglaterra. Descoberta a lei da formação das legendas, pode-se bem, sem risco de erro, recompol-as *a priori*. Desde os primeiros seculos a Egreja procurou sanctificar os antigos poetas; em Virgilio, Lactancio e Sancto Agostinho queriam achar um nuncio do Messias; S. Paulo, ao visitar o seu tumulo na gruta do Pausilippo, naquella lenda sublime do christianismo, chora amargamente por não ter vindo mais cedo para salvar essa alma melancholica tão disposta para sentir a suavidade do Evangelho. Plinio Junior é considerado como um martyr, e chega a alcançar o titulo de Veneravel; na paixão apocrypha de S. Tito, attribuida ao jurisconsulto Zenão, conhecido de S. Paulo, se conta a lenda da sua conversão ao christianismo,[3] pelo milagre do sancto Bispo de Creta, diante do qual cahiu por terra o templo que o proconsul dedicava a Jupiter; espantado com a estranha maravilha, elle se converte com seu filho. Nas *Adversaria* de Luitprand, Plinio tem o epitheto de Veneravel.[4]

A Egreja ha tambem procurado recompensar o espirito de tolerancia do imperador Trajano, tirando-o das penas eternas pela intercessão de S. Gregorio Magno. Era o pensamento de Luitprand: « *Valde probabile est inspirasse Dominum S. Gregorio ut oraret pro Trajano ut salvaretur, quia edictum contra christianos, portatu Plinii Secundi, proconsulis in Bithynia, mitigari jussit.*[5] A formação da lenda é attribuida ás virtudes e equidade do imperador, mais do que á sua tolerancia religiosa, como se vê da biographia anonyma de S. Gregorio, quasi contemporanea do papa, segundo os Bollandistas, e pelo que Dante apresenta em um baixo-relevo, feito pela mão de Deos sobre um rochedo do Purgatorio.[6] Trajano, em uma entrada triumphal em Roma, é detido por uma pobre viuva, que vem lavada em prantos pedir-lhe justiça para o assassino do seu filho unico. Trajano manda procurar e trazer preso o malvado, e conhece ser seu proprio filho. Então diz á viuva se quer que o mate, ou antes recebel-o pelo que perdera. A desgraçada era mãe, e acceita-o perdoando. O biographo anonymo conta que o sancto Pontifice, passeando no Forum em Roma, viu este facto esculpido em um monumento, e segundo João Diacono, tocado de tamanho rasgo de justiça, rogou fervorosamente a Deos para que fizesse voltar ao mundo a alma de Trajano, e obteve a salvação d'ella. João Diacono, na vida de S. Gregorio Magno, diz que o Pontifice, tendo proclamado nos seus livros como inefficazes as orações pelos mortos impenitentes, não rogara, mas que *chorara*: « *Non legitur pro Trojano Gregorium exorasse, sed tantum flevisse.*[7]

S. Thomaz de Aquino, o anjo da Eschola, explica o facto theologicamente, suppondo uma resurreição, em que o imperador tivesse tempo de se arrepender: « *De Trajano potest dici quod sit revocatus ad vitam et suscepta gratia veniam consecutus.*»[8]

Este caracter feminino de bondade das ra-

[3] Bolland, t. I, 4 januar.— Vid. sobre este ponto *S. Paul et Senèque de A. Fleury*, p. 30, not. onde cita todos os auctores que trazem esta legenda.

[4] Oper. Antwerp. 1640, p. 512, *Adversaria*, § 292.

[5] É tambem o pensamento de Fabricio, Biblioth. lat. t. III, Ernesti, p. 418 e 419.

[6] Purg. c. 4

[7] Vita S. Greg. lib. II, cap. V. 44, Bolland, Martii, t. II pag. 159.

[8] Thom. in lib. Sententiarum l. IV, Distinct. XLV, art. III Oper. t- XVIII, p. 144, edic. Venet. 1593.

ças celticas, coadjuvado pelo espirito da suavidade evangelica, procura a salvação de Judas; o condemnado deu o seu manto de esmola a um leproso, e é elle que o refrigera, quando sae uma vez por semana do inferno, e anda errante pelos gelos polares. A legenda de San Brendan suavisa-lhe assim o tormento eterno.[9]

Dante colloca tambem Estacio no Purgatorio; o gibellino de Florença tinha pelo poder do genio o dom supremo de condemnar á reprovação eterna e de elevar ao paraizo. O doutor Fausto na lenda catholica e no drama inglez de Marlow perde-se, não tem remissão. O sobresalto e anciedade, com que espera a ultima hora de vida que lhe resta, segundo o pacto de Mephistopheles, arranca-lhe uma imprecação de desespero, Ajax, fulminado contra a rocha, mas que ainda alli ameaça os deoses vingadores; cada momento que se escoa no relogio fatidico é uma incerteza nova; elle arrepende-se compungido, prostrado; tudo debalde. Fausto é o irmão do Prometheu; mas excede-o na agonia. Na tragedia antiga o Oceano e as forças da Natureza vêm visitar, consolar o prisioneiro dos fraguedos do Caucaso; Fausto, desprezando o corpo, deixando-o aos vermes da terra, pede aos astros, ás nuvens, ás montanhas uma consolação para o seu espirito, e a natureza emmudece diante do reprobo. É d'uma grandeza shakespearina, como diz o traductor francez do drama de Marlow, este monologo final. O doutor está só:

«Oh Fausto! não te resta mais do que uma hora de vida, e agora vaes ser condemnado para sempre! Permanecei quietas, vós, oh espheras sempre moventes do céo, afim de que o tempo pare, e nunca chegue a meia noite. E tu, olho esplendido da natureza, levanta-te, levanta-te mais, e faze um dia eterno! ou que ao menos esta hora seja um anno, um mez, uma semana, um dia ordinario, para que Fausto possa arrepender-se e salvar sua alma.

O lente, lente currite, noctis equi.

Os astros movem-se continuamente, o tempo vôa, o relogio vae soar, o demonio chega, e Fausto deve ser condemnado. Oh! eu queria atirar-me para o céo, quem me prende? Vêde, eis o sangue de Christo que gotteja no firmamento; uma gotta sómente para me salvar. Oh Christo meu! Não me dilacereis as entranhas, porque eu chamo meu Christo. Não importa, eu quero chamal-o ainda.— Oh! deixa-me, Lucifer! Onde está elle agora? ido! E no alto vêdes um braço ameaçando, e uma fronte furiosa? Montanhas, collinas, vinde, vinde e cahi sobre mim, e subtrahi-me á terrivel colera do céo. Não? Eu quero despenhar-me no boqueirão da terra; que o chão se abra! Oh! não, elle não me quer dar refugio. Vós, astros que presidistes ao meu nascimento, e cuja influencia contém a morte e o inferno, attrahi Fausto como um vapor para as entranhas d'essa nuvem, que se condensa ao longe; de sorte que, quando me vomite no ar, os membros possam cahir de sua garganta procellosa, mas que a minha alma suba e se eleve até ao céo! *(O relogio dá uma pancada.)* Oh! meia hora passada; pouco vae para a hora. Oh! se é de força que a alma soffra meus peccados, imponde-me um fim ás penas incessantes. Que Fausto viva no inferno mil annos, cem mil annos, mas que tenha por fim a salvação. Nenhum termo está assignado ás almas dos comdemnados. Porque não fui eu uma creatura sem alma? Ou para que é a alma que tenho immortal? Oh Pythagoras! se a metempsychose fosse verdadeira, esta alma desprender-se-hia de mim, e eu seria mudado em alguma alimaria bruta. Todas as alimarias são felizes, porque, quando morrem, suas almas se dissolvem immediatamente nos elementos; mas a minha, é de força que viva para ser eternamente torturada no inferno. Maldictos os paes que me geraram! Não, Fausto, maldicto tu mesmo, maldicto Lucifer, que te priva da gloria do céo. *(Sôa meia noite).* Meia noite! meia noite! Agora, corpo, desfaze-te no ar, senão Lucifer arrebata-te subito ao inferno. Oh alma! torna-te algumas gottas d'agua, e cae no oceano, perdida para sempre. *(Estampido de trovões. Entram os demonios.)* Oh! piedade! céo! não me encareis com este ar assombroso. Cobras, serpentes, deixae-me respirar um momento! Não bocejes, inferno medonho! Affasta-te, Lucifer! eu quero queimar os meus livros! Oh Mephistopheles.»[10]

É impossivel uma expressão mais viva e energica para a agonia suprema do doutor Fausto; Marlow eleva-se ao pathetico estupendo da tragedia antiga, e ás ironias acerbas do desespero, que Shakespeare arranca dos seus heroes. A lenda catholica é absurda no modo como conta o desenlace do pacto tremendo; porque ella não vê a lucta de uma alma que tudo domina, que só não pode prender o tempo que a arrebata; vê no sabio um malvado, que é victima da abstinação do seu erro. Ella condemna o espirito que tudo examina, e proclama a ignorancia piedosa, embalada nos favores celestes.

Na poesia portugueza encontramos o germen da lenda de Fausto personificada em frei Gil de Santarem. Será a mesma ideia, seguindo o curso eterno, e em cada logar denominando-se diversamente? É assim na lenda de Simão Mago e S. Pedro, substituidos mais tarde por S. Leão Thaumaturgo e Heliodoro;[11] á me-

[9] E Renan, *La poesie des races celtiques.*

[10] Trad. de Marlow por François Victor-Hugo, p 248 not. 26.

[11] Görres, *Mystica*, t. III, pag. 122 da trad. franc.

dida que a lenda se vae espalhando pela Sicilia, quando passa pelas campinas sulphurosas do Vesuvio, toma para seu heroe Virgilio, fundador de Napoles. Analysemos a lenda de frei Gil como a encontramos na *Chronica de S. Domingos* de Sousa. Nasceu Gil Rodrigues no logar de Bouzella, termo da cidade de Viseu, pelos annos do Senhor de 1190, de paes illustres por sangue, por logar e fazenda no reino. Deu-se com particular affeição á medicina, e el-rei D. Sancho o enriqueceu ainda bem moço com varios beneficios ecclesiasticos. Foi estudar para Paris. Não faltou quem dissesse que se dedicava a esse estudo para entrar em muitas casas, aonde não podia ir como mancebo. Na viagem appareceu-lhe uma figura humana, e, fingindo que levava o mesmo caminho, foram conversando, o diabo persuadindo-o a que se servisse do seu talento e levasse boa vida, propria de sua edade, «— que a arte magica era só a que fazia um homem estimado nas cortes, valido dos reis, e de todo o resto do mundo quasi absoluto senhor.»

E corroborava o dicto com exemplos de varios personagens; que a magía, auxiliada pela medicina, que elle já sabia, surtiria grandes resultados, encubertos com as forças naturaes da physica, e que lhe daria a fama de um grande philosopho. Assim o foi persuadindo, e, logo que o viu disposto, lhe impoz o deixar a fé, fazer uma escriptura d'isso, assignada com o proprio sangue. O pacto do doutor Fausto assignado tambem com o sangue, tem o caracter do symbolismo antigo; era d'esse modo que se celebrava a irmandade heroica dos guerreiros do norte. O sangue é o symbolo mais geral da confraternidade, na Islandia, entre os arabes, segundo Herodoto, entre os reis armenios e Iberos do Caucaso, segundo Tacito, entre os Scythas, nos antigos latinos, na Escossia, por quasi toda a parte e em todos os povos se encontra.[12] Segundo a lenda allemã, vertida por Palma Cayet, o doutor Fausto tomou uma faca, e feriu-se em uma veia da mão esquerda *vena praecordialis*, que os Irlandezes, como refere Matheus de Paris *(ad annum 1236)*, abriam para firmarem as alliançcas. Na lenda de frei Gil, a escriptura, tambem firmada com sangue, não tem a sua origem nas tradições do norte; veio-nos pelas raças orientaes que occuparam a Hispanha. Era tambem d'esse modo que os arabes promettiam observar a fé jurada?[13]

Frei Gil residiu sete annos nas covas de Toledo; dirigiu-se depois a Paris, onde foi admiração de todos, e onde tomou o gráo de doutor, embalado no esquecimento do céo pelo ruido da sua gloria. A conversão de Gil é uma imitação, usada em todos os processos dos legendarios, da conversão de S. Paulo. Apparece-lhe um cavalleiro uma noite, em que estava absorvido numa vigilia remota, entre os livros da sciencia e as retortas infernaes. Foi surdo ás primeiras admoestações, até que o cavalleiro lhe appareceu novamente e lhe disse: « Muda de vida, homem; senão morto és.» E immediatamente Gil se sentiu ferido no imo seio; assim vemos manifestar-se o amor divino nas lendas piedosas, como em Thereza de Jesus, Cecilia Giuliania, Margarita Columna, Ózana de Mantua, Maria Villana, Clara de Bugni, Angela da Paz, em quasi todos os mysticos, feridos com settas de fogo. Os creados acudiram ao grito d'aquella dor repentina, e o doutor lhe ordenou que queimassem os livros, e, reduzidos a cinzas, se poz a caminho de Paris. Desde esse dia notou-se-lhe uma differença profunda de caracter; jovial, como era, de ironico tornou-se mudo, carregado, taciturno; não comia nem bebia, affligido por uma insomnia constante. Entrando em Castella, veiu a Palencia, onde a humildade dos frades de S. Domingos o compungiu a ponto, de que procurou o prior, e em confissão vocal abjurou dos desconcertos da sua vida.

A penitencia fora a primeira condemnação; e fugiu do mundo, escondendo-se no habito da austeridade religiosa. O nigromante ala-se por todos os gráos da ascese mystica; elle submette-se aos trabalhos mais grosseiros, cinge-se de cilicio apertado sobre as carnes, e como se conta em uma lenda da vida eremitica, lança a chave do cadeado em um rio. Pelos annos de 1221 veiu a Portugal já professo. Não havia consolação para a sua alma; não era só a lembrança dos desvarios passados, como o recordar-se de que nas mãos do diabo estava depositada a escriptura da sua alma, que assignara com o proprio sangue!

A intercessão da Virgem é o seu refugio. Podemos dizer que frei Gil é a face cavalheiresca da lenda do Fausto; o ideal da mulher na idade media toca a realisação mais perfeita no culto da Virgem; já nas legislações symbolicas a mulher podia abrandar a justiça, salvar o sentenciado da morte pelo seu amor. Na formação do ideal da Virgem ella tem este mesmo caracter; o nigromante convertido ora fervorosamente para que interceda diante de seu filho. No meio das penitencias o diabo não cessa de combatel-o, aterral-o com apparições disformes, monstruosas, de que se encontram a cada passo exemplos nos Bollandistas e agiographos. O diabo mostra-lhe a visão do inferno em visagens espantosas. Como se mostrava aos padres do deserto, revestindo as formas do paganismo, elle ostenta-se transformado em *Cen-*

[12] Michelet, *Origin. du Droit*, cap, IV. pag. 195, 200, onde traz citados todos os auctores que se referem a este ponto.

[13] Herodoto, lib. III, cap. 8.

tauro, que era a exprobração dos seus estudos antigos; e trava combates encarniçados, em que o fervor piedoso o salva, apesar de todos os insultos e blasphemias que escuta. O *Centauro* ou o sagittario era o symbolo do diabo na edade media, como se vê em um baixo-relevo da egreja de S. Gilles, monumento byzantino do seculo XII.[14] O satyro, capripede, felpudo, feio, representava o diabo completamente, porque a exaggeração do terrivel descambava no grotesco, o elemento ridiculo que trouxe a tolerancia que lhe destruiu o ideal.[15]

Satanaz procura incital-o á desesperação, mostrando a inefficacia das supplicas, inutilisadas pela escriptura. Um dia, depois de uma lucta tremenda, a ultima, prostrado, em terra, diante da Virgem, elle recebe a escriptura que firmára, e desde então a paz entrou em sua alma. Recebe-a, vendo-a cahir pela corda do sino. O sino tem um symbolismo juridico extenso nas communas antigas; elle resumia todos os factos da vida: *vivos voco; mortuos plango; fulgura frango!* A corda do sino servia nas investiduras ecclesiasticas.[16] Martene refere a investidura de um bispado pela corda do sino. Na servidão voluntaria ás egrejas, no nosso direito antigo, enrolava-se a corda do sino ao pescoço, e ficavam assim reconhecidos oblatos.

Pela corda do sino, por onde lhe vinha o pacto funesto, frei Gil se constituia *escravo* da Virgem, como conta o chronista de S. Domingos. Aqui vemos plenamente representado o poder sanctificador da Egreja; o desenvolvimento da lenda portugueza segue todas as phases do sentimento mystico até á illuminação extatica. A lenda allemã é mais profunda, porque não tem o caracter monachal da de frei Gil, a origem d'ellas ambas provém do mesmo anathema da sciencia e do livre exame; os encantos que a imaginação descobre são invertidos em paixões reaes, representadas materialmente. O prazo dos vinte e quatro annos de vida, que concede Mephistopheles, dão á legenda uma cor sombria de fatalidade.

Só o pantheismo da arte no seculo XVIII podia salvar o doutor Fausto, apesar do pacto irrevocavel; o mal não subsiste diante do bem absoluto. O traductor do drama de Marlow justifica a remissão do *Fausto* em Goëthe, porque não é elle quem evoca o espirito infernal, como o Fausto da lenda popular; apparece-lhe sob a forma de um cão. Isto é applicavel em toda a extensão á lenda portugueza, em que o viajante, acompanhando-o na jornada, tenta frei Gil. Quando acaba o prazo do pacto de Mephistopheles, o diabo não estranho ao progresso da epocha, ri-se de si e da sua pretendida maldade. O pantheismo tudo rehabilita. A Virgem, o ideal da edade media, que redime frei Gil, perde o caracter christão, torna-se um typo geral e complexo, é o *feminino eterno (Das Ewig-Weinbliche)* de Goëthe.

THEOPHILO BRAGA.

[14] A. de Laborde, Monum. de la France, t. 2. p. 126, d'après Alfred Maury, *Legendes*, p. 176.

[15] Vid. as propriedades do Satyro nas tradições teratologicas de M. Berger de Xivrey, p. 475 e seqq.— d'après Maury, idem, 198.

[16] Michelet *Origines*, p. 183. Martene, *De antiquis ritibus Ecclaesiae.*

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Continuado de pag. 72.

Senhor — A esta junta do estado da nobreza remetteu vossa alteza um papel, que d'ella se havia enviado a sua alteza com resolução de que vossa alteza era servido que, communicando-se com os mais braços, cada um interpozesse o seu parecer para vossa alteza resolver o que fosse mais conveniente, e, obedecendo ao que vossa alteza ordena, foram o conde do Prado e Monteiro-mór conferir esta materia com os povos, e D. Verissimo de Alencastre e conde da Ericeira com o estado ecclesiastico, que responderam faziam consulta a vossa alteza.

A este estado da nobreza parece, quanto ao primeiro capitulo do dicto papel sobre a extincção do conselho ultramarino, que este tribunal se deve conservar com o numero de ministros de que antigamente era composto, e com as qualidades e serviços, que o regimento do conselho dispõe, e que, indo vagando os logares dos ministros, que nelle hoje assistem, por vossa alteza os prover em outros ou por outras razões, seja vossa alteza servido de os não prover, para que o numero não seja mais que o que o regimento dispõe. E quanto ao segundo capitulo, que tracta do conselho da fazenda, cujo numero de ministros tem crescido muito, se pede a vossa alteza seja servido mandar se reduza a tres veadores da fazenda, tres conselheiros e quatro escrivães, como antigamente havia; e quanto ao terceiro capitulo, que tracta do governo do senado da camara, se pede a vossa alteza faça mercê ao reino, mandando que haja quatro vereadores fidalgos sem presidente, como nos tempos passados houve, e que sirvam por tres annos, porque com isto terá vossa alteza mais logares, com que premiar e accommodar a nobreza, e em todas as cortes se pediu isto mesmo, será a cidade mais bem governada, e as suas rendas com mais attenção distribuidas, e gozará Lisboa do que gozam as demais cidades e villas do reino. E quanto ao quarto capitulo sobre a reforma ou extincção da companhia geral do commercio,

pareceu que neste particular deve vossa alteza resolver o que for mais conveniente a seu serviço. E quanto ao quinto capitulo sobre se extinguir a relação do Brasil, parece não ser conveniente entrar vossa alteza a governar extinguindo logo os tribunaes, em que se administra a justiça, mas que vossa alteza deve mandar ao desembargo do paço consulte para aquella relação ministros de toda a inteireza, satisfação e lettras, e não aquelles que se tem por inuteis no reino, e que os ministros, que forem, vão por tempo limitado, porque d'esta maneira se poderá achar ministros tão capazes, como convem, e sobre o ultimo capitulo, sobre as contas do real d'agua e novos impostos, que corre pelo senado da camara, pareceu pedir a vossa alteza seja servido mandar tomar estas contas por pessoas de toda a inteireza, que não sejam sujeitas ao senado da camara. Em 26 de março de 1668. Marquez, mordomo-mór.[1]

Em 28 de março de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, vieram Luiz de Sousa, deão e governador do bispado do Porto, e Manuel Pereira de Mello, conego magistral de Coimbra, a representar em como no braço ecclesiastico se havia feito a sua alteza consulta sobre a gente da nação, de que nascia a copia, que, vendo-se, pareceu se devia fazer presente a sua alteza, acompanhada com uma d'este braço, e ambas são as que se seguem a este assento. Em 28 de março de 1668.

Seguia-se aqui a consulta do estado ecclesiastico que principia—No anno de 1482 etc.

Senhor—Luiz de Sousa, deão e governador do bispado do Porto, e Manuel Pereira de Mello, conego magistral de Coimbra, vieram a esta junta do estado da nobreza de parte da do ecclesiastico com a copia da consulta, que haviam feito a vossa alteza, que com esta se remette a vossa alteza sobre a gente da nação, com a qual este braço se conforma, excepto na ultima parte da consulta, tocante a ser fintada esta gente, por ser ponto de que poderão resultar grandes inconvenientes á republica, e tudo o mais que contem a dicta consulta pareceu conveniente ao serviço de Deos e de vossa alteza. Em 28 de março de 1668. Marquez, monteiro-mór.[2]

19.ª Conferencia

Em o 1.º de abril de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, se tornou a ler o decreto de sua alteza de 29 de janeiro d'este anno, que vae copiado a fol.... para saber a forma em que devia continuar no seu governo, e tornando-se a votar nesta materia, se assentou e resolveu que as causas e fundamentos, que sua alteza teve para se encarregar da curadoria da pessoa de sua magestade e governo dos seus reinos, foram e são mui justificados e approvados por todo o direito e por todos os DD. e que ao dicto senhor, como legitimo e verdadeiro irmão de sua magestade e seu immediato successor, compete e pertence a curadoria da pessoa de sua magestade e a administração e governo d'este reino, como está julgado e declarado no caso, identico em termos, do senhor rei D. Sancho com seu irmão, o senhor rei D. Affonso, de que emanou aquella celebre decisão do text. in cap. Grandi de supplenda negligencia praelatorum lib. 6, e que, vista a notoriedade do facto e a incapacidade d'el-rei nosso senhor para governar e reger estes reinos, e a de direito que assiste a sua alteza para o fazer, pois está em idade capaz, e com aquella madureza e discrição, que se requer para o fazer, como tudo consta notoriamente, nos quaes termos não se requer citação conforme a melhor, mais recebida e seguida opinião de Bartholo, e outros muitos DD. Esta junta do estado da nobreza approva as causas e fundamentos, que moveram e obrigaram sua alteza a acceitar e tomar a curadoria da pessoa de sua magestade e governo de seus reinos, e julga e declara tocar e pertencer ao dicto senhor uma e outra cousa, emquanto durarem os dias de sua magestade, e rende as graças a sua alteza da mercê que, em querer tomar tão grande encargo, faz a estes reinos, e lhe pede e roga com todas as instancias queira continuar na dicta curadoria e governo para conservação, augmento e bem de todos, e esta junta do estado da nobreza está prompta para jurar lealdade e obediencia a sua alteza na forma do decreto do dicto senhor. Em o 1.º de abril de 1668. Marquez, mordomo-mór.

[1] Resolução—Como parece quanto ao conselho ultramarino, e quanto ao conselho da fazenda, tem grandes inconvenientes privar os ministros, que hoje estão servindo nelle, vagando os logares supranumerarios os não proverei, ficará o conselho com os ministros do regimento; quanto a mudar a forma dos ministros, que me servem na camara, por ser esta materia tão grave, e já ventilada nas cortes passadas a fico considerando para tomar nella a resolução, que parecer mais conveniente ao serviço de Deos e meu e beneficio d'esta cidade; sobre a extincção da relação do Brasil pareceu conveniente ouvir o desembargo do paço, com cujo parecer el-rei, meu senhor e pai, mandou de novo formar esta relação, que já tinha havido, e se suspendeu pelas guerras de Hollanda; as contas do real de agua tenho mandado tomar na camara com declaração que as hei de mandar rever na contadoria geral da guerra. Mandarei ver se será conveniente alterar em alguma cousa o estado, em que hoje está a companhia geral do commercio, que é o mesmo que me pede esta consulta. Em Lisboa, 4 de maio de 1668. Rubrica de sua alteza.

[2] Resolução. Mando passar alvará para se guardarem muito inteiramente as leis antigas e modernas, que se fizeram sobre a gente da nação, entendendo que este é o melhor meio, que se pode tomar nesta materia, e o remedio que só se lhe achou em todo o tempo passado. Em Lisboa, 4 de maio de 1668—Rubrica de sua alteza.

20.ª Conferencia

Em 3 de abril de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, referiu o duque de Cadaval, por parte da rainha nossa senhora, como havia alcançado sentença sobre a nullidade do seu matrimonio com o senhor rei D. Affonso VI, e como pedia a sua alteza a restituição do seu dote para se poder voltar a França, e que na delação recebia irremediavel prejuizo, que era materia esta digna de toda a ponderação, e que o estado da nobreza devia de fazer grande reflexão para fazer presente a sua alteza o que parecesse mais conveniente, e, votando-se, se assentou que logo se fosse a conferir a dicta materia pelo conde do Prado e Monteiro-mór com o braço dos povos, e por D. Verissimo de Alencastre e conde da Ericeira com o braço ecclesiastico, dizendo-lhes como este estado da nobreza ia todo juncto pedir a sua alteza tractasse de se casar logo com a princeza, nossa senhora, pelo que convinha á successão do reino, e mais tendo dentro nelle uma princeza de tão esclarecidas virtudes, e que tanto conhecimento tinha da nação portugueza, e não estar o reino capaz e em estado de fazer de contado uma restituição tão consideravel, como a de um milhão, que importou o seu dote; e que se pedisse licença a sua alteza para se ir propor á rainha nossa senhora não era justo se quizesse absentar e largar um reino, cujos vassallos a amavam e reverenciavam como era justo.

Em a dicta conferencia vieram Diogo Lopes e Sousa, procurador de cortes da cidade do Porto, e D. João da Silva, procurador de cortes da cidade de Elvas, e representaram da parte do braço dos povos, como áquelle congresso havia ido o duque de Cadaval com a mesma proposta de que acima se faz menção, e que tinham resoluto fazer consulta a sua alteza, indo levar-lha todo o estado dos povos, e depois falar á rainha, nossa senhora, e que vinham fazer presente a este estado esta resolução antes de a executarem, porque sempre desejavam em tudo accommodar-se com este estado. Respondeu-se-lhes que o conde do Prado e Monteiro-mór estavam para ir conferir com o estado dos povos esta mesma materia, significando-lhes como o estado da nobreza tinha resoluto o mesmo de que elles davam conta. Em 3 de abril de 1668.

Em a dicta conferencia deram conta D. Verissimo de Alencastre e o conde da Ericeira de como haviam ido ao estado ecclesiastico, na forma que se lhes havia ordenado, a dar conta da resolução de sua alteza, sobre o papel, que lhe haviam remettido com consulta de 17 de março sobre varios capitulos tocantes ao bem commum, em que sua alteza mandava que se interpozesse parecer, conferindo-se com todos os braços, e o conde do Prado e Monteiro-mór deram tambem conta de como haviam ido ao estado dos povos fazer a mesma diligencia, onde se lhes respondeu a uns e outros, que se tractaria da materia e viriam dar conta do que se assentasse. Em 3 de abril de 1668. Marquez, mordomo-mór.

21.ª Conferencia

Em 21 de abril de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, se viu a resolução de sua alteza do 1.º do dicto em resposta da consulta de 22 do passado, em que sua alteza declara o que é necessario para os presidios, que hão de ficar no reino, para um deposito para compra de munições e armas e para aperfeiçoar as fortificações, pois, achando-se com tanta despesa nellas e em tal altura, não é justo se deixem de acabar, e para o que se deve aos extrangeiros, que serviram, e aos homens de negocio dos seus assentos, que é somma muito consideravel, e, votando-se nesta materia, pareceu que se devia communicar com os outros braços e se encarregou ao Conde do Prado e Monteiro-mór o participassem aos dos povos, e a D. Verissimo de Alencastre e conde da Ericeira ao do estado ecclesiastico, advertindo-lhes que este estado da nobreza estava prompto para dar tudo o que fosse necessario, e estimaria que elles tomassem a mesma resolução. Em 12 de abril de 1668. Marquez, mordomo-mór.

Continua.

ERRATA DO ARTIGO EQUIVALENCIA DO CALOR

Pag.	*Col.*	*Lin.*	*Erros*	*Emendas*
11	2.ª	53	denominadas trabalhos de toda a ordem	disseminadas ou espalhadas por trabalhos de toda a ordem
60	1.ª	2 e 3	tentou logo desvendar-lhe o espirito para o principio	tentou para logo o espirito desvendar-lhe o principio
»	1.ª	37	carecem ou não dos applauso‹ do leitor	careiem ou não applausos do leitor
61	»	13 e 23	num movimento dado	num momento dado.
»	2.ª	3	que o trabalho nada para si guarda	que trabalha, nada para si guarda
»	»	25 e 26	receberam auxilios	receberão auxilios.
64	»	21	No primeiro caso é como no segundo	No primeiro caso, bem como no segundo.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JERONYMO JOSÉ DE MELLO

A. A. DA FONSECA PINTO — B. A. SERRA DE MIRABEAU — J. SIMÕES FERREIRA

FERNANDES VAZ — FERNANDO DE MELLO — M. DA C. PEREIRA COUTINHO

VIEIRA DE MEIRELLES

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII — N.° 5

	Pag.
Da propriedade intellectual — por *Vicente Machado F. M.*	97
Da Biblia como livro de educação — por *Antonio d'Azevedo C. Branco*	99
As crises commerciaes e monetarias	102
Physiologia experimental — por *J. J. de Mello*	107
Mappa dos exames chimico-legaes, feitos na Universidade de Coimbra, desde o anno de 1859	109
Exercicios de Geometria Analytica	110
A uma poetisa (poesia) — por *Luiz Carlos*	114
Lenda popular da hospitalidade — por *Theophilo Braga*	115
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	118

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

BIBLIOTECA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CORREIO

TOMO XIII—N.º 3

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

DA PROPRIEDADE INTELLECTUAL

Continuado de pag. 79.

8.º

Do que levamos dicto é de ver que a propriedade intellectual, para nós, é a mais sagrada das propriedades. Deverá, porem, ella ser perpetua e transmittir-se como herança?

Para nós não ha hesitar um momento que se deve responder a essa interrogação pela affirmativa, pois não deparamos com razões que valham para se tractar aquella propriedade com menos favor do que qualquer outra. Comtudo, como philosophos tão abalisados como os srs. Seabra e Ahrens têm reconhecido a propriedade intellectual, sem admittirem a sua hereditariedade; porisso nos deteremos a apresentar os argumentos em que estribamos a nossa opinião.

Em verdade, enleia-nos sobremaneira ter de contrastar as ideias de um espirito tão alto como o sr. Seabra. Vendo que a opinião de um dos nossos primeiros jurisconsultos differe da nossa, receiamos que as ideias, que emittimos, sejam recebidas como utopias de mancebo assás presumido de si para contrariar as ideias dos homens encanecidos nas lides do foro, da sciencia e da politica. Ousamos, porem, fazel-o, porque entendemos que, num paiz livre, corre a todos mui estreita obrigação de pugnar pela imprensa contra os projectos de lei, que se lhe antolham injustos.

Veneramos os homens, que, como o sr. Seabra, se têm coberto de gloria, levando ao cabo trabalhos tão momentosos, como o seu projecto do Codigo Civil; mas tambem entendemos que a grandeza de uma obra d'essas não pode vedar a critica de apontar uma ou outra disposição, em que ella julga divisar doutrinas sociaes pouco orthodoxas.

Anima-nos tambem a combater o artigo 668 do projecto do Codigo Civil a opinião de outros escriptores de primeira plana, em cuja auctoridade nos podemos escudar.

Levados por essas considerações, esforçar-nos-hemos por provar que a limitação, feita á duração da propriedade intellectual pelo artigo 668 do projecto do citado codigo, é injusta e anti-economica.

9.º

Os escriptores que têm defendido a limitação da propriedade intellectual dão as seguintes razões:

As invenções do artista, as theorias do sabio e as phantasias do poeta, notam elles, não nasceram só da sua intelligencia ou imaginação; antes d'ellas surgirem no seu espirito, já existiam em germen no meio social, em que elles beberam os principios com que as crearam e as inspirações com que se engrandeceram, e porisso devem as suas producções volver ao dominio da sociedade, que é a sua mãe commum. Valendo, porem, esta argumentação, toda a propriedade, filha do trabalho, deveria egualmente passar para o poder da sociedade; porque não ha encontrar uma só, cujos elementos constitutivos, mais ou menos remotamente, se não originem da vida social.

Dizem, tambem, que conceder á propriedade intellectual uma duração illimitada é instituir morgados litterarios, cujos effeitos serão tanto mais nocivos que os dos outros, quanto são mais para se temer os monopolios das riquezas que formam o espirito, do que os das que alimentam o corpo.

Esses auctores receiam que os filhos ou netos dos homens de lettras levantem em extremo o preço das suas obras, ou as furtem á circulação; privando d'est'arte a sociedade das luzes, que ellas devem projectar no mundo intellectual.

A primeira das razões, que acabamos de apontar, é realmente esdruxula; pois o capitalista, o senhor do solo não pode obrigar-se a ceder direitos, de que o poeta, o sabio e o artista devem ser desapossados pela lei!

Pois o homem de estudo, que carece de uma longa aprendizagem, que tem de consumir annos e cabedaes avultados, para desenvolver as suas faculdades, ha de ter menos direito a transmittir aos seus filhos a sua propriedade, do que o proprietario da mais vil mercadoria?!

Pois as obras primas de uma nação, que são a sua primeira riqueza, o mais notorio indicio da sua civilisação, o monumento que a torna mais veneravel, o symbolo das ideias que ella representa e dos sentimentos que a animam, hão de grangear aos seus auctores menos direitos á consideração da sua patria do que os serviços prestados pelo ultimo dos seus concidadãos nos trabalhos mechanicos da lavoura ou da industria?!

Invocam-se os interesses da instrucção publica, a fim de se justificar essa injustiça. Mas porventura haverá interesses que valham para se desprezarem direitos sagrados? E esses mesmos interesses realmente subirão de ponto com a limitação da propriedade intellectual? Não o acreditamos, que temos para nós que toda a limitação d'esse direito no tempo ou no espaço dá em resultado abaixar-se ou restringir-se a qualidade ou a quantidade das obras intellectuaes.

As obras mais distinctas, aquellas que mais primam pela ideia, pelo sentimento e pelas mais mimosas flores da poesia e do estylo, não se compozeram em breve tempo ou com leve trabalho. Levaram annos e annos da vida do seu auctor, fizeram-no compulsar bastantes volumes, e foram o fructo de muitas vigilias. A inspiração, que as animou, não nasceu num só instante; com os esforços do estudo e as emoções da vida penetrou pouco a pouco no seu animo, e d'ahi se filtrou para as suas obras, imprimindo nellas o pensar e sentir intimo do seu auctor, e deixando ahi espalhadas imagens mui vivas da sua existencia passada.

Esses trabalhos, que mais do que nenhuns outros formam parte do espirito do seu auctor, que lhe custaram tantas fadigas, que o trouxeram por largo tempo indeciso ácerca da gloria que lhe grangeariam, hão de offerecer-lhe, com a limitação da propriedade intellectual, lucros menores do que aquelles que poderia alcançar, escrevendo com menos desvelos e dando-se maior pressa.

As obras primas nem sempre são bem acolhidas por todos. Ás vezes a maioria dos homens não as entende, e o circulo intellectual, que as saboreia, é assás limitado. É mister que os annos volvam, para ellas deixarem lucros aos seus auctores.

Os livros de sciencia, que mais brilham por novas luzes, os poemas, cujos cantos mais se sublimam, nem sempre deparam com tamanho numero de leitores, como muitas obras mais vulgares pela ideia e mais baixas pelo sentimento, e porisso é-lhes indispensavel um espaço de tempo mais longo ou um mercado mais vasto, para darem lucros aos seus auctores.

Abrir pois novos mercados ás obras intellectuaes, e perpetuar a sua propriedade é concorrer para a prosperidade das lettras patrias, animando a feitura de obras primas. D'outra sorte os melhores ingenhos dar-se-hão a misteres, que não são tão conformes com as suas inclinações, e perder-se-hão muitas riquezas naturaes, ou entregar-se-hão a trabalhos futeis, com que nem as sciencias se esclareçam, nem as artes se elevem.

Aqui vem a ponto citar Jobard, a fim de corroborar o que levamos dicto com os factos que elle refere.

«A historia da contrafacção, diz Jobard, uma das grandes explorações da Belgica, nos servirá para demonstrar a marcha que seguem, ou que devem seguir certas industrias, entregues á livre concorrencia.

Nos primeiros tempos da fundação do reino dos Paizes Baixos, o ardor da reimpressão (alcunha honesta da contrafacção, inventada pelo maior contrafactor belga) era tão vivo, que todo o mundo se queria metter a reimprimir. Creados, operarios, camponezes, que apenas sabiam soletrar, largavam os seus trabalhos, para manejarem o componedor ou a imprensa. Era um espectaculo digno de se ver; reimprimia-se tudo, até a grande obra do Egypto, e tudo de graça.

Ás fabricas de papel e fundição dobravam e triplicavam o seu pessoal. Um volume de medicina, de direito ou de litteratura chegava de Paris, e logo um editor se apoderava d'elle; o seu calculo fazia-se depressa, mil volumes serão para a Belgica, e mil para os outros paizes, depois tractava de os reimprimir. A sua operação seria excellente, se elle fosse só; mas vinte e cinco concorrentes faziam no mesmo dia e á mesma hora o mesmo calculo; assim offereciam cincoenta mil exemplares a um publico, que não podia consumir senão dois mil; as consequencias de uma offerta tão superior á procura eram quebras sobre quebras, ficando muitos empresarios arruinados, fugindo outros e despedindo os seus operarios. Tanto é certo que até o roubo carece de organisar-se para dar bons resultados.»

Todos esses factos que acabámos de citar provam exuberantemente que a falta de respeito pela propriedade intellectual torna os livros relativamente mais caros e peiores.

Falla-se em instrucção publica, deseja-se que ella se desenvolva, anhela-se por levar ás ultimas camadas sociaes os seus influxos beneficos, e nega-se aos auctores a garantia da sua propriedade!!! Realmente, isto é uma contradicção flagrante; pois, porventura, espera-se fazer baixar o preço dos livros, tornando os lucros dos seus editores mais duvidosos? Não é, pelo contrario, mais natural que o seu preço suba com estes riscos, como os juros dos capitaes mutuados, que são tanto mais caros quanto menos seguras são as hypothecas que os garantem? Não é isto mesmo o que tem succedido em França, onde as obras de Balzac, de Alexandre Dumas e de outros auctores diminuiram de preço, porque os seus editores possuem a sua propriedade, por um largo espaço de tempo, e podem obter uma tiragem de maior numero de exemplares, sem temerem a contrafacção, e sem receiarem que ella lhe cause os prejuizos que se verificaram na Belgica?

10.º

A injustiça de se não admittir a hereditariedade das obras intellectuaes torna-se mais palpavel, reflectindo-se na sorte da maior parte dos grandes inventores. Muitos d'estes espiritos de eleição sacrificam á realisação de uma ideia, que enriquece milhares de individuos, saude, vida, fortuna e esperanças para suas affeições mais caras.

Que dores pungentes não dilaceraram o coração de Thomas Grey, o inventor immortal dos caminhos de ferro, que opulentam os povos civilisados, que estreitam as suas relações, que

apertam os laços de amizade, e que os esclarecem pela communicação de ideias e sentimentos!

Esse espirito soberano pelo genio e pelos infortunios luctou vinte annos com as maiores adversidades, dispendeu em experiencias a sua fortuna e o dote de sua mulher, e só viu realisar a sua ideia, depois de estar completamente arruinado, e de haver perdido o direito que tinha sobre essa descoberta, cujos effeitos são incalculaveis.

Viu-se esse homem, tão illustre como infeliz, fazer-se vidreiro, e com um taboleiro de vidros ás costas contemplar o fructo do seu genio, que encerrava em si o principio de tantas riquezas, e que para elle fora a causa de perder a sua fortuna e a de sua mulher e filhos, e ouviu-se-lhe dizer com mui singular accento dee xaltação e melancholia:—Eu tinha razão.

Infortunios como os de Grey não são raros, que as descobertas, que mais se avantajam pelos serviços que prestam á humanidade, encontram quasi sempre maiores estorvos. Os interesses creados, o espirito da rotina, o afferro ás velhas usanças são outros tantos motivos, que obstam ao seu triumpho e levantam montes de difficuldades ante os homens de genio. Em geral os inventores vulgares correm por um mar de rosas, em quanto os mais altos espiritos da humanidade se vêem engolphados nas ondas temerosas de um oceano de horrendas procellas.

O auctor de um botão de luvas ganhou 60:000 francos, o de um alfinete de gancho 70:000, o de uma mola de fechar *porte-monnaies* 50:000, em dois annos, em quanto Grey e muitos outros homens da sua esphera empobreceram por causa das suas, e só as viram dar bons resultados, quando já não tinham direitos sobre ellas.

Não fallarão, portanto, bem alto esses exemplos para calar no animo de todos a necessidade de se reconhecer a hereditariedade da propriedade intellectual, como uma indemnisação do trabalho do homem de genio, ou antes como um direito sagrado?

O reconhecimento d'esse direito não será, tambem, um meio de animar os trabalhos de maior vulto, e de evitar que o premio da producção seja em razão inversa da sua utilidade?

A experiencia dos povos fala egualmente em nosso favor, com bastante eloquencia. As nações progridem na razão directa da protecção, com que se tractam os productores das obras intellectuaes. Assim na Inglaterra, em que se lhes concede por mais tempo a sua propriedade, a industria caminha na vanguarda da civilisação, em quanto na Turquia, em que as leis só os livram de serem empalados, não ha progresso industrial ou artistico, e os seus habitantes vivem na indolencia e debaixo do imperio da miseria.

Do que ahi deixamos dicto se vê a admiravel conveniencia, com que os interesses humanos se casam com a justiça, e a maravilhosa harmonia, com que a sciencia economica se enlaça intimamente com a philosophia do direito.

11.º

Em face d'essas ideias, não podemos acabar de entender como o sr. Seabra, espirito tão affeito á justiça como dado aos estudos sociaes, não considera a limitação da propriedade intellectual como uma verdadeira violação dos direitos mais sagrados.

Pois ao mimoso da fortuna, que viu a luz do dia entre sedas e damascos, e a quem os gozos da riqueza sorriam desde o berço, ha de permittir-se legar a seus filhos os seus cabedaes; em quanto ao homem de genio, que desde o alvorecer da sua vida se affanou por uma ideia, que por ella sacrificou haveres, estado, vaidades do mundo, prazeres da mocidade, e remanso de uma vida descuidada, não se ha de conceder deixar aos seus filhos os seus trabalhos, que foram o fructo de grandes lides, e lhe pungiram o coração com espinhos dilacerantes?!

Realmente admira-nos que o sr. Seabra não reconheça que os serviços immateriaes devem ter as mesmas garantias de serem recompensados que os materiaes, por isso que sendo sua ex.ª auctor de uma obra de tanta monta, como é o seu projecto do Codigo Civil, melhor do que ninguem deve saber as difficuldades com que o genio lucta, para levar ao cabo uma obra d'essas, as adversidades que lhe estorvam o trabalho, as duvidas e incertezas que o amarguram, e as contrariedades com que se acha a braços, para realisar as suas ideias.

Continua. V. M. DE FARIA E MAIA.

DA BIBLIA COMO LIVRO DE EDUCAÇÃO

I

O trabalho mais fecundo d'estes ultimos tempos é o estudo ou, para melhor dizer, a resurreição luminosa dos livros, que encerram as inspirações intuitivas das primeiras epochas da raça humana.

Sem as grandes luctas da critica moderna, o espirito acanhado de meia duzia de eruditos curiosos iria pouco a pouco assombrando os esplendidos monumentos, erguidos pela forte e pura mão da infancia humana, bem como as bellezas d'uma cathedral, perdidas pelos remendos d'uma alvenaria grosseira.

Homero continuava, quando muito, a ser admirado em algumas passagens que afinassem com os dictames e regras aristotelicas. A parte mythologica seria tida como um formoso rendilhado poetico, e nada mais.

A vida e calor, a alma das epopeias vinha a morrer abafada com o peso dos commentarios insipidos e sobremaneira presumidos.

Debaixo d'aquelle oceano, ora tumultuoso nos sangrentos combates da Iliada, ora socegado nas scenas simples e patriarchaes da Odysseia, a Grecia não se distinguiria brilhante e maravilhosa, como a flora do fundo das muitas aguas.

O que fica dicto de Homero deve ser applicado á Biblia principalmente, não se esquecendo outros livros do oriente, banidos e desprezados pela vaidosa sciencia de muitos sabios, que entenderam haver alcançado o segredo do destino humano. Isto refere-se sobretudo aos historiadores e philosophos catholicos.

Popularissima, como é, a historia do povo de Israel corre por toda a parte desfigurada pelas interpretações d'uma theologia crepuscular e subtil: a verdade anda toda emburilhada pelos tecidos d'um symbolismo convencional.

A Egreja com as suas arguças do texto mais innocente espreme por vezes illações, diversas totalmente do sentido real e humano do escripto.

A franqueza e liberdade, concedida pela Reforma ao espirito intuitivo e profundamente indagador dos allemães, fez que o mundo recebesse d'elles um trabalho perfeito de critica d'este livro universal.

Ao avesso d'uma longa, emmaranhada e fria combinação de allegorias sente-se o calor vital das paixões e sentimentos lavrar por todas as paginas, tempestuosas ou fulgurantes, da obra, similhante ao oceano de fogo, que flue, combatendo nas veias profundas do globo por nós habitado.

Desde os *Discursos sobre a Historia Universal* até aos estudos esmeradissimos de Ewald vae uma distancia immensa.

Comtudo para se dar este salto bastou uma pequena consideração de bom senso; que na Historia se devia ter em vista mostrar o homem ao mesmo homem, e não phantasmagorias e visões sobrenaturaes. A face da realidade é serena, attractiva e encantadora, quando não seja perturbada por desvios da sua lei; os phantasmas porem, succede quasi sempre, causam medos e tremores.

O bello instincto do ideal tem sido pernicioso aos homens, exaggerando-se em criações, que muitas vezes lhes têm sido fataes.

Os deoses, em toda a parte filhos legitimos da raça humana, têm sido ingratos e tyrannos para com seus paes.

O estampido dos que trabalharam em abrir a campa veneranda do povo mais nobre e espantoso afugentou todas as sombras. Ao sol da razão desvaneceram-se as imagens vaporosas, e começaram a destacar-se, mover-se e a distinguir-se no centro da multidão os vultos mais heroicos. As paixões, os desalentos, o descanço, a esperança, os grandes desejos e os grandes desenganos, a vida emfim com suas variadissimas phases appareceu nessa tragedia, principiada nas lagrimas do paraizo até ao sangue derramado no Golgotha.

O resto da humanidade pode reconhecer que fazem parte d'ella os filhos de Israel mais amados, por isso que sahidos da nuvem offuscadora d'um privilegio divino.

Mostraram-se com toda a altura e pequenez dos outros homens, luz e treva de que é feito cada individuo.

Isto redunda tudo em desenvolvimento da consciencia humana, tendencia superior do estudo da Historia.

II

Existem dois modos principaes de considerar o movimento da nossa raça: um todo abstracto, dividindo-o em cyclos, de entre as ruinas dos acontecimentos colhe sómente a ideia, purificada e intemerata do sangue vertido no combate da existencia. O vulto dos heroes e dos scelerados, dos felizes e dos miseraveis, dos tyrannos e dos humildes não apparece. Este systema, adoptado pelos hegelianos actualmente mede o oceano da humanidade do oriente ao occidente com um immenso olhar, que por muito largo e disperso não alcança ver a agitação de cada onda.

Sendo uma maneira muito logica, superior e livre de considerar o movimento da vida, não pode comtudo servir de base ao estudo da Historia como substancia da educação.

Abrindo a consciencia aos esplendores da ideia, demonstra que existe uma lei para os homens como para o turbilhão dos mundos. Extingue o juizo de que os embates das raças e a lucta dos povos não é mais que um espectaculo pasmoso dado pelo acaso aos astros, que obedecem no espaço a um rythmo constante, e ás montanhas da terra, inalteraveis em sua grandeza e harmoniosa frondescencia das florestas por ellas sustentadas.

Este systema, fazendo ver em cada facto a manifestação d'uma lei substancial da natureza humana, destroe as opiniões quasi sempre acanhadas d'aquelles que vêem na Historia uma obra providencial, proclamando a inutilidade e pouco valor das forças do espirito, e parecendo firmar os fundamentos do universo numa nuvem de poeira.

Apesar d'isto muitos espiritos levantados, ás vezes confundidos com os desastres e quedas dolorosas da humanidade, outras maravilhados com muitos renascimentos extraordinarios, precisam recorrer a uma providencia, como explicação mais acceitavel.

A historia abstracta é a morte das individualidades, esquece o homem para ver sómente a humanidade.

Segue o contrario da lei da natureza, que,

dividindo, torna a vida mais concentrada e mais fecunda.

O segundo systema levanta das cinzas os grandes caracteres, dá-lhes vulto, feições, movimento e voz, cingindo-lhes as frontes com a aureola esplendente de suas legendas. Isto é superior como justiça e como poesia. Mostra o homem ao mesmo homem, como S. Paulo prégando Christo aos de Corintho; com a differença porem de que este dava-lhes um ideal perfeito, uma norma de viver, a realisação da lei humana, em quanto que a historia apontanos sómente os heroes que mais se aproximavam, ou luctavam pela parte realisavel do ideal. Aprende-se a ter confiança, coragem, e sobre tudo amor, que saiba vencer as contrariedades e tempestades da existencia. Amor pelo bem, pela justiça e pela verdade: base do caracter e distincção humana.

O mais profundo escriptor francez, M. Michelet, na sua obra — *Les femmes de la Revolution* — proclama com sua inspirada intuição e prodigiosa critica que a alma d'aquelle brilhante movimento da França nascera em parte de que os heroes da revolução beberam com o leite o sangue dos semideoses de Plutarco.

As crianças começavam a considerar a altura do heroe como a unica digna da raça humana. E viu-se naquelle tempo a rija tempera dos corações e o extenso vôo das azas do espirito. Desde então o mundo parece feito de novo.

III

A leitura dos livros, que nasceram da calorosa inspiração dos povos e suas sagradas tradições, é vivificante e animadora, como a agua bebida nas fontes virgens da montanha. É pura, e não tomou ainda o sabor dos vasos caseiros.

Neste seculo, todo de critica e vida intellectual, ha uma suprema necessidade de alimentar o individuo com o leite forte e fecundante das criações das epochas espontaneas, em que os homens, nada conscientes, seguiam a columna de fogo de seus instinctos. A vista dos grandes monumentos, revelando e animando a força individual, forma os caracteres elevados. Ora o fim da educação deve ser unicamente encher de luz a consciencia, e dar por conseguinte ao homem toda a sua liberdade, ou, para mais logicamente fallar, fazel-o compenetrar do dever de cumprir a sua lei. Os livros, que mais despertem o sentimento do ideal ou destino superior da nossa especie, são os unicos dignos de serem folheados por mãos que aspirem á pureza. Os livros primitivos, filhos do mesmo sentimento creador dos deoses, são verdadeiramente os mais proprios para se temperar a fibra cançada das esmagadas gerações de hoje. Em cada pagina vê-se ainda um reflexo das primeiras auroras com toda a sua innocencia e frescura bemfazeja.

O coração enche-se então de vigor, e a terra parece pequena aos olhos da alma, anciosa por voar em busca da realisação das suas esperanças.

A Biblia, filha das tradições escrupulosamente guardadas pelos chefes das primeiras tribus, donde nasceu a nação hebraica, pode contar-se como uma das obras creadas ao calor vivificante das epochas espontaneas.

As narrativas do Genesis aproximam-nos bastante pela sua muita simplicidade dos tempos mysteriosos, em que a terra, livre das tempestuosas convulsões e estremecimentos, appareceu coberta de verdura, á sombra e favor da qual teve seu berço a creação maravilhosa da familia.

Não é possivel marcar-se, nem mesmo imaginar-se o tempo, durante o qual estas tradições andaram espalhadas até serem reduzidas a uma escriptura fixa e duradoura. Acontece quasi sempre que, só quando a consciencia vae perdendo a confusa neblina d'essas auroras da edade do sentimento e intuição, é que surge o desejo de lavrar os fastos do movimento de certas crenças vivificadoras, ou brilhantes acontecimentos. É já uma transição para os tempos claros da critica.

Os mais admiraveis e esplendidos factos da historia humana têm succedido, sem que possamos fazer uma ideia bem precisa d'elles: taes são as mysteriosas origens das religiões. Uma grande e sublime crença não pode ser embalada no berço estreito de umas taboas ou pergaminhos; precisa dos corações dos simples e humildes para adormecer com seu calor, e sonhar ouvindo os cantares das lendas amorosas. Isto é bem manifesto ácerca do Christianismo e de muitos levantamentos religiosos.

IV

A ideia de predestinação, cuja origem é desconhecida, e as terriveis humilhações das pacificas tribus hebraicas, concorreram para que se consagrassem annaes de todos os acontecimentos, resultando que este povo espantoso, a quem a vida nomada e um destino cruel roubava a cada hora o terreno seguro de uma patria, alcançasse outra mais bella e forte no recinto da arca, guardadora do altar do livro consagrado. Conseguiu esta nação dar um monumento completo da sua passagem pela face da terra.

A Biblia, sendo quasi toda um livro de desolações, lagrimas e rugidos de um povo, combatido pelos torvelinhos da desgraça, dá-nos a medida poderosa das forças humanas. Devem-se ás nações opprimidas os mais extraordinarios impulsos para o ideal. Temos um exemplo bem proximo: a miseria da Polonia moribunda produziu neste seculo poetas

eguaes no soffrimento e na grandeza aos que choravam em remotas éras a assolação de Jerusalem captiva. O soffrimento da Judéa obrigou este povo a agitar com sua rude mão os problemas do destino do homem. O semita com sua forte consciencia no meio das mais atrozes provações levantou a voz para o seu creador, e a face de Jehovah appareceu-lhe muitas vezes aterradora e fugidia, como relampago em noite tenebrosa.

O perigo de pôr a salvação do homem fóra do mesmo homem mostra-se claramente na historia da nação hebraica. A pasmosa creação de Jehovah, esse Deos terrivel e vingador, devia necessariamente fazer perder o sentimento das harmonias da vida ao povo judeu, victima de seus caprichos.

Este Deos foi crescendo pouco a pouco em poder e violencia, conforme cresciam os trabalhos e dureza dos captiveiros; quanto maiores eram as afflicções, tanto mais terriveis deviam ser as vinganças do senhor dos exercitos.

ANTONIO D'AZEVEDO C. BRANCO.

Continua.

AS CRISES COMMERCIAES E MONETARIAS

O mercado monetario ha cincoenta annos em Inglaterra

Concluido de pag. 51.

A despeito dos obstaculos locaes que se lhe seguiram, a revolução de fevereiro não produziu uma verdadeira crise, porque os acontecimentos d'esta epocha nem sequer poderam actuar sobre as trocas internacionaes. E, quando o mundo das permutações se restabeleceu do abalo, as ondas d'ouro da Australia e da California para logo lhe imprimiram prodigioso impulso. Calcula-se que nos nove annos, decorridos desde 1848 a 1856, aquelles dois paizes mandaram para a Europa mais de quatro billiões de francos, recebendo por si a Inglaterra, em 1856, um valor de 25,643,600 libras esterlinas em metaes preciosos — ouro ou prata. Estes quatro billiões, lançados em tão pouco tempo á circulação europeia, produziram o effeito immediato de animarem extraordinariamente a producção e o espirito de empresa. Coube ainda á Inglaterra, segundo o costume, dar impulso ao movimento de expansão. No anno de 1852 o juro desceu de novo a 2 e a 1 e $^1/_2$, e os consolidados chegaram a estar ao par. Foi um convite seductor á formação de novas companhias para absorverem o capital superabundante. Neste mesmo anno, e em cinco mezes, organisam-se 153, exigindo entradas, que importavam em mais de um billião de francos; e a construcção de novos caminhos de ferro absorve ainda, desde 1852 até 1857, pelo menos cinco billiões. As outras industrias pleiteavam progressos. A producção do ferro, do carvão de pedra, dos estofos de lã e algodão, crescia com uma rapidez prodigiosa, e o commercio elevava o movimento de suas trocas, entre importações e exportações, de tres billiões, em 1848, a sete billiões de francos, em 1856.

Tão maravilhoso augmento de riqueza em todos os ramos de commercio permittiu á Inglaterra costear, sem difficuldade apparente, a despesa de 2,300,000 libras esterlinas, que exigia a guerra com a Russia: e as remessas mensaes de ouro dos *placers* suppriam as falhas que, de tempos a tempos, causavam as remessas para o Oriente. Entretanto desde o fim de 1855 foi mister conservar, por meio de um elevado desconto de 7 por $^0/_0$, uma reserva, que se achava reduzida a onze milhões de libras esterlinas; e como no anno seguinte a reserva metallica descesse a nove milhões, elevou-se novamente o juro a 7 por $^0/_0$.

Em França, e pelo mesmo periodo de 1848 a 1856, a expansão não tinha sido proporcionalmente menor. Só as empresas de caminhos de ferro absorveram annualmente, desde 1852 a 1854, 250 milhões de francos, 500 em 1855, e, em 1856, 520. E quando o governo em 1856 decidiu, por prudencia, que não se fariam por em quanto mais concessões, o acabamento das vias já concedidas exigia ainda um capital acima de 1,260 milhões. Os emprestimos agenciados pelo estado, subscriptos com tão furioso affan, e os contrahidos pelas cidades, consumiram ainda, desde 1854 a 1856, pouco mais ou menos um billião e meio. Está ainda mui viva na memoria de todos a physionomia d'aquelles annos, para que acabemos comnosco em aviventar-lhe os traços. Era o feliz tempo da alta geral e dos lucros certos. Apresentam aspecto quasi egual os outros mercados do mundo. A mesma Allemanha, tida até então por prudente e sabia, arremessou-se ao turbilhão. É que os extraordinarios premios, recebidos pelos fundadores e os primeiros accionistas do credito movel francez, tinham exaltado todas as cabeças, além do Rheno, e cada cidade desejou ter seu banco, ou seu credito movel. Lá os fundaram desde 1854 a 1857 com um capital de pouco mais ou menos 800 milhões de francos, disputando por toda a parte os titulos d'estas novas instituições. Em Francfort reservou-se o direito da subscripção tão sómente aos burguezes da cidade. E todos subscreveram, pagando-se por alto preço os mariolas, que, mettendo hombros á multidão, podiam alcançar entrada primeiro que os outros. Em Vienna a multidão dos subscriptores estanciou toda a noite em frente dos escriptorios, e, quando se aproximou a hora de abrir as portas, muitos estiveram a ponto de morrer asphixiados no apertão. Todas as cidades grandes e peque-

nas, Coburgo, Leipzig, Dessau, Géra, Buckeborgo, Hanover e Meiningen ardiam na mesma febre vertiginosa. E não lhes era estorvo conhecerem o merito real da instituição, que se creava; batia sómente o ponto em alcançarem premios, que pareciam infalliveis. Assim inscreviam-se acções em numero dez e cem vezes superior ao das que havia disponiveis, afim de que esta apparencia de azafama do publico fizesse logo subir seu valor. As subscripções para o banco de Hanover chegaram á quantia fabulosa de 1,100 milhões de *thalers,* isto é, mais de quatro billiões de francos, e para uma instituição de credito, creada em Hamburgo, subscreveu-se com o centuplo do seu capital, resultando d'ahi rastrearem-lhe tão pouca firmeza, que não houve encontrar-se director para ella. A par d'isto a construcção dos caminhos de ferro, operação importante, como é sabido, absorveu em tres annos mais de um billião de francos.

Do outro lado do Atlantico os Estados-Unidos sobrelevam muito á Europa no alargar dos seus vôos rasgados para a producção e especulação. Este povo, rico dos illimitados recursos de um solo virgem, mais rico ainda da actividade anhelante e viva intelligencia de seus cidadãos, opera a creação de capitaes com uma rapidez que se sublima ao prodigio. O trabalho é duas vezes mais productivo que na Europa, e ninguem alli vive da ociosidade. O Americano é o primeiro *wealth maker* (creador de riqueza) do mundo. Tentar fortuna é o mote que lhe traduz o viver, e ninguem pode pavonear-se como elle de saber soccorrer-se á machina que centuplica as forças do homem. Se nesta epocha pois aferirmos o progresso dos Estados-Unidos pelo resultado dos algarismos, com nos maravilhármos do poderio que elles revelam, comprehenderemos tambem melhor os gigantescos sacrificios de dinheiro, que a federação logrou fazer para sustentar a guerra, que ora lá anda travada. Em 1856 a União tinha construido já 24,000 milhas de caminhos de ferro, e 50,000 de telegraphos, o triplo do que a Inglaterra tinha, e seis vezes mais do que possuia a França. A tonelagem de sua marinha mercante quasi attingia a da Gran-Bretanha. Só no anno de 1856 concedeu o congresso 40 milhões de acres, isto é, um terreno egual a um terço da França. Nos portos e nos caminhos de ferro o movimento augmentou um terço. De setecentos bancos, que havia em 1846, contavam-se, dez annos depois, 1,416 com um capital de 376 milhões de dollars. A divida publica estava tambem reduzida á somma insignificante de 35 milhões de dollars, e o producto dos impostos deixava ainda um excedente disponivel. Donde vinha que em quanto as nações europeias devoravam uma parte de suas economias em armamentos enormes, ou no campo da batalha, a America, nadando em felicidades, e gozando de uma paz profunda, dedicava as suas á fecundação de todos os ramos da actividade nacional, á agricultura e á industria, ao commercio e á navegação.

Nesta verdadeira edade de ouro o mundo civilisado apresentava pois a imagem de uma prosperidade sem exemplo. O universo assimilhava-se então a uma colmeia, ou antes a uma fabrica immensa, e cada povo tractava de entregar á permutação geral o producto que suas tendencias ou clima lhe permittiam crear com mais vantagem. O vapor, voando com os navios por sobre as aguas, e com o vagão pelas vias ferreas, estabelecia entre todos os mercados communicações diarias. Corria o ouro em torrentes, e os instrumentos de credito, bem mais poderosos que elle, abriam á circulação maior facilidade, e por consequencia rapidez extrema. O transporte de mercadorias, a massa de productos, o total do consumo, todos os elementos da fortuna das nações davam algarismos tão enormes, que, á similhança dos empregados pela astronomia, assombram o espirito, e nem lhos deixar comprehender. E os que vêem na accumulação de capitaes a salvação das sociedades reviam-se neste formoso espectaculo de vida exuberante e febre de producção. Mas por entre essa expansão de forças productivas, e no mesmo paiz, que mais se desvelava por ella, estala subito a tempestade que devia semear tamanhos desastres.

O que preparou a crise nos Estados-Unidos foi o exaggerado emprego do credito, e principalmente os avanços enormes feitos pelos bancos,[1] á custa de seus depositos, ás empresas industriaes, e sobre tudo aos caminhos de ferro; mas o que determinou a explosão foram as perturbações do commercio exterior. Num paiz que se enriquece vê-se augmentar o consummo de todos os objectos, mórmente d'aquelles que satisfazem as necessidades do luxo, e taes objectos fornecia-os a Europa á America. Calcula-se que em 1857 só o ornato das senhoras exigiu uma importação de mercadorias europeias no valor de 200 milhões de francos. Os negociantes, excitados pelo aspecto de prosperidade crescente da nação, tinham como á porfia augmentado suas encommendas. Em 1856 o trigo encareceu na Europa, e a União pagou seus creditos com exportações de cereaes. Em 1857 porem abundosas colheitas enchem os celleiros do velho mundo, e o novo lida invenciveis difficuldades, quando soou a hora de soldar suas importações. O unico meio de restabele-

[1] A 22 de agosto de 1857, na vespera da crise, a somma d'estes avanços tinha quasi excedido o total de todos os valores reunidos—reserva metallica, notas de depositos. Só os depositos nos bancos de Nova-York excediam 400 milhões de francos em 1856, e estavam ainda em perto de 300 milhões em 1857.

cer o balanço estava nas remessas d'ouro, e como o mal não fosse ainda muito grande, só resultou d'elle certa inquietação. É porem certo que toda a desconfiança restringe o credito, com ser este a propria confiança. Como o dinheiro e o credito rarearam ao mesmo tempo, os meios da troca tornaram-se insufficientes. Baixaram pois os preços; primeiramente os das mercadorias, e depois os de todos os valores, começando para logo os depositantes a retirar algum dinheiro dos bancos. Rebentou então o cataclysmo. A 24 de agosto, o *Ohio life and trust company* suspendeu com um passivo de 5 milhões de dollars; feita porem a liquidação, houve apenas uma perda insignificante. Após e para logo seguiu-se a suspensão de um dos mais antigos estabelecimentos do estado, do *Mechanic banking association*. No principio de setembro appareceu o santelmo, e com elle viçaram esperanças de terminação da crise. Era como nos grandes furacões, que depois do seu estralar sempre presentam um momento de repouso, que precede o desencadeamento final dos elementos. Aproveitaram-se d'elle os bancos para restringirem pouco a pouco seus descontos, e no intento de se pôrem a coberto; mas estas medidas de prudencia foram como um signal de rebate. Dentro de algumas semanas todos os valores, incluindo os melhores, baixaram de 30 a 50 por %, e um sinistro maritimo, sem importancia em tempo ordinario, levou o panico ao seu auge. O mercado monetario aguardava com impaciencia um *steamer* carregado de ouro, que devia produzir, segundo se esperava, alguma facilidade na circulação embaraçada. Infelizmente o *Central-America*, este galeão californiano, tão anciosamente appetecido, naufragou, e desde então ouviu-se um *salve-se quem poder* geral. No fim de setembro suspenderam os bancos de Maryland e da Pensylvania, arrastando comsigo cento e nove casas das mais importantes de Baltimore, de Boston e da Philadelphia. A 3 de setembro cento e setenta e cinco bancos haviam tambem suspendido o reembolso dos depositos. O desconto estava a 30 ou 40 por %: as fabricas começavam a fechar-se, e os operarios eram despedidos aos centos. Os bancos de Nova-York com um deposito de 13 milhões de dollars arrostaram ainda com o furacão, restringindo cada dia seus avanços; taes restricções porem elevavam cada vez mais a taxa do juro, subindo este a 60 ou 70 por %, que valia o mesmo que dizer que todo o credito estava morto, e toda a troca suspensa. Os commerciantes, ardendo em desespero, e fazendo os bancos responsaveis pela miseria a que elles se achavam reduzidos, precipitaram-se sobre aquelles que ainda permaneciam mais ou menos firmes. Foi um dia assignalado o de 13 de outubro; rebentaram então os motins do mundo financeiro, e correu-se ao assalto das bastilhas do capital. Os bancos pagaram durante algumas horas em escriptorio aberto: mas sobre tarde dos trinta e tres que restavam trinta e dois suspenderam tambem. Alluia-se tudo como batido pelo choque irresistivel de uma tromba; o estado primeiramente, depois o norte, e alfim a União inteira. Rarissimos estabelecimentos vingaram, e nem uma só casa ficou de pé. Cessou todo o pagamento em dinheiro: tornaram-se impossiveis todas as remessas, ninguem podia vender nem obter credito, e não havia encontrar emprestadores, nem compradores. Quando se traçou a estatistica dos desastres, viu-se que no Canadá e na União havia 5,123 fallencias com um passivo de 299 milhões de dollars, mais de um billião e meio de francos, metade dos quaes pouco mais ou menos estava definitivamente perdida. Avulta ainda por entre este chover desastres um feito nunca feito, quatorze grandes companhias de caminhos de ferro, esmagadas pela divida fluctuante, suspenderam tambem com um passivo de 189 milhões de dollars. A repercussão das catastrophes de Nova-York echoou ainda nas praias do Pacifico. Na California uma irrupção espontanea dizima os bancos; mas, como fechassem suas portas por alguns dias, poderam continuar seus pagamentos.

Se a crise foi excepcional, no resto da União, pela sua generalidade, rapidez e intensidade, não o foi menos pela longa duração. A baixa extrema dos melhores valores, e a fabulosa elevação do desconto (60 por %) attrahiram a attenção dos especuladores europeus. Chegaram ordens de compras, e por consequencia remessas em metal. E tão rapidamente refluiu o ouro, que já no principio de dezembro o deposito dos bancos de Nova-York se elevou a 26 milhões de dollars, e estes poderam continuar seus pagamentos em moeda. No 1.º de janeiro todos os bancos da União tinham feito o mesmo, como exceptuemos os da Pensylvania, aos quaes se concedeu espera até ao 1.º de abril.

O cyclone financeiro, que em outubro tinha devastado toda a superficie da União, só em novembro chegou a Inglaterra. Calcula-se que os capitalistas inglezes tinham mettido um bilião e meio de francos nas empresas americanas, principalmente em caminhos de ferro. A baixa dos valores pois nos Estados-Unidos tocou-os excessivamente; com não ser essa circumstancia que promoveu a explosão da crise, occasionada anteriormente pelo excessivo emprego do credito. O que tornou possivel a convulsão e lhe preparou os elementos foram as immensas transacções, feitas com pouco dinheiro de contado e com enormes avanços concedidos pelos bancos.[2] A causa determi-

[2] Registram-se sobre este objecto factos verdadeiramente incriveis. Assim a *Wolverhampton-Bank* tinha

nante foi, como sempre succede, uma contracção do intermediario das trocas. A insurreição da India e as hostilidades com a China tinham exigido a remessa de muito numerario para o extremo do Oriente; e ao mesmo tempo as necessidades da praça e a baixa dos preços chamavam o ouro a Nova-York. A prata escoava-se para o éste,[3] seguindo seu curso habitual, e o ouro, por excepção, refluia para o oeste. Appareceu logo um certo vazio; e o deposito do banco desceu a nove milhões a 17 de outubro. O desconto elevou-se a 7 por %, e a 8 uma semana depois. E todavia ninguem previa ainda a gravidade da situação, e o *Times* continuava a tranquillisar o publico, quando de repente, a 27 de outubro, o importante banco de Liverpool suspendeu seus pagamentos. Foi isto um como trovão, que annunciou o desencadeamento da tempestade. As quebras começaram em Liverpool e Glasgow. A 30 de outubro, 50,000 libras foram levantadas pelos bancos da Escossia, 80,000 libras pelos bancos da Irlanda, e a companhia das Indias fez uma grande remessa de prata para o Oriente. A reserva metallica do banco de Inglaterra baixa ainda, e fica em seis milhões e ½. No dia 5 de novembro o desconto eleva-se a nove, e em 10 apparece alfim a nunca sonhada taxa de dez por %. D'ahi ávante o panico abarca tudo, os preços estão de rastos, e mercadorias e valores perdem vinte ou trinta por %. Casas poderosissimas succumbem com passivos de milhões nos principaes centros commerciaes. Os tão afamados bancos da Escossia, que haviam resistido a todas as crises precedentes, e que eram citados em razão da sua solidez, até esses mesmos não poderam d'esta vez resistir ao choque. Em 9 de novembro o Western-Bank e seus noventa e tres bancos filiaes suspenderam os pagamentos. Esta catastrophe inesperada derramou a consternação, e feriu directamente por toda a parte as classes inferiores. É que a burguezia e os proprios operarios depositavam alli as economias, e suas notas de uma libra andavam por todas as mãos. Então foi o precipitarem-se sobre os bancos para retirarem seus depositos e obterem ouro. Não vem a ponto pintar aqui o desespero d'aquelles que eram repellidos, e voltavam de mãos vazias ou com um pedaço de papel, que ninguem queria acceitar; mas cae bem rememorar o incommensuravel poder da iniciativa individual, e os habitos de publicidade de um paiz livre. A 17 de novembro reuniu-se em Glasgow um *meeting*, composto de membros da aristocracia e da burguezia rica, e todos os assistentes se comprometteram a acceitar ao par o papel dos bancos em todos os pagamentos. Esta resolução energica restabeleceu a confiança; as notas circularam de novo, e como os accionistas dos bancos, na maxima parte ricos proprietarios, estivessem obrigados por todos os seus bens, em virtude da clausula da responsabilidade illimitada, o passivo cobriu-se de todo.

Em Londres estava prestes a soar a hora em que o banco, obedecendo ao *act* de 1844 tinha de reduzir-se a uma inercia completa, porque se lhe esgotava a sua reserva metallica. Como em 1847, as instancias do commercio determinaram o ministerio a auctorisar a suspensão do *act* (12 de novembro), e d'esta vez as emissões excederam o limite legal quasi vinte e cinco milhões de francos. Desde 10 de novembro até 21 do mesmo mez o total elevou-se de 14,803,000 libras esterlinas a 21,600,000, e, ainda como naquella epocha, esta medida de salvação publica pareceu alliviar um pouco a situação. Era porem já tarde, e nem houve salvar os districtos industiaes das crueis provas, por que tiveram de passar neste terrivel inverno.

O abalo geral e a suspensão completa das transacções produziram uma consideravel baixa em todos os preços. A pipa de metal fundido desceu de 83 a 43 *shillings*, os algodões fiados e tecidos perderam desde 18 até 24 por %, succedendo o mesmo á maior parte das mercadorias. As perdas de todos os fabricantes avultaram grandemente, e foi mister restringir a producção e despedir os operarios. A industria, mórmente a siderurgica, soffreu muito. Mais de 120 grandes fornos se apagaram, e em resultado 40,000 operarios ficaram sem trabalho. Em Manchester, em Birmingham trabalhava-se apenas *á short time*, isto é, trinta e seis horas por semana. Então desfilou o pavoroso cortejo de miserias, que a diminuição forçada dos salarios arrastara após si — coalisões, motins, extensão rapida do pauperismo. Assim, desde setembro de 1857 até fevereiro de 1858, contaram-se 207 grandes fallencias com um passivo de perto de 1 billião e meio. E, se na Inglaterra se arruinaram muito menos casas que na America, as perdas definitivas foram relativamente maiores. Mas alli a União levanta-se para logo com todo o vigor e elasticidade da juventude, como um bem construido navio, que, passada a tempestade, se endireita sobre as ondas e continua sua rapida carreira; cá a mãe-patria, similhante a um soberbo galeão, a quem as vagas arrebentaram o maçame, e açoutaram a

adiantado a duas casas 40 milhões de francos. A firma G... & C.ª tinha em capital que lhe pertencia 250,000 francos e suspendeu com um passivo de 14 milhões. A firma B... tinha chegado, graças ao credito, a fazer em tres annos negocios no valor de 75 milhões com um activo de 200,000 francos. A casa M..., que nunca havia tido de seu 30,000 francos, deixou um passivo de 9 milhões. O chanceller do erario, sir Charles Wood, fez saber ao parlamento que o Banco-Real de Liverpool, tendo de fundo um capital de 600,000 libras esterlinas, emprestou só a uma casa 500,000.

[3] Em 1857 a Inglaterra enviou para o extremo do Oriente o valor de 419,882,000 francos em prata.

quilha, salva-se vagarosamente do abalo que tinha arruinado seu credito, e enfraquecido suas industrias. O trabalho escasseou ainda por toda a primavera de 1858, e só no fim do anno lograram as permutações tomar a costumada actividade.

Depois de ter assim devastado a Inglaterra, a crise baixou ao continente. A França resistiu de um modo admiravel ao primeiro choque. Valeram-lhe para affrontar a tempestade, sem ter que lamentar consequencias desastrosas, sua immensa circulação metallica, a maior do mundo, a marcha prudente do commercio, e o uso dos bancos, que não apoiam os creditos por longo termo. O deposito metallico diminuiu todavia rapidamente: e no fim de novembro tinha descido a 73 milhões para 554 milhões de notas.[4] A taxa de desconto em Paris elevou-se successivamente, como em Londres, a sete e meio por °/₀ em outubro, a oito, nove e finalmente dez em novembro. Não havia memoria de a conhecerem tão alta, porque desde muito timbrava o banco em mantel-a sempre na taxa uniforme de quatro por °/₀. Sentiram-se então momentos de terror. Algumas casas, muito ligadas com a America, succumbiram, e succedeu enviarem-se petições de Orleans e do Havre, reclamando o curso forçado das notas. Muitas industrias soffreram, a actividade appareceu consideravelmente cerceada em toda a parte, mas nada d'isto se parecia com o que succedeu do outro lado do estreito. Já por fins de dezembro se tinha elevado o deposito a noventa milhões, e fazia o desconto a cinco por °/₀.

A Allemanha, Hamburgo e os tres estados escandinavos soffreram ainda muito mais. Hamburgo é como se sabe um dos principaes portos do mundo. É pelo Elba que tem logar na maxima parte as trocas da Europa central com a Inglaterra, o norte e os paizes d'além-mar; subindo em 1856 o valor de suas exportações e importações a 1,268,305,810 *marks banco*.[5] Nos dez primeiros mezes de 1857 a especulação tinha accumulado nos armazens quantidades enormes de generos coloniaes, comprados por preços um terço mais elevados que os ordinarios. Hamburgo era não só uma importantissima praça de commercio, mas tambem um vasto banco, que se encarregava da negociação e cobrança de todos os saques do norte escandinavo. Para costear estas immensas operações, muitos capitalistas e commissionarios tinham recorrido ao perigoso expediente do credito ficticio fundado no papel de complacencia. A situação do mercado, pois, era já muito critica. Estava minado o terreno, e um abalo um pouco serio devia ser sufficiente para causar as mais graves catastrophes. A crise rebentou, quando diminuia já de intensidade em Londres, e depois da suspensão do *act* de 1844. Produziu o primeiro choque a fallencia de uma casa estabelecida em Inglaterra, e que fazia grande commercio com todo o norte. Foi terrivel o abalo. Em menos de uma semana, a situação pareceu desesperada; já se não contavam as bancas-rotas: todo o mundo se tinha tornado insoluvel. Procurou-se então restabelecer por todos os meios o credito abalado, e não houve poder conseguil-o; associação para desconto, emprestimos em bonds do estado sobre mercadorias, nomeação de administradores para as casas embaraçadas, nada chegou a acalmar o panico. Durante quinze dias dir-se-hia que era uma cidade tomada de assalto. Chegou emfim a salvação, donde menos se podia esperar, da Austria, reduzida, ha muito tempo, ao caso extremo do papel-moeda; mas por isso mesmo que não era obrigada ao reembolso de seus bilhetes de curso forçado, podia dispensar o seu metal, e emprestou a Hamburgo dez milhões de *marks banco*, que enviou por um trem especial, carregado de tanta riqueza, como um galeão do Mexico. Empregou-se este dinheiro em fazer adiantamentos ás principaes casas, que estavam a succumbir, e desde então começou a despontar a confiança, succedendo que já por fim de dezembro o desconto se tinha elevado á taxa habitual. Quando se fez o extracto dos desastres originados pela crise, acharam-se 145 fallencias com um passivo de perto de meio billião de francos, cuja maior parte, é mister dizel-o, foi paga mais tarde. A tempestade desencadeou-se tambem sobre todo o norte escandinavo, e ainda hoje se recorda alli com pavor o terrivel anno de 1857. Em Copenhague, em Stockolmo, na Christiana, e no Slesvig-Holstein as bancas-rotas foram relativamente tão numerosas, como em Hamburgo. Só na Dinamarca se contam 200, sendo 77 em Copenhague. A mór parte das cidades da Allemanha, Leipzig, Stettin, Berlim, Magdebourgo, Stuttgart, Colonia e as cidades do norte da Italia em relações habituaes com a Allemanha, Turin, Milão, Veneza, tiveram tambem de passar por grandes provas. Por toda a parte rebentam as fallencias, seguidas de perdas, ruinas e suicidios. As consequencias do abalo dos grandes mercados de Londres e de Hamburgo fizeram-se sentir até no outro hemispherio. Na America do sul, no Rio de Janeiro, em Buenos-Ayres, em Valparaiso, em Guayaquil, e até nas ilhas de Sonda, na Batavia e em Singapore, muitas casas succumbiram com passivos mais ou menos consideraveis.

A crise de 1857 sobrelevou a todas pela sua generalidade, porque não houve, por assim

[4] As contas dadas pelo banco de França mostram-nos que em 1853, 1856 e 1857 comprou elle, por um billião e 377 milhões de francos, barras de ouro e prata, pelas quaes teve de pagar quinze milhões e 893000 francos de premios.

[5] O *mark banco* val um franco e 87 centimos.

dizer, parte do globo que lhe escapasse. Mostra isto quanto o laço commercial, que reune todos os povos, se tem apertado pela facilidade das trocas e das communicações, e tambem pela extensão do credito, que não teme de se aventurar até entre antipodas. Prova isto evidentemente que d'ora avante, no bem como no mal, na prosperidade como na adversidade, as nações permanecem realmente solidarias. Aventou S. Paulo a imagem sublime — que todos os homens formam um só corpo —, e os philantropos comprazem-se sempre em falar da grande familia humana. Estas expressões deixam de ser, pelo menos na ordem economica, puras metaphoras; e começam a ser a simples traducção da realidade. Surja numa extremidade do mundo uma intumescencia na circulação, ateie-se no outro lado do Atlantico a guerra civil, que os povos europeos não tardarão a sentir a repercussão d'estes accidentes locaes. Percebem-se por signaes que ninguem pode desconhecer, e com os quaes todo o mundo soffre — a raridade do dinheiro, e a baixa de todos os valores.

Na exposição que acabamos de fazer das principaes crises, não temos por ventura evitado certa monotonia; mas esta mesma monotonia traz comsigo uma instrucção preciosa, porque a volta constante das mesmas circumstancias prova que estamos aqui em face d'um d'estes encadeamentos da causa para o effeito, que se chamam leis economicas, leis todavia mui differentes das physicas, visto que, sendo o resultado de factos humanos, estão sujeitas ao livre arbitrio do homem, que, pode modifical-as e corrigil-as por meio de mais sciencia ou de mais sabedoria. Chama-nos ainda um assumpto ponderosissimo—desvendar a lei que parece divisar-se sob os incidentes diversos da historia das crises:—mas esta face do assumpto paga-se de valer outro estudo.

Continua.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PHYSIOLOGIA EXPERIMENTAL

O ensino da physiologia especial no anno escholar corrente (1864—1865) foi, como de costume, acompanhado de um curso practico de physiologia experimental, destinado a fixar as ideias theoricas transmittidas aos alumnos nas nossas prelecções academicas, assim como á mais segura apreciação das observações, que, como á porfia, vão enriquecendo a sciencia da vida, e alargando o seu já muito vasto horisonte.

E, como escrevemos para os homens da sciencia, e em proveito d'esta, animando d'esta sorte um genero de commercio litterario, a que intimamente se liga o progresso scientifico, exporemos mui summariamente os resultados de nossos trabalhos practicos. Se escreveramos no ponto de vista de vulgarisadores da sciencia, mui longa, e competentemente accommodada fora a nossa exposição e phrase; e não coubera nos estreitos limites de um artigo de *jornal*.

A *mui velha*, mas não menos importante questão da *vis insita* da eschola Halleriana, e da força nervosa, olhada como o principio e origem de tudo o que no limitado periodo da vida transpõe a acção das propriedades physicas e chimicas na explicação dos phenomenos vitaes, renasceu nesta éra, em que vamos, com o descobrimento dos effeitos do *curare*, e têm podido as experiencias inspirar a alguns physiologistas a crença de ser o *curare* a ultima palavra, que veiu demarcar as raias entre sensibilidade e irritabilidade. A leitura de observações experimentaes naquelle sentido deixou duvidas serias no nosso espirito. Pareceu-nos logo que nem sempre o rigor do raciocinio presidira ás consequencias deduzidas dos factos. Assim que fizemos incessantes esforços por obter o *curare* genuino, livre de qualquer adulteração, que o commercio sempre avido lhe podesse introduzir.

Ha tres annos obtivemos essa celebre substancia mysteriosa, e de fonte insuspeita, por intervenção benevolente e generosa do nosso ministro dos negocios estrangeiros, que então era, e novamente o é agora. Acceite elle o rendido agradecimento, que aqui lhe consignamos.

São tão admiraveis e oppostos os effeitos do *curare*, actuando em orgãos differentes, que todos os annos lhe damos um logar de honra nos nossos trabalhos practicos.

Curare

Esta substancia, ainda desconhecida na sua composição apesar das serias investigações do sabio Humboldt, mata instantaneamente mammiferos, aves e reptis, injectada pela jugular, ou pelo dorso no methodo hipodermico; e é substancia innocua introduzido no estomago. Annulla-lhe a virtude toxica o canal digestivo. Temos repetido em cães esta observação, sempre com resultado egual. É minima a dose necessaria para acabar com a vida geral. Em

rãs nunca empregámos mais de duas decigrammas; em cães, por mais volumosos e robustos que fossem, nunca excedemos a quatro decigrammas; e a tres em aves e coelhos. A rã morre de ordinario aos cinco minutos, o coelho não excede a oito, no gato foi preciso decorrerem quinze minutos; e num forte gallo da Cochinchina succedeu aos doze minutos. E não se diga que é morte apparente; pois que temos conservado os animaes mortos até ser bem sensivel a decomposição cadaverica.

Ha porem um phenomeno notavel nos effeitos sobre a vida organica. O coração conserva a irritabilidade por muito mais tempo, e mais energica do que em outro qualquer genero de morte. Os intestinos, posto que não conservem a vida a par com o coração, vivem mais, e ostentam energicos os movimentos vermiculares. No coelho, em que a irritabilidade do coração desapparece de ordinario aos quinze minutos, morto pelo *curare* temos observado casos de sobrevivencia do coração $^3/_4$ de hora; e até oitenta e cinco minutos. Que causa pode explicar este antagonismo? Que fortuna não tivera Bichat, se houvera conhecido este facto! As fibras nerveas, motrizes da vida organica, terão o privilegio da immunidade ante o *curare?*

A fibra muscular porem da vida animal, dizem alguns observadores, conserva intacta a sua *vis insita* ao mesmo tempo que a nervea motriz foi morta pela acção do toxico. E aqui está a linha divisoria entre vida muscular e nervosa. Na repartição da vida organica assim o temos visto constantemente; e não nos recordamos de haver sido o facto notado por outros observadores; em musculos de vida animal auctorisam-nos os factos, pelo menos a duvidar. A estimulos mechanicos não responde a fibra mais do que costuma em outros generos de morte; aos chimicos tambem não; e á pinça electrica responde não por contracções manifestas de musculo, mas por oscillações, ou tremores fibrillares.

Á fibra nervea sensitiva tem-se egualmente concedido a immunidade contra o poderosissimo toxico. Os factos porem não sanccionam cabalmente esta asserção. É ordinario que dois minutos antes da extincção da vida, já quando o animal se não pode sustentar em pé, appareça um estado convulsivo precursor da morte, e nesse ultimo estado está perdida a sensibilidade a ponto de lhe ser indifferente qualquer objecto que passa por diante dos olhos, até um instrumento ponteagudo que se chéga ao globo do olho. Em um gato tivemos occasião de apreciar melhor o phenomeno, por ser mais longa e compassada a acção do *curare*. Até dois minutos antes de morrer lançava-se com soffreguidão á carne, (como gato a bofes) que se lhe punha diante dos olhos, apesar de já se não poder sustentar em pé; depois d'isso não deu signal algum de ver e appetecer o alimento. Ha pois ainda grandes estudos a fazer sobre effeitos do *curare* antes de formular definitivamente os seus effeitos physiologicos.

Fava do Calabar

Os ultimos estudos phisiologicos, e therapeuticos sobre a acção da fava do Calabar *(physostigma venenosum)* devidos á zelosa e intelligente iniciativa de Fraser, Christison, Bowman, Robertson e outros tambem neste anno occuparam a nossa attenção. O preparado, que até agora alcançámos de um mui acreditado dispensatorio pharmaceutico de Londres, foi a tintura alchoolica.

Começámos os nossos ensaios no ponto de vista ophtalmologico, applicando a tintura á conjunctiva por meio das barbas de uma penna embebidas da tintura. Notámos desde logo ser verdade o que de tradição sabiamos, não ser este o preparado mais adequado ás experiencias ophtalmologicas, com quanto o seja para uso interno, segundo Fraser, e Harley, no ponto de vista therapeutico de outras affecções. Só depois de $^1/_4$ de hora começámos a perceber o estreitamento da pupilla, que nunca chegou ás dimensões de um grão de mostarda, e, passadas tres horas, se restituira ao diametro quasi normal. O rubor que notámos immediato á applicação, com incremento da secreção lacrimal explicavam a diminuição de energia do toxico.

Voltámos então o nosso estudo para o uso interno, começando a injecção pela jugular em coelhos. Foi por cinco gottas que tentámos os ensaios. Appareceu o torpor nas extremidades inferiores, passados poucos minutos, em seguida nas superiores; viveu porem, e comeu o animal, morrendo só depois de 48 horas.

Introduzida em outro coelho a mesma quantidade pela bocca, observámos os mesmos phenomenos de torpor; mas algumas horas depois se achou restabelecido. Não pode porem suppor-se que o canal digestivo annullasse o effeito toxico; porque, repetida em outro coelho a experiencia com dez gottas, morreu este ao terceiro dia. Noutro tambem observámos, dada a mesma dose pela bocca, a paralysia das extremidades inferiores, menos nas superiores, e completo restabelecimento em $^3/_4$ de hora!

Continuámos as experiencias em rãs, pelo methodo hipodermico. Começámos por cinco gottas, injectadas sob a pelle do dorso. O torpor das extremidades appareceu mais prompto e manifesto. Na 1.ª foi augmentando a paralysia gradualmente, e tornando-se o animal insensivel a ponto de nos parecer morto. Ficando porem abandonada no pavimento do gabinete practico, foi achar-se duas horas depois rediviva; e mandei guardal-a em agua

para ser continuada a observação. Succedeu então que o guarda a mettesse num frasco com agua, em que havia outras, e no dia immediato foi achar mortas todas as companheiras, e só ella viva! A explicação de um phenomeno tão extraordinario ficará adiada para quando se repita o mesmo ensaio.

Em outras experiencias temos observado que para se contar com a morte da rã é necessario que a dose injectada sob a pelle exceda a quinze gottas; e não será instantanea. D'aqui se infere que a physostigma não é um veneno tão poderoso, como o *curare*, e outros; mas por isso menos suspeito nos empregos therapeuticos. Quizemos por fim ver se ha realmente incompatibilidade de acção entre atropina e calabarina. Introduzimos pela bocca a um coelho vinte gottas da tinct. da atropina, e immediatamente outras vinte da de Calabar. O coelho nada sofreu, e ahi está vivo e são. Auctorisam-nos estes factos a estudar no ponto de vista therapeutico a acção da fava do Calabar em frente da belladona, da strychnina, e de affecções nervosas, em que a acção deprimente pode ser util.

Na demonstração practica das prelecções theoricas foram repetidos os trabalhos usuaes do curso experimental. A differença de cor de sangue venoso na glandula submaxillar em exercicio de sua funcção foi feita com perfeição, sem que fosse necessario cortar o digastrico. No rim esquerdo fez-se a operação limpamente, penetrando na cavidade abdominal pela columna vertebral; não vimos porem a cor rosada de sangue na emulgente, porque a secreção parou; provavelmente em consequencia de uma forte dor, produzida pelo corte de um nervo.

A hyperhemia do lado da cabeça, a que correspondia o corte do sympathico no collo, e junctamente a elevação de temperatura do mesmo lado até tres gráos confirmou observações anteriores.

A duração por algumas horas da irritabilidade do coração, rrancado da rã; assim como a menor duração, precedendo destruição da spinal medulla, confirmaram o que estava consignado em observações antecedentes.

A digestão artificial de alimentos albuminoides, feita por meio de succo gastrico artificial, deu este anno excellente resultado, apresentando em 12 horas porção sensivel de albuminose.

Demonstrou-se no figado a existencia da glucose, e do amido animal (materia glucogenica).

A demonstração da influencia do cerebello na regularidade, e na estabilidade dos movimentos de musculos da vida animal foi muito feliz. O coelho, em que se feriu com instrumento ponteagudo o cerebello, cahiu immediata e redondamente sobre o lado a que foi dirigida a puncção, e rodou sobre e eixo do corpo, percorrendo todo o soalho do gabinete. A dissecção mostrou a felicidade da operação sem perda sensivel de sangue.

Na imitação da experiencia de Brown Sequard, reanimando os musculos em rigidez cadaverica, apenas esta se offerece, por meio de sangue desfibrinado de outro animal da mesma especie, fomos infelizes, como sempre.

Fizemos uma experiencia nova para apreciar a influencia do cerebro sobre a acção do coração. Posto a nú este orgão, e picado com uma agulha, suspendeu-se a acção d'elle por mais de um minuto. Em outra rã decapitada foi o coração indifferente ao ferimento.

Omittimos outros trabalhos practicos mais triviaes, e de menor importancia.

J. J. DE MELLO.

Mappa dos exames chimico-legaes, feitos na Universidade de Coimbra, desde o anno de 1859

Annos	Numero de exames	Resultado positivo	Contendo acido arsenioso	Contendo aloes	Contendo sub-acetat. de cobre	Contendo bi-chlorur. de mercur.	Contendo acido benzoico	Contendo belladona	Contendo strychnina	Resultado negativo	Observações
1859	11	7	7	»	»	»	»	»	»	4	28 d'estes exames foram feitos no Laboratorio Chimico: 31 (comprehendendo os dos annos de 1862, 1863, 1864 e parte de 1861) foram feitos no Gabinete Chimico de Toxicologia.
1860	10	5	5	»	»	»	»	»	»	5	
1861	12	10	8	»	»	»	1	1	»	2	
1862	11	7	4	1	»	2	»	»	»	4	
1863	8	4	3	»	1	»	»	»	»	4	
1864	7	4	2	1	»	»	»	»	1	3	
Total	59	37	29	2	1	2	1	1	1	22	

EXERCICIOS DE GEOMETRIA ANALYTICA

Problemas

II

Continuado de pag. 87.

Como acaba de se ver, a analyse deu quatro pontos, em vez de um só que procuravamos; mas isto proveio de não se ter mettido em calculo que o ponto I deve estar no interior do triangulo. Ora esta condição exige

1.º que sejam x e y positivos

2.º Que aélm d'isso o ponto não esteja dentro dos angulos yBA, e ACx.

Vejamos pois se em todas as quatro formulas, ou apenas nalgumas, se verificam estas circumstancias.

Como sen$B$, sen$C$, sen$A$, cos$B$ são essencialmente positivos, só podem tambem x e y ser ambos positivos, quando for na formula (7)

$$m'' \operatorname{sen}B < m' \operatorname{sen}A + m \operatorname{sen}C$$

na formula (8) quando for

$$m' \operatorname{sen}A > m'' \operatorname{sen}B + m \operatorname{sen}C, \text{ com}$$

$$m < m' \cos B \text{ para o valor de } x$$

na formula (10) quando for

$$m \operatorname{sen}C < m'' \operatorname{sen}B + m' \operatorname{sen}A, \text{ com}$$

$$m < m' \cos B \text{ para o valor de } x;$$

a formula (9) dá x e y sempre positivos.

Mas a equação d'uma recta, que, passando por B e I, vá interceptar o lado b do triangulo, é, para as expressões das formulas (7) e (9),

$$y = \frac{m' \operatorname{sen}B}{m + m' \cos B} x$$

e as coordenadas do ponto de intersecção i d'essa recta com o lado b são

$$x_{(i)} = \frac{a \operatorname{sen}C (m + m' \cos B)}{m \operatorname{sen}C + m' \operatorname{sen}A}; \quad y_{(i)} = \frac{a m' \operatorname{sen}B \operatorname{sen}C}{m \operatorname{sen}C + m' \operatorname{sen}A}$$

comparando com as coordenadas da formula (7), acha-se

$$\frac{x}{x_{(i)}} = \frac{y}{y_{(i)}} = \frac{m \operatorname{sen}C + m' \operatorname{sen}A}{m \operatorname{sen}C + m' \operatorname{sen}A - m'' \operatorname{sen}B}$$

logo $x > x_{(i)}$; $y > y_{(i)}$: e portanto a formula (7) dá o ponto I dentro do angulo ACx; e fóra do triangulo rectilineo, ainda no caso em cima considerado.

E sendo para as expressões das formulas (8) e 10) a equação da mesma recta

$$y = \frac{m' \operatorname{sen} B}{-m + m' \cos B} x$$

e as coordenadas do ponto de intersecção i d'essa recta com o lado b

$$x_{(i)} = \frac{a \operatorname{sen} C\,(-m + m' \cos B)}{-m \operatorname{sen} C + m' \operatorname{sen} A}; \quad y_{(i)} = \frac{a\, m' \operatorname{sen} B \operatorname{sen} C}{-m \operatorname{sen} C + m' \operatorname{sen} A}$$

comparando com as coordenadas da formula (8), acha-se

$$\frac{x}{x_{(i)}} = \frac{y}{y_{(i)}} = \frac{m' \operatorname{sen} A - m \operatorname{sen} C}{m' \operatorname{sen} A - m \operatorname{sen} C - m'' \operatorname{sen} B}$$

logo $x > x_{(i)}$; $y > y_{(i)}$: e portanto a formula (8) dá o ponto I dentro do angulo ACx; e fóra do triangulo rectilineo, ainda na hypothese em cima tractada.

A comparação com as coordenadas da formula (10), dá $x < x_{(i)}$; $y < y_{(i)}$: e portanto a formula (10) no caso particular, que em cima considerámos, dá o ponto I fóra do angulo ACx; mas vamos ver que está dentro do angulo yBA.

Para isto formemos a equação da recta, que, passando por $C(a, 0)$ e por I, vá interceptar o lado c do triangulo. Para as expressões das formulas (9) e (10) essa equação é

$$y = (a - x) \frac{m' \operatorname{sen} C}{m'' + m' \cos C}$$

e as coordenadas do ponto de intersecção i' d'essa recta com o lado c são

$$x_{(i')} = \frac{a\, m' \operatorname{sen} C \cos B}{m'' \operatorname{sen} B + m' \operatorname{sen} A}; \quad y_{(i')} = \frac{a\, m' \operatorname{sen} C \operatorname{sen} B}{m'' \operatorname{sen} B + m' \operatorname{sen} A}$$

comparando com as coordenadas da formula (10), acha-se $x < x_{(i')}$; $y > y_{(i')}$: e portanto a formula (10) dá o ponto I dentro do angulo yBA; e fóra do triangulo rectilineo, ainda na hypothese em cima considerada.

Por consequencia as formulas (7), (8) e (10) em caso algum satisfazem a ambos os requisitos indispensaveis para o ponto I ficar dentro do triangulo ABC.

Vejamos se a formula (9), que satisfaz ao primeiro, satisfará tambem ao segundo.

A comparação dá immediatamente $x < x_{(i)}$; $y < y_{(i)}$; $x > x_{(i')}$; $y < y_{(i')}$; e portanto o ponto I está fóra dos angulos ACx, e yBA, e dentro do triangulo rectilineo ABC.

Como as formulas vieram independentes do angulo α, só temos a considerar nos dados os elementos do triangulo, e a grandeza relativa das tres rectas. Na formula (9) são, como vimos, x e y sempre positivos; e nas (7), (8) e (10) os signaes das coordenadas só dependem das linhas m, m', m''.

Supponhamol-as primeiro todas tres deseguaes. Podem offerecer-se seis casos

(1.º) $m < m'$, $m' < m''$; (2.º) $m < m''$, $m'' < m'$; (3.º) $m' < m$, $m < m''$; (4.º) $m' < m''$, $m'' < m$;

(5.º) $m'' < m$, $m < m'$; (6.º) $m'' < m'$, $m' < m$.

Temos tambem, como é sabido, pela propriedade dos triangulos rectilineos,

(a') $\operatorname{sen} B < \operatorname{sen} A + \operatorname{sen} C$; (b') $\operatorname{sen} A < \operatorname{sen} B + \operatorname{sen} C$; (c') $\operatorname{sen} C < \operatorname{sen} A + \operatorname{sen} B$

Ora na formula (7), exceptuando os casos 5.° e 6.°, em que da combinação com (a') das desegualdades relativas a elles resulta

$$m'' \operatorname{sen} B < m' \operatorname{sen} A + m \operatorname{sen} C$$

e portanto x e y ambos positivos, haverá ambiguidade nos casos 1.°, 2.°, 3.° e 4.° podendo ser

$$m'' \operatorname{sen} B \lessgtr m' \operatorname{sen} A + m \operatorname{sen} C$$

Na 1.ª alternativa ainda x e y saem positivos; na 2.ª são x e y ambos infinitos; na 3.ª vem x e y ambos negativos.

Quando for $m'' \operatorname{sen} B = m \operatorname{sen} C$, vem $x = \frac{c\,(m + m' \cos B)}{m'}$, $y = c \operatorname{sen} B$: quando for, $m'' \operatorname{sen} B = m' \operatorname{sen} A$, vem $x = \frac{a\,(m + m' \cos B)}{m}$, $y = \frac{a\,m' \operatorname{sen} B}{m}$; valores que coincidem, os de x um com o outro, bem como os de y entre si, quando for $a : c :: m : m'$, etc., etc.

Na formula (8), exceptuando os casos 3.° e 4.°, em que pela combinação com (b') das desegualdades relativas a elles, temos

$$m' \operatorname{sen} A < m'' \operatorname{sen} B + m \operatorname{sen} C$$

e portanto x e y ambos negativos (menos o valor de x que é positivo quando for tambem $m > m' \cos B$, relação que tem logar nos casos 3.°, 4.° e 6.° sempre, e nos outros accidentalmente), haverá nesta formula ambiguidade nos casos 1.°, 2.°, 5.° e 6.° podendo ser

$$m' \operatorname{sen} A \lessgtr m'' \operatorname{sen} B + m \operatorname{sen} C$$

Na 1.ª alternativa ainda x e y saem negativos (menos x que é positivo, quando tambem for $m > m' \cos B$); na 2.ª são x e y ambos infinitos (menos x que tem a forma $\frac{0}{0}$, quando tambem for $m = m' \cos B$ relação que não pode todavia dar-se nos casos 3.°, 4.° e 6.°); na 3.ª vem x e y ambos positivos (menos x que é negativo, quando tambem for $m > m' \cos B$).

Quando for $m' \operatorname{sen} A = m'' \operatorname{sen} B$, vem $x = -\frac{a(-m + m' \cos B)}{m}$, $y = -\frac{a\,m' \operatorname{sen} B}{m}$: quando for $m' \operatorname{sen} A = m \operatorname{sen} C$, vem $x = -\frac{a(-m + m' \cos B)\ \operatorname{sen} C}{m'' \operatorname{sen} B}$, $y = -\frac{a\,m' \operatorname{sen} C}{m''}$; valores que coincidem os de x e os de y quando for $b : c :: m : m''$: se fosse $m = m' \cos B$, era $x = 0$, e seria positivo se $m > m' \cos B$, etc., etc.

Na formula (10), exceptuando os casos 1.° e 2.°, em que as desegualdades relativas a elles combinadas com (c') dão

$$m \operatorname{sen} C < m'' \operatorname{sen} B + m' \operatorname{sen} A$$

e portanto x e y ambos positivos (menos o valor de x que é negativo, quando for tambem $m > m' \cos B$) haverá nesta formula ambiguidade nos casos 3.°, 4.°, 5.° e 6.° podendo ser

$$m \operatorname{sen} C \lessgtr m'' \operatorname{sen} B + m' \operatorname{sen} A$$

Na 1.ª alternativa ainda x e y saem positivos (menos x nas circumstancias referidas); na 2.ª são x e y ambos infinitos (menos x que tem a forma $\frac{0}{0}$, quando tambem for $m = m' \cos B$); na 3.ª vem x e y ambos negativos (menos x que é positivo, quando tambem for $m > m' \cos B$).

Quando for $m \operatorname{sen} C = m'' \operatorname{sen} B$, vem $x = \dfrac{c(-m + m' \cos B)}{m'}$, $y = c \operatorname{sen} B$: quando for $m \operatorname{sen} C = m' \operatorname{sen} A$, vem $x = \dfrac{a \operatorname{sen} C(-m + m' \cos B)}{m'' \operatorname{sen} B}$, $y = \dfrac{a m' \operatorname{sen} C}{m''}$, valores que coincidem os 2 de x e os 2 de y, quando tivermos $a : b :: m'' : m'$: se fosse $m = m' \cos B$, viria $x = 0$, e seria x negativo, quando $m > m' \cos B$, etc., etc.

Supponhamos agora duas das rectas eguaes. Podem offerecer-se tres casos

(1.º) $m < m'$, $m' = m''$, $m < m''$; (2.º $m' < m$, $m = m''$, $m' < m''$; (3.º) $m'' < m$, $m = m'$, $m'' < m'$

A condição (a') combinada com as relações d'este 3.º caso dá na formula (7)

$$m'' \operatorname{sen} B < m' \operatorname{sen} A + m \operatorname{sen} C$$

e portanto x e y ambos positivos; a combinação com as do 1.º ou 2.º apresenta como em cima a ambiguidade

$$m'' \operatorname{sen} B \gtreqless m' \operatorname{sen} A + m \operatorname{sen} C, \text{ etc., etc., etc.}$$

Na formula (8) a condição (b') combinada oom as relações d'este 2.º caso dá

$$m' \operatorname{sen} A < m'' \operatorname{sen} B + m \operatorname{sen} C$$

e tudo como em cima, etc., etc.

Na formula (10) a condição (c') combinada com as relações d'este 1.º caso dá tambem como antecedentemente

$$m \operatorname{sen} C < m'' \operatorname{sen} B + m' \operatorname{sen} A, \text{ etc., etc., etc.}$$

Supponhamos emfim as rectas todas tres eguaes. Offerece-se o unico caso $m = m' = m''$; e é o correspondente ao problema seguinte: — *Descrever circulos tangentes aos tres lados de um triangulo.*—

Chamando pois $2p$ o perimetro, e z a area do triangulo; e $r_{(i)}$, $r_{(a)}$, $r_{(b)}$, $r_{(c)}$ os raios dos circulos, inscripto, e tangentes pelo lado exterior respectivamente a a, b, c; e attendendo a que os valores de y são, abstraindo do signal, os valores dos raios respectivos, temos

Na formula (7), verificada a condição (a'), o ponto I dentro do angulo ACx, e portanto

$$+ y = r_{(b)} = \frac{z}{p - b}$$

Na formula (8), verificada a condição (b'), o ponto I abaixo de BC, e dado por x positivo e y negativo ($m > m' \cos B$, com $m' \operatorname{sen} A < m'' \operatorname{sen} B + m \operatorname{sen} C$), e portanto

$$- y = r_{(a)} = \frac{z}{p - a}$$

Na formula (9), o ponto I dentro do triangulo ABC, e portanto

$$+y=r_{(i)}=\frac{z}{p}$$

Na formula (10), verificada a condição (c'), o ponto I dentro do angulo yBA, e portanto

$$+y=r_{(e)}=\frac{z}{p-c}$$

valores, dos quaes é facil deduzir os theoremas sabidos, relativamente a este caso particular do problema, que estamos resolvendo e discutindo.

Continua.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A UMA POETISA

Hélas! les larmes d'une femme,
Ces larmes où tout est amer,
Ces larmes où tout est sublime,
Viennent d'un plus profond abîme
Que les gouttes d'eau de la mer!

VICTOR HUGO.

Pois, se teu canto magico
Nossa alma á tua rende,
Que magoa taes aljofares
Dos olhos teus desprende?

Se á voz de ignoto Genio
Tomaste a lyra de ouro;
E vaes affoita á gloria
Por sobre um chão de louro;

Se lá te vêm do intimo
Em ondas de poesia
Os sons, que não têm emulos
No encanto da harmonia;

Porque d'amor os extasis
Em leda voz não cantas,
Nem buscas doce allivio
Que dês a penas tantas?

Porque divagas tremula,
Perdido o rumo e o norte,
Curvando a fronte languida
Ao vendaval da sorte?

Nascida para jubilos,
Que dor teu seio opprime?...
Se és como um branco lyrio,
Qual é, qual é teu crime?...

Mas ficas muda e pavida?!...
Das lagrimas a origem
Ás vezes tem mysterios
Que tal silencio exigem!

Ás vezes sobre esplendidos
Clarões que o sol envia
Perpassam nuvens tumidas,
Toldando a face ao dia;

Assim do genio encobre-se
A luz serena e pura,
Se irrompe num crepusculo
De acerba desventura!

Depois rebrilha fulgida,
Passada a tempestade:
Mas ah! Cruel desanimo!
É morta a mocidade!

É tarde já. No vortice
Das illusões da vida
A esp'rança, alento ultimo,
Sumiu-se confundida!

. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .

Desata pois as perolas
Do mavioso pranto,
Oh pomba d'azas candidas,
Cysne de aereo canto!

Consolo é esse o unico
Que resta a quem padece;
Da vida nas angustias
Nem outro bem florece;

E guarda no recondito
D'essa alma a causa triste
Do soffrimento indomito
Que aos balsamos resiste!

Tambem se rôla timida
Fugindo occulta os males,
Ninguem lhe sonda as magoas
Nos escondidos valles!

E embora d'essas lagrimas
Eu não desvende o cofre:
É urna sacratissima
Mulher que chora e soffre!

LUIZ CARLOS

LENDA POPULAR DA HOSPITALIDADE

Todos os sentimentos, ainda os mais profundos, que o genio do artista consegue determinar nas suas creações, acham-se latentes no coração do povo; são elles que descobrem á mente collectiva certas verdades que a philosophia custosamente entrevê em suas syntheses. São todos esses sentimentos que inspiram as grandes epopeias legendares, em que os heroes são Prometheu, Fausto, Ashaverus, Hamlet e D. Juan, trabalho de seculos, de uma formação lenta, com que a humanidade vae perpetuando as evoluções continuas. Assim ella é sempre infallivel como quer o audacioso Vico. O povo tem uma forma poetica propria; é a legenda, a forma mais complexa da arte. A religião e a historia idealisa-as a seu modo; escreve-as nas pyramides, nos muros cyclopicos, no poema rude e na canção ligeira, com a profundidade mysteriosa e sublime da inspiração do anonymo. A linguagem é o rythmo e o symbolismo.

Ao seu crer e sentir apropria o dogma abstracto e severo, torna-o morphico; ao Deos que se entranha nas alturas, fal-o baixar, soffrer comsigo, commutam as mesmas dores, offerece-se-lhe tambem como victima no altar, incerto entre a piedade e o sarcasmo, como os filhos de Ugolino.

O dogma christão, exaggerado, terrivel na ascese, é modificado pelo genio popular nos principios mais fundamentaes. Se a Egreja manda que a alma se despoje dos sentimentos de sua individualidade, que o corpo, considerado como o carcere d'ella, seja macerado na lucta constante da carne com o espirito, toda esta desharmonia é esquecida por um bem ineffavel. Assim o amor de Jesus faz abençoar o peccado de Eva, porque d'elle nos proveio um tal redemptor. Oh feliz dia o da culpa:

O certe necessarium Adae peccatum,
Quod Christi morte deletum est!
O *felix culpa*, quae talem ac tantum
Meruit habere redemptorem.

Como a bondade popular triumphava com a verdade do sentimento da austeridade dogmatica! No dualismo christão por vezes se exprimiu a supremacia do mal. « Muitos são os chamados, e poucos os escolhidos. » Porem o sentimento mystico ideou a syndherese, a aspiração incessante do bem. Dil-o Prudencio num dos seus hymnos *Ante somnum:*

Idem tamen benignus
Ultor retundit iram,
Paucosque non piorum
Patitur perire in aevum.

A revolução que o apparecimento do christianismo produziu no mundo, a egualdade do homem, a dignidade do trabalho, a apotheose da mulher no ideal da Virgem, o amor universal, a aspiração contínua para o alto, toda esta actividade do espirito, perpetuou-a o povo no poema gigante e não escripto de Ashaverus. É a revelação do sentido recondito do — caminhar! caminhar! — A humanidade retratou-se no Judeu Errante. E desde que Ashaverus encetou, impellido, a jornada interminavel, para de logo as instituições sociaes se multiplicaram, as relações se foram estabelecendo, travou-se a lucta das escholas philosophicas, os cruzados alevantaram-se inspirados pela fé. A cavallaria andante brilha com galhardia. Encontram-se as grandes individualidades heroicas; a importancia dos Sanctos, tomando no culto uma parte mais extensa que a trindade, é uma prova da individualidade suprema dos periodos divinos. Este polytheismo christão devia produzir os mesmos resultados que o polytheismo grego, a modificação da escravatura; de facto a liber-

dade manifestou-se nos povos modernos pelo espirito comico e nas realisações grotescas. O amor cavalheiresco no seu platonismo apparece-nos como uma irradiação do amor divino.

Que poesia não achará o peregrino, cansado de affrontar perigos, nos desertos a fera sedenta, nos mares as tempestades e os piratas, que ao cabo de annos chega a avistar do alto da montanha o seu casal, ao pôr do sol, á hora maviosa das trindades! Cada badalada é como uma nota desprendida das harpas celestes.[1] O guerreiro, lasso dos combates, como não saberia animar, colorir as recordações de Solyma, sentado no limiar do tecto que lhe dava agasalho! Era o canto da theorba plangitiva que lhe dava entrada nos castellos. A hospitalidade, que fora primitivamente um culto,[2] torna-se lei mais tarde;[3] mas a poesia subsistia sempre. Na antiguidade homerica e na antiguidade biblica aconselha-se o agasalho ao peregrino, porque pode ser um Deos occulto em forma humana, ou algum anjo enviado do céo; o mesmo apparece ainda hoje no sentimento popular.

Procuremos a lei da formação da legenda. A metaphora é uma das manifestações, a mais audaciosa e frequente, das faculdades poeticas do espirito; é por ella que se comprehende o inanimado pelo animado, e se torna sensivel o abstracto, principalmente no periodo creador de infancia. O que a moral antiga aconselhava, despido do véo da allegoria, foi que o agasalho a um peregrino era uma acção boa, recompensada pelos deoses; mas, para isto ser entendido melhor pelas intelligencias rudes, o facto absorveu a ideia. Assim Jupiter visita Philemon e Baucis, Ceres a casa de Celeu, os anjos são recebidos por Abrahão, a quem annunciam uma progenie, immensa como as areias do mar e as estrellas do céo.

Descoberta a lei da legenda, isto é, a materialisação da ideia no facto, forçosamente se ha de encontrar analogia com todas as legendas dos outros povos.

Eil-a como a encontramos nos sectarios de Tao na China: « Tchéou-Hoei-Hoa, desvelava-se esmolando os pobres, nada afrouxava o seu zelo. O deos Tchi-Kouan-Tchin-Sin mudou-se em peregrino, em mendigo para o experimentar. Tchéou apressou-se com alegria a dar-lhe a esmola, e immediatamente o deos o arrebatou á mansão celeste, onde elle tem o nome de Si-Hoa-Tchin-Sin.[4] »

O mesmo no christianismo. Os mendigos apparecem ás vezes aos que os receberam, na pessoa de Jesus. É a representação material da ideia, expressa nestes versiculos do Novo Testamento:— *Qui recipit vos, me recipit, et qui me recipit, recipit eum qui me misit.*[5] Eis o preceito moral traduzido pela metaphora em um facto:

S. Judicael encontra um leproso, de quem a multidão foge; tracta-o, e o miseravel era Jesus.[6] A poesia celtica, assimilando esta legenda de todos os povos, repassou-a de sua bondade feminina. S. Julião Hospitaleiro inspirou a Christovão Allori um quadro egual.

Tendo morto pae e mãe por engano, parte com sua mulher e vai habitar a margem de um rio, onde dá passagem aos que ahi chegam: « Uma vez estando a repousar, ouviu uma voz que chorava consternada, chamando-o, para passar o rio. Mal que a ouviu, o sancto se alevantou commovido e encontrou um homem que morria de frio; levou-o para sua casa, sentou-o de juncto ao lar, esforçando-se por acalental-o; e como nada conseguisse, temia que o desgraçado se finasse de frio, e o levou para o seu leito e o cobriu sollicito. E pouco depois, aquelle que lhe apparecera assim doente e leproso se mostra resplandecente, e elevando-se para os céos disse ao seu hospede: Julião, o senhor me enviou a ti, e te faz saber que acceitou a tua penitencia, e vós ambos repousareis em Nosso Senhor em breve.»[7]

Tambem S. Martinho dá metade da sua capa a um mendigo, sem saber que estava agasalhando Jesus. É o que se lê nos versos de uma tapeçaria da egreja de Montpezat:

[1] Dante, Purgator. C. VIII.
[2] Vid. a minha *Generalisação da hist. da poesia.*
[3] Capitul. ann. 803.
[4] Livro das Recompensas e das penas, trad. de St. Julian, p. 407.

[5] Math. X, 40. Cf. Luc. X, 16, Joan. XIII, 20.— Foi sobre a authencidade canonica que estudámos a lenda de *Jesus Peregrino* para representar a confraternidade christã nas *Ceas de Nero*. Em um juizo critico, publicado no *Commercio do Porto* (ann. XI, n.º 253), se diz: «Esta legenda tem evidentemente o cunho da edade media baixa, e a alguem ouvimos já censurar o poeta por introduzir nas catacumbas de Roma uma narrativa de data relativamente moderna. É um agradavel anachronismo, que a nosso ver se deve escusar, porque a respeito da exacção historica não é, sem duvida, de rigor para o poeta, e eu não sei em que bocca ficaria melhor a relação d'essa perfumada narrativa do que na do primitivo prelado christão.» O sr. José Gomes Monteiro foi impensadamente a causa d'este erro do benevolo censor, que nunca investigou estas cousas, e que se contenta com a evidencia do *ipse dixit*. Menos se justifica o sr. Camillo Castello Branco, versado nos logares theologicos, quando, com argumentos, que a sua jovialidade habitual destitue de valor historico, affirma na apreciação litteraria com que me honrou: «Tambem não é verisimil que o bispo Fidus á mesa do agape cantasse a parabola do *Jesus peregrino*.» Acceitou a responsabilidade da opinião alheia para incorrer num engano. As citações de S Matheus, S. Lucas e S. João mostram que a parabola, embora pertença « áquella ordem de lendas da edade media, que vieram com a sua rudeza primitiva até nós,» já estava em formação no primeiro seculo da Egreja.
[6] Labineau, Vie des S. S. de Bretagne, liv. 2, p. 180.
[7] Jacques de Voragine, *Legenda Aurea*, ediç. franc. de 1854, p. 126. Serie 1.ª

Quant d'Amiens Martin se partist
Pour cheminer soubz loy panenne,
Au povre son manteau partist
Faisant oeuvre de foy chrétienne.
Lui reposant comme endormy,
Dieu se apparut environné
De angelz auquelz disoit ainsi:
Martin le manteau m'a donné.[8]

O mesmo conta Voragine na *Legenda Aurea,* quando fala de S. João Esmoler; o sancto patriarcha de Alexandria aconselhava tambem a esmola pela parabola. Personifica um certo Pedro, especie de causidico: «E como este homem rico fosse uma vez pelas ruas com vestes esplendidas, um homem quasi nu lhe pediu alguma roupa para se cobrir. E Pedro se despojou immediatamente dos preciosos vestidos, e os deu a este mendigo, que logo os foi vender. Tanto que viu o miseravel vender e dispender o que recebera, ficou tão desgostado, que nem quiz comer nem beber, e dizia: — Assim succedeu, porque eu não era digno de que este homem guardasse cousa minha.— E quando adormeceu viu um homem que era mais resplandecente que o sol, e que trazia uma cruz sobre a cabeça, e estava agasalhado com a vestimenta que dera ao pobre; e este homem lhe disse: Porque choras, Pedro? — E sabida a causa, redarguiu: conheces tu isto? E o rico lhe disse: Senhor, sim! — Disse-lhe então o Senhor: Eu estou bem vestido com o que tu me dás, e eu te dou graças pela boa intenção, porque tinha frio, e me cobriste»[9]

Voragine continua a narração com a paciencia unctuosa de um monge. Estes factos vistos pela face poetica, como os estudamos, são bellos, porque revelam um sentimento na rudeza da sua verdade; porem retardar o desenvolvimento do espirito, a ponto de não ver a ideia, prendel-o á lettra morta do symbolo, como tem feito a Egreja, é fazer com que o encanto da poesia se converta no desespero e na incredulidade.

«Oh! quem não amará a pobreza sobre todas as cousas!» exclama S. Francisco, o poeta delirante do amor divino, idealisando-a até fazer d'ella a dama de seus pensamentos. Francisco confunde no choro das harmonias celestes os amores da renascença, cantados na lyra dos trovadores. Quando o tedio das alegrias do mundo fez pela primeira vez absorver sua alma numa tristeza indizivel, perguntaram-lhe os amigos, que donzella pessuira todos os seus pensamentos? «Penso em unir-me a uma Dama, a mais nobre, a mais rica, a mais bella como nunca houve.» Era a Pobreza, que o visitava a occultas naquelle abandono dos gozos terrestres. A pobreza é a musa e a alma do povo; ella converte em canticos as suas dores, os desalentos em esperanças.

Na poesia dos claustros da Irlanda a lenda de San Patricio reproduz com uma suavidade e candura infantil o mesmo milagre da hospitalidade; o sancto Apostolo, ao passar pelas ilhas do mar tyrrheno, conversa com uma familia de solitarios, em quem a mocidade e a velhice se entremeavam de modo que causava admiração. Inquirindo a razão do prodigio, os adolescentes lhe responderam: «Desde a infancia que Deos nos concedeu a graça de praticarmos constantemente obras de misericordia; esteve sempre aberta nossa casa para os viajantes que pedem em nome de Jesus a esmola ou a hospitalidade. Uma noite um estrangeiro, firmado a um bastão, appareceu á nossa porta. Acolhemol-o com desvelo, e o tractámos com sollicitude. Ora ao vir do dia nos agradeceu, e nos disse: — Eu sou o Senhor Jesus Christo; foi a mim, em pessoa, que esta noite abrigastes. Então entregou o seu baculo ao nosso padre espiritual, recomendando-lhe o guardal-o, até que alguem, que devia nascer em tempos ainda remotos, viesse da parte de Deos buscal-o. Dizendo isto, Christo subiu aos céos, e nós permanecemos jovens e cheios de vigor como eramos.[10]»

Na poesia popular portugueza encontramos uma lenda egual, com pequenas variantes na situação, tão repassada de sentimento, ungida de uma crença ingenua, quasi patriarchal. É mais um facto deduzido da analogia das creações poeticas, que prova o genio celtico do povo portuguez. A frescura infantil da lenda de *Jesus mendigo* parece que fora communicada pelo baculo do sancto Apostolo de Irlanda, que dava áquelle que o possuia uma mocidade e belleza perpetua. A forma é quasi hymnica, para fazer sentir o jubilo do reconhecimento; alli a alma não pensa; conhece, porque sente. Filha da inspiração mystica, não exprime a exaltação do amor divino nas imagens do ardor peninsular, mas a serenidade da consolação espiritual. Foi o povo que a cantou a si mesmo, que, para comprehender as palavras do Evangelho, abstractas, incoerciveis para a sua mente rude, materialisou a ideia no facto; é o lavrador que vai para a sua arada e encontra no pó da estrada um pobresinho.

Que dialogo da pobreza com Jesus! Que estribilho doloroso, intercortando o canto, tornando mais melancholica a melopea:

[8] D'après Alfred Maury, *Légendes pieuses du moyen âge*, p. 72, a quem devemos a indicação dos factos, que mais facilmente encontramos: Sulpicio Severo, c. 2. Fortunat. Carm Var. lib. 10. — Cita tambem factos analogos na vida de Sancto Yvo, e S. Gregorio Magno. Id. p. 72. not. 5.

[9] Voragine, Oper, cit. p. 109 1.ª Serie.

[10] H. de la Villemarqué *Légende celtique* p. 33: Colgan, *Trias*, p. 70 O' Curry, *Lectures*, p. 600.

«Indo um lavrador p'ra arada
Ai Jesus!

Encontrou um pobresinho,
Ai Jesus!

E o pobresinho lhe disse:
Ai Jesus!

Leva-me nesse carrinho,
Ai Jesus!

Levantou-se o lavrador
Ai Jesus!

A pôr o pobre no carro,
Ai Jesus!

Levou-o para sua casa,
Ai Jesus!

P'ra melhor sala que tinha;
Ai Jesus!

Mandou-lhe aprontar a ceia
Ai Jesus!

Do melhor manjar que havia.
Ai Jesus!

Mandou-lhe fazer a cama
Ai Jesus!

Da melhor roupa que tinha;
Ai Jesus!

Por baixo lençoes de linho,
Ai Jesus!

Por cima cambraia fina;
Ai Jesus!

Era meia noite em ponto
Ai Jesus!

O pobresinho gemia;
Ai Jesus!

Levantou-se o lavrador
Ai Jesus!

A ver o que o pobre tinha,
Ai Jesus!

Achou-o crucificado
Ai Jesus!

Numa cruz de prata fina!
Ai Jesus!

Cala-te, oh lavrador,
Ai Jesus!

Não te enchas de phantasia,
Ai Jesus!

Vem para o reino da gloria,
Ai Jesus!

Onde te tenho guardado
Ai Jesus!

Cadeira de prata fina;
Ai Jesus!

Outra para tua mulher,
Ai Jesus!

Que tambem a merecia.
Amen Jesus!»

Este canto popular tem todo o caracter de um *solao,* forma rica da poesia nacional. O estribilho que interrompe a narrativa torna-o mais plangente. Encontra-se em alguns hymnos da Egreja a mesma forma, como no:

«Regina cœli lætare
Alleluia!

Quia quem meruisti portare,
Alleluia!

Resurrexit sicut dixit
Alleluia!

Ora pro nobis Deum,
Alleluia!»[11]

O *Solao* da hospitalidade portugueza é essencialmente narrativo; o dialogo apparece mais para animar a acção, que se interrompe pelo gemido triste de quem vai contando.[12]

De todos os poetas portuguezes, depois de Garrett, o que tem um gosto mais delicado, uma intuição viva do sentimento popular é indubitavelmente o sr. Antonio Feliciano de Castilho. Se o poeta dos *Quadros Historicos* seguisse a indole da sua musa, excederia Uhland, Bürger, Scott. Mesmo o povo portuguez o ha saudado como seu interprete, vulgarisando-lhe as canções. Um dos grandes merecimentos da poesia popular do sr. Castitilho, e qualidade que o torna popular, é a conformidade entre a forma e a ideia; é quem nos poderia fazer rivalisar com as litteraturas estrangeiras nestas restaurações.

THEOPHILO BRAGA.

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Continuado de pag. 96.

22.ª Conferencia

Em 15 de abril de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, referiram D. Verissimo de Alencastre e conde da Ericeira como haviam ido ao estado ecclesiastico e lhes haviam dado conta da resolução de sua alteza, e como o estado da nobreza estava prompto para contribuir pela sua parte com tudo o que fosse necessario, e que lhes haviam

[11] Tambem na velha poesia popular franceza se encontra uma forma egual, como nesta canção, escripta em dialecto poitevin, e publicada pela primeira vez por Le Roux de Lincy:

«A l'entrée du beau temps
Eya!
Pour joie commencer
Eya!
E pour jaloux irriter
Eya!»

[12] Vid. no *Romanceiro* de Garrett. t. I e II, os caracteres do *salao,* deduzidos de um logar de Bernardim Ribeiro, e de outro de Sá de Miranda.

respondido que elles não podiam pagar nada conforme os sagrados canones, visto haver cessado a causa para que contribuiam, e que nem por subsidio podiam dar, sem primeiro haver bulla de Sua Sanctidade, e que, alcançada ella, veriam então o que poderiam fazer e que todos os atrazados, que o estado ecclesiastico devesse até ao fim de dezembro do anno passado, fariam que se pagasssem mais ponctualmente. Em 15 de abril de 1668.

Em a dicta conferencia vieram Luiz Freire, procurador da cidade de Evora, e João de Saldanha, procurador da villa de Santarem, e referiram que o estado dos povos os mandara communicar com o estado da nobreza a resolução, que lhes fora de sua alteza, que era a mesma que viera a esta juncta, sobre se levantarem os tributos antigos e impor o que fosse precisamente necessario para os presidios e para a infantaria e cavallaria, que havia de ficar no reino (sem embargo da paz) e pagamento das dividas antigas dos estrangeiros e assentistas, e que aquelle estado não quizera tomar resolução nesta materia, sem primeiro vir conferir com este; deram-se-lhes as graças, dizendo-lhes como ja estava assentado que o conde de Prado e Monteiro-mór fossem ao braço dos povos a dar conta da mesma resolução, para que, ouvindo o seu parecer e seguindo os seus dictames, se resolvesse o que fosse mais conveniente. Em 15 de abril de 1668.

Em a dicta conferencia propoz o marquez de Gouveia, secretario, que visto haverem cessado todos os tributos, deviam tambem cessar com maior razão (por serem bens ecclesiasticos) os quintos dos bens da corôa e ordens e, votando-se neste particular, se assentou se escrevesse logo ao secretario de estado (como se escreveu) para que mandasse os despachos para cessarem. Em 15 de abril *de 1668*. Marquez, mordomo-mór.

23.ª Conferencia

Em 18 de abril de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, vieram Luiz de Sousa, deão e governador do bispado do Porto, e Manuel Pereira de Mello, conego magistral de Coimbra, e disseram da parte do braço ecclesiastico, que nelle se havia ouvido o que da parte do estado da nobreza haviam representado D. Verissimo de Alencastre e conde da Ericeira, sobre a resolução de sua alteza da consulta que se lhe havia feito para se levantarem os tributos, na qual resposta declarava sua alteza o que era necessario para os presidios e para o demais que especificava; mas que era força representarem que o estado ecclesiastico, depois de cessar e guerra, não podia impor em si nova contribuição por ser contra os sagrados canones e immunidades ecclesiasticas, nem podia pedir breve para subsidio, que, alcançando-o sua alteza, procuraria o estado ecclesiastico poder-se accommodar com elle, e pelo que tocava aos atrazados os faria cobrar todos com grande exacção, para o que se dariam todas as ordens necessarias.

E que sobre um papel, que D. Verissimo de Alencastre e conde da Ericeira haviam ido communicar os dias passados áquelle estado, se haviam conformado, como se lhes propuzera, e feito consulta a sua alteza, excepto em mudar a forma da camara, pedindo-se porem a sua alteza escolhesse os ministros de que tivesse melhor satisfação.

Respondeu-se-lhes, dando-lhes as graças do que haviam obrado, pois era o que justamente o estado da nobreza devia de esperar da direcção d'aquelle braço. Em 18 de abril de 1668.

Em a dicta conferencia vieram João de Saldanha e seu companheiro, procuradores de cortes da villa de Santarem, e disseram da parte do braço dos povos que depois de se haver ouvido o que da parte do estado da nobreza lhes havia ido communicar o conde do Prado e Monteiro-mór, votando-se na materia, se assentara dar-se a sua alteza duzentos e sessenta mil cruzados cada anno por tempo de tres annos, os quaes acabados, cessaria logo o dicto tributo sem para isso ser necessario licença ou ordem alguma, e com declaração de que não haverá governadores das armas no reino nem nenhuma cavallaria, e que o que se ficasse devendo se pague pelos atrazados das decimas, que se não cobraram por se entender ser somma capaz de satisfazer as dividas por maiores que fossem. Respondeu-se-lhes que a juncta os tinha ouvido, que votaria na materia, e do que se resolvesse se lhes daria parte.

Idos e despedidos os dictos procuradores de Santarem, se propoz a resolução de sua alteza, que considerada, e o que elles haviam referido, se assentou pelos mais votos que se dessem a sua alteza, cada anno, quinhentos mil cruzados por tempo de quatro annos, e que, acabados elles, cesse logo esta contribuição, e que havendo causa justa para se continuar se não faça sem se chamarem côrtes, e que estes quinhentes mil cruzados se distribuam quatrocentos mil para os presidios e gente de guerra que ficar, e os cento para se fazer um deposito nas quatro principaes cidades do reino; que se tirará este dinheiro pelos meios que se ajustarem, ou pela meia decima, e que o que se deve de atrazados se assente por onde se ha de pagar, por ser preciso este pagamento por se dever não tão sómente aos assentistas, senão a muitos soldados extrangeiros, que serviram com toda a satisfação nas nossas guerras, e que o haver ou não haver governa-

dores das armas nas provincias não toca aos tres braços de cortes, por ser regalia suprema do principe, a quem so pertence, e que d'esta resolução vão dar conta ao estado dos povos o conde do Prado e Monteiro-mór, para que se queiram conformar com o que está resoluto, por ser o que parece mais conveniente ao serviço de sua alteza e bem do reino. Em 18 de abril de 1668. Marquez, mordomo-mór.

24.ª Conferencia

Em 22 de abril de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, deram conta o conde do Prado e Monteiro-mór como haviam ido ao estado dos povos, e referido o que nesta juncta se havia assentado sobre se darem a sua alteza quinhentos mil cruzados cada anno, e depois de os ouvirem lhes responderam que não alteravam a resolução, que haviam tomado, de offerecerem só duzentos e cincoenta mil cruzados, de que aquelle estado fazia consulta a sua alteza.

Em a dicta conferencia se leu um escripto do secretario de estado, Pedro Vieira da Silva, em que fazia aviso que, tendo sua alteza respeito ao que se lhe havia representado, mandava levantar os quintos dos bens da coroa e ordens, como este estado lhe havia pedido. Em 22 de abril de 1668. Marquez, mordomo-mór.

25.ª Conferencia

Em 26 de abril de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, se viu um papel, que se achou na arquinha, onde se lançam os que se querem, sem signal, sobre se pedir a sua alteza mande observar a lei, que se fez no anno de 1642 sobre a quantia dos dotes, que se davam em casamento; e, votando-se sobre este particular, pareceu que se fizesse presente a sua alteza, pedindo-lhe seja servido mandar que a lei, que está feita, inviolavelmente se observe, pondo-se mais por pena ao tabellião, que fizer escriptura em contrario, perdimento de seu officio e seus bens e degredo de toda a vida para a India, e a mesma pena de perdimento de bens e degredo ás testemunhas, que na tal escriptura assignarem. Em 26 de abril de 1668.

Em a dicta conferencia vieram Francisco de Miranda, procurador de cortes da cidade de Coimbra, e João de Saldanha, procurador da villa de Santarem, e disseram, da parte do braço dos povos, como a elle mandara sua alteza uma petição dos assentistas do Alemtejo, em que representaram se lhes está devendo um milhão, que sua alteza queria saber a forma em que se lhes devia pagar, o que o estado dos povos não havia querido resolver sem primeiro ouvir a este da nobreza, e que naquelle dia haviam feito consulta a sua alteza, que continha differentes pontos, como eram invalidarem-se as mercês injustas, feitas no governo passado. Que os officiaes proprietarios sirvam os seus officios, e, em impedimento justo mas leve, sirvam seus companheiros. Que se guardem os Estatutos da Universidade de Coimbra em ordem aos excessivos gastos, que com não se observarem, fazem os estudantes. Que a caudelaria se ajuste com os regimentos, que não se contribua com trigo nem cevada para a juncta dos tres estados, pois se destribue sem egualdade dos assentistas, nem levem pensões de eguas, que não houver, como em muitas comarcas succede. Que haja despacho nos tribunaes em todos os dias, que não forem sanctos da Egreja. Que se tomem contas aos thesoureiros e recebedores, e que se devasse muito particularmente dos que receberam quitações de dividas inteiras, pagando somente ametade ou o terço, e que se proceda a sequestro contra os que se acharem culpados. Que se tomassem contas dos vinte e nove milhões, que se gastaram no governo passado, e que se proceda a sequestro e venda dos bens dos culpados. Respondeu-se-lhes, que se havia ouvido a sua proposta, sobre a qual se votaria, e do que se assentasse se lhes daria parte. Em 26 de Abril de 1668. Marquez, mordomo-mór.

26.ª Conferencia

Em 2 de maio de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, vieram Ruy da Silva, procurador de cortes da cidade de Evora, e Ruy de Albuquerque, procurador de cortes da cidade de Coimbra, a representar havia feito consulta a sua alteza o estado dos povos sobre que não hajam alçadas no reino por ser destruição d'elle, salvo em casos atrozes, e então por tempo limitado. Que se lancem do reino todos os ciganos que houver. Que se não permittam nem nas cidades, nem nas villas regulos, sendo castigados com o ultimo rigor os que se acharem. Que pela muita falta que ha de dinheiro de cobre se mande lavrar; que nas cidades e villas principaes sejam os vereadores triennaes, e que no cabo dos tres annos dêem residencia. Que os officiaes mechanicos sejam obrigados a que um de seus filhos, qual elle escolher, aprenda o seu officio, por quanto os officios se vão extinguindo por quererem fazer todos seus filhos frades ou clerigos. Respondeu-se-lhes se havia ouvido a sua proposta, sobre a qual se votaria, e do que se assentasse se lhes daria parte. Em 2 de maio de 1668 Marquez, mordomo-mór.

Continua.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

ANTONIO DE MENDONÇA

FERNANDES PINTO — FERNANDO DE MELLO — M.el DA C.a PEREIRA COUTINHO

A. A. DA FONSECA PINTO — B.o A. SERRA DE MIRANDA — L. SIMÕES PEREIRA

FERNANDO JOSÉ DE MELLO

PREÇOS DA ASSIGNATURA

Para fóra do Concelho, semestre ..... 1$200

Para fóra do Concelho, anno ..... 2$400

Para o Brazil (moeda fraca) ..... 3$000

Vapor (só durante bons mezes e assignando) 1$00

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JERONYMO JOSÉ DE MELLO

A. A. DA FONSECA PINTO — B. A. SERRA DE MIRABEAU — J. SIMÕES FEBREIRA FERNANDES VAZ — FERNANDO DE MELLO — M. DA C. PEREIRA COUTINHO VIEIRA DE MEIRELLES

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII — N.º 6

	Pag.
Prelecções de direito patrio do sr. José Cardoso Castello, nas quaes se explicam alguns titulos das Ordenações do Reino	121
Da propriedade intellectual — por *V. M. de Faria e Maia*	123
As crises commerciaes e monetarias	125
Equivalencia do calor e trabalho mechanico — por *Edgar Savenes*	129
O ensino clinico na Universidade de Coimbra — por *F. A. Rodrigues de Gusmão*	133
Evolução em serie dos cosenos e dos senos dos arcos multiplos — por *Pedro Amorim Vianna*	134
Poesia mystica de Fr. Antonio das Chagas — por *Theophilo Braga*	139
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	142
Obra offerecida ao Instituto	144

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE
COIMBRA

ANNUARIO SCIENTIFICO E LITTERARIO

O Instituto

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

DO

SR. JOSÉ CARDOSO FERREIRA CASTELLO

Nas quaes se explicam alguns titulos das Ordenações do Reino

É assim que se intitula uma obra manuscripta, em quatro volumes, que se acha na bibliotheca da Universidade. Contem as prelecções de direito patrio, que a seus discipulos fizera José Cardoso Ferreira Castello, nas quaes se analysam alguns titulos das Ordenações do reino.

Foi-nos indicada por pessoa competentissima, como jazigo de preciosissima riqueza, que muito importava entregar á publicidade; e nesse intuito começamos hoje a publicação d'uma parte d'esta obra interessantissima.

Sua extensão não nos permitte publical-a toda neste jornal, mas escolheremos a parte, que mais utilidade e interesse offerecer. Começamos neste n.º a transcrever a analyse da Ord. liv. 3.º, tit. 48, onde se encontram com toda clareza expostas, segundo o nosso direito, as doutrinas sobre força nova; e continuaremos a publicar outras materias, que lá se encontram, como esta, magistralmente desenvolvidas.

Cremos fazer nisto um relevante serviço aos leitores do *Instituto* e á jurisprudencia patria.

M. D'O. CHAVES E CASTRO.

Analyse da Ord. liv. 3.º, tit. 48, que se inscreve: —Que em feito de força nova se proceda summariamente sem ordem de juizo.

Em todos os codigos da legislação antiga portugueza se acham titulos parallelos a este: no Codigo Affons. liv. 3.º tit. 52 e 59, Man. de 14. liv. 3.º tit. 41, Man. 21. liv. 3.º tit. 36, onde se acha esta mesma inscripção. D'ella se conhece que neste titulo se vai a tractar das causas de *força nova*, em que se procede summariamente.

Feitos de força nova são aquelles, que se intentam por força commettida dentro do anno e dia, na conformidade do principio e § 1.º d'este titulo. Quando a Ordenação se explica pelas palavras —*força nova*, dá a entender que ha outra força; e a esta chamam os nossos interpretes —*força velha*, que é a que se intenta depois de passado anno e dia, e em que se seguem os meios ordinarios.

Força nova é um interdicto recuperatorio, que compete áquelle, que foi injustamente esbulhado da posse, para ser restituido á posse da cousa na conformidade do § 8. *tit.* 78 *do dit.* liv.

Dizemos que é necessario que seja injustamente esbulhado; porque, se tiver direito para o esbulhar, não tem logar o interdicto, como por exemplo, quando alguem, sendo forçado da posse da sua cousa, se desforça em continente, espoliando ao forçador, na conformidade do § 2.º tit. 58, liv. 4,º em que se explica a palavra *logo;* porque neste caso usa do seu direito.

Ainda que no § 3.º do tit. 78, em que se faz a descripção da causa de força nova, se não diga que deve ser intentada dentro de anno e dia, comtudo deve entender-se pelo § 1.º d'este tit. 48.

Esta jurisprudencia é deduzida da romana, do *interdicto unde vi*. Pela jurisprudencia romana, a posse era um direito momentaneo; sendo alguem uma vez esbulhado d'ella, não podia intentar acção para ser restituido; e por isso o Pretor concedia o remedio do *interdicto* aos que tivessem sido esbulhados, para evitar que se fizessem violencias, e para que os esbulhadores não reportassem commodo da sua malicia e violencia.

Este remedio compete áquelle que injustamente havia sido esbulhado da posse, contra aquelle que o esbulhou por si, ou por outrem. Este interdicto, sendo pedido dentro do anno e dia, não só se lhe restituia a posse, mas o interesse que tinha em não ser esbulhado; e, passado anno e dia, sómente se lhe restituia a posse, e aquillo de que se tivesse aproveitado quem o esbulhasse.

Este interdicto só tinha logar nas cousas immoveis, porque nas moveis tem a acção de furto, excepto se as cousas moveis forem accessorias das immoveis, como se vê do § 6.º Lei 1.ª D. *de vi et vi armata*. O anno, em que pode intentar-se, é util, como se vê do § 32 da mesma Lei.

Pela jurisprudencia canonica tem logar este interdicto, ou acção de espolio, nas cousas moveis, immoveis, e até na quasi posse: por direito romano compete sómente contra quem esbulhou; por direito canonico, não só contra quem esbulhou, mas contra aquelle que consentiu, ou foi sabedor, na forma do Cap. 18 *de restitutione spoliatorum*.

Alguns interpretes persuadem-se que compete mesmo contra o possuidor de boa fé, fundados no Canon — *Redintegrandae possessionis* —, que é o 3.º da Causa 3.ª, questão 1.ª Outros, porem, se persuadem que não compete contra o possuidor de boa fé, á vista do Cap. 18 citado, pois que do Canon 3.º se não pode tal deduzir.

Porem, entre nós, a opinião commum dos interpretes é que só tem logar nas cousas inmoveis; mas nós nos persuadimos que tem logar até mesmo nas cousas moveis. Fundamo-nos para isso no § 2.º, tit. 1.º, liv. 2.º, onde se determina que o clerigo possa ser demandado perante juiz leigo, pela acção de força nova que fizer, ou seja em cousa movel, como de raiz; donde vemos que compete, tanto em umas, como em outras.

Os nossos interpretes, que seguem a opinião contraria, fazem-se cargo de responder a este §, dizendo que deve entender-se, quando as cousas moveis são accessorias das inmoveis, e que d'este modo vem a ser conforme com a jurisprudencia romana; porem não ha necessidade d'esta interpretação forçada, para vir coincidir com a jurisprudencia romana.

Pegas, depois de haver exposto no n.º 75 a doutrina dos interpretes, no n.º 76 passa a dizer que têm havido casos julgados, nos quaes se mostra que tem logar a acção de força, tanto nas cousas moveis, como nas immoveis.

É controverso entre os nossos interpretes contra quem compete a acção de espolio. Alguns persuadem-se que tem logar contra todo e qualquer possuidor, fundados na jurisprudencia canonica do citado Canon 3.º, e que deve ser adoptada, como subsidiaria á nossa legislação, na conformidade do titulo 64 da Ord. cit. Nós persuadimo-nos que não, e muito principalmente em vista da Lei de 18 de agosto de 1769 no § 12, onde foi abrogada esta Ordenação.

Quanto á Ordenação parece consistir em que os nossos compiladores no tit. 20 trataram da ordem do processo dos feitos civeis, no titulo 25 do processo na assignação de 10 dias, e neste tit. 48 tractam da ordem do processo nos feitos de força nova.

Este titulo contem 6 §§ com o seu inicial.

§ *Inicial.*

São fonte remota d'este § o liv. 3.º tit. 53, liv. 5.º, tit. 36, §§ 1, 2 e 3 do Codigo Affonsino, e o principio do tit. 41 do Manuelino de 1514.

São fonte proxima o principio do titulo 36 do Manuelino de 21. O argumento geral d'este § versa a respeito do modo de processar as causas de força nova.

Este § podemos dividil-o em duas partes: 1.ª até ao verso — *E nos ditos*, etc., em que se determina o modo, por que se ha de proceder nestas causas, e comprehende tres artigos de legislação. O primeiro até ás palavras — *e sem delonga*, em que se põe uma regra geral, determinando que os julgadores, que conhecerem das forças novas, sendo intentadas dentro de anno e dia, procedam sem ordem, nem figura de juizo.

No 2.º que é até ás palavras — *e sómente* etc, se determina que sem delonga desembarguem os feitos, não constrangendo o auctor a dar libello por escripto.

No 3.º até ao fim da primeira parte se determina que mandem ao auctor que dê a sua petição por escripto, ou por palavra perante o julgador, escrevendo-a o tabellião do processo, contestando-a o reo, etc.

A primeira parte é concebida nestes termos — *Todos os julgadores* etc... *sem ordem.* Quanto ao primeiro artigo temos que observar que as palavras — *quando as taes demandas se começarem antes de anno e dia,* foram aqui postas para declararem as palavras antecedentes — *forças novas;* e não são restrictivas, o que melhor se conhece do Codigo Affonsino, tit. 52 *in principio* aonde se diz «que o sr. D. Affonso III, estabelecendo que se fosse alguem citado principalmente por força nova, a saber, antes que fosse passado anno e dia;» e muito melhor se conclue do § 1.º tit. 69 liv. 5.º do Codigo Affonsino, onde se diz: «Costume é que, se alguem for citado sobre força nova que se faça, entende-se por nova antes que seja passado anno e dia.»

Sómente nestas causas de força nova é que procede summariamente. Esta é a opinião commum dos nossos interpretes, quando se intentam dentro de anno e dia; e comtudo Cordeiro no seu tractado *Dubitationes in foro.* — Duvida 41 — pretende mostrar que as causas de força velha, sendo intentadas perante certos julgadores, se devem processar summariamente; e, sendo intentadas, perante outros julgadores se procede ordinariamente. Para isto funda-se no § 2.º e 3.º do tit. 30 d'este livro, comparando-se a sua doutrina com a doutrina d'este §. Neste § 2.º se diz que na causa de força não seja o auctor obrigado a dar libello por escripto; e no § 3.º se diz que, sendo intentadas perante certos julgadores, como corregedores, provedores ouvidores dos Mestrados, e juizes de fóra, postos per Nós se proceda summariamente. Tendo-se, pois, dicto no § 2.º — *força* — sem outra declaração, quer Cordeiro entender *força velha*, porque, quando a Ordenação fala em força nova, faz essa declaração.

Apesar das razões de Cordeiro nos persuadimos que as causas de força velha se devem processar sempre ordinariamente, e que o § 2.º do tit. 30 se deve entender nos termos habeis, combinado com este § e que a restricção, que quer fazer a certos julgadores no § 3.º não pode subsistir, porque é relativa a quantia, sobre que versa a causa, e não á mesma causa. Tudo isto se conhece, não só do contexto do § 3.º aonde se diz: «nos casos em que a quantia não passar de mil réis, e sendo até dois mil réis, ou cousa que o valha;» mas tambem se conhece da fonte d'este §, que é o § 3.º, tit. 39, liv. 3.º do Cod.

Man. de 21, aonde se não faz menção dos julgadores: do que inferimos que as razões, que dá Cordeiro, deduzidas do § 3.º são referidas á quantia, e não á causa. Deve, pois o § 3.º do tit. 30 d'este liv. interpretar-se por este §, visto que este tit. é o assento proprio d'esta doutrina; assim como tambem já dissemos que o § 3.º do tit. 78, em que fazendo-se descripção do interdicto recuperatorio, e não se fazendo menção que se deve intentar dentro de anno e dia, se deve entender pelo § 1.º d'este tit., onde se diz:» que se deve intentar dentro de anno e dia.

Continua.

DA PROPRIEDADE INTELLECTUAL

Continuado de pag. 79.

12.º

Neste nosso seculo, em que tanto se accusa a presente geração de se curvar ante o vello d'ouro, e de se ir após delle, como se só ahi deparasse com a felicidade, não seria muito para desejar a creação de um novo poder attractivo, para onde os espiritos se inclinassem, e ante quem se dobrassem, como deante de uma outra potencia mais nobre e elevada? Não seria este alvitre um excellente meio de refrear o desejo ardente de enriquecer depressa, que devora tantas almas e as despenha na voragem das paixões ruins, nas commoções violentas dos fogos do azar, nas empresas arriscadas e perigosas, e nas explorações litterarias de obras immoraes, que só fallam aos sentidos, revestindo o vicio com as cores da virtude, e cobrindo as suas chagas asquerosas com as flores da poesia e do estylo?

Se em logar de se dizer F. é rico, porque seu avô era um grande morgado, um negociante opulento, um usurario repellente, ou um falsario infame, se disser F. é rico, porque seu avô era um homem de genio, que nobilitou o seu nome e engrandeceu a sua fortuna pelas suas obras, muitos que, actualmente, olham com desprezo para o talento, hão-de respeitar esses homens imaginarios, visionarios sublimes, que hoje só lhes inspiram compaixão.

13.º

Os antagonistas da perpetuidade da propriedade intellectual recordam que não ha nada mais facil do que uma obra de nota cahir nas mãos de um proprietario, que seja inimigo das ideias propagadas nella, e cujos principios o levem a intentar a sua aniquilação. Num jornal francez, *o Seculo,* mr. Texier, defendendo a opinião que combatemos, aventou a reflexão seguinte. « Imaginai os setenta volumes de Voltaire nas mãos de um proprietario, que os cedesse aos jesuitas, e dizei-me se Voltaire não seria expulso do mundo, reduzido a cinzas e sepultado para sempre.» Mais abaixo, nesse mesmo artigo, accrescenta Texier: «Com que direito se ha de obrigar o proprietario das obras de Voltaire a reimprimir uma nova edição, quando a antiga estiver esgotada?»

O illustre escriptor, que acabamos de citar, não sabe o direito com que a sociedade fará reimprimir uma obra! Facil, porem, lhe seria deparar com esse direito. Na propria cidade, que habita, em Paris, nesse emporio das sciencias e das artes, está elle em practica contínua, e se tem exercido milhares de vezes para tornar essa cidade, tão de encantos, ainda mais convidativa e seductora. A razão, que abona as expropriações, por utilidade publica, não se poderá applicar á propriedade intellectual, a fim de se alcançar, por meio de expropriação e mediante a competente indemnisação, uma nova edição de uma obra, cuja reimpressão se deseja?! Que motivo haverá para usar da expropriação, para com as outras propriedades, e não a pôr em practica com esta?! Nenhum de certo. Porque não se substituirá, pois, a disposição do art. 668 do projecto do Codigo Civil, por uma outra, que determine a expropriação das obras intellectuaes, cujos proprietarios deixassem de as publicar, sendo ellas de reconhecida necessidade? Assim conciliavam-se os principios da justiça com as exigencias sociaes, e não se privavam os individuos de direitos sagrados, sem previamente se indemnisarem.

Muitos, porem, dirão que é tolher o desenvolvimento de um povo aguardar a expropriação, por utilidade publica, para se reimprimir uma obra. Temer-se-ha, por ventura, que, dominando uma facção politica, inimiga de certas obras, ella as condemne á aniquilação, não decretando a utilidade da sua publicação, e negando-lhe d'esta arte a publicidade, por que anhelam os seus adversarios? Não suppomos que entre um povo de homens livres, que as luzes da civilisação allumiam, se practiquem factos d'esses? Num paiz constitucional a tolerancia deve tornar-se um habito inveterado, um costume diario, e o temor de publicações adversas a um ou outro grupo politico não os deve intimidar, mas animar; pois lhe dá azo de se acharem face a face com os argumentos dos seus contrarios, e de os combater com conhecimento mais intimo, e sem que elles estejam protegidos pelo mysterio, que engrandece todas as cousas, e as torna mais poderosas sobre a imaginação dos povos.

Concedendo, comtudo, que esses receios sejam attendiveis, haverá, por isso, motivo de privar dos seus direitos os herdeiros da propriedade intellectual? Não o julgamos, pois concebemos outro alvitre, pelo qual se podem debellar esses inconvenientes, sem haver ne-

cessidade de ferir direitos sagrados. Permitta-se, passado algum tempo, depois da morte de um auctor, a publicação das suas obras aos editores, que pagarem uma certa quantia aos herdeiros d'aquelle. D'este modo harmonisam-se todos os interesses, e respeitam-se todos os direitos.

Adopte-se, pois, um d'esses alvitres, seja elle qual for; que nenhum d'elles offende direitos; mas torne-se a propriedade intellectual tão sagrada como todas as outras.

14.º

Como á auctoridade desejamos contrapor a auctoridade, não só a força dos argumentos, cerraremos este trabalho, citando a ultima parte do discurso de Waleski, presidente da commissão encarregada, em 1862, por S. M. o Imperador dos francezes de apresentar um projecto de lei sobre a propriedade litteraria.

« Quando, diz o nobre ministro, ha mais de dous seculos as obras dos grandes mestres honram a França, quando ellas enriquecem os editores que as publicam e os theatros que as representam, não ha explicar por que ellas não alimentam os herdeiros dos seus illustres auctores! O tempo leva comsigo depressa as obras más, mas as boas parece justo que sejam tão productivas como são duradouras, e que logrem fortuna egual ao seu valor.

« Tem-se fallado muito e com razão dos herdeiros de Corneille e Racine, e de tantos outros, que vivem na miseria, e cuja riqueza patrimonial se sacrificou ao que se chama o dominio publico. Sem duvida alguma o interesse geral da sociedade, que comtudo é facil conciliar com o interesse particular do escriptor reclama a attenção do legislador, mas é mister, tambem, tomar cuidado de não sacrificar a essa lei do dominio publico os direitos sagrados da propriedade.

« Se nos reportamos á definição ácerca da propriedade litteraria pelos homens mais eminentes, e cuja auctoridade é incontestavel, não se pode deixar de reconhecer que essa propriedade tem direito a ser tractada com a maior protecção.

« Assim segundo o edicto redigido por Turgot: Essa propriedade é a primeira, a mais sagrada e imprescriptivel de todas.

« Segundo Diderot: O auctor é senhor da sua obra, ou ninguem o é.

« De todas as propriedades, dizia Lakanal em 1793 — a menos susceptivel de contestações é, sem contestação, a das producções do genio.

« Segundo o sr. conde de Portalis (Camara dos Pares de França 1839): É uma propriedade por natureza, por essencia, e por indivisibilidade do objecto e do sujeito.

« Finalmente, o principe Luiz Napoleão escrevia ao sr. Jobard, de Bruxellas, em 1844: A obra intellectual é uma propriedade como uma casa, como uma terra, e deve gozar os mesmos direitos, e não poder alienar-se senão por causa de utilidade publica.

« As commissões de 1825 a 1836 têm comtudo declarado nos seus relatorios que eram favoraveis á perpetuidade da propriedade intellectual, e que só recuavam em vista das difficuldades que ella encontraria na practica. Já antes d'ellas nomes illustres se tinham pronunciado neste sentido; Diderot, Voltaire, Seguier, mais tarde, os srs. de Montalembert, de Ségur, conde de Portalis, Victor Hugo e, em 1841, o relator da lei apresentada á Camara, para estender a 30 annos o direito da propriedade intellectual.

« Eis o que diz o sr. de Lamartine, num ultimo esforço em favor da perpetuidade: Eu peço 50 annos para os direitos da intelligencia, porque eu sinto que, por ventura, ainda não chegou a occasião de se lhe conceder mais; mas tambem, vos digo que no dia, em que proclamardes a perpetuidade da propriedade litteraria, tereis emancipado o pensamento humano.

« Esse dia, srs, chegou já? Por ventura as objecções que se apresentaram contra a applicação dos principios de direito commum á propriedade intellectual deixaram de ter valor? No estado da nossa legislação não será permittido consagrar o direito que deveriam ter os auctores de obras litterarias e artisticas, como os auctores de todas as producções, de dispor livremente e para sempre do fructo do seu trabalho?

« É a vós, srs. já vos disse no principio, e digo-vos ainda, que pertence resolver essas momentosas questões.

« O Imperador aguarda o resultado dos vossos trabalhos. Confiando nas vossas luzes, Sua Magestade não pode entrar em duvida que da discussão que se vai encetar sahirá a solução mais favoravel aos verdadeiros interesses das letras e das artes.»

15.º

Para alguns será este nosso argumentar um lançar palavras ao vento, ou um esgrimir no ar e dar golpes em vão, como dizia o nosso bom frei Luiz de Sousa, pois terão em pouca conta essa questão; visto que em paiz pobre, pequeno e que, como o nosso, marcha a passos lentos no caminho da civilisação, fraca seara poderão ceifar os senhores da propriedade intellectual. Comtudo, por pequena que seja a extensão do campo, em que se exerce um direito, este nem por isso deixa de dever respeitar-se, e de merecer que, em sua defesa, se levantem vozes. Realmente seria cousa muito para rir limitar os lucros dos nossos auctores e não se soltar uma só

palavra em sua defesa; porque elles têm um mercado mais acanhado, e rendas mais cerceadas do que os outros productores.

Demais, se os proventos auferidos em Portugal pelas artes, pelas letras e pelas sciencias são actualmente de pouca monta, quem nos diz que elles não subirão de ponto com o volver dos annos, o incremento da instrucção primaria, a divulgação das luzes, o desenvolvimento das nossas vastas colonias e a confecção de tractados, que garantam a nossa propriedade intellectual, nos extensos dominios do imperio do Brasil?

V. M. DE FARIA E MAIA.

AS CRISES COMMERCIAES E MONETARIAS

O mercado monetario ha cincoenta annos em Inglaterra

Continuado de pag. 107.

II

A ausencia do numerario e a alta do desconto

I

A historia do mercado monetario ha cincoenta annos, mostra-o abalado quasi periodicamente por perturbações, que lembram as tempestades do mundo physico, ou as convulsões do corpo humano.[1] A experiencia mui recente do anno findo evidenciou-nos que o mercado monetario está tambem sujeito a um outro genero de perturbação, que se parece antes com uma doença de fraqueza. Ás crises agudas succedem as lentas e continuas, ás agitações violentas e subitas os males chronicos. Estas duas especies de crises procederão das mesmas causas? E quaes são ellas? Até que ponto se pode prevenir a volta do flagello, e de que modo?

Muitos meios se offerecem para resolver estas questões. Em primeiro logar, poder-se-hia procurar uma solução nas theorias dos principaes escriptores, que se têm occupado do assumpto; e depois tractar-se-hia de, á luz dos factos fielmente verificados, apurar, rectificar, sendo necessario, os principios geraes, e chegar finalmente a conclusões apoiadas no estudo do passado, e podendo mesmo até certo ponto servir de guia no futuro. Em um livro recommendavel por mais d'um titulo, intitulado *Do credito e dos bancos*, um economista conhecido dos leitores da *Revista dos dois Mundos*, e cuja morte prematura lamenta a sciencia, Mr. Charles Coquelin, expoz uma theoria das crises, que tem sido muito applaudida, porque vinha em apoio d'uma these muito em moda —a liberdade dos bancos. Segundo Mr. Coquelin, todas as crises commerciaes e financeiras têm sido produzidas por uma causa unica —o monopolio concedido em França e em Inglaterra a um banco privilegiado. O remedio estava, pois, naturalmente indicado; bastava applicar para aqui ainda a maxima favorita da eschola economica: *laissez faire, laissez passer,* e proclamar a liberdade de emmissão. Eis como o monopolio dos bancos privilegiados deverá necessariamente produzir as crises. Num paiz que enriquece, o capital creado cada anno pela economia procura um emprego remunerador; achava um excellente no desconto, isto é, nos avanços feitos por meio do credito á industria e ao commercio, a que elle d'est'arte promoveria uma propicia expansão; mas o banco privilegiado invade o mercado, e tira aos novos capitaes a faculdade de lhe fazerem concorrencia, agrupando-se sob a forma d'um estabelecimento de credito. Que resulta d'aqui? É que os capitaes condemnados á inactividade vão com melhores esperanças accumular-se no cofre do banco privilegiado. Este, vendo incessantemente augmentar sua reserva com a massa d'esses depositos, pelos quaes nada paga, aproveita-se d'elles para ampliar, para multiplicar até seus descontos e augmentar seus dividendos. Outros capitaes particulares tornam-se tambem improductivos, donde resultam novos depositos e um desenvolvimento maior no desconto. Esta facilidade de desconto excita todas as industrias; e pela outra parte a massa dos capitaes disponiveis em procura de emprego cresce continuamente. É então que a riqueza parece trasbordar; o ouro corre, como rios; não se sabe que fazer ao dinheiro, e é preciso por todo o preço dar-lhe emprego. Nascem de tropel os projectos e empresas de toda a qualidade. Todo o mundo subscreve com furor; mas desde que é preciso fazer as entradas, vão-se retirando successivamente os capitaes depositados no banco, onde não têm algum lucro. A reserva diminue a olhos vistos. O banco continua a lançar notas á circulação, mas são brevemente apresentadas ao pagamento. Aterrado finalmente com uma situação, que elle mesmo creou, decide-se a elevar de repente a taxa do desconto, ou a restringir-lhe a amplitude. É este o signal do panico. A crise rebenta, as fallencias succedem-se, a perturbação é geral.

D'esta sorte a prohibição imprudente e injusta de fundar á vontade estabelecimentos de credito, o que torna improductiva uma massa de capitaes, o excesso de depositos, que nenhum lucro fixa e conserva, finalmente a retirada d'estes depositos, que esgotam a reserva metallica do banco privilegiado, eis, segundo Coquelin, o encadeamento dos factos, que produzem perturbações periodicas no mundo das trocas. « O cambio desfavoravel, accrescenta elle, esta circumstancia, de que o parlamento inglez se tem occupado muito sem a comprehender bem, não é a causa de-

[1] Vejam-se os n.os 1.°, 2.°, 3.°, 4.° d'este volume.

terminante das crises, porque é antes um symptoma de prosperidade crescente. »

E não é para estranhar que esta doutrina tenha grangeado numerosos e importantes proselytos. Razoabilissima por si mesma, avulta-se exacta com relação aos principios abstractos, e a deducção das causas e dos effeitos deduz-se mui rigorosamente. Ainda mal porem não está de accordo com os factos, como vamos ver. Demos de barato que seja exacta, então o paiz, em que o monopolio d'um banco central fosse mais exclusivo, devia ser o mais opprimido pelas crises. E ao envez o paiz, em que ha muitos bancos, e em que se paga um juro aos depositarios, deveria escapar a estes furacões, com se reduzirem consideravelmente os depositos nos annos de perturbação. Mas nada d'isto é verdadeiro, nem uma só d'estas circumstancias se realisa. Ha um paiz, a França, em que o monopolio do banco privilegiado é dos mais despoticos, e é precisamente ella a que tem soffrido menos crises. Ha um outro paiz, em que os bancos abundam mais que em parte alguma, e que pagam um bom lucro pelos depositos que se lhes confiam, os Estados Unidos: pois em nenhuma outra parte hão sido as crises mais violentas, mais geraes, e mais desabridas. Se a retirada dos depositos fosse a causa determinante das crises em Inglaterra, onde ha muito se estuda este grave phenomeno, os economistas e os homens d'estado, e as investigações do parlamento teriam notado esta consideravel circumstancia. E porque razão se não terá em parte alguma descoberto isto? Pois um facto tão importante poderia passar desapercebido? De modo nenhum. Mas tal facto não existe. Não só nos annos da crise o banco não tem conservado menos depositos, mas até se vê frequentes vezes augmentarem na mesma occasião, em que a tempestade financeira se desencadeia com mais furor. Vamos proval-o com algumas cifras.

Em 1825, anno de crise terrivel, a média annual dos depositos elevou-se a mais que os annos antecedentes; foi de 2, 600,000 libras esterlinas contra 2, 300,000 em 1824, e 1823, e de 1,300,000 libras em 1822 e 1821. Em 1845 e 1846, epocha, em que era superabundante o capital, e em que, segundo Mr. Coquelin, deveria ter-se accumulado nas caixas do banco, os depositos oscillam entre 13 e 24 milhões. Em janeiro de 1847 sobem ainda a 17 milhões. No mez d'abril descem num instante a 11 milhões; mas immediatamente se elevam, e no maior auge da perturbação, em outubro, chegam a 17 milhões. E como se va acompanhando, de mez a mez, o movimento dos depositos, vêem-se muitas vezes afrouxar, quando se fazem grandes remessas de metaes preciosos para o estrangeiro; mas nada, absolutamente nada, indica uma retirada successiva, continua, que lança o banco em embaraços, e dá occasião a uma crise. Não ha vestigio algum d'esta relação intima entre a diminuição da reserva e a retirada dos depositos. Assim em janeiro de 1847 os depositos sobem a 17 milhões, e a reserva a 14. No prineipio d'outubro do mesmo anno, quando a reserva é mais inferior, e desce a 8 milhões, os depositos conservam-se, como em janeiro, em 17 milhões. Os annos anteriores á grande crise de 1857 apresentam algarismos não menos concludentes. Os depositos sobem a 20 milhões em 1850, e descem a 13 em 1851, sem que o movimento das permutações dê o minimo signal de se resentir. Em 1854 produz-se uma oscillação consideravel entre 22 e 12 milhões, e não produz alguma perturbação. Em 1856 os depositos fluctuam entre 14 e 18 milhões. Em 1857, anno sobre todos desastroso, nenhuma retirada importante se nota. Em novembro, quando a falta de dinheiro chega ao maior apuro, na occasião em que foi preciso resolver a suspensão do *act* de 1844, e em presença d'uma reserva reduzida a 6 milhões, os depositos sobem a 18, e 19, e a 25 do terrivel mez a 20 milhões. Estes factos significativos explicam a razão, por que os documentos inglezes não mencionam a retirada dos depositos entre as causas determinantes das crises: sendo que não ha relação alguma entre a fluctuação dos depositos e as perturbações commerciaes. O unico paiz, em que a retirada dos depositos tem aggravado o mal, é a União americana em 1857, segundo se rastreia, porque alli os bancos, numerosissimos, pagavam um bom lucro pelas quantias, que se lhes confiavam. D'onde vem que os depositos tomam proporções enormes, e como estes bancos não inspiram uma inteira confiança, levanta-se d'elles o dinheiro, quando se aventam ameaçados. Em Inglaterra, onde o banco goza d'uma confiança absoluta, verifica-se um phenomeno contrario: depositam-se os capitaes nas circumstancias criticas, e quando se desconfia de todo seu emprego definitivo. E' pois desconhecendo os dados mais incontestaveis, que se tem sustentado que as tempestades financeiras são produzidas pelo monopolio dos bancos privilegiados, e que se ha pregoado a liberdade de emissão de notas, como o melhor meio de prevenir a sua volta. Não faltarão talvez boas razões e de grande valia para atacar o monopolio, e reclamar a liberdade neste assumpto; mas a meu ver, tem de se pôr de parte os dados, que nos ministra a historia das crises[2].

[2] Não queremos suscitar incidentemente a questão dos bancos, que não ha muito foi tractada em notaveis estudos, principalmente no excellente livro, que mr. Wolowski acaba de dedicar a este objecto. Mas permitta-se-nos dizermos, de passagem, alguma cousa. Poder-se-hia talvez invocar em prol da liberdade dos bancos um argumento as-

Um economista allemão, tão distincto pela exactidão de suas apreciações, como pelo merito do estylo, Mr. Max Wirth, no livro, em que historía brilhantemente as crises, chega a attribuir a origem dellas ao desequilibrio entre a producção e o consumo; e esta opinião tem sido seguida por muitos economistas francezes.[3] Eis como estes escriptores explicam a origem e o desenvolvimento d'aquellas perturbações profundas, que de tempos a tempos assolam o mundo das trocas. Á medida que uma nação se vai enriquecendo, e a abundancia chove, augmentam as necessidades do consumo. D'aqui resulta a elevação do preço de certos productos e os grandes lucros que auferem os que se têm encarregado de os crear, ou de os importar. Estes lucros excepcionaes produzem capitaes, que se empregam á porfia no mesmo ramo de producção. A especulação e a agiotagem imprimem nestas operações uma actividade anormal. Ninguem se inquieta com o desenvolvimento da producção, porque todo o mundo ganha dinheiro; mas em breve o mercado se entulha, e o excesso da concurrencia produz um incitamento, um *glut*. A offerta dos productos excede a procura. Desde então opera-se uma revolução; os preços baixam com a mesma rapidez, com que tinham subido, e as perdas, que se seguem, arrastam ruinas, fallencias. E porque todas as industrias se acham ligadas, repercute-se o mal, a queda d'uns arrasta a dos outros, e o abalo communica-se alfim a todo o mundo das trocas.

Se relembrarmos a historias da principaes crises, convencer-nos-hemos, sem difficuldade de que esta theoria é insufficiente para explicar as grandes convulsões, que ferem subitamente todas as industrias, todos os valores, todas as transacções, logrando tão sómente explicar as difficuldades momentaneas, que se produzem ás vezes em certos ramos de industria, aos quaes se dá um desordenado impulso. Os economistas estão de accordo em não admittirem um excesso geral de producção, porque neste caso todos os productos se trocariam, como anteriormente uns pelos outros, com a differença, de que cada um auferiria d'ahi vantagem. Se se fabrica muito algodão, muito ferro, e muitas sedas, estas industrias soffrerão perdas; mas é impossivel que estas falsas operações esgotem o deposito dos bancos, acabem com o credito, e produzam perturbações em todo o machinismo da circulação. E resulta evidentemente, para quem as estudou, que nem a crise de 1847, nem principalmente a de 1857, que abalou os dois hemispherios, podem attribuir-se a um *glut*, a um amontoamento de mercadorias, isto é, á exaggerada actividade de tal ou tal industria.

Quando, depois de examinarmos as concepções, ás vezes ingenhosas dos economistas do continente, passamos a estudar os escriptos publicados em Inglaterra sobre o mesmo assumpto, conhece-se logo que alli se tem de mais perto e mais vezes presenceado a marcha do terrivel phenomeno. Sabe-se como nasce e se desenvolve; e os factos estão muito bem verificados e geralmente conhecidos. Todos vêm nas crises o que na realidade são, um desarranjo profundo no mechanismo da troca. A ausencia do ouro, a rarefacção do agente metallico da circulação, necessariamente acompanhadas d'uma contracção correspondente do credito, tal é, á luz da evidencia, a causa determinante e immediata do mal.

Mas donde provem a perturbação da circulação? Como é que o agente das trocas falta em certas occasiões, a ponto de estorvar repentinamente o movimento geral dos negocios; e mais que tudo como obstar á repetição d'estas desastrosas perturbações? Nesta parte começa a divergencia, e encontram-se as opiniões. Registremos em primeiro logar o modo de ver de Roberto Peel, e outros promotores do *act* de 1844.

Segundo elles, a origem primaria de todas as crises estava na emissão exaggerada das notas de banco. O preço de todas as cousas, diziam elles, depende da relação que existe entre a totalidade das trocas, que é mister realisar, e a quantidade dos instrumentos da circulação *(currency)*, oiro, ou papel, que podem servir para as operar. Reduzi esta quantidade, e os preços descem; augmentai-a, e subirão. Eis um principio elementar incontestavel. Ora os bancos podem, em limites desaffrontados e com muito pouco tempo, espalhar o agente da circulação pela emissão de seus bilhetes, e produzir d'est'arte uma alta facticia em todos os preços. E pondo por obra esta faculdade, que lhes é inherente, lançam mão d'ella nas circumstancias as mais criticas, exactamente no momento, em que a especulação e a concorrencia dos compradores tendem a fazer encarecer todas as mercadorias e todos os valores. Nestes momentos todos querem ampliar suas operações; uns lidam esforços para guardarem seus depositos, e aproveitar a

sás forte, porque estaria em diametral opposição com aquelle, em que se apoiam os sequazes d'esta liberdade. A experiencia tirada da Belgica e da Suissa faz ver que a multiplicidade dos bancos dá em resultado a limitação da circulação fiduciaria, o que obriga a conservar mais a moeda metallica. Em tal caso a censura, que se poderia fazer aos bancos privilegiados, seria, não, como pretendem seus adversarios, de corresponderem mal ao seu fim, mas pelo contrario, de permittirem, em razão da illimitada confiança, que elles merecem, fazer cambios com muita economia, isto é, com muito pouco numerario. Os bancos livres, inspirando maior desconfiança, tornar-se-hiam preferiveis, porque seriam menos efficazes, como agentes de emissão, e seriam tanto mais uteis, quanto fosse menor o seu poder neste ponto.

[3] Entre outros, por Mr. Joseph Garnier, que a apresenta nos seus *Elementos de Economia Politica*.

alta; outros, pelo mesmo motivo, querem augmentar suas compras. Donde vem que todos pedem dinheiros adiantados para conseguirem tal fim. Os bancos consentem-o; e concedem grandes creditos, ampliando sua circulação fiduciaria. A *concurry* cresce pois do mesmo modo que a especulação, resultando necessariamente d'ahi a alta desordenada de todos os preços; e como consequencia immediata, o escoamento do numerario metallico, pois que cada uma de suas unidades perdeu de seu valor. Tudo é caro em Inglaterra, em tudo mais ficou relativamente bom o mercado. O capital em procura d'um emprego emigrará por consequencia para o paiz, onde conservou todo o seu poder, isto é, onde puder comprar com melhores condições. Por outro lado, a carestia facticia, que domina em Inglaterra, afastará as encommendas, as ordens do exterior. O balanço do commercio, e por tanto o cambio, tornar-se-hão favoraveis, e para restabelecer o equilibrio será necessario fazer para o estrangeiro grandes remessas metallicas, que produzirão um vazio no mercado monetario, offenderão o credito, abalarão a confiança, e produzirão a crise. O remedio, pois, é indicado pela propria causa do mal, que se tracta de combater. Pois que, segundo confessam, os bancos não restringem suas emissões de notas, quando um cambio desfavoravel provoca a exportação do ouro, corre apertada obrigação a quem pode, de os obrigar por meio da lei, afim de chegar a este resultado — que para o futuro a circulação fiduciaria se não amplie mais do que na proporção, em que tenha augmentado sem um medianeiro das trocas inteiramente metallico. Tal é o fim, que se intentou realisar pelo *act* de 1844.

Pode affirmar-se d'antemão que esta theoria deve rastrear pela verdade. É que homens como Robert Peel, Mac-Culloch, Norman, Loyd, Torrens, partindo dos principios elementares da sciencia, e tendo acompanhado com attenção e em todos os seus pormenores as fluctuações do mercado monetario e commercial, não podiam enganar-se redondamente. Ninguem pode duvidar, que os symptomas das crises foram por elles descriptos com exactidão rigorosissima. Estudando o encadeamento das causas e dos effeitos, que as produzem, viram com muita clareza até um certo ponto; mas adiante d'elle, quando quizeram determinar a origem primaria da serie de consequencias, que d'aqui derivam, dilucidaram ou abrangeram a questão em toda a sua area, e considerando, como principal, uma circumstancia accessoria, não vieram a ponto de indicar, como efficaz, um remedio necessariamente insufficiente? Eis aqui o que sustentou o consciencioso auctor da *Historia dos Preços,* mr. Tooke; e, é força confessal-o, os acontecimentos confirmaram muitas de suas objecções. O *act* de 1844 não embaraçou, nem a crise de 1847, nem a ainda mais grave de 1857.

Mr. Tooke affirmava em primeiro logar que a emissão de notas de banco não eleva os preços, porque aquellas substituem os effeitos de commercio, e d'est'arte não penetram muito na circulação para fazerem o mesmo, que faria o augmento de moeda metallica. Este ponto da theoria ainda não está bem esclarecido. Entretanto mr. Stuart Mill, entre outros, allumiou-o sufficientemente,[4] para que se possa asseverar que a opinião de Tooke não deve admittir-se, senão com muita reserva, e tão sómente em certos casos. E com pairar sobre o espirito esta difficuldade, Tooke demonstra todavia mui claramente que as crises não provem de excesso na emissão dos bilhetes. O que tinha produzido este modo de ver, eram principalmente as fluctuações do mercado monetario em 1824 e 1825, em 1836 e 1837. Ora Tooke mostrou que a historia financeira d'estes annos não confirmava plenamente a apreciação de Robert Peel sobre este assumpto.

E como se voltasse aos pagamentos em especies, a circulação fiduciaria do banco de Inglaterra elevou-se, termo medio, a 19 ou 20 milhões esterlinos. No principio de 1823 era de 18,392,240 libras com uma reserva de pouco mais ou menos 10 milhões. Em 1824, quando se declarou a febre da especulação, que devia produzir o famoso cataclysmo, a circulação das notas montava a 19 milhões de libras; mas, como por outro lado a reserva se elevasse á enorme quantia de 14 milhões, este insignificante augmento de notas era prefeitamente justificado. Em outubro, com descer a reserva metallica a 11,600,000 libras, não se pode dizer que a emissão fosse exaggerada, pois que permaneceu na cifra de 19 milhões, não sendo ainda o dobro da reserva, ao passo que se admitte que ella possa chegar, sem perigo, até ao triplo. Os bancos provinciaes foram menos cautelosos, que o Banco de Inglaterra; mas suas emissões, cujo total não é exactamente conhecido, e que tem sido, segundo Tooke, muito exaggeradas por seus adversarios, não tiveram logar no momento da grande expansão do commercio e da industria, que produziu mais tarde a catastrophe. Todavia, se a superabundancia da circulação não foi a causa primaria da crise, é certo que o Banco contribuiu, como ninguem contesta, para a aggravar, quando já o abalo era inevitavel. Em vez de elevar a tempo a taxa do juro e de restringir seus avanços, fez o contrario de tudo isto,[5] sob o pretexto de auxiliar

[4] Vejam-se os seus *Principes d'Économie politique*, liv. III, cap. 4.º

[5] Em fevereiro de 1825, quando a reserva era apenas de 8 milhões, o Banco augmentou num milhão sna circulação fiduciaria, e seus avanços sobre valores de 6 milhões. A necessidade pode auctorisar um banco a ampliar suas

o commercio, quando já sua reserva, escapando-se a olhos vistos, lhe deveria impor mais prudencia. Desde outubro de 1824 deveria elle ter tomado medidas de precaução, prevendo a tempestade que se aproximava visivelmente. Por isso todos concordam em lhe censurar a inercia e passividade absoluta até ao momento, em que, envolvido na tempestade, que abalava tudo em derredor d'elle, veiu pedir ao governo auctorisação eventual d'uma nova suspensão de seus pagamentos em numerario, o que lhe foi recusado. Em summa, se é verdade que o Banco em 1825 concorreu para aggravar a crise, é tambem certo que foi o excesso de suas emissões que a provocou. O mesmo se pode dizer em relação aos annos de 1835, 36 e 39. Commetteu então as mesmas faltas, não elevando, quando devia, o juro e restringindo seus avanços; mas promoveu tão pouco os obstaculos do mercado monetario pela sua circulação fiduciaria, que o quadro mensal indicador da quantia evidenceia que esta ficou pouco mais ou menos invariavel de 1834 a 1838, oscillando apenas entre 17 a 18 milhões. Neste mesmo periodo, as emissões dos bancos provinciaes nem sobrelevam o maximo de 11 milhões, nem cahem abaixo do minimo de 10 milhões. E pelo que respeita ás duas grandes tormentas de 1847 e 1857, essas validam, como se viu, o mais robusto argumento dos adversarios do systema de Roberto Peel. Como ellas se têm produzido sob o imperio da legislação restrictiva de 1844, é certo que d'esta vez se não pode accusar o excesso de emissão.

Na sua grande obra de economia politica aventou Mr. Stuart Mill sobre o assumpto das crises commerciaes algumas considerações, que, como todas as que dimanam d'este eminente escriptor, se distinguem pela sua profundeza e originalidade. Segundo elle, as crises acompanham quasi necessariamente o progresso da riqueza numa nação, cujo poder productivo augmenta rapidamente, e eis o porque. Em todo o paiz a accumulação dos capitaes é limitada pela taxa dos juros, que elles rendem. Quando esta taxa desce muito pela concorrencia dos capitaes, que procuram um emprego, e que não o acham, a accumulação cessa, porque a economia não é animada pela renda, que traz sempre diante dos olhos. Num paiz, como a Inglaterra, em que o numero das pessoas ricas é consideravel, e em que o producto puro annual é enorme, chega-se de tempos a tempos a esta minima taxa, abaixo da qual cessa toda a nova economia. E quando decorrem alguns annos sem grandes perturbações, ha tantos capitaes em procura de emprego, que não é quasi possivel empregal-os d'uma maneira remuneradora. Então sobem todos os titulos, o desconto desce, e de toda a parte se queixam de que não se ganha cousa alguma. Surge então instantaneamente uma multidão de empresas, que promettem um lucro mais alto que o ordinario, e os capitalistas, que não sabem que fazer ao dinheiro, subscrevem sem hesitação. É este o periodo de expansão, seguido sempre d'um periodo de revolução, consequencia necessaria dos erros e das imprudencias d'uma especulação desenfreada. Esta revolução por circumstancias desastrosas que a acompanham — perdas, ruinas, vendas forçadas, paralisação de trabalho industrial, — destroe uma parte do capital superabundante. E porque a economia é de novo estimulada pelo vazio, que se opera no mercado, recomeça então novo movimento ascencional. D'est'arte se explica a periodicidade das crises, que rebentam todas as vezes que o capital se accumula excessivamente; ellas operam como uma sangria, ou um caustico sobre o corpo pejado de sangue até á apoplexia.[5] Esta theoria de Mr. Mill dá indubitavelmente boa conta d'uma das causas, que effectivamente contribuiram para a origem de certas crises; mas, podendo o capital inglez achar nas colonias e no estrangeiro um emprego vantajoso, não podemos admittir que em algum tempo superabunde a ponto de produzir uma tormenta financeira inevitavel; e em todo o caso a historia do mercado monetario em 1847 e 1857 está longe de poder servir de base á opinião do eminente economista inglez.

Continua.

[5] Se esta opinião de mr. Mill fosse verdadeira, resultaria que não era a accumulação do capital que poderia emancipar definitivamente as classes infimas, como diz a maior parte dos economistas, chegando tão depressa esta accumulação ao limite extremo.

emissões e sens descontos no maior auge da crise; mas, como provaremos, deve sempre elevar a taxa de juro, quando o horisonte se torna ameaçador.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

EQUIVALENCIA DO CALOR E TRABALHO MECHANICO

(Da Revista dos Dois Mundos, 1.° de maio de 1863)

Continuado de pag. 84.

A forma simples e rigorosa dos trabalhos de M. Beclard devia perduadil-o a inquirir o valor numerico da relação que ha entre o calor e o trabalho. Conhecia o numero de kilogrammetros, desenvolvidos pelo movimento do peso, mas podia com egual facilidade deduzir de suas observações thermometricas o numero absoluto de calorias, que nos diversos

casos os musculos ganhavam ou perdiam. Suppoz em seus calculos que a massa muscular aquecida era equivalente em peso a meio kilogramma; e demais que a capacidade calorifica do tecido muscular egualava a da agua. Era todavia um conjecturar bastante incerto, e por isso deu, como elle proprio reconhecia, um numero muito elevado para exprimir o equivalente mechanico. Apesar de tudo, o facto observado é verdadeiro, embora a medida do equivalente seja inexacta.

Qual é em resumo a consequencia dos trabalhos de MM. Hirn e Beclard? É que a combustão respiratoria, representando um papel importante na vida material, desenvolve no interior do corpo uma quantidade de calor, que pode irradiar todo debaixo da forma calorifica, e que em parte pode transformar-se em trabalho ou movimento constante á vontade do homem. Dizemos movimento ou trabalho, porque, repitamol-o, quer o homem desloque objectos exteriores, ou se desloque a si mesmo, tomando um ponto de apoio fóra de si, quer suba a escada de M. Hirn, ou levante o peso de M. Beclard, succede sempre a mesma cousa. E por que meios se exerce a acção da vontade, que transforma parcialmente o calor animal em effeitos mechanicos? Como obra sobre o musculo o nervo, que é vehiculo da vontade? É esse um problema physiologico, de que não tractaremos aqui. Podemos só de passagem fazer uma observação, que tem certo valor, e que se deduz do que temos exposto. O nervo não precisa de ter em si mesmo, como alguem tem querido, todo o movimento que suscita no musculo; pelo contrario não intervem, segundo o que temos exposto, senão suscitando a acção do mechanismo, por meio do qual o musculo tira ao calor animal o trabalho que produz.

Dentro de que limite se faz esta transformação? Sendo só uma parte do calor animal que se transforma em trabalho, a parte transformada é grande ou pequena? Segundo os elementos, dados por M. Hirn, pode dizer-se que é quasi ametade, devendo ter-se em conta o valor absoluto d'este calor segundo o homem está no estado de repouso ou no de movimento. Rebater-nos-hiam porem uma objecção, fundada numa experiencia vulgar, e é conveniente prevenil-a. Dizem MM. Hirn e Beclard que o movimento e trabalho se produz á custa do calor animal, de que consomem uma parte importante. E, em que lhes peze, toda a gente sabe que para se aquecer é mister practicar movimentos. Como desapparece pois esta contradicção apparente? Como conciliar as verdades das theorias expostas com a realidade dos phenomenos ordinarios? Verdade é que o movimento consome calor, mas tambem ao mesmo tempo accelera a respiração, chegando a augmental-a na relação de 1 para 10. A combustão faz-se com rapidez bastante para dar elementos aos effeitos, que d'elle dependem, e não admira que nesta acção reguladora produza mais que o necessario e ceda uma parte de calorico. E convem ainda notar que este gasto extraordinario e por assim dizer inutil, é tanto menor, quanto mais robusta é a constituição dos individuos, e quanto mais habituados estão ao genero de trabalho, que executam. Emprega além disso o organismo muitos outros meios para augmentar a combustão do oxygenio á medida que se lhe pede trabalho, tornam-se cada vez mais frequentes as inspirações, produzindo até algumas vezes cançaço; o ar é aspirado muito mais profundamente, por tal forma que a sua aspiração é acompanhada como d'um exhalar ais, e em certos casos finalmente os pulmões absorvem d'uma mesma quantidade de ar uma porção desegual de oxygenio.

Examinando os phenomenos da vida no reino vegetal, acha-se uma differença essencial: pode quasi dizer-se que a vida vegetal é o contrario da vida animal. Nesta o oxygenio absorvido decompõe nos corpos as substancias hydro-carbonadas, sahindo no estado de vapor aquoso e de acido carbonico. No vegetal succede o inverso; absorve agua e acido carbonico, e expulsa o oxygenio, fixando os hydro-carburetos, que resultam d'estas transmutações.

Se pois nos animaes os corpos, que se acham em presença, se combinam em virtude de suas affinidades chimicas naturaes, nos vegetaes, pelo contrario, formam combinações diametralmente oppostas ás que se deviam effectuar. Apresenta-se-nos portanto o vegetal como um meio, em que se acham constantemente separados corpos, cuja affinidade é grande, e cuja combinação daria origem ao calor, como acontece com todo o trabalho devido ás affinidades chimicas. Que nos faz isto lembrar? É que o vegetal, para vencer constantemente esta acção espontanea das forças moleculares, deve incessantemente absorver calor, convertendo-o em trabalho para poder luctar com as affinidades chimicas, e poder produzir resultados, que lhes são contrarios, ao envez do que succede no animal, onde estas affinidades se exercem, e desenvolvem calor constantemente disponivel. É por isto que o animal conserva em geral uma temperatura constante e quasi independente do meio ambiente, e a planta está sempre em equilibrio de temperatura com o que a cerca. Em rarissimos casos, nos de germinação e floração, os phenomenos são inversos, e é em virtude da combustão, então effectuada, que a temperatura pode tornar-se superior á do ar ambiente.

Na acção solar encontra o vegetal todo o calor que lhe é necessario. D'ella o recebe constantemente, e o guarda debaixo do es-

tado de força viva calorifica. Se sobre um areal incidirem raios de sol, para logo se aquecerá a areia, com perder-se em breve pela irradiação o calor recebido; mas, se os mesmos raios incidirem sobre uma floresta, suas arvores constantemente absorverão e guardarão em si uma parte do calor.

As substancias hydro-carbonadas, que todos os dias se formam na terra, as materias combustiveis por exemplo, como a madeira, o carvão de pedra, etc. são depositos de força viva, accumulados por meio d'uma transformação lenta da acção solar, e de que podemos dispor á vontade para os converter em calor e em trabalho.

Quando com uma mecha lançamos fogo ao carvão, introduzido no fogão d'uma machina a vapor, donde sairá todo o trabalho que produz a machina? Não é por certo da mecha; com ser apenas o trabalho solar noutros tempos accumulado no combustivel que fica instantaneamente disponivel, abandonando o carvão a sua affinidade para com o oxygenio, exactamente como poderiamos, dispondo d'uma grande quantidade d'agua, que por um trabalho anterior tivessemos feito subir para um reservatorio, utilisar a queda d'esta agua, abrindo a torneira do reservatorio. Contem virtualmente cada kilogramma de carvão de pedra tres milhões de kilogrammetros. É pois facil de calcular a quantidade de força, perfeitamente preparada, que todos os annos tiramos do solo da França, quando de nossas minas extrahimos 10 milhões de toneladas de carvão. É o trabalho de 10 milhões de cavallos-vapor, funccionando constantemente por espaço d'um anno.

A esta força viva, accumulada nos vegetaes, devem elles ainda sua propriedade nutritiva, introduzindo nos corpos dos animaes substancias hydro-carbonadas, que são queimadas pelo oxygenio. Faltando porem estes elementos de regeneração, o corpo, obrigado a oxydar-se a si proprio, definha e morre. E se attendermos a que a alimentação animal é d'algum modo sómente mediata, e que para achar a origem de toda a nutrição é necessario ir procural-a nos vegetaes, deve-nos merecer particular importancia aquella funcção.

Em tudo o que temos referido, apparece a acção do sol, que ao mesmo tempo que dá calor á terra, nella introduz meios de trabalho. Está de accordo com a sciencia a este respeito a voz do povo, que pregoa aquelle astro, como causa vivificadora de toda a transformação material. Tem-se medido, embora com menos certeira precisão, a quantidade de calor, que annualmente o sol manda para a terra, portanto pode conhecer-se d'algum modo, e facilmente, a quantidade de trabalho que virtualmente é posta á nossa disposição. E se não é de interesse especial esta determinação, é todavia fóra de duvida que nos revela uma cousa importante, qual é mostrar-nos que em volta de nós se produz gratuitamente uma porção consideravel de trabalho, que cada vez melhor devemos aproveitar.

Não é só a proposito das relações do sol com a terra, que a nova theoria nos dá interessantes verdades; tambem indaga como é que o calor do sol se conserva, e como se reparam as perdas devidas á sua irradiação. Affirma que os corpos que cahem á superficie d'este astro lhe cedem debaixo da forma de calor a enorme quantidade de movimento de que eram animados em sua gravitação através do espaço, e admitte além d'isso que a maior parte d'esses corpos são devidos á conglomeração sideral, que cerca o sol e que é conhecida pelo nome de luz zodiacal. Portanto, conhecendo por meio dos trabalhos de sir John Herscher e de M. Pouillet a quantidade de calor que o sol perde, a theoria calculou a massa dos corpos zodiacaes, que deve junctar-se a este astro para lhe restituir o calor perdido, e viu que esta massa não é sufficiente para fazer variar d'um modo appreciavel o volume do sol. Se a lua cahisse no sol, communicar-lhe-ia uma quantidade de calor capaz de reparar as perdas d'um ou dois annos, e a terra os d'um seculo; apesar disso a lua e a terra desappareceriam sem dar ao sol um augmento sensivel. Não se pode esperar que os telescopios possam dar a conhecer o augmento gradual do diametro solar. Faltará portanto ás grandes hypotheses astronomicas esta grande verificação.

Convem citar estas especulações ousadas, ligando-lhes apenas a importancia, que seu gráo de certeza merece; voltemos pois a observar o que se passa na terra, onde a nova thermo-dynamica nos dá e promette rica seara de uteis ideias.

Consagrou M. Verdet a ultima parte de suas lições a um resumo da historia da nova theoria. Fixa-se a epocha da sua creação no anno de 1842, porem já antes muitos sabios lhe tinham rastreado algumas partes e inquirido certos pontos; assim vemos Lavoisier e Laplace escrever numa memoria (1780) — É para outros physicos o calor o resultado de vibrações insensiveis da materia... No systema, que examinamos, o calor é a força viva, que resulta de movimentos insensiveis das moleculas d'um corpo; é a somma dos productos da massa de cada molecula pelo quadrado da sua velocidade...— Não parece porem que d'esta asserção tão original como precisa Lavoisier e Laplace tirassem algum partido. Laplace pela sua parte abandonou completamente aquella ideia, e sustentou calorosamente a materialidade do calorico. Já vimos, como no principio do seculo actual Rumfort, reagindo contra esta opinião, apresentou factos concludentes que não impressionaram os seus contem-

poraneos, e cuja importancia hoje reconhecemos. Pouco mais tarde os estudos sobre o calor passaram por uma phase singular. Sadi Carnot, official de engenharia, e filho do celebre convencional, publicou em 1824 suas *Réflexions sur la puissance motrice du feu et sur les machines propres à développer cette puissance*. Coincidia esta publicação com os primeiros desenvolvimentos dados para uso das machinas a vapor, e como produzisse então grande sensação, tambem a sua importancia scientifica chegou até estes ultimos annos. Veremos porem que a doutrina de Sadi Carnot é diametralmeute opposta á que hoje se adopta. Admitia elle, segundo as ideias do seu tempo, que o calorico era um corpo material; e sendo assim, dizia elle, é facil comprehender que, quando uma certa quantidade de calor passa d'um corpo quente para outro mais frio, esta passagem produz por si mesma uma certa quantidade de trabalho; apenas porem se restabelece o equilibrio, achamos num corpo todo o calor, que o outro perdeu, como succede com a agua, que não desapparece depois de fazer trabalhar uma roda hydraulica. Conserva-se até ao fim nas ideias de Carnot esta comparação. É pois o calor um fluido, que, em virtude d'uma força especial, tende como a agua a recuperar sempre o seu nivel, e a temperatura pode considerar-se como uma especie de cota de nivelamento, propria de fluido calorifico. Desce o fluido d'um corpo superior (em temperatura) para um inferior, e produz por este modo força motriz. É pois possivel, empregando força motriz, levar o fluido d'um corpo frio para um mais quente, exactamente como, por um esforço exterior, se faz passar a agua d'um reservatorio inferior para outro superior. Comprehende-se facilmente o perigo e defeito contidos na doutrina de Sadi Carnot. O calor, sahindo d'um corpo em virtude d'essa força especial de nivelamento de temperaturas, devia, caminhando, produzir trabalho, e encontrar-se depois todo num corpo differente. Donde vinha que a machina a vapor conseguia a sua força não d'um consumo de calor mas d'um restabelecimento de equilibrio no calorico. «Apesar d'este erro capital, diz M. Verdet, occuparão sempre um logar honroso na historia das sciencia os nomes de Carnot e do seu commentador Clapeyron. A Sadi Carnot devem-se as formas de raciocinio, de que constantemente se faz uso na theoria mechanica: é na sua memoria, que se encontram os primeiros exemplos d'esses cyclos de operações, que tomando um corpo num estado determinado, o fazem passar a um estado differente seguindo um certo caminho, e por outra via o fazem voltar a seu estado primitivo. M. Clapeyron tornou claro o que havia de obscuro na memoria de Carnot, e mostrou como analyticamente se devia traduzir e representar geometricamente esta nova especie de raciocinio, tão nova e tão fecunda. Deve-se por assim dizer a estes dous geometras a logica da sciencia. Descobertos os verdadeiros principios, restava sómente sujeital-os ás formas d'esta logica, e é de crer que a nova theoria não progrediria tão rapidamente, se não existissem os trabalhos de Carnot e Clapeyron.»

Encontram-se estes verdadeiros principios, bases solidas de thermo-dynamica, nos trabalhos de dous sabios extrangeiros, de que já fallámos, M. Jules Robert Mayer, medico em Heilbronn, e M. Joule, professor de Physica em Manchester. As quatro principaes obras de Mayer, *Remarques sur les forces de la nature inanimée (1842), Le Mouvement organique dans ses rapports avec la nutrition (1845), L'Introduction à la mécanique du ciel (1848), Les Remarques sur l'équivalent mécanique de la chaleur (1851)* contêm em globo as diversas considerações que temos feito. Principia debaixo do ponto de vista physiologico, e mesmo elle conta que seus trabalhos foram provocados por causa d'uma sangria practicada em 1840 em Java num febricitante, e pela observação do sangue venoso, cuja cor nas regiões tropicaes é d'um vermelho muito mais vivo, que em regiões mais frias. Não ficaram porem seus estudos, circumscriptos no campo de physiologia: no espaço de dez annos, este homem de genio tractou successivamente a maior parte dos objectos, de que se occupou depois a thermo-dynamica. Deve-se-lhe a introducção na sciencia do termo de equivalencia mechanica do calor. Infelizmente Mayer não tinha companheiros de trabalho, nem desejos de fazer correr suas ideias. Durante muito tempo limitada foi a publicidade de suas memorias, e ainda hoje mesmo são pouco conhecidas na sua forma original. «Desejaes de certo saber, dizia M. John Tyndall numa lição, feita ha pouco tempo na *Royal Institution,* o que aconteceu a este homem eminente. Perdeu a razão; tornou-se louco e foi encellado numa casa de alienados. Escreveu-se num Diccionario biographico allemão que elle tinha morrido; não é porem isto certo, recuperou a razão perdida, e vive só de todo em Heilbronn.

Os trabalhos de M. Joule não foram tão pouco conhecidos como os de M. Mayer. Bem vindos e festejados na sua origem desenvolvidos em lições publicas, segundo o costume inglez, fortificados com experiencias notaveis, que impressionaram os espiritos, discutidos e commentados por todo o mundo scientifico, produziram uma influencia decisiva sobre a thermo-dynamica. A primeira memoria de M. Joule é de 1843, e contem investigações sobre o calor, desenvolvido por correntes de inducção, e sobre as leis, segundo as quaes varia este calor, quando se executa

trabalho. As celebres experiencias sobre a dilatação dos gazes são de 1845. Em 1850 finalmente foi publicada nas *Transactions philosophiques* uma memoria, que se pode considerar como um manifesto da nova theoria thermo-dynamica.

A par dos nomes de Mayer e Joule podem grupar-se os nomes de MM. Colding, William Thomson, Helmholtz, Zeuner, Clausius, Macquorn, Rankine, Holtrman. Como se vê por estes nomes tão diversos foi creada principalmente no extrangeiro; e é de mais recente data em França do que na Allemanha e Inglaterra. Viu-se todavia pelo que temos dicto, que não poucos francezes lhe têm prestado o seu auxilio; estorvada porem desarrazoadamente desenvolveu-se entre nós muito lentamente. Só ha dous ou tres annos appareceu ella no nosso ensino superior, no curso de physica geral de M. Victor Regnault no Collegio de França, nas lições de mechanica de M. Bour na Eschola polytechnica, e nas lições de physica de M M. Sénarmont e Jamin na mesma Eschola. A exposição publica que d'ella fez M. Verdet contribuirá sem duvida a carear-lhe entre nós os respeitos devidos e a introduzil-a nas artes industriaes, e na sciencia, como uma verdade practica e usual.

EDGAR SAVENES.

O ENSINO CLINICO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

> O methodo de ensino clinico portuguez é aquelle, que o sr. Jaccoud achou em todas as faculdade d'Allemanha, e que os practicos do mundo inteiro apregoam como o melhor, senão como o unico capaz PARA crear bons medicos practicos.
>
> *Revista Medica Portugueza*, n.º 19.

Expondo o nosso humilde juizo critico ácerca dos *Elementos de Physiologia Humana* publicados pelo sr. dr. Costa Simões, prestámos sincero testemunho de admiração e respeito á sciencia dos varões preclaros, que constituem a Faculdade de Medicina.[1]

Desagradou á *Revista Medica Portugueza* esta nossa homenagem; acoimou-nos de cego e apaixonado, por não vermos a decrepitude da Faculdade, que inculcavamos vigorosa e vivaz.[2]

Não vemos em verdade esses tão apregoados signaes de decadencia; e, se os vissemos, gemeriamos lamentando-os, sem pretender escurecel-os com mentidos elogios.

Não escarneceriamos, como Cham, as fraquezas de quem nos deu o ser; não lh'as exprobrariamos; para que não dissessem de nós os nossos mestres o que do Estagyrita disse Platão:

Aristoteles atirou contra nós como o poldro contra a mãe.

Os que ahi invectivam desatinadamente a Faculdade de Medicina são os que ignoram a sua organisação e methodos de ensino; os que nunca visitaram os seus gabinetes, dispensatorios, e amphitheatros; os que nunca ouviram as lições dos seus lentes; os que não frequentaram suas clinicas; os que de todo o ponto desconhecem o seu viver scientifico.

Instituto avelhentado se figura á *Revista* a Faculdade de Medicina, porque só a tem contemplado através do seu prisma; e, ainda assim, folga de representál-a como a eschola de clinica mais celebre do mundo, sentindo que tão extraordinaria prerogativa não seja mais conhecida para honra e gloria do paiz.[3]

Discorrendo sobre o ensino clinico professado em Coimbra, donde passou para as escholas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto, deixa antever a *Revista*, que fora, porventura, levado de Portugal para a Allemanha, asseverando com toda a certeza, se professara em Portugal muito tempo antes que o fosse em Allemanha.

Ha vinte dois annos, que, referindo-nos a um dos mais insignes professores, que floresceram na academia conimbricense, escrevemos:

Quem tiver presenciado o methodo de ensino, e distribuição de suas materias seguido em nossa universidade, e tiver algum conhecimento do que a este respeito se passa nas universidades de Allemanha, facilmente se convencerá de que ou os nossos Estatutos novissimos foram transcriptos dos d'aquellas escholas, ou os d'estas dos da nossa.[4]

Duvidavamos, então, se na reforma da Universidade em 1772 (a *Revista* escreve, erradamente, e por vezes, 1775) se haveria seguido o plano de estudos observado nas universidades de Allemanha, ou se o plano de estudos da nossa para alli se haveria transferido.

Hoje não só cremos que aos auctores dos famosos estatutos de Coimbra foram presentes os d'aquellas academias scientificas, mas temos por indubitavel que a organisação das nossas faculdades se firmou em bases mais amplas que as da Allemanha.

E esta convicção nos suscitou um juiz competente e insuspeito, por allemão que era, o illustre professor da Universidade de Rostock, Heinrich Friederich Link.

Este eminente escriptor e sabio natura-

[1] *O Instituto, Jornal Scientifico e Litterario, volume decimo segundo*, pag. 166.
[2] *Revista Medica Portugueza*, n.º 4, pag. 57.
[3] *Revista Medica Portuguêza*, n.º 19, pag. 293.
[4] *Revista Litteraria do Porto*, tom. 11.º, pag. 364.

lista avaliou com judiciosa e esclarecida critica os nossos estabelecimentos scientificos, dos quaes possuia largo conhecimento.

Ao tractar da Universidade de Coimbra confessa ingenuamente que as de Allemanha lhe são muito inferiores:

Il y a en Allemagne beaucoup d'Universités qui, en égard à la sagesse des règlemens, ne valent pas celle-ci (a de Coimbra).[5]

E referindo-se, particularmente, á faculdade de Medicina e Cirurgia, affirmou com todo o desassombro que os Portuguezes levavamos aos Allemães grandes vantagens sob este respeito:

Les Portugais l'emportent de beaucoup sur nous à cet égard.[6]

Entrando em mais detida exposição da economia das aulas, duração dos cursos, e natureza dos exames, exprime-se nestes termos:

Les cours ne se bornent pas à six mois, comme chez nous, mais ils durent plus long temps, et on ne fait qu'un cours chaque année. C'est en automne qu' ils commencent; ils finissent au mois de mai: alors viennent les examens publics, aux-quels tous sont soumis, jusqu' au mois de juin, où l'on a trois mois de vacances. Les examens publics se font en portugais, et il faut qu' ils soient très rigoreux, car il arrive souvent que des étudians s'esquivent de peur. Les cours se font également en langue portugaise, et du reste comme chez nous, mais gratis.[7]

Já vê a *Revista* que ha muitos annos é conhecida na Europa a excellencia dos methodos de ensino professados na Universidade de Coimbra, da qual, na opinião de outro sabio estrangeiro (que viveu entre nós mais tempo do que Link), têm sahido medicos tão distinctos, *que podem figurar a par dos maiores da Europa.*[8]

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

[5] *Voyage en Portugal, depuis* 1797 *jusqu'en* 1799. *Tom.* 1^er^, *pag.* 390.

[6] *Ibid. pag.* 384.

[7] *Ibid. pag.* 384.

[8] *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve, etc. par Adrien Balbi, Tome Second pag.* LXIII.

EVOLUÇÃO EM SERIE DOS COSENOS E DOS SENOS DOS ARCOS MULTIPLOS

Das equações

$$2 \cdot \cos m z = 2 \cos (m-1) z \cdot 2c - 2 \cdot \cos (m-2) \cdot z \ldots\ldots\ldots\ldots (1),$$

$$\operatorname{sen} m z = \operatorname{sen} (m-1) z \cdot 2c - \operatorname{sen} (m-2) z \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots (2),$$

onde $c = \cos z$ se deduz que o dobro dos cosenos e os senos dos multiplos successivos de um arco formam os termos de uma serie recorrente, sendo cada um a somma dos dois precedentes multiplicados respectivamente por $2c$ e por -1.

Posto isto, para ter o desenvolvimento de $2 \cos nz$ faz-se

$$2 \cos nz = \Sigma A_k^n (2c)^{n-2k+2},$$

onde A_k^n representa o coefficiente do termo k desse desenvolvimento; coefficiente que se tracta de determinar.

Ora $A_1^n = 1$ por isso que provem da multiplicação dos primeiros termos das equações (1). Em geral

$$A_k^n = A_k^{n-1} - A_{k-1}^{n-2} = -\Sigma A_{k-1}^x \ldots, \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots (3),$$

sendo os limites de x, $x = 0$ e $x = n-2$. E sabe-se que designando por C_p^n o numero de combinações de n lettras p a p,

$$C_p^n = C_p^{n-1} + C_{p-1}^{n-1} = \Sigma C_{p-1}^x$$

endo os limites de x, $x = p-1$ e $x = n-1$.

A equação (3) dá

$$A_1^n = -\Sigma A_1^x = -A_1^0 - A_1^1 - A_1^2 - \ldots - A_1^{n-2} = -2 - (n-2) = -n),$$

por serem $A_1^1 = A_1^2 = A_1^{n-2} = 1$; $A_1^0 = 2$ como se vê de $2\cos 0 \,.\, z = 2$.

D'aqui se tira $A_2^x = -x$ e $A_3^n = -\Sigma A_2^x = \sum_{x=0}^{x=n-2} x$, ou por serem

$$A_2^0 = o,\ A_2^1 = o,\ A_3^n = \sum_{x=2}^{x=n-2} x,$$

$$A_3^n = \frac{(n-1+1)(n-2-1)}{2} = \frac{(n-1)(n-2)}{2} - 1 = C_2^{n-1} - 1,$$

$$A_4^n = -C_3^{n-2} + C_1^{n-4},\ A_5^n = C_4^{n-3} - C_2^{n-5}, \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots$$

$$A_k^n = (C_{k-1}^{n-k+2} - C_{k-3}^{n-k}) \,.\, (-1)^{k+1},$$

$$A_k^n = (-1)^{k+1} \,.\, \frac{n}{k+1}\, C_{k-2}^{n-k};$$

Se quizermos ter a relação de dois coefficientes successivos formaremos a equação

$$\frac{A_{k+1}^n}{A_k^n} = -\frac{C_{k-1}^{n-k-1}}{k} \,.\, \frac{k-1}{C_{k-2}^{n-k}} = -\frac{k-1}{k}\, \frac{(n-k-1\,..(n-2k+1)\,.\,1\,.\,2\,....\,(k-2)}{1\,.\,2\,...\,(k-1)\,(n-k)\,....\,(n-2k+3)}$$

$$= -\frac{(n-2k+2)\,(n-2k+1)}{k\,(n-k)}.$$

Mediante esta relação, obtido A_k^n, acha-se A_{k+1}^n multiplicando por A_k^n e depois por $(2c)^{-2}$.

Quer por meio desta relação, achado o primeiro termo, quer por meio da expressão da de A_k^n teremos

$$2\cos nz = (2c^n) = n\,(2c)^{n-2} + (-1)^{k-1} \,.\, \frac{n}{k-1}\, C_{k-2}^{n-k}\, (2c)^{n-2k+2} + \begin{Bmatrix} 2\,(-1)^{\frac{1}{2}n} \\ n\,(-1)^{\frac{n-3}{2}} \,.\, (2c) \end{Bmatrix}$$

o ultimo termo determina-se; quando n é par por $n - 2k + 2 = 0$, d'onde $k = \frac{1}{2}n + 1$;

quando n é impar por $n - 2k + 2 = 1$, d'onde $k = \frac{n+1}{2}$.

Da mesma fórma para ter o desenvolvimento de sen $(n\,z)$ faz-se, pondo sen $z = s$;

$$\operatorname{sen} n\,z = \Sigma\, A_i^n\,(2\,c)^{n-2i+1}\,;$$

vê-se com effeito que os expoentes de $2\,c$ devem diminuir constantemente de 2. Temos como acima

$$A_i^n = -\,\Sigma\, A_{i-1}^n \text{ limites } {}^{x=n-2}_{x=0}, \text{ e como } A_1^0 = 0\,,\ A_1^1 = A_1^2 = A_1^{n-2} = s$$

vem $A_2^n = -\,s\,(n-2) = -\,s\,C_1^{n-2}\,,\ A_3^n = s\,C_2^{n-3}\,,\ A_k^n = s\,C_{k-1}^{n-k}\,(-1)^{k+1}.$

Por tanto

$$\operatorname{sen}(n\,z) = s\,[(2\,c)^{n-1} - (n-2)\,(2\,c)^{n-3} + (-1)^{k+1}\,C_{k-1}^{n-k}\,(2\,c)^{n-2k+1}$$

$$\begin{cases} +\,(-1)^{\frac{n}{2}+1}\,.\,\dfrac{n}{2}\,.\,2\,c \\ \\ +\,(-1)^{\frac{n+1}{2}} \end{cases}$$

O ultimo termo determina-se, quando n é par por $n-2k+1=1$, $k=\frac{1}{2}n$; quando n é impar por $n-2k+1=0$, $k=\dfrac{n+1}{2}$.

Para determinar o desenvolvimento de $2\cos n\,z$ ordenado segundo as potencias ascendentes de s far-se-ha $z=\frac{\pi}{2}-u$, e observando que $\cos u = s$, $\operatorname{sen} u = c$, ter-se-ha:

1.º Quando n é par

$$2\,.\,\cos n\,z = (-1)^{\frac{n}{2}}\,2\cos n\,u = (-1)^{\frac{n}{2}}\,[(2\,s)^n + (-1)^{k+1}\,\frac{n}{k-1}\,C_{k-2}^{n-k}\,(2\,s)^{n-2k+2} + 2\,(-1)^{\frac{1}{2}n}\,]$$

$$= B_1 + \ldots\ldots + B_p\,.\,2\,s^{2(p-1)} + B_{\frac{1}{2}n+1}\,.\,(2\,s)^n$$

E determinar-se-ha B_p pondo $2\,(p-1) = n-2k+2$ d'onde

$$k = \frac{n+2}{2} - p + 1\,,\ B_p = (-1)^{\frac{n}{2}+k+2}\,.\,\frac{n}{k-1}\,.\,C_{k-2}^{n-k} = (-1)^{1-p}\,\frac{n}{\frac{n+2}{2}-p}\,C_{\frac{n}{2}-p}^{\frac{n-2}{2}+p-1}\,,$$

$$B_p = (-1)^{p+1}\,\frac{2\,n}{n-2\,p+2}\,C_{2\,(p-1)}^{\frac{1}{2}n+p-2} = (-1)^{p-1}\,C_{2p-3}^{\frac{1}{2}n+p-2}\,.\,\frac{n}{2\,(p-1)}\,,$$

$$\frac{B_{p+1}}{B_p}\,.\,4\,s^2 = -4\,s^2\,\frac{n-2\,p+2}{n-2\,p}\,.\,\frac{C_{2p}^{\frac{1}{2}n+p-1}}{C_{2(p-1)}^{\frac{1}{2}n+p-1}}$$

$$= -4s^2 \cdot \frac{n-2p+2}{n-2p} \frac{(\frac{1}{2}n+p-1)..(\frac{1}{2}n-p).1.2.2(p-1)}{1.2.2p(\frac{1}{2}n+p-2)..(\frac{1}{2}n-p+1)}$$

$$= \frac{-4s^2(\frac{1}{2}n-p+1)(\frac{1}{2}n+p-1)}{2p(2p-1)} = -s^2 \frac{n^2-4(p-1)^2}{2p(2-1)}.$$

Ora: $B_1 = (-1)^{\frac{1}{2}n+\frac{1}{2}n} \cdot 2 = 2$, $B_2 \cdot 4s^2 = -n^2$, $B_{\frac{1}{2}n+1}(2s)^n = (-1)^{\frac{n}{2}} \cdot (2s)^n$.

Portanto dividindo por 2 vem:

$$\cos nz = 1 - \frac{n^2}{2}s^2 + \frac{n^2}{2}\frac{n^2-4}{2.2.3}s^4 + (-1)^{p+1} \cdot \frac{n^2}{2} \cdots \frac{n^2-4(p^2-2)}{2(p-1)(2p-3)} s^{2(p-1)} + \frac{1}{2}(-1)^{\frac{n}{2}} \cdot (2s)^n$$

2.° Quando n é impar:

$$\cos nz = (-1)^{\frac{n+3}{2}} \text{ sen} . nz = (-1)^{\frac{n+3}{2}} c . \left[(2s)^{n-1} + (-1)^{k+1} C_{k-1}^{n-k} (2s)^{n-2k+1} + (-1)^{\frac{n+3}{2}}\right]$$

$$= c\left[B_1 + B_p (2s)^{2(p-1)} + B_{\frac{n+1}{2}} (2s)^{n-1}\right]$$

Pondo $2(p-1) = n-2k+1$, d'onde $k = \frac{n+1}{2} - p - 1$ vem

$$B_p = (-1)^{\frac{n+3}{2}+k+1} C_{k-1}^{n-k} = (-1)^{-p} C_{\frac{n+1}{2}-p}^{\frac{n-3}{2}+p} = (-1)^{p-1} \cdot C_{2(p-1)}^{\frac{n-3}{2}+p},$$

$$\frac{B_{p+1}}{B_p} s^2 = -\frac{4s^2 C_{2p}^{\frac{n-p}{2}+p}}{C_{2(p-1)}^{\frac{n-3}{2}+p}} = \frac{-s^2[n+2p-1][n-(2p-1)]}{4(2p-1).2p} = \frac{n^2-(2p-1)^2}{2p(2p-1)} s^2,$$

Ora $B_1 = (-1)^{n+3} = 1$, $B_{\frac{n+1}{2}} \cdot (2s)^{n-1} = (-1)^{\frac{n-3}{2}} \cdot (2s)^{n-1}$.

Portanto

$$\cos nz = c\left[1 - \frac{n^2-1}{2}s^2 + (-1)^p \frac{n^2-1}{2} \ldots\ldots \frac{n^2-(2p-3)}{2(p-1)(2p-3)} s^{2(p-1)} + (-1)^{\frac{n-3}{2}} (2s)^{n-1}\right]$$

Para ter sen . nz.

1.° Quando . n é par

$$\text{sen} . nz = (-1)^{\frac{n}{2}+1} . \text{sen} nu = (-1)^{\frac{n}{2}+1} c\left[(2s)^{n-1} + (-1)^{k+1} . C_{k-1}^{n-k} (2s)^{n-2k+1} + (-1)^{\frac{n}{2}+1} . ns\right]$$

$$= c\left[B_1 2s + \ldots\ldots + B_p (2s)^{2p-1} + \ldots\ldots + B_{\frac{1}{2}n} . 2s^{n-1}\right].$$

Pondo $2p-1=n-2k+1$ d'onde $k=\frac{n+2}{2}-p$ vem:

$$B_p=(-1)^{\frac{n}{2}n+k+1}\,.\,C_{k-1}^{n-k}=(-1)^{-p}\,.\,C_{\frac{1}{2}u-p}^{\frac{1}{2}n+p-1}=(-1)^{p+1}\,.\,C_{2p-1}^{\frac{1}{2}n+p-1}$$

$$\frac{B_{p+1}}{B_p}\,.\,4s^2=-\frac{C_{2p+1}^{\frac{1}{2}n+p}}{C_{2p-1}^{\frac{1}{2}np+-1}}\,.\,4s^2=-4s^2\,\frac{n^2-4p^2}{8p(2p+1)}=-s^2\,\frac{n^2-4p^2}{2p(2p+1)}$$

$$B_1=(-1)^{\frac{n}{2}+\frac{n}{2}+2}\,.\,\frac{n}{2}=\frac{n}{2},\quad B_{\frac{1}{2}n}(2s)^{n-1}=(-1)^{\frac{n}{2}+1}\,.\,(2s)^{n-1}.$$

E portanto

$$\operatorname{sen} nz=c\left[ns-\frac{n^2-4}{2.3}s^3+(-1)^{p+1}.\frac{n^2-4}{2.3}-\frac{n^2-4(p-1)^2}{2(p-1)(2p-1)}\,.s^{2p-1}+(-1)^{\frac{n}{2}+1}.(2s)^{n-1}\right].$$

2.° Quando n é impar

$$2\operatorname{sen} nz=(-1)^{\frac{n+3}{2}}.2\cos nu=(-1)^{\frac{n+3}{2}}\left[(2s)^n+(-1)^{k+1}.\,\frac{n}{k-1}\,C_{k-2}^{n-k}(2s)^{n-2k+2}+(-1)^{\frac{n+3}{2}}.n.s\right].$$

$$=B_1\,2s+\ldots+B_p(2s)^{2p-1}+B_{\frac{n+1}{2}}(2s)^n$$

Pondo $2p-1=n-2k+2$, $k=\frac{n+3}{2}-p$, $B_p=(-1)^{\frac{n+3}{2}+k+1}\cdot\frac{n}{k-1}\,C_{k-1}^{n-k}$

$$=(-1)^{1-p}\cdot\frac{n}{\frac{n-1}{2}-p}\cdot C_{\frac{n-1}{2}-p}^{\frac{n-3}{2}+p}=(-1)^{p+1}\,\frac{n}{\frac{n+1}{2}-p}\,C_{2p-1}^{\frac{n-3}{2}+k}$$

$$\frac{B^{p+1}\,.\,4s^2}{B_p}=-4s^2\,\frac{\frac{n+1}{2}-p}{\frac{n+1}{2}-p}\,\frac{C_{2p+1}^{\frac{n-1}{2}+p}}{C_{2p-1}^{\frac{n-1}{2}+p}}=-4s^2\,\frac{\frac{n+1}{2}-p}{\frac{n-1}{2}-p}\,\frac{\left(\frac{n-1}{2}-p\right)\left(\frac{n-1}{2}-p\right)}{2p(2p+1)}$$

$$\frac{B_{p+1}}{B_p}=-s^2\,\frac{n^2-(2p-1)^2}{2p(2p+1)},\quad B_1\,2s=n\,.\,2s,\quad B_{\frac{n-1}{2}}(2s)^n=(-1)^{\frac{n+3}{2}}\,.\,2s)^n.$$

Dividindo por 2 vem finalmente:

$$\operatorname{sen} nz=ns-n\,\frac{n^2-1}{2.3}\,s^2+(-1)^{p+1}.\,n\,\frac{n^2-(2p-3)^2}{2(p-1)(2p-1)}\,s^{2p-1}+\frac{1}{2}\,(-1)^{\frac{n+3}{2}}.(2s)^n.$$

PEDRO AMORIM VIANNA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

POESIA MYSTICA

DE

FREI ANTONIO DAS CHAGAS

Nesta escondida e muda soledade,
De cujas sombras a melhor pintura
Só consiste em uns longes de saudade:

Aqui onde a celeste architectura
Mais quadros poz da summa omnipotencia
Mais copias fez da immensa formosura:

Quero, meu Deos, levado da influencia
Com que essa luz o resplendor me cresce,
Chorar, a que amei, sombra, em vossa ausencia.

Agora pois que nalma me amanhece,
Rompendo o sol da graça a noite escura,
Com que a morte da culpa me adormece;

Nesta de meus delictos espessura,
De quem espelho é vivo, e morto espanto,
Essa agua e lume, que em meus olhos dura;

Saiam a ser do coração quebranto,
Cada lagrima feita um mar de penas,
Desfeito cada um ai num mar de pranto.

Ponham-se a um canto as loucas cantilenas,
Com que, escolhendo sempre a peor parte,
Tantas fiz ao delicto Magdalenas.

Tambem deponha os timbres vãos de Marte,
E as insignias de amor, que tem, mais gloria
Seguir eu vosso amor, vosso estandarte.

Seja vosso tropheu minha victoria;
Pois só de vós, meu Deos, hoje tomara
Trazer o amor, e as armas na memoria.

Oh, se eu, para que em tudo vos amara,
Mais, que estrellas o céo, almas tivera,
Mais, que areias o mar, vidas lograra:

Se eu das hervinhas corações fizera,
Olhos das luzes e das flores braços,
E se azas fora, como folhas era!

Se foram para dar-vos sempre abraços
D'estes bosques, meu Deos, onde me eleva,
Os ramos corpos, e as folhinhas laços!

Todos, e muito mais, que nalma escrevo,
Fôra pouco, medindo o que me inflamma,
Nada fora, cantando o que vos devo.

Se annos foram as horas que vos amo,
Se seculos os dias, que vos quero,
Se eternidade, o tempo que vos clamo:

Se um céo fora d'amor meu peito fero,
Se mil mundos de fé, meu peito errante,
Se mil mares de dor, meu pranto austero,

Inda assim, meu senhor, meu doce amante,
Julgara, o ser eterno, um só minuto,
Os annos ponto, os seculos instante.

Sinta pois, de meus olhos nunca enchuto,
O mar, ter-vos negado á Magestade
Feudos a vista, as lagrimas tributo.

Sinta vêr, que foi tal minha maldade,
Que, inda vos faz mais fino acatamento
O ar, o monte, o rio, a soledade:

As mais pobres hervinhas cento a cento
Louvando-vos, meu Deus, no altar do prado,
De esmeraldas vos põe rico ornamento;

Mostra-se o ar em coros desatado,
Logo que o sol madruga, agradecendo
Dares-lhe luz para o louvor sagrado:

Vem pelas serras o crystal descendo
Como saltando de prazer, porque olha,
Que vos vai tudo festas mil fazendo.

E sem que á planta ou pedra a voz se tolha,
Os tons do ar repete cada penha,
Ao som do vento baila cada folha.

Tudo parece, que em louvar se empenha
Esse divino amor, que nos deu tudo,
Bem que este bem por varias mãos nos venha.

Eu só com peito mais, que os montes, rudo
Eu só com alma mais, que as feras, fera,
Estou dormindo no mortal descudo.

Ergue-se o sol, accorda a primavera,
E elevando-se em vós cada qual d'elles,
Flor a flor, raio a raio vos venera.

De cores mil pintando estes e aquelles
Quadros, se o sol das nuvens é Timantes,
Abril dos campos se presume Apelles.

Eu só, emfim, com passos sempre errantes,
Mude, ou faça de cores o delicto,
Lh'as dou muito peor do que era d'antes;

Pois, sendo aos olhos cada vista um grito,
Nelles tudo é fugir da vossa gloria,
Tudo morrer pelo manjar do Egypto.

Oh liberdade cega! oh vil memoria,
Que encarceradas nestas vãs paredes
Fugis de dar dos céos uma victoria!

Oh miseros mortaes, como não vêdes
Que pretendem colher vossas empresas
Numa só concha o mar, o vento em redes!

Se amais do mundo as loucas gentilezas,
Como andaes na razão tanto ás escuras,
Que a Deos não daes a origem das bellezas?

Reflexos são de suas luzes puras
As estrellas do céo, do campo as flores,
A luz do sol, do mundo as formosuras.

..

Não tremúla no ar com varias cores
Tanto penacho esse esquadrão volante,
Só para que enfeiteis vossos furores.

Valles não gasta a differença errante
De tanto bruto, só para este empenho
De servir vosso escandalo arrogante.

Não pisa as ondas tanto armado lenho
Só para o fim de passear, da aurora
Até o occaso, o vosso vão disenho.

Mas sim para obrigar-nos; quem o ignora?
Mandou Deos que nos ama immensamente
Lavrar a Ceres, produzir a Flora.

Obedecendo ao braço omnipotente,
Prata e ouro nos deu Monomotapa,
Rubis Ceylão, diamantes o oriente.

Para este fim rasgando a negra capa
Do chaos escuro, do embryão primeiro
Sahiu á luz de todo o mundo o mappa.

E só para isto em fontes o ribeiro,
Que em prata leva ao mar varios tributos,
De entre os penhascos se soltou ligeiro;

E observando os eternos estatutos,
Para este fim nos deu o ar alentos,
Prata o mar, ouro o fogo, a terra fructos.

Fez para nos servir os elementos,
Para dia, de um mundo o largo espaço,
Para patria os luciferos assentos.

E o nosso error ingratamente escasso
Até do recebido não se atreve'
Satisfazer ao menos co'um só passo.

Nasce nos montes o regato breve,
E apesar da aspereza, em que se cria,
Tributa ao Deos do mar a undosa neve.

Nasce feroz na tosca penedia,
A imperatriz das aves soberana,
E adora o sol, porque lhe trouxe o dia.

Nasce nas serras da espessura hyrcana
O tigre cruel, e a quantos o alimentam,
Agradecido mostra que se humana.

Nestas finezas só, quando as ostentam
Vemos que a aguia, tigre e ribeirinho
O leve, atroz e despenhado augmentam.

Mostra aos filhos, do sol, a aguia o caminho,
E áquelle que não fita nelle os olhos
Converte em tumba amarga o doce ninho.

Se de seu rude alvergue entre os pimpolhos
Offende o tigre as mãos da Providencia,
Sobre pisar espinhos pasce abrolhos.

Vejo tambem na liquida affluencia
Com que chora essa fonte o ver-se ingrata
A quem lhe deu a crystallina essencia.

Parece, que no pranto se dilata
Por rasgar as entranhas de um penedo
De quem nascera vibora de prata.

Eu só, meu Deos, nos cegos laços quedo,
Eu só, meu Deos, nos torpes vicios mudo,
Quando inda preso estou, vivo tão cedo.

Rasgue-se pois, senhor, de um peito rudo
O pedernal em lagrimas ferido,
Acceso em chammas de um tormento agudo.

Solte-se dos nós cegos de Cupido,
Com mil nós na garganta este amor cego,
Para vós tão vendado e tão vendido.

E sendo vós, meu Deos, meu doce emprego,
Mostre eu já nos banquetes d'essa graça
Que os pés tambem com lagrimas vos rego.

Será tamanha dor que nalma nasça
Que em mim se veja, que cada suspiro,
Quando vosso não é, se despedaça.

Veja-se em cada um ai com que vos tiro
Que pois tirando estou morto na magoa,
Que ás covas de meus olhos me retiro.

Onde, conhecendo d'este amor a fragua,
Conheçam todos d'este ardente impulso,
Que estou defeito em fogo, acceso em agua,
Sem vida o alento, o coração sem pulso.[1] »

O mysticismo não podia encontrar uma epocha mais adequada para as suas elevações e subtilezas do que o seculo XVII; escreviam-se por toda a parte livros de piedade. Os requintes do gongorismo prestavam-se á revelação das finezas do amor divino. Pela descoberta da imprensa os copistas de devoção haviam-se tornado auctores. A face do mysticismo nesta epocha é toda especulativa, como o foi na eschola de Alexandria. Appareceram as palestras e as theses dos conventos, os casos, os escrupulos, e quanto o sobre admiravel Pascal soube cobrir de um ridiculo eterno. Ao lerem-se as poesias espirituaes de fr. Antonio das Chagas, que se encontram no, de arrebicado prolixo, livro do padre Manuel Godinho, sobre a vida do veneravel religioso, conhece-se o seculo XVII na poesia e na crença.

O delirio de imagens e sentimentos, ás vezes sublime, que caracterisa a poesia de seiscentos, expande-se nas suas elegias. O *conceito* parece ter nascido da especulação mystica. A Peninsula é a terra do mysticismo; é o genio do Oriente, a exaltação febril da imaginação, que nos ficou, como o aroma de uma urna de alabastro, que guardou uma essencia tenuissima. A Allemanha vaporisou o dogma na abstracção philosophica.

A poesia mystica é o grito da alma absor-

[1] Eleg. II, da p. 432 de sua vida pelo Padre Manuel Godinho, 1728.

vida pelo infinito; a poesia espiritual é menos apaixonada, tem mais descripção do que lyrismo. É o caracter da poesia religiosa portugueza desde o pontifice S. Damazo, S. Martinho de Braga, frei Agostinho da Cruz e S. Francisco Xavier.[2]

Soror Brigida de Sancto Antonio, no seu cantico sobre o amor divino,[3] eguala por vezes os mais vertiginosos transportes da Carmelita Doutora. Mesmo Soror Clara de Jesus, religiosa do Mosteiro da Madre de Deos, morre recitando aquelle terceto de Sancta Thereza de Jesus:

Vivo sin vivir en mi
Y tan alta vida espero,
Que muero, por que no muero.[4]

Possuido do horror do claustro, para frei Antonio das Chagas é o habito a mortalha, a cella onde se abriga a sepultura; deprime-se, compara-se ao guzano que se esconde no tumulo que vai abrindo. Os desvarios de uma mocidade turbulenta passam-lhe pela imaginação, como uma nuvem que tolda um céo esplendido e aberto. A primeira elegia é uma allusão á sua vida mundana. Antonio da Fonseca Soares, tal fora o seu nome no seculo, sacrificava a sua musa ás distracções lascivas; abnega d'essa gloria, quando procura o esquecimento das *loucas cantilenas,* que tantas — Magdalenas haviam feito.[5] A sua vida é o logar commum da de todos os ascetas; o agiographo não cessa de tirar-lhe o horoscopo do nome, para fazer em tudo o parallelo com Antão Solitario. *Respondent rebus nomina sæpe suis,* disse Ovidio. Pelos nomes do baptismo se descobre o sentimento mystico da familia na edade media. Em todas as edades religiosas existia este horoscopo como se vê nas leis de Manu;[6] na meia edade era elle frequente, porque a ascese consistia na *imitação.*[7] O mesmo horoscopo do nome se encontra nas lendas de S. Victor, de S. Vicente, de S. Christovão, de S. Renato. Como Antão, o poeta varatojano ficou, quando adolescente, orphão de paes; o que S. Jeronymo diz do patriarcha do deserto, o apologista vai applicando a fr. Antonio das Chagas.

As doutrinas mysticas que professava acham-se nas cartas a suas irmãs, tambem religiosas, e em varios apophtegmas espirituaes. Sobre o primeiro passo da ascese diz o poeta: «os bens d'este mundo falso e enganoso dicta é não chegal-os a possuir mais do que para os desprezar: nem ha para que fazer caso mais que d'aquillo que por Deos se deixa, e só por se deixar se estima.» Aonde a sua linguagem é conceituosa e equivoca é na discripção, aliás bella e difficil, do amor divino e do estado psychico. O amor divino é o ideal de toda a poesia mystica, o sentimento, como diz Hegel, que só determina o absoluto na forma.

O religioso poeta em tudo encontra imagens para exprimir a saudade do céo: «O caminho de uma alma para Deos parece ás vezes espiritualmente como os caminhos da terra; uma hora se vai por campos de flores, outr'ora por matas de espinhos, ora por valles, ora por serras; o negocio de quem caminha consiste em não parar e ir por diante, ou seja por serras asperas ou por valles apraziveis, ou por flores de consolação, ou por espinhos de tribulação, apesar de que picam e magoam. A sua esposa disse o Senhor, que então lhe parecia uma flor, quando a vira entre os espinhos.» Vendo o sol cantava um hymno, como a *seu irmão Sol* os sabia modular o seraphim de Assis. A terra e o mar, as sombras e a luz, as fontes e os rios, e os descantes das aves, motivavam-lhe os pensamentos do amor divino. As flores lembram-lhe a brevidade da vida, e ella — «que é mais do que uma flor que se murcha, que é mais do que uma luz que se apaga e que é mais do que uma sombra que foge, uma figura que desapparece! Como náo que não sente o curso do caminho, que vai fazendo, como setta que em um ponto travessa os pontos a que tira, como ave que um momento penetra os ares que vôa. Assim como entre espinhos nasce a rosa, assim entre as afflicções a graça.»

Outras vezes, arrebatado na vehemencia d'esse amor, eleva-se na inspiração hymnico-dithyrambica de alguns cantos da Egreja; o epitheto converte-se em estrophe, é a ladainha. O que a doutrina mystica de fr. Antonio das Chagas tem de futil e ridiculo mostra-se já nos titulos das suas obras; tinha um tanto d'aquella faculdade inventiva de Escobar, cuja aberração para o *quietismo* originou a poesia obscena do seculo XVIII.

As elegias de fr. Antonio das Chagas, umas vezes sublimes de sentimento, outras, manchadas de equivocos, levam nos a fazer uma ideia mais justa da poesia d'essa epocha, tanto tempo desprezada e escarnecida pelos espiritos pautados nos canones aristotelicos e tropeços horacianos. A novidade de imagens, o arrojo das metaphoras denotam sempre uma actividade intellectual. Aqui o poeta mystico vai

[2] Werfer apresenta o apostolo das Indias como um dos principaes hymnologos do seculo XVII, e auctor do hymno *O Deus, ego amo te*, etc. Attribue-se-lhe volgarmente o soneto de Sancta Thereza: Não me move, Senhor, para querer-te, etc.

[3] Jorge Cardoso, *Agiologio Lusitano*, tom. 3, pag. 876.

[4] Obras, I.ª part. pag. 579, ediç. Plantiniana.

[5] Vid as obras ineditas de frei Antonio das Chagas, ms. n.º 384 da livraria da Universidade. O verso octosyllabo popular, com a assonancia, é frequente na forma poetica do seculo XVII denominada *romance*. A assonancia não é do genio rythmico da nossa lingua, e é talvez por isso que essa forma está fóra do uso.

[6] Leis de Manu, pag. 32, § 31, 33.

[7] Vid. C. XII do Paraiso de Dante, terceto: O padre suo veramente Felice, etc.

penitente chorar retirado *nas covas de seus olhos*.—Ubique daemon—foi o echo que restrugiu pelo vacuo do mundo, quando os deoses se foram. Por isso em tudo ha uma tentação para o poeta religioso, que tem um amor escondido com a natureza, que incessantemente combate, e a final o aniquila em si; um ribeiro que desliza entre flores, compara-o, inspirado pela tentação, a um *aspide de prata*.

Toda a poesia mystica deixa sempre esta impressão de desgosto.

(Dos Estudos sobre *Poesia mystica portugueza*).

THEOPHILO BRAGA.

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Concluido de pag. 120.

27.ª Conferencia

Em 7 de maio de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, vieram Francisco de Miranda e Ruy de Albuquerque, procuradores da cidade de Coimbra, a representar que sua alteza havia respondido á consulta, que o braço dos povos lhe fizera sobre o com que podia contribuir para os presidios, cavallaria e infantaria, que havia de ficar no reino, e pagamento das dividas atrazadas, e porque nella se não havia deferido ao que o braço dos povos havia pedido a sua alteza, sobre se extinguirem os governadores das armas, e não ficar cavallaria no reino, vinham entender d'este estado, o que neste particular havia proposto a sua alteza. Respondeu-se-lhes que havia muitos dias que este estado fizera a sua consulta sobre este particular a sua alteza, de que logo se mandara dar conta ao estado dos povos, e que nella se offereceram quinhentos mil cruzados, quatrocentos para a despesa dos presidios, infantaria e cavallaria, e cento para o deposito, e que no que tocava á extincção dos governadores das armas, parecera ser regalia de sua alteza tel-os, ou extinguil-os, e não pertencer ás cortes, e que no demais se informara este estado com o dos povos, e que por esta consulta não haver baixado ainda respondida, se não havia ido dar conta da resolução d'ella ao estado dos povos. Em 7 de maio de 1668.

Em a dicta conferencia, por ser absente o conde do Prado, se votou em quem havia de ir conferir com o estado dos povos em seu logar, e sahiu eleito por mais votos o conde de Miranda. Em 7 de maio de 1668.

Em a dicta conferencia se viu um papel que se offereceu sobre os effeitos, que correm por conta do senado da camara, e se assentou que se devia remetter com a consulta a sua alteza, e dar-se conta aos outros braços, e votando-se sobre as materias, que vieram propor em 23 do passado. Francisco de Miranda, procurador de côrtes da cidade de Coimbra, e João de Saldanha, procurador de côrtes da villa de Santarem, se assentou que sobre se revogarem as mercês injustas, feitas no governo passado, se fizesse consulta a sua alteza, com as declarações, que se julgassem convenientes. Que sobre os officiaes proprietarios servirem seus officios, pareceu que esta lembrança, sem embargo de ser justificada, era para capitulo de côrtes. Que sobre se guardarem os Estatutos da Universidade, pareceu conveniente propor-se, mas por capitulo de côrtes. Que sobre a caudelaria, pareceu que se devia approvar o que se propunha, mas por capitulo de côrtes. Que sobre a petição dos assentistas, pareceu que, depois de ajustadas as contas todas de que se está devendo dos atrazados, e outrosim ajustada a conta dos mais assentistas de todas as provincias do reino, as quaes contas se estão tomando por deputados do braço dos povos, se conferiria o modo e forma por onde se lhes ha de da pagamento, ao que se lhes ficasse devendo. Que sobre o haver despacho nos tribunaes todos os dias, que não fossem sanctos na Egreja, se faça consulta a sua alteza, approvando ser conveniente. Que sobre se tomarem as contas aos thesoureiros, se faça consulta na mesma forma, que aponta o braço dos povos. Que sobre se tomarem contas dos 29 milhões, que o estado dos povos diz se gastaram no governo passado, se faça consulta a sua alteza. Que sobre os pontos que em 2 do corrente vieram propor da parte do estado dos povos Ruy da Silva, procurador de cidade de Evora, e Ruy de Albuquerque, procurador da cidade de Coimbra, pareceu que todos cinco eram para capitulos de côrtes, e quanto ao ultimo para que os vereadores das cidades e villas mais principaes do reino, que fossem por tres annos, e que no fim delles dessem residencia, pareceu que não havia que alterar um costume tão inveterado, e se devia seguir o que até agora se tinha observado, e que d'este particular se não desse conta a sua alteza. Em 7 de maio de 1668. Marquez, mordomo-mór.

28.ª Conferencia

Em 10 de maio de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, se assentou se fizesse consulta a sua alteza, sobre se tomarem conta aos thesoureiros, pois havia grandes queixas dos descaminhos da fazenda real, e se fez, e é a que se segue a este assento. Em 16 de maio de 1668.

Senhor.—Em 23 do mez passado vieram a esta juncta Francisco de Miranda, procurador de Coimbra, e João de Saldanha, procurador de Santarem, da parte dos povos, e entre as materias, que propozeram, foi uma — as grandes queixas que havia de muitos thesoureiros, almoxarifes e recebedores e outras pessoas, em cujo poder tem entrado a fazenda real, a não haverem despendido conforme a sua obrigação, excedendo os seus regimentos com grande escandalo da republica, e attendendo-se mais ao que em differentes papeis se tem apontado a este braço sobre a mesma materia, pareceu pedir a vossa alteza seja servido nomear pessoas de toda a verdade, de toda a inteireza e de toda a confiança, que examinem mui particular as contas de todos estes thesoureiros, e se informem de seus procedimentos e da forma em que fizeram os pagamentos, e se excederam o disposto nos regimentos das contas da fazenda, e da contadoria geral, porque, guardando-se estes, fica a fazenda real com toda a arrecadação, e não os observando devem ser castigados com toda a demonstração, que fique para exemplo; e que se tome tambem conta muito particular, e vendo-se a forma em que se dispendeu e mandou dispender a quantia de milhões, que se cobraram, procedidos do cunho da moeda do dinheiro de França e do dote da rainha nossa senhora. Em 10 de maio de 1668.[1]

Em a dicta conferencia se assentou que se remettesse a sua alteza um papel, que se offereceu sobre as contas de Philippe Peixoto, thesoureiro da cidade, o que se fez com consulta, que é a que se segue a este assento. Em 16 de maio de 1668.

Senhor — Neste estado da nobreza se deu o papel, que com esta consulta se remette a vossa alteza, para vossa alteza o mandar ver e remetter a quem houver de rever e examinar as contas, que se tomarem ao thesoureiro da cidade, Philippe Peixoto, por ser conveniente ao serviço de vossa alteza e boa arrecadação da fazenda, que se concedeu para as despesas da guerra, examinando o que neste papel se aponta. Em 10 de maio de 1668. Marquez, mordomo-mór.[2]

29.ª Conferencia

Em 4 de junho de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, vieram á juncta Ruy da Silva, procurador de Evora, e Ruy de Albuquerque, procurador de Coimbra, a representar da parte dos povos, como a contribuição dos quatrocentos mil cruzados, com que acudiam para os presidios, infantaria e cavallaria, que haviam de ficar no reino, sem embargo da paz, era por tres annos, e que acabados elles cessa logo a dicta contribuição, e que se deviam pagar pelo meio da decima sem este titulo, e que Lisboa havia de contribuir com a terça parte. Respondeu-se-lhes que se tinha ouvido o que haviam proposto, que do que se resolvesse se lhes daria conta.

E votando-se na materia pareceu que Lisboa devia pagar o que lhe coubesse por computo e *pro rata,* pois não era justo que no tempo da paz se lhe pozesse aquelle computo certo, que se lhe não havia posto no tempo da guerra, e que a experiencia tinha mostrado que o meio da decima, além de ser desegual, era odioso aos povos, por quanto era tributo que se vinha buscar a casa com violencia, e que assim parecia mais conveniente ao estado da nobreza, fosse a cobrança dos quatrocentos mil cruzados pelos usuaes, por ser a exacção mais suave, e com que todos ficariam mais alliviados, e que o conde de Miranda e monteiro-mór deviam ir representar esta resolução ao estado dos povos. Em 4 de junho de 1668. Marquez, monteiro-mór.

30.ª Conferencia

Em 13 de julho de 1668, junctos os definidores do estado da nobreza, vieram a ella Ruy da Silva, procurador de Evora e Ruy de Albuquerque, procurador de Coimbra, e referiram que o estado dos povos havia feito a sua alteza consulta da replica sobre a sua coroação, e que vinham conferir se seria conveniente ficar ou extinguir-se a juncta dos tres estados; agradeceu-se-lhes o virem communicar esta materia, que se tomaria resolução nella, e se lhes daria parte.

E, votando-se, se venceu por mais votos, que não havia que replicar sobre a coroação por ser materia tantas vezes discutida e resoluta por sua alteza, porem alguns votos que foram de contrario parecer pediram consulta, que é a que se segue a este assento, e, votando-se sobre se havia de haver juncta dos tres estados, se venceu que era inexcusavel, e que se fizesse consulta a sua alteza, que é a que se segue a este assento, propondo-lhe os ministros que foram eleitos por mais votos para assistirem na juncta, e tambem se fez consulta, que é a que se segue, sobre secretario da dicta juncta dos tres estados. Em 13 de julho de 1668.

Senhor.—A este estado da nobreza vieram Ruy da Silva, procurador de Evora e Ruy de Albuquerque, procurador de Coimbra, e nella propozeram como o estado dos povos havia feito uma consulta de replica, para que vossa alteza fosse servido acceitar a coroa que tantas

[1] Resolução — Assim o tenho mandado e agradeço ao estado da nobreza esta lembrança tão digna de seu zelo. Em Lisboa, 12 de maio de 1668 — Rubrica de sua alteza.

[2] Resolução — Assim o mando ordenar. Em Lisboa, 12 de maio de 1668 — Rubrica de sua alteza.

vezes se havia offerecido a vossa alteza, a qual nos communicaram para que este estado da nobreza a visse e dissesse a vossa alteza neste particular o que entendesse ser mais conveniente ao serviço de sua alteza, e, considerada a materia com toda a ponderação: Pareceu a Pedro Jacques de Magalhães, conde do Prado, conde de Miranda, conde da Ericeira e conde da Torre, que é mui digna de se tornar a fazer presente a vossa alteza a materia, que tracta a consulta dos povos, por que parece se insinua e affirma nas nações estrangeiras, que a nossa desunião dos tres braços nestas côrtes é o que obrigou a vossa alteza a rejeitar a coroa, e não a grandeza e generosidade com que vossa alteza a não quiz admittir, sendo-lhe por tantas vezes offerecida como o estado dos povos diz, que deixa os poderes para vossa alteza se coroar quando for servido, se conformam em tudo com a sua consulta, pois por este modo se poderá.... nesta parte a nossa opinião nas nações estrangeiras. Os procuradores de côrtes se recolheram contentes e satisfeitos, vendo que se deu fim a ellas com aquella união com que começaram.

Ao conde de Villa Maior, conde do Sabugal, D. Verissimo de Alencastre, Luiz da Cunha de Athaide, marquez de Niza, conde de Pontevel, Francisco de Mendonça, Diogo de Mendonça, Tristão da Cunha, conde de Aveiras, Francisco Barreto, conde de Villa Flor e marquez mordomo-mór, pareceu que, visto esta materia de vossa alteza acceitar a coroa estar por tantas vezes discutida e assentada com o assento, que os tres braços fizeram, quando juraram a vossa alteza, e visto outrosim, que os procuradores não têm jurisdicção para subdelegar os seus poderes, e o estado ecclesiastico não admittir a proposta, se não devia alterar o que estava assentado e resoluto por vossa alteza, pois sempre entenderam firmemente que esta resolução, que vossa alteza havia tomado, era a que convinha á conservação do reino, ao credito e opinião de vossa alteza. Em 13 de julho de 1668.[3]

Senhor — Conferindo este estado com o dos povos, se era conveniente, que houvesse juncta dos tres estados, ou que se extinguisse, se assentou uniformemente, que era inexcusavel, assim para se dar expediente ás partes dos requerimentos atrazados, como para a cobrança e despesa dos quinhentos mil cruzados, com que servimos a vossa alteza, mas que por quanto a juncta até agora constava de muitos ministros, se devia reduzir a menor numero, não sendo os deputados mais que quatro, dois pelo estado da nobreza, e dois pelo estado dos povos, e que os do braço ecclesiastico se escusavam, visto elle não contribuir, e que nenhum dos que servissem na juncta havia de levar propina, nem ter ordenado, e tractando este estado de fazer a sua nomeação sahiram eleitos por mais votos o conde da Ericeira, o conde de Pontevel, em quem concorrem todos os requisitos para esta e maiores occupações, o que pareceu á juncta fazer presente a vossa alteza, para que, approvando-os, se sirva de os confirmar, mandando-lhe passar os despachos pela via a que toca. Em 13 de julho de 1668.[4]

Senhor.— Como esta juncta do estado da nobreza assentou com a dos povos, que havia de haver juncta dos tres estados, e propoz a vossa alteza os ministros que sahiram eleitos para esta occupação, tractou de fazer nomeação de secretario para a juncta, que lhe toca, como é estylo observado em todas as côrtes, e saiu eleito por mais votos Francisco de Barros de Almeida, fidalgo da casa de vossa alteza, e thesoureiro da alfandega, que pelo seu talento, pelos logares que tem occupado, e actualmente exercita, e pela boa conta, que tem dado nelles, entende este estado satisfará esta occupação muito, como convem ao serviço de vossa alteza. O que pareceu fazer presente a vossa alteza para que, approvando-o, se sirva de o confirmar, mandando-lhe passar os despachos pela via a que toca. Em 13 de julho de 1668. Marquez, mordomo-mór.[5]

Copiadas do original, que se acha no tomo 9.º das Memorias para a Historia de Antonio Soares de Mendonça.

[3] Resolução — Não ha que alterar na resolução que tenho tomado. Em Lisboa, 16 de julho de 1668 — Rubrica de sua alteza.

[4] Resolução — Confirmo a nomeação d'estes dois ministros, deputados da juncta dos tres estados. Em Lisboa, 16 de julho de 1668 — Rubrica de sua alteza.

[5] Resolução — Tenho nomeado a Francisco Soares Nogueira. Em Lisboa, 16 de julho de 1668 — Rubrica de sua alteza.

OBRA OFFERECIDA AO INSTITUTO

LA ESCLAVITUD

Y

EL TRAFICO DE ESCLAVOS

Sus efectos sobre la condition de los naturales de Africa, y sobre el caracter de los principales jefes y de los otros agentes de tan criminal comercio, con algumas particularidades del compartamiento de la multitud libertada recientemente en los Estados-Unidos de la America del Norte, lo que demuestra que la completa e immediata abolicion de la esclavitud en todas partes es praticable al par que descable.

Folheto traducido del ingles por *Juan B. Cabrera*.

Assignatura do Correio do Instituto — Rio Janeiro

Preços de Assignatura

Para fóra do Brasil (moeda local)	12$000
Para fóra do Imperio, estampilhado	12$200
Por anno em Corrupio	12$200
Para o Brasil (moeda local)	12$000
Para fóra do Imperio, estampilhado	12$200
Por anno em Corrupio	12$200

REDACTORES

ARTHUR DE MENEZES

FERNANDES AYA — FERNANDO DE MELLO — M. DA C. FERREIRA COUTINHO

A. A. DA FONSECA PINTO — B. A. SERRA DE MIRANDA — J. SIMÕES FERREIRA.

FERNANDO JOSÉ DE MELLO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

O INSTITUTO

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII — N.º 7

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	145
As crises commerciaes e monetarias	147
Relatorio dirigido á faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra pelo seu vogal, em commissão fora do reino, o ex.mo sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões	152
Dos entozoarios e sua influencia na economia animal — por *J. E. Marques*	156
Cartas a um Philosopho — por *Luiz Jardim*	157
Documentos para a historia do Sancto Officio em Portugal — por *J. C. A. de Campos*	159

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contem as Noções Preliminares

Continuado de pag. 76.

3.º Governo de D. José I. e da Rainha N. S.

Subiu D. José I ao throno em 1750, e o occupou pelo espaço de vinte e seis para vinte e sete annos. Nós o perdemos em fevereiro de 1777; mas com a consolação de lhe succeder na coroa e nas virtudes a rainha D. Maria I, N. S. filha digna de tão grande pae.

Nesta epocha tomou o Direito Patrio uma nova face, não só pela multidão de leis que se accrescentaram ás antigas, mas pelo diverso systema d'esta legislação, nascido dos progressos dos conhecimentos sobre a economia civil, e sobre os interesses politicos da nação.

Para podermos fazer ideia do caracter da legislação da dicta epocha, olhemos para o estado do reino no tempo em que D. José I entrou a governar, e vejamos as providencias com que elle melhorou cada uma das partes da administração publica. Comparemos os males e os remedios para avaliarmos a opportunidade, e a efficacia de sua applicação.

Quando elrei D. José subiu ao throno, achou a agricultura, as artes e commercio, e a milicia no maior abatimento. Portugal, depois de chegar ao seu auge no reinado de D. Manuel, tinha ido em continua decadencia nos reinados seguintes. A invasão de Hispanha e a guerra dilatada que se seguiu á acclamação de D. João IV acabaram de o arruinar, e unindo-se os prejuizos nacionaes ás causas externas, havia o mal lançado profundas raizes.

A agricultura estava desamparada pela falta de gente, despovoando-se as provincias do sertão de grande parte dos naturaes, que no melhor de sua edade passavam á America ou a servirem de commissarios para darem sahida ás fazendas dos extrangeiros, ou a trabalharem nas minas para desentranharem o ouro, que os mesmos extrangeiros esperavam descançados em Portugal para o remetterem para suas terras, em troco das mercadorias de que nos proviam, e a abundancia d'este reino dependia da boa colheita dos campos da Africa, e da Sicilia.

Das antigas fabricas mal permanecia a lembrança! Os extrangeiros levavam as nossas lãs, que outra vez nos vendiam fabricadas em seus teáres, e de suas manufacturas nos vinham todas as fazendas de que nos serviamos.

O commercio estava inteiramente nas mãos d'elles, os fretes, as commissões, os cambios eram lucros, em que os portuguezes não entravam, mas na figura dos povos sujeitos ao arbitrio de algum conquistador tyranno; recebiam dos extrangeiros as fazendas e generos da primeira necessidade pelo preço que elles lhes queriam pôr, e vendiam os seus proprios generos por aquillo, que os extrangeiros lhes queriam dar.

A marinha arruinou-se junctamente com o commercio, e Portugal, que em outro tempo tivera o dominio dos mares, via seus portos cheios de embarcações extrangeiras, e á excepção de alguns poucos vasos, que faziam o commercio do Brasil, e de algumas embarcações pequenas, que corriam a costa, não appareciam no mar as nossas velas. O commercio da Asia estava reduzido a uma náo que ía a Goa.

A milicia tinha-se enervado com a longa paz, e no tempo em que as outras nações da Europa se adiantavam na tactica e na engenharia, as nossas tropas, faltas de cabos e de soldados, careciam de exercicio e disciplina, sem o que de pouco serve o valor mais destemido.

As colonias, a policia do reino, a arrecadação, e a administração da fazenda real, as acquisições excessivas dos corpos de mão-morta, e os estudos e educação da nação, estavam em egual desordem. Todos estes importantissimos objectos necessitavam do paternal desvelo de um bom rei, e a todos D. José I acudiu com saudaveis providencias.

Sobre todos os dictos artigos recahiu com effeito a sua legislação, a qual foi muito copiosa, e mudou em certa maneira o modo de pensar da nação, dando aos portuguezes novas ideias, de tal sorte, que no espaço de menos de trinta annos se viu uma revolução nas leis, nos costumes, e nas opiniões, que ordinariamente apenas se pode conseguir em seculos inteiros.

A rainha, nossa senhora, seguiu as passadas de seu augusto pae, e, conhecendo quanto a felicidade dos imperios depende da justiça, egualdade, e sabedoria das leis por que se governam, se applicou constantemente a promover a felicidade dos povos, que a Providencia confiou á sua direcção com as mais acertadas providencias, adiantando em muitas cousas os planos do governo antecedente, retocando-os em outras, em que pareceu conveniente fazer alguma mudança, e accrescentando de novo grandes, e importantes artigos, que farão epocha na nossa legislação.

Este systema se tem seguido com a mesma

egualdade na regencia de sua alteza real, o principe nosso senhor, em cujo tempo se tem publicado varias leis utilissimas, em que se divisa claramente quanto elle ama seus vassallos, e quanto se desvela em promover por todos os interesses do Estado, e a felicidade de cada um de seus membros.

Bem quizeramos poder individuar ao menos as principaes leis, com que um e outro governo enriqueceu o Codigo nacional; não se contentando com dar providencias particulares, e palliativas, mas atacando o mal pela raiz, e removendo por uma vez os obstaculos que se oppunham á prosperidade da nação.

Se o tempo o permittisse, veriamos os sabios regulamentos com que se favoreceu a agricultura no Alemtejo e Algarve, provincias ferteis por natureza, mas opprimidas com foros pesados, que paralysam a industria dos lavradores: veriamos a protecção que se deu a innumeraveis fabricas de diversas especies, já isentando as fazendas nacionaes dos direitos de sahida, e prohibindo, ou difficultando a entrada das extrangeiras; já alliviando de direitos os materiaes em rama que entravam para se fabricarem, e já finalmente convidando os fabricantes com privilegios e isenções a conservarem e augmentarem as nossas manufacturas.

Veriamos a decadencia do commercio reparada com uma aula, que veiu tirar os negociantes portuguezes da ignorancia; com um tribunal respeitavel, que tem a suprema inspecção sobre as materias mercantis; com varias providencias, que deram á profissão de commerciante aquella nobreza e consideração, que lhe dão as nações polidas, e sem a qual jámais poderia adiantar-se, nem haver casas grossas, em que os filhos ficassem nos escriptorios de seus paes, e com a construcção de estradas commodas, de barras seguras, e de rios navegaveis, para facilitar a circulação interna, e favorecer o commercio maritimo.

Veriamos um systema de fazenda absolutamente novo, e nunca antes conhecido em Portugal, que reduziu a arrecadação e a despesa das rendas reaes a um ponto unico pelo estabelecimento do erario, e leis sobre a jurisdicção do conselho da fazenda, e mandando observar exactamente o methodo mercantil na escripturação dos livros, deu tal ordem e clareza a essa massa prodigiosa, que o soberano pode ter presente a todo o instante o balanço da receita e despesa de suas rendas com a mesma certeza, com que um negociante costuma ter o da sua caixa.

Veriamos innummeraveis regulamentos de policia, que estabeleceram amplas providencias sobre um ramo de administração tão importante para a segurança dos cidadãos, e para a prevenção dos delictos, creando-se um magistrado especial com plena jurisdicção nesta parte sobre outros os ministros criminaes e civis, que a elles devem recorrer e receber as suas ordens nos casos da sua competencia; e ordenando outras muitas cousas, ácerca da inspecção que os ministros devem ter, sobre as pessoas que moram em seus districtos, ou para elles se mudam; da obrigação que têm os estalajadeiros de dar conta ao ministro competente dos passageiros que alojam; da concessão dos passaportes para os que querem sahir do reino, das providencias para evitar que haja ociosos, vadios e mendigos capazes de trabalhar.

Veriamos o excesso das administrações de bens de raiz pelos ecclesiasticos, a que não poderam pôr termo as antigas leis, cohibido pela lei que prohibiu as consolidações do dominio directo com o util, mandando alienar os consolidados desde o anno de 1611, e pela que inhabilitou os religiosos para herdarem, como mortos para o mundo, e excluidos de todos os direitos da familia em razão do estado que haviam abraçado.

Veriamos a beneficio das colonias creada a Relação do Rio de Janeiro, para evitar o gravissimmo incommodo que tinham os povos da parte do sul do Brasil em vir tractar as suas dependencias á da Bahia; e as leis cheias de humanidade e de politica a favor dos indios do Pará e Maranhão, e depois estendidas aos de todo o Brasil, pelas quaes se estabeleceram providencias opportunas para a civilisação d'estes povos, para a sua educação, e para a protecção da sua liberdade contra os ambiciosos projectos dos colonos europeus.

Veriamos innumeraveis disposições sobre o regulamento do exercito e da marinha; varios corpos creados de novo, diversas leis sobre os fardamentos, soldos e recrutas; duas academias, a da marinha e a da fortificação, erigidas para instrucção dos militares que servem o Estado, assim nas tropas de terra, como nas embarcações de guerra; e ultimamente um tribunal regio do Almirantado, especialmente incumbido de cuidar na marinha com o desvelo que exige este ramo de administração, que tão importante é para um reino situado nas costas do oceano.

Veriamos finalmente a legislação a que deveram a sua existencia as escholas do reino; o collegio dos nobres, e esta nossa universidade, os estatutos, e regulamentos que plantáram entre nós as sciencias exactas, que deram nova face ás positivas, e que estabeleceram o regulamento das lições, e da assistencia nas aulas; e as generosas concessões com que se augmentou consideravelmente o patrimonio da universidade, para poder sustentar a grande despesa, a que os novos estabelecimentos a obrigavam.

Nestes e em outros muitos artigos teriamos occasião de observar a justiça, a sabedoria, e o paternal desvelo pelo bem publico, que

tão manifestamente resplandecem em todas as leis feitas no periodo, de que estamos tractando. Mas, se agora nos falta o tempo para ennumerar cada uma d'ellas, quando entrarmos na exposição das ordenações, haverá frequentes occasiões de as fazer conhecer, pelas muitas mudanças que as dictas leis fizeram nesta compilação, das quaes deveremos necessariamente fazer-nos cargo em seus competentes logares.

Continua.

AS CRISES COMMERCIAES E MONETARIAS

O mercado monetario ha cincoenta annos em Inglaterra

II

A ausencia do numerario e a alta do desconto

Continuado de pag. 129.

II

Acabámos de examinar os differentes systemas propostos para explicar as crises; tractemos agora de averiguar suas causas, attendendo simplesmente á indicação dos factos.

Ha uma circumstancia, que invariavelmente precede todas as grandes perturbações commerciaes, é — a exportação dos metaes preciosos, e a depressão da reserva dos bancos, que d'ella resulta. Cada um d'estes acontecimentos tem sua physionomia particular e seus caracteres distinctivos, mas de cada vez se nota o mesmo symptoma precursor: o cambio torna-se desfavoravel, o ouro escoa-se. Somos, pois, forçosamente levados a ver alli a causa determinante do mal.

Mas, dir-se-ha: que pode fazer a exportação de 200 a 300 milhões de numerario a uma nação, que, como a Inglaterra, faz uma economia annual de 2 a 3 billiões, e cuja riqueza circulante só deve exceder 50 billiões? A economia politica não ensina que são os metaes preciosos uma mercadoria, como outra qualquer, e que é muito proveitoso exportal-a para substituir o capital improductivo — a moeda —, por outros que procuram rendimentos e empregos? Para fazer comprehender, como a exportação d'uma quantidade d'ouro, absolutamente insignificante em relação á totalidade da riqueza nacional, pode embaraçar a marcha das permutações, e produzir uma perturbação a mais profunda, é indispensavel explicar em poucas palavras o mechanismo das trocas.

A troca é o fundamento da sociedade economica desde o momento, em que cada um não produz por si mesmo tudo aquillo de que tem necessidade. Á medida que a divisão do trabalho se applica ás differentes classes de officios, ás differentes provincias d'um reino, finalmente ás differentes nações, a troca representa um papel mais importante, e no dia, em que as trocas se suspendessem, ainda que não fosse, senão momentaneamente, ametade dos homens morreriam. Mas para operar esta totalidade de trocas, que mantem a vida dos povos civilisados, recorreram elles a um medianeiro, que é a moeda. Num momento dado a quantidade de unidades monetarias necessarias a um paiz é perfeitamente determinada: depende ella da quantidade das trocas a fazer, como o numero dos vehiculos indispensaveis depende da totalidade das mercadorias a transportar. Se falta um certo numero de vehiculos, as trocas afrouxarão, e a ordem economica será perturbada. É verdade que se podem substituir as unidades monetarias de ouro e prata por outras do mesmo nome escriptas em papel; mas estas unidades não conservarão sua qualidade de bom medianeiro das trocas, senão com a condição de não serem emittidas em maior quantidade, do que é necessaria; e para chegar a conservar-se esta justa proporção, não se conhece outro meio, senão o de as fazer embolsar á vista por meio da instituição, que as lançou á circulação. Uma certa quantidade de moeda metallica é, pois, sempre necessaria, como base e reguladora da moeda em papel. É tambem verdade que se tem achado um expediente mais simples e mais poderoso, que o da moeda em papel, e vem a ser: o credito sob diversas formas, obrigações, bilhetes á ordem, cheques, letras de cambio, *warrants*, contas correntes, e outras combinações do mesmo genero. Se todos os habitantes d'um paiz se conhecessem, fossem probos e confiassem em sua solvabilidade reciproca, poder-se-hia em rigor operar todas as trocas interiores pela simples intervenção do credito, sem moeda de qualidade alguma. No estado actual tem-se recorrido aos effeitos de commercio apoiados pelo desconto nos bilhetes de banco, os quaes pela sua parte se apoiam no fundo solido do numerario metallico. Á medida que os bons habitos commerciaes se diffundem num paiz, vai-se reduzindo a quantidade do ouro e da prata, de que se carecia, a tal ponto, que finalmente todo este maravilhoso e gigantesco apparato de instrumentos de credito assenta sobre uma base metallica em extremo exigua. É exactamente a isto que chegou a Inglaterra. O fim constante do commercio inglez ha sido — fazer muitas permutações com pouco dinheiro, e tem sabido attingil-o.

O sabio collaborador de Tooke, M. Newmarch, descreve muito bem o mechanismo, que se tem posto em pratica, quando diz que o ouro é a moéda *divisionaria* do bilhete de banco, assim como o bilhete de banco é a do cheque, o cheque a da letra de cambio, e a letra de cambio das transferencias de partidas e das contas correntes. Cada um d'estes

meios de troca completa o seguinte, e todos se ligam uns aos outros, e se endentam de tal modo, que o primeiro é necessario ao segundo, o segundo ao terceiro, e assim por deante. Causam admiração estas ingenhosas creações do espirito humano applicado ás permutações, mas offerecem um inconveniente, que precisamente consiste em dar logar ás crises, e eis de que modo.

A Inglaterra faz com o mundo inteiro um commercio immenso, que ha muito tempo se orça em billiões. Comprehendendo as vantagens da divisão do trabalho, procura uma grande parte das mercadorias, que consome, applicando-se em crear os productos, que fabrica o mais economicamente possivel. Tem-se transformado assim em uma vasta officina, em uma cidade industrial, que tira de fóra suas materias primas, e seus generos alimenticios, os quaes paga com mercadorias manufacturadas. Estas vastas trocas operam-se assim por meio d'um instrumento de credito geralmente empregado — a letra de cambio. Por todos os productos, que vende ás nações extrangeiras, faz saques sobre ellas, e chama para si todo o montante do que tem comprado. Se vendeu tanto, como comprou, todos os seus creditos compensarão suas dividas. Em suas contas correntes com o universo, o *deve* e *ha de haver* se equilibrarão; mas, se ella tem comprado mais que vendido, e se por consequencia, depois de compensadas todas as dividas e creditos, fica a dever um saldo ao extrangeiro, como procederá para o pagar? Não o pode conseguir por meio da moeda divisionaria da letra de cambio — o bilhete de banco, porque este agente de circulação interior não tem curso no mercado externo.

Restará, pois, enviar metaes preciosos que são em toda a parte acceitos; e finalmente, até que seja paga a divida toda, e o balanço restabelecido, o ouro se escoará para fóra do paiz. Esta necessidade de enviar numerario ao extrangeiro se manifestará pelo cambio, que se tornará desfavoravel á Inglaterra. Nada ha mais facil de comprehender. Tendo a Inglaterra importado mais que exportado, o montante dos saques sobre Londres excederá os que esta praça fizer sobre o estrangeiro. Os primeiros d'estes saques, sendo muito numerosos, serão mais offerecidos que procurados; e por tanto descerão de valor. D'est'arte um saque de cem libras esterlinas feito de Calcutá sobre Londres não se venderá pelo equivalente d'esta somma, mas soffrerá rebate; porem, se esta perda excede as despesas necessarias para transportar cem libras esterlinas em ouro, haverá vantagem em remetter este ouro, e continuar-se-ha assim, em quanto o cambio, isto é, o valor do papel pagavel em Londres não subir.

Se este escoamento d'ouro continua, produzirá graves consequencias; por quanto já vimos que todo o systema de *travação* dos instrumentos de credito,— bilhetes, cheques letras, *warrants,* trespassos, contas-correntes, se apoia sobre uma base metallica reduzida ao restrictamente necessario. Se este solido fundamento se allue, se enfraquece, todo o mechanismo ameaça desconcertar-se. O temor só d'uma tal catastrophe exerce influencia nos espiritos e diminue a confiança. Falta de confiança designa falta de credito, e a falta de credito traduz-se pelo afrouxamento e suspensão de trocas, sendo que estas se fazem por meio do credito. Além d'isto o ouro, que se remette para o extrangeiro, é tirado em grande parte do deposito do banco regulador, que tem a seu cargo conservar uma grande provisão á disposição do publico. A consequencia é, que sua reserva diminue, e o banco é obrigado a reduzir seus avanços, ou a suspender corajosamente os pagamentos em especies. Em todo o caso estas rodas ingenhosas, que trabalhavam tão bem em tempo de bonança para regularem as transacções interiores, param e deixam de prestar o serviço do costume. D'aqui então resulta para o mercado monetario, ou um embaraço momentaneo, ou uma perturbação profunda, ou uma verdadeira crise, segundo o estado, em que se acham os negocios. Se o commercio não tem de satisfazer a muitas obrigações, atravessará estas circumstancias criticas sem grandes desastres; mas se ha muitos pagamentos a fazer, se ha muitas obrigações a satisfazer, se a especulação tem feito muitos contractos a termo, então haverá uma verdadeira crise, que pode causar as mais terriveis desgraças, como se vio em 1825, 1847 e 1857. Todos aquelles que, para satisfazerem suas obrigações, contavam com o auxilio do credito, são obrigados então, para obterem a unica cousa, que possa salval-os — ouro ou notas de banco, a vender com perda suas acções, mercadorias, e seus titulos de toda a qualidade. O que tem dinheiro de contado é o rei do mercado, porque possue o que todo o mundo deseja, o que é raro e caro. Quando as realisações forçadas se fazem em grande escala, deprimem todos os preços, do que resultam revezes, quebras, e uma serie de perdas, cahindo uns sobre os outros. A tormenta dura até que o ouro e a confiança reappareçam, tornando a pôr em movimento o machinismo tão complicado e tão melindroso da troca.

Depois d'esta exacta analyse dos factos o mais fielmente verificados, facil é convencermo-nos de que as crises provêm d'um desarranjono balanço do commercio exterior, obrando sobre um mercado, em que se faz um excessivo uso do credito e muito pouco do numerario. Todo o paiz, que fizer grandes transacções com pouco dinheiro, e que tiver um vasto movimento de importações e exportações, estará

exposto a perturbações economicas. É por isto que nenhuma nação ha soffrido mais que a Inglaterra, em primeiro logar, e a America em segundo. A França tem soffrido muito menos, porque até hoje fazia um restricto uso do credito, e possuia uma grande circulação metallica; mas desde estes ultimos annos começa de sentir as influencias das perturbações do *mercado-monetario,* por quanto sua circulação fiduciaria e seu commercio exterior tem quasi duplicado. Os paizes do meio dia têm sido preservados, porque relativamente o commercio exterior d'elles era pouco importante, e o uso do credito quasi nullo. Hamburgo, com quanto haja rejeitado o bilhete de banco, ha passado por terriveis provas em razão do seu grande commercio exterior, e de serem quasi todas as suas operações feitas a termo. Quanto mais um paiz lançar fóra dos canaes da circulação os metaes preciosos, substituindo-os por instrumentos de credito—bilhetes de banco, cheques, *warrants*, transferencias de partidas e casas de liquidação *(clearing-houses),* tanto mais ao mesmo tempo desenvolverá suas relações com as nações extrangeiras, e tanto mais exposto ficará tambem á volta periodica das perturbações financeiras, porque mais facilmente um balanço e um cambio desfavoravel abalarão todo o mechanismo da troca, a não se duplicar, para se lhes obstar, a circunspecção, prudencia e habilidade na direcção dos estabelecimentos de credito.

Mas, objectarão alguns economistas: explicar d'esta maneira as crises, é resuscitar as ôcas chimeras da eschola mercantil, o famoso balanço de commercio e a confusão do numerario com o capital, que são dois erros já mil vezes refutados! Os principios elementares da sciencia mostram que o dinheiro é uma mercadoria, que dá tanta vantagem na exportação, como o ferro, ou o algodão. Pouco importa a quantidade de numerario, que circula, *por quanto*, se rarear, alteará, e se abundar, descerá, de sorte que, equivalendo no primeiro caso um escudo a dois no segundo, far-se-ha exactamente a mesma somma de permutações com uma quantidade de numerario duas vezes menor, o que é evidentemente uma vantagem. Longe, pois, de ser uma circumstancia desfavoravel o que se chamava outr'ora um balanço desfavoravel, isto é, um excesso de importação, deve-se reconhecer nelle uma prova da prosperidade crescente do paiz, que importa mais que exporta. As crises não provêm da raridade do numerario, mas sim da do capital, o que é uma cousa muito differente, pois quem pede emprestado deseja sómente mercadorias, materias primas e viveres para fazer trabalhar os operarios.

Assim dirá a mór parte dos economistas, e esta opinião foi muito bem apresentada por M. Michel Chevalier no seu excellente livro sobre a moeda, e por M. Max Wirth na sua *Historia das crises*. « É, diz M. Michel Chevalier, uma triste confusão crer que a moeda é a mesma cousa que o capital. Esta confusão manifesta-se por uma expressão, que commumente se ouve; diz-se *o dinheiro abunda* ou o *dinheiro escacêa*, para indicar que o homem industrial, que procura capital, tem facilidade ou difficuldade em o obter. Os inglezes dizem — moeda *(money)*, como nós dizemos dinheiro, e chamam *mercado-monetario* ao que deveriam chamar *mercado de capital.*» Segundo M. Max Wirth, as crises de 1847 e de 1857 rebentaram, não por falta de numerario, mas por não haver sufficiencia de productos — ferro, madeiras, generos alimenticios, os quaes exigia a fundação de todas as empresas industriaes, que naquelle tempo se haviam pretendido crear. Estas affirmativas constituem o que se chama as sãs doutrinas; formam um dos artigos do *credo* economico, e quem os põe em duvida, é *ipso facto* convicto de heresia.

A maior parte dos capitulos escriptos sobre a circulação monetaria são apenas o desenvolvimento do famoso axioma formulado por Turgot:» toda a mercadoria é moeda, e toda a moeda é mercadoria.[1]

Esta theoria, que parece inatacavel sob o ponto de vista abstracto, é todavia, (nem se pode dissimular), contradicta pelo que todos os dias presenceiam os nossos olhos. Basta ler as correspondencias financeiras para se ver a grande importancia, que por toda a parte se liga á abundancia do numerario. Os jornaes americanos e inglezes, até as publicações puramente recreativas, como a *Illustrated London News,* contêm uma rubrica especial — *mercado-monetario,* e a primeira cousa, que lá se indica, é a quantidade de ouro chegado da California e da Australia por tal navio, ou a cifra dos metaes preciosos exportados. Os redactores d'estes boletins, mesmo os da folha, que tem auctoridade nesta materia — o *Economista*, parece que todos sem excepção, estão eivados dos erros da eschola mercantil. Dir-se-hia que sua educação economica se fez nos livros de ha dois seculos. *Os galeões californianos chegaram*, metaphoras graciosas brotam em chusma de suas pennas. Annun-

[1] Veja-se, entre outros, o capitulo consagrado a este objecto no manual classico de M. Joseph Garnier. Numa recente publicação, cujo erro capital M. Forcade muito bem demonstrou (*Revista dos Dois Mundos* do 1.º de janeiro), apoia-se egualmente M. Isaac Pereire, para atacar o monopolio do banco de França, nestes axiomas economicos, que reproduz: « O ouro e a prata são mercadorias, como todos os outros quaesquer productos da industria humana.» —« Em logar de estorvar a sahida do ouro e da prata, deve-se animar, etc.» —« A elevação da taxa do juro não influe na abundancia e raridade do numerario e reciprocamente.» Todas estas proposições têm sido desmentidas pela experiencia diaria, mórmente em tempo de crise aguda ou chronica.

ciam que desce o juro, que é facil o desconto, que todos os valores acham compradores, que os preços sobem. O telegrapho annuncia tambem novas chegadas de metaes preciosos, o mundo das trocas está pleno de actividade, pleno de confiança. O juro desce a 3, a 2 e $^1/_2$, a 2. Sem demora todas as emprezas existentes acham facilidade em activar seus trabalhos, e as novas vêm correr em multidão os subscriptores. Que aconteceu? Os capitaes, isto é, segundo os economistas, as mercadorias, os generos — têm-se multiplicado de subito? De modo nenhum. Deu-se um unico facto, que está ao alcance de todos verificar: o *dinheiro abundou.* Mas de repente o cambio se muda em sentido contrario; é preciso enviar metal para o extremo do Oriente. De repente uma certa inquietação se apossa dos animos. Os boletins financeiros tomam um tom lugubre, o aspecto do mercado se torna sombrio; á partida de cada navio, que leva o precioso agente da circulação, ouve-se um grito d'alarme. O juro sobe, o desconto restringe-se, os preços descem; é difficil vender, e ainda mais difficil achar quem empreste. Ha embaraços, peias; e se continúa o escoamento dos metaes preciosos, e se se ataca muito a reserva dos bancos, da-se a crise. Donde procede esta mudança tão grave? Os capitaes mercadorias e generos, são mais raros? Não; só o numerario é que falta.

É evidentissimo que fluctuações rapidas e sempre em relação com a exportação ou importação do dinheiro, como se vêm tão frequentes ha alguns annos, não se podem attribuir á raridade ou á abundancia dos capitaes tomados no sentido, que lhes ligam os economistas. Além d'isto a historia das crises confirma da maneira a mais evidente o que nos ensina a experiencia diaria: todas têm sido provocadas pela exportação do numerario e acompanhadas da diminuição da reserva metallica dos bancos; e todas têm cessado com o refluxo do ouro, quer para os cofres dos bancos, quer directamente para os canaes da circulação. Em 1810 a reserva em Inglaterra chega a 3 milhões, em 1825 a 1 milhão, em 1836 a 3 milhões, em 1839 a 2, em 1845 a 8, em 1857 a 6 milhões. Em 1810, o ouro tinha sahido para pagar subsidios aos exercitos alliados, em 1825 para fazer face aos emprestimos e á exploração das minas da America hespanhola, em 1836 e em 1839 para satisfazer ás necessidades monetarias do continente e dos Estados-Unidos, em 1847 para pagar as importações dos generos alimenticios, em 1857 para preencher as lacunas creadas pela crise no mercado de Nova York. Neste mesmo anno, o naufragio do galeão californiano o *Central-America* determina a explosão final em Nova York, e a chegada do comboio carregado de dinheiro austriaco põe um termo aos desastres em Hamburgo.

Em vista de tantos factos todos incontestaveis, todos concordes, é impossivel não conceber algumas duvidas sobre a completa exactidão dos axiomas economicos em objecto de moeda.

Esta contradicção entre a theoria e os factos é uma grande difficuldade, a qual se não chegamos a resolver, não poderemos comprehender os problemas da circulação. É, pois, indispensavel esclarecer, por uma analyse severa, esta questão fundamental, de que depende a solução das difficuldades inherentes á gerencia dos bancos, á emissão das notas e ás crises. É preciso ver quem definitivamente tem razão; se os homens practicos que têm obstinadamente cravados os olhos nas fluctuações do mercado monetario, ou se os theoricos, que seguem sem vacillar as deducções dos principios abstractos. Entre a theoria e a practica, diz-se com razão, não pode haver conflicto real. Se a theoria não abrange todos os factos, é porque é incompleta. É, pois, necessario que façamos aqui algumas rectificações, e permitta-se-nos que as apresentemos, porque sem ellas será impossivel apreciar bem o valor dos remedios indicados para prevenir as ruinas causadas pelas crises.

Em primeiro logar não é exacto dizer-se, como tem sempre repetido desde Turgot a reacção contra a eschola mercantil, que a moeda é uma mercadoria, como outra qualquer. Esta proposição não é verdadeira senão em relação ao metal, de que se faz a moeda; mas como medianeira das trocas, tem caracteres particulares, que a distinguem claramente de todas as outras mercadorias. Se o ferro e o algodão escaceiam, os que precisam d'elle, soffrem, mas esta raridade não influe no preço dos outros productos. Se pelo contrario é rara a moeda, ressente-se d'isso o preço de todas as cousas. Toda a gente carece de trocar, isto é, de vender e comprar; e por tanto se o agente da troca vem a faltar ou a escacear, toda a gente fica tolhida, e todas as transacções se tornam difficeis. Assim como, quando as aguas minguam nos rios, as conducções não se podem fazer, por que os barcos ficam em sêcco, assim tambem, quando a moeda diminue, ou falta nos canaes da circulação, os productos só com difficuldade podem passar de mão em mão, por falta do medianeiro universal.[1] Tem-se che-

[1] M. Michel Chevalier não desconhece este caracter essencial da moeda, quando diz: « Os homens superficiaes e o povo gritam que o dinheiro escaceia, porque o dinheiro é a medida do capital; mas a expressão é inexacta e suscita uma falsa ideia: é quasi o mesmo que gritar, quando o panno de algodão falta numa feira:» os metros escaceiam?» Para que a comparação do eminente economista fosse exacta, era preciso que a moeda fosse, como o metro, só uma medida; mas ella é um medianeiro e um equivalente, que se deve dar em cada uma transação. Se os metros fossem de ouro ou prata, e se o compra-

gado nos paizes adeantados em commercio a dispensar muito numerario, substituindo-o pelo credito sob todas as formas; mas, dando-se a quantidade de unidades monetarias que são ainda indispensaveis, a raridade produz aqui um embaraço, e algumas vezes até uma crise geral. Diz-se, é verdade, que, escaceando a moeda, cada uma de suas unidades, augmentando de valor, operará mais trocas; mas aqui é que está o erro capital, que tem feito desconhecer a evidencia dos factos. Esta proposição é sómente exacta, se a olharmos em relação a um longo espaço de tempo; é falsa na maior parte dos casos e em relação á grande maioria das transacções, porque a moeda é uma mercadoria taxada, que se recebe em todo o pagamento, e que tem só o eminente privilegio de extinguir toda a divida por meio d'um valor fixado pela lei. Assim eu obriguei-me a pagar 1,000 francos em certo prazo de tempo; se antes de acabado este praso, o numerario escaceia, seguir-se-ha que o valor de cada unidade, de cada franco, augmentará na razão da sua raridade. Se, pois, cada franco vale na realidade o duplo, eu devia satisfazer a divida, entregando 500 francos, que actualmente representam um valor egual a 1,000 francos; mas se, como agora acontece, eu devo obter 1,000 francos por venda de mercadorias, perderei metade na sua realisação, porque uma alta de numerario traduz-se por uma baixa de todos os productos. Ora no mundo das trocas quasi todos os productores, todos os commerciantes, usando do credito, têm tambem pagamentos a prazo que esperam satisfazer, vendendo mercadorias, que terão fabricado, ou que têm no armazem. Se o dinheiro diminue em metade, serão obrigados a dar duas vezes mais productos para obterem a somma, que são obrigados a satisfazer. Isto mostra bem como a raridade do numerario, levada a certo ponto, se torna uma calamidade em todo o paiz, em que se usa do credito, e por que razão a perturbação é tanto mais desastrosa, quanto mais operações ha a termo e a credito.

O estudo das crises faz ver evidentemente que o dinheiro, mercadoria taxada, e a unica que extingue toda a divida, não é um producto, como um outro qualquer. Em Hamburgo, em 1857, negociantes, que possuiam milhões em generos coloniaes, foram obrigados a quebrar por obrigações, que orçavam apenas em metade do seu activo, porque não podiam satisfazer a seus credores com os generos, e estes não achavam compradores, porque o dinheiro tinha desapparecido do mercado. Em 1825, na Inglaterra, viu-se vender com 2 por % de perca bonds do erario, que se venciam no dia seguinte. Pagava-se tambem o premio inaudito de 720 por % de juro por anno, afim de se obter dinheiro de contado. Em França, em 1848, para se obterem 1,000 francos em moeda d'ouro, davam-se 120 francos de premio, quando se podia, esperando oito dias, obter a mesma somma em moeda, pagando as despesas pouco elevadas da braceagem. Uma nota de banco de curso forçado sem nenhum valor intrinseco será então preferida a um duplo valor de mercadorias, ou em saques, pois que com elles não se podem satisfazer as obrigações, ao passo que isto se pode fazer por meio do bilhete, medianeiro legal das trocas. Assim, pois, a moeda tem, como agente taxado da circulação, caracteres sempre excepcionaes, e só a raridade d'este agente basta para produzir as crises.

Agora haverá fundamento para pretender que a abundancia do numerario não tem acção sobre o juro, e que se deveria dizer, não o *money-market* — o mercado monetario, mas o mercado de capital, isto é, dos productos? O estudo dos factos força-nos a ver aqui tambem um erro. A observação abaixo feita de que os tomadores de emprestimo desejam obter, em ultimo resultado, capitaes disponiveis, isto é, generos, productos de toda a qualidade, e não ouro, é uma observação muito exacta; mas como se obterão estas mercadorias espalhadas por toda a parte? É evidente que pela compra, e para as comprar é precisa primeiramente moeda. O que o tomador de esprestimo, pois, deseja em ultima analyse, é ouro. Assim, antes de se apresentar no mercado dos productos, dos *capitaes-mercadorias,* onde não acharia assás credito, vai primeiro ao mercado do dinheiro, ao *money-market,* onde se toma de emprestimo numerario. E em verdade é geralmente sob a forma de moeda, metal ou bilhetes, que os avanços se fazem. Se o numerario abunda, o tomador de emprestimo achará muita gente disposta a emprestar-lhe, e por um juro pouco elevado. A quantidade dos *capitaes-mercadorias* é independente da quantidade do numerario. Vê-se muitas vezes que em menos de quinze dias os tomadores de emprestimo têm duas vezes mais difficuldade em obter avanços, ainda que a massa dos *capitaes-mercadorias* não tenha diminuido: sómente o mercado monetario é que está mal fornecido. As peças de ouro e prata, ou seus substitutos — os bilhetes são semelhantes a pequenos vehiculos, que servem para transportar os productos das mãos de seus detentores para as dos industriaes. Em quanto se não tinha aprendido a servir des vehiculos de papel, os de ouro e prata eram indispensaveis. É preciso,

dor, depois de ter medido o panno ou o algodão, os devesse entregar ao vendedor, comprehender-se-hia muito bem que podiam faltar. Quando cada um deseja vender seus productos e não pode fazel-o por falta de dinheiro ou de credito apoiado no dinheiro, o que falta, não é uma medida commum, sempre facil de achar, mas o equivalente metallico, cuja raridade suspende as transacções, abatendo todos os preços.

pois, que os empresarios os obtenham por todo o preço; aliás, não poderão começar os seus trabalhos. É por isto que se levam ao mercado vehiculos d'ouro, afim de se alugarem, e que ha alegria, quando os navios que chegam da California ou da Australia trazem carregos, porque se estes pequenos vagões são raros, dever-se-ha pagar por alto preço o seu uso, e se abundarem, poder-se-hão alugar por baixo preço. O mercado monetario, pois, é o mercado, onde se alugam os vehiculos da troca, e quanto mais se apresentam, menor será esta indemnisação chamada juro, que será precisa para haver a faculdade de nos servirmos d'elles. Uma vez provido de seus meios de troca, que se aluga mais ou menos cara, o empresario d'uma industria, o tomador de emprestimo transporta ao mercado *capitaes-mercadorias*. Então, se elles são abundantes, obtêm-nos por preços vantajosos; se são raros, pagam-se por caro preço. Portanto para que a situação seja sempre boa, é mister que o mercado da moeda e dos generos estejam ambos bem providos. O que acabámos de dizer dos emprestimos applica-se tambem ás empresas dos caminhos de ferro, cujas entradas exigiveis aggravaram as crises de 1847 e 1857. O que faltava então, não era o ferro e os generos, como se tem pretendido, mas sim o numerario, porque as entradas mensaes deviam fazer-se, não em casas, em terras, em ferro, em algodão, e outros capitaes, mas sim em moeda. Ora a moeda era rara, e para se obter, era preciso realisal-a por todo o preço e soffrer d'esta maneira perdas enormes.

É, pois, muito para desejar, como se vê, que os canaes da circulação estejam abundantemente fornecidos d'este equivalente universal, que serve de medianeiro; ou, em outros termos, que o dinheiro abunde no mercado-monetario. Tal é o facto verificado por todos os homens de negocios, e em vão negado por uma theoria incompleta. É este facto que havia impressionado a eschola mercantil, e que a tinha levado á conclusão, que uma nação deve attrahir e reter no limite de suas fronteiras a maior quantidade possivel de metaes preciosos. Era ir além da verdade, porque, satisfeitas por uma vez as necessidades da circulação, o numerario superabundante tem o unico effeito de produzir a alta dos preços. Desde então os economistas têm razão, toda a nova accumulação de metaes preciosos é inutil para o movimento e para a producção das riquezas: ella torna tudo mais caro sem produzir uma baixa na taxa do juro.

É preciso agora resumir em poucas palavras as conclusões, a que o estudo dos factos nos força. É util a toda a nação o estar abundantemente provida da quantidade de numerario, de que precisa para operar suas trocas com segurança e facilidade. Quando ha de menos, dão-se incommodos, porque, por falta de vehiculos monetarios o movimento das trocas se acha paralisado; quando ha de mais, o numerario, que não é absorvido pela circulação, faz então altear o preço, pois que se exporta para os paizes, em que os preços ficaram baïxos. Todavia, antes que este facto se dê, o numerario obra de uma maneira util, porque, procurando emprego, vem offerecer-se no *mercado-monetario,* e faz baixar o aluger do dinheiro, que é o juro.[1]

Continua.

[1] Se estas conclusões são exactas, podem servir para se conhecer até que ponto é verdadeira a doutrina muito generalisada e sustentada em Inglaterra, sobre tudo por Hume e por M. Attwood, a saber: que o augmento da quantidade de numerario favorece o desenvolvimento da industria, doutrina combatida pela grande maioria dos economistas. O numerario anima a industria, em quanto não excede as necessidades da circulação, porque a abundancia do numerario facilita as trocas e os emprestimos, como o grande numero de vagões facilita os transportes, e faz baixar o juro sem fazer altear os preços; fóra d'estes limites, faz subir os preços, sem fazer descer o juro. Parece á primeira vista que se poderia combater esta theoria com o exemplo da California, onde o ouro abunda, e o juro é elevado; mas reflectindo, vê-se que este exemplo nada prova. Na California e na Australia, o ouro é antes uma mercadoria, que um medianeiro das trocas, e a abundancia do ouro, como mercadoria, *não influe sobre* o juro, como a abundancia do ferro ou do chumbo. O que faz baixar o juro é a quantidade de numerario que se offerece no mercado monetario, *não* aquelle que se exporta, ou se enthesoura, e é precisamente o ouro dos paizes productores do metal, que se exporta para pagar as importações. Finalmente o juro é alto na California e em toda a America, porque os lucros são alli consideraveis em todos os ramos da producção. Em quanto se poder ganhar com 100 francos annualmente 10 ou 12, nunca se emprestará por 2 ou 3.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

RELATORIO

Dirigido á faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra pelo seu vogal, em commissão fóra do reino, o ex.mo sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

A portaria do ministerio do reino de 18 de agosto de 1864, que me encarregou, e ao sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, de estudarmos nos paizes extrangeiros os processos practicos de histologia e a physiologia experimental, incumbiu-me tambem de enviar, de tres em tres mezes, ao Governo de Sua Magestade e á Faculdade de Medicina, um relatorio sobre o andamento dos nossos trabalhos nos paizes que formos visitando, e sobre a

organisação d'esta ordem de estudos nas respectivas universidades. Recommendou além d'isso ao sr. Costa Duarte o estudo practico dos ultimos aperfeiçoamentos da medicina operatoria.

Em desempenho d'aquella missão formulei este relatorio, que diz respeito ao primeiro trimestre, do 1.º de janeiro a 31 de março. Os nossos estudos só começaram no principio de janeiro, apesar de termos chegado a Paris a 22 de dezembro, por termos empregado aquelles primeiros dias em disposições preliminares da nossa commissão.

Numa viagem scientifica ninguem se limita restrictameute ao seu programma official; e a experiencia tem mostrado que não têm sido perdidos para o paiz esses conhecimentos adquiridos pelos commissionados fóra da orbita das suas instrucções. Tambem nós, seguindo tão bons exemplos, não deixamos de empregar em differentes generos de investigações o tempo de que podemos dispor sem prejuizo da missão principal; mas o seu resultado, aliás de pouco valor na parte que me diz respeito, não será consignado nestes relatorios, por ser estranho ao assumpto official que lhes foi designado. Limitar-me-hei a mencionar o andamento dos nossos trabalhos communs em histologia e em physiologia experimental; o andamento dos estudos privativos do sr. Costa Duarte em medicina operatoria; e darei conta ultimamente do que pude averiguar sobre a organisação do ensino da histologia e da physiologia experimental na universidade de Paris, contando mencionar nos relatorios seguintes o que então tiver colhido sobre a organisação dos mesmos estudos em outras universidades.

Trabalhos de histologia

Seguimos o curso publico de histologia do sr. Robin, professado na Eschola de Medicina para os alumnos da faculdade; e ao mesmo tempo trabalhámos em curso particular com o sr. Ordonez, por indicação e conselho do sr. Robin.

O curso publico do sr. Robin é simplesmente oral, sem a menor demonstração practica ao microscopio. A configuração histologica dos tecidos é alli representada com o gis ou com grandes estampas ao alcance de todo o amphitheatro.

Por vezes apparece na mesa um rim, um cerebro, ou qualquer outra viscera, de cuja histologia se vai tractar; mas a presença d'estes orgãos inteiros, sem se aproveitarem para demonstrações microscopicas, apenas pode servir para recordar aos alumnos algumas noções de anatomia descriptiva. Num curso assim disposto já se vê que não podiamos encontrar a instrucção practica que desejavamos. Entretanto não nos arrependemos de o ter seguido com regularidade; porque nesta exposição oral de tão distincto histologista, achamos supprida até certo ponto a falta, que todos sentimos, do seu tractado de histologia, cuja publicação nos prometteu ha annos.

Desde a primeira lição, a que assistimos, até ao fim d'este semestre de inverno, o illustre professor percorreu tudo o que se vê mencionado no seu — *Programme du cours d'histologie professé à la faculté de médécine de Paris pendant les années 1862 — 63 et 1863 — 64,* — a contar da especie 16 do 1.º grupo em diante. D'este 1.º grupo ou *tecidos propriamente dictos,* foi descripta a histologia dos tecidos musculares, phanerophero, nervosos, retineano, cartilagineo e osseo. No 2.º grupo ou *tecidos parenchymatosos,* tractou o sr. Robin das parenchymas glandulares, das glandulas vasculares, e dos parenchymas não glandulares; comprehendendo nestes ultimos, segundo a sua classificação, os pulmões, os rins, os corpos de Walff, a placenta, os ovarios, e os testiculos. No 3.º grupo, ou *tecidos produzidos,* metteu a epiderme, o epithelio, o marfim e esmalte dos dentes, o crystallino e os tecidos do labyrintho membranoso; tudo em conformidade com o seu programma já citado. Não tem de certo nenhuma importancia scientifica esta simples menção das materias tractadas naquellas lições; mas não creio, por outro lado, que tivesse bom cabimento nestes relatorios a exposição dos meus apontamentos sobre o assumpto. Terei occasião de os fazer conhecidos na regencia da minha cadeira, e na segunda edição do meu livro — *Elementos de physiologia geral com a histologia correspondente.*

No curso particular do sr. Ordonez achámos as cousas dispostas do modo que mais nos convinha. O sr. Ordonez conhece muito a histologia practica. Depois de ter trabalhado com o sr. Robin por 9 annos successivos, tem sido incançavel na preparação de peças microscopicas, de que possue uma collecção de grande valor. Encontram-se alli bons exemplares de todas as suas descobertas, já publicadas por differentes academias de Paris; e esta grande collecção serve-lhe de base á melhor parte do seu tractado de histologia, que brevemente sahirá a publico. Junctamente com esta competencia nos trabalhos de histologia, encontrámos no sr. Ordonez a condescendencia de nos admittir em curso á parte, separado dos seus alumnos, só destinado ao trabalho manual da histologia, e com grande vantagem de ser escolhido por nós o assumpto de cada lição. D'este modo tivemos occasião de insistir sobre os pontos em que os nossos trabalhos de Coimbra nos tinham mostrado difficuldades; e sobre aquelles em que a repetição dos mesmos trabalhos aqui em Paris, em nossa casa, nos deixavam ainda algumas duvidas. É verdade que essas difficuldades e duvidas nem sempre foram resolvidas; mas

nem por isso deixou de aproveitar o desengano, por termos conhecido que muitos dos nossos insuccessos tambem são partilhados pelos homens da melhor practica.

Dou em seguida a enumeração dos objectos que preparámos ou vimos preparar, durante o curso do sr. Ordonez, sem expor as reflexões que então me occorreram, pela mesma razão por que omitti as que dizem respeito ao curso do sr. Robin.—Todas as classes de elementos anatomicos, divididos em granulações, nucleos, cellulas, fibras e tubos; escolhendo de cada uma d'estas classes, adoptadas pelo sr. Ordonez, os typos mais importantes.—Typos de 17 tecidos da sua classificação—tecido fibrillar—fibroso—elastico—adiposo—cartilagineo—osseo—muscular da vida animal—muscular da vida organica—epithelico—anhysto ou hyalino—pygmentario—retineano—nervoso—phanerophero—do esmalte dos dentes—do marfim dos dentes—e crystallino.

Além disso preparámos ou vimos preparar, no mesmo curso do sr. Ordonez, differentes peças dos orgãos seguintes—rim figado—ovario—testiculo—olho—mucosas—e pelle.

Sobre as preparações por meio da injecção, algumas tentativas fizemos; mas o tempo não chegou para os trabalhos emprehendidos neste sentido. Tambem nos faltou o tempo para o estudo practico da histologia pathologica, e para os trabalhos de conservação das peças microscopicas.

Trabalhos de physiologia experimental.

Seguimos o curso publico do sr. Cl. Bernard, no Collegio de França; e aproveitámos alguns trabalhos importantes nos gabinetes particulares do sr. Leconte-Maison Municipal de Santé, Faubourg Saint Denis; e do sr. Marey—14 Rue de Aussine comédie.

Tambem seguimos o curso do sr. Sée—Hospital Beaujon, Rue du Faubourg Saint Honoré; mas neste curso, apesar de ter sido annunciado—*Leçons sur la physiologie expérimentale appliquées aux maladies du foie et des reins*—só encontrámos lições de pathologia, se bem que muito importantes, relativas áquelles dois orgãos. É verdade que se baseavam em experiencias anteriores; mas, como não vimos o trabalho d'essas experiencias, considero este curso como estranho ao programma da nossa commissão.

No curso publico do sr. Bernard tivemos a grande vantagem de vêr toda a exposição doutrinal sempre acompanhada, precedida ou seguida da sua demonstração experimental, no amphitheatro. Já conheciamos todos aquelles trabalhos do celebre experimentador; e já tinhamos repetido em Coimbra algumas d'estas experiencias, principalmente das que dizem respeito á acção do curare sobre as propriedades vitaes dos musculos e dos nervos. Apesar d'isso julgámos de muito proveito para nós estas lições practicas, ainda mesmo a respeito das experiencias que tinhamos repetido em Coimbra. Ganhámos com a convicção de que deveria satisfazer-nos o resultado d'alguns d'aquelles nossos trabalhos anteriores a esta viagem; e ganhámos um certo gráo de animação por vermos na mão dos mestres alguns insuccessos muito similhantes a outros, que por vezes nos tinham desgostado.

Infelizmente o curso practico do collegio de França não abrange toda a physiologia experimental em cada anno. Tem unicamente duas lições por semana, d'uma hora cada uma; e o professor escolhe para cada curso um certo numero de assumptos de physiologia. Neste semestre, desde a primeira lição a que assistimos, até á ultima do seu curso, occupou-se das experiencias em cães, porquinhos da India, coelhos, pardaes, cotovias, e rãs, sobre os seguintes pontos de physiologia.—Absorpção digestiva e subcutanea das substancias toxicas em geral, e especialmente do curare.—Differenças do gráo da absorpção digestiva do curare, nos animaes em jejum e nos animaes em digestão.—Differenças de gráo da absorpção subcutanea do curare, numa dose determinada, segundo o gráo de sua diluição. Suspensão do progressivo effeito da absorpção subcutanea do curare, logo depois de ligado o respectivo membro, entre o coração e o logar do ferimento.—Distincção, por meio do curare, entre a sensibilidade e a excitabilidade motriz dos nervos cephalo-rachidianos.—Distincção, por meio do curare entre a mesma excitabilidade motriz dos nervos e a contractilidade dos musculos.—Acção do curare sobre os nervos do grande sympathico, e principalmente sobre os nervos vaso-motores em geral, sobre os nervos dos intestinos e sobre os nervos de algumas glandulas.—Acção do curare nas radiculas terminaes dos nervos e nos cordões do seu trajecto.—Acção toxica do curare, podendo produzir a intoxicação local, independentemente da morte geral. Morte produzida pelo curare por meio da paralysia dos musculos respiratorios. Differentes qualidades de curare. O curare do Pará considerado entre as de maior energia. Solubilidade do curare em differentes vehiculos. Substancias que, misturadas com o curare, não alteram, ou enfraquecem, ou neutralisam as suas propriedades toxicas. Acção toxica do curare confrontada com a da strychnina.

O sr. Leconte prestou-se da melhor vontade a repetir comnosco todas as experiencias e analyses relativas ás alterações, que o ar soffre na respiração, e ás principaes differenças entre sangue venoso e sangue arterioso, incluindo a parte analytica dos gazes do sangue. As suas occupações actuaes só lhe dei-

xaram tempo para nos iniciar nos trabalhos de analyse do ar expirado; deu-nos comtudo a certeza de nos prestar todo o auxilio practico ao seu alcance, logo que os seus affazeres lh'o permittissem. Estimámos este acolhimento favoravel do sr. Leconte, cuja competencia nesta ordem de trabalhos é geralmente reconhecida. Serviu por muitos annos de preparador do sr. Magendie e d'o sr. Bernard no Collegio de França; succedeu na cadeira ao sr. Orphila, na qualidade de aggregado da faculdade de medicina; e tem passado quasi toda a sua vida a ensinar e a practicar tudo ou quasi tudo o que diz respeito á chimica physiologica.

No gabinete particular do sr. Marey encontrámos, como era de esperar, os instrumentos registradores, que tem aperfeiçoado, e os de sua invenção. Teve a bondade de nos fazer conhecer practicamente o trabalho simples d'estes apparelhos, na apreciação dos movimentos respiratorios e cordiacos, e na apreciação das qualidades do pulso. Alli nos mostrou o mechanismo, tambem simples, de fazer projectar sobre a parede do gabinete, ao alcance d'um curso numeroso, as impressões do ponteiro registrador, consideravelmente augmentadas por uma grande lente, bem illuminada pela electricidade ou pelo magnesium, tambem nos mostrou o seu thermometro d'ar, funccionando com extrema sensibilidade, e egualmente adoptado aos apparelhos registradores. Não são por ora muito importantes as applicações d'este ultimo instrumento á physiologia, como faz notar o seu inventor; e carece d'outros aperfeiçoamentos, para ficar mais resguardado da temperatura atmospherica, quando isso convenha, e para se achar uma relação de confiança entre a graduação do seu quadrante e a escala thermometrica ordinaria. Como porem se acha dado o primeiro passo, o da invenção, o resto virá com o tempo. O sr. Marey não se descuidará dos aperfeiçoamentos successivos.

Trabalhos de medicina operatoria.

O sr. Costa Duarte, a quem foi incumbido o estudo practico dos ultimos aperfeiçoamentos da medicina operatoria, tem frequentado com regularidade a clinica cirurgica dos srs. Velpeau, Nélaton, Maisonneuve, e Jobert no Hospital da Caridade, nas clinicas da Eschola de Medicina, e no Hotel-Dieu; e tem seguido além d'isso a clinica cirurgica de molestias de crianças, do sr. Casado Giraldes, no Hospital de Crianças; a clinica de calculosos do sr. Civiale no Hospital Neker e as clinicas de ophtalmologia do sr. Sichel, 3 Rue de Zordinet, e do sr. Wecker, 18 Rue Visconti. Todos estes practicos têm certos dias da semana designados para as operações mais importantes; circumstancia que foi aproveitada pelo sr. Costa Duarte, com a conveniente distribuição do tempo, para utilisar de cada um d'elles o mais interessante da sua clinica. D'esta instrucção practica não deixou de tirar partido o sr. Costa Duarte para a elaboração d'uma instructiva memoria, já quasi concluida, sobre fistulas genito-urinarias na mulher.

Organisação do ensino da histologia e da physiologia experimental na universidade de Paris.

A histologia faz o objecto d'uma cadeira da faculdade de medicina de Paris, actualmente regida pelo sr. Ch. Robin, como disse noutra parte. A aula do sr. Robin é o amphitheatro da eschola de medicina, commum a outras cadeiras, sem nenhuma disposição especial para os trabalhos de histologia. Noutro edificio, na eschola practica de medicina, tem o professor o seu gabinete para trabalhos particulares; mas nem os alumnos da faculdade têm direito de presencear esses trabalhos, nem este gabinete offerece as convenientes condições para o estudo e para o ensino da histologia. Resulta de tudo isto que os alumnos da faculdade de medicina têm apenas um curso oral de histologia, em logar da instrucção practica que poderia ministrar-lhes um professor tão distincto e tão consummado nesta ordem de trabalhos. O sr. Robin lamenta este estado de cousas; e queixa-se de lhe terem recusado os meios de que precisa, para a conveniente organisação do ensino que lhe foi confiado. É de crer que não se façam esperar por muito tempo as devidas reformas, que o sr. Robin deseja; mas, em quanto não apparecerem, nada temos a aproveitar d'alli para a nossa universidade. A direcção practica do ensino da histologia em Coimbra é preferivel, no meu entender, ao systema do ensino oral seguido em Paris; e a disposição, o aceio, a luz, e mais condições do gabinete de Coimbra, incluindo a collecção de microscopicos e mais instrumentos de trabalho, estão superiores ao que se vê, por em quanto, no correspondente gabinete da universidade de Paris.

Nos cursos particulares, estranhos á faculdade, poderão os alumnos de medicina obter a instrucção practica da histologia, querendo dar-se a esse trabalho; mas como ninguem os obriga á frequencia d'estes cursos, que aliás não são gratuitos, a grande maioria não os procura.

Os actuaes professores particulares de histologia em Paris são: o sr. Ordonez, 64 Rue des Écoles, e o sr. Fort, 46 Boulevard Sebastopol, rive gauche.

De preparadores de histologia em Paris, tenho conhecimento do sr. Bourgogne (pére), 8 Rue de Fosses St. Victor; dos srs. Bourgogne (fils), 9 Rue de Rennes; e do sr. Ch. Marchand, 85 Rue St. Victor.

É bem conhecido o nome que têm adqui-

rido por toda a parte os preparadores de microscopia de Paris; e no meu conceito é bem fundado o credito que têm sabido grangear. Não se confunda porem o preparador de microscopia em geral com o preparador de histologia humana. Encontram-se á venda em Paris optimas preparações de animalculos, de plantas delicadas, de elegantes crystallisações, e de outros objectos de recreio procurados pelos amadores; mas não acontece o mesmo com as preparações de histologia humana. Além dos conhecimentos especiaes que ellas exigem, o seu consumo é muito pequeno, porque rarissimas vezes são procuradas pelo simples amador de microscopia.

Por este ou por outros motivos, dá-se o facto de não poder obter-se dos preparadores de Paris uma collecção completa de peças microscopicas de histologia humana; e d'aquellas que apparecem nem todas podem satisfazer ao fim scientifico a que são destinadas.

A faculdade de medicina de Paris não tem cadeira de physiologia experimental. Tem uma só cadeira theorica de physiologia no semestre do verão, actualmente occupada pelo sr. Longet. Em cada anno lectivo apenas se tracta da terça parte do seu objecto, pouco mais ou menos; de sorte que os alumnos têm de seguir esta cadeira por tres annos successivos, para completarem o estudo de toda a physiologia.

D'esta organisação de estudos da faculdade de medicina de Paris, nada temos a aproveitar, no meu entender, para a Universidade de Coimbra. Na nossa universidade tambem é theorica a cadeira de physiologia especial; mas o seu digno professor nunca deixa de occupar-se da parte experimental, nos limites do tempo de que pode dispor.

Ha comtudo no collegio de França o curso publico e verdadeiramente experimental, a que já me referi. Este curso do sr. Cl. Bernard, apesar de estranho á faculdade de medicina, está convenientemente disposto para o aproveitamento d'aquelles alumnos que o quizerem frequentar. O conceito do actual professor, e a direcção practica dos seus trabalhos, dão a este curso a importancia que todos lhe reconhecem. Tem porem aquelle grande inconveniente de não fazer parte obrigada das disciplinas do curso medico, e de não comprehender em cada anno senão uma pequena repartição das experiencias de physiologia, como tive occasião de ponderar em outra parte.

Tambem tem havido nos annos anteriores, e não sei se continuarão as lições de physiologia experimental do sr. Flourens no seu curso publico de physiologia comparada, no Jardim das plantas. Começa no mez de Junho; e o interesse d'estas lições practicas bem se deixa ver das publicações que já possuimos d'este celebre physiologista.

Ha outros cursos publicos de physiologia em Paris, como o curso de physiologia geral da faculdade de sciencias, professado na Sorbonne pelo mesmo sr. Cl. Bernard no semestre do verão; o curso de embryogenia comparada do sr. Coste no collegio de França; etc. Todos porem são alheios ao assumpto d'este relatorio, por serem puramente oraes, e ao mesmo tempo inteiramente estranhos á faculdade de medicina.

Do ensino particular da physiologia experimental não ha actualmente nem um só curso em Paris, de que eu tenha noticia.

Ainda me falta o cumprimento d'um dever, que a gratidão não deixaria omittir, por mim e em nome do sr. Costa Duarte. É a expressão do nosso reconhecimento pelos bons serviços que devemos ao sr. Visconde de Paiva, ministro portuguez juncto d'esta corte; e pela honrosa commissão, de que se dignaram encarregar-nos o sr. Ministro do Reino, o Conselho Geral de Instrucção Publica, e a faculdade de Medicina.

Paris, 31 de março de 1865.

ANTONIO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES.

DOS ENTOZOARIOS E SUA INFLUENCIA NA ECONOMIA ANIMAL.

I

Os seres do reino animal reproduzem-se geralmente por via agama ou sexual; alguns reunem cumulativamente estes dois modos de reproducção.

Examinemos se o phenomeno da geração, nos entozoarios, tem algum caracter excepcional, ou entra na regra geral.

A sciencia professa, desde eras remotas, theorias mais ou menos singulares ácerca da origem dos entozoarios; e, ainda hoje, zoologistas respeitaveis resolvem a questão differentemente.

A creação espontanea dos entozoarios foi outr'ora crença geral. Os parasitas intestinaes eram, segundo se pensava, o producto de materias alimentares mal digeridas, ou o dos excrementos em decomposição; da bile fermentada e viciada, ou finalmente de humores crus, espessos e em putrefacção: os visceraes provinham de particulas destacadas dos orgãos, que, longe de serem eliminadas da economia, reuniam-se e formavam um ser independente.

Os sectarios da hypothese da creação espontanea, considerando o entozoario como o producto e a expressão d'um estado anormal do organismo, designavam esse estado pelo termo *helminthiase*,[1] e admittiam tantas *helminthiases* diversas, quantas as especies de

[1] Expressão novamente adoptada e vulgarisada por M. Requin para designar — molestia verminosa.

parasitas, que appareciam em qualquer individuo.

A nomenclatura medica não lucrou realmente com a palavra *helminthiase;* perdeu pelo contrario muito, porque appropriou um termo sem clareza, e que exprime uma ideia falsa.

Com effeito os progressos da helminthologia tendem a demonstrar que a existencia dos entozoarios na economia é puramente accidental; que, assim como o *acarus* e os *pediculi* não accommettem o homem, que se conserva distante do contacto d'estes parasitas, do mesmo modo os entozoarios não invadirão o individuo, que se puzer ao abrigo das condições, que os propagam. Ignoramos ainda a origem e modo de propagação d'um pequeno numero de entozoarios; devemos porém confiar nos trabalhos incessantes dos helminthologistas modernos, e crer que, dentro de pouco tempo, desapparecerá completamente a obscuridade que ainda existe ácerca da origem de alguns d'estes parasitas.

II

O estudo dos entozoarios resumiu-se por muito tempo na interpretação das opiniões dos mestres; e, como estes filiavam os oxiuros d'um humor negro, as lombrigas d'um humor bilioso, a tenia d'um humor pituitoso etc., ninguem se lembrava de investigar a estructura complexa d'estes animaes. Assim, a hypothese da creação espontanea dos entozoarios achava uma base commoda na sua organisação demasiadamente simples, e constituida, segundo se pensava, por humores contidos no tubo digestivo.

Foi Redi, em 1684, quem encetou os trabalhos anatomicos sobre entozoarios, e fez conhecer os orgãos de digestão e de geração na ascaride lombricoide.

Na mesma epocha Tysson, Malpighi e Andry descreveram os ganchos, ventosas, poros lateraes, e canaes longitudinaes da tenia; e, apesar da má interpretação de suas observações,[1] fizeram serviços á sciencia, porque abriram o caminho a novos observadores, que no seculo seguinte patentearam os erros dos primeiros.

Infelizmente a helminthologia não teve o impulso, que se esperava depois dos ensaios anatomicos dos observadores, em que fallei. Os naturalistas desprezaram quasi totalmente a anatomia e physiologia dos entozoarios, para sómente se occuparem da sua parte morphologica; e d'este modo continuaram a faltar os unicos elementos, que podiam esclarecer o modo de geração d'estes parasitas.

Em 1821, Bojanus, entregando-se com o maior empenho ao estudo anatomico dos entozoarios, descobriu tubo digestivo e orgãos sexuaes num *amphistomo* e em muitos *distomos*.

Cloquet, Dujardin, Diesing e principalmente Blancard, continuando a tarefa encetada por Bojanus, reconheceram em muitos entozoarios uma organisação comparavel á d'outros animaes, que vivem nos meios exteriores; assim, o conhecimento morphologico e anatomico d'aquelles parasitas, permittindo estabelecer affinidades e analogias entre elles e certos seres exteriores, fez repellir a sua origem espontanea e suppor fissiparo, gemmiparo ou oviparo o seu modo de reproducção, como o era o dos animaes, com que elles tinham relações de similhança.

Descobriu-se depois que alguns entozoarios, como por exemplo a ascaride lombricoide, a tenia, a filaria, etc. produziam ovos e embriões em numero tão prodigioso, que era realmente desnecessario invocar a hypothese da creação espontanea para explicar a sua origem e multiplicação.

Restava pois saber o modo por que estes animaes se introduziam na economia; para isso era indispensavel acompanhal-os no primeiro periodo de sua existencia, e observar as diversas phases por que passam em seu progressivo desenvolvimento.

Continua J. E. MARQUES.

[1] Os ganchos foram tomados por dentes, os poros lateraes por boccas, e as ventosas por olhos ou narinas.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

CARTAS A UM PHILOSOPHO

I

Meu caro philosopho, estou d'aqui a ver a sua casa sita á orla da praia no meio do marisco, que a vaga no refluxo deixava na areia: o porto do mar ficava mais longe, e por allí naquella solidão só adejavam as gaivotas, só chegavam algumas notas dos cantos com que os pescadores acompanhavam a cadencia dos remos, ou então de vez em quando a detonação do tiro de espingarda d'algum caçador, que espreitava por detrás das marinhas os maçaricos reaes. A solidão era completa, e assim nós a enchiamos com a nossa conversação, ora passeando na praia, se o céo era azul e a tarde amena, ora sentados á lareira, se acontecia ennegrecer a atmosphera e o mar levantar-se emparcellado. Tenho vivas na memoria as breves horas que alli passei, e quando me acontece ver o mar, lembra-me

a casa, o philosopho, e a paizagem, que ora sorria, ora chorava.

Era sobretudo em noites de ventania, que eu melhor o escutava naquella sala terrea, onde a velha Josepha dormitava á luz da chamma, que lhe acalentava o corpo alquebrado, e onde o meu caro philosopho repassava a historia da humanidade, discutia os grandes homens e os grandes seculos, e fallava ainda das artes e da poesia. — A poesia das ruinas sobre tudo encantava-o; uma ruina, dizia o meu velho amigo, é a pagina d'um livro onde o povo soletra a lenda, que lhe aligeira, nas noites do inverno, o remanso á lareira, onde se antevê o quadro festivo dos que têm a paz no coração. A lareira é o fogo sagrado, que alimenta a alma da familia; na chamma vermelha, que tremula no lar, antevê-se a alma do filho que dorme no cemiterio, no crepitar das achas de lenha parece ouvir-se uma voz amiga, promettendo um porvir bonançoso, e o céo azulado d'um mar sem escolhos.

O calor da lareira convida á conversação, e á troca dos bons sentimentos, que nascem como flores desabrochadas ao sol, e que se communicam com a facilidade expansiva dos que não sabem occultar segredos.

Á lareira contam-se lendas, historias de sanctas crendices, vidas de sanctos do breviario; muitas vezes vem á baila fallar-se das grandes cidades, e então avultam as imagens, sobe de ponto a curiosidade, e o pae de familias, que conserva o auditorio suspenso, nem se quer attenta que a felicidade só alli existe.

Nas grandes cidades a lucta é constante e a victoria incerta; de muitos que partem poucos chegam, e os poucos que realisam o sonho de todas as noites, encontram-se extenuados no cabo da carreira. Partem creanças e chegam velhos; perderam crenças que tiveram, e acharam desillusões que não tinham; brincaram com o destino, e quando demandaram as sombras dos bosques, e procuraram vagas reminiscencias dos annos que se evolaram, acham a natureza exuberante de vida fallando de amores como sempre, mas sem lhes dar alegria ao coração.—Ha então muitas saudades; a cruz alvejando por entre os silvedos é nesse momento thema para vasto meditar, o Evangelho livro aberto, onde a alma rejuvenescendo encontra um vestido de balsamicos frescores, que é, como a grinalda dos mortos,.... preparo para o transito!

O transito é indefinivel; derradeira viagem, é como a ultima nota d'uma lyra; sente-se e não se comprehende.

Muitas vezes tenho-me ficado a scismar sobre a fria lapide, que separa dois mundos; o que ha depois da morte? Um dia.....,

Seguiam para a terra quatro feretros,
Um levava um infante que sorria
Envolvido no candido sudario;
Ia noutro uma mãe, serena e fria.

O que atrás caminhava para o tumulo
Era um doce e gentil adolescente;
Abraçava nas taboas funerarias
A morte, que o colhera inda innocente.

Fechava o saimento triste e lugubre
Um velho de cabello encanecido;
Chamara-o a voz do avô soturna e gelida
Ha cem annos na campa adormecido.

E eu pensava triste e melancholico
« Será materia só o que alli vês,
« E nada mais?— ou estes corpos lividos
« Vão ter uma outra vida:.. além?» — Talvez!

Talvez! era então que o meu amigo inclinava sobre o peito a sua bella fronte já avincada, e assim se ficava a meditar largas horas; depois continuava.—Quando os ultimos dias esmaiam a conversar tristemente com as serenas visões, que soiamos ver na infancia, quando na terra sertaneja a fallar de tristezas como um dia do outomno, ainda sentados no mesmo banco de pedra, julgamos ouvir o latido do velho rafeiro, que parece chamar-nos, quando os echos repetem as vozes perdidas no fundo dos valleiros, e o vento que se levanta com a noite faz correr como loucas as folhas caidas, que parecem, revolvendo-se, imitar a voz dos ausentes; quando tudo avulta, colhendo alma, tomando forma, produzindo falla; então o transito é como o adormecer da criança, que se aquieta sonhando com sua mãe.

A mãe dos velhos, que já a não têm, continuava ainda, é a patria, que não é mais que a urna das cinzas dos maiores a chamar os filhos, que ao fugirem para longe, sentem os pés presos á lousa dos paes pelas raizes do coração!

Nessa noite, penso que de janeiro, o meu caro philosopho estava triste; ainda assim eu prestava-lhe uma attenção religiosa, porque as suas impressões traduziam-se sempre numa linguagem que até na conversação era eloquente, e cheia de bons pensamentos, que eu desejava aproveitar.

Quando estava só no meu quarto repassava na memoria o que tinha ouvido: — esta noite por fim, o que me disse elle, perguntava eu baixo á minha alma; e ella respondia-me — Disse-te que a felicidade só existe na familia, ao lar; que a morte é quasi alegre no meio dos seus, ou pelo menos a conversar com as sombras dos maiores; e depois além da campa?

Além?— Respondia-me « talvez!»

II

A tarde esmorecia brandamente, e o sol já se estirava de soslaio sobre as vagas do Oceano; os barcos da pesca voltavam ao porto, e na praia quasi abandonada só se viam alguns pequenos meio nus, brincando e rolando-se na areia: a lua ia levantar-se brevemente, e então a plaga ficaria deserta, solitaria, linda; as ondas rolariam palhetas de prata, e para a porta dos palheiros viriam os pescadores fumar o curto cachimbo, e narrar as

lendas do mar; a noite devia ser suave, como a face da *Madona* a sorrir ao *bambino,* e assim nós estavamos sentados no terraço da sua casa, meu caro philosopho, e conversavamos.

— O homem, dizia o meu velho amigo, é o Adão social expulso do paraizo, e á procura d'um Eden; lembranças da felicidade já morta pungem-lhe a alma, e o homem, symbolisado no Judeu Errante, caminha sempre; a lousa do sepulchro não lhe queda os passos, e quando adormece para a vida, accorda para a....

— Então sempre accorda? depois da morte ha alguma cousa? atalhei, lembrando-me da ultima conversação.

— Ha a immortalidade: e continuou...

O transito da humanidade através dos seculos é como uma viagem de cruzados á Terra Sancta; deparam-se no caminho com os areaes, com as ossadas dos descrentes, com as palmeiras verdejantes, e no fim da lucta, hasteia-se o pendão dos livres sobre o tumulo do Redemptor — a ideia.

A ideia, meu amigo, existe na taça de Socrates e na cruz de Christo; e quando os discipulos encontram a lousa revolvida, deparam com o *surrexit* — é porque a ideia não morre. A historia é uma geometria inflexivel, factos isolados no espaço e no tempo concatenam-se aos olhos do pensador; e quando se medita a philosophia da historia, encontra-se na historia da philosophia a razão d'este incessante caminhar.

A verdade é uma só, absoluta e indivisivel; mas nas suas manifestações é multipla; revolver os codices dos povos é encontrar os prejuizos, os erros, as hecatombes dos livres, e os immensos esforços do Prometheu amarrado ao rochedo da ignorancia; estes esforços são verdades parciaes, e por isso se traduzem em erros. Para realisar a verdadeira civilisação é preciso attingir a verdade absoluta, o èu supremo; se já o tivessemos conseguido, a humanidade não teria razão de ser, haveria o quedar-se dos mundos, o homem seria Deos.

A humanidade, muito bem o disse Pascal, é um homem que nunca morre e se aperfeiçoa continuamente: ainda que haja muito de fatal neste desenvolvimento, é certo todavia, meu amigo, que no meio da ruina das instituições, da decadencia dos imperios, no meio da lucta incessante das ideias verdadeiras e falsas, sanctas e impias, encontra-se o dedo da Providencia, fazendo surgir por entre os destroços, o homem predestinado, que sustenta a civilisação que fenece, e que, ou com a palavra ou com a espada, faz entrar o arado da ideia na messe germanada de sangue, e donde depois rebentam flores, como as arvores fructiferas num campo de batalha.

A unidade é necessaria á propagação d'uma ideia, e é por isso que muitas vezes o homem da providencia é um conquistador; sirvam de exemplo, Alexandre e Cesar, Carlos Magno e Napoleão. Quando o homem do progresso não é soldado das batalhas, os povos encarregam-se das revoluções; e o quebrar-se dos grilhões, que algemavam os pulsos, é um hymno aos martyres que morrem esmagados sob o peso da armadura, que os fazia grandes!

Os seculos de practica e applicação vêm mais tarde. Depois d'um terremoto reconstroem-se as cidades; depois de uma revolução renovam-se as ideias; a morte traz comsigo a ideia de resurreição, e a de transformação no mundo physico.

Meu amigo, no que acabo de dizer, vai inclusa a ideia do preito e veneração, que devemos ás glorias do passado; do respeito que devemos sentir pelos homens, que adivinharam a famosa manhã da civilisação, e que já mortos parecem dar ainda lições aos vivos: — deixando os tempos poeticos de Homero e Hesiodo, para entrar no campo do raciocinio, pretendia debuxar em breve quadro, correndo pelas differentes epochas do mundo, como os homens e as cousas appareceram em scena em tempo conveniente para augmentarem a riqueza da civilisação social. Pretendia demonstrar a ligação d'estas paginas d'uma historia, cujo primeiro capitulo foi escripto pelo primeiro pensador, pensador que sempre surgiu quando de necessidade, e que o *surrexit* sómente será riscado da lousa de Christo, quando a humanidade tocando o apogeu da perfeição, ficar como os escolhidos do Senhor, em extasis diante da Providencia.... Todavia a lua vai alta, a noite está fria, ámanhã conversaremos.

LUIZ JARDIM.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO SANCTO OFFICIO EM PORTUGAL

VIII

Processos de Maria Soares e de seus filhos Antonia Soares e Antonio Soares, sentenceados na Inquisição de Lisboa por culpas de judaismo.

1623

Em zelo e actividade para extirpar heresias, apostasias, e outras identicas pravidades, nenhum tribunal como o do Sancto Officio. Um indicio leve, uma suspeita vaga, que apparecessem, viessem donde viessem, e a policia secreta dos vigilantes inquisidores lá estava logo na pista do criminoso. Neste intuito louvavel não havia pesquizas que se não fizessem, nem ardís que se não tentassem.

Era, por ventura, conveniente para que a presa não escapasse recorrer á seducção, ás promessas, intrigas, calumnias, ameaças, violencias, traições e pias fraudes? Que importava? Esses recursos empregavam-se sem escrupulos nem restricções. Se até fosse necessario lisongear vicios, excitar paixões e transi-

gir com certas fragilidades humanas, tambem o sancto tribunal não fazia reparos, porque conforme a jurisprudencia da casa o fim legitimava os meios. Para o triumpho e propagação da Fé até as insidias de Satanaz eram sanctas e aproveitaveis. Se consciencias timoratas houvesse, a quem taes procedimentos se affigurassem offensivos da boa moral, uma breve reflexão as convencia logo. Não estavam ahi para os justificar e sanctificar as almas dos hereges convertidos, que em cerrados batalhões invadiam a gloria eterna, bemdizendo o potro, a polé, o açoute e a fogueira, que para alli as impelliram tão puras e bem encaminhadas?

Apparecia, por exemplo, um filho ou irmão tão obediente e carinhoso, que a proposito de certas ceremonias religiosas altercava com os paes e irmãos, espancando-os e injuriando-os. Segundo a moral do vulgo ignorante esse filho seria uma fera, que a sociedade devia repellir e a lei castigar com rigor. Pois não era tal na jurisdicção do Sancto Officio. Ao contrario era um bom filho e fidelissimo christão, que assim sacrificava a piedade filial á exaltação da Fé Catholica. Era uma excellente e virtuosa creatura, cujo depoimento respeitavel auctorisava de per si só a prisão dos paes e irmãos. Era, emfim, uma alma pura, sancta e immaculada, que com a mira na salvação eterna generosamente se desprendia de todos os preconceitos e sentimentos vis, ignobeis e carnaes, d'este mundo peccador.

Assim a alta sabedoria dos Castros e Castilhos havia, ao cabo de muitos seculos, derogado ou modificado o quarto preceito do Decalogo.[1] Que importava que no alto do Sinai o Divino Legislador houvesse proclamado, *honra teu pae e tua mãe, se queres ter longa vida sobre a terra; se os amaldiçoares ou lhes pozeres mãos morrerás?*[2] Que valia ter exclamado no seu refugio do Egypto o piedoso filho de Sirach, *como é infame o que desampara o pae, e quão amaldiçoado é de Deos o que exaspera sua mãe?*[3] Isso era bom de dizer naquelles tempos poeticos, no tempo dos patriarchas, anciãos, sacerdotes e videntes da antiga lei. Agora, graças ao genio civilisador do Sancto Officio, a sciencia moral e social já estava muito mais apurada. Tolere-se o mandamento do *honora patrem,* glossaram, por tanto, os inquisidores, menos porem nos crimes de nossa alçada, em que os filhos poderão denunciar os paes, esbofeteal-os, amaldiçoal-os e atiral-os á fogueira, ficando elles muito vivos, honrados, venerados e abençoados.

E note-se que estas doutrinas, eminentemente apostolicas e humanitarias, não estavam escriptas sómente *ad terrorem* nos regimentos do tribunal e nos directorios dos Eymerickos e Symancas. Formalidades e palavras inuteis não as admittiam aquelles venerandos jurisconsultos. O que estava escripto, estava escripto. Cumpria-se e practicava-se com todo o rigor logico e sujeição grammatical. Tambem (digamol-o com franqueza) a não ser esta constancia inabalavel e severa ponctualidade, como haviam os hereges de tremer, arrependerem-se e convencerem-se *in continenti* dos seus erros, ao ouvirem sussurrar apenas o nome venerando da Sancta Inquisição?

E se alguem ha, para quem estas ligeiras considerações sejam novidades incriveis ou menos exactas, a prova real não está longe. Leia, como nós lemos, os processos de Maria Soares e de seus filhos Antonia Henriques e Antonio Soares, encarcerados, torturados e penitenciados na Inquisição de Lisboa pela denuncia de sua filha e irmã Isabel Soares, e as duvidas desapparecerão.

E é d'esses autos, existentes actualmente na Torre do Tombo, onde ha pouco nos foi permittido lêl-os e copial-os,[4] que, para edificação e desengano, vamos extractar ou transcrever as peças, que mais interessantes nos pareceram.

Processo de Maria Soares.

I

O primeiro documento, que mais fere a attenção no processo de Maria Soares, é a denuncia de sua filha Isabel, que neste e nos processos dos irmãos serviu como de corpo de delicto.

Essa denuncia, aconselhada por alguns doutos confessores, e dada na casa de um vizinho do primeiro andar ante o deputado do Sancto Officio, que para esse fim alli se introduzira furtivamente, é textualmente a seguinte:[5]

« Aos 7 dias do mez de janeiro de
« 1623, em Lisboa, na *rua dos dourado-*
« *res,* em casa de Manoel Leal, tirador
« do fio d'ouro, diante do sr. Manoel da
« Cunha, deputado do Sancto Officio por

[1] D. Pedro de Castilho, e D. Francisco de Castro, inquisidores geraes, de quem são os *regimentos* de 1613 e 1640—Vide o art. *Um auto de Fé* neste *Inst.* vol. XI n.º 9, pag. 240 not. 1.

[2] « Honora patrem tuum et matrem tuam ut sis « longaevus super terram, quam Dominus Deus tuus « dabit tibi.»

« Qui percusserit patrem suum aut matrem, morte « moriatur. »

« Qui maledixerit patri suo vel matri, morte moria- « tur.» *Ex. cap.* XX, *v.* 12 e *cap.* XXI, *v.* 15 e 17.

[3] « Quam malae famae est, qui derelinquit patrem, « et est maledictus a Deo qui exasperat matrem.» « *Ecclesiast. cap.* 3, *v.* 18.

[4] Além d'outros documentos, graças á obsequiosa, franqueza do antigo empregado naquella repartição, o ex.mo sr. J. M. S. Aureliano Bastos, a quem d'aqui tributamos o devido agradecimento.

[5] A *fl.* 2 da primeira numeração, que chega até *fl.* 22—D'esta por diante principia uma segunda numeração, que continua até ao fim.

« commissão dos senhores Inquisidores, « appareceo Isabel Soares, moça solteira, « ra, sendo chamada, da idade de 17 « annos para 18 pouco mais ou menos, « á qual o dito Senhor deu *juramento dos « Santos Evangelhos,* em que poz sua « mão, sob cargo do qual promette dizer a « verdade.

« Perguntada se sabia, ou ouvira dizer « que alguma pessoa dissesse ou fizesse « cousas contra a nossa Santa Fé — disse « que inteiramente diria a verdade do « que sabia conforme lhe era mandado.

« Em cumprimento do qual logo disse « que averá 5 ou 6 annos, pouco mais « ou menos, em ella começando a ter uso « de rezão, lhe dissera sua mãe Maria « Soares, viuva de Duarte da Costa, « christãos novos, que o que lhe importava para a salvação da alma era *crêr* « no Deos dos Ceos e *guardar* os dez « mandamentos, porque com isso se salvaria, e quanto á ley, ceremonias, e « sacramentos, e oraçoens dos christãos, « avía ella só de dizer que erão bons por « comprimento do mundo, mas não por- « que assim fosse.

« E por quanto ella dita Isabel Soares não quizera seguir o que a dita sua « mãe lhe ensinava, a dita sua mãe a tratava muito mal, e lhe dizia muitas affrontas, e d'ahi por diante se foi sempre « guardando d'ella no que tocava a ceremonias da sua ley, em que ella vivia, « porem não foi de modo que ella por « diversas vezes lhe não visse, ás sextas feiras á tarde, *varrer as casas e « alimpar os candieiros, pondo-lhes torcidas novas, e deixal-los accêsos até por « sy se apagarem,* dizendo que aquella « candeia era huma *tocha* no Céo; e outro sy lhe via *guardar os sabados* de « trabalho *vestindo nelles camisas lavadas e melhores vestidos.*

« E que não *comia* carne de porco, « peixe sem escama, coelho, lebre, ordinariamente, e, se comia as sobredictas « cousas, era por comprimento do mundo, « o que tudo ella lhe ouvia, posto ella se « guardava d'ella testemunha. E *jejuava* « ás segundas e quintas feiras, não comendo senão *á noute* cousas que não « erão de carne, e o *jejum* que vem no « mez de setembro, que se chama do dia « grande.

« E quando morria alguma gente *botava a agoa,* que tinha em casa, *fóra,* « e *fazia escarneo* dos christãos e do seu « modo de viver, e *em especial* dos senhores Inquizidores, e *zombava* do San- « tissimo Sacramento, quando passava « pela rua, o que tudo ella testemunha « viu e ouviu por diversas vezes.

« Disse mais que tambem tinhão a « mesma crença seu irmão Antonio Soares e sua irmaã Antonia Henriques « ou Soares, que mora em casa de Ma- « noel Soares, seu tio, o que ella sabe « porque, desde o sobredicto tempo, asy « elle seu irmão e irmaã lhe persuadirão « por muitas vezes a que ella crêsse no « Deos dos Céos, e fizesse e seguisse a « ley, que a dita sua mãe lhe ensinava e « guardavam. E fazião as sobreditas cere- « monias pertencentes á ley dos judeus, « e que por essa razão tambem outro « si a maltratavão como a dita sua mãe, « só porque ella era christan, e não que- « ria guardar a ley que elles guardavão.

« Disse mais que Violante Roiz, de « Matozinhos, que mora ao *boi formoso,* « que já foi preza pelo Santo Officio, e « Briolanja Corrêa e Maria Lopes, sobri- « nha da dita Briolanja, que ambas mo- « rão na *rua dos cavalleiros*, e Catherina « da Afonseca, sua tia, irmaã de seu pae, « e Simão Lopes, seu marido, vindo por « diversas vezes a casa da mãe della tes- « temunha, e dando a dita sua mãe conta « ás ditas pessoas de como ella testemu- « nha não queria seguir seu conselho, « todas as ditas pessoas fallárão com ella « particularmente e a reprehenderão mui- « to, porquanto ella não fazia o que sua « mãe lhe dizia, porque isso era bom para « salvação da alma. E por essa razão « ficou ella testemunha *entendendo* que « as sobreditas pessoas seguião a mesma « ley, que a dita sua mãe lhe ensinava.

« E al não disse, nem foi perguntada « a mais.

« E ao costume disse que ella tinha « *grande odio* a sua mãe e a seus ir- « mãos, e pessoas acima referidas, mas « só porque ella dita sua mãe e as mais « pessoas seguião a ley dos judeos, e asi « por diversas vezes disse á dita sua mãe « e irmãos que, se elles quizessem ser « christãos e guardar a ley de Deos, que « nunca terião melhor filha nem melhor « irmaã que ella, porem que não o fa- « zendo as havia de *perseguir* até as « *accusar* ao Sancto Officio, porque ella « queria mais á sua alma que a toda ou- « tra cousa, ao que ella, a dita sua mãe, « responderão que ella havia de ser *quei- « mada* e todos os mais soltos e livres. « E que ella não viéra até agora denun- « ciar ao Sancto Officio d'estas cousas, « com lho *aconselharem seus confessores,* « mas não o fez por não ter commodi- « dade, com lho *aconselharem* para isso, « por ser donzella, e *ex causa* e não a « *ex tempo* — E assinou com o dito Senhor « — *Adrião da Afonseca* o escrevi — « *Zabel Soares* — *Manoel da Cunha.*»

Ora em vista de um corpo de delicto tão completo, explicito e insuspeito, a consciencia dos honrados inquisidores já não tinha que trepidar. Por isso acudiu logo o promotor requerendo a prisão dos denunciados, contra quem offerecia o testemunho da *filha e irmã* dos *sobredictos*.[6] Fez-se a captura no mesmo dia 7 de janeiro por um mandado passado de vespera por prevenção, e procedeu-se aos interrogatorios das testemunhas ou instauração do summario, como hoje se diria. Inda assim, por um excesso de caridade para com os pobres réos, a quem não fôra achada *cousa alguma* no acto da prisão,[7] se lhes mandaram entregar para seu uso no carcere, vinte e um dias depois de nelle haverem entrado, *nove lençoes novos e usados de tres panos cada um,* e *um ferragoulo e roupeta velhos*.[8]

II

A 9 de janeiro abriu-se o summario. Isabel Soares, a boa filha, é a primeira testemunha, que apparece, confirmando e ampliando com mais alguns promenores a declaração da *rua dos douradores,* que em 12 do mesmo mez ainda repete e ratifica.[9] Após ella vem uma testemunha commensal dos réos, e insuspeita por isso de parcialidade. Segue-se o juramento de outra filha de Maria Soares, e por esta criada e educada com seus irmãos. Encerra a assentada o depoimento de um christão velho, que do primeiro andar das casas, onde todos moravam, tudo ia vendo, escutando e registrando.

Poucas em numero estas provas eram, todavia, as mais frisantes e concludentes possivel. E se não, vejamos por extracto o que as referidas testemunhas disseram, e de que tão habilmente se aproveitou o accusador para requerer a excommunhão, confiscação e relaxação dos accusados.

Leonor Nogueira, de 25 annos, moradora na casa de Maria Soares, disse:

— ter presenceado algumas differenças da Isabel Soares com a mãe, a quem chamava *cadella,* e de cuja conversação se afastava, nascendo estas desavenças de suppor a dicta Isabel, que sua mãe a estimava menos que a outra filha.

— que a mesma Isabel lhe dizia que sua mãe jejuava nos domingos e sextas feiras, e no rosto da propria mãe lhe ouvira dizer que era *judia,* chamando *cadelinha* á irmã Antonia, e exclamando: *vós e essa cadelinha eu vos arrecadarei.*

— que tambem lhe affirmara que a mãe tirava a gordura á carne, e que por esta e a irmã serem *judias,* se *não dava com ellas* e que *tomára antes ser filha de uma negra.*

— que ella testemunha observára ha quatro annos que Maria Soares e Antonio Soares *deixavam de tr. balhar* desde a noite da sexta feira até ao jantar do sabbado, trabalhando depois até á noite, e *vestindo* a Maria Soares *camisa lavada* ás sextas feiras, e não aos domingos.

— que, havendo fallecido um irmão de Maria Soares, logo esta lançara fóra a agua, que estava no cantaro de beber.

Concluiu, attestando a honestidade e recolhimento da Isabel Soares, a qual se tractava como christã velha, mostrando-se apartada dos christãos novos, e de sua mãe e irmãos.

Maria Coronel, de 15 annos pouco mais ou menos, filha de Maria Soares, disse:

— que sua mãe lhe mandara que jejuasse e não trabalhasse no *dia grande* como ella propria fazia, e o faziam tambem seu irmão Antonio e sua irmã Antonia, que neste dia trazia na cabeça umas *fitas brancas novas,* pondo-se á meza, mas só por dissimulação, e como querendo dizer que era o *jejum dos judeos*

— que a dicta sua mãe jejuava nas segundas e quintas feiras, não comendo até á noite, e vestindo camisa lavada na sexta feira, dia em que limpava e accendia o candieiro, que deixava accêso na camara, onde dormia, com differença dos outros dias.

— que tambem *lavava* a carne em muitas agoas e *guardava* os sabados de trabalho, *cortando* na sexta feira as unhas, que *lançava* ao fogo ou á fogueira.

— que os dictos sua mãe e irmãos, de manhã e á noite, *resavam* não sabia o que, estando *em pé com os olhos no Céo,* precatando-se dos creados, e sem fazerem cruz *abrindo e junctando as mãos,* que lavavam antes de principiarem.

— que era verdade que sua irmã Isabel se não *dava bem* com a mãe, pelejando ambas por qualquer cousa, posto a dicta sua mãe se queria *dar bem* com ella.

[6] Visto ser *pessoa de credito,* fallar *verdade* e serem os culpados *pessoas das ordinarias,* casos estes em que se podia proceder á prisão por uma só testemunha. Para as pessoas de *mayor quantia* devia o assento da captura ser confirmado pelo conselho geral, segundo era expresso no Regimento de 1613, que então vigorava, *tit.* 4, *cap.* VIIII.

[7] «E para a pessoa, que vier presa para o Sancto Officio, trará o official que a prender até 20$000 réis para sua sustentação, e sendo pobre trará o que puder.» *Reg.* cit. *tit.* 4, *cap.* VIIII *in fine.*

[8] Nota da entrega ao alcaide com a data de 28 de janeiro em uma folha sem numeração, intercalada entre as *fl.* 1 e 2. Estes caridosos provimentos recommendava-os o *Reg.* cit. *tit.* 9, *cap,* IIII. *e tit.* 10, *cap.* IX.

[9] A estas ratificações deviam assistir duas pessoas religiosas, honestas, discretas e de boa consciencia, para, sob juramento de segredo, declararem se lhes parecia que a dicta testemunha fallou verdade no que testemunhou, *segundo o modo e maneira com que lho ouvirão* — *Reg.* cit. *tit.* 4, *cap.* XXXVI.

Manuel Leal, christão velho, de 37 annos de edade, morador no primeiro andar da casa da denunciada, disse:

— que sua mulher lhe contára que a Isabel Soares dizia que sua mãe e irmãos erão *judeus,* e com ella apertavam para que tambem o fosse.

— que a dicta sua mulher algumas vezes acudira ás pelejas, que havia entre Maria Soares e sua filha Isabel, dizendo esta áquella que *era huma grande judia,* e que *por ella não o querer ser peleijava* e lhe *queria mal,* chegando uma vez a *mordel-a* em um braço.

— que tanto a dicta Isabel como sua irmã Maria eram moças sisudas, das quaes nunca ouvira cousa por onde perdessem.

Deste depoimento vê-se tambem que fôra ella testemunha que denunciará ao Sancto Officio o que na casa das vizinhas se passava, e quem facilitara a sua prisão e a declaração da Isabel ante o deputado do tribunal, dissimuladamente introduzido em casa d'elle por uma *portinha, que suas casas têm para a rua das esteiras.*

Tiradas estas testemunhas, o feito parece dormitar 17 mezes nas estantes do secreto.[10] A causa d'esta delonga não eram, porem, o esquecimento ou negligencia dos julgadores, activos sempre e diligentissimos no cumprimento da sua espinhosa tarefa. Esse intervallo empregara-se ao contrario em procurar maior reforço de provas para que justiça se fizesse sem visos de precipitação. Como a final nada se descobrisse, continuou a causa os seus termos, procedendo-se a 15 de julho e 1 e 19 de agosto de 1624 aos tres interrogatorios do estylo, (sessões *de genealogia, in genere et in especie),*[11] em que a ré declarou, ter 45 annos de edade, ser natural de Vigo, e não haver commettido os factos, de que fora arguida, que todos eram aleives e falsos testemunhos.

III

Como o pedia a gravidade do caso, o libello do promotor foi um extenso, substancial e fulminante syllogismo.

Sendo a ré christã baptisada *in infantia,* do que se não podia duvidar, devia como tal ter e crer sómente o que tinha e ensinava a Sancta Madre Igreja,— mas ella pelo contrario fazia e ensinava aos filhos e parentes as doutrinas e ceremonias da abominavel lei de Moyses — *ergo,* (conclusão do argumento) estava provadissimo e clarissimo como a luz do sol que Maria Soares era uma herege, apostata e judia, perra, pertinaz, negativa e impenitente.

Ás taes ceremonias, que referiu *sub fide* das testemunhas, addicionava o doutissimo jurisconsulto mais dois crimes de sua descoberta — 1.° o de tractar a ré com outras pessoas de se *ausentarem* do reino por medo do Sancto Officio, não o havendo feito por entenderem que, ausentando-se, se lhes *tomaria* sua fazenda.

2.° — o de não querer *confessar* as culpas, nem *descubrir* as pessoas com quem as communicara, e tinham crença na lei de Moyses.

As penas, requeridas no ultimo *provará,* já se vê que não podiam ser outras senão a excommunhão maior, a confiscação, a relaxação e a infamia.[12]

Em qualquer outro tribunal uma accusação d'esta força seria de passar por alto mais formalidades, e condemnar a ré sem outro appello nem remissão. No Sancto Officio não era assim. A prudencia e longa experiencia dos bons inquisidores tornara-os nimiamente cautelosos e escrupulosos em tudo. Julgar sem ouvir, condemnar sem defesa, não o podiam permittir os seus *Regimentos e Instrucções,* verdadeiros modelos de sciencia juridica e equidade evangelica.

Por tanto, deram antes de tudo conhecimento á ré da materia do libello, admoestando-a para que confessasse as culpas nelle conteúdas. Em seguida, havendo ella negado tudo, como já o fizera nos precedentes interrogatorios, concederam-lhe o nomear livre-

[10] Casa forte ou camara do secreto, onde, debaixo de tres chaves, estavam encerrados em arcas os livros, registros e outros papeis, e postos em estantes, por sua ordem, os feitos findos e os que se processavam, de que devia haver um repertorio — *Reg.* cit. *tit.* I, *cap.* IV e V.

[11] *Reg.* cit. de 1613, *tit.* 4, *cap.* XII e seg. Estas *sessões* são as mesmas, que passaram para o *Reg.* de 1640, e ácerca das quaes se pode vêr o que dissemos no *Inst.* vol. IX, *n.°* 19, *pag.* 299.

[12] « Em que consistisse esta infamia dil-o o *Reg.* « citado no *tit.* 3.° *cap.* IIII.

« Por quanto os hereges apostatas, como « quer que se tornem á fé, e de qualquer ma- « neira que sejão reconciliados, são *infames* « de direito e devem comprir suas peniten- « cias com humildade, pezando-lhe do erro em « que cayram, os Inquisidores lhe mandarão, « depois de abjurarem, que não tenhão, nem « possão ter, officios publicos, nem beneficios, « nem sejão procuradores, rendeiros e boti- « carios, fisicos, cyrurgiões, sangradores, nem « possão ser bombardeiros, pilotos, nem mes- « tres de náos nem navios, nem possão trazer « nem tragão sobre si, e em suas pessoas e « vestidos, ouro, prata ou pedraria alguma, « nem andem a cavallo, nem tragão armas, « posto que sejão obrigados a tel-as, salvo se « fôr espada depois de despensados, sob pena « de serem por isso castigados por impeniten- « tes com a mais pena que parecer.

O mais notavel, porem, era que todas estas penas e prohibições se transmittiam tambem aos filhos e netos dos hereges e apostatas condemnados, ácerca dos quaes era, todavia, permittido ter *algum respeito de favor mais que com os proprios delinquentes,* podendo até o Inquisidor geral dispensal-os de todas se assim lhe aprouvesse — *tit.* cit. *cap.* V.

mente um advogado do numero, e com elle formular a contrariedade.[13] Para maior liberdade da defesa exigiram do defensor o juramento de *exhortar e aconselhar* a ré a confessar a verdade, e não dizer o contrario d'ella, obrigando-se elle a *desistir da causa,* e vir á meza *declaral-lo,* quando conhecesse que a parte não tinha justiça.[14]

Em contraposição ao libello a contrariedade foi summarissima. Nesta não só Maria Soares negou ter practicado ceremonias judaicas, mas até affirmou ter sido sempre boa e fidelissima christã, confessando-se e commungando na quaresma, festas do anno e jubileus. assistindo aos officios divinos, guardando os dias da Egreja, e mettendo-se irmã de algumas confrarias. Concluia, allegando que era falso e nascido de inimizades tudo quanto lhe arguiam, devendo, por isso, ser absolvida e restituida á liberdade.

Depois, quando em 7 de outubro se lhe fez a publicação da prova da justiça, e lhe foi lido o treslado do summario, de que até então não tivera conhecimento,[15] a sua defesa foi mais longe. Insistindo sempre na negativa offereceu contra as testemunhas artigos de contradictas, fundadas na má indole e inimizade de sua filha Isabel, que muitas vezes a ameaçara e espancara, e na das outras testemunhas, com quem tivera contas e differenças.

O como ella provou uns e outros artigos vê-se do resumo dos depoimentos das testemunhas, que sobre elles produziu, e o tribunal mandou inquirir em 16 de dezembro de 1624 e 23 de janeiro de 1625.

Sobre os artigos da contrariedade.

Barbora Borges, moradora na escada da casa da ré, disse:

— que vira a dicta ré algumas vezes nas egrejas, assim como observára que ella comia carne de porco, ignorando, porem, as suas devoções particulares, e havendo-lhe dicto a Isabel que sua mãe *era judia* e jejuava nas segundas e quintas feiras.

Maria Vellosa, vizinha da ré, disse:

— que observara que ella ia á missa alguns domingos e dias sanctos, não a vendo trabalhar em alguns d'esses dias — E no mesmo sentido depozeram os outros vizinhos, Pedro Jorge, e Manuel Leal, que em alguns domingos e dias de guarda a viram e encontraram na egreja, assistindo á missa e mais officios divinos.

Sobre as contradictas.

Barbora Borges, disse:

— que observara em certas occasiões as differenças entre a Isabel e sua mãe, andando ás vezes ambas *ás pancadas,* e que, havendo ella testemunha reprehendido por isso a dicta filha, respondera esta que *aquella mulher não era sua mãe porque era judia, e que melhor lhe fora ser filha de huma negra que de tal mãe.*

— que a Maria Soares muitas vezes diligenciara para que a filha fosse sua amiga, promettendo-lhe vestidos e outros objectos, ao que a Isabel se recusava, dando a entender que assim o fazia por a mãe *ser judia.*

Maria Vellosa, disse:

— que em certa occasião ouvira altercações entre a mãe e a Isabel, e, indo-lhes acudir, encontrou esta a chorar, queixando-se da mãe, que *não fazia á sua mimosa o que fizera a ella, e que se guardasse não viesse a fallar.*

Maria Ribeira, disse:

— que ouvia pelejar a mãe e a Isabel, e uma vez viu outra filha da ré descer a escada, chorando e dizendo que *fossem acudir a sua mãe, que aquella má da Isabel lhe tirara um olho,* e, havendo ella testemunha nessa occasião subido á casa da ré, a achou com effeito a queixar-se da filha lhe *haver dado.*

E cumpre notar que não foram estas tres mulheres as unicas testemunhas das injurias

[13] « Averá em cada Inquisição..... dous procuradores, que defendão os presos » *Reg.* cit. *tit.* I. *cap.* II. A formação da contrariedade devia, porem, estar presente *ad cautelam* um notario ou outro empregado de confiança, que parecesse aos inquisidores — *tit* 4, *cap.* XXXIII, e *tit* 13. *cap,* III.

[14] Nos termos do *Reg. tit.* 4, *cap.* XXXIII e *tit.* 13 *cap.* II. A mesma liberdade da defesa passou para o *Reg.* de 1640, como já notámos neste *Inst.* vol. IX, pag. 300.

[15] Conforme o direito, usos e estylos do Sancto Officio, quando o réo combinava a contestação com o procurador só tinha conhecimento dos artigos do libello, mas não das provas em que elles se fundavam. Depois de inquiridas as testemunhas de sua defesa é que lhe davam o treslado do summario (publicação da prova), mas recommendava o *Reg.* no *tit.* 4. *cap.* XXXVIII,

> « calados os nomes das testemunhas, e as « circumstancias por onde as partes possão vir « em conhecimento d'ellas, tendo respeito ao « perigo e inconvenientes, não declarando na « dita publicação os dias, mez e anno, em que « a testemunha testemunhou. »

D'esta forma acontecia que, se o réo queria oppôr contradictas, havia de deduzil-as adivinhando primeiro, ou conjecturando pelos dizeres, as pessoas, que contra elle tinham deposto.

Os ponderosos motivos da occultação dos nomes das testemunhas, condição essencialissima do processo inquisitorial, já os indicámos a proposito da *Lembrança* de Estevão Leitão, publicada no *Inst.* vol. XII, n.º 2, pag. 47.

e *máos tractos*, que contra a ré practicara a Isabel Soares. Esses feitos piedosos ampliaram e confirmaram tambem outros depoimentos nos processos de Antonia Henriques e Antonio Soares, que o tribunal mandou junctar a este por treslado, e onde mais alguns vizinhos, ou commensaes da familia, affirmaram ter visto a filha *cuspir* no rosto da mãe, ameaçando que os *havia de fazer queimar* (a ella e aos irmãos), e se havia de *assentar em huma cadeira em quanto os estivessem queimando.*[16]

IV

Concluidas todas estas diligencias chegara o processo aos termos da sentença final, em que, conforme o Regimento, se deviam escrever os fundamentos, causas e razões, que dos autos se colligissem.[17] Neste ponto, porem, é que mui graves escrupulos começaram a levantar-se nas mentes dos bem intencionados julgadores. Se por um lado as declarações auctorisadas da boa Isabel, confirmadas em parte pela irmã Maria Coronel, constituiam *indicios urgentes* de que a ré professava a abominavel crença da lei de Moyses, por outro pareciam attenual-as de alguma forma a negativa d'esta e as provas das contradictas. Nesta duvida *quid faciendum?* perguntaram entre si os inquisidores, todos confusos e vacillantes. Mas, comquanto o caso fosse muito espinhoso, a vasta sciencia theorica e practica dos legisladores do Sancto Officio tudo havia prevenido nas suas praxes e regimentos. Deputados e inquisidores abriram, por tanto, o codigo venerando do insigne bispo e vice-rei D. Pedro de Castilho, e, acertando nelle o *titulo* 4. *cap.* XXXXVII, exultaram e resfolegáram á vontade. E, com effeito, não havia que hesitar por mais tempo. A ultima prova, a prova real, a *probatio probationum,* estava alli determinada para os casos duvidosos em termos bem claros e frisantes. Questão, se a houvesse, seria apenas na forma e tempo da applicação, ou na graduação da *espertesa,* o que era o menos.

Reunidos pois na mesa do despacho, conforme o *cap.* citado, havendo lido e relido o feito, e combinado, meditado e discutido pausadamente todas as suas paginas, votáram a final o que consta do assento seguinte.

« Forão vistos na meza do Sancto « Officio aos 15 de maio de 1626 estes « autos e culpas de Maria Soares, viuva, « christan nova, natural e moradora « nesta cidade, nelle conteuda.

« E pareceu aos inquisidores Diogo « Osorio de Castro e deputados Antonio « Corrêa e Pedro Cardoso que, vistos os « *urgentes indicios*, que da prova contra « a ré resultão, de andar apartada da « nossa Sancta Fé Catholica e ter crença « na ley de Moysés, antes de outro « despacho fosse posta a *tormento*.

« E ao inquisidor Diogo Osorio e « deputado Antonio Corrêa pareceu que « nelle tivesse até dous *tractos expertos*.

« E ao deputado Pedro Cardoso que « tivesse *todo o que podesse levar*.

« E a todos que fosse a juizo de « medico e çurgiam, e arbitrio dos inqui- « sidores; e que, satisfeito a este assento, « se torne a vêr o seu processo em meza « para se despachar em final, porem que « não será executado o dito assento até « serem findos os processos de Antonio « Soares e Antonia Soares, filhos da ré, « pelo muito que poderão alterar este.

« E aos inquisidores Pedro da Silva « de S. Paio e Manuel da Cunha, e de- « putados fr. Luiz dos Anjos, Matheus « Peixoto, fr. Antonio de Sousa, pareceu « que, visto a prova, que ha contra a ré, « ser *muita* pera tormento e *duvidosa* « pera a relaxação, supposto o que tem « provado em suas contradictas contra « Isabel Soares, sua filha, testemunha, « e ser mulher indisposta, e como tal « incapaz de *tormento de consideração* « respeito de suas culpas, e não haver « *muito tempo* que está presa,[18] attento « o estilo do Sancto Officio em casos se- « melhantes, ficasse reservada em quanto « mais prova lhe não acrecesse, ou até « tanto tempo que não houvesse espe- « rança de lhe poder acrecer, porque « *com a prizão irá purgando o que não* « *póde purgar por tormento*.

« E aos deputados Diogo de Brito e « Luiz Pereira de Castro pareceu que, « visto deporem contra a ré Isabel Soares « e Maria Coronel, suas filhas, de ensinos « judaicos, que ella lhes fazia, e não se- « rem cumplices, nem terem *defeito al-* « *gum, e serem filhas* e parecerem con- « testes no jejum do dia grande, e estarem « ajudadas do testemunho de Leanor No- « gueira, christan velha, que contra a ré « testefica de ceremonias judaicas; e o « que prova em suas contradictas contra « Isabel Soares, sua filha, não diminuir « em seu credito, assi porque *as inimiza-* « *des,* de que trata, *resultárão da dita Isa-* « *bel Soares não querer acceitar o ensino,*

[16] Depoimento de Leonor Nogueira na causa de Antonia Henriques, e os de José Leal e Manuel Soares na de Antonio Soares.

[17] *Reg.* cit. *tit.* 4. *cap.* LIII.

[18] De 7 de janeiro de 1623, dia da prisão, até ao d'este *assento* haviam decorrido apenas tres annos, quatro mezes e alguns dias. Que era isso para aquelles santarrões dos inquisidores!

« que a ré lhe fez, conforme o depoi-
« mento de algumas das testemunhas das
« contradictas, como por ser moça don-
« zella e, vivendo encerradamente com
« a dita sua mãe, depor contra ella de
« taes e tantas ceremonias judaicas, que
« verosimilmente não podia saber sem
« ella lhas haver communicado, e não
« se presumir que huma filha *levante* a
« sua propria mãe hum *testemunho* com
« tanto perjuiso de si mesma, e seu dito
« ser approvado por Maria Coronel, sua
« irman, filha da ré, que ella não con-
« tradiz: o que tudo visto, ficava o teste-
« munho da dita Isabel Soares em pé
« sem diminuição alguma, e o delicto pro-
« vado conforme a direito, e a ré em ter-
« mos de ser havida por convicta no crime
« de heresia e apostasia, e que como *here-*
« *ge, apostata, negativa, pertinaz,* devia
« ser entregue ao braço secular *servatis*
« *servandis*, e que incorreu em sentença
« de excommunhão maior e confiscação de
« todos os seus bens pera o fisco e camara
« real, e nas mais penas em direito contra
« as semelhantes estabelecidas.

« E assistio pelo Ordinario de com-
« missão sua o deputado Matheus Pei-
« xoto.

« E a todos pareceu que este processo
« vá ao Conselho Geral conforme o Re-
« gimento — *Pº da Silva de S. Paio* —
« *Diogo Osorio de Castro* — *Manuel da*
« *Cunha* — *Matheus Peixoto Barrêto* —
« *Antonio Corrêa* — *Fr. Antonio de Sousa*
« — *Pedro Cardoso* — *Luiz Pereira do*
« *Castro* — *Diogo de Brito.*

Tomados assim os votos dos inquisidores, ainda em 27 de fevereiro de 1627 despachava a Meza do Conselho que ficasse a ré reservada no carcere, na esperança talvez de que ella se resolvesse a confessar. Em seguida apparece o novo assento da Meza do Sancto Officio, de 20 de julho de 1628, em que o tormento foi ordenado, votando uns por *dois tratos expertos e hum corrido,* outros por *dous expertos* sómente, e alguns por *todo o tormento.*[19]

Que este ultimo voto prevaleceu, vê-se do despacho do Conselho Geral de 6 de outubro de 1628, que, cortando a questão por uma vez, assim houve por bem approval-o e determinal-o.

V

Era, por tanto, *todo o tormento* a unica prova, que faltava, para converter os *indicios* *urgentes* em certeza, e fazer calar todas as duvidas e hesitações.

E com effeito se, apertada pela dôr, Maria Soares confessasse ter vestido camisa lavada nos sabbados, cortado as unhas nas sextas feiras, e os mais artigos da terrivel accusação, provadissimo ficaria que o tribunal não podia ter procedido com maior acerto. Neste caso não havia mais que relaxar a ré á justiça secular, a quem se pediria com muita instancia, se houvesse *benigna e piedosamente, não procedendo a pena de morte nem effusão de sangue.*[20]

Se ella negasse, tanto melhor. Então é que o ingenho e arte dos sapientissimos julgadores mais brilhariam e se sublimariam no julgamento de um réo tão contumaz, negativo e impenitente.

Em 9 de maio de 1629 tractou-se, pois, de dar execução ao venerando despacho do Conselho Geral. Para isto, reunidos na meza os inquisidores, foi a ré chamada á sua presença a fim de se lhe fazer a derradeira admoestação. Se neste acto solemne ella annuisse ás instancias carinhosas dos seus juizes para confessar as culpas, o tormento podia suspender-se.[21] Continuando, porem, na negativa, lavrou-se logo o competente accordão, em que o assento de julho de 1628 foi mandado cumprir *in continenti.*

E que se cumpriu vê-se do *auto do tormento,* que com a possivel fidelidade aqui transcrevemos de fl. 64 v. do processo.

« E logo no dito dia 9 do mez de
« mayo de 1629, em Lisboa, nos Estáos
« e Caza da Santa Inquisição, estando
« ahi o sr. Inquisidor Manuel da Cunha
« em audiencia de manhan, e o sr. Anto-
« nio de Mendonça, mandárão vir pe-
« rante si a Maria Soares, preza, con-
« teuda neste processo, e, sendo presente,
« lhe foi dado juramento dos Santos Evan-
« gelhos, em que poz a mão, sob cargo
« do qual lhe foi mandado dizer verdade,
« o que ella prometteu cumprir.

« E logo a ré foi amoestada quizesse
« confessar suas culpas, e não se quizesse
« vêr em *trabalhos*. E por dizer que não
« tinha culpas que confessar, forão cha-
« mados os ministros, e lhes foi dado
« juramento dos Santos Evangelhos, em
« que pozerão suas mãos, sob cargo do
« qual lhes foi mandado que elles *façáo*
« *seus officios* bem e verdadeiramente, e
« tenhão em tudo em *segredo*.

[19] « E no mesmo assento se declarará o genero de « tormento, que se ha de dar, e se ha de ser experto « ou não, e quantos tractos ha de aver *Reg.* cit. *tit.* « 4, *cap.* XXXXVII.

[20] Estribilho forçado e banalidade irrisoria no final de todas as sentenças de relaxação, de que podem servir de exemplos as já publicadas neste *Inst.* vol. IX, n.ºs 19, 20 e 24, vol. X, n.º 6, vol. XI, n.º 8, e vol. XII, n.º 11.

[21] E sendo a confissão ratificada, passadas 24 horas — *Reg.* cit. nas *add. cap.* XVIII.

« E, sendo a ré levada ao logar do « tormento, por dizer que era quebrada « de huma verilha o dito sr. mandou « que a mulher do alcaide a visse. E « vendo-a em huma casa juncto ás suas, « que vai para o carcere, e por dizer « que era verdade que era quebrada, o « dito sr. encarregou aos medicos e çur- « gião a considerassem bem.

« E logo a ré foi sentada no *escabello*, « e protestada pelo sñr. Inquisidor que, « se ella neste tormento morresse, que- « brasse algum membro, ou perdesse al- « gum sentido, a *culpa fosse sua* d'ella « ré, e não dos senhores Inquisidores e « mais ministros.

« E logo foi começada a *atar* com a « primeira corrêa, e amoestada quizesse « confessar suas culpas. E por o não fa- « zer, foi *atada perfeitamente*, gritando « e..... ora por a *Virgem do Rozario*, « ora pela *Mãe de Jesus*, ora *Virgem*, « *acudi-me!*

« E por não confessar foi *levantada até á roldana*.

« E por os medicos e çurgião dizerem « que, por ella ser quebrada e ter huma « fonte em hum braço, estar muito in- « chada e opilada, e ser sempre doente « nos carceres, não podia levar *trato ex- « perto* nem ainda corrido sem grande « perigo de sua vida, o dito senhor a « mandou descer a baixo *brandamente*.

« Estando em baixo foi amoestada « confessasse suas culpas, e por o não « fazer foi outra vez *levantada até á « roldana*.

« E por dizerem que ella não podia « levar mais tormento pelas razões, que « tem dito, o dito senhor houve por sa- « tisfeito o assento atrás, e a mandou « desatar e levar a seu carcere, e para « ser curada.

« Eu notario dou fé passar tudo na « verdade, e assinei aqui com os ditos « senhores medicos e çurgiões — Diogo « Velho, que o escrevi — *Antonio de Men- « donça — Manoel da Cunha — Diogo « Roïz Pereira — O Dr. Francisco Bor- « ges d'Azevedo — Antonio Nugueira — « Diogo Velho.*

Como acabamos de ver, estavam pois fielmente cumpridos os assentos e accordãos do tribunal. A ministros taes e tão conscienciosos, que assim executavam os mandados de seus superiores, certo que ninguem poderia tachar de fanaticos nem sanguinarios. E se não note-se a brandura com que a ré foi levantada á roldana, a caridade com que a admoestaram, e o extremoso carinho em a desatarem e mandarem ao carcere, logo que os medicos disseram haver perigo de sua vida.

E suppondo que d'esses apertos e ascensões podesse resultar alguma lesão ou mutilação, a culpa não seria do Sancto Officio. Isso era clarissimo e evidentissimo. A culpada seria a propria ré, que tão rebelde se mostrara em confessar suas heresias e apostasias, sendo para isso com tanto amor instada e sollicitada.

Além de que, sendo aquellas provações, na opinião de insignes moralistas, um meio efficaz de purgar peccados, que valiam os ligeiros soffrimentos da materia vil a par dos gosos ineffaveis da salvação eterna? Que importavam dores passageiras do mundo em comparação dos prazeres sem fim, em que a alma do padecente havia de deliciar-se na presença dos anjos, archanjos, seraphins, cherubins, e mais potestades da gloria celestial?

IV

A sentença final foi, como era de esperar, um epilogo condigno de tão laborioso processo. Numa especie difficil e complicada, como a presente, impossivel seria que o sancto tribunal não sahisse triumphante, como sempre costumava. Todavia não seremos nós quem apreciaremos esse preciosissimo rasgo da sciencia profunda, critica apurada, e estylo conceituoso, de tão abalisados jurisconsultos. Aprecial-o-hão á vontade os pios leitores, que para isso o vamos transcrever, tal como a fl. 68 dos autos o achamos lançado.

« Accordão os Inquisidores, Ordinario « e Deputados da Santa Inquisição, que, « vistos estes autos e os urgentes indicios, « que d'elles, e da prova da justiça au- « thor, resultão contra Maria Soares, « christan nova, natural da cidade de « Vigo, reino de Galliza, moradora nesta « cidade, viuva de Duarte Costa, chris- « tão novo, ré preza, que presente está, « de ella, sendo christam bautizada e « como tal obrigada a ter e crer tudo « quanto tem e crê, e ensina a Santa « Madre Igreja de Roma, andar apar- « tada da nossa Sancta Fé Catholica « depois do ultimo perdão geral, crendo « e esperando salvar-se na ley de Moy- « rés, communicando a crença d'ella com « pessoas de sua nação, apartadas da « Fé.

« E guardava os sabados de trabalho, « vestindo nelles camisas lavadas e me- « lhores vestidos.

« E não comia carne de porco, lebre, « coelho, nem peixe sem escama.

« E jejuava em segundas e quintas « feiras sem comer senão á noute cousas, « que não eram de carne.

« E jejuava o jejum do dia grande, « que vem no mez de setembro.

« E quando morria alguma pessoa em « casa, ou na visinhança, botava fóra a « agoa, que tinha para beber.

« E zombava dos christãos e do seu « modo de viver, e do Santissimo Sacra- « mento quando passava pela rua.

« E lavava a carne quando vinha do « açougue até lhe tirar.todo o sangue, « tirando-lhe tambem a gordura.

« E concertava a casa á sexta feira á « tarde, alimpando os candieiros e lan- « çando-lhes azeite limpo com torcidas « novas, deixando-os accesos até por si « se apagarem.

« E dizia que aquellas candeas erão « tochas no Ceo, e resava com os olhos « nelle, lavando primeiro as mãos, e não « dizia no fim do Padre Nosso *amen Je- « sus*.

« E quando certa pessoa sahia para « fóra, não consentia ella ré que varres- « sem a casa, — fazendo estas e outras « ceremonias por guarda da lei de Moy- « zés, dizendo que o que importava para « salvação da alma era crêr no Deos dos « Céos, e que a ley, ceremonias, sacra- « mentos e orações dos christãos, se ha- « via de dizer que erão bons por com- « primento do mundo, mas não porque « assim fosse.[22]

« O que tudo visto com o mais, que « dos autos consta, e havendo respeito á « calidade da prova da justiça não ser « bastante para maior condemnação,[23] « mandão que a ré Maria Soares, em « pena e penitencia de suas culpas, vá ao « auto publico da Fé na forma costumada « com huma vella accêsa na mão, e nelle « faça abjuração *de vehementi* sospeita « na Fé, e por tal a declarão, e terá car- « cere a arbitrio dos Inquisidores. E será « instruída nas cousas da Fé necessarias « para salvação de sua alma, e cumprirá « as mais penas e penitencias, que lhe « forem impostas, e pague as custas.— « *Pº da Silua de S. Payo — Diogo Oso- « rio de Castro — Luiz Alvares da Ro- « cha — Antonio de Mendonza — Antonio « de.....*

Feita a publicação da sentença no *auto da Fé*, celebrado na *ribeira* de Lisboa no domingo, 2 de setembro de 1629, assignou a penitenciada o termo da abjuração *de vehementi*, e no dia immediato o de *guardar segredo* do que no Sancto Officio se passara.

Até ao dia 6 instruiram-na nos principios da Fé alguns doutos ecclesiasticos, que no carcere da penitencia lhe deram a communhão, passando d'isso seus attestados.

Finalmente a 7 do mesmo mez foi ella mandada ir *para onde bem lhe estiver*, obrigando-se por termo a não sahir do reino sem licença da meza, resando por um anno, em todos os sabbados, o terço do Rozario, jejuando alguns dias em cada mez, e confessando-se e commungando no Natal, Paschoa, Espirito Sancto e N. Senhora de agosto, a conselho do confessor, que sempre escolheria christão velho e bom letrado.[24]

VII

As custas, contadas segundo o *Regimento* e estylo ecclesiastico da diocese, sommaram — 3$611 réis.[25]

Correu o processo, e durou o martyrio da ré nos carceres do Sancto Officio, seis annos e oito mezes completos.

Serviram de corpo de delicto e prova principal da culpa os depoimentos jurados de duas filhas da condemnada.

Abençoada justiça, bemdictissimo tribunal!

Continua. J. C. A. DE CAMPOS.

[22] D'estas e outras superstições, designadas como ritos judaicos, já fizemos menção, tractando do *Edital da Fé* ou *Monitorio*, que os visitadores publicavam nas dioceses, chamando os fieis á delação — *Inst.* vol. IX, n.º 19, pag. 299.

[23] Aqui parecia natural fazer-se menção do tormento, e da negação das culpas, que nelle sustentara a ré. Como, porem, essas revelações poderiam commover o auditorio, e suscitar duvidas sobre a sanctidade e misericordia, que os inquidores pretendiam inculcar, o legislador foi providente. Para evitar essas commoções perigosas, hereticas, e revolucionarias, lá decretava o *Reg.* no *tit.* 4, *cap.* LIII.

« e nas sentenças, onde ouver tormento, se « não dirá a circunstancia por onde se declare « que foy dado ao reo, nem menos se decla- « rará, quando ouver jejuns no carcere do « Sancto Officio, que o reo não confessa o « logar onde se fizerão.»

E o certo é que a estas reservas e segredos, fielmente guardados por tantos seculos, devemos nós a ignorancia, em que nos achamos ainda ácêrca d'estas e outras atrocidades, commettidas sempre naquelle sanguinario tribunal *Christi Jesus nomine invocato* e para exaltação da Sancta Fé Catholica.

[24] Tudo consta dos respectivos termos, escriptos e assignados pelo notario Diogo Velho a *fl* 69 v.º e seg. O ultimo de fl. 72 v.º chamava-se em giria inquisitorial *termo da penitencia*.

[25] Fazia esta operação um notario contador,

« o qual terá o regimento ecclesiastico, por « onde se contará e fará a conta na casa do « despacho da Inquisição para que os papeis « e feytos que se ouverem de contar, não sejam « levados a outras partes — *Reg.* cit. *tit.* 8, « *cap.* X.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII — N.º 8

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	169
Prelecções de direito patrio do sr. José Cardoso Ferreira Castello, nas quaes se explicam alguns titulos das Ordenações do reino	172
As crises commerciaes e monetarias	174
A questão penitenciaria em 1865. — A pena de morte. — A liberdade preparatoria dos condemnados	178
Dos entozoarios e sua influencia na economia animal — por *J. E. Marques*	180
Descripção de uma modificação adoptada para os cadinhos empregados na fundição dos metaes — por *José de Saldanha Oliveira e Sousa*	183
Espontaneidade — por *Anthero do Quental*	185
Discurso recitado pelo reitor do Lyceu Nacional de Evora, thesoureiro-mór, Dr. Manuel Joaquim Barradas, na abertura solemne das aulas d'este estabelecimento litterario no dia 1 de outubro de 1864	188
Ineditos — Carta que ao rev.º Cabido de Coimbra enviou el-rei D. João V ácerca de certos abusos e excessos, practicados *sede vacante* na administração das rendas e direitos da Mitra	191

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

ANNUNZIO SCIENTIFICO E LETTERARIO

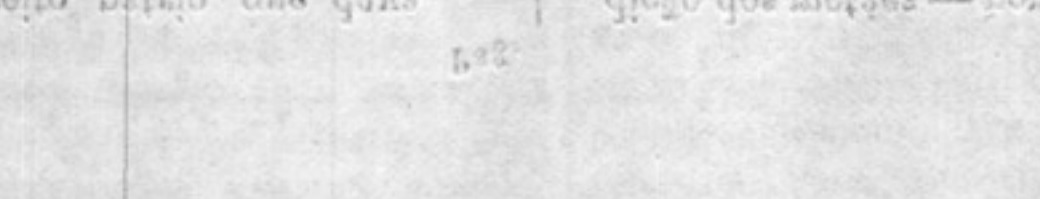

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contem as Noções Preliminares

Continuado de pag. 147.

Bibliographia das Leis posteriores á Ordenação Philippina.

Foram-se estas leis publicando, e espalhando por meio da impressão, mas avulsamente, sem que d'ellas se fizesse até o presente collecção alguma authentica, e nem ainda por particular curiosidade houve quem se encarregasse d'este trabalho até o anno de 1747.

No dicto anno se publicou, como dissemos, a ultima edição das Ordenações, que imprimiram os Cruzios, e nella se encorporaram tres collecções, que comprehendem a legislação promulgada desde o anno de 1603 até o de 1746.

A 1.ª das leis e alvarás; a 2.ª dos decretos e cartas regias; a 3.ª dos assentos da Casa da Supplicação e da Relação do Porto.

Esta addição foi muito bem lembrada, porque d'esta maneira se acham junctas todas as novas determinações, que alteraram, ou accrescentaram o direito da Ordenação. Mas o plano foi egualmente feliz em razão do preceito, a que o collector se quiz sujeitar, de reduzir todas as dictas leis, decretos, e assentos aos titulos da Ordenação: porque, havendo infinitas cousas sobre pontos que a Ordenação não tocava, de necessidade vieram a ficar em logares improprios.

Seria melhor que se tivesse feito uma collecção particular d'esta nova legislação debaixo de certos titulos, e que nas Ordenações se apontassem á margem os logares que estivessem revogados, ampliados ou modificados, e a lei que havia feito esta alteração, notando o logar, onde ella se achava na collecção.

Em 1749 e 1754 se publicou um novo repertorio das Ordenações em dois volumes, que os Cruzios deram á luz, para acompanhar a nova edição das Ordenações, que tinham feito.

A este repertorio (de cujo merecimento fallaremos em outro logar) se ajunctaram as Leis Extravagantes, publicadas desde a impressão das collecções que sahiram com as Ordenações em 1747, até o dicto anno de 1754; ajunctou-se-lhe tambem um index das cousas que se contêm nas mesmas collecções, o que é egualmente de bastante uso.

Seguiu-se um grande volume em folio, com o titulo de appendice das Leis Extravagantes, decretos e avisos, que se publicaram desde o anno de 1747 até o de 1761. Aqui se acham repetidas as leis, que vêm no fim do repertorio, e acham-se tambem algumas, que tinham escapado a quem fez as collecções; e ultimamente um indice, não só das leis, que vêm neste appendice, mas de todas as das collecções á Ordenação.

As leis, decretos, etc., publicados no reinado de D. José I, se acham colligidos em tres volumes em folio: mas esta collecção não faz desnecessario o appendice, não só porque esta comprehende tambem leis anteriores, e serve de supplemento ás collecções, mas porque nelle vêm algumas leis, que se não estamparam nos dictos tres volumes.

Da legislação da rainha não se tem feito collecção: ella, porem, forma dois ou tres volumes de folha.

Temos tambem uma collecção completa dos assentos das casas da supplicação e do civel por ordem chronologica, impressa na officina da Universidade em 1791 em 4.°, que traz todos os assentos desde a publicação da Ordenação Philippina até esse tempo.

É a dicta collecção dos assentos uma parte da grande collecção da legislação antiga e moderna do reino de Portugal, que a Universidade intenta dar á luz, e de que já sahiram, além d'estes assentos, as Ordenações Affonsina e Philippina, e a collecção de Duarte Nunes.

Leis que estão em actual observancia.

Á vista do que fica dicto vimos a concluir que, para formarmos uma collecção completa das leis, que actualmente estão em vigor, e pelas quaes se decidem as causas, devemos ter:

1.° As Ordenações Philippinas, que constituem o codigo das leis nacionaes.

2.° As leis posteriores, que se acham recolhidas nas dictas collecções junctas á Ordenação no appendice, e nos tres volumes de leis d'el-rei D. José I, e a que se devem ajunctar as leis do reinado da Rainha N. S., das quaes, como já dissemos, não ha collecção, mas andam soltas.

Devemos porem advertir que as referidas collecções de Extravagantes são incompletas, e não trazem algumas, que se acham nos Praxistas, e outras que têm apparecido avulsas, ou que se têm achado nos registros. Todavia os artigos que lhes faltam, são poucos em comparação dos que nellas se compilaram.

Quando a Universidade chegar a publicar esta parte da legislação, teremos uma collecção completa, e ordenada por melhor methodo.

3.° Os assentos da Casa da Supplicação, os quaes têm força de lei, sendo feitos nas circumstancias e com os requisitos devidos, e servem entre nós de interpretação authentica, de que aos julgadores não é licito desviar-se. Temos os dictos assentos junctos na collecção de que já fallámos, a qual a Universidade quer continuar á proporção que se forem fazendo outras de novo.

4.° Os regimentos de tribunaes e alfandegas, etc., os estatutos, os artigos das sizas, os foraes, e outros estabelecimentos e legislações particulares, que andam dispersas e se não acham em collecção, se exceptuarmos os regimentos que deu á luz Antonio Manescal com o titulo de *Systema dos Regimentos Reaes* em dois volumes fol. 1718, 1724. Da qual obra se tem feito nestes annos proximos[1] uma nova edição, que vai já em seis volumes, e tem na verdade algumas addições uteis, mas misturadas com infinitas leis, que já tinhamos nas collecções, e com outros muitos artigos egualmente escusados, e que visivelmente foram alli mettidos para engrossar e multiplicar os volumes, e para augmentar os lucros da impressão.

IV

Jurisconsultos portuguezes, que escreveram sobre as leis patrias.

Temos grande numero de AA. que commentaram, illustraram e explicaram as leis do paiz, entre os quaes nomearemos só os mais notaveis, para não exceder os limites a que a falta de tempo nos sujeita.

Todos elles podem reduzir-se a sete classes: 1.ª commentadores ás Ordenações e leis do reino; 2.ª tractadistas; 3.ª casuistas; 4.ª praxistas; 5.ª auctores de indices; 6.ª escriptores de instituições ou elementos; 7.ª antiquarios ou philologos juridicos.

I

Commentadores ás ordenações e leis do reino.

Manuel Barbosa, advogado da Relação do Porto e procurador da fazenda. Floreceu no principio do seculo XVII e falleceu em 1639, escreveu Remissões á Ordenação, que sahiram em um volume fol. 1618, e se tem reimpresso varias vezes.

Seu filho, o celebre Agostinho Barbosa, bem conhecido por suas obras canonicas, as corrigiu, e lhes ajunctou um supplemento com o titulo de *Castigationes et additamenta* aos livros 4.° e 5.°

Esta obra é de bastante uso para os ministros e advogados para a intelligencia da Ordenação.

Aponta regularmente os logares da Ordenação Manuelina, e da collecção de Duarte Nunes, que são fontes dos titulos, como tambem os logares parallelos das Partidas, nova recopilação.

Refere os reinicolas que explicaram as Ordenações, os assentos da Supplicação e do Porto, muitos casos julgados na Supplicação, e a decisão de outros muitos em que o A. foi consultado.

Os defeitos são os communs aos nossos escriptores juristas. Máo gosto, porque todos elles foram Bartholistas, citações inuteis, ou que muitas vezes nada provam, falta de principios de Direito Publico, e ainda dos principios da sã jurisprudencia civil, e o vicio de quererem explicar tudo pelas noções de Direito Romano, cujo estudo faziam pelos Glossadores.

É certo que alguns AA. se isemptaram mais dos dictos vicios; mas, se exceptuarmos os que escreveram nos nossos dias, nenhum, ao que entendo, os evitou inteiramente, pois que todos elles eram da mesma eschola, e seguiram com pequena differença o mesmo methodo. Portanto, sem tornarmos a repetir o que elles têm de máo, diremos sómente a utilidade que se pode tirar dos poucos, de que havemos de fazer memoria.

Manuel Alves Pegas, advogado da Casa da Supplicação; é tambem do seculo passado.

A. de uns Commentarios á Ordenação, que principiaram a sahir em 1669. Publicou em sua vida doze volumes, o ultimo dos quaes se imprimiu em 1694; e, havendo fallecido em 1696, seu filho Luiz Pegas de Beja deu á luz mais dois volumes posthumos em 1703.

Sendo os Commentarios de Pegas tão volumosos, não passam do liv. 3.°, tit. 12 das Ord. Os doze tomos, que elle publicou, chegam ao fim do liv. 2.°: o tomo 13.° abrange os doze primeiros titulos do liv. 3.°, e o tomo 14.° são addições aos seus Commentarios aos livros 1.° e 2.°

O que engrossa principalmente esta obra, são os infinitos casos julgados, que seu auctor refere com tanta extensão, que frequentemente traz as allegações de ambas as partes, as sentenças da instancia inferior, as tenções, e os accordãos, por que as causas foram ultimamente decididas.

Acham-se tambem nella muitas leis extravagantes, regimentos, assentos, etc., e outras noticias, que servem para a interpretação das Ordenações. Mas de ordinario é necessario ler muitas paginas, para achar algumas regras que mereçam aproveitar-se.

Pegas escreveu outras obras, de que fallaremos em logar proprio, se couber no tempo.

Manuel Alvares Solano do Valle, advogado

[1] Desde 1783 até 1791.

da Supplicação, compoz um Index Geral dos Commentarios de Pegas, que publicou em 1740—42. 3 vol. fol.

Manuel Gonçalves da Silva, ministro ecclesiastico, e promotor fiscal em Viseu, e depois advogado do Crato, e da Casa da Supplicação.

Continuou a obra de Pegas, principiando no livro 3.°, tit. 13, onde o seu antecessor tinha acabado, e levando-a até o liv. 4.°, tit. 35 inclusive. Imprimiu-se em 4 vol. fol., Lisboa 1731.....40.

Não encheu as paginas de arestos, como Pegas, e regularmente contenta-se com propor a sentença da Ordenação, e ajunctar-lhe as ampliações, e limitações, que pôde achar nos AA. de que se serviu. Mas por outra parte o seu Commentario é mais acanhado e magro, que o de Pegas, não contem monumentos de legislação, e deixa muito mais vezes os leitores prostrados, não se fazendo cargo de difficuldades, que não devia omittir. Pegas tinha mais vastidão de Direito, e ainda fóra d'ahi sabia muito mais cousas.

Amaro Luiz de Lima, advogado da Casa da Supplicação.

Entrou na mesma carreira, e continuou os Commentarios de Silva, publicando em 1761 um vol. fol. (Lisboa), no qual explica a Ordenação desde o tit. 36 até o tit. 79 do liv. 4.°

Chamou áquelle volume, *tomo primeiro,* e declara tambem que a dicta edição é a primeira. Mas não sei que houvesse mais tomos, nem mais edições.

O seu merecimento parece-me com pouca differença o mesmo que o de Silva. Comtudo Mello, Hist. Jur. Civ. 12, § 118, na not. p. 139 diz que elle lhe é muito inferior.

Pantaleão de Araujo Neto e Guerra, advogado da Relação do Porto.

Escreveu um volume de Commentarios á Ordenação, que se imprimiu em Coimbra em 1740 com o titulo *Commentaria ad Ordinationes Portugaliae Regni libri quarti.... tomus primus.*

Commentou nelle os tres primeiros titulos do liv. 4.°, e o methodo que seguiu foi pôr as palavras da Ordenação, dividindo os §§ em periodos, ou ainda em porções mais pequenas, e discutindo debaixo de cada uma das dictas divisões as questões, que julgou se poderiam suscitar sobre as hypotheses, a que ella era applicavel.

As dictas questões, (ou controversias, como o A. lhes chama) são ordinariamente sobre casos, que occorrem frequentemente na practica. O A. costuma referir os DD., que seguiram cada uma das opiniões, quando elles se dividem, formando catalogos de citações, que enchem paginas inteiras, e conclue dizendo o seu parecer, e as razões, em que se funda com brevidade e clareza.

Não tem, nem era de esperar que tivesse, melhor gosto que Silva e Lima; mas parece-me que era homem de maior talento.

Diz no principio da obra que a escrevera sendo moço, e na prefação ou epistola aos leitores, que a sua primeira tencão fora [illegible] continuar os Commentarios de Pegas, mas que chegando-lhe á noticia que Manuel Alves da Silva se occupava já nesta continuação, e persuadindo-se que a sua obra teria ainda bastante demora em sair á luz, lançara mão do livro 4.° por lhe parecer que continha materias muito uteis, e mais dignas de se commentarem.

Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, lente actual da cadeira de Historia de Direito Romano e Patrio.

Publicou na imprensa da Universidade em 1793 e 1794, Prelecções de Direito Patrio, Publico e Particular, 2 tom. 4.°

São as Prelecções que elle recitou no tempo, em que serviu a cadeira de Direito Patrio, que foi no anno de 1789 para 1790.

O 1.° volume comprehende as Noções Preliminares e o Direito Publico portuguez. O 2.° a parte do Direito Particular, que se leu esse anno, e comprehende o livro 2.° das Ordenações,[2] cujos titulos se explicam syntheticamente.

Conformando-se, pois, com as regras d'este methodo, o A. depois de uma breve noticia da historia do tit., em que aponta as causas, que moveram nossos principes a legislar sobre aquella materia, e as diversas providencias, que successivamente se promulgaram; define, e estabelece os axiomas, que se deduzem da definição, e d'elles tira os consectarios, ou proposições juridicas, a que se reduz a legislação do titulo.

Ajuncta a cada § notas copiosas, em que illustra o texto, explicando mais largamente alguns logares da Ordenação, conciliando outros, que pareciam antinomicos, referindo as origens, e mudanças de varios artigos de nossa legislação, e finalmente auctorisando suas opiniões com o testemunho dos escriptores nacionaes e extrangeiros, e com muitas reflexões sabias e eruditas.

D'aqui se vê que nesta obra se seguiu uma vereda, que os interpretes da Ordenação, de que até agora fallámos, nem seguiram, nem conheceram. Os subsidios de que o A. se serviu foram as antiguidades da nação, as fontes das leis, a comparação dos logares, e os outros soccorros, que a sã critica recommenda, como meios proprios para acertar com o verdadeiro sentido dos logares, que se procuram interpretar.[3]

[2] Só os primeiros 35 titulos foram explicados na cadeira; o resto escreveu o A. depois.

[3] Esta obra distingue-se das outras, de que temos fallado, não só no merecimento, mas no objecto. As outras foram escriptas para o fôro: esta para a cadeira.

Desejariamos poder demorar-nos mais, e mostrar o preço dos escriptos de um nosso companheiro e amigo; mas o tempo insta, e é forçoso proseguir a nossa derrota.

Continua.

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

DO

SR. JOSÉ CARDOSO FERREIRA CASTELLO

Nas quaes se explicam alguns titulos das Ordenações do Reino

Continuado de pag. 123.

Diz a Ordenação:—*Do dia, que a força se disser ser feita.* Vem a dizer que esta acção tem logar, quando se intenta dentro do anno e dia, em que a força for feita.

Os nossos interpretes querem; em primeiro logar, que se possa intentar dentro de anno e dia, quando a pessoa, a quem compete, tem o direito da restituição *in integrum;* em segundo logar, que se possa intentar a acção, contando o tempo desde o dia, em que veio á sua noticia; e em terceiro logar, quando o auctor estiver embaraçado para intentar a acção, deve contar-se o anno e dia, desde o dia, em que está desembaraçado para a intentar.

A razão d'isto é porque pode muito bem acontecer, que alguem possua por outrem, e este não tenha noticia da força, senão depois de passado muito tempo, e que não esteja desembaraçado para poder intental-a. Para isto fundam-se na L. 1.ª § 39. D. *de vi et vi armata,* onde se diz:—que o anno é util.

Esta doutrina dos interpretes não é liquida, e por isso a não seguimos, porque a legislação é muito clara; pois que, dizendo a Ordenação—*do dia, que a força se disser feita,* limita-se a este tempo: pois, quando quer que o tempo se conte do dia da sciencia, o declara, como se vê do principio do tit. 70, dict. liv., onde, fallando das appellações das sentenças definitivas, manda—que se appelle dentro de dez dias, estando as partes presentes, *contados da hora, em que a sentença foi publicada;* e, estando ausentes, do dia, em que chegou á sua noticia. Mas, como aqui se não faz esta declaração, deve entender-se o tempo contado do dia em que se fez a força.

Nem faz força que por direito romano seja o anno util, porque esta determinação é sómente relativa á condemnação do reo; por quanto, se se intentava dentro do anno, era o auctor restituido á posse com todo o interesse, que tinha em não ser esbulhado. Sendo intentada depois de anno, só se restituia á posse, e o que o esbulhador tivesse lucrado.

Procedem em os feitos d'ella sem ordem, nem figura de juizo. Quando a Ordenação diz—*sem ordem, nem figura de juizo,* não quer dizer que estas causas se não processam com ordem, mas que no seu processo se não observam as formalidades dos processos ordinarios. Cabedo na Decisão 73 da 1.ª P. diz:—que as causas summarias são exemptas das formalidades positivas, isto é, d'aquellas que o direito civil tem introduzido, mas não o são das formalidades essenciaes, como a citação da parte, allegação do auctor, contrariedade do reo, etc.

Esta legislação é originaria do sr. D. Affonso IV na Lei de 6 de julho da era de 1309 e de Christo de 1347, que se acha no 2.º tomo das Leis antigas na Torre do Tombo, e vem no Codigo Affonsino, liv. 3.º, tit. 53, e liv. 5.º tit. 36, nas quaes se determina o mesmo, que aqui se determina, como se vê das suas inscripções—*Que em feito de força nova se proceda summariamente sem ordem de juizo.*

Na prefação da Lei se dá a razão, dizendo o sr. D. Affonso IV: «que, como alguns por engano e malicia, não vendo Deos ante seus olhos, tomam por força aos menos poderosos aquillo, de que estão de posse, com tenção de o levarem d'elles, defendendo-lh'o em juizo por prolongadas demandas, assim que os esbulhados por mingua e enfadamento, que hão pela delonga, que se faz nas dictas demandas, perdem aquillo de que são esbulhados: Querendo prover aos esbulhados, e tolher os enganos e malicia, ordenamos que todos os juizes, que conhecerem de força nova, não guardem ordem de juizo em ellas, mas simplesmente sem delonga, e sem outra má vogaría livrem os dictos feitos, não sendo o demandador obrigado a dar libello por escripto, etc.»

Donde temos que a occasião foi para atalhar á malicia d'aquelles, que tiravam aos menos poderosos as cousas, de que estavam de posse com tenção de ficar com ellas, defendendo-lh'as, em juizo por longas demandas, e para que os esbulhadores não reportassem commodo da sua malicia, tomando posse dos bens, e aproveitando-se dos seus fructos. Com esta providencia, pois, soccorreu o sr. D. Affonso IV aos esbulhados, pois que d'este modo não experimentam as delongas dos processos, e são restituidos á posse das suas cousas, atalhando-se ás forças dos esbulhadores, por isso mesmo que, sendo summariamente obrigados á restituição das cousas, não commetteriam estas forças, que na sociedade civil são por extremo perniciosas. Parece comtudo que estas mesmas razões militam a respeito das forças velhas, e conseguintemente deveria correr a respeito d'ellas a mesma legislação. Persuadimo-nos, porem, que a Lei, determinando esta forma de processo, e tirando as regras ordinarias ao mesmo processo, quiz

aqui sómente contemplar as forças novas, intentadas dentro de anno e dia, visto que nestas forças, sendo commettidas ha pouco tempo, mais facilmente se poderia averiguar a verdade. Pelo contrario nas acções de força velha, sendo intentadas depois de anno e dia, o delicto é commettido já ha mais tempo, de sorte que se não pode vir ao conhecimento da verdade pela formalidade summaria, e por isso nellas se requerem as formalidades do processo ordinario. A respeito da faculdade, *que* compete ao auctor, para perseguir a sua cousa, se acaso a acção é intentada dentro de anno e dia, tem escolha, ou de a perseguir no fôro do adversario, ou no da cousa; se porem a intenta, passado anno e dia, já não tem esta escolha, mas precisamente a deve demandar no fôro do reo, na conformidade dos §§ 5.º e 6.º do tit. 11. d'este livro. Assim tambem se concede aqui esta forma de processo extraordinariamente nas acções, intentadas dentro de anno e dia, e não a respeito das intentadas depois d'este tempo.

Segue-se o segundo artigo de legislação — *e sem delonga.*

No primeiro artigo se havia determinado que os julgadores no caso de força nova procedessem sem ordem, nem figura de juizo; neste artigo e seguintes se desenvolve mais a doutrina do antecedente.

Diz a Ordenação: — *sem delonga.* No Codigo Manuelino de 21 se diz: «mas sem delonga, nem outra mais vogaría.» O mesmo se acha no Codigo Affonsino, que vem a dizer — que se despachem os feitos sem delonga, e sem dar logar ás partes, para virem allegar cousas novas.

Continua a Ordenação: — *não constrangendo o auctor a dar libello em escripto.*

Para entendimento d'isto devemos saber que libello, tomado em toda a sua generalidade é — aquelle respeito do auctor feito ao juiz para que elle faça com que o auctor prosiga no seu direito. E, tomando no sentido stricto, é — um requerimento ou escriptura, que contem a intenção do auctor sobre aquillo, que quer demandar. Este libello deve constar de tres partes — narração de facto, fundamento e conclusão. Quanto ao fundamento, nas causas pessoaes deve declarar-se o motivo, por que é o reo obrigado; nas acções reaes basta que se allegue a regra de direito, em que se funda.

Alguns escriptores dizem que, posto que não seja necessario allegar motivo certo nestas acções, é mais util declaral-o, por isso mesmo que, ainda que não seja provido, por esse motivo lhe resta outro recurso para ser provido, como por exemplo, na acção de reivindicação.

Os interpretes dizem que o libello é um syllogismo juridico. Na proposição maior se põe o fundamento, na menor o facto, e na conclusão se applica o direito ao facto.

Entre nós o libello reduz-se a artigos; e devemos saber que nas causas ordinarias deve ser feito por escripto na conformidade do pr. do tit. 30 d'este livro. Ha comtudo algumas causas, em que não é necessario libello por escripto, como são as forças novas, na conformidade do pr. d'este titulo e § 1.º do mesmo tit. e livro. E por isto é — que aqui se determina que nas causas de força nova, não seja constrangido a dar o libello por escripto.

O 3.º artigo é: — *E sómente* etc. Contem duas cousas: primeira, como o auctor e o reo hão de propor a sua acção e excepção; segunda, a contestação, que hão de haver para ella. Diz a Ordenação — *que de sua petição por escripto, ou a diga per palavra,* o que se diz no § 6.º tit. 53, liv, 3.º do Codigo Affonsino para a sentença ser certa, e por isto é necessario que conste o que pede o auctor. A razão por que se deve escrever é — pàra que fique constando aquillo sobre que versa a demanda; e, assim como é necessario que o auctor faça petição, egualmente é necessario que o reo seja ouvido, e responda á intenção do auctor. Esta doutrina parece um pouco difficil á vista do § 5.º, tit. 20, por quanto, determinando-se neste § que nas causas ordinarias não é necessaria a contestação, porque o julgador pode por si contestar, parece que com muito mais razão não é necessaria nestas causas summarias.

Os compiladores da Ordenação Philipina copiaram muito á lettra este § da Manuelina de 1521, fonte d'este §. Na Manuelina se determinava que nas causas ordinarias, proposto o libello e acceito pelo juiz, deveria elle assignar ao reo tempo para a contestação, e se elle não vinha, o julgador o contestava por negação, indo o feito por deante, assignando-se tempo para os mais artigos. E pela Lei do sr. D. João III de 5 de julho de 1526, fonte do § 5.º, tit. 20, não se assignava tempo para a contestação, mas sim para a contrariedade; e por tanto nestas causas ordinarias, como havia differentes allegações, não era necessaria contestação: pelo contrario nestas causas, pela natureza do seu processo, se vê que é necessaria a contestação. Devemos observar que, ainda que não haja esta contestação, não devia por isto o feito deixar de ser valioso na conformidade do § 4.º d'este titulo.

A segunda parte é concebida nestes termos: — *E nos dictos feitos,* etc.

Pela nossa legislação ha tres classes de ferias; á primeira pertencem os dias consagrados ao culto da religião, de que falla o principio do tit. 18 d'este livro: da segunda são aquellas, que el-rei manda dar por algum respeito, das quaes tracta o § 1.º, tit. 18, do dicto livro: da terceira classe são aquellas que se concedem para a colheita do pão e vinho, e ficam ao arbitrio do julgador, attendendo

ao tempo e estação accommodada ás colheitas, não excedendo dois mezes, na conformidade do § 2.º do mesmo tit. e livro. Nestas não se podem tractar causas sem consentimento das partes ou do julgador. Ha comtudo algumas causas, que se podem tractar nestas ferias sem consentimento das partes, como são: as causas de força nova na conformidade do § 11, tit. 18 d'este livro.

§ 1.º

São fonte remota a Ord. Aff. tit. 52, § inic., e § 1.º e 2.º, e § 1.º, 2.º e 3.º do tit. 69 do liv. 5.º, Man. 14, § 8.º, tit. 15 d'este liv. 3.º, Man. de 1521, § 8.º, tit. 15, collocado com muita razão neste titulo, porque aqui se tracta das forças novas.

O argumento geral do § versa em que circumstancias se deve assignar termo ao reo, quando for citado por força nova. Podemos dividil-o em duas partes; a primeira até ao verso — *E em estés dous casos,* etc.: na qual se propõem dois casos, em que pode assignar-se tempo ao reo. A segunda parte contem uma declaração da primeira parte.

AS CRISES COMMERCIAES E MONETARIAS

II

A ausencia do numerario e a alta do desconto

Continuado de pag. 152.

III

A discussão dos effeitos produzidos pela abundancia e raridade do numerario permitte-nos que passemos agora ao exame das medidas proprias para prevenir as crises, ou pelo menos, para modificar suas funestas consequencias. Vimos que para rebentar num paiz uma verdadeira crise, é preciso que se dê o conjuncto de tres circumstancias: em primeiro logar, o emprego do credito sob todas as formas, e levado a tal ponto que reduza ao extremo o emprego da moeda metallica; em segundo logar, um vasto commercio, que algumas vezes, por desequilibrio no balanço, carece de exportar uma quantidade maior de numerario, que deve ser retirada d'uma circulação, que tem só exactamente o necessario; e em terceiro logar finalmente, um mercado sobrecarregado de obrigações a termo, as quaes exigem o auxilio do credito, e conduzem a perdas e desastres, negando-se e contrahindo-se o credito. Se as crises provêm do conjuncto d'estas tres circumstancias, será evidentemente preciso, para as prevenir, evitar que estas causas se verifiquem; mas como conseguil-o?

O primeiro remedio, que se indica, é — conservar uma circulação metallica abundante. M. Fullarton, no seu notavel ensaio sobre o *Regulamento da circulação,* mostrou perfeitamente, como a França actualmente ainda escapava ás perturbações monetarias, graças ás innumeraveis accumulações de dinheiro grandes e pequenas, que existiam nas mãos de todos os particulares, desde o aldeão, que escondia seus escudos numa panella de ferro até ao banqueiro, que os guardava na sua burra. Quando a exportação absorvia uma certa quantidade de numerario, uma parte d'estes pequenos thesouros, attrahida á circulação por uma pequena alta do juro, era sufficiente para encher o vacuo; e é d'est'arte que se viu a França, depois dos males de duas invasões pagar quinhentos milhões, dentro de alguns mezes, ás potencias alliadas, sem que se notasse algum sensivel embaraço na circulação. Desde que o dinheiro não se esconde, mas se emprega em titulos de emprestimos publicos ou em obrigações de caminhos de ferro, e ao mesmo tempo a circulação fiduciaria se eleva a 800 ou 900 milhões, o *mercado-monetario* francez tem-se tornado muito mais sensivel ás contracções e ás fluctuações produzidas pelo commercio exterior. Para se manter uma ampla circulação metallica, seria preciso renunciar ao emprego de credito ou pelo menos ao da nota de banco? M. Wolowski fez um calculo mui simples, que induziria quasi a seguir este ultimo partido, ainda que pareça extremo. O emprego de 800 milhões em notas, a media da emissão, tanto da França, como da Inglaterra e dos Estados-Unidos, produz uma economia annual de 40 milhões; mas, se as crises decenaes causam uma perda de quinhentos milhões, estimação muito inferior á realidade, cada um d'estes paizes perde pelo menos 10 milhões por anno com o uso da moeda em papel, sem razão alguma gabada, como a mais economica de todas. Em verdade se, rejeitando os bilhetes, houvesse a certeza de escapar ás crises, não se deveria hesitar em pagar os 40 milhões de premios, que custaria este sacrificio feito para uma completa segurança; mas isto não seria sufficiente, porque Hamburgo, sem verdadeira emissão de bilhetes, não tem escapado ás grandes tormentas commerciaes; e é o emprego de todos os instrumentos de credito, de que o bilhete de banco é um dos menos importantes,[1] que tende a restringir a circulação

[1] Em Inglaterra, o bilhete de banco perde cada anno de importancia, como agente da troca. Em 1844, a circulação fiduciaria chegava pouco mais ou menos a 30 milhões esterlinos. Hoje, ainda que o movimento das permutações tem provavelmente duplicado, a quantia dos bilhetes não excede muito a 26 milhões, e a emissão dos bancos provinciaes tem-se reduzido a metade, pouco mais ou menos, do que era em 1844, e do maximo legal. A medida que o mechanismo das operações do banco se aperfeiçoa, cada vez mais se satisfazem dividas reciprocas por meio de simples transcripções nos livros. Desde que ha pouco o banco de Inglaterra se fez representar na *clearing-house* de Londres, as centenas de milhões, que lá se saldam cada dia não exigem até o emprego das notas de banco. Em 1863 fizeram-se por dia até 300 milhões

metallica, circumstancia essencial a que Robert Peel em 1844 não havia prestado bem a sua attenção. Seja o que for, o certo é, que para tornar as crises menos frequentes, seria preciso restringir antes que ampliar a circulação dos bilhetes, como exigiam mal a maior parte dos publicistas francezes naquella occasião. Na Inglaterra, onde a moeda metallica serve apenas para o commercio de retalho, reconhece-se o perigo da situação em vista d'um movimento de exportação e de importação, que se eleva em cada anno a 9 ou 10 mil milhões. As duas escholas economicas, cujas opiniões divergem sobre a circulação, estão neste ponto de accordo. É sabido o que fez a eschola de Mac-Culloch por intervenção de seu representante no poder—Robert Peel, com a mira de conservar no banco uma grande reserva. Tooke, o chefe da eschola opposta, é tambem de opinião que os bancos deveriam conservar sempre uma provisão metallica muito consideravel. São as ultimas palavras de sua famosa *Historia dos preços*. Eis o raciocinio que elle faz, e apoia num profundo estudo do *mercado-monetario*. Quando o balanço de commercio se desequilibra por um excesso de importação, força é que se envie ouro ao extrangeiro para restabelecer o equilibrio; mas, logo que sejam feitas estas expedições e pagas as dividas, o cambio fica ao par, porque não ha excesso de saques sobre a Inglaterra. Desde então a causa da *drainage* metallica cessa, e o ouro não torna mais a escoar-se para fóra do paiz. Se, pois, quando começa o escoamento, o banco possue um grande deposito, poderá chegar ao momento, em que o equilibrio se restabelecerá, sem empregar medida alguma excepcional, e elevando sómente o desconto á taxa de 5 ou 6 por 100. Se pelo contrario o commercio tem de ir beber o ouro de que precisa a um reservatorio, que logo no principio está meio cheio, deixal-o-ha inteiramente em secco, antes de ter podido saldar suas dividas no extrangeiro, e o banco será obrigado a recorrer a medidas d'um rigor desesperado e funesto para todos, a fim de escapar ao risco d'uma suspensão. Portanto evitar a ampliação, por uma maneira artificial, da circulação fiduciaria, e conservar nas caixas das instituições de credito grandes provisões metallicas, tal é a primeira medida de prudencia, que aconselha a experiencia do passado.

A segunda circumstancia, que concorre para a determinação das crises é, como dissemos, um desequilibrio no balanço de commercio. Para se saber se existe o equilibrio, não é mister consultar o quadro das exportações e das importações para nos alegrarmos, quando as primeiras excedem as segundas, e nos affligirmos em face d'um resultado opposto, como o faria um puro discipulo da eschola mercantil. Com effeito, se se apreciassem, por exemplo, as cifras que dizem respeito á Inglaterra, ficar-se-hia na convicção, de que ella importa, termo medio por anno, mais d'um billião de francos em valor superior ao que exporta.[2] E todavia d'aqui não lhe provem um balanço desfavoravel, porque, em geral, todos estes milhões de mercadorias representam simplesmente o lucro annual de immensos capitaes, que os inglezes têm emprestado ao mundo inteiro, e de que recebem o producto em mercadorias, que consomem. Estas importações, pois, são uma especie de tributo, que o universo paga á nação que lhe empresta o dinheiro para fazer seus caminhos de ferro, explorar suas minas, ou sustentar seus exercitos; e a Inglaterra não deve exportar cousa alguma em retorno, porque não faz mais, que receber as quantias, que lhe são devidas. A unica indicação infallivel d'um desequilibrio do balanço commercial é o agio do cambio, e em circumstancias normaes as variações do cambio bastam para levar o commercio internacional a um estado de equilibrio, em que as importações contrabalancem as exportações, exceptuando, note-se bem, aquellas que têm o caracter d'um tributo, ou d'um pagamento, e que não exigem compensação.[3] Todavia apparecem de tempos a tempos casos excepcionaes, em que já em consequencia d'uma escacez, já d'uma importação extraordinaria de certas materias primas por preços exorbitantes, como hoje acontece com o algodão, o equilibrio não se restabelece, e em que o cambio fica por muito tempo desfavoravel, apesar das remessas continuas de metaes preciosos.

Em taes casos, por que modo escapar ás crises? Sobre isto ainda todos os homens competentes estão em Inglaterra de accordo em

de transacções na *clearing-house* de NovaYorck por meio de simples assentos. Nestes dois paizes o emprego do bilhete diminue á maneira que o movimento das trocas se torna mais consideravel. Em vista d'este facto não se chegaria a crer que a liberdade de emissão não faz, nem todo o mal, que temem seus adversarios, nem todo o bem, que esperam seus sequazes?

[2] Eis o quadro do commercio externo da Inglaterra nos quatro ultimos annos. As cifras são na verdade instructivas.

Annos	*Importações*		*Exportações*	*Balanço a favor das exportações*
1860	210,531,000	lib. est.	164,521,000	46,010,000
1861	217,485,000	»	159,632,000	57,853,000
1862	226,593,000	»	167,190,000	59,403,000
1863	248,981,000	»	196,902,000	52,079,000

[3] Esta lei tão curiosa foi admiravelmente exposta por M. Stuart Mill nos capitulos XXII e XXIII do quarto livro dos seus *Principios de economia politica*. Achar-se-ha tambem indicada num opusculo publicado por Guillaumin, cujo titulo é:—*Estudos sobre a liberdade de commercio internacional*. Basta uma palavra para explicar esta lei. Um cambio desfavoravel, que resulta d'um excesso de importação, estimulará a exportação, porque muitas vezes será menos dispendioso enviar mercadorias, do que ouro para saldar a differença, que haja.

reconhecer que ha um só unico remedio — a alta da taxa do desconto official fixada pelo banco regulador. Outr'ora os soberanos prohibiam a exportação do numerario sob pena de morte, e o metal precioso nem por isto se escoava menos: hoje tem-se visto que para attrahir o ouro dos quatro cantos do mundo bastava elevar o juro 2 ou 3 por 100, isto é, pagar-lhe o seu valor.

O poder d'este mechanismo maravilhoso, que funcciona com a regularidade d'uma bomba aspirante, era apenas suspeitado ha vinte annos, talvez porque então o capital, menos movel e menos cosmopolita, obedecia ao appello com menos promptidão. Em 1844 acreditava-se geralmente que a prudencia dos bancos devia sobre tudo manifestar-se pelo regulamento da circulação fiduciaria. Desde então reconheceu-se que ella escapava quasi de todo á sua direcção, e que se mantinha sempre pouco mais ou menos em os mesmos limites, e que a sua influencia no *mercado-monetario* era sempre insignificante; mas por outro lado a experiencia diaria mostrou que o effeito d'uma alta de desconto era magico e infallivel. Tem facil explicação este phenomeno, um dos mais interessantes, que apresenta o estudo do mundo commercial,— um dos importantes tambem pelas suas consequencias praticas. Elevar a taxa do juro significa, que ha disposição para pagar-se um maior aluguer pelo uso do numerario. D'aqui resulta que o dinheiro disponivel nas praças, onde relativamente abunda, e onde se aluga barato, se precipitará no mercado, onde se paga caro. É a inevitavel consequencia da lei da offerta e da procura. Se se pagassem as carruagens publicas em Londres a 5 francos por hora, ao passo que em Paris não se davam mais de 3 francos, é evidente que todas atravessariam a Mancha no caso de poderem transportar-se tão facilmente, como os vehiculos d'ouro e prata. O ouro é tão movel, como a agua, e tende, bem como este elemento, a nivelar-se em toda a parte. Corre com impetuosidade para os logares, onde se forma um vazio e é precisamente este vazio, esta falta de dinheiro, que produz a elevação do juro. Para fazer passar o metal d'um paiz por outro, ha mil meios, que se tornam cada dia mais rapidos, mais economicos, á medida que as relações internacionaes se estreitam e se multiplicam. Independentemente das operações de banco, as quaes tornam possiveis transportes de dinheiro, ou as realisam, fazem-se compras de fundos publicos e de mercadorias na praça, em que se eleva o desconto, porque d'esta alta a inevitavel consequencia é — deprimir em primeiro logar o preço dos fundos publicos, e depois, se continua, o das mercadorias. O refluxo rapido do ouro sobre o mercado de Nova York em novembro de 1857, depois da suspensão universal do mez antecedente, é um dos mais concludentes exemplos d'este phenomeno.

A solidariedade dos diversos mercados monetarios, que nos admiramos de ver ainda negada em França por habeis financeiros,[1] é em Inglaterra, ha muito tempo, um axioma incontestavel na região das permutações. Já em 1857, lord Overstone, — outr'ora M. Loyd, desenvolvia esta verdade nas cartas dirigidas ao *Times* sobre a crise d'aquelle anno. «Em quanto todas as nações civilisadas, dizia elle, fazem reciproca concorrencia para possuirem capital, é impossivel que um paiz o conserve na proporção de que precisa, se não consente em pagar-lhe o preço sob a forma d'um juro elevado. Quando circumstancias especiaes produzem uma grande procura de metaes preciosos, o povo, que não se resigna a impor-se sacrificios que os outros soffrem, deve renunciar a conservar uma circulação metallica e a preparar-se para o regimen do papel-moeda. É hoje impossivel que um goze das vantagens do dinheiro barato, quando os outros luctam com difficuldades, e supportam a oppressão d'um juro elevado.» A exactidão d'estas affirmativas é claramente demonstrada pela historia financeira do ultimo anno (1864), em que se viu elevar-se o desconto, e descer pouco a pouco na mesma proporção em todos os mercados monetarios da Europa.

A diversidade de opinião, que reina sobre este assumpto em Paris e em Londres, é digna de notar-se. Ao passo que aqui se censura continuamente o banco de França por elevar o desconto, lá, ao invés, dirigem-se sempre contra o banco de Inglaterra accusações por o não elevar muito e a tempo. Todas as crises antigas, segundo se affirma, têm sido causadas ou aggravadas pela mesma falta, que consiste em não elevar a tempo a taxa do juro.

E, cumpre notal-o bem, não são os theoricos os que usam d'esta linguagem, mas sim os orgãos da *Cidade,* os representantes dos interesses do commercio, o *Times* e o *Economista*. Em todo o anno passado não cessaram de reprehender o banco pela lentidão em subir o desconto, e pela sua pressa excessiva em o descer. A primeira obrigação do banco

[1] Quando na sua recente brochura sobre a *Organisação do credito* M. Isaac Pereire quer que o juro permaneça baixo em França, ainda se eleva em todos os outros mercados monetarios, não é o mesmo que querer assegurar a todo o imperio pão a 18 francos, quando no extrangeiro se pagasse a 25 ou 30 francos? E perguntar de que modo poderia passar o dinheiro da França á Inglaterra, não é exigir que se explique, como obra a agua para encher o vazio, que a attrahe? Nos paizes, em que a lei limita a 6 por 100 a taxa do juro, os bancos conservam seu deposito, refusando certos valores, que em circumstancias ordinarias descontam, e isto irrita o commercio muito mais, do que uma alta, que implica com toda a gente, e que não cria duas cathegorias — os escolhidos e os reprobos de credito.

em circumstancias criticas, dizem elles, é manter uma grande provisão metallica. Em quanto o deposito se conservar, a confiança fica intacta, não ha crise violenta a temer, porque não haverá os panicos, que matam o credito. O credito será caro, mas os valores bons acharão desconto. Escoa-se o dinheiro, é raro, logo não pode alugar-se barato. Tanto peor para aquelles que não podem pagar-lhe o uso pelo preço do dia! Pelo menos, se ha estorvos, não haverá desastres. E com effeito o *mercado-monetario* escapou em 1864 a uma tormenta, que parecia eminente.

Portanto a experiencia dos ultimos cincoenta annos, e a mais recente do anno passado permittem formular com precisão as medidas de prudencia a tomar no regulamento do commercio internacional. O cambio desfavoravel produz um escoamento prolongado de numerario; subi o desconto, para que o vazio attraia o metal de todos os mercados, onde é ainda abundante. O ouro reflue em grande abundancia; desapertae o parafuso, *the screw,* como dizem os inglezes; abaixae o juro, a fim de que tenha o commercio a faculdade de beber na provisão reconquistada, com que realisar seus pagamentos. E fazei d'este modo andar sem hesitação a bomba pneumatica do numerario, até que o equilibrio seja restabelecido e o perigo passado.

Passemos agora a fallar da terceira e ultima circumstancia, que concorre para a determinação das crises,— o excesso das obrigações a termo, que exigem a intervenção de credito em larga escala e abundancia de numerario, e que conduzem ás catastrophes, quando o numerario falta e o credito se contrahe; mas parece que é impossivel aqui impor medidas de prudencia. Em verdade como por meio de regulamentos restrictivos estabelecer peias á liberdade das transacções commerciaes, este dominio occulto, que até os proprios despotas respeitam? Como obstar a que os particulares comprem mercadorias a termo, subscrevam para empresas novas, e se obriguem a transferencias futuras? A ideia só d'uma tal pretenção parece absurda, e entretanto chega-se a este fim mui simplesmente, sem restricções e sem regulamentos, pelo mesmo processo, que permitte manter o equilibrio nas trocas internacionaes,—a alta do desconto. Um exemplo recente dá-nos a demonstração. Em 1863, bem como em 1824, 1846 e 1856, viu-se crear em Inglaterra um grande numero de sociedades; tinham-se lançado á Bolsa de Londres duzentas e sessenta e tres com um capital subscripto de 2 billiões e $^1/_2$, sendo um billião pagavel em 1864. Não era ainda cousa que embaraçasse, em circumstancias normaes, sensivelmente a circulação d'um paiz, cuja economia actual orça por 30 milhões esterlinos, ou por mais de 3 billiões por anno. O impulso comtudo estava dado; muitas outras sociedades se iam ainda organisar em 1864, e o appello dos fundos, exercendo pressão sobre um mercado já opprimido pelo estado de commercio externo, podia provocar graves perturbações. A alta do juro afastou o perigo, estorvando toda a ulterior expansão do espirito de empresa e de especulação, porque os auctores dos projectos sabem bem que os subscriptores, que abundam, quando o juro é de 2 ou 3 por %, se retiram, quando o desconto official está a 8 ou 9, porque acham então um emprego muito lucrativo ao seu dinheiro. Se em 1864 o banco de Inglaterra tivesse procedido como em 1825, conservando o desconto em baixo preço, apesar da ausencia do numerario, do cambio desfavoravel, e do desenvolvimento do espirito de empresa, é certo que o mundo das permutações teria de passar por terriveis provas, e de registrar novas catastrophes.

Levados a este ponto por este estudo, podemos resumir em duas palavras toda a theoria das crises monetarias. São causadas por um desequilibrio no balanço do commercio internacional, quando escacêa o numerario num mercado, em que o credito é empregado em larga escala, e que se acha sobrecarregado de obrigações a termo. No estado actual da humanidade o unico meio de as prevenir ou de lhes diminuir a gravidade é a alta da taxa do juro em tempo opportuno, o qual obra, como uma bomba, sobre o metal precioso que attrae, e como um freio sobre a especulação, que retem.

As leis, que regulam as fluctuações da circulação, ainda mal comprehendidas, ha vinte annos, são hoje assás conhecidas, para que se possam assignalar quasi sempre com antecipação os perigos, que ameaçam o *mercado-monetario.* Para proval-o, citaremos finalmente um notavel exemplo d'estas uteis previsões, que virá confirmar a exactidão da theoria, que se expoz. A 2 de janeiro de 1864, o orgão do commercio inglez o *Economista* publicava um artigo, em que indicava as vicissitudes, que teria a soffrer o mercado monetario no anno, que principiava, e suas predicções foram litteralmente realisadas. Depois de haver mostrado que a Inglaterra importaria perto d'um billião de algodão, concluia que esta importação teria, como consequencia infallivel, um grande escoamento de numerario. Quando a Europa ia buscar seu algodão á America, antes da guerra civil, pagava-lhe em mercadorias manufacturadas de toda a qualidade, que os Estados-Unidos consomem em abundancia; hoje que a India fornece na maior parte a provisão d'esta materia prima, não acontece o mesmo. O *ryot* indio tem poucas necessidades, e enthesoura, como todos os povos atrazados, os metaes preciosos. Sendo, pois, impossivel pagar-lhe em productos da industria europêa, resta só enviar-lhe dinheiro.

Esta *drainage* devia fazer-se sentir por toda a parte; elevaria a taxa do juro em França, onde o *act* de 1844 não obra, como em Inglaterra, porque a carestia do dinheiro proviria do balanço desfavoravel, e não da legislação. O desconto seria elevado em todo o cume, mas com oscillações, que dependeriam da affluencia e do escoamento intermittentes do metal. D'aqui se seguirá um grande embaraço talvez, mas não uma verdadeira crise, porque o mercado não estava muito sobrecarregado de obrigações, graças ás medidas de precaução tomadas a tempo.— Assim dizia o *Economista,* e basta recordar os factos mais recentes, e consultar os boletins da Bolsa do anno passado, para nos convencermos de que estas predicções financeiras se realisaram com mais exactidão ainda que as da meteorologia. Esta contra-prova tão frisante da theoria das crises prova que são hoje bem conhecidas as causas, que produzem estes phenomenos desastrosos, e não é preciso continuar para se demonstrar toda a importancia d'esta recente descoberta da sciencia economica, porque se vê logo a que perdas, a que catastrophes pode escapar o homem de negocios, que, conhecendo os verdadeiros principios, quizer entregar-se a um attento exame dos factos de mundo commercial. Será isto prever a aproximação de máo tempo e das circumstancias criticas muito melhor, que o maritimo, que para as descobrir tem só o barometro e o estado da atmosphera. Contámos as grandes perturbações monetarias, que periodicamente assolaram a Inglaterra, os Estados-Unidos, e algumas vezes todo o noroeste da Europa.

Será temerario talvez esperar que no futuro se não tornem a realisar, mas devemos pelo menos crer que, se o *mercado-monetario* deve ainda soffrer máos dias e periodos tempestuosos, o progresso dos conhecimentos financeiros poderá attenuar as mais funestas consequencias.

ÉMILE DE LAVELEYE.

(*Da Revista dos Dois Mundos* de 1 e 15 de janeiro de 1865)

A QUESTÃO PENITENCIARIA EM 1865

A PENA DE MORTE.— A LIBERDADE PREPARATORIA DOS CONDEMNADOS.

Do melhoramento da lei criminal por M. Bonneville de Marsangy, desembargador no tribunal imperial de Paris, 2. vol.

Ventila-se ainda a questão da reforma penitenciaria? ou antes pelo silencio, em que jaz ha muito tempo, poder-se-ha julgar que decididamente devia pertencer á classe d'aquellas que, depois de terem por um momento occupado os espiritos, desapparecem para sempre? Não é isto felizmente; e a prova temol-a na recente e notavel obra de M. Bonneville de Marsangy, desembargador no tribunal imperial, onde esta questão torna a apparecer de novo. Lançando-se rapidamente os olhos sobre as intimas e necessarias relações, que ella tem com as vicissitudes e com o progresso do movimento social, facilmente se conhece que é do numero d'aquellas que se podem desprezar algumas vezes, e que se têm até desprezado muito, mas que de bom ou máo grado hão de sempre voltar á liça. Volta-se a ella sobretudo, quando, depois d'um periodo de cansaço e torpor, que se segue a toda a tentativa de reforma repellida ou abortada, se fica de repente surprehendido e como despertado de sobresalto por esta terrivel certeza de que neste tempo o mal, longe de afrouxar, tomou pelo contrario proporções cada vez mais assustadoras. Cada um se move então, ou parece mover-se; lamenta o passado, inquieta-se pelo futuro, admira-se de que por esquecimento, ou cansaço, a obra util haja soffrido uma tão longa e tão perigosa interrupção. Quasi que nos chegamos a convencer de que novos obstaculos viriam a comprometter gravemente os interesses de primeira ordem. Não é esta com effeito, traço por traço, a historia, ou pelo menos uma assás fiel imagem da evolução, que tende a operar-se nos espiritos? Julgue-se por alguns factos.

O movimento da reforma penitenciaria, que não remonta muito além de 1830, tornou-se assás geral, como se sabe, no fim do ultimo reinado. Bastaria, para dar-se uma ideia exacta, indicar os homens recommendaveis por mais de um titulo, que nella se empenharam então o mais decididamente. Entre estes conviria citar, em primeiro logar, M. o presidente Béranger, tanto mais, quanto ainda hoje, como nos mais activos e nos mais cheios dias de sua vida judiciaria e politica, o problema penitenciario é uma das mais caras preoccupações de sua nobre e laboriosa velhice. Ao lado d'este nome tão respeitado viriam collocar-se os nomes de MM. de Tocqueville e Gustave de Beaumont, circumdados de tanto prestigio. Nem se deveriam esquecer os de MM. Charles Lucas e Moreau Christophe, então inspectores geraes das prisões, que, apesar da extrema divergencia em seus fins, prestaram ambos a esta polemica o mais proveitoso tributo de luzes bebidas nas melhores fontes. É d'est'arte sem duvida que o movimento acaba por penetrar nas regiões officiaes, e até nos conselhos do governo. Em França, como em Inglaterra, queria-se marchar pela estrada tão amplamente aberta pelos Estados-Unidos, e em proporções mais restrictas por alguns cantões suissos, nomeadamente de Genebra e Lausanne. Tinha-se portanto desde 1847 occupado a camara dos pares d'um projecto de lei, que consagrava

as mais notaveis e as mais uteis innovações; mas ao mesmo tempo em que este projecto ia a entrar em discussão, desappareceu no tumulto e na desordem de 1848. Desde esta epocha, encontram-se por aqui e por acolá alguns melhoramentos parciaes, mas sobre reformas fundamentaes nada se offerece, que mereça notar-se.

Entretanto, se não me engano, os amigos constantes da reforma podem finalmente crer-se na vespera d'uma volta, ha muito tempo desejada; e parece em verdade que os motivos tão importantes de utilidade social, que haviam inspirado seus primeiros esforços, tendem a tomar uma legitima ascendencia sobre os espiritos. Não será, porque neste longo intervallo de torpor e de inercia se tenha pelo menos colhido d'uma experiencia, que não podia, por fim de tudo, ficar inteiramente perdida, esta grande e util lição; que a hora dos expedientes e dos palliativos passou, e que hoje, se quer acabar-se com um systema de repressão intrinsecamente vicioso, e precisa a viril resolução de se entrar a todo o custo e por supremo esforço n'uma vida nova? Este sentimento finalmente vê-se despontar e apparecer desde 1830 na mesma origem da questão. E porque não direi que tive então occasião de o exprimir num livro, que não escapou ao seu destino, cahindo, com muitos outros do mesmo tempo e sobre o mesmo assumpto num profundo esquecimento? Trinta annos têm decorrido, e eis que acho num magistrado, incontestavelmente muito esclarecido, e muito competente, as mesmas queixas e as mesmas apprehensões. Assim, e muito melhor sem duvida do que eu o fiz então, M. o desembargador Bonneville indica a insufficiencia provada dos actuaes modos de repressão, e por consequencia a imperiosa necessidade de remediar isto com brevidade e sem hesitar. Ainda mais occupando-se tambem do futuro, investiga curiosamente os meios mais proprios para dar um certo rigor á intimidação preventiva, e que tivessem além disto uma outra singular virtude de concorrer mais efficaz mente para a regeneração moral dos condemnados.

Eis aqui todo o seu fim: seria difficil indical-o com mais clareza e precisão. Entre os meios propostos para o attingir, ha dois — a abolição das circumstancias attenuantes facultativas, e a liberdade preparatoria dos condemnados —, sobre os quaes M. Bonneville insiste mais especialmente; é a isto que se reduzem suas mais caras esperanças, e nada em verdade se comprehende melhor; porque, se esta não é absolutamente toda a questão, pelo menos é mui verdade que se toca assim no que ella offerece de mais novo e mais melindroso. Será bom talvez accrescentar que seria para conservar ao debate o seu caracter mais verdadeiro, que M. Bonneville entra nelle com uma tão estudada prudencia, e com tanta circumspecção, que se mostra definitivamente mais inclinado a fortificar o que existe, por meio de disposições accessorias e complementares, do que a tentar innovações radicaes e ousadas, cuja responsabilidade talvez algum outro, de convicção menos profunda, não recearia acceitar. Esta combinação apresenta, pois, á vista os dois systemas, que mirando os mesmos fins, differem todavia e muito nos processos: se se pecca d'um lado por excesso de reserva, talvez do outro se estaria quasi a ceder ao arrebatamento d'um vivissimo ardor. Nem uns nem outros deveriam todavia esquecer que em tudo é melhor evitar opiniões extremas, porque não são ellas, que, em regra geral, têm a honra das melhores soluções.

Seja o que for, o antagonismo dos dois systemas assim definidos e caracterisados indica distinctamente o ponto exacto, a que a questão penitenciaria se reduz em ultima analyse, e hoje ver-se-ha com certeza oscillar entre estas duas tendencias: é alli que se encontra o seu maior e talvez seu unico interesse. É, pois, sob este ponto de vista que ella será o objecto mais especial do nosso exame. Para fixar distinctamente o ponto de partida, importa mostrar primeiramente os vicios e os deploraveis resultados do regimen actual.

É um facto desgraçadamente muito verificado que o numero dos delictos ha crescido sobre maneira nestes ultimos tempos. Tem pouco mais ou menos duplicado no espaço dos vinte e cinco ultimos annos. É todavia verdade, que, considerando em globo, se nota desde 1852 um certo decrescimento; mas submetendo-os a analyse, vê-se logo que este decrescimento, longe de ser uma prova de tranquillidade, deve excitar pelo contrario as mais vivas inquietações. Se existe nos delictos d'uma certa ordem, taes como os delictos florestaes, os delictos de caça, a mendicidade e os delictos politicos, outro tanto não acontece, quando se tracta dos delictos muito mais graves — de abuso de confiança, de trapaça sobre a natureza e qualidade das mercadorias vendidas, etc.

O numero d'estes delictos, que em 1852 era apenas de 3,763, elevou-se em 1856 a 10, 780. Observa-se tambem que os delictos de rebellião e de injuria contra os agentes da auctoridade, que haviam diminuido um pouco de 1852 a 1854, estão em plena recrudescencia desde 1855. É força, pois, reconhecer, (e este não é o lado menos triste da estatistica) que isto é verdadeiro sobretudo nos crimes e delictos contra os costumes. Assim, em quanto aos infanticidios, a proporção crescente é, ha vinte annos, de 45 por 100, e durante o mesmo periodo, de 48 por 100, relação a violações e attentados contra o pudor dos adultos.

Depois d'este quadro, e para o esclarecer

mais, convem notar que, nos ultimos annos, o jury se tem mostrado mais severo para com os delictos contra a propriedade, do que para com os commettidos contra as pessoas, e além d'isto que os grandes attentados têm sido menos frequentes. Se, como não pode duvidar-se, estas duas observações são verdadeiras na sua mór generalidade, segue-se que com toda a certeza entre as causas dos factos, sobre que ellas versam, se acha naquelles, em que ellas mesmas exercem influencia, sob este ponto de vista, um caracter muito geral e muito absoluto, v. g. o que proviria do estado dos costumes, e d'uma certa disposição dos espiritos, e não seria precisamente este o caracter principal e distinctivo da situação? Se suppozermos com effeito que o gosto e o sentimento d'um certo bem-estar material são, como se diz, predominantes a tal ponto, que, em toda a vida, as mais doces affeições e os deveres mais sanctos tendem de hoje em diante a subordinar-se a calculos rigorosos e friamente positivos, será por isto mesmo evidente que os delictos contra a propriedade, que ameaçam ou perturbam esta especie de bem-estar, se tornarão o objecto d'uma repressão muito severa, ao passo que outro tanto não acontecerá com os delictos contra as pessoas, sobretudo quando não sahirem d'esta ordem media, em que offensas muito graves em si mesmo, sob o ponto de vista da moralidade, não ameaçam todavia d'um modo muito notavel a segurança individual. Aonde estaria com effeito sob este ponto de vista, póde dizer-se, e diz-se muitas vezes, aonde estaria a necessidade de nos esforçarmos pela mais austera virtude, e por que razão não se tracta, sem grande cuidado, de uma repressão tal ou qual, mas sempre muito moderada? É isto tanto mais commodo, quanto em eguaes circumstancias qualquer pode sempre, e com todos os requisitos, encobrir sua fraqueza com apparencias de humanidade e philantropia, especie de moeda corrente, de que por ventura houve sempre avidez!

É, pois, descendo esta ladeira tão suave, que a repressão vem collocar-se no fatal nivel de não sei que molleza, cada dia e em tudo, mui notavelmente pronunciada; mas commetta-se um d'estes grandes crimes contra as pessoas, que ao longe causam espanto, no mesmo instante, e pelo mesmo impulso, se verá o instincto do perigo levantar-se em toda a sua força, tanto mais implacavel sem duvida, quanto o egoismo é mais profundo. Neste caso com certeza a repressão chegará sempre ao mais extremo limite; M. Bonneville effectivamente a observa em occasião *de roubos seguidos de assassinatos* e de *envenenamentos*. As condemnações para estas especies de crimes, que de 1826 a 1840 haviam sido apenas 21, elevaram-se a 33 de 1841 a 1850, e em 1859 chegaram a 51.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DOS ENTOZOARIOS E SUA INFLUENCIA NA ECONOMIA ANIMAL.

Continuado de pag. 157.

III

Surgiram então os embaraços, começaram a apparecer difficuldades; porque os entozoarios não se desenvolvem indistinctamente em qualquer animal, mas procuram, em regra, a especie destinada pela natureza para lhes servir de residencia: era pois necessario o conhecimento previo da primeira morada dos seres, que se pretendiam estudar.

Demais, alguns d'estes seres fazem emigrações indispensaveis para chegarem a seu completo desenvolvimento; e, durante essas emigrações, passam por metamorphoses tão extraordinarias e numerosas, como os insectos: de modo que, para se conhecerem as transformações d'um entozoario, é necessario estudal-o successivamente em diversas especies de animaes.

Estas difficuldades não fizeram recuar os helminthologistas; pelo contrario, empenhados em esclarecerem muitos factos, que nessa epocha não recebiam explicação plausivel, dedicaram-se com a maior perseverança ao exame d'esses factos, e legitimaram nos resultados a tarefa que haviam emprehendido.

Davaine, depois d'um estudo serio e persistente, por espaço de dois annos ácerca do desenvolvimento e propagação do tricocephalo e da ascaride lombricoide, chegou aos seguintes resultados.

1.º Tanto um, como outro entozoario nascem d'um ovulo; 2.º este não adquire o menor desenvolvimento no interior do tubo digestivo, mas sómente fóra d'elle, e introduzido em agua; 3.º o ovulo, ou embryão nelle contido, é susceptivel de conservar-se por muito tempo em estado de vida latente; podendo gelar-se e seccar-se completamente, sem perder a faculdade de se desenvolver; 4.º a presença do embryão no ovulo verifica-se geralmente depois de oito mezes no inverno, e

depois d'um mez, pelo menos, no verão; 5.° o embryão sómente é posto em liberdade, quando o ovulo, que o contem, soffre a acção dos succos intestinaes.

Se as observações de Davaine merecem confiança, o que para nós não soffre contestação, a conclusão, que este auctor deduz, parece-nos realmente rigorosa. Os ovulos do trichocephalo e ascaride lombricoide, diz Davaine, durante o longo intervallo necessario para o desenvolvimento do embryão, podem ser levados pelas aguas pluviaes para os rios, poços ou fontes, cuja agua seja empregada na preparação dos alimentos, ou na bebida ordinaria. Os embryões, então inteiramente formados, podem chegar por esta via ao intestino do homem, e adquirir alli um desenvolvimento completo.[1]

No estudo da evolução e modo de propagação da tenia, os helminthologistas luctaram com maiores difficuldades; porque este parasita carece de passar por meios differentes, antes de chegar ao estado adulto.

Os ovulos da tenia, ou sahem livres no acto da defecação, ou contidos ainda nos anneis, que successivamente se destacam do corpo d'este entozoario na epocha destinada á reproducção; chegados porem ao meio exterior, os anneis desorganisam-se e deixam em liberdade os ovulos providos do respectivo embryão.

A densidade e solidez da casca dos ovos da tenia, e dos entozoarios em geral, permitte-lhes resistir por longo tempo ás vicissitudes, a que ficam expostos depois da sua expulsão, sem perderem por isso a faculdade de ulterior desenvolvimento.

Disseminados pois pelo solo, os embryões da tenia, contidos nos competentes ovulos, são levados pelas aguas da chuva para os rios ou fontes, cuja agua serve de bebida ordinaria; e chegam por este meio ao intestino dos animaes: podendo por ventura ser tambem ingeridos de mistura com plantas alimentares, semeiadas em terrenos, onde fora lançado estrume contendo ovulos d'este entozoario.

Introduzidos no tubo digestivo, os ovulos, depois de soffrerem a acção dos succos intestinaes, deixam em liberdade os embryões, que representam apenas um corpo gelatinoso, munido de tres pares de ganchos.

Estes ganchos não se movem todos no mesmo sentido: o par central dardeja detrás para diante, avança e recua; os pares lateraes abaixam e levantam suas extremidades, ligeiramente recurvadas. O par central, diz Van Beneden, representa o focinho da toupeira, os pares lateraes as suas extremidades anteriores; e, assim como este ultimo animal perfura o terreno de nossos jardins, do mesmo modo o embryão da tenia se introduz em nossos tecidos; advertindo, diz o mesmo auctor, que esta larva rudimentar não dilacera os orgãos, nem opera n'elles lesão alguma apreciavel, mas desvia simplesmente as suas fibras da posição natural; e estas, em virtude da elasticidade e contractiblidade, que lhes é propria, voltam á posição primitiva depois da passagem do entozoario.

Logo que a larva chega á espessura dos tecidos, gera, por gemmação endogena, um novo individuo; não ficando do primeiro mais do que uma simples vesicula, presa á extremidade posterior do novo parasita.

Nesta segunda larva que se enkista no animal infectado, assim como a lagarta no casulo, onde deve transformar-se em chrysalida,[2] nota-se uma cabeça munida de quatro ventosas, duas ordens de ganchos, e um pescoço não augmentado, terminado por uma vesicula, onde o animal pode invaginar-se á vontade.

O embryão, neste periodo de desenvolvimento, chama-se *cysticerco,* nome, que tirou origem do appendice vesicular, que termina a sua extremidade posterior.

O *cysticerco* conserva-se no mesmo estado, em quanto não muda de residencia; mas, se o animal, em que elle habita, é devorado por outro animal de especie superior, novas metamorphoses se realisam.

Ingerido pelo novo animal, o *cysticerco* fixa seus ganchos na mucosa intestinal do hospede, para que passou; perde a vesicula, e, da parte posterior do scolex ou cabeça, desponta um prolongamento, que se achata, cresce e se divide num aggregado de articulações, adherentes umas ás outras por suas extremidades, ainda que dotadas de condições proprias para a sua completa individualidade.

O entosoario, neste estado, constitue a *tenia* ou *strobila.*

Finalmente cada uma das articulações torna-se androgyna; e, na epocha da reproducção, enche-se d'uma quantidade incalculavel de ovulos. Os segmentos assim pejados destacam-se uns dos outros, e vivem independentes durante certo tempo.

Este periodo é o dos cucubertinos ou proglottis.[3]

IV

O *cysticerco,* como acabámos de ver, constitue um estado transitorio, que a tenia tem a percorrer, antes de chegar ao seu completo desenvolvimento. Experiencias recentes confirmam este resultado; e provam que o *coenureto cerebral* e o *echinococo* correspondem

[1] Jornal de *Physiologia do homem,* n.° 6 de Abril de 1859.

[4] Van Beneden.

[5] Van Beneden, *Mem. sobre os vermes intestinaes.*

tambem a uma das phases da evolução das tenias.

Com effeito, diversos *cysticercos,* introduzidos por Siebold no estomago de cães e coelhos, perderam, depois de certo tempo, a vesicula caudal, alongaram-se, segmentaram-se e converteram-se em tenias perfeitas no tubo digestivo d'aquelles animaes.[4]

Van Beneden misturou ovulos de tenia solium na alimentação d'um porco; a autopsia revelou depois a existencia da lepra (*ladrerie*) no animal, e um grande numero de *cysticercos cellulosos* nos musculos.

Um outro porco, nascido ao mesmo tempo e da mesma mãe, vivendo em condições inteiramente similhantes ás do primeiro, mas que não ingeriu ovulos de tenia, não continha nem um só *cysticerco.*[5]

Kuchnmeister e Haubner administraram alguns anneis de tenia solium a tres leitões nos dias 7, 24 e 26 de Junho, 2 e 3 de Julho.

Um dos porcos, morto a 26 de Julho, continha pequenos *cysticercos,* cuja cabeça não estava completamente desenvolvida. No segundo, morto a 9 de Agosto, achou-se um milhar de *cysticercos,* disseminados pelos orgãos. Os tecidos do terceiro finalmente alojavam grande numero de *cysticercos.* Um quarto porco, que não ingeriu ovulos de tenia, não apresentou o mais leve vestigio de parasitas.[6]

O *coenureto cerebral,* introduzido por Lafosse no estomago de cães, transformou-se em tenia perfeita no intestino d'aquelles animaes. Fazendo depois ingerir a carneiros fragmentos de tenia de cão, (*tenia cessata*) desenvolveu-se naquelles animaes o *tournis,* e a autopsia revelou a presença de coenuretos no cerebro.[7]

Esta experiencia, repetida por Kuchnmeister Haubner, Van Beneden, etc., deu resultados identicos.[8]

Siebold administrou a doze cães novos e a um pequeno raposo, *echinococos* tirados de hydatides do figado e dos pulmões do boi e do carneiro. Passado certo tempo, achou no intestino delgado d'estes cães um grande numero de pequenas tenias. Vinte dias depois da ingestão dos *echinococos,* o scolex tinha duas articulações; alguns dias depois observaram-se tres anneis.

No dia vigesimo sexto os ovulos estavam formados; e, um dia depois, o embryão era visivel no ovulo.[9]

Van Beneden, repetindo as experiencias de Siebold, obteve os mesmos resultados.[10]

Verificadas estas transformações nos animaes, occorreu a ideia de se fazer a experiencia na especie humana, e observar os resultados.

Assim, Kuchnmeister, em 1855, com permissão da auctoridade competente, administrou setenta e cinco *cysticercos cellulosos,* em differentes dias, a uma mulher condemnada á morte.

A autopsia, feita quarenta e oito horas depois da execução, revelou a presença de quatro tenias ordinarias, munidas de ganchos e fixas á mucosa intestinal; e, na agua da lavagem dos intestinos, appareceram seis pequenas tenias sem ganchos.[11]

Leuchart administrou alguns *cysticercos,* tirados d'um porco leproso, (*ladre*) a um homem, que se prestou voluntariamente á experiencia. No fim de dois mezes, este homem tinha a tenia.[12]

Humbert, conservador do museu de Genova ingeriu voluntariamente cinco *cysticercos,* provenientes da lingua d'um porco leproso. Passado certo tempo, Humbert sentiu todos os symptomas da tenia; e, depois d'um tractamento apropriado, expelliu cinco tenias perfeitamente organisadas.[13]

Alguns helminthologistas pensam que os *echinococos* ingeridos pelo homem podem transformar-se, no seu tubo digestivo, em tenias; o crêem que a *tenia nana,* achada por Bilharz no intestino d'um negro do Egypto, era o estado adulto do *echinococo;* esta opinião carece de provas que a confirmem.

De todas as experiencias, que apresentámos, deduzimos; 1.° que o estado vesicular constitue geralmente uma das phases de desenvolvimento da tenia: e dizemos muito de proposito — geralmente — porque nem todas as tenias parecem dever passar necessariamente pelo estado vesicular, as dos herbivoros por exemplo; 2.° que o *cysticerco* ladrico é a larva da tenia solium; 3.° que a presença dos vermes vesiculares na espessura dos tecidos não é devida á creação espontanea; 4.° que a alimentação tem grande influencia na propagação da tenia.

A sciencia não chegou ainda a determinar positivamente todas as phases primitivas dos vermes tenioides. Assim, conhecem-se talvez, diz Davaine, duzentas especies de tenias, e apenas vinte especies de vermes vesiculares.

Demais, na determinação das larvas da tenia, existem grandes difficuldades; porque, nos *cysticercos,* por exemplo, nenhum dos

[4] Moquin-Tandon, *Zool. Med.,* pag. 374.
[5] Davaine, *Traité des Entosoaires.* Synopsi, pag. XXIX.
[6] Davaine, pag. XXIX.
[7] Figuier. Anno scientifico, 1861, pag. 861.
[8] Davaine.
[9] Davaine. Synopsis, pag. XXXIV.
[10] Idem.
[11] Moquin-Tandon, pag. 374.
[12] Moquin-Tandon, pag. 374.
[13] Figuier. 1861. Anno Scientifico.

elementos essenciaes para a sua classificação é absolutamente constante. Na mesma especie, diz Koeborlé,[14] o numero, o volume das ventosas, a forma e diametro do rostello, e o diametro da cabeça, são susceptiveis de variar, segundo o animal, em que os *cysticercos* habitam, o logar onde desenvolvem, a edade, etc. de sorte que, muitas vezes, sómente pela reunião de todos os seus caracteres, podemos chegar ao conhecimento da verdadeira especie da larva.

Carecemos, pois, de novas observações, para determinarmos rigorosamente as larvas, a que correspondem algumas tenias; entretanto, o *cysticerco celluloso* é considerado por todos os helminthologistas actuaes de maior reputação como um estado transitorio da tena solium.[15]

V

As tenias não são os unicos entozoarios, que soffrem metamorphoses durante o seu desenvolvimento: os *trematoides digeneses* de Van Beneden (*distomos*) passam talvez por phases mais maravilhosas, primeiro que cheguem á sua completa evolução.

Com effeito, os *distomos* são oviparos; de seus ovos fecundados sáe um infusorio ciliado, podendo nadar livremente na agua. Passado certo tempo, este infusorio produz, por gemmação, um outro animal, que, umas vezes consiste apenas num sacco ovoide ou cylindrico munido d'uma ventosa rudimentar, em outros casos, apresenta tubo digestivo, ventosa boccal e mais alguns orgãos.

O infusorio ciliado é inteiramente sacrificado á especie, e a sua missão reduz-se a procurar uma habitação favoravel para o desenvolvimento da progenitura que traz em seu seio; logo que encontra essa habitação, um mollusco por exemplo deposita o fructo e desapparece da scena do mundo organico.

O producto da segunda geração (*sporocystos*) dotado, no principio, de vida e movimentos energicos, perde pouco a pouco a sua vitalidade, e acaba por converter-se num sacco inerte em consequencia da distenção produzida por outros *sporocystos* nascidos por gemmação interior.

Dentro dos *sporocystos* desenvolvem-se animaes oblongos ou ovoides, munidos de cauda, que lhes serve para a locomoção; d'um ou mais ganchos para dilacerarem os tecidos; finalmente de tubo digestivo, ventosas e orgão excretor. Estes animaes chama-se *cercarios*.

Posto em liberdade, o *cercario* nada com rapidez, e tracta de procurar um domicilio conveniente; se o encontra, a larva d'um insecto aquatico ou principalmente um mollusco,— perfura-lhe os tegumentos, perdendo a cauda na sua passagem, enkista-se no seu interior, e reveste a forma de distomo; advertindo que não se torna sexuado, senão no interior d'um vertebrado, que devore o animal em que o cercario residia.

Nem todos os distomos soffrem as transformações, que descrevemos; alguns, *(o distomo hoematobium* por exemplo) chegam ao estado adulto sem passar pelo de cercario.[16]

O conhecimento das emigrações, metamorphoses dos distomos, interessa muito ao medico, porque o esclarece ácerca do modo de propagação d'estes entozoarios. Assim, depois das considerações que fizemos, podemos dizer que a alimentação representa um papel importante na propagação dos distomos no homem; pois que este faz uso, no regimen alimentar, de muitos animaes, em que se encontram os *distomos* ou suas larvas.

Concebe-se tambem que *distomos,* em estado de larva, perfurem directamente os tecidos do homem, ou se introduzam no seu tubo digestivo com a agua, que lhe serve de bebida.

Continua. J. E. MARQUES.

---

[14] Gaz. Hebd., pag. 265. 1861.

[15] Diz-se que o cysticerco celluloso, muito vulgar no porco, é desconhecido no boi. Sendo assim, não pode plausivelmente explicar-se a existencia de tenias nos habitantes da Abyssinia, em cuja alimentação não entra a carne de porco; nem nas creanças tractadas por Weisse com carne de boi crua, quando uma dysenteria grave se desenvolveu em S. Petersbourg. N'estes factos se estriba Davaine para dizer que o cysticerco celluloso não é o scolex ou cabeça da tenia solium, ou que pelo menos este entozoario possue outro modo de propagação (Davaine, pag. 93·)

Moquin-Tandon dá como demonstrada a existencia do cysticerco celluloso no boi (Zoologia Medica, pag. 367).

[16] Van Beneden, *Memoria sobre os vermes intestinaes.*

DESCRIPÇÃO

De uma modificação adoptada para os cadinhos, empregados na fundição dos metaes.

Durante a minha administração na Casa da Moeda e Papel Sellado, tive occasião de verificar que os cadinhos, geralmente empregados para a fundição dos metaes e das ligas, em ponto grande, são imperfeitissimos, por quatro razões principaes:

1.ª Impossibilidade de metter de uma só vez toda a carga (que varia entre 23 e 25 kil.) no cadinho;

2.ª Impossibilidade de evitar que se introduzam na massa do metal fundido pedaços de carvão, que fazem com que a massa fundida não seja homogenea e augmentam a producção das *cisalhas* e do refugo;

3.ª Impossibilidade de fundir, em certos casos, ao abrigo do contacto do ar;

4.ª Impossibilidade de envolver completamente no combustivel a massa que se pretende fundir.

Era da maior urgencia remover estas quatro difficuldades, e, para o conseguir, lembreime que seria conveniente adaptar aos cadinhos algumas peças novas; porque o augmentar as dimensões adoptadas para os cadinhos, não seria remedio sufficiente nem util.

Depois de ter feito algumas considerações e pesquizas, adoptei a modificação que se acha representada no desenho, que acompanha estas reflexões, e a qual considero invenção minha.

Na fig. 1 acha-se indicado o apparelho completo para a fundição dos metaes. O n.º 1 indica o cadinho simples; o n.º 3 designa o que eu chamo capacete e o n.º 2 a tampa, que constituem a nova modificação.

Nas fig. 2, 6 acha-se representada a tampa.

A forma do capacete está indicada nas fig. 3, 4.

A fig. 5 é o desenho do cadinho simples.

Os cadinhos costumam ser construidos de plombagina, de argila refractaria ou grés.

A tampa e o capacete podem ser feitos com as mesmas substancias ou com qualquer outra, segundo o uso a que os cadinhos forem destinados. Poderão ser mais ou menos modificados na forma e na materia.

Esta nova modificação, que eu apresento para os cadinhos grandes, pode ser adoptada para os cadinhos de quaesquer dimensões.

As vantagens, que ella apresenta são as seguintes:

1.ª Torna possivel o metter de uma só vez toda a carga;

2.ª Evita que se introduzam pedaços de carvão na massa do metal fundido;

3.ª Permitte fundir, em certos casos, ao abrigo do contacto do ar;

4.ª Pode a massa envolver-se completamente no combustivel, o que tem vantagens, que é ocioso enumerar;

5.ª Terminada a operação, tira-se o capacete e a tampa, o metal acha-se fundido, mas limpo; e o cadinho, que o contém, fica ainda com as dimensões adoptadas geralmente, e que não convem augmentar, porque isso tornaria a manipulação muito difficil;

6.ª Quando a liga ou o metal são de tal natureza, que devem conservar-se ao abrigo do contacto do ar, tira-se a tampa e o capacete, conservando o cadinho no forno, deitam-se tres ou quatro pedaços grandes de carvão sobre a superficie da massa fundida, que depois pode ser lançada nas rilheiras, sem perigo de nella cairem bagos pequenos de carvão, que iriam alterar a homogeneidade das barras.

6 de maio de 1865.

JOSÉ DE SALDANHA OLIVEIRA E SOUSA.

Fig. 1

Fig. 2

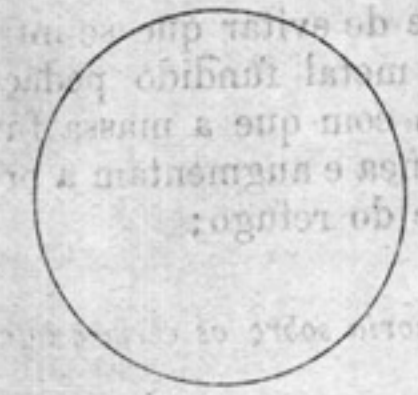

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

Fig. 6

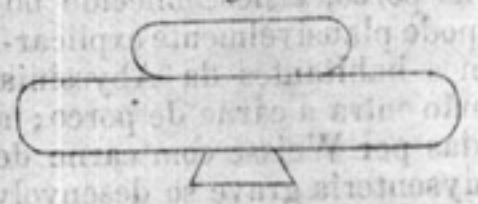

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ESPONTANEIDADE

A Philosophia do seculo XVIII escreveu no seu pendão aventureiro esta legenda audaciosa — independencia absoluta do espirito humano. A liberdade, por toda a parte comprimida nesse tempo sob o guante de ferro de governos tyrannicos, suffocada no mundo dos factos, reage fortemente e triumpha no mundo das ideias, nas sciencias. É a hora solemne da razão. Diante d'ella comparece o mundo; tanto a historia como a natureza; tanto os phenomenos da terra como os deoses do céo. Ante seus olhos desfilam confusamente os factos, as ideias, as religiões, os systemas, as theogonias, os governos — e recebem todos a sua lei. A lei da razão é o *razoavel*. Quer isto dizer que o resultado d'esse exame universal da natureza, do espirito e da historia, foi o desapparecimento do vocabulario humano d'uma pequena palavra, pequena em verdade, mas pesada para a intelligencia como vinte seculos de ignorancia e escravidão — o *sobrenatural*. Foi o acto de abdicação do maravilhoso: na historia, o milagre; no espirito, o mysterio.

Esta desenthronisação é a grande obra do seculo XVIII. Na ordem das ideias abstractas é o triumpho completo da *Lei*. Este principio realisado nos factos do mundo material chama-se Lei natural ou Força. Nos successos humanos toma o nome de Consciencia e Liberdade.

Esta revolução começa pelas serenas regiões da philosophia pura. Locke apaga do espirito, com mão ousada, os ultimos vestigios das *ideias innatas*. E Condillac, reconstruindo artificialmente o edificio maravilhoso da consciencia, *cria* uma alma, um homem metaphysico, sobrepondo e combinando sensações, como quem compõe um mosaico, peça por peça, enxadrezando seixos cortados e polidos. A intelligencia faz-se conhecimento: a intuição transforma-se em experiencia. O espirito humano deixa de ser a obra anonyma, onde um artista desconhecido escreveu as concepções quasi inintelligiveis d'uma caprichosa inspiração pessoal. Tornou-se uma tela branca, onde as percepções do mundo visivel, entrelaçando-se, desenham os complicados hieroglificos que se chamam ideias. Por este processo a consciencia mingua muito, é verdade, do lado do mysterioso, do sobrenatural: mas outro tanto cresce do lado da liberdade. É a filha do seu mesmo trabalho: a sua grandeza é uma obra propria, uma laboriosa creação sua; não é um dom gratuito de potencia desconhecida e parcial.

Este nobre espirito de liberdade é a gloria da philosophia do seculo passado. Se as suas illusões, o seu methodo exclusivo, os seus processos empiricos lhe não podem dar senão um logar secundario nos fastos da metaphysica, abre-lhe a historia uma pagina honrosa, porque bem mereceu da humanidade nas suas luctas pela emancipação do espirito. O sensualismo, negando a alma, serviu-a melhor do que todos os idealismos theologicos que só a affirmam para melhor nos prenderem, prendendo-a a ella primeiro, no triste e nubloso paiz das revelações e do maravilhoso. As armas d'essa philosophia vencida estão hoje gastas e partidas. Mas podem mostrar-se sem vergonha, porque se não romperam nem gastaram em combates estereis. A philosophia do sobrenatural, ferida de morte por aquellas armas, se vê o seu inimigo moribundo, não pode todavia alegrar-se, porque o seu proprio sangue ensopa tambem a terra que bebe o sangue do contrario.

Forçada pela mão poderosa da metaphysica, a porta da experiencia abre-se de par em par diante do espirito do homem. Por ella se precipitam ruidosamente todas as sciencias do seculo passado. É uma porta estreita; será: mas era a unica, nesse tempo, por onde se podia sahir para a liberdade. Os homens de genio, as altas estaturas da humanidade, têm de se curvar um pouco, de se fazerem menores — mas passam! Eil-os fóra dos portaes gothicos do templo, das frias abobadas da eschola; eil-os livres! O grande ar que se respira agora é dilatado e purissimo — é a atmosphera da Razão.

«O mundo e as suas leis, o homem e as energias da sua natureza, bastam a explicar os phenomenos do mundo e os factos do homem.» É este o principio simples mas inabalavel sobre que se move todo o seculo XVIII. Entre os defeitos e as desharmonias das construções que se lhe elevaram em cima ficará eterna esta base, porque é a mesma base indestructivel da razão. É a concordancia do universo comsigo mesmo. No meio da natureza só podem haver effeitos e causas naturaes. A historia, as sociedades, as religiões, os governos nascem, crescem e declinam por uma força propria no seio da humanidade, como as arvores no seio da terra. O sobrenatural é aquella hypothese que Laplace dispensava na reconstrucção do Systema do Mundo, simplesmente porque podia explicar tudo sem recorrer a ella. O milagre no homem, com efleito, pede naturalmente o milagre no astro e o milagre no insecto.

Foi isto o que proclamou a grande voz do bom senso, a voz soberana de Voltaire. Para elle a historia não é já, como para Bossuet, um templo mysterioso elevado por Deos á sua mesma gloria, e onde a humanidade escuta curvada as palavras sybillinas de cima. É a

habitação do homem, por elle, por seu trabalho e industria levantada, mais modesta sim, mas onde só elle governa e é senhor.

O que se vê, até onde os olhos podem ir através do nevoeiro dos tempos, tudo isso é obra da intelligencia, da vontade, do esforço humano. As religiões, clama elle, as religiões são outros tantos systemas. E Rousseau responde-lhe com a sua voz de propheta — as sociedades, os governos são outros tantos pactos que se podem solver tão livremente como se ataram. Vico ergue-se então na terra do Dante, e, como uma sybilla de Virgilio, conclue com este profundo oraculo — o homem é o seu mesmo creador.

Soberano esforço do genio! Todos os que vieram depois, Hegel, Michelet, não fizeram mais do que confirmar a intuição maravilhosa do grande Italiano. O poderoso espirito de liberdade e vida, que anima o seculo XVIII, parece encarnar naquelle homem mysterioso, que, dando a alta formula da philosophia do seu tempo, dá junctamente a base da razão de todos os tempos — a affirmação do *eu* humano.

Para as grandes luctas os grandes athletas. Eram precisos um Vico, um Montesquieu, um Voltaire, um Rousseau, esses robustos *pioneiros* da ideia, para abrirem através das florestas da velha theologia o caminho das edades novas, o caminho da revolução. «O que é o seculo XVIII? pergunta Victor Cousin,[1] qual foi a sua acção? nada menos do que a creação da historia moderna — separar radicalmente os tempos novos dos tempos antigos, isto é, da edade-media.» E Michelet accrescenta.[2] «O inimigo é o escuro passado, a barbara edade-media. A missão do seculo XVIII é a *humanisação* do mundo pela ruina dos dogmas *deshumanos* (em politica como em philosophia e religião).»

Vencido o grande combate, vê-se porem que as armas se gastaram, e rendidas em mais de um ponto, não têm já aquelle brilho antigo do aço fino e estreme. Boa é a lamina certamente, e certeiros são os golpes. Mas não é, ainda assim, a espada fatidica de Roland com que o heroe abrio ao meio o monte das lendas, o monte Doll, sem que se resentisse sequer aquelle aço purissimo ao contacto do granito. Aqui e alli vê-se fendida aquella boa folha que atravessou o duro coração d'um mundo impedrenido — e isto bastou para se lhe pôr em duvida a virtude magica.

O ponto de partida da philosophia do seculo XVIII é eterno porque é a Razão. Essa base nenhuma reacção posterior a pôde ainda abalar. E as sciencias contemporaneas acceitaram-na, e confiadamente construiram sobre ella. Mas as conclusões é que eram excessivas: excessivas e absolutas como o espirito de reacção que as produziu e que sobreexcitava, quasi até ao phrenesi, aquella epocha revolucionaria e creadora.

A edade-media tinha dicto: *inspiração, graça, revelação.* A isto respondeu ousadamente o seculo XVIII: *consciencia, responsabilidade, vontade.* Deos cedeu a palavra ao homem. A humanidade tornou-se responsavel pela sua obra. No fundo da grande e mysteriosa pagina que se chama Historia, viu-se esta inesperada assignatura — liberdade.

Até onde? Toda a questão está nesta pergunta. O que ha de voluntario na obra humana? e o que ha de fatal, de inconsciente? Esse limite não o marcou, nem Voltaire, nem Montesquieu, nem Rousseau. Para elles onde ha *acção* ha *reflexão* por força: á obra precedeu sempre a vontade. Entre as creações humanas mais primitivas, as primeiras sociedades, os primeiros cultos, e as organisações contemporaneas, filhas da meditação e livremente debatidas, não vêem outra differença senão de tempo e de perfeição relativa. O processo suppõem-no o mesmo: reflexão, experiencia, vontade. Dão aos primeiros homens, obscuros e pequenos no meio de uma natureza impenetravel, a robusta consciencia do homem metaphysico de Condillac, formada, engrandecida por mil sciencias, mil victorias sobre essas inflexiveis forças naturaes, mil segredos arrancados á vida e ao mundo depois de seculos de luctas e dores sem conto. São outros tantos *encyclopedistas,* que, nos primeiros dias, argumentam, debatem e fixam as leis, os governos, os cultos e as linguas! Os creadores das primeiras ideias são sabios e philosophos como Descartes e Leibnitz! Os chefes das primeiras tribus precisam da dupla experiencia de um Marco-Aurelio e de um Machiavel!

É assim que para Voltaire as religiões não passam de systemas, que uma politica cautelosa occultava sob o véo de allegorias populares, mas gerados por uma profunda sciencia da Natureza. E para Rousseau as sociedades são apenas um *contracto,* um *pacto livre,* isto é, todo um direito publico e civil antes das primeiras cidades e das primeiras leis. Para ambos, para todos, a historia é uma longa combinação reflectida, um quadro onde o artista combinou sabiamente e em plena consciencia as varias cores, as sombras e a luz, em vista d'um effeito previsto.

É este o ponto verdadeiramente fraco d'aquella philosophia. Grande, poderosa na analyse faltou-lhe completamente o melindroso sentimento do concreto, isto é, a ponte delicada por onde se passa das *ideias* para a *vida.* As suas conclusões têm alguma cousa da inflexibilidade do dogma: são absolutas. As differenças de tempo e de raça, os periodos successivos da consciencia humana, os

[1] Histoire Générale de la Philosophie.
[2] Histoire de France au XVIII siècle.

movimentos occultos do espirito até por elle mesmo ignorados, as distancias, em fim, que ha entre as leis e os factos, todas estas coisas a incommodavam na sua rigidez ideal, e preferiu negal-as a explical-as. Mas tudo isto é a mesma atmosphera da vida, as condições do movimento humano, *a alma,* em fim, *no tempo e no espaço.* Sem isto a embryogenia do espirito tinha sido impossivel, porque sem successão não ha movimento, e só gradualmente se cresce. A humanidade teria parado desde o seu primeiro dia. Não teria havido historia.

Havia nisto tudo mais que um defeito de critica. Havia um erro de metaphysica. Considerou-se a reflexão como o ponto central do espirito; quando ella é apenas um instrumento, ou melhor, um modo de ser d'essa força mysteriosa que faz o homem interior. A consciencia, que é um resultado, tomou-se por um principio. D'uma *hora* fez-se *sempre:* d'uma circumstancia, uma condição eterna. Suppoz-se que a alma não podera existir um momento só ignorando-se, vivendo sem saber o que é vida, creando, obrando, sem fazer ideia do movimento. D'aqui a impossibilidade de separar a reflexão da mesma existencia do espirito. Faziam um: e, d'este modo, a mesma hora vira o apparecimento de ambos no mundo, não se concebendo um só acto, ainda na infancia da humanidade, senão consciente e voluntario.

A reacção philosophica do principio do seculo XIX, revolucionando a metaphysica, tornou possivel a critica das origens da humanidade. Viu-se que a consciencia é o termo ultimo, a mais energica expansão da força espiritual, mas não o mesmo espirito. Longe de ser a origem das primeiras concepções, das primeiras ideias, viu-se ser ella mesma o resultado, o producto d'esses obscuros e confusos movimentos. É a hora solemne da alma, o seu dia esplendido — mas antes d'elle quantos duvidosos crepusculos, quantas sombras indecisas, quantas noites cerradas, talvez? E, todavia, a noite é ainda parte do dia e tem seus astros, suas vozes, seus encantos tambem. Antes da consciencia, por detrás d'ella, o olhar do philosopho percebe no luscofusco, nos sonhos das primeiras impressões, alguma cousa incerta e pallida, mas viva todavia, que se agita, se precisa de hora em hora, se clareia e affirma cada vez mais. Essa cousa é já o espirito — o espirito menos a reflexão.

A esta hora vaga e mal firme da alma humana corresponde na historia (cousa extranha á primeira vista) a edade creadora por excellencia, a incubação dos germens escuros d'aquillo a que mais tarde se ha de chamar religião, philosophia, legislação e poesia. O alimento eterno do espirito prepara-se alli, naquellas sombras, antes, muito antes ainda de se elle conhecer e como que tomar posse de si. A reflexão só apparece depois. Antes, fora um effeito sem causa. A cada uma d'aquellas manifestações corresponde uma faculdade — e só pelo trabalho combinado d'ellas, com seu auxilio, pode o espirito affirmar-se, possuir-se até áquelle ponto soberano, chamado consciencia. Aquella edade ante-reflexiva pode-mol-a definir um recolhimento solemne da alma em si mesma, preparando-se em silencio para o grande combate da liberdade moral — o conhecimento.

Assim resolveu a philosophia do nosso seculo este velho pleito das origens espirituaes da humanidade. Á infancia da alma corresponde, no tempo, uma edade infantil, confusa, ou melhor, escura, mas fecunda em impressões, a *edade instinctiva.* É ella que fixa por uma vez, e ainda no berço, o caracter de cada raça, as suas aptidões, quem, emfim, lhe determina a *vocação historica.* Synthetica, porque precede as epochas analyticas, as suas criações têm uma feição de unidade, e, por isso que não são filhas do capricho da vontade, um cunho de persistencia e eternidade. O principio intimo que gera esses mysteriosos movimentos, a lei d'essa hora primeira do espirito, chama-se *espontaneidade.*[3]

As ideias e as linguas, sem as quaes não ha religiões nem sociedades, não poderam ser creadas por um trabalho artificial e reflexivo, por isso mesmo que um trabalho d'essa ordem presuppõe conhecimentos e meios, isto é, linguas e ideias. A hypothese de uma intervenção directa, de uma revelação, como se usa dizer, está, por um lado, em opposição com o principio fundamental da sciencia moderna, a universalidade das leis naturaes, e, por outro lado, não resolve ainda assim a questão, como bem observa V. Cousin,[4] a respeito da supposta revelação da primeira lingua. « A revelação da linguagem, diz elle, desloca a difficuldade sem a resolver. Signaes inventados por Deos seriam para nós, não *signaes,* mas *cousas* que era mister depois elevar ao estado de signaes, ligando-lhes tal ou tal significação. »

Se, pois, as primeiras creações humanas não são nem uma invenção artificial e consciente, nem a sublime lição d'um pedagogo divino, não podemos senão attribuil-as ás faculdades humanas, obrando espontaneamente sob a influencia de suas forças proprias e imanentes. É esta exactamente a explicação da critica moderna, a theoria da Espontaneidade.

Só ella tem um cunho de verdade, porque, longe de ser exclusiva, abraça, modifican-

[3] V. Cousin: Cours de Philosophie: leçons de 1818 et 1822. Max Muller: Lectures on the science of language. Michelet: Origines du Droit — Bible de l'Humanité. Renan: De l'origine du langage — Études d'histoire religiense.

[4] Prefacio ás Obras Philosophicas de Maine de Biran.

do-as, as outras duas, na sua synthese larga e generosa. « Sem duvida, diz Renan,[5] o homem produz tudo o que sae da sua natureza. Concorre com a sua actividade; fornece a força bruta que produz o resultado. Mas a direcção d'essa força não lhe pertence. Dá a materia: a forma, porem, vem d'outra parte. O verdadeiro auctor das obras espontaneas é a natureza humana, ou, se se quizer, a causa superior da natureza. Neste ponto torna-se indifferente attribuir a causalidade a Deos ou ao Homem. O espontaneo é á uma humano e divino. Está nisto a conciliação de opiniões, antes incompletas do que contradictorias, que, segundo dizem respeito a uma ou outra face do phenomeno, têm egualmente uma parte de verdade. »

Estas conclusões, como se vê, em nada invalidam o grande principio de Vico — o homem é o seu mesmo creador. Completam-no porque o explicam. As primeiras obras, cujo berço quasi se confunde na imaginação com o mesmo berço do tempo, apparecem-nos claras e naturaes e, o que é mais, seguras e revestidas d'um divino caracter de eternidade. A sua espontaneidade é uma garantia da verdade absoluta que têm em si. Ligadas, por sua origem, com as forças mais vivas da natureza, são, como ella, reaes e eternas.

Vê-se que a obra do homem tem por fundamento os mesmos fundamentos do Universo. A alma sente-se irmã no meio de todas as forças do mundo, e segue crente e confiada nos destinos communs da familia universal. Isto basta para a segurança do espirito como para a paz do coração.

ANTHERO DO QUENTAL.

[5] Origine du langage.

DISCURSO

Recitado pelo reitor do Lyceu Nacional de Evora, thesoureiro-mór, Dr. Manuel Joaquim Barradas, na abertura solemne das aulas d'este estabelecimento litterario no dia 1 de outubro de 1864, em sessão publica do Conselho.

Senhores!— Parecerá talvez um grande arrojo, e até mesmo uma temeridade, ousar eu erguer minha debil voz na presença de varões tão distinctos por suas virtudes e lettras!... mas não é arrojo nem temeridade; é um dever filho da lei regulamentar dos Lyceus quem me desprende os labios e me ordena a fallar perante vós, nesta occasião solemne, ácerca da sciencia, que melhor do que eu conheceis.

Fallar do proveito dos estudos, decidir da estimação, que merecem as lettras, felicitar os que as seguem, fortalecer os que entram na sua carreira, exaltar emfim a sabedoria, este mais brilhante adorno do homem e meio sempre decentissimo do seu estabelecimento, eis aqui o que a immemorial practica de nossos maiores fez sempre objecto digno de melhor eloquencia diante de todos os corpos litteratos, quando, depois de divertida e recreada um pouco a natureza pelo ocio e tranquillidade das ferias, tornam a ajunctar-se neste tempo para continuarem o nobre emprego da sua profissão. E a lei regulamentar dos Lyceus veiu transformar em um rigoroso dever essa mesma practica immemorial de nossos maiores!...[1]

A sabedoria pois, Senhores, este dom celeste, que tanto honra os homens, e lhes merece as incançaveis fadigas, com que a buscam, eis aqui o gracioso objecto, que agora vem fazer o vosso entretenimento.

E quem duvidará do agrado ou da utilidade de um tal assumpto?!!... Quem será tão cego, ou tão caprichoso, que ainda depois dos vivos estimulos, com que vê acreditar-se o sabio tantas vezes, quantas tem a conjunctura de mostrar que o é, prefira á sabedoria esses mil objectos seductores, cuja duração é tão ephemera e precaria, e que não podem satisfazer jamais a humanidade?!...

Vós porem, illustre corpo cathedratico d'este Lyceu Nacional de Evora, vós, que conheceis altamente as bellas qualidades da vossa hierarchia, vós não careceis hoje de ouvir minhas palavras, nem de sondar meus argumentos para deixardes de abençoar, um só instante da vida, essa primeira feliz lembrança que tivestes, de estudar.

A vós sim, novos alumnos das sciencias, florentissima mocidade, que viestes alistar-vos entre os filhos de Minerva, a vós principalmente é que deve dirigir-se hoje o meu discurso. Não tendo ainda saboreado as delicias do emprego, a que vos applicaram, vós tendes por isso mesmo necessidade de que eu vos pinte com vivas cores os admiraveis effeitos da sabedoria, e as grandes vantagens, que d'ella resultam. E se agora vos deixardes penetrar da poderosa verdade de minhas palavras, tornar-se-hão depois mais suaves os vossos trabalhos na acquisição da sabedoria, e menos penoso será o sacrificio dos vossos commodos na sua possessão.

E quem duvidará que fôra este o principal fim que tivera em vista o providente Governo de Sua Magestade, quando no Regulamento dos Lyceus impoz ao chefe d'estes estabelecimentos litterarios a obrigação de exaltar a sabedoria, neste momento solemne da abertura das aulas, e em sessão publica do Conselho?!....

Bem certo dos embaraços que os mancebos

[1] Regulamento para os Lyceus Nacionaes de 9 de setembro de 1863, art. 15, §. unico.

costumam ter ou affectar nos seus estudos, e conhecendo a sua natural displicencia numa obra, de que ainda não podiam apreciar o valor, quiz judiciosamente o nosso Monarcha Fidelissimo, que, perante os mesmos alumnos d'este Lyceu, fossem expostos nesta assembleia os dons preciosos da sabedoria, e á vista mesmo dos seus Preceptores para lhes servirem de heroes coroados, que animam os soldados bisonhos a eguaes triumphos.

Sim, illustre mocidade, vós ides conhecer por força de razões e exemplos qual seja — a necessidade, utilidade e valor da sabedoria. — Queira ella apparecer-vos em todo o seu esplendor e magnificencia, a fim de que acheis neste discurso o que pode lisongear-vos e suavisar o horror, com que se vos figuram as primeiras diligencias de virdes a ser sabios.

Entrae, pois, neste designio e ouvi já parte, do que pode gerar em vós o desejo de satisfazerdes ás obrigações da utilissima sociedade, a que tendes dado o nome. Tractemos pois do assumpto; e tão recommendavel, como elle é, merece todas as vossas attenções.

Senhores! — O seculo XIX em que vivemos só presta homenagem ás virtudes e talentos do homem, porque esta é a verdadeira e a mais preciosa fonte da aristocracia. Em qualquer dos gráus, em que o tiver constituido o seu proprio nascimento ou a fortuna, é para o homem indispensavel a sabedoria; porque só esta é que o pode distinguir e fazer elevar acima dos outros homens!... Esta e só esta é a verdadeira riqueza, que acompanha o individuo para todas as partes do mundo; e, uma vez possuida, já lhe não pode ser tirada, nem roubada.

Nobres alumnos d'este Lyceu!... não sabeis vós o que é a sabedoria, nem o que com ella se adquire?!... Quereis vêl-a?!.. Quereis senhorear-vos mesmo de suas vantagens?!....

Olhae esse mancebo vosso similhante, infatuado do mais illustre nascimento, rico para fazer alarde de trens, carroças, equipagens, liberalidades, gloria; esperançado de altas allianças, depois de ter desdenhado as que pareciam proporcionadas á sua hierarchia, mas ao mesmo tempo quasi analphabeto, ou sem instrucção, porque, filho unico de paes bem seus similhantes, não achou nelles, como devia, quem o educasse; receiando se que o desgosto, que d'isto tomaria, extinguisse nelle com a vida a varonia dos avós phantasticos, que a ninguem importa, nem jámais importou que existissem. Figurae ainda ao seu lado este outro mancebo, prompto nos vastos conhecimentos, que adquiriu em todos os tempos, que pôde da vida, ainda que carecendo dos esplendidos signaes por que o primeiro se distingue. — Qual quereis vós sêr d'estes dois?!..... Qual d'elles julgaes que merece, ou tem, ou deve ter maior estimação?!... Quem, isento de alguma vil dependencia, irá conversar com o primeiro, despresando o gosto e justissimo prazer de communicar o segundo?!.... Ora, Senhores, entre o homem sabio e o homem estupido, embora enfatuado de fidalguias e de riquezas, não ha parallelo... Só o homem sabio e virtuoso merece as homenagens de todos; só a sabedoria e a virtude são o melhor patrimonio do individuo, e a real e mais verdadeira fonte da aristocracia.

Que pasmo!... Sim, que maravilha!... Apontado com o dedo, designado com os olhos, entre o circulo de gentes caracterisadas por seus empregos e apparatos cortezãos; consolando-se de o mostrarem os que o conhecem, ainda quando o não buscam por veneração e respeito!.... fazendo-lhe todos logar, por mais que, por isso mesmo que é sabio, fuja d'elle!.... Buscado do grande, do pequeno, do rico, do pobre, do nacional, do extrangeiro, de todos que interessam em tractal-o para o ouvirem sempre nas duvidas pela decisão mais clara, muito mais segura que a de oraculo; bastando muitas vezes só o seu parecer para se suppor infallivel o acerto nos negocios, depois dos solidos e incontrastaveis fundamentos que o seguram, como as raizes profundas á copada arvore, de que a ramagem se perde de vista pela altura.

E que vos parece?!... É pouco o ser sabio?!... Pois eis ahi tendes o retrato da sabedoria, ou a contemplei no que é, ou no que pode vir a dar-vos. Fica-vos, pois, indispensavel a sabedoria em qualquer dos gráus, onde vos poz o vosso nascimento.

Pela sabedoria conhecereis a precisa distribuição de vossos grandes bens para não os dissipardes, vindo a brilhar com elles só por um momento, como essas exhalações, que se evaporam no mesmo ar, que as forma. Pela sabedoria reflectireis nas fadigas dos próvidos avós que vos grangearam a abundancia, e procurareis conserval-a com a sua mesma louvavel parcimonia. Pela sabedoria descobrireis o futuro, a fim de remediardes os seus lances, e estardes certos na disposição, com que é justo desempenhal-os. Pela sabedoria vos recordareis do passado, achando os exemplos dos que, podendo figurar como vós, nem ainda têm já com que acudir ao preciso. Pela sabedoria engrossareis os vossos teres medianos sem sahir da decencia e honras proprias do homem social. Pela sabedoria emfim aprendereis a evitar o que sempre faz na vida o embaraço dos ignorantes e inadvertidos.

Se no meio, porem, de todas estas reflexões julgardes nascerem ellas, antes de uma viveza natural, do que da sabedoria, a que se attribuem; quem vos promette terdes aquelle mesmo dom ao tempo de vos conduzirdes, como a infallibilidade da sabedoria, que logo vos fará a segurança dos meios naturaes e

adquiridos para vos firmardes entre as agitações da vida, qual fluctuante náu, que o destro piloto amarra com ancoras dobradas, evitando assim vir a ser o ludribio dos encontrados ventos, a que está exposta?!....

Figurae-vos, ah!... e quantas vezes succede isto na realidade!... figurae-vos decahidos d'essa opulencia, ou d'essa mediania, em que a fortuna vos constituira. Ponde-vos no meio do grande mundo sem a equipagem ou trajo necessario a grangeardes ao menos a cortezia dos que vos rodeiam e tractam; que rumo seguireis então?!... ou com que prendas adquirireis a protecção, de que necessita a vossa indigencia e desamparo?!..... Pois não sejais sabios, tentae qualquer modo de vida, e apesar de todas as vossas mais sollicitas diligencias, vêde que especie de milagre será achardes quem vos proteja, sem exercitardes algumas d'estas vis occupações, que o homem de honra reputa por maior desgraça que a mesma morte. Pelo contrario sêde sabios, e apparecei como taes, ainda que sem apparato, e mesmo sem um vestido decente entre as mais respeitaveis assembleias; fallae com a modestia, mas ao mesmo tempo com a profundeza do homem de lettras, insensivelmente vos achareis cercados, attendidos, consultados, admirados, favorecidos e recompensados até ao ponto de terdes um emprego ou estabelecimento capaz de valerdes por elle aos que vos acompanhavam na vossa má fortuna.

Nem imagineis que só os egualmente sabios, como vós, ambicionarão a vossa familiaridade, soccorrendo-vos liberalmente para a conseguirem. Não era só das florentissimas republicas de Athenas e de Roma, ou dos Alexandres e Augustos, que os Demosthenes Homeros, Pindaros, Ciceros, Crassos, e Virgilios foram estimados; e poderiam acceitar as maiores riquezas, offerecidas muitas vezes a seus pés, como ás divindades tutelares do estado, pela gloria e reputação, que lhes adquiria a sua sciencia. Os Marios, os ferozes Marios, não prezam tanto os genios turbulentos, para se servirem d'elles nas importantes expedições, a que anhela de continuo a sua alma de fogo, que ao mesmo tempo não empreguem e estimem os sabios, de cujos conselhos observam o acerto e a felicidade.

Ainda só por grandeza e similhança de outros muitos afortunados ignorantes; ainda só para o credito, que se deseja ter na posteridade, estimam e valem aos sabios, a esses raros homens, que se distinguiram nada menos que pela sabedoria!... Elles não quereriam ter-se contrafeito para a possuirem; chegariam até mesmo a suppor indecente ás suas pessoas, como já succedeu tambem áquelles enfatuados nobres da edade-media, o estudo entre a pomposa e magnifica soberba, que os distingue; mas nunca soffreriam a suspeita de que ainda tão máos, como os Clodios em Roma, não estimaram os philosophos para comporem a porção mais nobre e vaidosa da sua respeitavel comitiva.

Sabios do mundo!... podereis vós jámais arrepender-vos de o serdes?!.... Deixastes de abençoar, um só instante da vida, essa primeira feliz lembrança, que tivestes de estudar?!... ou essa efficaz diligencia, com que vos applicastes?!... Não; porque o homem, que tem muitos recursos na sua intelligencia, é um ente feliz, é um ente ditoso, ou seja na sociedade, ou estando só.

Sim, mocidade venturosa!.... O homem sabio acha dentro de si proprio pela cultura das lettras um prazer superior ao de todos esses insensatos, que, despresando as lettras e as sciencias, só se entregaram á ociosidade e á libertinagem. Consultae-os muito embora e sabereis d'elles mesmos quantas vezes, ou por fadiga ou por tedio, se aborrecem do que amaram perdidamente; fazendo com estas variedades o argumento mais decisivo, assim da sua extravagancia, como da insipidez dos objectos, que os divertiam!...

Passae depois d'isto ao espirito do sabio, e conclui da sua constante inclinação para as lettras, da sua como fome insaciavel de instruir-se, o relevante merecimento d'este mais innocente e judicioso emprego da humanidade... Sondae o profundo de suas meditações, quando absorto na belleza da sabedoria, até chega a parecer insensivel a todos os incommodos!...

Attesta-o tu, memoravel Chrysippo, com o depoimento dos honrados Athenienses, testemunhas da fraqueza, a que chegava teu corpo, esquecido das suas precisões, pela aturada dedicação ao estudo!.... Abona esta verdade, ingenhosissimo Archimedes, quando saqueada e afogueada Syracusa, tua patria, correndo de uma parte a outra os Romanos, para sacrificarem á sua ambição e furor innumeraveis vidas e riquezas dos teus cidadãos, cheio tudo do confuso ruido, com que estalavam os edificios, e retiniam os ares pelos alaridos dos montões de miseros; parecendo mesmo que a cidade se arrancava de seus fundamentos, e mostrando-se a todo o paiz no estado mais deploravel, queria merecer-lhe as lagrimas e compaixão, dignas da sua grandeza e fama; ainda assim tu não chegaste a sentir primeiro em tua alma tantas ruinas, do que a espada do barbaro, que a desprendeu de teu corpo, absorto totalmente no problema geometrico, que então descobrias!.....

Tu tambem, illustre legislador, famoso Solon, podes agora assegurar-nos da estimação, que te mereceu a sabedoria, quando, percebendo a disputa scientifica dos que te assistiam, agitada em voz submissa em attenção á tua ultima terrivel enfermidade, lhes pergun-

taste graciosamente o que era; segurando-os do particular desejo, que tinhas, de aprender ainda nesse mesmo escasso resto de tempo, que distava de ti á morte!.... Oh! incrivel amor das sciencias!... a que não obrigas tu os peitos, que uma vez dominaste?!.... Que interesse passageiro do mundo poderá distrahil-os, se ainda chegas mesmo o fazel-os insensiveis ao que mais os devia atterrar e encher de espanto?!!...[2]

Sim, mocidade venturosa, por tantos exemplos, que animam e condecoram o vosso destino; não se vos póde assás representar o soccorro e ornamento, que a nação tirará do vosso estudo, se os imitardes.

A mesma guerra, em que á primeira vista parecem inuteis as lettras, como se fossem mera occupação do descanço, e só proprias para o divertimento, pode ella decidir-se, sustentar-se, finalisar com credito e equidade no publico, desprezada a influencia das lettras?!.... O conselho, a prudencia, todas as virtudes do espirito, que ou só, ou mais firmemente se adquirem pelo estudo, são ellas precisas no tempo mais tranquillo, e superfluas no de mais cuidado e perturbação?!... Ah!... não, Senhores. Tudo o que não podem prever os capitães por falta de experiencia e talento; tudo o que outros mais famosos têm feito pelas repetidas occasiões, em que se exercitaram; tudo isto mesmo sobre que sempre se disputa em tão perigosos lances, se acha juncto pelos escriptores, e vem a ser o fructo da applicação e estudo, para servir depois á practica e á necessidade.

Eia pois, nobres alumnos d'este Lyceu Nacional de Evora; applicáe-vos deveras ao estudo das lettras e das sciencias, se quereis merecer a mais alta consideração da sociedade. É custosa de adquirir a sabedoria, é verdade; mas o trabalho e applicação tudo vence. É assim que vós vêdes terem obrado muitos alumnos d'este estabelecimento litterario, que venceram todas as difficuldades sem desanimarem.

Tambem a coragem animou, posto que noutra empresa, o grande Doutor da Egreja, Sancto Agostinho.— « Pois que!... dizia elle, se eu fosse o primeiro, que intentasse as difficuldades, que tanto me embaraçam, teria alguma desculpa a minha socordia e negligencia; mas indo tantos e tantos diante de mim, mais debeis do que eu, não me violentarei a fazer o mesmo, que elles fazem?!... Não seguirei este caminho já plano por aquelles, que primeiro o rotearam?!...»

Assim discorria e assim fallava outr'ora, no meio dos seus embaraços, esse grande homem, que o céo destinara para alumiar e edificar o mundo com o seu exemplo e doutrina!.... E vós, nobres alumnos d'este Lyceu Nacional de Evora, vós não tereis certamente desculpa alguma na vossa negligencia. Nada é tão poderoso, como o bom exemplo, nos factos da heroicidade.

E que gloria a vossa, quando algum dia concluindo com applauso e credito todos os estudos, que aqui se vos facilitam pelo cuidado de tantos Professores habeis, elles se enternecerem com a memoria do vosso nome, rogando mil bençãos do céo sobre a vossa fortuna e prosperidade?!... Que solido desvanecimento o vosso, quando ainda depois de estardes empregados no serviço da patria, na administração da justiça, no pacifico governo das familias, na ordem do clero mais sisudo e exemplar, e na vida litteraria da universidade, como já estão outros, que aqui aprenderam as disciplinas preparatorias neste Lyceu, e ensinados pelos mesmos Professores, que ainda vão gostosamente instruir-vos; estes disserem de vós o que dizem d'esses illustres mancebos?!—«Famosos estudantes!... foram exemplares em seu comportamento e applicação!»

Nada mais facil, uma vez que observeis sempre, como vos cumpre, o regulamento policial d'este Lyceu, e que vos appliqueis seriamente ao estudo das diversas disciplinas, em que estiverdes matriculados. Não desfaleçaes, nobre mocidade estudiosa!... não desfalleçaes; porque tanto ajuda a fortuna aos affoutos, quanto intimida aos cobardes. Procurae ser sabios, mas lembrae-vos sempre de que — o principio da sabedoria é o temor de Deos.— DISSE.

Reitoria do Lyceu Nacional de Evora, 1.º de outubro de 1864.— O Commissario dos Estudos, Reitor do Lyceu, Thesoureiro-Mór — *Manuel Joaquim Barradas*.

[2] Valerio Maximo deixou registrados nos seus escriptos os assombrosos exemplos do grande amor, que consagraram ao estudo das sciencias aquelles tres admiraveis homens da antiguidade. *Liv.* 8. *cap.* 7.

INEDITOS

Carta, que ao rev.º Cabido da Sé de Coimbra enviou el-rei D. João V. ácerca de certos abusos e excessos, praticados *sede vacante* na administração das rendas e direitos da Mitra.

1725

Deam, Dignidades, Conegos, Cabido da Sancta Igreja Cathedral de Coimbra, Eu El-Rei vos envio muito saudar.

Com grande desprazer meu fui informado do absoluto e irregular procedimento com que tendes administrado o governo d'esse bispado

na presente *Sé vacante*,[1] assim no que respeita á fazenda e rendas da Mitra, como no que pertence á justiça e jurisdicção episcopal, pois, sendo huma das vossas principaes obrigações o procurar com zelo e desinteresse que as dictas rendas se não dissipassem com despesas superfluas, mas, feitas só as precisas, se reservasse o resto para o prelado futuro, *a quem de direito pertencem*, me consta tendes obrado o contrario, e que, além do accrescentamento immoderado que fizestes nos ordenados dos ministros, despesas de obras que fizestes e ainda continuaes, sem attenção ao que fui servido mandar-vos advertir em Carta de 12 de dezembro de 1722, tendes repartido grandes sommas entre os mesmos capitulares, humas com o pretexto de *esmolas e dotes* para parentes, que os dictos capitulares deviam *ter pejo* de nomear, e outras a titulo de ordenados de officios, que creastes de novo sem terdes para isso auctoridade, como já vos havia advertido, distribuindo tambem por alguns capitulares o *rendimento da chancellaria* sem embargo de pertencer tambem ao prelado futuro, e o haverdes assim reconhecido, mandando depositar o dicto rendimento sem que ao menos, para se revogar esse assento para se fazer a dita repartição, precedesse chamamento de capitulares como dispõem os vossos estatutos.

E devendo, outrosim, pôr um especial cuidado na administração de justiça, e escolher para este officio ministros da maior inteireza, letras e virtudes, sou informado que nomeastes para *visitadores do bispado* e para *dezembargadores do despacho* a alguns capitulares, em quem não concorrem a lizura, gráo e inteireza de costumes, que são necessarios para emprego de tanta ponderação, os quaes, ainda que depois foram depostos, novamente se acham não só restituidos, mas reintegrados dos seus ordenados, ainda do tempo em que não serviram; e que na mesma forma elegestes e conservaes no cargo de *provisor* ao conego Mauricio Sarayva sem embargo de se achar, pelos seus muitos annos e achaques, incapaz da applicação do despacho, em que se experimentam por esta causa grandes desordens e de muito prejudiciaes consequencias.

E que, depois de nomeardes tambem para vigario geral a outro capitular, cujo irregular procedimento se tem feito publico, elegestes ultimamente com o *maior escandalo* sem preceder chamamento, conforme é de direito para ser valida a eleição, a outro sujeito, que não só por falta de practica da curia ecclesiastica, mas muito mais pela *obrigação*, que tinha, *de residir na egreja*, de que era parocho, nem então podia ser eleito, nem agora ser conservado no dicto emprego como está, ainda que o provesses depois em outra egreja com circumstancias egualmente *escandalosas* pelas diligencias, que he publico se fizeram para que não entrasse no concurso outro algum oppositor: sendo não menos estranhas e dignas de censura — a restituição, que fizestes do emprego de secretario da Mitra e Cabido a hum capellão, que por culpas graves havia sido deposto d'elle — as injustiças, com que privastes de voz activa e passiva outros sem primeiro lhes formar culpa, e com que continuaes a impedir-lhes todo o recurso e execução das ordens do metropolitano — a *ambição*, com que costumaes repartir entre os capitulares o provimento dos curatos e encommendações das egrejas para d'elles tirarem conveniencias — a omissão, com que, por respeitos particulares, dissimulaes frequentemente o castigo dos culpados, e permittis liberdades aos presos com notoria offensa das justiças — a facilidade, com que admittis ao estado clerical sujeitos indignos, uns pelo sangue, outros pelos costumes — ultimamente a desordem, que practicaes nos despachos d'estes e nas mais materias do governo, resolvendo-os muitas vezes em junctas particulares de poucos capitulares com desprezo dos mais, revogando em uns cabidos o que se assentou em outros, conforme o *partido* que predomina, procedendo em tudo não com a recta intenção de administrar justiça, mas com o fim de estabelecer interesses particulares e fomentar parcialidades, em que estão *divididos* os capitulares, de que resulta, além dos referidos gravissimos damnos, hum geral escandalo não só em essa cidade e bispado, mas em todo o reino.

E porque sou obrigado como *protector* d'essa Cathedral a evital-o, nem *devo permittir* que succedam nella similhantes absurdos, Hei por bem estranharvo-los muito, e advertir-vos que logo tracteis de fazer novas eleições de provisor, vigario geral e visitadores do bispado, procedendo a chamamento na forma que prescrevem os Sagrados Cannones, e nomeando para os dictos empregos sujeitos de letras, virtudes e inteireza, o que, sem attenção aos interesses nem a outros respeitos, satisfaçam as suas obrigações e desencarreguem junctamente as vossas consciencias, e que da mesma forma procureis evitar todas as mais desordens. Mandai suspender as obras, e me dareis logo conta de tudo o que obrardes nestes particulares, tendo entendido que por outra via serei informado do vosso procedimento. E quando este não seja differente do que até agora tivestes, farei com os culpados as demonstrações, que cabem no meu *justo poder*. Escripto em Lisboa Occidental aos 20 de julho de 1725. *Rey*.

[1] Desde 23 de dezembro de 1717, em que fallecera o bispo D. Antonio de Vasconcellos, até 1739 ou 1740, em que tomou posse da mitra o bispo D. Miguel da Annunciação.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

J. A. DA FONSECA PINTO — B. A. SERRA DE MIRANDA — J. SIMÕES TEIXEIRA

TENORIO JOSÉ DE MELLO

REDACTORES AJS — FERNANDO DE MELLO — M. DA C. TEIXEIRA CORRÊIA

VIEIRA DE MESQUITA

Preços de Assignaturas

Para fóra do Brazil (moeda fraca) ..... 12$000

Para fóra do Brazil (moeda forte) ..... 12$000

Por anno em Coimbra ..... 1$200

Vendas (não somente para os socios e assignantes) ..... 10$

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII — N.° 9

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	193
O Semanario Portuense — por *M. da C. Pereira Coutinho*	195
Dos entozoarios e sua influencia na economia animal — por *J. E. Marques*	196
As gerações espontaneas	201
Os destinos da esculptura, investigações sobre a estatutaria considerada entre os antigos e modernos	203
A litteratura apocalyptica	206
Uma crhonica inedita	208
Dncumentos para a historia do Sancto Officio em Portugal — por *J. C. A. de Campos*	211

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1793 a 1796

Parte Primeira

Que contem as Noções Preliminares

Continuado de pag. 172.

Tratadistas

Francisco de Caldas Pereira e Castro. Floreceu pelos fins do seculo XVI. Foi lente da Universidade de Coimbra no tempo de Philippe II. Advogado da supplicação e desembargador.

Escreveu —*Syntagma universi juris emphyteutici* — dividido em 4 partes. 1.ª *De renovatione.* 2.ª *De nominatione.* 3.ª *De nominandi potestate, et electionis revocatione.* 4.ª *De emphyteusis extinctione, interitu, et resolutione.*

Analyticus commentarius, sive ad typum instrumenti emptionis et venditionis tractatus. É um tractado das doutrinas do contracto de compra e venda, cujo plano consiste em commentar as clausulas d'uma escriptura de venda, tractando debaixo de cada uma d'ellas todas as questões que a seu respeito podem occorrer com a diffusão e digressões de que costumavam usar os escriptores da eschola bartolina.

Commentarius analyticus ad L. si curatorem de in integr. restitutione minorum. Faz um volume e o tom. 5.° da dicta edição.

Tem por objecto o privilegio da restituição *in integrum* concedido aos menores, de que tracta, suscitando questões tanto de direito romano, como da nossa jurisprudencia, e explicando incidentemente muitas outras cousas, segundo o gosto do tempo.

Commentarius analyticus ad tit. just. de inoffic. test.— e — Relectio in l. unic. cod. Ex debito defuncti in quantum heredes conveniantur[1]. Occupam-se principalmente em explicar e conciliar textos de direito romano; mas trazem tambem a exposição de muitos logares da Ord.

Escreveu finalmente *Questões e conselhos,* de que fallaremos em outro logar[2].

Depois de varias edições separadas, foi toda a obra impressa em 1745, em Genebra, em 7 volumes fol. com um index no repertorio geral no fim do ultimo volume.

Pedro Barbosa, chamado o *insigne,* floreceu pelos fins do seculo XVI e falleceu em 1606. Foi lente da Universidade, desembargador do paço, e chanceller-mór do reino, e um dos compiladores da Ordenação Philippina.

Barbosa, sendo lente de leis, na qual faculdade occupou varias cadeiras, e ultimamente a de prima, fez commentarios, ou postillas, a varios titulos de direito romano, dos quaes publicou:

Commentariorum ad interpretationem tituli ff. soluto matrimonio quemadmodum dos petatur. Tom. 1 et 2, Madriti 1595. Explica todas as leis d'este titulo, e os logares correspondentes da nossa Ordenação, além de outros que incidentemente tocou nas questões que vai suscitando.

Commentarii ad interpretationem tituli ff. de judiciis. Ulysip, 1613, fol.

Commentarii ad rubricam et legem cod. de prescriptionib. 30 vel 40 annorum. Ulysip. 1697, fol.

Tractatus posthumus de legatis, em que explica as LL. do tit. ff. de Leg. 1.— *Tractatus posthumus de substitutionib.,* tambem ao tit. ff. *de vulg. et pup. sub.* e *Tractatus practicus de probatione per juramentum.* Estes Tractados creio que sahiram pela primeira vez em Leão, 1662. Todas as obras de Barbosa se publicaram. Cobon. Allobreg. 1737, 6 vol. fol.

D'estas obras só os Commentarios ao titulo *Soluto matr.* foram publicados pelo A. Os do titulo *De judiciis* foram dados á luz pelo dr. Pedro Barbosa de Luna, sobrinho do mesmo A. e desembargador dos aggravos; e morrendo tambem este, seu filho, o bacharel Pedro Barbosa d'Eça, publicou os commentarios ao tit. Cod. *de prescript.* e a tit. ff. *de legat.*

O mesmo Barbosa d'Eça nos diz na Prefação aos commentarios *de prescript.* que tinha outros muitos tractados manuscriptos do dicto seu segundo tio, que fazia tenção de publicar em 10 tomos. Mas de tudo isto não sei que sahisse mais que o dicto commentario ao titulo *de Legatis,* e os dois *de Substit. e de probatione per juram.*

Pedro Barbosa foi um homem de estudos vastissimos em direito, e como foi desembargador, e um dos compiladores philippinos, explica sempre os logares da Ordenação que jogam com as materias sobre que escreve. É adorador cego do direito romano e bartolista, como todos os mais do seu tempo

Ignacio Pereira de Sousa, desembargador dos aggravos da supplicação e procurador da fazenda, viveu pelo meio do seculo passado, e falleceu em 1676.

Compoz — *Tractatus de revisionibus. Olisip. 1672. fol.* Nelle explica a Ord. l. 3.° tit. 95 *das revistas dos feitos,* e o § 32 e seguintes do Regim. do Desemb. do Paç. em que se tracta da mesma materia.

[1] Estes tractados e o Repertorio formam o tomo 7.° da mesma edição.

[2] As questões occupam o tom. 1.° Os conselhos o 6.° da referida edição.

É obra de merecimento sobre a jurisprudencia das revistas, cujas differenças, casos em que têm logar, pessoas que as pedem e concedem, modo de proceder para a sua concessão e determinação, e mais artigos a isso pertencentes, explica o A. com assás clareza, e sem pedantaria nem digressões impertinentes.

Bento Gil, advogado da supplicação, que falleceu em 1623, é auctor de um commentario á L. *Ex hoc jure 5. ff. de J. et J.* em que explica largamente as doutrinas dos contractos, e occupações 1 volume: de outro á *L. 1. C. de sacrosanct. eccles.,* que involve a materia dos testamentos e ultimas vontades: de outro á *L. si non nupserit 100. ff. de cond. et demonstr.,* que é mais breve, e tracta dos legados debaixo da condição *se casar, ou se não casar,* e das LL. patrias que moderam a liberdade dos matrimonios, exigindo o consentimento dos paes, etc. De um tractado que intitulou *Directorium advocator.* tracta das obrigações, dignidade e privilegios dos advogados: e finalmente de outro *De jure et privilegiis honestatis,* cujo objecto são as leis estabelecidas em attenção á decencia, ou publica honestidade, v. g a que prohibe ás mulheres serem juizes, ou arbitras, requererem por outrem, serem presas por dividas civeis, etc.

Formam todas as obras 2 volumes em 4 tomos, que se imprimiram em Coimbra, 1700.

Parece-me este A. bastantemente superficial, e mui preso aos prejuizos do seu tempo. É incrivel o que trabalha para salvar a injustiça que considera na Ord. liv. 2.º tit. 18, principalmente em quanto no § 1.º manda que as corporações ecclesiasticas, que não venderem os bens de raiz dentro de anno e dia, os percam para o fisco. E depois de lhe buscar mil sahidas, conclue que na sua opinião *praedictam ordinationem in hac parte, qua poenam ecclesiis imponit, nec ex potestate regis, nec ex consuetudine, aut prescriptione temporis, etiam cujus initii non sit memoria, defendi posse.*

Por tanto recorre finalmente á opinião de Pedro Barbos. L. fil. fam. § 2. *ff. de legat. 1.* que salva a justiça da sobredicta lei, com o fundamento de constar que ella fora confirmada antigamente na concord. que D. Diniz fez com os ecclesiasticos na corte de Roma. *Ad. L. 1. de sacr. eccles.* p. 5, § 2, n.º 2, seg. p. 227.

Gabriel Pereira de Castro, filho de Francisco de Caldas Pereira, de quem já fallámos, nasceu em 1571 e falleceu em 1632. Foi collegial de S. Paulo e desembargador dos aggravos. Escreveu o celebre tractado *de Manu Regia,* em que se propoz explicar todos os logares das nossas leis, em que os principes estabeleceram alguma cousa ácerca das corporações, ou pessoas ecclesiasticas, ou ácerca de seus bens.

Fazem parte da obra as concordatas todas, que o A. copiou da Torre do Tombo, que examinou com ordem de el-rei, para se lhe mostrar tudo o que nella houvesse, e outras do cartorio da sé de Braga, e dos livros da Relação[3].

Ajunctou-lhes uma recopilação das Ordenações sobre materias de jurisdicção, que foram tiradas das dictas concordias, apontando debaixo de cada uma o artigo de concordia, que lhe dá por fonte, no que comtudo algumas vezes não é exacto.

É este tractado muito util para muitas das cousas que se ventilam no juizo da coroa, e geralmente para todas aquellas em que os julgadores leigos conhecem das pessoas ou bens dos ecclesiasticos. Seu A. colligiu com grande diligencia todas as nossas leis sobre estas materias, e as bullas dos papas que com ellas jogavam.

É certo, porem, que não conhecia bem a linha que separa o sacerdocio do imperio, e que por falta das verdadeiras noções de direito publico (que lhe não é imputavel a elle, mas ao seu seculo). Considerou como direitos dos ecclesiasticos muitas cousas que haviam sido meras concessões de nossos soberanos.

Daqui vem que, estabelecendo principios falsos, se vê depois obrigado a recorrer ás distincções cerebrinas e a subterfugios frivolos para salvar a disposição das leis.

Compoz tambem *Monomachia* sobre as concordias dos reis d'este reino. Lisboa 1638 fol. e umas decisões de que fallaremos em outro logar.

O tractado *de Man. Reg.* foi impresso em 2 vol. fol. Lisboa 1622 — 25 — e depois em Leão de França, 1673.

Matheus Homem Leitão. Foi desembargador na Relação de Braga, e depois inquisidor do sancto officio em Coimbra. Viveu pelo tempo da acclamação de D. João IV e publicou em 1645 — *De jure lusitano, tomus primus, in tres utiles tractatus divisus.— 1. de Gravaminibus.— 2. de Securitatibus.— 3. de Inquisitionibus.*

O plano do A. era tractar d'aquellas materias que são particulares da nossa jurisprudencia, e não têm relação com o direito commum. Principiou pelos aggravos, cartas de seguro e devassas, mas não continuou, ficando a sua obra no primeiro tomo.

Todos estes tractados têm por objecto cousas de frequentissimo uso no fôro, e que involvem pontos bastantemente complicados. Só por isto mereceria Leitão muito louvor, mas elle tambem o merece por haver tractado com bastante clareza as materias que se propoz explicar. O que talvez se deva attribuir a serem artigos de puro direito patrio, que não tem relação alguma com as leis romanas, e por

[3] Gaspar Alvares Lousada o ajudou a procurar as memorias na Torre do Tombo, e lhe communicou outras do cartorio de Braga.

consequencia escapou o A. do baixio em que naufragavam quasi todos os nossos JCtos, os quaes, querendo interpretar o codigo nacional pelos principios da jurisprudencia romana, cahiram em frequentes erros e em contradicções manifestas.

Silvestre de Magalhães Brandão, advogado nos auditorios de Coimbra, publicou em 1749 —*Additiones, sive annotationes juris ad quaest. Matthei Homem Leitão, de jure lusitano. Tomus primus. fol.* É um montão indigesto de cousas vulgarissimas, auctorisadas sem necessidade, com um catalogo de escriptores que o A. naturalmente trasladoú de algum peculio.

Eis aqui, por exemplo, o principio da obra: *Invocata spiritus sancti gratia, principium omnium aprendorum a Deo sumendum docet. Text. in capit. In nomine Domini 23. disti et in L. 2. Cod. de Offic. Praetor. Afric. Ag. Barbos. tom. 1. lib. 1. Decret. tit. 6 ad cap. cum terra. 14 num. 5. de elect. et elect. potest. Per. de empt. et vend. cap. 1. n. 1 et 14.*

Adjuvet Deus optimus maximus, pater, et creator omnium Ag. Barbos. tom. 4. ad Proaem. lib. 6. Decret. num. 5. Rebuf. ad form. Mand. e outras citações que enchem mais cinco regras.

Com effeito estas addições de Brandão occupam 423 paginas de fol. e não comprehendem mais que as duas primeiras questões do tractado de *Gravaminibus*, as quaes Leitão tractou em 15 paginas. O resto do volume das dictas addições é todo index, e enche 324 paginas, vindo por consequencia a ser uma repetição de tudo o que está na obra menos as auctoridades.

Quanto ao estylo, grammatica e orthographia do A. nada diremos, e para lhe fazer justiça imparcial, copiaremos aqui o prologo exactamente como está impresso, pois vindo no principio da obra, é natural que elle o trabalhasse com mais cuidado e diligencia.

Continua.

O SEMANARIO PORTUENSE

DE

Viagens, usos e costumes de povos, descripções de paizes, com a parte official, noticias e demais cousas relativas ao ultramar, á marinha, e ao exercito, apresentando em separado a legislação e as ordens do exercito e á armada.

Redactor principal — o sr. Francisco Travassos Valdez. Empresa de Silva Porto e companhia.

Veiu-nos á mão, com o titulo acima, o prospecto d'uma obra, cujo conhecimento e diffusão por todas as classes da sociedade julgamos de grande interesse nacional.

No prospecto, depois da enunciação da mencionada epigraphe, faz-se uma exposição das razões que deram causa a esta empresa, e das vantagens, que da publicação da obra podem vir aos portuguezes. Entre ellas ha uma que é mais saliente e a julgamos principal—a emigração para os nossos estados ultramarinos, e não para o Brasil. Se a empresa a conseguir, ganhará, por certo, direito aos applausos da posteridade.

Parece-nos que a materia é de tanto interesse, que, salvo o devido respeito a opiniões alheias, diremos algumas palavras em seu abono.

Não sabemos de portuguez, que ao ler a historia das viagens, descobertas e conquistas dos nossos antepassados no ultramar, não sinta um movimento de cordial veneração para esses tempos gloriosos e para esses valentes, que tanto illustraram a patria!

Quando outros povos da Europa, nada, ou quasi nada tinham adiantado além do berço da sua infancia, já Portugal dava passos de gigante no caminho da civilisação; Portugal abria com mão heroica uma epocha dourada nos fastos da sua historia, e dava um impulso energico ao desenvolvimento intellectual e material de todas as nações.

Fomos poucos, mas grandes; ainda somos poucos, e agora pequenos, mas a gloria de primeiros navegantes e descobridores da historia moderna, ninguem nol-a pode questionar. Temol-a e gozamol-a, e já que nem retrogradando podemos repassar o grande chaos de mais de quatrocentos annos, para nos prendermos a esses tempos dourados; nem podemos rehaver o imperio dos mares que d'uma vez perdemos, ao menos consolemo-nos repetindo o pensamento do nosso immortal Camões. (Lus. C. 1.º est. 3.ª).

« Cessem do sabio grego e do troiano
« As navegações grandes que fizeram;
« Calle-se de Alexandre, e de Trajano,
« A fama das victorias que tiveram:
« Que eu canto o peito illustre Lusitano,
« A quem Neptuno e Marte obedeceram:
« Cesse tudo o que a musa antiga canta,
« Que outro valor mais alto se alevanta.»

Ha na historia portugueza uma epocha longa pela extensão, e brilhante pela serie não interrompida de factos grandiosos. Fallamos dos annos decorridos desde a expugnação de Ceuta pelo senhor D. João I (1415) até á descoberta da India pelo 1.º argonauta europeu Vasco da Gama. Estes annos foram consumidos em uma continua lucta com trabalhos, fadigas, planos, despesas, difficuldades, esperanças e revezes para gloriar uma empresa atrevida — descoberta da India, monumento illustre da immortalidade portugueza!

Aos cuidados, estudos, indagações e despesas do preclaro infante D. Henrique deve Portugal a descoberta da ilha da Madeira, do archipelago dos Açores, do de Cabo Verde, e da Costa occidental d'Africa até á Serra Leôa.

Os senhores reis D. Affonso V, D. João

II e D. Manuel continuaram com o mesmo empenho e zelo na heroica empresa das descobertas maritimas, que o infatigavel Infante tanto havia tomado a peito em toda a sua vida.

Estes grandes principes comprehenderam exactamente quaes eram as verdadeiras fontes da prosperidade nacional; conheceram que dirigiam homens arrojados a empresas gloriosas, e que para as conseguir não havia mais do que encaminhar o genio da nação. Assim Portugal chegou ao cumulo da grandeza, e teve uma importancia universal.

Depois uma serie de fatalidades nos tem reduzido á humiliação; perdemos a parte mais importante dos nossos estados ultramarinos; e esses restos que ainda se conservam sob o dominio portuguez não são mais do que exiguos despojos d'um poder gigante.

Apesar de tantos revezes e calamidades Portugal ainda conta suas, em varias partes da India, e das costas occidental e oriental d'Africa, vastas porções de territorio, que, se fossem cultivadas, de maninhos se converteriam numa fonte inexgotavel de riqueza para o reino.

Quando Portugal tiver um governo, que devidamente comprehenda que os portuguezes não são nada sem agricultura, commercio e navegação; que saiba por meio d'um bem organisado systema colonial attrahir para as nossas possessões do ultramar a emigração rotineira do Brasil; e que uma lei policial, creada expressamente com ligação áquelle systema, limpe as povoações do reino de tantos homens inuteis e perigosos, para os empregar no serviço colonial, esse governo merecerá as bençãos da patria, porque teve intelligencia para saber aproveitar os grandes recursos, com que Portugal ainda pode ser feliz.

O Semanario Portuense tem por fim a propagação d'estas ideias. Fazemos votos para que a empresa veja coroados os seus louvaveis desejos, inquestionavelmente patrioticos, e por tanto nobres.

A empresa do Semanario tomou a dianteira ao governo. Faz o que elle devia ter feito desde o momento, em que o Brasil deixou de ser nosso.

Louvamos os empresarios pelo seu tão illustrado como patriotico pensamento; e ainda que não julgamos impracticavel a sua realisação, não podemos negar que ella é difficillima, principalmente se o governo a não coadjuvar.

Ha um inimigo robusto como os seculos, que a empresa tem a debellar para conseguir o seu louvavel designio; é o erro inveterado de que as nossas possessões do ultramar, sobre tudo as d'Africa, são presidios para degradados, e que só o Brasil é terra de promissão.

Toda a difficuldade nesta grande empresa consiste em substituir a ideia repellente por uma attrahente.

Para conseguir esta vantajosa substituição o Semanario Portuense, vai nas miudas e exactas descripções dos estados ultramarinos portuguezes abrir um rico panorama de tudo quanto ha bello, interessante e admiravel naquelles remotos paizes; ahi se verá que a mão da providencia foi liberal na repartição dos seus dons áquellas terras, que até agora erradamente nos sido representadas uma habitação de feras, tem e como hostis á vida humana.

As vastissimas, possessões portuguezas do Ultramar, na Africa, e na Asia, nem todas são paraizos, mas tambem nem todos são inhospitas.

Ao semanario Portuense incumbe descrever nomeadamente os terrenos mais salubres, a cultura que lhes é mais apropriada, as suas producções actuaes dos tres reinos da natureza, a susceptibilidade de seus melhoramentos e outras muitas especialidades convenientes para excitar o amor da colonisação.

No meio d'estes obstaculos reaes ou figurados entrevemos apenas um raio de esperança de que a empresa obtenha um exito feliz; é a recordação de que o pensamento d'esta obra patriotica é filho da cidade do Porto, cujos cidadãos têm por nobre timbre a conclusão gloriosa dos seus projectos.

M. DA C. PEREIRA COUTINHO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DOS ENTOZOARIOS E SUA INFLUENCIA NA ECONOMIA ANIMAL.

Continuado de pag. 183.

VI

Além dos vermes vesiculares habitam ainda outros na trama dos tecidos: uns, imperfeitos como a trichina espiral; outros, completamente desenvolvidos.

Estes factos eram outros tantos argumentos, que justificaram por muito tempo a hypothese da geração espontanea; a existencia, sobretudo, d'um verme imperfeito na espessura dos tecidos só podia realisar-se á custa dos orgãos contiguos.

As ultimas observações de Virchow esclarecem o desenvolvimento e modo de propagação da trichina espiral.

Alguns coelhos, alimentados por Virchow com fragmentos de muscnlo humano infectados de trichinas, emmagreceram, perderam as

forças e morreram no fim d'um mez; e reconheceu-se pela autopsia que os musculos estavam cheios d'aquelles entozoarios.

Outros coelhos, alimentados com os musculos dos primeiros, tiveram egual sorte.

Finalmente foram successivamente infectados muitos outros coelhos, e d'este modo pôde Wirchow estudar o desenvolvimento da trichina e chegar aos seguintes resultados:

1.° A trichina espiral reproduz-se unicamente no corpo dos animaes, e a reproducção effectua-se no intestino delgado.

2.° A trichina espiral, unisexual no acto da sua introducção no corpo do animal, produz por gemmação um outro individuo de sexo differente, ficando d'este modo preenchidas todas as condições proprias para a reproducção sexual.

3.° A fecundação dos ovos segue-se rapidamente o desenvolvimento de novas trichinas; e toda esta progenitura, acompanhada pelos paes, perfura as tunicas intestinaes, e vai alojar-se nos musculos estriados, onde se enkista no fim de cinco ou seis semanas.[1]

Crê-se geralmente ser este o modo de multiplicação das trichinas: ha porem divergencia no que diz respeito ao caminho que estes nematoides têm a percorrer desde o canal intestinal até aos musculos de movimento voluntario.

Wirchow quer que as trichinas perfurem as tunicas intestinaes, e vão ellas proprias procurar a morada que naturalmente lhes está destinada.

Zenker, escudado em uma observação que lhe é propria e em outras do dr. Fiedler (de Dresde) inclina-se a que a torrente circulatoria recebe as trichinas no estado de germe, e as deposita na espessura dos musculos estriados.[2] Em quanto á sua propagação ao homem, as experiencias de Wirchow, e alguns casos pathologicos, de que fallaremos mais adiante, não permittem negar a influencia da alimentação.

Resta-nos fallar d'um outro nematoide — a filaria — cuja habitação ordinaria é o tecido cellular sub-cutaneo.

Havendo tocado o extremo da sua evolução, a filaria tem seu corpo saturado de embriões; mas, como estes não acham no organismo condições appropriadas para o seu desenvolvimento, a mãe deixa o animal em que tem vivido, e, depositando a prole nos meios exteriores, morre. Os embriões, postos em liberdade, vivem por algum tempo ao ar livre, e, depois de decorrido certo periodo, introduzem-se novamente no corpo de qualquer animal, logo que se lhes offereça occasião favoravel, sem o que não podem chegar ao estado adulto.

[1] Figuier. Anno scientifico, 1861,
[2] Gaz. hebdom. pag 139, 1863.

Disseminados pois pela terra, e principalmente pela agua, resistindo por muito tempo ás causas de destruição que os rodeiam, estes embryões podem atravessar directamente os tecidos do homem ou animal que se exponha ao seu contacto, sem deixarem vestigios de sua passagem em consequencia da pequenez e forma cylindrica de seu corpo, ou penetrar no organismo pela agua de que se faça uso em bebida.

Os factos parecem confirmar a theoria. Assim na India certos homens, que acarretam agua ás costas em saccos de couro, são muitas vezes affectados de filaria nas partes que ficam em contacto com esses saccos.[1]

Gallaudat affirma que as pessoas, que não bebem agua em Guiné, são poupados pela filaria.[4]

Finalmente os habitantes dos paizes, em que a filaria é endemica, usam da agua filtrada como meio muito efficaz de se subtrahirem á invasão d'este entozoario.

Fallece-nos o tempo para dissertar sobre a origem e modo de propagação de todos os entozoarios: até mesmo similhante tarefa seria impracticavel, porque o objecto comprehende um certo numero de problemas que esperam ainda solução. Entretanto, pelas considerações que temos feito aprecia-se bem o terreno que succesivamente têm perdido os sectarios da geração espontanea, e o pequeno campo a que hoje se acha reduzida a applicação de suas doutrinas. Esse argumento, outr'ora invulneravel (fallo da presença de parasitas no feto humano) não tem o valor, que merecia em outras epochas: porque, podendo muitos entozoarios, em estado de larvas, perfurar os tecidos animaes e alojar-se em orgãos muito distantes das cavidades naturaes, como o cerebro e musculos, não custa a conceber que essas larvas tenham chegado ao feto através dos orgãos da mãe.

A relação dos entozoarios com a etiologia e symptomatologia é geralmente manifesta; e, a não ser por systema ou espirito de opposição, é impossivel negal-a.

Longe, bem longe de nós a exaggeração de Bremser, que o levou a admittir molestias verminosas, embora não existissem vermes na economia: um desarranjo intestinal, de que resultasse a accumulação de substancias proprias para a formação de vermes, era, segundo este auctor, uma molestia verminosa.

Não cremos tambem, como Bianchi, que o desenvolvimento das molestias contagiosas e epidemicas seja devido a enxames de animalculos especiaes e invisiveis, disseminados pela atmosphera, que, penetrando pelos poros da pelle, circulariam com o sangue. Preferimos

[1] Citação de Davaine.
[4] Idem.

confessar a nossa ignorancia a reconhecer influencia perniciosa em animaes, cuja existencia carece de demonstração.

Finalmente não professamos a opinião de Kircher, Wedel e Paullini, que fazem figurar os entozoarios em todas ou quasi todas as entidades morbidas do quadro nosologico, chegando a resolver affirmativamente a these—*an mors naturalis plerumque sit substantia verminosa?*

Desprevenidos de ideias systematicas, auxiliados com a practica de oito annos, e reconhecendo a authenticidade dos factos legados por pathologistas judiciosos, que têm estudado as affecções verminosas a par dos progressos da helmintologia e da anatomia pathologica, tentaremos determinar o verdadeiro papel, que os entozoarios representam na etiologia e symptomatologia.

Todas as partes do corpo, ainda as mais inaccessiveis, como o cerebro, canal rachidiano, os musculos, rins, etc. podem conter vermes; e a presença d'estes parasitas é frequentemente compativel com a integridade dos orgãos e funcções dos animaes, que os contêm.

Esta compatibilidade é mais frequente nos vertebrados inferiores. Com effeito os peixes e reptis alojam em seus orgãos um numero prodigioso de parasitas, sem que da sua presença resulte geralmente para aquelles animaes a mais pequena alteração material ou funccional. Nas aves e mammiferos as alterações pathologicas (ordinariamente locaes), são mais frequentes.

Na especie humana, emfim, pela sua maior sensibillidade e sympathias organicas mais desenvolvidas, os entozoarios determinam phenomenos numerosos e variados, que nunca, ou pelo menos raras vezes, apparecem nos outros seres da escala zoologica.

CAPITULO I

Dos entozoarios do tubo digestivo

§ 1.º

Duas opiniões diametralmente oppostas ácerca da influencia dos vermes intestinaes têm dividido os pathologistas. Para uns os entozoarios intestinaes, bem longe de serem offensivos, são pelo contrario salutares, por isso que se nutrem do residuo das substancias alimentares, desembaraçam a economia de materias e mucosidades superabundantes, estimulam o tubo digestivo com os seus movimentos, e favorecem o exercicio das funcções intestinaes.

Outros subordinam a estes parasitas todas ou quasi todas as molestias, ainda as mais diversas na sua séde e natureza; tal é a crença exaggerada pelos effeitos perniciosos dos vermes intestinaes!

Não cremos que o exclusivismo d'uma ou outra opinião seja sustentavel; o desapparecimento completo e persistente de phenomenos pathologicos, consecutivo a expulsão provocada e principalmente espontanea de vermes intestinaes, e a ausencia d'estes parasitas em molestias, attribuidas a vermes, são provas inequivocas do pouco fundamento de qualquer das duas opiniões.

§ 2.º

A exaggeração nos effeitos perniciosos dos entozoarios intestinaes induziu alguns pathologistas a negarem toda a influencia d'estes parasitas sobre os orgãos que não tivessem ligação bem apreciavel com o tubo digestivo; passando assim d'um a outro extremo.

Nem a analogia nem os factos justificam similhante opinião.

Os phenomenos sympathicos que os entozoarios desenvolvem na economia, não se prestam realmente a uma explicação plausivel, mas nem por isso será logico o rejeital-os, porque em Physiologia e Pathologia encontramos frequentemente phenomenos analogos que escapam a toda a explicação. Ainda não pôde descobrir-se ligação directa entre os orgãos sexuaes e os da voz, entre o utero e as mammas, mas ninguem de certo ousará contestar as sympathias physiologicas e pathologicas que existem entre estes orgãos. O vomito por uma ferida da iris, por um calculo renal, etc. é um phenomeno sympathico inexplicavel.

Se todos os dias pois observamos sympathias physiologicas e pathologicas superiores a toda a explicação, não devemos negar aos entozoarios intestinaes o poder de determinarem phenomenos sympathicos na economia, unicamente pela difficuldade de apreciarmos bem a relação d'esses phenomenos com a causa presumida.

Emfim a expulsão provocada, e principalmente espontanea de vermes, seguida de cura completa e permanente de accidentes funccionaes, auctorisa-nos a admittir a influencia sympathica d'estes parasitas.

Sem abraçarmos o scepticismo de alguns pathologistas, nem a exaggeração e prejuizos d'outros, admittimos alterações materiaes e funccionaes devidas á presença de entozoarios no tubo digestivo; temos porem fundadas razões para suppormos que em muitos factos que nos têm transmittido, a molestia e a presença de vermes não têm passado de simples coincidencia.

§ 3.º

Os entozoarios do tubo digestivo pertencem aos protozoarios, aos cestoides e aos nematoides.

Os primeiros comprehendem os *vibriões da cholera* e *diarrhea,* o *cercomonas hominis,* e o *paramecium coli.*

Os segundos—a *tenia solium,* o *botricocephalo largo,* a *tenia nana,* e a *tenia mediocanellata.*

Os terceiros—o *anchylostomo duodenal, a ascaride lombricoide, o tricocephalo dispar,* e o *oxiuro vermicular.*

Todos estes entozoarios vivem normalmente no intestino delgado, excepto o tricocephalo, que habita no intestino cego e suas proximidades; o paramecium coli que vive no colon, e o oxiuro emfim que habita no recto.

Os protozoarios intestinaes são verdadeiros parasitas, por quanto não acham ao ar livre as condições proprias para viverem. Expellidos no acto da defecação, morrem inevitavelmente com o arrefecimento das materias evacuadas, donde se vê que não partilham as condições de vida dos infusorios, que se desenvolvem em todas as substancias animaes e vegetaes em putrefação.

Durante as epidemias de cholera de Paris, em 1849 e 1853, Pouchet e Davaine descobriam nas dejecções caracteristicas dos cholericos um numero prodigioso de vibriões, notando que a vida d'estes animalculos durava poucas horas além da sua expulsão. Hassaal, em Londres, observou os mesmos animalculos durante a epidemia cholerica de 1854. A descoberta de innumeraveis vibriões nas dejecções dos cholericos despertou muito a attenção dos medicos, julgando por ventura achar a causa da cholera na presença d'estes infusorios; Rayney, porem, reconhecendo os mesmos vibriões nas dejecções de individuos, victimas d'outras molestias, fez desvanecer a ideia de connexão essencial entre estes parasitas e a epidemia reinante.

Na mesma epocha M. Rayer descobriu nas materias intestinaes o—*cercomonas hominis,* e algumas vezes em numero tão consideravel, que uma só gotta de liquido intestinal continha numerosos animalculos. Protozoarios muito similhantes, se não identicos, foram observados por Davaine na febre typhoide.

Malmsten, em 1856, enriqueceu a helmintologia com a descoberta d'um novo genero de protozoarios intestinaes, que denominou—*paremecium coli*—Estes infusorios foram reconhecidos em dois doentes, um dos quaes apresentava symtomas lientericos. Neste a autopsia demonstrou ulceras gangrenosas no colon; o pus sanioso que as cobria, e principalmente o muco que humedecia a mucosa não ulcerada, continha milhares d'estes parasitas.[5]

A presença dos protozoarios intestinaes não está necessariamente ligada a um certo e determinado estado pathologico, aliás não se verificaria em molestias muito diversas e até nalguns individuos em perfeito estado de saude, como observou Hassaal. Este facto parece provar que a presença de protozoarios intestinaes e certas molestias em que se têm reconhecido não passam de pura coincidencia; entretanto podemos applicar aos protozoarios em geral o que Malmsten diz do *paramecium coli,* isto é,—numerosos animalculos disseminados pela mucosa intestinal, dotados de grande motilidade e vivacidade, devem determinar a exaggeração dos movimentos peristalticos do intestino assim como o augmento de suas secreções, e influir poderosamente para aggravarem os symptomas.

CAPITULO II

Dos cestoides

§ 1.º

Os cestoides que se encontram no intestino são—a *tenia solium, o botriocephalo, a tenia mediocanellata e a tenia nana.* Este ultimo entozoario foi apenas visto uma vez, em 1851, no Egypto, por Bilharz no intestino d'um negro que morreu de meningite: fóra d'este paiz, e segundo penso dentro d'elle, nunca mais houve exemplo provado da persença de similhante entozoario; e como se ignoram os effeitos que elle pode determinar na economia, nenhum dos auctores que tivemos á nossa disposição lhe consagra historia especial.

A tenia mediocanellata e a tenia solium, segundo pensamos, promovem na economia phenomenos pathologicos analogos; portanto o que dissermos a respeito da segunda tem applicação á primeira.

§ 2.º

A existencia d'uma só tenia no intestino de qualquer individuo era facto estabelecido entre os medicos antigos; *Porro tinea una lata in intestino gignitur,* diz Actuarius. Actualmente a crença da solidão da tenia, donde tirou origem o nome vulgar—*verme solitario*—pelo qual se conhece ainda entre nós este cestoide, não pode sustentar-se em presença de factos frequentes de sua coexistencia com seus congeneres, com ascarides lombricoides, e com oxiuretos.

A tenia vive normalmente no intestino delgado. Mais ou menos dobrada sobre si, com a cabeça sempre voltada para a extremidade pylorica do intestino, e fixada na mucosa do tubo digestivo, occupa uma extensão variavel segundo o seu comprimento.

Este entozoario, implantando nos tecidos a coroa de ganchos de que é munida ordinariamente, produzindo uma sucção incessante pela applicação de suas quatro ventosas sobre a mucosa intestinal, consumindo materia des-

[5] Gazeta Hebd. 1859, pag. 380.

tinada á nutrição do individuo em que ella habita, descrevendo movimentos de ondulação e de reptação, finalmente enrolando-se em forma de novello, determina accidentes variados e numerosos, cuja intensidade diversifica segundo as condições individuaes.

§ 3.º

A tenia não determina sempre phenomenos apreciaveis, que revelem a sua existencia na economia. Davaine refere alguns factos (especialmente de crianças), em que a existencia da tenia, comprovada pela expulsão dos cucubertinos, coincidia com o mais perfeito estado de saude; e todos os pathologistas referem casos de sua practica, em que a presença d'este entozoario só foi reconhecida pela expulsão de seus anneis.

Estes factos são pouco vulgares. Geralmente os infelizes, que têm a tenia, experimentam os maiores incommodos, soffrem os mais crueis tormentos, e pesa sobre elles uma constante inquietação e terror, julgando serem a cada momento victimas do inimigo, que trazem em suas entranhas. Numa mulher, que reclamou os nossos cuidados em Estremoz, os soffrimentos haviam chegado a tal intensidade, que a doente concebeu varias vezes a ideia de suicidio. Depois da expulsão provocada de duas porções de tenia, cuja dimensão total não era de certo inferior a 12 metros, cessaram todos os incommodos, excepto algumas leves picadas no ventre com grandes intervallos, o que nos levou a crer que a cabeça do entozoario não foi expellida, (apesar de me ter dicto a mulher que expellira um fio muito delicado, que não pôde mostrar-me). Entretanto, durante os poucos mezes que residimos ainda em Estremoz, a mulher não experimentou incommodo que a impedisse de satisfazer a seus trabalhos habituaes; pelo contrario, nutriu, tomou cor, restabeleceu-se-lhe a menstruação com maior regularidade, e dois mezes depois da expulsão da tenia parecia inteiramente outra mulher.

§ 4.º

Os symptomas que de ordinario estão ligados á presença da tenia são—vertigens, perturbações de vista, dilatação das pupillas, zunido de ouvidos, prurido do nariz ou do anus, rangido de dentes, salivação, desarranjos de digestão, colicas e dores em differentes regiões do abdomen, dores de estomago cessando com a ingestão de algum alimento ou bebida, sensação de bola ou d'um peso que se desloca e segue os movimentos do corpo, emmagrecimento, dor e cansaço nos membros, palpitações, anciedade, somno inquieto e em sobresaltos.

Estes symptomas, que raras vezes se encontram reunidos, não dispertam ainda muito a attenção do doente; mas em certos casos desenvolvem-se ataques convulsivos, simulando inteiramente a epilepsia, a chorea, a hysteria, em summa todo o cortejo de molestias nervosas elevadas a tão alto gráu de intensidade e gravidade, que podem comprometter a vida do doente.

Os pathologistas apontam ainda certos phenomenos mais raros, ligados á presença da tenia; taes são—amaurose momentanea, aphonia, anesthesia, hypersthesia, loucura—phenomenos que não têm deixado duvida sobre a causa que os produzia, em virtude do seu desapparecimento completo e persistente, consecutivo á expulsão do entozoario.

Todos os symptomas enumerados são apenas de presumpção, por isso que podem apparecer fóra da influencia da tenia; o unico pathognomonico é a expulsão dos cucubertinos.[1]

§ 5.º

Mr. Raspail considera a tenia capaz de produzir o ileus.

Com effeito não custa a conceber que uma tenia de grandes dimensões, enrolada em forma de novello no intestino, delgado, obste completamente á passagem das materias intestinaes, promovendo-lhes a sahida pelo vomito.

Este caso é ainda mais facil de conceber-se quando existir mais do que uma tenia no intestino; tal é o facto que Pruner refere, e Davaine cita, da coexistencia de cinco tenias no intestino do cadaver d'um negro.

A tenia poderá por ventura promover tambem o ileus, constituindo, pelo seu contacto um estimulo de tal ordem, que determine a contracção prolongada do intestino e em consequencia um obstaculo invencivel ao curso das substancias que o percorram.

Raspail affirma tambem que a tenia pode causar a morte pela perfuração das tunicas intestinaes; não consigna porem caso algum de sua practica para comprovar esta asserção, o que nos leva a crer que este auctor se refere a observações d'outros pathologistas. Effectivamente Hildesius, Moulenq, Darbon, etc. mencionam factos da sahida de tenia através de tumores abdominaes, e da sua expulsão pelas vias urinarias; mas os pathologistas modernos pensam que, a não se verificar o caso de grande amollecimento ou profunda ulceração do intestino, o apparelho de gan-

[1] Tenho ouvido qne em Villa Nova de Famalicão reside um homem, vulgarmente conhecido por—homem da bicha—que pela simples e rapida inspecção de qualquer individuo reconhece a presença ou ausencia da tenia. Este homem possue tambem, segundo se diz, um especifico poderoso para a expellir. É provavel que o homem seja o mesmo que vende por differentes pontos do reino o remedio contra a tenia. Ha pouco tempo houve no hospitel da Universidade uma doente, que sem duvida alguma padecia da tenia: sendo tractada pelos meios conhecidos não a expulsou. Mandou-se vir o afamado remedio, e da sua applicação não se colheu resultado favoravel.

chos da tenia não tem solidez, nem dimensões sufficientes para operar a perfuração intestinal; e que, no estado de perfeita integridade do tubo digestivo, este entozoario é inteiramente estranho á lesão que lhe dá sahida.

§ 6.º

Diversos auctores fallam de inflammações chronicas e agudas do intestino, promovidas pela tenia.

Monneret e Fleury pensam que não é o contacto do verme, mas os remedios empregados para o expellir, que promovem as inflammações, porque o tubo digestivo, dizem elles, habitua-se pouco a pouco ao contacto do entozoario, e acaba por não se resentir da sua presença.

Para sustentar-se a opinião de Monneret e Fleury, era preciso suppor-se que a tenia sómente podia provocar inflammações intestinaes pelo seu contacto com o tubo digestivo, o que é inadmissivel. Com effeito este entozoario é munido d'uma ou duas coroas de ganchos com que pode irritar os intestinos a ponto de provocar uma verdadeira inflammação; possue além d'isso quatro osculos que, implantados na superficie intestinal, operam á maneira de ventosas, determinando uma congestão a que pode seguir-se a inflammação. Impugnamos pois a opinião de Monneret e Fleury, até porque a existencia de phenomenos sympathicos ligados á presença da tenia seria inconciliavel com similhante theoria.

Emfim, não contestamos que os medicamentos possam produzir phlogoses intestinaes, acreditamos porem que, em muitos casos, a tenia seja a causa exclusiva d'essas phlogoses.

§ 7.º

Do botriocephalo

Os symptomas da presença do botriocephalo no intestino são inteiramente similhantes aos que determina a tenia, circumstancia, que nos dispensará de expormos minuciosamente a historia d'este cestoide.

Continua.

AS GERAÇÕES ESPONTANEAS

Continuado de pag. 11.

A Mr. Pouchet pode fazer-se uma opposição mais forte do que a dos criticos. Podem-se-lhe contrapor os estudos recentes e notaveis do doutor Lemaire, e do professor Gratiolet. Estes habeis observadores acabam de tentar com feliz resultado a primeira analyse importante da atmosphera; extraem o ar de qualquer parte, á sua escolha, por meio de um instrumento, a que chamam *aspirador;* e fazem-no passar vagarosamente por um tubo muito delgado, em pequenas bolhas, através d'uma porção de agua, onde elle se lava, e deixa os corpos fluctuantes, grosseiros, ou pequenissimos, que nelle se achavam contidos. A este methodo, cuja efficacia e simplicidade são evidentes, accrescentaram MM. Lemaire e Gratiolet outro ainda mais ingenhoso, e que é do alcance das pessoas menos instruidas; é o seguinte: consiste em collocar no ar que se pretende analysar um vaso tapado, cheio de gelo, posto sobre um prato lavado. O frio condensa em volta do vaso a humidade do ar; um orvalho abundante precipita comsigo o pó atmospherico, que vem tocar o vaso esfriado. Nunhuma das experiencias feitas por estes methodos foi esteril. Em todos os logares analysados houve uma grande colheita de *sporos* e de germes de infusorios: têm-se encontrado sporos e germes d'estes nas farinhas de todas as especies, nas feculas, nos alimentos reservados, e até nos medicamentos pharmaceuticos. Depois de passados cinco annos os heterogenistas enviavam aos seus adversarios este desafio, que suppunham victorioso —mostrai-nos os germes da atmosphera — é crivel que o não acceitem.

Portanto não se pode duvidar de que ha germes por toda a parte. Vai agora ensaiar-se a prova de que todas as vezes que os apanham ou matam se destroe a fertilidade das infusões. As experiencias que já havia de Schultze e de Schwann a este respeito eram concludentes. O meu intento não é subir tão alto; contentar-me-hei em dizer o modo por que M. Pasteur as repetiu e melhorou. Elle deita em muitos globos similhantes quantidade egual d'uma unica solução putrescivel, fazendo-a depois ferver por espaço de quinze minutos. Esta fervura produz um effeito duplicado: destroe os germes que existiam no liquido ou nos globos, e varre com a corrente do vapor, todo o ar interior. Durante os esfriamentos deixa-se entrar nuns o gaz ordinario da atmosphera, que leva comsigo os germes e a fecundação chamada espontanea; e noutros o ar que atravessou um tubo quente até á cor rubra, onde os germes se destroem pelo calor. Estes ultimos globos permanecem invariavelmente estereis; tendo supprimido os germes, destruiu-se toda a vida ulterior.

Depois de ter conhecido, no pó fluctuante, a presença de corpos organisados com forma redonda, que lhe pareciam *sporos* e ovos; e de ter observado que, queimando-os, o ar se esterilisava, M. Pasteur não tinha mais nada a fazer, senão concluir que eram na realidade germes fecundos. Portanto era necessario semeal-os. Eis aqui como elle se houve: tendo preparado, como já dissemos, uma infusão infecunda por meio da fervura, e guardando-a em um vaso fechado ao contacto do ar, que tinha sido queimado, introduziu-lhe,

por um processo, que não descrevemos, um pequeno tubo, que continha uma bucha de amianto. Segundo os casos, a solução haveria de ser esteril, ou fecunda; sempre esteril, quando a bucha tinha sido aquecida até á cor rubra, e não continha germes; sempre fecunda, quando primeiro se lhe tinha filtrado o ar, e que ella tinha recebido através dos seus filamentos corpos arredondados, de que já fallámos. Como nos casos, em que se opera ao contacto do ar atmospherico ordinario, as gerações nascentes apparecem no fim de vinte e quatro ou trinta horas, compõem-se de muitas especies, e, circumstancia importante, nascem no tubo sobre o amianto, nos mesmos pontos em que os germes foram collocados. Por este modo estava seguro o nó da questão. Apanharam germes, semearam-nos, e, como os que giram no atmosphera, germinaram.

Acabo de os expor taes como as experiencias e raciocinios de M. Pasteur os produziram. Historiador desinteressado cumpre-me agora responder em nome de M. Pouchet. Principiaremos por uma experiencia importante. M. Pouchet renovou a ultima prova, pela qual Mr. Pasteur tinha semeado os germes, com esta differença de que em vez de tubos com o amianto, deixa cair, no globo esteril, uma erva, uma folha, ou em geral uma substancia putrescivel, que elle teve o cuidado de aquecer pelo espaço de hora e meia a 150 gráus, accrescentando em uma nota: Podem aquecel-a até 200 gráus se quizerem.—Eu estimaria mais que esta ultima cifra fosse affirmada no texto. — Ora Mr. Pouchet vê apparecer, depois de algum tempo ás vezes muito longo, *mucedinados,* vibriões e bacterios, e nunca infusorios celheados; e explica este resultado dizendo que, se na materia putrescivel houvesse germes, deveriam decompor-se pela temperatura enorme que soffreram, e que a fecundidade da solução não pode, neste caso, ser explicada senão pela heterogenia. Este argumento seria effectivamente invulneravel se elle tivesse demonstrado que os infusorios não podem supportar grandes variações de temperatura sem perder a vida; mas vai a provar-se o contrario.

Mr. Chevreul demonstrou nos tempos passados, e lembrava ultimamente que a clara de ovo aquecida a 100 gráus se cose instantaneamente, e que então se torna indissolubel na agua; mas que, se ao contrario se começar por seccar esta clara de ovo ao frio, aquecendo-a depois a 100 gráus durante hora e meia, não se coalha, nem se cose, e pode, quando tiver esfriado, tornar a dissolver-se, e reassumir as propriedades que tinha no estado recente. Ora a clara de ovo é a albumina, que se encontra no tecido dos animaes e nos seus ovos; é pois evidente que, se aquecerem estes ovos até 100 gráus, em quanto estiverem humidos, serão cosidos com a albumina que elles contêm, e por consequencia serão infecundos; em quanto que, se os seccarem primeiro para os aquecer depois, não se coalham, e não se vê razão por que se lhe destrua a fecundidade. As observações justificam plenamente este raciocinio. Spallanzani encontrou debaixo dos tectos e das telhas animaes chamados rotiferos, que podem ser aquecidos a 100 gráus estando seccos, e que ressuscitam lançando-os em agua. Depois Mr. Doyère fez as mesmas observações em tardigrados, e confessou que estes seres podem supportar sem morrer a temperatura de 100 gráos, com tanto que estejam seccos. Não é pois impossivel que os sporos e mucedinados, ou ovos de vibriões resistam a 150. É uma questão de tolerancia especifica. Confessarei que a difficuldade me parece tamanha para a heterogenia, como para a panspermia. A heterogenia suppõe com effeito que a vida das substancias organicas se transmitte aos entes microscopios. Eu teria tanta repugnancia em acreditar que a vida resiste a 200 gráus nestas condições, que me custa admittir a sua conservação nesta temperatura, em ovos ou em sementes definidas.

Mas os heterogenistas vão mais longe; dizem ao seu adversario: vós introduzistes numa dissolução fervida o ar que tinheis calcinado, e tendes supprimido as gerações; seja assim. Procedendo por esta maneira, tendes sem duvida queimado os germes, que poderiam ser encontrados no ar; mas estaes certos de não ter destruido ao mesmo tempo alguma qualidade vivificante do ar, algum principio desconhecido, que seria a causa efficaz das gerações espontaneas, uma especie de ar seminal, não analysado e inalysavel? Vós não o sabeis, e basta que esta hypothese seja possivel para que a vossa experiencia não seja uma demonstração. Em segundo logar, vós semeais no amianto os corpusculos atmosphericos, e dizeis: Estes corpusculos germinaram. Como o sabeis vós? Não continha em si este amianto o principio vital do ar de que acabo de fallar? Não foi elle que semeou a vida? Basta ainda que esta hypothese seja possivel para que a vossa ultima experiencia não seja uma demonstração. Não admittimos as vossas conclusões, sem que nos mostreis os mesmos resultados rejeitando o emprego do fogo, dos acidos e de todas as substancias, que podem alterar as propriedades physiologicas do ar.

A estas objecções, a que não falta habilidade nem força, respondem os panspermistas com novas experiencias. Revertamos ás de MM. Lemaire e Gratiolet. Convem lembrar que ellas consistem na esgotação do ar do ponto que se pretende analysar, em colher numa porção de agua os germes que elle encerra, e em examinar este liquido ao microscopio. Ellas começaram em Sologne, num local pouco

sadio, sobre uma lagôa, juncto d'uma aldeia, onde costuma haver febres paludosas, a má fama da qual lhe mereceu o sobrenome caracteristico de — *Tremble-vif*. A agua que se tomou tinha cheiro de pantano, e não continha nenhum ente vivo; mas viam-se nella myriades de *sporos* esphericos, arredondados, ou fusiformes, cellulas amarelladas, e corpos meio transparentes ovoides. No fim de quinze horas, esse grande numero d'estes germes estando abertos, encontraram-se numa só gotta, mais de duzentos bacterios; depois de quarenta e oito horas, os vibriões e os spirillos appareciam em abundancia, e no terceiro dia, os monadas, cuja incubação parecia mais demorada, revolviam-se em todas as direcções. Em quanto esta população se desenvolvia a pouco e pouco, os germes, d'onde ella saía, desappareciam necessariamente. Não pode aqui haver questão de geração espontanea, porque se opéra com agua pura, que não produz infusorios; como ella os não pode nutrir, vêem-se elles precisados a devorar-se mutuamente. Os bacterios são logo sacrificados, os vibriões e os spirillos desapparecem por seu turno, depois d'estes os monadas se devoram uns aos outros. Ao fim de quinze dias os mais volumosos são os unicos, que restam com vida, como os peixes maiores de um tanque. Acabado isto, a agua torna-se pura, e pode guardar-se indefinidamente sem se tornar a povoar. Foi pois do ar que ella colheu os seus germes. Figurai que se lhe ajunctava uma porção de materia organica, os infusorios teriam encontrado abundancia, ter-se-iam multiplicado em quanto achassem alimento, e teriam vivido fraternalmente sem se prejudicarem. Depois d'este estudo num local insalubre passaram ao centro d'um clima celebre por causa da sua natural salubridade, a Romainville, 90 metros acima do Sena no meio de campos cultivados: ahi foram encontrados os mesmos germes, e viram-se nascer os mesmos infusorios, mas sendo menos numerosos, desappareceram ao cabo de tres dias. Entre estes dois extremos se classificam as diversas localidades segundo a abundancia dos seus germes aerios. O jardim das plantas é o intermedio entre Sologne e Romainville, infelizmente mais longe de Romainville, do que de Sologne. Acaba de ser analysada a atmosphera de differentes paizes, que tinha jazido, ou passado perto de macerações cheias de infusorios. Um xarope em plena fermentação e cheio de lavadura deixava escapar *sporos* do vegetal que o ar levava comsigo nos seus movimentos; e lavando uma corrente de ar, que tinha circulado sobre uma maceração de carne corrompida colheram-se, e fizeram-se abrir na agua germes que reproduziam todos os infusorios, que viviam na maceração.

Continua.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS DESTINOS DA ESCULPTURA

Investigações sobre a estatuaria considerada entre os antigos e modernos

Por T. D. Émeric David, nova edição, etc. 1863.

Continuado de pag. 20.

Faça-se o que se fizer, é necessario aproximar-se sempre d'este sentido esquisito do bello, que era a faculdade eminente e characteristica dos Gregos. Desprezemos, depois de a haver saudado com um sorriso, esta opinião sentimental de Émeric David. « Qual foi o deos que deu a pintura e esculptura á Grecia? Foi o amor.» Não impugnamos a potencia inspiradora do amor; mas como poderia esta paixão, que é de todos os tempos e de todos os paizes, não ter tido senão uma unica vez esta prodigiosa fecundidade esthetica? O auctor das *investigações a respeito da arte estatuaria* não é mais sincero do que sagaz; quando attribue os progressos e a perfeição da esculptura grega ás recompensas dadas aos artistas e á protecção dos governos, quando os encarregavam de trabalhos magnificos e de interesse geral. Nestes dois pontos fazemos ainda excepções. Por mais habil e esclarecida que a politica seja, não faz mais do que excitar, dirigir, coroar e empregar o genio, mas não o cria. Quanto á liberdade concede-lhe os seus vôos e excitações salutares; quanto ás honras promove-as; quanto ás obras que ella lhe confia, offerece á sua actividade um campo vasto, e á sua pobreza recursos as mais das vezes necessarios. A politica pode, até um certo momento, encarregar-se da educação do artista, e gloriar-se de fazer uma grande despesa. Deve ella recolher menos do que semeou? Talvez que valha mais ajudar sem resultado brilhante vinte artistas mediocres, do que faltar a um só de talento. A cultura suppõe unicamente o germe. A esta pergunta: como se ha de chegar em França á perfeição da esculptura grega? Émeric David responde: « Pertence ao legislador obrar este prodigio.» Sim, dizemos nós, mas com uma condição; e vem a ser, que o legislador encontre em França o genio plastico, o clima, os costumes, e o anthropomorphismo religioso da Grecia. Ora existe esta condição? Quem se atreverá a sustental-a? ou antes — quem

ousaria lamental-a? E na falta d'estes elementos não é a solução que se nos offerece egual a uma illusão? Não decidamos ainda, e passemos ao exame das causas technicas e philosophicas da habilidade dos esculptores gregos.

II

Émeric David no começo da segunda parte da sua obra lembra que na Grecia não havia eschola publica de bellas artes gratuita, e que os discipulos pagavam a seus mestres; depois exclama que estes homens judiciosos tinham por maxima—que as lições compradas valem mais do que as recebidas gratis do estado. A passagem de *Protagoras* de Platão, citado em apoio da maxima, não demonstra que ella fosse adoptada por esses homens judiciosos; mas que era sómente um habito. Neste clima feliz, onde ainda hoje se pode viver com um bocado de pão e algumas azeitonas, onde no inverno se dorme sobre uma taboa, e no verão nos passeios das ruas, nas testadas das portas, por onde os antigos, mais robustos do que os seus actuaes descendentes, caminhavam descalsos, quando eram pobres, a vida era facil, e a natureza benigna prestando a todos o que ella não presta a ninguem entre nós, os artistas conseguiam sem muito custo pagar a sua aprendizagem. Quanto ao mais não se diz se essas lições eram muito caras; é permittido pôr-lhe duvida. Mais de um mestre generoso devia admittir na sua officina algum mancebo de boa esperança que não tivesse nem um real de seu. Pouco se conclue d'esta falta de escholas publicas. Ainda uma vez, as escholas publicas não criam o talento; mas seria muito estranho assentar em principio que ellas necessariamente o desvairam ou o degeneram.

Um mancebo esculptor grego ia, é Platão quem o diz, receber lições a casa de Phidias, e de Polycleto, e pagava as suas lições; mas que aprendia elle nessas officinas? A este respeito os escriptores foram muito escaços para comnosco; e o appetite archeologico, tão apurado em nosso tempo, acha-se reduzido a sustentar-se de conjecturas. Um ponto muito debatido é saber se os artistas gregos estudavam anatomia. Émeric David não o duvida; basta-lhe a belleza das estatuas antigas para cortar a questão; todavia os textos teriam aqui sua importancia; e aquelles que se têm reunido não parecem decisivos. Karl Sprengel[1] não acredita que os primeiros ensaios da dissecção subam acima da epocha de Aristoteles. Segundo outros Galliano não dissecaria senão macacos e cães, e teria concluido, pela analogia da estructura d'estes animaes, a do homem. Hypocrates, conforme Pausanias, tinha depositado no templo de Delphos um esqueleto de latão; mas nada prova que o modelo d'esta estatua singular fosse o emmadeiramento ossoso d'um homem dissecado. Além d'isto sabemos positivamente que entre os gregos a piedade para com os mortos, estrangeiros ou não estrangeiros, amigos ou inimigos, era extrema, que se cobria de infamia aquelle que, por odio ou resentimento, negava a sepultura ao seu inimigo que já não existia; que em Athenas havia uma lei, que mandava dar á sepultura todo o cadaver que fosse encontrado nos caminhos; que emfim só o ente mais degradado e infame é que se atreveria a infringir este dever. Muito bem! supponhamos que os gregos tinham sido menos escrupulosos do que os contemporaneos de André Vesala, e que tinham fechado os olhos ás operações anatomicas de Hippocrates, falta ainda provar que Ageledas, Phidias, Polycleto, Scopas e seus discipulos gozaram da mesma tolerancia. Apoiar-se-hão então na profunda sciencia que parece denunciar, por exemplo, o Theseo, ou Hercules indiano do Parthenon; mas lembremo-nos que os escriptores não fallam de modelos de homens nem ao menos d'este modelo especial e tão util, a que nas escholas se chama *écorchéc* (homem privado da pelle); lembremo-nos das lições mil vezes variadas da anatomia viva e em movimento que apresentavam o gymnasio, os jogos, os banhos, e nós admittiremos com Ottfried Müller que o esculptor grego, conhecendo admiravelmente o exterior, podia abster-se de estudar o interior pela dissecção; quando, pelo contrario, o artista moderno é obrigado a completar pela analyse do interior a sua sciencia do exterior, sempre mais imperfeita e mais limitada que a dos gregos.

O estudo attento do corpo vivo começou cedo, e foi levado até muito longe. Os esculptores gregos limitaram-se primeiro ás estatuas iconicas de athletas vencedores, que elles eram obrigados a representar com uma exactidão rigorosa em relação á similhança e ás proporções. Todas as estatuas maiores do que os modelos eram derribadas por ordem dos juizes supremos dos jogos chamados *hellanodices*. Assevera-se que estas primeiras estatuas eram mediocremente similhantes e bellas; mas os processos de medição applicados ao corpo humano foram sem duvida desde então adoptados. Talvez isto fosse a origem dos *canones*, ou estatuas, que servem de typo regulador na practica. Os *canones* não são perigosos senão para quem não sabe fazer d'elles o uso conveniente. Antes de os amaldiçoar como um flagello, ou de os respeitar como uma lei inviolavel, convem aprender como os esculptores gregos os empregavam. Estes exemplares apresentavam a figura humana com a sua regularidade abstracta, e com as suas proporções mais constantes, fixadas por um calculo medio. Luciano o dá a en-

[1] Na sua *historia da medicina*, 1821.

tender no seu retrato do perfeito dançarino. « Quanto ao corpo, diz elle, eu devo representar-me conforme ao modelo de Polycleto, isto é, com uma estatura que não seja nem verdadeiramente gigantesca, nem tão pequena, que se assemelhe á d'um anão; quero-a de uma proporção exacta e proporcionada, não muito gorda, porque prejudica a illusão, não muito magra, porque representará um esqueleto ou quasi um cadaver.» É evidente que o canon era um meio termo, ou, se antes quizerem uma especie de copia correcta, onde a experiencia e a razão d'um mestre traçavam os limites, áquem e além dos quaes o artista se não devia exceder; mas isto nunca foi nem uma cadeia, nem uma barreira. O genio grego era muito livre para supportar qualquer jugo, principalmente um, cujo peso o terias esmagado. A inspiração, o gosto, os conselhos da natureza, a diversidade dos caracteres a exprimir fizeram variar os *canones*. O de Lysippo não era o mesmo que o de Polycleto. Nem um nem outro impediram os artistas de dar á infancia, á adolescencia, á mocidade, á edade madura, aos deoses ás deosas, aos athletas, e aos hermaphroditas as formas e as proporções exigidas pela edade ou pelo caracter. Se a arte grega tivesse sido escrava dos canones, como a ignorancia por algumas vezes imaginou, depois d'uma primeira geração de artistas eminentes, ter-se-hiam estes contentado em reproduzir as suas obras por copias, ou moldagens; e dois seculos depois teria havido uma arte bysantina. Em vez d'esta monotonia e frieza, que variedade, que vida diversificada até mesmo nas representações d'uma só divindade! Contae quantos Jupiteres, e quantas Venus que se assemelham e differem ao mesmo tempo! Mas, se a arte grega tivesse desprezado os canones, isto é, as regras da proporção e o freio da medida, suas obras não teriam este aspecto de belleza permanente e sem data, onde a humanidade reconhece e admira a imagem da sua perfeição physica.

Émeric David tem razão em não reprovar os canones, e em pensar que a esculptura grega deveu parte da sua perfeição a estes modelos classicos. As paginas em que elle tractou este ponto delicado são as melhores da sua obra; mas ao mesmo tempo que elle louva os gregos por terem sabido consultar estes typos abstractos e concordados, diz, ou antes repete, que a arte grega desde o primeiro dia do seu vigor até á primeira hora da sua decadencia teve como regra invariavel a imitação exacta, e a reproducção fiel da natureza. Como pode elle conciliar estas duas proposições, uma das quaes é a alegria, e a outra o horror do realismo? Em quanto elle se lisongea de as conciliar, não cessa de sacrificar a doutrina esthetica da imitação pura a uma doutrina mais elevada e mais verdadeira. Diz que os gregos não recebiam outras inspirações senão as que lhes prestava a vista da natureza, e as razões que elle accumula demonstram que estes artistas nunca se contentaram sómente com o testemunho de seus olhos. Chegámos ao momento de pôr em evidencia plena esta contradicção de Émeric David, a qual se encontra no fundamento da maior parte das theorias dos nossos pretendidos realistas.

É hoje uma verdade adquirida pela historia da arte que os artistas gregos, tendo-se occupado desde o principio em representar deoses, e na pessoa plastica d'estes deoses faculdades sobrehumanas, foram levados a ennobrecer o corpo do homem, e a procurar-lhe o typo mais perfeito, para que o signal expressivo fosse quanto possivel digno do caracter expresso. A este respeito ponhamos de parte o conselho dos philosophos, e contentemo-nos com ouvir Goethe numa das suas *conversações com Eckermann*,[2] Goethe hoje consultado e recebido como oraculo em questões de esthetica. « Aquelle que deseja fazer alguma cousa grande, diz elle, deve ter encaminhado o seu desenvolvimento interior a um ponto tal que, como os gregos, se ache em estado de elevar a realidade estreita da natureza á altura de seu espirito, a fim de ser capaz de fazer uma realidade do que, na natureza, por effeito d'uma fraqueza intima, ou de qualquer obstaculo exterior, ficou em estado de intenção. » Tal tinha sido a opinião de Winckelmann, de Mengs e de Lessing; tal foi depois a de M. Vitet, de Gustavo Planche, de M. Beulé para continuarmos a omittir os philosophos de profissão. Émeric David não teria podido, sem negar a evidencia, sustentar que os esculptores gregos tinham infligido aos seus deoses os corpos servilmente copiados de homens e de mulheres, até mesmo os mais bellos da sua epocha. Elle confessa pois, sem calcular o alcance d'esta confissão singela, que os deoses não teriam sido deoses para os gregos, se os seus corpos não tivessem offerecido « modelos completos de força, flexibilidade, grandeza, magestade, e de belleza;» mas tambem accrescenta que estes esculptores nunca procuraram os seus modelos fóra da natureza, e que em todas as occasiões escolhiam: « mancebos artistas, exclama elle na sua linguagem ardente e enthusiastica, mancebos artistas, escolhei as formas que vos parecerem mais perfeitas; a sciencia e o gosto podem fazer d'um modelo ordinario um modelo completo, mostrai aos seculos futuros o homem da natureza, o homem da eternidade.» Escolher, escolham muito embora, é necessario escolher, e os realistas mais furiosos escolhiam advertida, ou inadvertidamente; mas a palavra e a cousa abundam em consequencias,

[2] Traduzidas por Mr. Émile Délerot, com uma introducção de M. Sainte-Beuve, t. 2.º, p. 54.

ás quaes a theoria da pura imitação mal se acommoda. Escolher entre as formas da natureza, tomar esta e sujeitar aquella, é constituir-se juiz da natureza, é collocar-se acima d'ella; e se os gregos escolheram, se elles julgaram da natureza é porque elles a dominaram, e chamaram em soccorro de seu genio outras faculdades além da vista.

Continua.

A LITTERATURA APOCALYPTICA

(Continuado de pag. 270 do vol. XII)

III

Eis aqui, pois, este livro cheio de oraculos mysteriosos, onde tantas gerações têm procurado, e algumas vezes conseguido reconhecer o seu proprio tempo, e do qual o mesmo auctor não previa que o mundo actual tivesse de subsistir mais de tres annos e meio além do anno 69 da nossa era! Quem dirá que um Newton abraçou esta illusão, desoito vezes secular! É certamente este um dos factos bem notaveis, que provam que o genio não pode occupar-se d'uma investigação perseverante, quando se tracta de achar as realidades concretas da historia.

Talvez que alguns dos nossos leitores perguntem o que é que auctorisa a critica moderna a gloriar-se por ter conseguido a resolução d'um problema, que desde largos tempos desafiava a sagacidade dos investigadores; e até que ponto a explicação, que se acaba de dar, não é destinada a reunir seus antepassados no grande tumulo das hypotheses depreciadas. Responderemos que esta explicação não é nem catholica, nem protestante, nem anti-christã. É a explicação scientifica, isto é, que não mira uma remessa ás regiões sobrenaturaes, como uma explicação, e que não pretende por modo algum identificar-se com o nosso espirito de antiguidade. Ella tem o immenso merito de ter escapado a todos os antepassados, é o do mais completo desinteresse. Finalmente não desenrolaremos a innumeravel serie de factos grandes e pequenos que elevam esta explicação á altura da evidencia. Limitamo-nos a resumir aquelles que demonstram que a besta, designada pelo numero 666, não é outra se não o imperador Nero.

Seria longa e curiosa a relação das interpretações, que se têm succedido desde o II seculo até hoje, a proposito d'este numero apocalyptico. Procuraram-lhe, durante longo tempo, o sentido em grego, sem reflectirem que a operação, recommendada pelo proprio auctor do livro, era uma das practicas favoritas do rabbinismo judaico, uma *ghématrie*, e que por consequencia havia mais incerteza em encontrar a palavra do enigma no hebreu do que em outra qualquer lingua. Sabe-se que em hebreu, como em grego, não havia cifras distinctas das letras: cada letra representava um numero. A este respeito, partindo d'uma ideia supersticiosa da inspiração dos livros sanctos, os rabbinos imaginavam que a somma, obtida pela addição das letras d'uma palavra qualquer, tinha uma significação mysteriosa, que permittia, em casos de necessidade, substituir a esta palavra uma outra palavra dando a mesma somma; por este modo corrigiam certas passagens escandalosas, conforme as ideias do judaismo rigoroso do seu tempo; por exemplo, offendidos com o sentido litteral da passagem, em que se refere que Moisés[1] tinha casado com uma ethiopiana, com uma *couschith* (palavra equivalente ao numero 736), substituiram a esta palavra mal soante esta: *jephath mareheh (de lindo rosto)*, cujas letras addiccionadas davam tambem 736; d'aqui só resultava que o legislador tinha casado com uma mulher bella, o que de forma nenhuma os escandalisava.

Voltando ao Apocalypse, onde os rabbinismos são abundantes, seu proprio auctor não se esqueceu de advertir a conveniencia de conhecer o nome grego e o hebraico dos personagens diabolicos entrados em scena; mas a lingua hebraica tornou-se muito pouco conhecida durante os primeiros seculos. O excellente Ireneo, bispo de Leão, no fim do II seculo, um dos ingenhos menos agudos, e dos mais faceis de contentar que têm apparecido, desgarrou-se em explicações, todas gregas, que não tinham o sentido commum, *Evanthas, Latinus, Titan*. Sómente a segunda teve um bom exito prolongado, e ainda hoje conta alguns partidarios. Entre outras impossibilidades, de que ella se acha sobrecarregada, basta lembrar que no enigma, tal qual está posto, o numero da besta deve indicar um nome de homem. Numa falta analoga a esta cahiu não só o papa Innocencio III em 1215, quando, proclamando a cruzada contra o anti-Christo Mahomet, assignalou á sua dominação 666 annos, e predisse, por consequencia, a proximidade do seu fim; mas tambem Luthero, que, fazendo começar desde Gregorio VII o papismo anti-christão, esperou que o seculo XVII viesse consumar a sua ruina total. O *numero de homem* era por isso com muita arbitrariedade mudado em numero de tempo. No seculo ultimamente findo o piedoso Bengel, theologo allemão, empregou num dos termos da equação algebrica, a solução da qual indicava o dia 18 de junho de 1836, como o primeiro dia do fim do mundo. Entre os nomes de homens propostos citaremos Genseric, um papa com o nome de Bento (provavelmente Bento IX), Diocleciano, etc. Este ultimo nome foi adoptado por Bossuet, que escrevia DioCles aVgVstVs, como se escreve nas inscripções lapidares, das quaes se

[1] Num. XII, 1.

pretende por este modo fixar a data. Desgraçadamente encontrou-se que, mediante este systema de contar, podia ler-se o nome sagrado de Luiz LVdoVICVs, na cifra da besta. Piscator e Jurien foram os primeiros que, em interpretações mais serias, aconselharam que a palavra do enigma devia ser procurada em hebreu. Sua explicação, até para elles destituida de merecimento, ficou esquecida. Foi mister esperar pela emancipação da critica até ao fim do seculo passado. Conheceu-se então a importancia das ideias millenarias na egreja primitiva. Pelo auxilio de algum racionalismo houve então a persuasão de que os apocalypses nunca descreviam precisamente senão os factos e os homens do seu tempo, e que nenhum previa um futuro distante. Formou-se a suspeita de que o anti-Christo do apocalypse não podia ser outro senão o imperador Nero. Corrodi, theologo de Zurich na sua *historia do Chiliasmo* (1781), Eichhorn, Bleek, Lucke nos seus trabalhos biblicos, sempre fortificaram mais esta presumpção.

Em 1828 Mr. Ewald acreditava que já podia ler o nome de Cesar no numero 666; mas o seu calculo era arbitrario. No anno de 1836, emfim, achou-se que quatro theologos protestantes, quasi ao mesmo tempo e independentemente uns dos outros, tinham descoberto a verdadeira solução; tinham sido ao mesmo tempo despertados por uma evidencia, para a qual alguma logica e erudição adquiridas necessariamente deviam conduzir. Eram MM. Fritzsche em Rostock, Hitzig em Zurich, Benary em Berlin, e Reuss em Strasbourg; e até resultou d'aqui uma controversia muito violenta entre MM. Hitzig e Benary, o primeiro reprehendendo o outro, porque lhe tinha «apontado» a sua explicação para se jactar d'ella perante o publico de Berlin. O facto, devidamente provado, de que os outros dous sabios, cada um pela sua parte, tinham obtido os mesmos resultados, poz termo á questão; e depois, salvo entre os partidarios da theoria tradicional e entre alguns velhos theologos, aliás liberaes, mas que até final sentiram uma certa indisposição contra esta brilhante descoberta da critica moderna, pode dizer-se que, na Suissa, na Hollanda, na Allemanha, e nos circulos, que se applicam á theologia scientifica, reputa-se o problema como resolvido.

Com effeito não ha cousa mais simples. Basta lembrar que as vogaes breves, em hebreu, não figuram no corpo das palavras, e addicionar as letras hebraicas formando as duas palavras *Kesar Neron*. Isto dá: *k*100+*s* 60+*r*200+*n*50+*r*200+*ô*6+*n*50=666. A unica objecção contra este calculo, porque a vogal é um *kesar*, devia ser representada por um *é* longo em hebreu, foi amplamente refutada por exemplos contrarios tirados da litteratura rabbinica e do syriaco. Ainda ha mais; uma particularidade dos escriptos de Ireneo, á primeira vista sem importancia, confirmou mathematicamente a exactidão d'esta solução. Este bispo diz-nos em alguma parte que certos manuscriptos do seu tempo, mas não sabe por que, têm adoptado o numero 616 em vez de 666.[1] Isto, portanto, não tinha nada de admiravel. Entre os copistas do livro havia alguns, que sabiam ainda perfeitamente de quem o numero apocalyptico queria fallar; e entre estes devia haver algum latino, ou que preferisse a pronunciação latina á grega, isto é, que não escreviam *Neron*, como os gregos, mas *Nero*, como os romanos. Havia portanto um *n*, ou 50, que devia ser omittido, o que fazia precisamente 616.

O que temos dicto da falta de penetração de Ireneo, ou ao menos da timidez do seu espirito, quando lhe faltava o apoio da tradição romana do seu tempo, não tem nada de exaggerado se observarmos que a opinião que identificava o anti-Christo e Nero se perpetuou longo tempo na egreja, ainda que a partir do momento, em que a egreja e o imperio entreviram a possibilidade de se entenderem, não podesse fazer-se questão d'isto na theologia official.

Da mesma sorte muitas sybillas de differentes datas, mas todas posteriores á morte de Nero, não causam mysterio algum; para ellas o anti-Christo é o μητροκτόνος ἀνὴρ, *o homem assassino de sua mãe*, que está escondido no Oriente, mas proximo a vir, trazendo comsigo a impiedade, a guerra e a carnificina. As sybillas sabem que elle encontrará alliados entre os medas e persas, isto é, entre os parthos, e que elle será o instrumento cego da cholera de Deos contra Roma imperial. Citaremos apenas um trecho para dar uma ideia d'estes oraculos curiosos:

«O grande rei da grande Roma, o homem egual a Deos — que Jupiter, dizem elles, e a deosa Juno geraram — que provoca os applausos cantando nos theatros seus hymnos melodiosos — que sem contar matou sua propria mãe, — partirá de Babylonia, terrivel e impio. — A multidão e os grandes lhe fazem cortejo. — Elle matou, elle matou, nem mesmo teve respeito á mãe que lhe deu a existencia, — enlodou-se no adulterio, tendo nascido da prostituição, — vai para os reis dos medas e dos persas, que elle preferiu a todos.»

Depois d'isto a sybilla nos faz assistir ao saque de Jerusalem e do templo; mas então o fogo do céo devora ao mesmo tempo Babylonia, o mar e a Italia; e a furiosa prophetiza prediz assim a devastação de Roma:

«Cerca-te o sepulchro: bebeste veneno! Em ti fizeram morada os adulterios e os vicios contra a natureza. — Cidade impia, cidade maldicta, tu acabarás miseravel! Desgraçada,

[1] Iren. *Adv. Hoer.* v. 30.

desgraçada de ti, cidade impura da terra latina! Bacchante que brincas com as tuas viboras, tu te assentarás viuva ao pé de tuas collinas, — e não restará ninguem para te chorar, prostituida, se não o Tibre!»

Esta sybilla cantava no reinado de Trajano, cincoenta annos depois da morte de Nero; e acreditando que elle ainda era vivo. Encontra-se a mesma crença numa outra, que data do fim do segundo seculo. Antes d'ella a *Ascensão de Isaias* tinha tambem dicto que Belial havia de tomar a forma do rei impio assassino de sua mãe, que se havia de fazer adorar, perseguir a egreja, e que reinaria cerca de tres annos e meio no mundo. Victorino, bispo de Petau na Pannonia, fallecido no anno 303, escreveu um commentario sobre o apocalypse, em que tambem reconhece a pessoa de Nero na visão do capitulo XIII. E que diremos nós? Ainda que os testimunhos directos nos constranjam a partir do seculo IV, vemos Lactancio, Sulpicio Severo, Jeronymo e Agostinho attestarem que a crença em Nero, o anti-Christo subsistia ainda no seu tempo, e Chrysostomo fazer esforços para conciliar a lenda e o dogma, dizendo que Nero foi, não o anti-Christo, mas o seu representante typico.

Continua.

UMA CHRONICA INEDITA

Continuado de pag. 256 do vol. 12.

Não perseverou muito esta repartição por ser mui commum entrar na cobiça, onde ha maior poder; e assi como os godos ficaram mais poderosos, tractou o seu rei de ter o mando sobre todos, o que foi occasião para com o poder de suas armas encorporar o reino dos suevos com o seu, com o que se acabou o reino dos suevos, e quer Baronio tom. 3, anno 583, Fr. Bernardo de Brito na sua Monarchia Lus. liv. 6, cap. 19, e a historia ecclesiastica dos arcebispos de Braga 1 p. cap. 75 n.° 6 e cap. 77 *in fine* fosse pelos annos 683 ainda que a outros parece bem fosse esta incorporação do reino dos suevos com o dos godos no anno de 584, como traz Estacio nas antiguidades de Portugal cap. 68 n.° 3, e alguns fosse no de 585, como refere Mon. Lusit. liv. 20 c. 6 por este anno ser no que Leovigildo quando tyranno, rei dos godos e pae do sancto martyr Erminigildo, conquistou Portugal, como diz o catalogo dos bispos do Porto 1 p. cap. 5, e Silva no catalogo real de Hespanha fol. 25, onde diz concordam todos os auctores não durou o governo dos suevos mais que 174 annos, e como os trabalhos nunca costumam vir desacompanhados permittiu Deos por seus altos juizos que no tempo que a christandade de Hespanha estava tão opprimida nascesse no anno de 597 o perverso Mafamede, que se começou a chamar propheta no anno de 622, semeando sua falsa e abominada doctrina com tal espirito diabolico, que com morrer no anno de 627, nesse mesmo começou sua falsa e perversa seita, como conta Bellarmino Liv. 3 de Pontif. Rom. cap. 4: catalogo dos bispos do Porto 1 p. c. 7... *in fine*, e posto que muitos dos reis que nestes annos governaram a Hespanha foram hereges da seita Ariana, alguns houve catholicos, e pelo decurso do tempo vieram a ser grandes christãos começando de el-rei Recaredo, o qual, deixando a seita Ariana movido dos conselhos e doutrina de seus tios os sanctos S. Leandro e S. Fulgencio, ficou grande catholico. Com o governo de Hispanha perseveraram os godos 344 annos, como quer Vasco tom. 1, onde tracta dos godos, ou 380 pouco mais, como affirma o padre mestre André de Rezende L. 3 das Antiguidades Lusitanas, ficando tendo cento e vinte e nove annos o governo de Portugal; e querem alguns dos historiadores fosse pelo decurso de todo este tempo 36 os reis godos que governaram toda a Hespanha, começando de Athanarico até D. Rodrigo, que foi o ultimo, bem assim que o catalogo real de Hespanha não faz menção mais que de trinta e tres, que deve ser o mais certo.

Aos godos succederam os Mouros pelos annos 713 conforme ao computo de Baronio, e parecer de fr. Nicolau de Oliveira nas Grandezas de Lisboa tract. 2 cap. 22, que foi o anno em que começou a conquistar o reino de Hispanha Ulit monarcha da Babylonia e grão califa dos Arabes, tendo por capitães Muça e Tarif, ajudados do conde D. Julião, cunhado que fora de el-rei, e de Opos ou Orps, arcebispo de Sevilha, e intruso de Toledo, irmão do mesmo rei, os quaes capitães, continuando com sua conquista no anno seguinte de 714, depois de varios encontros que tiveram com el-rei D. Rodrigo, vieram desbaratal-o nas margens do rio Guadelete, juncto da cidade de Xeres e Medina-Sidonia num domingo 9 de fevereiro, como admittiu a historia dos arcebispos de Braga 1 p. cap. 6 n.° 1 e cap. 10 n. 4, o catalogo dos bispos do Porto 1 p. cap. 11, Estacio nas Antiguidades de Portugal, cap. 34 e o catalogo real de Hespanha fol. 36. Bem assim que diz Illascos na historia pontif., tom. 1 fol. 237 fora esta disjunctura no anno de 719, que não tenho por tão certo como o primeiro, o rei D. Rodrigo se acolher a Portugal, onde morrera na cidade de Vizeu, onde se achou a sua sepultura na egreja de S. Miguel duzentos annos depois da sua perda. Entrados os arabes em Hispanha a avassallaram, e se fizeram senhores d'ella em espaço de oito mezes destruindo as melhores cidades de Portugal, entre as quaes foram as do Porto e Braga, que deixaram feitas um monte de pedras, e chegando a Galliza se tornaram para a Estremadura por verem suas terras de mais abundan-

cia onde se deixaram estar, e com se perder a Hespanha em tão breve tempo, gastaram-se quasi oitocentos annos em se recuperar, em que se deram tres mil sete centas e nove batalhas, como refere o catalogo real de Hespanha fol. 37.

Tiveram os mouros outros capitães, grandes flagellos da christandade; entre elles houve um que se chamava Abderamen e entrou nestes reinos pelos annos de 760, como diz Estacio nas Antiguidades Lusitanas cap. 34 n.° 1, o qual mouro foi tão grande tyranno, que mandava queimar os corpos dos sanctos, o que vendo os christãos, tomavam-nos e as demais reliquias, que nas egrejas achavam e escondiam-nas com as que podiam trazer comsigo, fugiam para terras menos cursadas d'este inimigo, onde as escondiam pondo-lhes letreiros e signaes, com que podessem contar aos vin douros dos thesouros que alli deixavam, re mettendo á providencia divina a manifestação d'ellas, como adverte fr. Antonio Brandão, chronista d'este reino, liv. 11 da Mon. Lusit. cap. 23. Estacio citado. Depois pelos annos 920 chegou a estas partes de Portugal outro Abderamen, rei de Cordova, com grande poder, e pondo cerco á cidade do Porto (que então estava assentada da banda d'áquem onde hoje é Gaia) a defendeu valorosamente o conde D. Erminigildo, até que foi soccorrido de el-rei D. Ordonho II que desbaratou o tyranno, e o fez voltar para onde viera com grande perda do exercito e riquezas que deixou.

Outro capitão de el-rei de Cordova, chamado Alboazar Iben Albucadan, entrou tambem por estes reinos no anno de 936 pouco mais ou menos, sendo rei d'elles D. Ramiro II do nome, o qual arabe rendeu a cidade do Porto e outras, em cujo castello (que era o de Gaia, de que inda hoje ha alguns signaes), ficou vivendo, até que el-rei Ramiro II com os seus o mataram na occasião em que vinha tirar de seu poder a rainha sua mulher, como refere fr. Bernardo de Brito no liv. 7 da Mon. Lus. cap. 21, e no anno de 975 entrou por Portugal o mouro Ahuraxis rei de Sevilha até Compostela, com tão grande poder que tudo assolou e acabou de destruir o que ficara em Portugal dos demais trabalhos, como conta Vasco tom. 1. Mon. Lus. liv. 7 cap. 23. Estaço cap. 5 n.° 2, ficando d'esta vez o valle de Arouca de tal maneira desbaratado, que por mais de 26 annos se não tornou a povoar da maneira que d'antes estava, como diz Monarchia Lusitana citada, e não duvido passasse a mesma desventura o em que o mosteiro de Grijô estava já então fundado, visto estar pouco distante um do outro. Mais pelos annos de 982 entrou na Lusitania um mouro por nome Almançor, que quer dizer nunca vencido por respeito das muitas victorias que alcançou, como adverte o padre fr. Luiz dos Anjos no jardim das mulheres virtuosas de Portugal, grande tyranno e capitão de Cordova, o qual vindo com o conde D. Vella fez muitos estragos em muitas cidades de Portugal, que a este tempo estavam fóra do jugo mahometano, entre as quaes foi a cidade de Coimbra, ficando debaixo do poder do barbaro até á ultima vez que el-rei D. Fernando lh'a tirou no anno de 1064, donde o tyranno se passou á cidade do Porto e d'ahi á de Braga deixando-as um monte de pedras, e tornando-se a recolher pelas partes da Beira, deixando feito notaveis extorsões, e os portuguezes que viviam desde o rio Douro até ao Algarve sujeitos ao poder dos mouros, como affirma Mon. Lus. liv. 7 cap. 25, tornando depois no anno de 997 este mesmo tyranno a Portugal, onde se rebellaram algumas terras das que deixara sugeitas ás suas armas, destruiu as que lhe fizeram resistencia, nas quaes entrou Coimbra que desbaratou com tão pouca piedade em 29 de junho, que se não habitou d'ahi a sete annos, o mesmo fez a Monte-mor-o-velho, Vizeu, Lamego, Porto e Braga, não deixando em todas ellas pedra sobre pedra, e passando a Galiza entrou no sagrado templo do apostolo S. Thiago que roubou, mas não foi sem grande castigo seu, porque tornando-se foi tão grande a doença que lhe deu no exercito, que lhe morreram muitos soldados junto d'estas partes do Douro, de que tomou occasião o valoroso capitão o conde Frojas Vermois, tronco da nobilissima geração dos Pereiras[1] para lhe sahir ao encontro com os Portuguezes que pôde ajunctar, e dando nos barbaros antes de subir a serra de Manhouce os desbaratou, ficando muitos mortos, com o que foi forçado ao capitão Almançor deixar o caminho que levava, e tornar por Cambra a tomar o caminho por Coimbra, mas o conde Frojas Vermois lhe tornou a sahir ao valle que está juncto ao rio de Cambra, onde fez tanta matança nos barbaros, que chamando-se d'antes o Valle de Osse se ficou chamando Ossella (nome que hoje conserva, e pelo que alli está fundado tomando o nome dos muitos ossos de mouros de que ficou semeado como notou Monarchia Lus. L. 7 cap. 25, com que ficou o conde mui rico) por respeito dos muitos e grandes despojos que os barharos deixaram, que tinham tomado nas cidades, egrejas e mosteiros, e junctamente com grande nome, por destruir um tyranno tão poderoso e tão insolente com tantas victorias, o que não é pequeno louvor para a casa da Feira, que d'elle procede em razão de Frojas. E com estas tyrannias sabe-se de certo ficou em pé e com religiosos o mosteiro de Lorvão, que está juncto de Coimbra; e o do S. Fructuoso que é vizinho de Braga, e nos tempos antigos se chamava de S. Salvador, ambos estão de monges de S. Bento; e ainda

[1] De quem este conde procede reconta o catalogo real de Hespanha fol. 42, brevemente.

dizem que a egreja que tem hoje este mosteiro é a que fez S. Fructuoso, como adverte a historia ecclesiastica dos arcebispos de Braga t. 1 cap. 42 n.º 4, que é muito por sancto a fundar no anno de 659, como affirma Gonzaga 3. p. fol. 947 (tambem o de Vacarissa, Monarchia Lusitana L. 11 cap. 2).

Avassallada Hispanha dos Arabes deu Deos espirito ao infante D. Pelaio primo de el-rei D. Rodrigo, e da nação dos Godos, para que das Asturias onde estava, desse principio á restauração d'estes reinos, a quem seguiram seus descendentes, dos quaes seu genro D. Affonso, que ficou sendo o primeiro do nome, se oppoz com tão grande peito ao inimigo commum de Christo, que em poucos annos o deitou d'entre Douro e Minho, tomando-lhe Braga, Porto novo e velho, e a villa de Agueda e Vizeu, que foi antes do anno de 757 por ser este em que este rei morreu, com que mereceu o nome de catholico. Bem assim que tornaram pelos tempos adiante algumas d'estas terras ao poder dos mouros, porque sabe-se que no anno de 840 estava por senhor de Gaia Mahamed Cid. Atauf de Agueda. Amolei Achim de Vizeu, Tarif Iben Boges; e de Coimbra Alhamor; aos quaes depois el-rei Ramiro, primeiro do nome, avassallou; e como os christãos eram ainda poucos, deixou ficar o rei a estes mouros nas mesmas terras, mas por vassallos seus o que durou até ao anno de 877 em que el-rei D. Affonso o Magno tirou a Coimbra do governo dos mouros, e outras terras com que ficaram os christãos que viviam em Coimbra, terra da Feira, Porto e na maior parte de entre o Douro e Minho, quietos, na qual quietação duraram por alguns annos, e assim em 5 de maio anno de 900 era conde do Porto Erminigildo de Agueda, seu filho, Arias, como se pode ver numa doação que traz Fr. Bernardo de Brito na Mon. Lus. liv. 7 cap. 16 feita por el-rei D. Affonso o Magno: o qual D. Erminigildo inda era conde d'esta cidade no anno de 920 em que defendeu o cerco que el-rei de Cordova Abderramen lhe poz, até que foi soccorrido por el-rei D. Ordonho II como já dissemos, e posto que o reino de Portugal foi tão occupado dos mouros, comtudo muitos dos christãos se ficaram em suas terras vivendo com elles na lei de Christo, consentindo-lhes os mouros ter egrejas e fazer nellas suas cerimonias ecclesiasticas, dando-lhes um christão dos principaes, que os governasse em casos que não fosse de morte, a que chamavam conde dos christãos, e pelos annos de 770 havia em Coimbra este governo, que tinha um fidalgo descendente dos reis Godos, que se chamava Theodo, como refere fr. Bernardo de Brito Mon. Lus. liv. 7 cap. 8, o que consentiram os mouros em ordem aos tributos que os christãos lhe pagavam, os quaes se chamam muçarabes nome corrupto do latino: mextiarabes, como advertiu fr. Antonio Brandão Mon. Lus. liv. 10 cap. 23. Em Lisboa tambem permaneceram os christãos, e foram elles de grande ajuda a el-rei D. Affonso Henriques, quando a tomou, como notou Mon. Lus. liv. 11 cap. 29.

Quando a terra da Feira e a que estava desde o rio Minho até ao Mondego da quietação que ficou,..... tendo com a expulsão do mouro Abderramen, e o governo dos seus condes Erminigildo e Arias, e do rei D. Ordenço II que entrou no governo de Portugal no anno de 923. Como affirma a melhor opinião que segue o catalogo real de Hespanha fol. 51 fundaram este mosteiro de Grijó os dois irmãos Gustierres e Aussindo, que devia ser pouco antes do anno de 922, como deixámos assentado no cap. 4 d'esta curiosidade, sendo ainda rei D. Ordenço II e a rainha sua segunda mulher D. Aragonta, que tinha recebido no anno de 921 o qual rei morreu no anno de 923, como quer Silva no seu catalogo real fol. 51, ou, como dizem outros, no de 924, a que succedeu seu irmão D. Truella, que morreu logo, e assi já no anno de 924 ou 925 era D. Affonso Monge rei, no qual anno governava as terras de entre Douro e Minho, Porto e as da Feira, que já então se chamavam terras de S. Maria (Monarchia Lusitana, liv. 7 cap. 18 o conde D. Gutierres e Arias filho do conde D. Erminigildo que já era morto neste anno de 925) casado com D. Allara, e o conde Aufoufes casado com D. Thereja, Vizeu com as terras ao redor, renunciou el-rei D. Affonso o Monge estes reinos no anno de 927 em seu irmão D. Ramiro, II do nome, cujo governo não foi bem recebido dos Portuguezes, e assim não conservou este reino na quietação com que lhe foi entregue, porque em seu tempo pelos annos 932 tinha já o governo do Porto e castello de Gaia o mouro Alboazar, com que tornou esta terra da Feira ao jugo e governo dos Arabes, ainda que depois foi este mouro morto no mesmo castello de Gaia, e o proprio castello arrazado, e a villa destruida pelos soldados d'este rei Ramiro, na occasião que vinha tirar do poder do mouro sua primeira mulher a rainha D. Urraca, como conta fr. Bernardo de Brito, Monarch. Lus., liv. 7 cap. 21, com que tornou esta terra ao governo christão, continuou com o governo de Portugal el-rei Ramiro até ao anno de 950. Repetindo as palavras de Job: «nu nasci do ventre de minha mãe, e nu tornarei á terra» como adverte o catalogo real fol. 55. Succedendo-lhe seu filho D. Ordenço, III do nome, cuja morte se antecipou de maneira que não reinou mais que cinco annos e sete mezes, e lhe succedeu no anno de 955 seu irmão D. Sancho, que por ser doente foi excluido do reino, e levantado pelo rei D. Ordenço o máo filho de D. Affonso o Monge, mas depois tornou a entrar no reino D. Sancho o excluido, por já andar são, em cujo tempo entrou por estas partes o mouro Aluxaris no anno de 975, nas quaes fez grandes

perdas, como já dissemos, as quaes se a cidade do Porto as não sentiu, foi por já não ter neste tempo em que as experimentar. A cidade estava toda destruida, o castello de Gaia todo posto por terra; morreu el-rei D. Sancho no anno de 967, e entrou seu filho D. Ramiro, III do nome, no qual tempo estava o governo desde o rio Minho até ao Mondego em poder dos senhores christãos, dos quaes havia neste reino um fidalgo muito illustre por nome D. Gonçalo Moniz, que governava as terras de Portugal, e no anno de 972 tinha o governo de Braga e terras de S. Maria, e outro, que se chamava Gudesto Moniz, as de Arouca, e postoque em Coimbra neste tempo havia muitos mouros, comtudo não lhe faziam vexação alguma; tractavam e vendiam uns aos outros, e o governo era dos christãos. Porem pouco continuou esta cidade de Coimbra com esta liberdade, porque no anno de 982 asenhoriou o mouro Almançor, quando entrou neste reino com o conde D. Villa, como já dissemos; com que ficou outra vez debaixo do governo dos Mouros (Mon. Lus., liv. 7 cap. 25) e estas terras da Feira e todas as que estavam desde o rio Douro até ao Algarve.

Continuá.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO SANCTO OFFICIO EM PORTUGAL

VIII

Processos de Maria Soares e de seus filhos Antonia Soares e Antonio Soares, sentenceados na Inquisição de Lisboa por culpas de judaismo.

1623

Continuado de pag. 168.

Os processos dos dous irmãos foram como duas repetições do drama, em que Maria Soares havia sido o protogonista.

Formaram os corpos de delicto e summarios a declaração da Isabel, e os depoimentos, que já extractámos, de Maria Coronel, Leonor Nogueira e Manuel Leal.

Em seguida fizeram-se os interrogatorios e admoestações do estylo para os denunciados confessarem as proprias culpas e as de sua mãe.

Nos libellos articularam-se os mesmos crimes, e tiraram-se as mesmas conclusões de que os reos eram hereges, apostatas, pertinazes e negativos, pedindo o promotor contra elles as penas de excommunhão, confiscação, relaxação e infamia.

Assim a differença de nomes é quasi a unica variante, que apparece nestes primeiros termos e assentadas, que, apesar de tudo se prolongaram até julho de 1624.

E pela mesma forma combinadas parecem haver sido as defesas dos reos, com quanto elles estivessem separados e incommunicaveis.

Negando absolutamente a practica de ritos judaicos, de que eram accusados, ambos protestaram haver seguido sempre a lei de Christo, em que foram creados, e cujos preceitos guardavam fielmente.

A perseguição, que estavam soffrendo, allegaram nas contradictas, deviam-na ao odio profundo de sua irmã Isabel, mulher brava, inclinada ao mal, e que tantas vezes os injuriara e espancara, ameaçando-os com os tormentos e fogueiras.

Depois, a exemplo de sua mãe, tambem para justificação d'estes artigos nomearam testemunhas, cujas inquirições, ordenadas pelo tribunal, correram desde dezembro de 1624 até fevereiro de 1626.

E nesta parte do processo é força reconhecer que o resultado das provas muito excedeu o que naturalmente se devia esperar da humilde condição dos accusados, e do terror que o tribuual incutia geralmente.

Com rarissimas excepções alguns vizinhos e amigos dos reos foram conformes em affirmar que, em differentes epochas, os viram confessarem-se e commungarem, trabalharem nos sabbados, darem esmolas, rezarem nas contas, comerem presunto, e exercerem outros actos de verdadeiros christãos.

Em relação aos espancamentos e injurias, practicados pela Isabel, não menos notavel é a concordancia de todas as testemunhas, chegando algumas a repetir, por as terem ouvido e notado, essas pragas e ameaças, de que no processo de Maria Soares já fizemos menção.[1]

O mais que se seguiu, depois de cumpridas estas diligencias, parece-nos escusado relatal-o.

Para quem tiver lido o processo de Maria Soares os estylos do sancto tribunal, e a caridade dos seus dignos juizes, já devem ser sobejamente conhecidos. Por tanto de crêr é que não estranhará as scenas edificantes, que ahi vai lêr, representadas nesses autos, termos e accordãos, que dos dous processos passamos a trasladar sem mais commentarios nem reflexões.

PROCESSO DE ANTONIO SOARES

Auto do tormento, dado ao reo Antonio Soares em 1 de março de 1627.[2]

« E logo na casa e lugar do tormento
« estando ahi os senhores Inquisidores,
« e sendo o reo presente, lhe foi dado

[1] Depoimentos de Leonor Nogueira, Maria Nogueira, e Maria Ribeira na causa da Antonia, e os de Barbora Borges, Maria Nogueira, Maria Ribeira, Leonor Nogueira, José Leal, Manoel Soares e Francisco Nunes, na de Antonio Soares—A estes, para prova dos dictos máos tractos e injurias, poderiam tambem junctar-se os depoimentos das testemunhas da accusação, cujos extractos se acham no *Inst.* n.º 7, p. 162.

[2] Em cumprimento do assento da meza, passado

« juramento dos Sanctos Evangelhos, « em que poz a mão, sob carguo delle « lhe foi mandado que dissesse a ver- « dade, e lhe foi dito que pelo *lugar,* « em que estava, e *instrumentos,* que « nelle via, poderia entender qual era « a diligencia, que com elle estava man- « dado fazer, pelo que, para a poder « escusar, o tornam admoestar e com « muita *charidade,* da parte de Xpõ « Nosso Senhor, queira confessar suas « culpas para com isso alcançar a *mi-* « *sericordia,* que nesta Meza se dá aos « bons e verdadeiros confitentes.»

« E per o reo dizer que não tinha « culpas que confessar, foram chamados « os ministros, e o reo despojado de seus « vestidos e assentado no *banquinho.*»

« Pelos senhores Inquisidores foi pro- « testado que, se elle reo no dito tor- « mento morresse, quebrasse algum mem- « bro, ou perdesse algum sentido, a culpa « fosse delle reo e não delles senhores « Inquisidores, Ordinario, Deputados e « mais officiaes e ministros do Sancto « Officio, pois com tanto atrevimento se « punha a tão grande perigo e saude « de sua vida.»

« E por os medicos e curgião dize- « rem, vendo e apalpando pelas costas « ao reo, que se queixava de dôr em « huma espadoa direita de doença, que « tivera de annos a esta parte, e vendo « que havia nella alguma lesão, disserão « que convinha dar-lhe tormento no *potro,* « onde logo foi posto.»

« E lhe pozerão os *cordeis* em todas « as *oyto* partes, onde de novo lhe foi « feito o protesto pelo senhor Inquisidor « na forma acima dita, e admoestado de « novo com muita caridade.»

« E por dizer que não tinha culpas « que confessar, lhe foram dando a *pri-* « *meira volta* em todas as *oyto* partes, « e o senhor Inquisidor o foi admoes- « tando da parte de Xpõ Nosso Senhor « por muitas vezes confessasse suas cul- « pas, e elle respondendo *que não tinha* « *que confessar, que era christão,* repe- « tindo esta palavra, e dizendo, quando « o admoestavão, *mas que morra! que* « *era christão, que sobre os senhores In-* « *quisidores havia de fiquar que não* « *fizera tal cousa!*

« E sendo admoestado com caridade « que confessasse, disse que *não queria* « *confessar, que o matassem!*»

« E cahindo no que tinha dito que « *não queria confessar,* tornou a dizer « *que não tinha culpas que confessar.*»

« E tornou outra vez a dizer que *não* « *queria, que não tinha que confessar.*»

« E lhe derão *segunda volta* em todos « os cordeis.»

« E, sendo admoestado, não disse « palavra mais que *dar ais, misericordia* « *de Deos me favoreça pois me não* « *creem! ella me soccorrerá! Jesus seja* « *com a minha alma! Estou acabado!* « dizendo estas palavras em tom como « que cantava»

« E, sendo outra vez admoestado, res- « pondeu, *não me digão nada, que hei* « *de morrer pela fé de Christo!*»

« E logo lhe forão dando a *terceira* « *volta* em todas as *oyto* partes, e elle « dizendo, *misericordia de Deos me va-* « *lha! não tenho que confessar! sou Chris-* « *tão! não me digão nada!*»

« E logo lhe forão dando *quarta volta,* « e o forão admoestando com muita « caridade sem elle fallar palavra nem « dar hum *ai,* só *que se calassem, que* « *era christão!*»

« E logo lhe forão dando *quinta volta,* « e o tornou o senhor Inquisidor a ad- « moestar com muita caridade da parte « de Xpõ que confessasse. Respondeo, « *sou christão, não me digão mais nada!*»

« E se lhe deu *sexta volta* e *setima* « *volta* sem responder cousa nenhuma».

« Sendo os cordeis *grossos,* quebrarão « alguns.

« E foi dito pelos medicos e çurgiaens « que se lhe tinhão dado tractos *muito* « *expertos,* e que até os cordeis delga- « dos quebravão.

« E, sendo admoestado com caridade « que pedisse tempo para cuidar suas « culpas, respondeo que *não tinha que* « *confessar, que era bom christão, mas* « *que o matassem, e lhe não dissessem* « *mais palavra. Querem que diga men-* « *tira? Não o hei de fazer!*[3]

« E por dizerem os çurgiaens e medi- « cos que tinha levado *todo o tormento,* « que podia levar, e estar satisfeito ao « assento, mandou o senhor Inquisidor « o desatassem e o levassem ao seu car-

em julgado, para o reo ser posto a tormento, *todo* o *que podesse levar a juizo do medico e çurgiam.*

[3] De todas as perguntas dos inquisidores e respostas dos reos, no tormento ou fóra d'elle, mandava o regimento de 1613 que os notarios fizessem menção *á letra e formalmente,* para que depois constasse

« o modo por que o dito reo confessou e pera se « saber o credito, que se deve dar á sua confis- « são. *tit.* 4. c. LI.

e tambem porque

« não se fazendo assi seria causa de muita confu- « são, e não se poderia bem entender o que se « perguntou ao reo, nem se o que elle responde « he a proposito da pergunta, nem se satisfez « a ella ou não — *tit.* 5. c. XIII.

A mesma exactidão se devia tambem obervar ácerca de todos os signaes, que os reos mostrassem de sua boa conversão ou impenitencia. *tit.* 5, c. XII.

« cere, de que fiz este termo, que elle « senhor Inquisidor assignou. E eu nota- « rio Antonio Monteiro o escrevi —*Diogo « Osorio de Castro — Luiz Alûz da Ro- « cha — Antonio Monteiro.*»

SENTENÇA.

« Accordão os Inquisidores, Ordinario « e Deputados da Sancta Inquisição, que, « vistos estes autos e os urgentes indi- « cios, que, delles e da prova da justiça « auctor, resultão contra Antonio Soares, « christão novo, solteiro, natural do Cra- « to e morador nesta cidade, filho de « Duarte da Costa, christão novo já de- « funto, reo preso, que presente está, de « elle depois do ultimo perdão geral, viver « apartado da nossa Sancta Fé Catholica, « e por observancia da ley de Moyzes— « guardar os sabados de trabalho, ves- « tindo nelles camisas lavadas, começan- « do a guarda delles á sexta feira á tar- « de, em que mandava varrer as casas « e alimpar os candieiros, pondo-lhes « azeite limpo e torcidas novas, e deixan- « do-os accesos até por sí se apagarem— « e jejuar ás segundas e quintas feiras « sem comer nem beber senão á noute « cousas, que não fossem de carne, e o « jejum do dia grande, que vem no mez « de setembro —

« e quando morria alguma pessoa, « lançava a agoa fóra que tinha em casa — « e não comer carne de porco, lebre, « coelho, nem peixe sem escama —

« O que tudo visto com o mais, que dos « autos consta, avendo respeito á calidade « da prova da justiça não ser bastante pera « maior condenação, mandão que o reo « Antonio Soares, em pena e penitencia « de suas culpas, vá ao auto da Fe na for- « ma costumada com huma vella acceza « na mão, e nelle ouça sua sentença e « faça abjuração *de vehementi* sospeito « na Fé, e por tal o declarão e o degre- « dão pera Miranda do Douro por tres « annos, e terá carcere a arbitrio, no « qual será instruido nas cousas da Fé, « necessarias pera salvação de sua alma, « e pague as custas—

« *Pº da Silva de S. Payo — Diogo « Osorio de Castro* »

TERMO DA PUBLICAÇÃO.

« Foi publicada esta sentença atrás « a este reo em sua pessoa no Auto, « que se fez nesta cidade, na *ribeira,* « em 14 de março de 1627 — *Antonio « Monteiro* o escrevi, junto grande parte « do povo — O sobredito o escrevi.

PROCESSO DE ANTONIA SOARES.

Accordão, que mandou cumprir o assento do tormento de 20 de julho dc 1628.

« Accordão os Inquisidores, Ordinario « e Deputados da Sancta Inquisição, que, « vistos estes autos e os *urgentes indicios,* « que delles e da prova da justiça resul- « tão contra Antonia Soares, xpam nova, « solteira, filha de Duarte da Costa, nel- « les conteúda, de ella andar apartada « da nossa Sancta Fé Catholica e ter « crença na ley de Moyses, esperando « salvar-se nella, e como, sendo amoes- « tada por muitas vezes com muita cari- « dade quisesse dizer a verdade para sal- « vação de sua alma, e ser tratada com « misericordia, ella, usando de mao con- « selho, o não quiz fazer até agora — O « que tudo visto, com o mais que dos autos « consta, mandão que, antes de outro « despacho, a ré seja *posta a tormento* « conforme o assento, que neste seu pro- « cesso está tomado, em o qual será per- « guntada pelo libello da justiça para « *salvação de sua alma* e das mais pes- « soas, que sabe andarem apartadas da « nossa Sancta Fé Catholica —

Pº da Silva de S. Payo.

Termo de haver passado em julgado a sentença retro.

« E lida como dito he a sentença atraz, « e visto pelos ditos senhores como a « ré não confessava suas culpas e nem « ella, nem o promotor, appellavão della, « mandarão se desse á sua execução, ao « que foi satisfeito — E eu *Diogo Velho* « o escrevi —

Auto do tormento dado á rè Antonia Soares em 11 de maio de 1629

« E logo no dito dia e audiencia decla- « rada de 11 de mayo, em Lisboa, nos « Estáos e Casa da Inquisição, deputada « para tormento, estando ahy o sñr In- « quisidor Manoel da Cunha e o deputa- « do Antonio Corrêa em audiencia de « manham, mandáram vir perante si a « Antonia Soares, preza conteúda neste « processo, e, sendo presente, lhe foi « dado juramento dos Sanctos Evange- « lhos, em que ella poz sua mão, sob « cargo do qual lhe foi mandado dizer « verdade, o que ella prometteu com- « prir.

« E logo a ré foi amoestada quisesse « confessar suas culpas, e não se queira « ver em trabalhos.

« E por dizer que *não tinha culpas « que confessar,* forão chamados os mi-

« nistros, e lhes foi dado juramento dos « Sanctos Evangelhos, em que poserão « suas mãos, sob cargo do qual lhes foi « mandado que elles façam seus officios « *bem e verdadeiramente,* e tenhão em « tudo *segredo,* o que prometteram cum- « prir.

« E logo a ré foi levada ao lugar do « tormento, e *despojada de seus vestidos* « e sentada no *escabello,* onde foi pro- « testada pelo senhor Inquisidor, que se « ella neste tormento morresse, que- « brasse algum membro, ou perdesse « algum sentido, a culpa fosse sua della « ré e não dos senhores Inquisidores, « officiaes e mais ministros do Sancto « Officio.

« E logo a dita ré foi começada a « atar com a *primeira corrêa,* e, sendo- « lhe dado *trez voltas apertadas* com « ella, lhe deu hum accidente, de que « ficou totalmente sem falla.

« E os ditos senhores mandarão ao « medico e curgião considerassem se « podia continuar o tormento.

« E por elles foi dito que, por a ré « ser molher muito fraca e ser doente « de huma doença, a que chamão *sangue-* « *chuva*, e quando lhe falta lhe vem pela « boca, da qual elles a tem curado nestes « carceres, não estava em estado para « se continuar o tormento.

« O dito senhor a mandou desatar e « levar a seu carcere.

« E sendo perguntados os ditos medi- « cos e curgião se se lhe poderia repe- « tir, responderão que por hora o não « podião determinar, e que d'aqui a dous « ou tres dias a tornarião a vêr, e dirião « o que lhes parecia.

« E eu notario dou fé passar tudo na « verdade, e assinei aqui e os ditos se- « nhores medico e çurgião. Diogo Velho, « notario que o escrevi — *Diogo Velho* « — *Antonio Correa* — *Manoel da Cu-* « *nha* — *Diogo Rodrigues* — *Antonio No-* « *gueira.*

Diligencia com os medicos para se saber se podia a ré levar tormento.

« Aos 28 dias do mez de maio do « anno de 1629, em Lisboa, nos Estáos « e casa de despacho da Sancta Inquisi- « ção, estando ahi em audiencia da ma- « nhãa o sñr Inquisidor Manoel da Cunha, « appareceo, sendo chamado, o licenceado « Diogo Rodrigues Pereira, medico dos « carceres, e pera em tudo dizer a ver- « dade e *ter segredo* lhe foi dado jura- « mento dos Sanctos Evangelhos, em « que poz sua mão, e sob cargo delle « premeteo de assi o fazer. E disse ser « de idade de 60 annos pouco mais ou « menos —

« Perguntado se viu nestes carceres « estes dias Antonia Henriques ou Soares, « como lhe foi encomendado, disse que « sí a vira por algumas vezes.

« Perguntado se a dita Antonia Henri- « ques tem alguma enfermidade, que « lhe impida repetir-se com ella diligen- « cia no tormento, ou de presente ou « pera sempre — disse que a dita Anto- « nia Henriques he doente de *fluxos de* « *sangue continuos,* os quaes elle teste- « munha vio, mas para se repetir o tor- « mento poderá sómente ser *atada e le-* « *vantada mansamente huma vez,* o que « se poderá fazer em qualquer dia. E « al não disse, e assinou com o dito se- « nhor. *Gaspar Clemente* o escrevi — « *Manoel da Cunha* — *Diogo Rodrigues* « *Pereira.*

« Aos 29 dias do mez de maio de « 1629, em Lisboa, nos Estáos e casa « do despacho da Sancta Inquisição, es- « tando ahi o senhor Inquisidor Manoel « da Cunha em audiencia de manhãa, « appareceo, sendo chamado, o doutor « Francisco Borges de Azevedo, medico « dos carceres deste Sancto Officio, e, « sendo presente, lhe foi dado juramento « dos Sanctos Evangelhos, em que poz « a mão, sob cargo do qual prometteo « fallar verdade e *ter segredo,* e disse « ser de idade de 45 annos.

« Perguntado se visitou a huma mo- « lher, presa nestes carceres, per nome « Antonia Soares, desta cidade, pera ef- « feito de poder testemunhar nesta mesa « se se podia, ou não podia, fazer com « ella diligencia no tormento — respon- « deo, que elle visitara a dita Antonia « Anriques como lhe fora mandado, e « que, posto que ella seja muito fraca e « doente de *sangue-chuva,* por cujo res- « peito não podia levar *trato esperto de* « *polé,* com tudo podia ser *levantada* « *até á roldana brandamente* sem per- « juizo de sua vida, e isto em qualquer « dia que for necessario, e assim o en- « tende elle testemunha.

« E mais não disse, e do costume « nada. E assinou com o dito Inquisi- « dor.

« E eu Diogo Velho o escrevi. *Manoel* « *da Cunha* — *O doutor Francisco Borges.*

Assento para se dár á ré novo tormento.

« Forão vistos terceira vez na meza do « Sancto Officio em 29 de maio estes « autos e culpas de Antonia Soares ou « Enriques, x. n. nelles conteúda, de « pois de começado a executar o assento

« da meza de 20 de julho de 1628 per « que estava mandada pôr a tormento, « o qual de todo se não pôde executar « por dar á ré hum accidente. E pare- « ceu a todos os votos que, vistos os « *urgentes indicios*, que contra a ré ha « de andar apartada da Nossa Sancta « Fé e ter crença na ley de Moyzes, e « quando foi a tormento não ter mais « que ser atada com *tres voltas*, e o « que dizem os medicos acêrca de sua « capacidade pera tormento, que antes « de outro despacho seja posta de novo « a tormento, e nelle *levantada até o* « *lugar da roldana,* a juizo de medico « e çurgiam e arbitrio dos Inquisidores, « e que, satisfeito este assento, se torne « a vêr o seu processo em meza para se « despachar em final.

« E assistio pelo Ordinario, de com- « missão sua, o deputado Gaspar do « Rego da Fonseca — *Pº da Silva de* « *S. Paio — Diogo Osorio de Castro —* « *Manoel da Cunha — Fr. Luiz dos An-* « *jos — Diogo de Brito — Gaspar Rego* « *d'Afonseca — Luiz Pereira do Castro* « *— José Mendes de Tauora.*

Repetição do tormento.

« Aos 15 dias do mez de junho de « 1629, em Lisboa, nos Estáos e casa « da Sancta Inquisição deputada para o « tormento, estando ahi o senhor Inqui- « sidor Manoel da Cunha em audiencia « de manhãa, mandou vir perante si a « Antonia Soares, presa conteúda neste « processo, e, sendo presente para haver « de se lhe continuar o tormento, lhe foi « dado juramento dos Sanctos Evange- « lhos, em que pôz sua mão, sob cargo « do qual lhe foi mandado dizer verda- « de, o que ella prometteu comprir.

« E logo foi amoestada quisesse con- « fessar suas culpas, e não se queira vêr « em trabalhos.

« E por dizer que *não tinha culpas* « *que confessar,* forão chamados os mi- « nistros e lhes foi dado juramento dos « Sanctos Evangelhos, em que elles po- « sérão suas mãos, sob cargo do qual « lhes foi mandado dizer verdade, o que « elles prometterão cumprir. [4]

« E logo a ré foi levada ao lugar do « tormento, e *despojada* de seus vesti- « dos e sentada no *escabello,* onde foi « protestada per mim notario que, se « ella neste tormento morresse, que- « brasse algum membro, ou perdesse al- « gum sentido, a culpa fosse sua e não « dos senhores Inquisidores, Officiaes e « mais ministros do Sancto Officio.

« E logo foi começada a atar, e bra- « dando pela *Senhora do Rozario* dizendo « que *só a ella tinha de sua parte,* foi « *atada* com a *primeira corrêa,* e neste « tempo lhe deu hum accidente, do qual « ficou de todo fóra do sentido.

« E por o medico e çurgião dizerem « que o tormento não podia ir por diante, « assi por ella ser molher muito fraca « como por estar de presente com o seu « achaque de *fluxo de sangue,* e que « tambem se lhe não podia repetir sem « perigo de sua vida, pelas razões sobre- « ditas o dito senhor ouve por satisfeito « ao assento atraz, porque fôra mandada « pôr a tormento, e a mandou desatar « e levar a seu carcere.

« E eu notario dou fé passar tudo na « verdade, e assinei aqui com o dito « senhor Inquisidor e os ditos medico e « çurgião. Diogo Velho, notario do Sancto « Officio, que o escrevi — *Diogo Velho —* « *Manoel da Cunha — Diogo Roïz Pe-* « *reira — Gregorio Gama.*

SENTENÇA

« Accordão os Inquisidores, Ordinario « e Deputados da Sancta Inquisição, que, « vistos estes autos e os urgentes indi- « cios, que delles e da prova da justiça « author resultão contra Antonia Soares « ou Henriques, christam nova, solteira, « filha de Duarte da Costa, defunto, e « de Maria Soares, natural e moradora « nesta cidade, ré presa, que presente « está, de ella, sendo christam baptisada, « e como tal obrigada a ter e crêr tudo « quanto tem, crê e ensina, a Sancta « Madre Igreja de Roma, depois do ulti- « mo perdão geral viver apartada da « Nossa Sancta Fé Catholica, crendo e « esperando salvar-se na ley de Moyses.

« communicando a crença della com « pessoas de sua nação, apartadas da « Fé,

« e de guardar os sabados de trabalho, « vestindo nelles camisas lavadas, e alim- « par a casa e concertar os candieiros, « deixando-os accesos ate por si se apa- « garem.

« e de não comer carne de porco, lebre, « coelho, nem peixe sem escama,

« e jejuar em segundas e quintas feiras « sem comer nem beber senão á noyte, « e a fazer o jejum do dia grande, que « vem no mez de setembro, e lançar a « agoa fóra quando morria alguma pes- « soa em casa ou na vizinhança,

[4] Aqui parece haver qui pro quo do notario. O formulario rotineiro d'estes juramentos era para elles (ministros) fazerem seus officios *bem e verdadeira-mente,* e guardarem em tudo o indispensavel *segredo.*

« e tirar a gordura á carne quando vi-
« nha do açougue, lavando-a em muitas
« aguas,
« e zombar da cruz e do Santissimo
« Sacramento,
« e lavar as mãos quando queria rezar,
« e dizer a oração do Padre Nosso sem
« dizer no fim *amen Jesus,* resando com
« os olhos no Ceo, e, estando a janella
« fechada, olhava para o tecto da casa,
« e cortar as unhas á sexta feira, quei-
« mando ou lançando fóra as aparas
« dellas por não ficarem em casa,
« O que tudo visto com o mais, que
« dos autos consta, e avendo respeito á
« calidade da prova da justiça não ser bas-
« tante para maior condemnação, mandão
« que a ré Antonia Soares ou Henriques,
« em pena e penitencia de suas culpas,
« vá ao auto da Fé na forma costumada
« com huma vella accesa na mão, e nelle
« faça abjuração *de vehementi* sospeita
« na Fé, e por tal a declarão. E terá
« carcere a arbitrio dos Inquisidores, no
« qual será instruida nas cousas da Fé
« necessarias para a salvação de sua
« alma, e cumprirá as mais penas e peni-
« tencias espirituaes, que lhe foram im-
« postas; e pague as custas — *Pº da*
« *Silva de S. Payo — Antonio de Men-*
« *doza — Diogo Osorio de Castro — An-*
« *tonio de.....* »

Termo da publicação

« Foi publicada a sentença atrás na
« *ribeira* desta cidade no Auto de Fé,
« que se celebrou domingo, 2 deste pre-
« sente mez, em presença da ré Antonia
« Soares, e abjurou na forma adiante
« estando a tudo os Senhores Inquisido-
« res e muita parte do povo — *Antonio*
« *Monteiro* o escrevi. »

Como no processo de Maria Soares, e conforme as practicas do tribunal, á publicação de cada uma das sentenças seguiram-se a abjuração, a instrucção no carcere, e o termo de segredo.

Passados alguns dias por nada mais haver que tractar na materia, abriram-se as portas da Inquisição, e d'ella foram os réos havidos por soltos, o Antonio Soares em 22 de março de 1627, a Antonia Henriques em 7 de janeiro de 1629.

As penas e penitencias foram as do costume, rezas, jejuns, confissões, communhões, defesas de sahirem do reino sem licença da meza, e para o Antonio a especial de não usar dos officios e ornatos do *tit. 3 cap.* IV do regimento.

Agora para complemento da historia cumpre tambem dar conta da generosa recompensa, que á filha e irmã dos tres penitenciados concedeu o Sancto Officio.

Entre os familiares da casa, um havia naquelle tempo sobre todos notavel pela sua provada devoção, fidelidade inabalavel, e irreprehensivel pureza de costumes. Bartholomeu Soeiro era o seu nome.

Sendo alem d'isto homem abastado, casado e de edade avançada, outro não havia mais habilitado para guarda e defensor d'uma casta donzella, que á exaltação da fé Catholica houvesse sacrificado a amor de seus parentes e as commodidades do lar domestico.

Fora portanto o honrado Bartholomeu o feliz predestinado para instrumento das cavalheirosas intenções dos inquisidores.

Chamado por elles á meza, perguntaram-lhe se na sua familia duvidava receber uma orphã desvalida, fiel Christã e benemerita da Egreja e do Sancto Officio, e se por esse serviço exigia premio ou remuneração.

A resposta não é difficil de conjecturar. Para tão bom entendedor como devia de ser o decano dos familiares, a pergunta era uma ordem. Com vontade ou sem ella declarou, pois, que acceitava o encargo, agradecendo ao mesmo tempo a honraria da preferencia.

Sancta palavra foi essa, que os bons dos inquisidores já esperavam e desejavam ouvir.

Acceita a proposta, appareceu logo o competente notario para com todas as solemnidades se fazer a entrega da Isabel, que outra não era a tal orphã desvalida e benemerita. Nesse mesmo dia, 3 de março de 1623, foi lavrado o respectivo termo, em que o depositario se obrigou a dar gratuitamente cama, meza, e o mais necessario para sustentação da depositada pelo tempo que ao tribunal aprouvesse, havendo-a sempre como recolhida e não como creada.[5]

E por que tempo aprouve aos inquisidores conservar a virtuosa filha de Maria Soares na amavel companhia do velho Soeiro, ponto é que não foi possivel determinar. Nos processos, pelo menos, não apparece termo algum donde conste a exoneração do deposito, ou outro destino que tivesse a depositada. Attendendo, porem, a sua indole tão bondosa, pacifica e devota, devemos suppôr que naquelle honesto asylo ella passaria o resto da vida, folgando em sancto ocio, e maldizendo a misericordia dos inquisidores, que, inda assim, lhe não cumprira com o desejo de ver consumir na fogueira o *cãosinho* do irmão, a *cadella* da irmã, e a *grande judia* de sua mãe.[6]

J. C. A. DE CAMPOS.

[5] Palavras do dicto termo, que no processo de Maria Soares se acha lançado a fl. 22.

[6] Expressões e ameaças, frequentes vezes empregadas pela Isabel, como nos tres processos depozeram muitas testemunhas, que as ouviram.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII — N.° 10

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	217
O Instituto de Coimbra e o sr. Cazado Geraldes — por *J. J. de Mello*	221
Memoria sobre as Paralysias reflexas — por *L. de Macedo*	222
Maravilhoso da poesia popular portugueza — por *Theophilo Braga*	226
A poesia moderna e o poemeto do sr. Mendes Leal	229
O futuro da musica — por *Anthero do Quental*	234
Obras offerecidas ao Instituto	240

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1793 a 1796

Parte Primeira

Que contem as Noções Preliminares

Continuado de pag. 195.

«Ad lectorem. Sapientissime lector. Accipe jam in lucem editas additiones, sive annotationes juris, ad quaestiones Matthei Homem Leitão de Jure Lusitano: Cujus doctrina ad eas robur dedit juditio, sed de alieno addito, ut de novo addiscerem: Gloria sequatur auctorem et rerum scriptores; laudenturque qui facta aliorum scripsere. Namque mihi arduum adhuc videtur, res gestas scribere; quia facta dicta exaequanda sunt, et plerique quae delicta reprehenderis, malevolentia, et invidia dicta non sint, ex Marc. Tul. lib. 3 in quaest. Turc. de Conjurat. Catil. Vitia et errores, qui fortasse contigerunt, uti verbum faciatur, pro ut fiat, emendabis, et docebis, ut alia opera melius corrigatur, quidem hoc dicitur, in sapientem cadere, quod nullo modo esse existimo. Siquidem Dyonisius Tyrannus, Syracussis expulsus, Corinthi pueros docebat, usque; eo imperio carere non poterat, ex Marc. Tul. lib. 3 in quaest. Turc. de aegritud liniend. Uteriamtamen placiam ad prudentes et benevolos, in quos me submitto, qui ideo soli ad consilia eliguntur, absque prudentia, et benevolentia ea perfecta non sunt. D. Bernard. Epistol. 42. Bernardin. Resignol. de Discipl. Christian. Perfect. lib. 3, cap. 9. vers.... Quinta regula. Valle. »

E para que fiquemos certos de que o merecimento, que neste genero pode ter a obra, se deve ao auctor e não ao impressor, poremos aqui as palavras com que rematou a censura que d'ella fez, por ordem do dezembargo do paço, o dr. João Pinheiro da Fonseca, lente de leis: «Nihil in universo opere deprehendi, quod juri regio detrahat: non exigua recte scribendi scientia, ubique scatent vitia aliqua et ipsius Paloemonis, (ut aiunt) artis, quae neutiquam offerenda paterer, nisi typis sedulo corrigirentur, quo facto, mea sententia est publico communicetur opus etc.

Domingos Antunes Portugal, foi desembargador do Porto, donde passou para a supplicação e para os aggravos, e finalmente para o conselho ultramarino, sendo D. Pedro II regente do reino.

Compoz — Tractatus de Donationibus jurium et bonorum Regiae Coronae, 2 vol. fol. — Lisboa 1673 — 75

Principia pelas doutrinas geraes das doações: que cousa seja doação, suas diversas especies e regras a respeito de cada uma d'ellas.

Passa depois ás doações regias, referindo as cousas, que ellas têm de especial. E como estas doações são de *direitos*, ou *bens* da coroa, faz-se cargo de ambas estas especies, e tracta mui diffusamente dos direitos reaes debaixo da divisão de *maiores*, que são os inseparaveis de soberania, e *menores*, que podem ser doados pelo principe. Expõe finalmente as restricções com que os donatarios devem exercitar a jurisdicção que lhes foi dada, e conclue com um capitulo sobre a prescripção dos direitos reaes, e em particular do direito do padroado.

Tracta *Portugal* largamente tudo o que pertence ao seu assumpto, além de outras materias incidentes, e com bastante noticia da nossa historia e antiguidades, mas nos pontos que pertencem ao direito publico, que fazem parte consideravel da obra, cahe nos erros de seus contemporaneos, v. g., expondo a celebre questão do dominio do mar, que nossos reis pretendiam ter nos mares da India, e referindo as razões de Grossio a favor da liberdade da navegação, e as de Seldens, e do nosso Serafim de Freitas pela parte contraria, conclue que os reis de Portugal são senhores da navegação dos mares da India e Guiné, com exclusão das outras nações, porque os pontifices lhe deram o dominio d'estes mares, o que bem podiam fazer, etc.

Mas, apesar d'estes defeitos, é um de nossos melhores reinicolas, explica muitas ordenações, e mostra grande estudo, e muita practica adquirida pelo exercicio de julgar, que teve por dilatados annos, e em diversas relações e tribunaes.

Diogo Guer eiro Camacho de Aboim, desembargador do Porto, e dos aggravos da supplicação; viveu até o fim do seculo passado, e falleceu em 1700, ou em 1709, Dem. Mod. p. 163.

A sua obra mais notavel é o tractado do que pertence ao officio de juiz dos orphãos, *de Munere Judicis Orphanorum*,[1] e se divide em cinco tractados menores, a saber:

1.° *De inventario*, consta de quatro livros, e faz um volume, fol.

2.° *De divisionibus et partitionibus*, oito livros em dois volumes.

3.° *De datione, et obligatione tutorum et curatorum*, oito livros em dois volumes.

4.° *De rationibus reddendis distrahendisque*, oito livros em dois volumes.

5.° *De processo civili, et criminali apud judicem orphanorum formando*, 1 livro.

Ajunctou-lhe um index geral, que se publicou corrigido e augmentado por Manuel Alvares Solano do Valle, o qual se dá por segundo auctor d'elle, pelo muito que lhe accrescentou do seu.

Esta obra com o index faz 9 tomos.

Além d'esta obra principal escreveu Guerreiro:

Tractatus de recusationibus omnium judicum, 1 vol. fol.

Opusculum de privilegiis familiarium, officialiumque sanctæ inquisitionis. 1 vol. fol.

Decisiones, seu quaestiones forenses ab amplissimo integerrimoque Portuensi senatu decisae, 1 vol. fol. São casos julgados na relação do Porto, expondo-se em cada um a questão, fundamentos de uma e outra parte, e decisão. Pertencem pois ao artigo dos casuistas.

Eschola Moral etc. 1 vol. fol. É uma obra moral, que consta de discursos, ou, como o auctor lhe chama, lições sobre as obrigações moraes, civis e politicas do homem, em todos os estados e condições da vida.

Dissemos que a obra mais celebre de Guerreiro era a que escreveu sobre o officio de juiz dos orphaõs. Ella com effeito é de uso quotidiano no fôro, e comprehende com uma diffusão exuberante tudo o que pertence a inventarios, partilhas, tutores, etc.

O tractado dos privilegios dos familiares e officiaes da inquisição serve, não só por ser unico no seu genero, mas porque traz copiadas as leis e determinações regias, que concederam os dictos privilegios.

A Eschola moral (que não é da nossa repartição, porque não é livro sobre direito patrio) é uma obra mui sensata, e cheia de excellentes maximas christãs, civis e politicas, mas carregada de erudição, e em um estylo affectado, que faz a sua lição enfadonha.

Alvaro Vaz, ou *Valasco*, foi advogado da supplicação, lente de instituta, do codigo, e finalmente de prima de leis, e desembargador dos aggravos no tempo de D. Sebastião, do Cardeal-rei, e de Philippe I.

Além de muitas postillas que dictou nas cadeiras que regeu, publicou;

Praxis partitionum et collationum inter heredes, secundum jus regium Lusitaniae et juxta jus commune, etc.

Comprehende este tractado tudo o que pertence a partilhas e collações, a communicação dos bens entre os conjuges, o privilegio que tem a mulher de ficar por morte do marido em posse e cabeça de casal para dar partilha aos herdeiros, a factura do inventario, bens que devem trazer-se á collação, direito dos filhos de terem a sua legitima salva, faculdade dos paes para disporem da terça, regras sobre as partilhas das diversas especies de bens, acção famil. erciscund., embargos ás partilhas, etc.

É a dicta obra reputada entre nossos ministros e advogados por capital na materia de que tracta, e o auctor mostra grande fundo de jurisprudencia, e não menos noticia das leis patrias na discussão de muitas e mui difficultosas questões que propõe e resolve. E se talvez dá mais peso do que devera á auctoridade do direito romano e de seus interpretes, lembremo-nos de que este defeito era inevitavel no tempo em que viveu, não havendo então jurista algum que d'elle se isentasse.

Quaestionum juris emphyteutici liber primus, seu prima pars. 1 vol. fol. Ulys. 1591.

Contem 51 questões, que são outros tantos capitulos, ou titulos em que vai tractando as doutrinas, que pertencem ao contracto de aforamento, principiando pela sua definição e origem, e passando a explicar a sua natureza, differenças de outros contractos com que tem alguma similhança, etc., de maneira que o objecto geral d'esta primeira parte foi tractar das cousas substanciaes e naturaes do sobredicto contracto.

Não publicou o auctor a continuação da obra em que é de crer que houvesse de expor as cousas que são accidentaes a este contracto, e as regras sobre a sua alienação, renovação e extincção.

Temos tambem de Valasco um volume de decisões, ou consultas, de que a seu tempo faremos menção.

Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, dr. na faculdade de leis, e presentemente juiz de fóra do Porto.

Escreveu: Elementa Juris emphyteutici, commoda methodo juventuti academica ordinata. Imprimiu-se em 1789 na officina da universidade em 12.

Neste anno abriu o auctor um curso de prelecções extraordinarias com approvação da congregação da faculdade, e destinou para objecto d'ellas as materias de prazos, morgados, capellas e bens da coroa. Compoz portanto este pequeno tractado elementar de direito emphyteutico para servir de compendio da aula.

Seguiu nelle o methodo synthetico, imitando os elementos de direito romano de Heineccio: dando em cada titulo a definição da cousa de que alli se tracta, e formando d'ella os axiomas, de cada um dos quaes deduz os consectarios respectivos.

Tem o merecimento de ser o primeiro, ou ao menos o segundo (porque as instituições de direito publico de Paschoal José de Mello sahiram no mesmo anno) de nossos auctores que escreveu com gosto, ordem, e pureza de estylo sobre o direito patrio, mostrando além d'isto grandes conhecimentos de jurisprudencia, e uma vasta noticia de nossas leis.[2]

Restam ainda outros muitos tractadistas; mas bastem os que ficam nomeados, pois que o nosso projecto he fallar em cada divisão sómente dos auctores mais conhecidos.

[2] Esta obra deu occasião a uma disputa litteraria. No mesmo anno, em que ella se imprimiu, appareceram nas theses de alguns repetentes canonistas e legistas varios pontos sobre prazos, contrarios ás opiniões que na dicta obra se tinham seguido. Pelo que publicou o auctor tambem nesse anno uma *Analyse das*

3.° Casuistas.

Damos este nome aos juristas, que escreveram decisões, allegações, resoluções, e outras obras similhantes, em que propõem hypotheses verdadeiras ou fingidas. e as resolvem.

É verdade que se houvermos de fallar exactamente, todos ou quasi todos os nossos reinicolas foram meros casuistas, ainda nas obras de diverso genero que escreveram, porque os mesmos tractados em logar de serem organisados por methodo scientifico estabelecendo os principios geraes das materias, e deduzindo delles as proposições que formam o corpo da doutrina, constam quasi inteiramente de questões controversas, que se debatem com grande apparato de citações de auctores e casos julgados.

Mas havendo nós classificado as obras pelo que indicam os titulos, deveremos fallar neste artigo de alguns dos principaes jurisconsultos portuguezes, que escreveram livros com algum dos nomes acima referidos.

Antonio da Gama foi lente da universidade e desembargador do paço. Floreceu nos reinados de D. João III, D. Sebastião, Cardeal Rei e D. Philippe I, e falleceu em 1595.

Escreveu — Decisionum supremi Senatus Lusitaniae centuriae IV — que publicou em Lisboa 1578.

São casos julgados na casa da supplicação, onde o auctor foi desembargador dos aggravos,[3] os quaes elle colligiu por ordem de D. Sebastião.[4]

Em cada uma das decisões propõe com bastante clareza o estado da questão, o seu voto, e a sentença da relação: não é diffuso, e reputa-se por um dos nossos melhores reinicolas.

Foi depois impressa a dicta obra com as addições de Braz Flores Dias de Mena, jurisconsulto de Carrião.

(Publicou tambem Gama — Tractatus de Sacramentis prœstandis, ultimo supplicio damnatis — do qual teriamos fallado no artigo antecedente, se nos fosse possivel tocar em todos os tractadistas.)

Jorge de Cabedo, lente da universidade, desembargador do paço, do conselho de Portugal na corte de Madrid, e um dos compiladores da ordenação Philippina.

Floreceu no reinado de D. Sebastião, e alcançou o de Philippe II, a quem dedicou a sua obra intitulada;

Practicarum observationum sive decisionum supremi senatus Regni Lusitaniae. Pars I et II.

Contem decisões de varias causas, que se julgaram na relação, e que o auctor discute, explicando as leis patrias, que lhes são applicaveis, segundo os principios de direito, as opiniões dos doutores e os logares da nossa legislação, que podem servir para o seu entendimento.

A 2.ª parte tracta particularmente de casos sobre doações de bens da coroa, e no fim de cada uma d'ellas ajunctou varios arestos dos estylos, e assentos da supplicação sobre a materia das decisões respectivas, a que accrescenta algumas vezes breves reflexões suas, ou citações de auctores.

Foi Cabedo um dos maiores jurisconsultos portuguezes d'aquelle tempo, mui versado nas leis e nos monumentos antigos da jurisprudencia nacional, exercitado por muitos annos na practica de julgar, e talvez o homem de maior merecimento, que entrou na obra da nova recopilação das ordenações.[5]

Alvaro Vaz, ou Valasco, de quem fizemos já menção entre os tractadistas, escreveu tambem:

Decisionum consultationum ac rerum judicatarum in regno Lusitanio, tomi duo, — em que colligiu muitos casos sobre que foi consultado, sendo advogado da casa da supplicação, e outras questões a elles relativas. Foram suas doutrinas sempre muito respeitadas no foro, e á opinião que seguiu em uma de suas consultas (Conj. 129 n° 13), de que os reis de Portugal, desde tempo muito antigo, costumam dar aos filhos os officios que tenham sido de seus paes, tendo isto já passado a uma especie de obrigação; attribue á lei de 23 de novembro de 1770 o haver-se introduzido esta doutrina na nossa jurisprudencia, apezar de ser contraria á disposição das leis e á mesma natureza dos officios.

Miguel de Reinoso, advogado da casa da supplicação, viveu no principio do seculo passado, e falleceu em 1623.

Temos d'elle — Observationes praticae. São 74 observações, em que se propõem questões controversas que o auctor resolve, explicando os logares da ordenação, que podem servir para sua decisão, e servindo-se dos principios de direito commum, e auctoridades dos doutores segundo o gosto e methodo de seu tempo.

Sahiram addicionadas na edição que se fez em Coimbra em 1675, sem o nome do addicionador. Diz o Summario da Bibliotheca Lusitana que elle fora Christovão de Sá Pereira, e o Demetr. Mod. (pag. 169) que além do dicto Christovão trabalhara tambem nas addições seu pae Lourenço de Sá Sotto Maior.

theses de direito emphyteutico, em 3 cartas; nas quaes, sustentando as suas doutrinas, imputava ao dr. Bernardo Teixeira Coutinho, (depois corregedor de Miranda) ter feito as theses, e tel-as feito defender. Julgou-se Bernardo Teixeira obrigado a desforçar-se, e escreveu; *Defesa das theses de direito emphyteutico, que se defenderam no anno de* 1789 *na Universidade de Coimbra.* — Lisboa 1790, 8.°

[3] Deduc. Chron. p. 2, Dem. 6, § 85, p. 143. e Prov. n.° 10, p, 157.

[4] Pref. de Caldas ás Decis. de Gama.

[5] Publicou mais um tractado — De patronatibus ecclesiarum regiae coronae — com que se propoz expor as cousas, que são particulares e proprias dos padroados que a coroa tem de varias egrejas do reino.

Ellas não valem muito, e de ordinario não fazem mais que accrescentar ao texto novas citações de auctores.

Mello Hist. Jur. Lusit. c. 12, § 117, not. p. 135, julga Reinoso inferior a Valasco e a Febo.

Melchior Febo, advogado da casa da supplicação. Viveu no tempo em que estivemos subjeitos á Hispanha, e não chegou a alcançar a acclamação de D. João IV.

Escreveu Decisiones Senatu Regni Lusitaniae em 2 vol.

Nelles refere grande numero de questões que se controverteram em juizo, e foram decididas na supplicação, expondo os fundamentos por uma e outra parte, e as razões que justificam a sentença.

No fim de cada uma das partes traz varios arestos, ou casos julgados na supplicação, que colligiu e illustrou algumas vezes mui brevemente, apontando logares de escriptores reinicolas que tractaram a materia A primeira parte junctou 162 arestos e á segunda 191.

Na edição que tenho presente, que é a terceira dada em Lisboa 1713, vêm addições no fim de cada uma das decisões, nas quaes se citam os auctores principalmente os nossos, que fallaram sobre o ponto

Febo passa por um dos bons jurisconsultos que escreveu sobre o Direito Patrio, e na sua obra explica muitas ordenações, e mostra grande uso do foro, e bastantes conhecimentos de jurisprudencia, e menos diffusão e obscuridade que outros escriptores de sua profissão.

Thomé Vaz ou Valasco, advogado da relação do Porto. Nasceu em 1553 e foi auctor da obra — *Allegationes super varias materias,* impressa primeiramente no Porto 1612, e depois em Lisboa 1679.

São as dictas allegações 100: as primeiras 56 tractam todas dos direitos e privilegios dos ecclesiasticos; pelo que principia o auctor pela definição da ordem, circumstancias necessarias para receber cada uma das ordens, habitos e tonsura dos clerigos. Falla depois do privilegio do foro, que lhes foi concedido, e dos casos em que se podem aproveitar d'elle, da prohibição de succederem em bens da corôa, da inhabilidade que tem para procurar, ou advogar por outrem excepto em certos casos, e para exercitarem o officio de tabellião, etc.

Segue, como se pode presumir, as opiniões que então estavam geralmente recebidas E. g. tractando da legislação da ordenação liv. 2, tit. 26, § 23, que manda perder para o fisco tudo aquillo que por ultima vontade é deixado a algum herdeiro testamenteiro ou legatario, sendo este tacitamente rogado pelo testador de o restituir depois de sua morte a alguma pessoa incapaz; segue que, se a pessoa assim tacitamente rogada for clerigo, os dictos bens se perderão para o fisco ecclesiastico e não para a coroa, e serão por consequencia confiscados pelos juizes ecclesiasticos a beneficio da Sé Apostolica (Allegação 33).

O resto das allegações comprehendem diversas questões de bastante uso na practica sobre varias materias.

Mel. H. J. c. 12, § 117 not., p. 135, reputa Thomé Vaz inferior a Valasco, Gama e Febo. Com effeito parece-me homem de menos conhecimento que elles, e pelo commum tracta as cousas assás superficialmente. O seu merecimento é ser claro, pouco diffuso, e citar com frequencia não só os logares da ordenação Manuelina e das Extravagantes que são fontes das ordenações, está explicando, mas até as leis de Hispanha que com ellas jogam. Como nasceu 50 annos antes de sahir a compilação Philippina, teve muito uso das compilações anteriores, e por isso conservou ainda depois o habito de as citar.

O titulo da obra dá a entender que constará de allegações ou razões que o auctor fizesse nas causas de que era advogado, mas não é assim: são ordinariamente questões controversas, e algumas vezes explicações de algumas doutrinas juridicas.

Antonio Mendes Arouca, advogado da casa da supplicação, viveu no seculo passado, e falleceu em 1680 de setenta annos de idade, tendo nos ultimos annos abraçado a vida eremitica no Valle das Furnas da ilha de S. Miguel. Vem a sua vida e escriptos no principio do tom. 2.° das Annotações.

Escreveu *Allegationes Juris,* foram publicadas depois que elle morreu, por um seu neto do mesmo nome, em Lisboa 1690 fol.

Contem esta obra 112 allegações, que são discursos sobre questões que se offereceram ao autor no exercicio da advocacia, e sobre as quaes fez papeis.

Nellas explica muitos lugares da ordenação, e pela maior parte não tem o defeito de prolixidade, Mas escreveu em latim tão barbaro, que ás vezes não se entende o que quer dizer, não por obscuridade das ideias, mas pela barbaridade dos termos e pela extranheza da construcção.

Escreveu tambem *Adnotationes practicae ad librum fere primum Pandectarum,* etc. que foram egualmente publicadas depois de sua morte e da do dicto seu neto — Lisboa 1702ª 2 vol. fol. Vêm a ser breves notas ás leis dos primeiros doze titulos do livro 1.° dos Digestos em que o auctor diz que se propozera tocar sómente aquellas cousas que podiam ter uso no nosso foro. Tracta por conseguinte muitas questões practicas debaixo de cada uma das dictas leis, e explica varias ordenações. Eis aqui a razão por que mettemos esta obra no presente artigo; pois que ella não forma um tractado sobre alguma materia particular, mas é propriamente uma collecção de questões distribuidas ao acaso pelas leis, em ujas notas o auctor as metteu.

Com effeito esta distribuição é tão desarranjada, que ninguem poderá facilmente adivinhar debaixo de que lei se tracta cada uma das questões, e se o livro não tivesse index das materias, seria quasi impossivel acertar com ellas.

João Rodrigues Cordeiro, procurador da mitra de Lamego, viveu nos fins do seculo passado e principio d'este até ao anno de 1721.

Publicou — Dubitationes in foro frequentes — Coimbra 1713, 1 vol. fol.

São questões sobre ponctos que se controvertem muitas vezes no foro, as quaes o auctor colligiu debaixo de 4 divisões ou tractados, como elle lhe chama. No 1.º metteu só questões ou *duvidas* ácerca da solemnidade dos testamentos No 2.ª 18 sobre a successão dos filhos naturaes. No 3.º 11 sobre prazos No 4.º 14 a respeito dos interdictos ou causas de força.

Parece-me um dos melhores escriptores d'esta classe; propõe a questão com clareza, refere as diversas opiniões dos doutores e as auctoridades e razões, com que se fundam, e conclue propondo a sua, que apoia com provas sensatas e deduzidas de principios juridicos. Todas as questões que discute são uteis, e em cada uma d'ellas explica os logares respectivos da ordenação segundo o entendimento que lhes deram os melhores reinicolas.

Entram na presente classe muitos outros auctores, de cujas obras nos não permitte o tempo dar noticia individual Temos por exemplo neste genero um volume de questões e outro de conselhos de Francisco de Caldas Pereira—6 ou 7 tom. de resoluções forenses de Pegas — um de decisões e questões forenses de Guerreiro — um de decisões de Gabriel Pereira de Castro — tres decisões da curia archiepiscopal de Lisboa, colligidas por Manuel da Fonseca Themudo — um de decisões de Antonio de Sousa Macedo, etc.

Continua.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

O INSTITUTO DE COIMBRA E O SR. CASADO GERALDES

Offerece mui obsequioso o sr. Cazado Geraldes, e acceita reconhecido o Instituto de Coimbra quatro valiosos opusculos, fructos de propria, e bem trabalhada lavra

O 1.º é uma excellente memoria sobre *kistos mucosos* do seio maxillar, coroada pela academia das sciencias de Paris, com o premio *Monthyon* em 1860 e accompanhada de quatro magnificas gravuras.

O 2.º versa sobre estudos anatomicos no *corpo inominado,* memoria tambem coroada em 1861 pela mesma academia com egual premio.

O 3.º é um esboço biographico da vida e trabalhos do celebre professor inglez sir Benjamin Brodie, lida em sessão solemne da sociedade cirurgica em 1863.

O 4.º reza de estudos sobre a fava do Calabar — Nota apresentada ao congresso medico cirurgico de Rouen, de que fora digno presidente o insigne professor em 1864.

Anatomico eminente, e dissecador indefesso, o sr Cazado Geraldes paga um bom tributo á sciencia, corrigindo erros anatomicos de outros professores, e presentando-nos novidades, que melhoram a descripção anatomica do *meato medio* das fossas nasaes, e suas relações com o seio de Higmoro; descobrindo por successivos e delicados trabalhos as crýptas mucosas, de que muitos duvidavam; e assentando na alteração pathologica d'ellas a pathologia real de tumores no maxillar superior, e annexos, attribuidos a causas differentes.

O 2.º trabalho sobre *corpo inominado*, acompanhado de quatro estampas excellentes, fructo de observações naturaes e microscopicas a differente amplificação esclarecem a relação d'aquelle corpo com o *epididime, cordão,* e testiculo, e com o corpo *wolfiano*, explicando assim a pathogenia de tumores varios do *cordão spermatico.*

O 3.º opusculo, desenhando a longos traços o talento superior e estudos perseverantes do 1.º cirurgião da rainha da Gram-Bretanha, ha pouco fallecido, e não esquecendo as virtudes moraes e civis do professor conhecido e respeitado em toda a republica litteraria, consagra d'essa arte a concordancia preciosa de um bello talento com um bom caracter; fechando o panegyrico com o bem adequado conceito — *non est lugenda mors, quam immortalitas consequitur.*

O conhecimento da fava do Calabar, de sua propriedade toxica, e usos physiologicos, e therapeuticos, cremos que a França o deve ao sr. Cazado Geraldes. A nota por elle apresentada ao congresso de Rouen em 1863 contem uma breve noticia historica da planta, e seus usos no paiz natal; e vem acompanhada de uma bella estampa das folhas, flor e fructo d'ella. Diz resumidamente a nota os ensaios que em Inglaterra tem feito Rober-

tson, Fraser, Christison, Bowman sobre effeitos, toxicos, e acção physiologica no apparelho de adaptação do olho, confirmando com trabalhos proprios experimentaes o que fora observado antes em Inglaterra.

Tambem entre nós a physiologia experimental se tem occupado do mesmo assumpto. O n.º 5 do volume 13 d'este jornal publicou as experiencias que se fizeram, no anno antecedente, com a tinctura alcoholica da fava de Calabar no laboratorio de physiologia experimental. Foram esses primeiros ensaios feitos com a tinctura vinda de um acreditado dispensatorio de Londres; e sabemos que as experiencias vão continuando com preparados feitos da fava no laboratorio chymico-medico da nossa faculdade.

O sr. dr. Cazado Geraldes é um portuguez que honra o nosso paiz por seus talentos e trabalhos scientificos: e hoje Professor da eschola de Paris nem por isso se esqueceu da sua patria que muito ennobrece.

Os opusculos que recebemos vieram dirigidos ao presidente do instituto por mão do ex.mo sr. Antonio Borges da Camara Medeiros, a cuja benevolencia devemos a entrega d'elles.

Acceitem um e outro o nosso rendido agradecimento.

J. J. DE MELLO
Presidente.

MEMORIA SOBRE AS PARALYSIAS REFLEXAS

Connaitre une maladie est la premiére de toutes les conditions pour la guérir.

HUFELAND—*Médecine pratique.*

Si tu ne peux pas soulager, sache au moins ne point nuire.

O mesmo Auctor.

Introducção

Lembrámo-nos de escrever esta pequena *Memoria* sobre paralysias reflexas, porque o objecto é de grande interesse practicamente considerado, porque ultimamente em Lisboa se lhe tem dado grande importancia, em virtude d'uma endemia que se desenvolveu no Asylo d'Ajuda, e porque até hoje, á excepção dos medicos Graves, Brown-Sequard e Jaccoud, poucos se têm entregado a este estudo, tão serio como difficil.

Tractamos nella a questão pelo lado practico, porque citamos todos os casos de paralysias reflexas, que observámos em nossa practica, fallamos tambem das paraplegias do Asylo d'Ajuda, e da explicação d'estes morbos, seguindo os principios, que nos dá a physiologia pelo que respeita aos movimentos reflexos, e discutimos emfim, ainda que muito em resumo, a etiologia, o diagnostico differencial, o prognostico e a therapeutica mais vantajosa.

Desejando porém ser esclarecidos sobre um objecto tão obscuro, chamamos para elle a attenção dos collegas, esperando que hão-de auxiliar-nos com as suas luzes e enriquecer a sciencia com os seus vastos conhecimentos.

O Auctor.

Maio de 1865.

PARALYSIAS REFLEXAS

I

A pathologia do systema nervoso ainda é muito obscura, e, apesar dos escriptos de Graves, de Brown-Sequard, de Longet, de Beclard, de Leroy d'Etiolles, e do nosso particular e respeitavel amigo J. Guitard, de Tolosa, a quem neste ramo muito devemos, é certo que ainda ha muito para averiguar.

Deram occasião a este nosso escripto as ultimas ideias transmittidas á sociedade das sciencias medicas de Lisboa pelo distincto medico d'esta capital, o sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, que suppõe existirem nas creanças do Asylo d'Ajuda essas paralysias reflexas, segundo deprehendemos de uma nota lida por s. ex.ª perante a sociedade.

Mais ao diante entraremos na questão pelo que respeita á natureza do morbo e ás suas complicações, agora apenas queremos ver se, no estado actual da sciencia, podem admittir-se as paralysias reflexas, e, no caso affirmativo, illucidar o ponto consoante a observação e a experiencia o tem esclarecido.

As paralysias são molestias essencialmente dependentes das anomalias do systema nervoso, quer taes anomalias residam essencialmente neste mysterioso systema, origem de tantas conjecturas e acaloradas discussões, quer sejam devidas a causas externas, que dêm logar á sua perturbação, e dellas, portanto dimanem todos estes morbos representados, ou pela perfeita abolição do sentimento e do movimento, ou só pela do movimento ou do sentimento, ou ainda pela imperfeita acção da mobilidade ou da sensibilidade, paralysia incompleta segundo a nossa opinião, e semi-paralysia do sr. dr. Simas. E ninguem desconhece que, no estado actual da sciencia, hão-de por força admittir-se as paralysias idiopathicas ou essenciaes, e as symptomaticas d'esta ou d'aquell'outra causa.

Parece-nos que poucos serão os clinicos, que não tenham observado, em sua extensa practica, muitos casos de paralysias symptomaticas de molestias dos orgãos genito-urinarios, quer estes morbos tenham a séde nos rins, na bexiga e orgãos annexos e necessarios para a micção, quer se localisem no proprio utero, ou durante a gestação, ou no caso de amenorrêa, de hemorrhagias uterinas, etc. etc.

Cuidamos ainda que poucos serão tambem os practicos, que não conheçam as paralysias symptomaticas da myellite com as suas complicações, e mesmo outras, dependentes de febres graves, da intoxicação saturnina e arsenical, da asphyxia, de certas affecções cerebraes, da compressão da medulla por tumores, e da mesma compresssão devida a fracturas, á luxação de vertebras, ás feridas, etc.

E se bem conhecidas são estas paralysias symptomaticas, e a maior[1] parte com alteração sensivel no systema nervoso (fibra nervea) e seus involucros; se as necropses feitas em individuos, que morrem em taes circumstancias, deram a conhecer verdadeiramente qual a causa d'estas paralysias, dependentes de lesão na medulla, ou mesmo nos ganglios dos nervos da vida vegetativa; se a inflammação, a ruptura da medulla, a congestão no rachis, ou os focos apopleticos e muitos outros derrames e alterações, bem como a quantidade do liquido derramado no mesmo canal, são a causa de taes morbos é certo que tambem apparecem muitas outras, como por exemplo as paralysias hystericas, e todas aquellas pouco gravese fugazes, que não deixam alteração alguma organica naquelle systema.

Admittido porem que haja estas duas especies de paralysias, deveremos acceitar tambem as reflexas, isto é, as periphericas, independentes dos centros nervosos, cerebro e espinhal medulla, e que, apparecendo num ponto, vão reflectir-se num outro, tambem peripherico?

Entendemos que sim, e a este respeito vamos de accordo só com as ideias de Graves, e não com o da maior parte dos pathologistas, e entre elles Leroy d'Etiolles, que segundo deprehendemos do seu escripto[2] não está muito disposto a admittil-as.

Que nos diz a physiologia a respeito das acções reflexas? Como poderemos negar, no estado actual da sciencia, factos inconcussos, que não podem explicar-se, a não ser por esta forma, visto que, como está provado, nem a mais minima lesão se encontra nos orgãos centraes da innervação, que explique bem e com clareza as paralysias representadas sob as suas varias formas, as paralysias idiopathicas?

Demonstrar portanto com diversos factos que ha paralysias reflexas, é o que faremos no artigo seguinte. Servirá, pois, este escripto para esclarecer o notavel caso practico devido ao sr. dr. Gomes.

II

Os factos observados quotidianamente em nossa practica, tanto em Portugal, como no extrangeiro, e algumas experiencias feitas a este respeito em animaes, não nos deixam alguma duvida ácerca das paralysias reflexas, isto é, das paralysias que dependem de uma causa não existente, nem no cerebro, nem na espinhal medulla e seus annexos.

Não precisavamos ler o interessante escripto do sr. Brown-Sequard, escripto em que o illustre medico nos faz ver com muita clareza a differença que ha entre as paralysias dependentes da myellite, do amollecimento do cerebro, do hysterismo, e finalmente de muitas outras causas, nem mesmo conhecer suas ideias pelo que respeita ás paralysias reflexas, dependentes da contracção dos vasos sanguineos, cuja doutrina tão bem resumiu no *Escholiaste Medico*[3] o nosso intelligente e laborioso collega, o sr. dr. J. A. Marques, e não precisavamos ler aquelle escripto, nem saber estas ideias tornamos a repetil-o, porque já de ha muito as esperavamos em consequencia dos casos analogos observados em nossa practica.

Agora é nosso principal fim ver se demonstramos a existencia d'estas paralysias, independentes de qualquer lesão nos centros nervosos. E para isto devem servir-nos as ideias, que ensina a physiologia pelo que respeita ás acções reflexas, isto é, que a affecção num ponto pode ir dar origem noutros pontos a certas anomalias, que só d'aquella causa são dependentes.

Este estudo da pathologia do systema nervoso é muito difficil; é talvez uma doutrina que, apezar das lucubrações que lhe temos dedicado, ainda nos deixa muitas duvidas.

Mas nem por tal motivo deixaremos de entrar na liça, e de expor ou de submetter á conscienciosa e intelligente opinião dos collegas as nossas ideias sem pertenção alguma de vaidade, querendo apenas tornar mais conhecido e com clareza um objecto, que nos tem feito estudar por muitas horas seguidas.

A symptomatologia, a marcha da molestia, o prognostico, as lesões encontradas muitas vezes depois da morte, e quando devida a outras causas, o diagnostico differencial bem caracteristico, e finalmente, a therapeutica que, em nosso systema medico, denominamos racional, tudo emfim nos serve para crermos nas paralysias denominadas reflexas.

Além do que, todos os casos clinicos, em que estas enfermidades apparecem, nos vêm confirmar nesta ideia.

Como devemos crer numa myellite, causa da paralysia, quando além de outros symptomas concomitantes, nós conhecemos a dor sobre o rachís, dor constante, e que nas outras paralysias — as reflexas, que são fugazes, não costuma incommodar sempre o enfermo?

E como poderemos tambem nos casos, em que por qualquer circumstancia sobrevém a morte ao individuo, e em que podemos fazer

[1] Digo a maior parte para ir de harmonia com a doutrina de Leroy d'Etiolles sobre as paralysias, devidas a lesões nos orgãos genito-urinarios.

[2] R. Leroy d'Etiolles — *Des paralysies des membres inferieures, ou paraplegies.* pag. 123, lin. 17.

[3] Vide os annos de 1860 e 1861.

a authopsia, attribuir a paralysia a lesão dos centros nervosos e suas membranas, se encontramos todos os pontos da medulla sem o minimo indicio da affecção d'estes orgãos?

Com alguns exemplos da nossa practica, talvez provemos melhor a existencia d'estas paralysias.

Assim como os vasos periphericos, isto é, a circulação peripherica, podem soffrer alterações independentes da alteração do *ultimum moriens* do celebre physiologista Haller, quer dizer, do coração e grossos vasos, assim como a acção dos capillares é independente do impulso do coração e da *vis a tergo,* assim tambem vemos, por exemplo, que no systema nervoso, a barca de Caronte para o homem pensador, pode haver perversão peripherica, sem alteração nos centros.

O que nos diz a embriologia?

Não é verdade que começam a formar-se os cordões nervosos antes do cerebro, e que estes mesmos cordões nervosos podem soffrer perturbações, que nelles só apparecem, e que são totalmente independentes das affecções dos centros?

Quantos exemplos d'estes se têm encontrado, e quantos transtornos apparecem durante a gravidez, transtornos que só por este lado podem explicar-se?

Além do que, sabemos que a symptomatologia de todas as outras modificações do systema nervoso, quer existam nos involucros dos nervos, quer na propria substancia nervosa é mui diversa d'aquella que produz as paralysias reflexas ou peripherica de R. Graves.

Nem é preciso recorrer ás observações de Stanley, de Leroy d'Etiolles Junior, do dr. Wadel, do dr. Stokes, de Dublim, do dr. Gull do Hospital de Guy, do dr. Graves, etc., para se demonstrar que a paralysia reflexa não depende de lesão alguma organica evidente, e que descubra o exame cadaverico.

Em nossa practica, como veremos em seguidos artigos, a peritonite, a enterite, a cholica de chumbo, as molestias arthriticas, as molestias dos orgãos genito-urinarios, e muitas outras, produzem paraplegias, que desapparecem, logo que estas molestias se debellam pelos meios apropriados.

Como, a não ser por uma acção reflexa, identica a estas, de que nos estamos occupando, que produza a paraplegia, havendo contracção de vasos sanguineos na medulla espinhal, nos nervos motores, nos musculos, poderemos explicar o primeiro periodo da febre intermittente, — os arrepios, dependentes da introducção de uma algalia na bexiga para praticar o catheterismo?

Como poderemos explicar as paralysias verdadeiramente locaes e peripherica na mão e no braço correspondente, quando se toma um pouco de gelo, conservando-o na palma por algum tempo, ou mesmo qualquer outra cousa dependente da acção do frio, e que se debella, logo que este se dissipa?

Além do que a rapidez da cura nestas paralysias, e a alteração na cor, vascularidade e consistencia especial da medulla, quando ha myellite, e a nenhuma alteração nestas paraplegias e todos os symptomas, que não têm relação alguma com a affecção organica da medulla, tudo isto nos faz crer em taes paralysias, a cujo respeito fallaremos em seguida.

Já quando em Madrid publicámos a nossa *Memoria*, que tem por titulo — *Accion terapeutica del fluido electrico en las enfermedades internas y esternas* — e quando fallámos das paralysias tractadas pela electricidade, fizemos ver a vantagem, que havia em conhecer a sua natureza para applicação da therapeutica racional.

Agora dizemos que as nevralgias e paraplegias concomitantes, observadas no Asylo d'Ajuda pelo distincto medico, o sr. dr. B. A. Gomes, podem dar occasião a renhidas questões scientificas de grande proveito para a humanidade paciente.

Antes de entrarmos propriamente no estudo practico, naquelle em fim que provará a existencia das paralysias reflexas, seja-nos permittido transcrever um periodo, que vem na *Encyclopedia anatomica*, e que diz respeito a um notavel escripto do dr. Hod, de quem tanto falla Graves.

Referindo-se a estas paralysias exprime-se pela seguinte forma:

« Poderia aqui citar muitos outros factos; e todos servem para demonstrar que a medulla tem a propriedade de causar movimentos nos orgãos, a que envia nervos. Esta propriedade é posta em acção pelas modificações intimas, que dependem já das perturbações nutritivas, que se desenvolvem na propria medulla, já da acção secundaria d'um estimulo, que primeiro actua sobre os nervos afferentes ou sensitivos. »

Seccorrendo-nos pois a estes principios do distincto medico inglez e de muitos outros de varios paizes, que pela mesma forma comprehenderam as paralysias, poderemos com muita maior ousadia entrar no objecto d'este nosso escripto.

Muitas paralysias temos nós encontrado em nossa practica, dependentes principalmente de molestias dos orgãos genito-urinarios, paralysias que não podemos deixar de crer que são reflexas, porque, debellada a affecção d'estes orgãos, para logo desapparece tambem a paralysia.

Se a molestia fosse dependente d'uma affecção no encephalo ou na medulla, é certo que a symptomatologia seria muito diversa, e que a cura, se tivesse logar, havia de ser mais tardia, ou para melhor dizer nunca existiria.

Logo fallaremos de paralysias dependentes

de causas exteriores, das anomalias quer de sensibilidade, quer de mobilidade nos nervos periphericos, e agora accrescentamos que, ainda não ha muito tempo, vimos uma senhora paraplegica em virtude de uma peritonite, que uma amaurose era propriamente devida á paralysia reflexa, e que mesmo as paralysias senis são muitas vezes dependentes d'esta causa, como tivemos occasião de observar em nossa extensa practica.

Segundo o nosso modo de pensar toda a paraplegia que é fugaz, e que não existe quando apparecem certas complicações nervosas, como por exemplo o hysterismo, deve considerar-se reflexa; se ha myellite, se ha amollecimento, ou qualquer derrame no encephalo, ou na medulla, e emfim qualquer lesão material, a cura poucas vezes tem logar, e se o doente vive, ha de existir sempre com estes padecimentos completos, ou imcompletos, isto é, ha de deixar de sentir ou de mover se, ou de sentir e mover se ao mesmo tempo.

Toda aquella paralysia, que, quando se colloca qualquer estimulo sobre o rachis, não dá origem ao sentimento dor, não pode, segundo o nosso modo de ver, deixar de suppor-se reflexa, ou em fim puramente nervosa, querendo nós fazer distincção entre estas paralysias e aquellas que são reflexas, devidas portanto a um estimulo peripherico, que, apenas deixe de existir, tambem dá logar a que se suspenda a paralysia, e a que o individuo volte ao seu estado normal.

Fallando agora dos casos que nos deparou a nossa practica, e em que houve paralysias sem myellite, e mesmo sem qualquer alteração organica da medulla, ou dos seus involucros, podemos conhecer que existem paralysias essencialmente nervosas, as hystericas e rheumaticas, que não dependem da myellite, que nalguns individuos, em que fizemos autopsia, não observámos indicios alguns, nem de mudança de consistencia, ou de cor nalguma parte do eixo nervoso, nem vascularisação maior, nem mesmo augmento de liquidos no canal encephalo—rachidiano.

O celebre professor de Berlim, o sr. Virchou, e com elle o sr. Haller de Bonn, querem fazer vêr que todas as paralysias dependem de lesões nos centros nervosos, e que se ellas se não encontram é porque desapparecem antes da morte. Affirmam que o tecido nervoso amollecido pode regenerar-se, e que se houver grande inflammação pode debellar-se. Não crêmos porem em taes asserções, pois que antes que se dissipe tudo, deviam apparecer bem characteristicos os locaes, onde tiveram logar estas anomalias. Além do que se, *sublata causa, tollitur effectus,* qual é a razão por que continua a paralysia até ao fim da vida, finando-se o doente com alguma complicação intercorrente?

Damos grande importancia ao celebre pathologista allemão, mas neste ponto não podemos seguir a sua doutrina, verdadeiramente erronea, segundo o nosso modo de pensar.

Ponhamos porem de parte tudo quanto pode dizer-se ácerca do diagnostico da myellite, do amollecimento da medulla espinhal, das hemorragias no canal espinhal, na substancia cinzenta, ou mesmo da paralysia, devida a perdas seminaes, porque tudo isto é sabido, e vem perfeitamente descripto na obra do sr. Broun-Sequard. Agora queremos tão somente descrever alguns casos observados em a nossa practica, e que bem provam as paralysias reflexas.

Eis o primeiro:

F. de 30 annos de edade, natural d'Estremoz, districto d'Evora, solteiro, filho de pais rheumaticos, temperamento sanguineo-lymphatico, constituição regular, teve as molestias proprias da infancia, uma gastrica e febre mucosa aos 12 annos, pneumonia forte aos 20, e ultimamente, haverá seis annos, padece o rheumatismo articular e muscular, que attribue a herança, mas que se occasionou em virtude d'uma mui forte suppressão de transpiração.

Já por vezes tem consultado varios facultativos, e todos lhe recommendam os banhos sulphurosos das Caldas da Rainha, com os quaes nalguns annos tirou algum proveito.

Veiu ultimamente consultar-nos, quando exerciamos a clinica no Alemtejo, e como ainda não era a epocha dos banhos, aconselhamos-lhe o uso interno do iodureto de potassio, com o que o doente se achou melhor.

Passado algum tempo, tornou a recrudescer o padecimento, apparecendo, logo depois de se expor ao frio e á humidade, a paraplegia incompleta, e em seguida dores horriveis nas articulações, coxo-femoraes, e femoro-tibiaes.

Como apparecesse a paralysia, logo depois da exposição ao frio, e em seguida o rheumatismo, e não ouvesse symptoma algum, que nos fizesse crer em affeção material nos centros nervosos, nem mesmo na existencia da myellite, ficámos crendo na existencia de uma paralysia reflexa, devida sem duvida á irritação dos nervos sensitivos periphericos, pela acção do frio.

E era isto tão verdade, que o doente, tomando em casa os banhos sulphurosos, conheceu que a paralysia se dissipou, e que tambem a affecção rheumatica ia diminuindo.

As differenças entre uma e outras paralysias são mui salientes, e tanto que nas materiaes ha maior affluxo de sangue para a medulla, em quanto que nas reflexas ha insufficiencia de sangue naquelle orgão. E quanto não convem conhecer bem estas paralysias? Que grande risco para o doente, se feitoo diagnostico erroneo se acreditasse numa paralysia por augmento de sangue no rachis, quando ella era reflexa, e devida á falta de

sangue naquelle orgão, e por consequencia só explicavel pela contracção dos nervos vaso-motores?

Não dissémos já, quando fallámos na nossa *Memoria*, impressa em Madrid, ácerca das diversas especies de paralysias, e tractando do benefico influxo da electricidade, que primeiro se deveria fazer um diagnostico exacto? E não tinhamos razão, quando assim nos exprimiamos, sendo que já tinhamos visto casos fataes, devidos a erros de diagnostico?

Já em Merida (Hespanha) vimos complicar muito uma paralysia, porque se considerou essencialmente nervosa, e era devida a causa material, sendo certo que a electricidade, então applicada, deu logar a maiores derrames, e ao augmento do morbo, tão perigoso quando chega a este estado.

E não convirá pois discriminar bem as differentes especies de paralysias, afim de que a therapeutica seja bem instituida? Cremos que sim, e tudo iremos provando com successivos exemplos.

Continua. L. DE MACEDO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MARAVILHOSO DA POESIA POPULAR PORTUGUEZA

Toda a importancia da poesia popular está mais na verdade dos sentimentos, do que na forma com que são expressos; ella é quasi sempre rude, incompleta, sem reflexão, e de tal modo espontanea, que o sentimento se deixa ver na plenitude do esplendor, sem que a forma amaneirada lhe acanhe a grandeza. Um dos homens que mais profundamente estudou a poesia popular, Jacob Grimm, ao cabo de annos consumidos na investigação d'esses thesouros escondidos, diz com a segurança de uma erudição inabalavel: «Podemos affirmar que nas tradições e cantos do povo ainda não encontrámos uma unica mentira; o povo respeita-os bastante para os conservar como elles são, e taes como os sabe.» Esta *verdade* sublime temol-a encontrado na essencia mesmo da poesia popular; o maravilhoso, filho d'uma ignorancia creadora, que levou Vico a proclamar—*homo non intelligendo fit omnia*, é só verdadeiro na poesia do povo; elle dá a sua vida a todo o universo, sente com a natureza, ama-a, fala-lhe, não conhece impossivel, tudo se faz pela intervenção de uma phantasia viva. O maravilhoso é a maior verdade da poesia popular. Nos poemas eruditos, nas poeticas aristotelicas, que estabelecem as regras da intervenção do maravilhoso, o *Deus ex machina* é uma falsidade inepta e ridicula, ficções sem alma, ôcas de sentido, personificações allegoricas das virtudes moraes, que só têm o valor de agentes soporiferos. Na poesia popular portugueza, encontramos o maravilhoso na vida intima, nos costumes, nas tradições, na vida aventureira dos mares, nas prophecias nacionaes em que se canta o nosso ideal messianico, e sobre tudo, a par da verdade profunda d'estas creações o maravilhoso é a revelação do genio celtico do nosso povo. Interroguemos os factos.

Uma postura da camara municipal de Lisboa, de 1385, expõe detalhadamente muitos casos do nosso maravilhoso popular: «Os sobredictos estabelecem e ordenam, que d'aqui em diante, nesta cidade, nem em seu termo nenhuma pessoa não use, nem obre feitiços, nem de ligamento, nem de chamar os diabos, nem de descantações, nem de obra de veadeira, nem obre de carantulas, nem de geitos, nem de sonhos, nem de encantamentos, nem lance roda, nem lance sortes, nem obre de adivinhamentos... nem outrosim ponha nem meça cinta, nem escante olhado em ninguem, nem lance agua por joeira....

« Outrosim estabelecem que daqui em diante nesta cidade e em seu termo não se *cantem janeiras*, nem *maias*, nem a outro nenhum mez do anno, nem se lance cal ás portas sob titulo de janeiro, nem se furtem aguas, nem se lancem sortes ...»

« Porque o carpir e depenar sobre os finados é costume que descende dos gentios, e é uma especie de idolatria, e é contra os mandamentos de Deos, ordenam e estabelecem os sobredictos, que daqui em diante nesta cidade, nenhum homem ou mulher, não se carpa, nem depene, nem brade sobre algum finado, nem por elle, ainda que seja pae, mãe, filho ou filha, irmão ou irmã, marido ou mulher, nem por outra nenhuma pena, nem nojo, não tolhendo a qualquer, que não traga seu dó, e chore, se quizer...»[1]

É ainda do tempo de D. João I, que se estabelece uma lei contra os feiticeiros, em 1403: « Não seja nenhum tão ousado, que por buscar oiro ou prata ou outro haver, lance varas, nem faça circo, nem veja em espelho ou em outras partes.» Os thesouros enterrados, da poesia do norte, deslumbraram tambem a imaginação do nosso povo. Na constituição I, titulo 25, das *Constituições do bispado de*

[1] Vid. sobre este ponto o artigo do sr. A. Herculano, Crenças populares portuguezas, *Panorama*, vol. IV, pag. 138, donde extrahimos este curioso assento.

Evora, se encontra uma exposição curiosissima d'estas practicas supersticiosas, que formam o maravilhoso popular:

« Deffendemos que nenhuma pessoa de qualquer estado ou condição que seja, tome de logar sagrado, ou não sagrado, pedra d'ara, ou corporaes, ou parte de cada uma d'ellas, ou qualquer outra cousa sagrada; nem invoque diabolicos espiritos, em circulo ou fóra d'el'e, ou em encruzilhada; nem dê a alguma pessoa a comer ou beber qualquer cousa, para querer bem ou mal a outrem, ou outrem a elle; nem lance sortes para adivinhar, nem varas para achar haver; nem veja em agua, ou crystal, ou espelho, ou em espada, ou em outra qualquer cousa luzente, nem em espadua de carneiro; nem faça, para adivinhar, figuras ou imagens algumas de metal, nem de qualquer outra cousa; nem trabalhe de adivinhar em cabeça de homem morto, ou de qualquer outra alimaria; nem traga comsigo dente, nem baraço de enforcado, nem façam com as dictas cousas, ou cada uma d'ellas, nem com outra alguma similhante, posto que aqui não seja nomeada, especie alguma de feiticeria, ou para adivinhar, ou para fazer damno ou proveito a alguma pessoa; nem façam cousa para que uma pessoa queira bem ou mal a outrem; nem para ligar homem ou mulher, etc.

« Outrosim deffendemos que nenhuma pessoa passe doente por silva ou machieiro, ou por baixo do trovisco, ou por lameiro virgem; nem benzam com espada que matasse homem ou que passasse o Douro e o Minho tres vezes; nem cortem solas em figueira baforeira; nem cortem sobro em limiar da porta; nem tenham cabeças de saudadores encastoadas em oiro ou em prata, ou em outras cousas; nem apregôem os demoninhados; nem levem as imagens de alguns sanctos a cerca de agua, fingindo que as querem lançar em ella, e tomando fiadores, que se até certo tempo lhes não der agua, ou outra cousa que pedem, que lançarão a dicta imagem na agua; nem revolvam penedos e os lancem na agua para haver chuva; nem lancem joeira; nem dêem a comer bolo para saberem parte de algum furto; nem tenham mendracolas em sua casa, com tenção de haverem graças ou ganharem com ellas; nem passem agua por cabeça de cão, para conseguir algum proveito; nem digam cousa alguma do que é por vir, mostrando que lhe foi revelado por Deos, ou algum sancto, ou visão, ou em sonho, ou por qualquer outra maneira; nem benzam com palavras ignotas, e não entendidas, nem approvadas pela egreja; ou com cutellos de tachas pretas, ou d'outra qualquer cor, nem por cintos e ourelos, ou por qualquer outro modo não honesto; nem façam camisas fiadas e tecidas em um dia, nem as vistam, nem usem de alguma arte de feiticeria. »[2]

Pela postura da camara municipal de Lisboa em 1385 se prohibe que se *brade sobre algum finado*; era esta uma das formas da antiga poesia popular, as nenias lugubres, usadas muito na Peninsula, e que se chamavam *endexas*. O marquez de Santillana diz: « En otros tiempos, a las cenizas e defunciones de los muertos, metros elegiacos se cantaban; è aun agora en algunas partes dura, los quales son llamados *Endechas*.[3] » Segundo Covarruvias no *Tesoro de la lengua castellana*, eram estas endeixas: « canciones tristes y lamentables, que se lloran sobre los muertos, cuerpo presente, o en su sepultura, o cenotaphio; » encontra-se mais: « Este modo de llorar los muertos se usaba en tota España; porque ivan las mugeres detras del cuerpo del marido descabelladas, y las hijas tras el cuerpo de sus padres, mesandose y dando tantas vozes, que en la iglesia no dexavan hacer el oficio a los clerigos. »[4]

Vestigios d'esta poesia popular encontramos na devoção do povo de Lisboa pela sepultura do Condestavel, dançando em volta, cantando-lhe as façanhas e os milagres. « Em cujo dia (12 de maio, da morte do Condestavel), costumava o povo de Lisboa e seu termo vir á sepultura, com grandes festas e demonstrações de alegria, agradecer-lhe a liberdade da patria, com a celeberrima batalha de Aljubarrota, e outras de que estão cheias as chronicas, entoando com graça, esta letra:

El gran Condestable
Nuno Alves Perera
Defendió Portugale
Con sua Bandera,
E con su Pendone
No me lo digades, none,
Qne Santo es el Conde.

Estas seguidilhas eram muitas, de que só achamos o seguinte pé, com que todas rematavam:

No me lo digades, none
Qne Sancto es el Conde. »[5]

Tambem na *Chronica dos Carmelitas*, de frei José Pereira de Sancta Anna (no tomo I, parte 3.ª, pag. 466), se diz: « Á imitação dos Cirios, com que de presente os povos costumam ir de romaria satisfazer seus votos a algumas imagens milagrosas, vinham tambem a esta egreja (do Carmo, onde está a sepultura do Condestavel) differentes ajuntamentos

[2] Constituições do bispado d'Evora, impressas em Lisboa em 1534: Dos feiticeiros, benzedores e agoureiros.

[3] Proemio al Condestable de Portugal, em Sanchez, Colleccion de poesias anteriores al siglo XV, t. I, p. LII.

[4] D'après Du Méril, Poes. lat. du mayen âge, p. 36, not. 2.

[5] *Agiologio. Lusit.* de Jorge Cardoso, tomo III, pag. 217.

de devotos, repartindo entre si os dias mais accommodados do anno, para nelles executarem os effeitos de sua muita obrigação, que confessavam dever ao Sancto Condestavel. A gente da cidade o festejava na forma, que refere o allegado frei Jeronymo da Encarnação, o qual diz assim: — «Quando o Veneravel Corpo do Conde jazia soterrado no chão... as mulheres dos cidadãos da cidade de Lisboa, com alguns d'elles se juntavam na Capella mayor do Mosteiro do Carmo (que o conde fez), hum dia depois da Paschoa florida, que era a Primeira Oitava, com seus pandeiros e adufes, e outros tangendo as palmas: e com muito prazer e folgança cantavam e dançavam á roda, donde o soterrado estava, começando uma das mulheres, que melhor voz tinha, e as outras respondiam ao que ella cantava: e diziam d'esta guiza:

(Seguidilha)

Nó me lo digades, none,
Que Santo he o Conde.

O gram Condestabre
Nunalves Pereira
Defendeo Portugale
Com sua bandeira,
E com seu pendone
Nó me lo digades, none, etc.

Na Aljubarrota
Levou a vanguarda,
Com braçal e cota
Os Castelhãos mata,
E toma o pendone.
Nó me lo digades, none, etc.

Com sua chegança
Filhou Badalhouce,
Sem usar davença
Entrou sua torre,
E poz se pendone.
Nó me lo digades, none, etc.

Dentro no Valverde
Venceu os Castelhãos,
Matou bons, e maos
Só co'ha sua hoste
E seu esquadrone.
Nó me lo digades, none, etc.

«Este estribilho repetiam infinitas vezes, bailando com notavel contentamento ao redor da sepultura, sobre a qual punham muitas capellas de flores, e as offertas, que lhe deixavam em signal de gratidão pelas victorias que conseguira; e pela liberdade d'este reino, da qual fora instrumento.»[6]

[6] Do tomo II, do *Universo Pittoresco*, publicado em Lisboa, pag. 308.

Na segunda oitava do Espirito Sancto, vinham de romaria, para celebrar egual festa, os moradores do Restello (Belem) e os do termo de Lisboa, e no dia de S. João, em que nascera o Condestavel, corriam para o mesmo fim os habitantes das villas vizinhas a Lisboa, de que elle fora senhor.

Os primeiros cantavam-lhe as suas victorias, eos segundos exaltavam-lhe os milagres nestas seguidilhas:

Uma voz: Do Rastello a Sacavem

Nem ningola nem ninguem
Tem semelho ao Condestabre
Que le prouge, e que le praze
Ho fagernos tanto bem.

Todos: E bem, e bem.

O rapaz das coberturas,
Que morre, e cahe pera traz,
Já non vai a sepultura,
Que otra bez vive o rapaz:
E ho Conde le fizo bem.

E bem, e bem.

Á filha do Joanne Estés,
Que finou por non mamar,
Ao do Moinho do cubo,
Que finou por se afogar,
Viventa o Conde tambem.

E bem, e bem.

O mal daquella alfaiata,
A gramdor de Lopo Affons,
Non les chega aos coraçõns,
Que o Conde Santo los guarda:
Y tudo por fager bem.

E bem, e bem.

E bem Condestabre Santo,
Cobrinos cõ vosso manto,
Cõ vosso manto de gales,
Defendimento de males,
E faganos munto bem.

E bem, e bem.»

Gil Vicente, o mais popular dos nossos poetas, que por si, e pelos monumentos que nos conservou, vale bem por todos os Cancioneiros que possuimos, apresenta com aquella grande intuição da vida, que tem sempre o poeta dramatico, o *crer* e o *sentir* da sociedade portugueza. A vida do povo e os seus sentimentos eram desprezados, nunca estudados, do mesmo modo que eram excluidos da chronica official, adscripta unicamente ás ephemerides da corte, como a chronica de Garcia de Rezende.

No *Auto das Fadas* introduz Gil Vicente em um dos serões da corte uma feiticeira, que com o immenso e curioso ritual diabolico faz esquecer as coplas eroticas e amorosas dos galanteadores do paço, que andam hoje no *Cancioneiro* de Rezende. Creio que os ensalmos e orações de esconjuro eram recolhidos por Gil Vicente nas suas relações com as camadas inferiores da sociedade. Eis uma amostra; é a oração, que diz a feiticeira, quando entra no paço e traz comsigo um alguidar e um sacco preto com os feitiços, os quaes começa a fazer, dizendo:

« Alguidar, alguidar,
Que feito foste ao luar,
Debaixo das sette estrellas
Com cuspinhos de donzellas
Te mandei eu amassar;
Ó cuspinhos preciosos,
De beiços tão preciosos
Dae ora prazer
A quem vos bem quer,
E dae boas fadas
Nas encruzilhadas.
Este caminho vae para lá,
Est'outro atravessa cá;
Vós no meio, alguidar,
Que aqui cruz não hade estar.
Embora esteis, encruzilhada,
Perequi entrou, pereli sahio,
Bem venhades dona honrada
Vae a estrada pola estrada.
Benta é a gata que pariu
Gato negro, negro é o gato.
Bode negro anda no mato,
Negro he o corvo e negro he o pez,
Negro he o rei do enxadrez,
Negra he a vira do sapato,
Negro he o sacco, que eu desato.
Isto é forçura de sapo,
Que está neste guardanapo.
Eis aqui mama de porca,
Barbas de bode furtado,
Fel de morto excommungado,
Seixinhas do pé da forca;
Bolo de trigo alqueirado
Com dois ratos no meu lar,
Por minha mão semeado,
Colhido, moido, amassado
Nas costas do alguidar.
Achegade-vos a mim:
Que papades me ch'rubim?
Escumas de demoninhado.
Quem vol-as deu?
Deivol-as eu.
Fel de morto meu conforto,
Bolo cornudo vos sabedes tudo,
Bico de pêgo, aza de morcego,
Bafo de drago, tudo vos trago.
Eu não juro nem esconjuro,
Mas gallo negro suro
Cantou no meu monturo.
E ditas as santas palavras,
Eil-o Demo vai, eil-o Demo vem
Co'as bragas dependuradas. »

Depois apparece á evocação tremenda um diabo fallando em lingua picarda. Esta oração de esconjuro parece recolhida por Gil Vicente da credulidade popular, e revestida de uma forma um tanto artistica; pelo menos, a hypothese não é sem fundamento; basta ver as prescrições citadas das Constituições do bispado de Evora, como vêm num longo kyrie na parlenda da bruxa vizinha de João Tara. Entre os autos e comedias, principalmente na *Rubena*, apparece outra feiticeira, com esconjurações novas; o diabo, este grande typo da creação popular, tão temido, tão escarnecido, apresentado á luz, capripede e grotesco, morto ás risadas da boa tolerancia do nosso tempo, é um personagem forçado das suas peças, como era do seu tempo. *Ubique daemon!* Os autos de Gil Vicente são um thesouro inexgotavel da poesia primitiva; cumpre porem notar que a nossa edade-media se estendeu além do seculo XVI.

As Constituições citadas do bispado de Evora defendem o *fazer camizas fiadas e tecidas em um dia e o vestil-as;* parece o mesmo que aquella superstição germanica da *camisa de soccorro*, que tem o nome de *Nothhemde*: «Indumentum quoddam lineum; factum in indusii formam, quod germanice vocant Nothhemdi, i. e. *indusiam necessitatis*. Eo quicumque amictus esset, invulnerabilis reddebatur, neque illi obesse poterat vel ferrum, vel gladius aliudve telum, vel glans plumbea tormentis emissa. Neque solum prodesse militibus credebatur, sed parturientium utero applicatum dolores sedebat, et partum facilem procurabat. Id nebatur et consuebatur a virginibus impollutis nocte natalis Christi hoc modo: etc. » Lessing não quiz com repugnancia apresentar o processo, quando recolheu este fragmento de Boissard *De Divinatione.*[7]

Continua. THEOPHILO BRAGA.

A POESIA MODERNA

E o poemeto do sr. Mendes Leal

NAPOLEÃO NO KREMLIN

I

Debate-se ahi nas vascas do paroxismo extremo um moribundo colossal, mas incorrigivel, sempre a bracejar para as bandas do sepulchro, olhando, na voluptuosa serenidade do dever cumprido, a valla que se alarga, — e

[7] Lessing, Kollectaneen zur Litteratur.

sempre protestando em nome da consciencia e dos instinctos radiosos contra a escura prophecia da sua morte.

É o *immortal*, que as turbas coroam de flores para o descançarem no paradeiro commum das cousas transitorias: o Prometheu, que deoses e homens tentam chumbar aos flancos do rochedo; que finge a agonia para retemperar as forças no côro plangente das Oceanides, é o sol eterno da humanidade, a *poesia* alfim.

Horrivel mystificação. Pois não se perde um atomo de areia, e a poesia, que é a substancia da humanidade, a sua luz e a sua força, ha de absorver-se nos ares, apagar-se nos rolos baços da eterna sombra? Loucura ou inepcia! Amortalhada na purpura confusa do occidente, muda pelo *crescendo* tumultuoso da industria, quando, virados ao mar ou de olhos fitos no chão, levantaes o funebre cantico do passamento, não sentis que por trás de vós resurge o hymno da esperança e do triumpho, celebrando o redivivo?

E todavia esta persistencia de lugubres accentos em torno da poesia em alguma base, seria e gravissima, deve fundamentar-se. Nenhum absurdo dura tanto, mórmente em epocha de analyse positiva, sensata e luminosa como a de hoje. Ha de certo motivos, que impulsaram tão manifestas tendencias, murmurando em torno da Venus-Urania a voz fatidica da ruina. Ha.

Muitos planetas extravagantes, para continuar a metaphora, usurparam o nome do astro da immensa luz para se embutirem aos olhos das gentes pelo qne não são.

Quando a purpura dos Cesares, a toga patriciana, e a lyra do poeta descahem — aquellas sobre os hombros de D. Bibas, e esta em caixa de realejo, como não tomar a insignia pela magistratura, o signal pela cousa significada, e, á falta de distincção, como não attribuir á verdadeira os ridiculos e truanices da falsa poesia?

A prosa em linh s curtas, sujeita ao rithmo e ao compasso, invadiu o *forum*, alagou as livrarias, e abastardeada, ainda assim tenta aforar-se na genuina fidalguia. O que d'antes pela sua raridade lembrava os esforços e improbos labores do artista, hoje generalisado, trivialissimo, tudo enchendo desde a tripeça até ao *boudoir*, sollicita assim os reparos de quem nos bons tempos julgaria sacrilegio qualquer olhar indiscreto nos recessos do sanctuario. O Pindo, a montanha sagrada, baqueia e allue-se; e a Hipocrene, a fonte da inspiração, adelgaça a corrente, e como aquelle rio de que falla o poeta:

Atraz tornou as ondas de medroso.

Rompeu-se a nuvem, e, segundo Byron, *ninguem é heroe diante do seu creado.*

Todos os dias assopram as forjas da imaginação, e se acertam pelas regras metricas versos á lua e ás brisas, aos sinos d'aldeia, e ás *ellas* impossiveis. Ora tudo isto, e muito mais ainda, pode servir de assumpto poetico e ser cantado, mas grammaticalmente, e numa certa afinação que não seja muito conhecida. D'outro modo resvala-se na monotonia, e o nosso seculo transformativo, por não dizer voluvel, depressa se enjoa e adormece na indifferença.

E que se tem geralmente feito, não dizemos já entre nós, mas lá fóra por essa França e Allemanha, as *alma mater* do lyrismo moderno? Paraphrases e pouco mais. Na Allemanha o romantismo, atravessando as camadas litterarias, como o raio forjado no Olympo espiritualista da edade media, tudo assombrou na sua passagem; e Lamartine em França desenrolou-se em thema insaciavel ao enxame infrene de glosadores, que se espalharam de lá aos quatro ventos da civilisação.

Poderá objectar-se que as necessidades imperiosas do tempo o requeriam assim; que existe em cada cyclo da historia um homem que abrange e condensa todas as aspirações, crenças e idêas da sua epocha, e, vasando-as no cadinho mysterioso da sua alchimia, as lança ao mundo vivas, palpitantes, com as azas esplendidas e robustas, que lhe minguavam latentes na consciencia publica. Esse tal, encarnação magnifica do seculo, possue o *os magnum*, a *ferrea vox*, o sopro omnipotente, que arranca ás vertigens do cahos a luz suffocada no abysmo. Esse *fiat* é o verbo do mundo novo, a nova aurora d'um Genesis espiritual. Assim foi Dante na edade-media, assim é Victor Hugo na edade que passa. E Lamartine seria na *restauração* o interprete fiel das suas aspirações d'ella, o segundo termo do bynomio social, que havia responder ao primeiro, a Napoleão? Ao homem de acção, que esmagou o mundo no limiar do seculo desenove, faria equilibrio o cantor do Jocelyn, como homem do pensamento, heroe da ideia? Não o cremos. As tradições de 93, a semente da liberdade espalhada pela terra entre as choleras da tempestade, apegaram no sulco e amadureceram ao sol de 15 annos de batalhas, ao relampago da espada de Napoleão.

O grande *apostolo das mãos cruzadas* sobre o peito, e do capote pardo do soldado sobre o hombro, continua a grande sementeira das ideias, nutrindo-as no sangue e carne do *grande exercito*.

A seara medrou e cresceu, e tanto, que nem as más hervas do passado, o joio dissolvente da edade media, poderam afogar-lhe a messe gigantesca. O povo era pela revolução, e no seu instincto prophetico adorava-lhe a apotheose sangrenta na fronte do *petit caporal*. É que o pequeno Corso era a um tempo seu filho e irmão; é que o monstruoso hiato entre burguezes e populares, entre ricos e proletarios, que as monarchias absolutas iam cortando, e que as aguas constitucionaes vie-

ram ungir e sagrar depois, era maldicto no animo justo do Imperador. Verdadeiro Christo armado da revolução evangelisava a *egualdade*, o sonho e o voto intimo do espirito francez.

Personificando assim a alma da França, que magnetismo irresistivel lhe não prenderia a grande nação, a *Levi* dos povos!

Crenças, sentimentos e aspirações da França eram pois o verbo de 93, feito carne em Napoleão.

Quem prégasse contra, contra a maré remava, desaventando a realidade d'aquella alma infinita.

E o que fez Lamartine, o que mandou ás cordas da sua lyra para assim captivar a admiração de França inteira? Cantou *Deos*, a *natureza* e o *amor* a uma geração pallida e nervosa!

A acção debilitara os braços mais robustos, e as hecatombes de vinte annos sublevavam contra si, não a fera brutalidade do cossaco nem as serpentes trifauces da santa alliança, que não chegavam a paralisar nas suas roscas d'aço o musculo de bronze do Laocoonte, mas os suspiros e as lagrimas da mulher, mulher que era mãe.

É certo que o Golgotha do Monte de S. João — o *consummatum* de Waterloo não foi levantado por esses Titans mediocres—Wellington, Bulow e Blucher, mas sim pela força mysteriosa do destino. Não foi o calculo do Lord Marchal, nem a coragem das legiões do norte quem venceu o heroe de mil batalhas. Foi Deos, diz Victor Hugo, foram as leis providenciaes da historia. Aquillo, assim, não podia continuar; o vaso estava cheio, a corda na tensão extrema. Mais cedo ou mais tarde havia de romper-se o arco, e o collosso baquear em terra com aquelle som tragico, que ainda echôa nos confins dos dois mundos. Um longo e froxo suspiro de mulher subiu mais alto que o retroar dos mil canhões da Sancta-Alliança. O coração venceu; coração de gauleza, é certo, coração, que alguns annos antes pulsara sereno ante a guilhotina, e que desfallecia agora ante o espectaculo incrivel de 200:000 mil filhos devorados pelos gelos da Russia. Oh! a liberdade e a gloria é muito, mas o amor é tudo. Mais poderoso do que a morte?—como dizia Shakespeare ....

Apagada a estrella nas brumas longinquas de Sancta Helena, repontou a aurora branca dos Bourbons no céo desbotado da França. Operava-se uma reacção, incerta, fluctuando entre vagos clarões de liberalismo, e certas exhalações dos tempos mortos, do cemiterio da edade-media. Acolá, em Saint Ouen, redigia-se *uma carta* para não amarrotar de todo as velleidades do liberalismo, em quanto alli, em Pariz, atirava-se uma corda de esparto á estatua de bronze da revolução, decapitando a columna Vendome!

Quatro cavallos arrastaram pela lama a estatua de Napoleão.

Um Tartaro coroado, Alexandre, despira os arminhos imperiaes, envergara a opa do cortezão da liberdade para offerecer esta á França e á Europa em taça d'oiro, untada de veneno nas bordas. Que de promessas e esperanças abriram então do regaço dos reis para cima da cabeça dos povos!

Tudo mentira! A reacção encorpou logo; a legitimidade inaugurou o *terror branco*, mais implacavel cem vezes, que o *grosso terror* de 93, porque era calculado fria e intencionalmente no conforto dos gabinetes diplomaticos.

Resurgiram os tempos luminosos de Francisco I, do maldicto, que accendeu o holocausto dos seus melhores vassallos com o fogo impuro dos olhos das barregãs, com a mecha infernal da ambição e interesse politico. A revolução sacrificara pelo fanatismo, pelo enthusiasmo delirante de uma ideia, mas Luiz XVIII e a Sancta-Alliança armaram-se com o gladio do *direito divino* para extrahir-lhe da lamina sanguenta o filtro, que resuscitasse o Lazaro-tenebroso do passado.

II

Lamartine foi o S. Paulo inconsciente d'essa estranha situação, que teve por Messias o visconde de Chateaubriand, e por João Baptista M.me de Staël. O livro capital da talentosa filha de Necker, bradando o alarma de reacção contra o Imperio, foi o livro da *Allemanha*, onde o contraste do mysticismo e espiritualidade transrhenana punham em alto relevo o materialismo d'aquelle quarto d'hora da historia franceza. Foi a primeira barricada contra Napoleão. Encarecendo sobre maneira a eschola romantica de além Rheno, que glorificava chefes os irmãos Schelegel, a aventurosa Corinna instaurava assim o processo á revolução armada. Se não houve intenção politica na elaboração d'um livro de litteratura, nem por isso sob a forma apparentemente inoffensiva da Allemanha revê menos a censura directa do Imperio. É esta a opinião de H. Heyne.

Depois da Staël vem o *Genio do Christianismo* de Chateaubriand, especie de *Fastos* da religião christã, similhantes aos que do seu paganismo escreveu Ovidio. O *Genio do Christianismo* converteu-se em evangelho para toda a França cansada; a moda por elle enthronizada pegou, e estendeu-se universalmente. Mais tarde a Curia inscreveu-o no indice expurgatario, depois que a grande impressão, que os fructos d'esta deliciosa mancenilha alastraram o solo francez. Eis a primeira hora definida da *renascença catholica* no seculo dezenove, renascença que veiu moribunda, embora illuminada pelos clarões brilhantes d'um estylo superior. Chegava o crepusculo á religião de oitocentos annos; o pôr do sol

formosissimo d'esse longo dia annunciara-o Chateaubriand. Pobre christianismo! descendo-te á necropole da historia coroam-te de flores, como hontem fizeram a Mirabeau!

Quando o paganismo vasquejava como a lampada ante os alvores da manhã, e S. Paulo em Athenas apontava nas aras vazias o *ignoto deo*, uma robusta pleiade de philosophos — luminosos fasciculos do Stoicismo e de Platão, firmavam seus arraiaes dentro dos muros de Alexandria, fortificando-se contra os dogues do deserto, o terrivel monachismo do Oriente, que esfarrapava como em delirio a capa do eterno Pan. Para os defender calumniaram os antigos Deoses, cuidando, em sua boa fé, que talvez o disfarce os salvasse da furia nazarena. Debalde!

O Nazareno com o seu verbo de amor absorvente ia alevantando altares, como por encanto, em todos os corações que não podiam ferir a abstração, nem o arrojo philosophico de Proclus, Porphirio, e Plotino.

Enganava se a philosophia. A alta especulação, invocada pela eschola de Alexandria a justificar o paganismo, só lograria mover e falar ao concilio augusto das intelligencias que fazem profissão da ideia. O povo sente mais do que pensa, e quem intentar a conversão do mundo a uma doutrina ha de abrir caminho pelo coração e prégar dahi.

Escreve Michelet, com aquelle seu bom senso luminoso, na *Biblia da Humanidade*, a seguinte observação:

«Quem estudar um povo, ainda nas sociedades luminosas, ha de renunciar á alta abstração, que nunca foi popular. Pouco se falla nos philosophos; seus livros mesmo na Grecia eram pouco lidos.

«Com muita razão moteja Aristoteles d'aquelle tolo de Alexandre que se queixa porque a *Metaphysica foi publicada*. Ella ficou como inedita, e jazeu longo tempo esquecida.»

Ou fosse movido por estas lições da experiencia e avisos da historia, ou obrigado pelas tendencias da sua natureza e vicissitudes dolorosas d'uma vida attribulada, Chateaubriand renunciou á philosophia como instrumento de propaganda, e para restaurar o culto e sentimento christão fallou directamente á alma de França. É sobre este ponto de vista que o *Genio do Christianismo* merece apreciar-se, e nunca pelo lado racional, incapaz de rebater inconcusso a malevolencia d'um Bayle, e os motejos e zombarias do primeiro Voltaire encontradiço.

De Maistre e Bonald, seus contemporaneos, menos entendidos na sciencia do coração, que os soffrimentos ou a luz de cima apenas logram abrir com a sua chave de diamante, esses, arremedando o processo Alexandrino, salvas as differenças de genio, abalançaram-se á rehabilitação do christianismo pelo caminho arido das theorias metaphysicas, mas logo sossobraram na indifferença publica. Nem todos os caminhos deitam a Roma.

Foi pois Chateaubriand quem abriu os templos, mas não com tamanho desassombro, que não ficasse muita nevoa ainda fluctuando por cima do sanctuario.

A poesia da *cathedral* e da *ogiva*, a penumbra suavissima e mysteriosa do gothico, eis o que acenava irresistivelmente á fina alma de Chateaubriand, e lhe afflou aquelle sopro melancolico, doce e triste, que possuia o magnetico segredo do contagio. Aquella voluptuosa *malaria*, que depois desabrochou em tantas flores morbidas da litteratura romantica, arfava alli na seducção de tão peregrino estylo. Lamartine gerou-se d'elle; Chateaubriand foi o grande tronco da arvore geneologica da poesia sentimental. O mysticismo contemplativo, o devaneio scismador do asceta e a desoladora philosophia da *Imitação*, reluzem a espaços no *René*, nas *Méditations*, e *Harmonies;* o espirito da meia edade poisou na fronte pallida dos poetas! Assim o genio francez, que é entre todos o mais harmonico e melhor equilibrado com este nosso planeta, veiu esquecer, após trinta annos, as explosões derramadas d'aquelle mystico lyrismo, cuja essencia subia a transmontar o mundo e voar no infinito.

Enderessando-se a Lamartine nas primeiras paginas do seu — *Le Monde Marche* falla assim Pelletan: « Vai morrer o imperio. Mata-se e morre-se ainda para esculpir um nome de victoria no rosto d'um arco de triumpho, ou pendurar ás abobadas d'uma egreja mais um farrapo chamado bandeira nacional. O Senhor diz á França: Silencio! e a França obedece ao mando. Quem ousára, de feito, erguer a voz ao outro dia de Wagram? O boletim tem só a palavra.

Feito era do pensamento, feito da poesia.... Enganei-me, ha ahi ainda uma litteratura. Aquillo chama-se indifferentemente Desaugiers ou Pigault. Aquillo assenta-se na escada das adegas, ou mais baixo ainda. Aquillo falla á vivandeire a á soldadesca....

Pois bem! Do meio de tudo isto vós levantaes o olhar para cima, ides procurar na collina o Deos da paz, o Deos da vida, o Deos da messe, o Deos do pensamento. Mergulhada a alma no infinito, o infinito envolve, penetra, exalta a, reveste uma forma, rebenta em strophes, falla pela vossa voz, e a França tem alfim uma poesia.»

Que nos perdoe o brilhante estylista, mas apraz-nos crer que naquella these aventurosa ha flagrante exaggeração.

O sancto horror do novo apostolo do progresso ás sangueiras abertas pela espada e pelo canhão, e bem assim o culto fervente por um *homem*, que dá cento por um, como no evangelho, precipitaram-lhe o pulso e accenderam-lhe a paixão na penna do discipulo.

Basta um raio de luz coada para esclarecer

a verdade, furtando-a á parcialidade que a obscurecia.

Com effeito o imperio não traduzia o militarismo brutal e despotico de Alexandre ou Gengis-Kam, não era o fetichismo da espada pela espada, a guerra pela guerra, ou pela conquista. Napoleão era um genio, e como tal *passivo* na maioria dos seus actos; subjugava-o o *quid* mysterioso da revolução, que, aggredida na sua legitima esphera de acção, mandava reagir ao conluio formidavel da velha Europa. Quem primeiro tocou a rebate e rufou os tambores—a Revolução ou a Austria e Prussia?

A cabeça de Luiz XVI não foi lançada ao mundo velho como desafio, mas como a expiação de quinze seculos de oppressão, miseria e ignominia. Não se pelejava logo uma batalha no intuito de lisongear o *dilletantismo* guerreiro da França, escrevendo-lhe o nome num arco de triumpho, ou enfeixando mais algumas bandeiras sob a cupula dos Invalidos.

III

Só o boletim conservava a palavra!

E d'ahi? Pois num tempo de acção, num cyclo de heroismos prodigiosos, de mil Iliadas sublimes, umas após outras desenroladas de mundo a mundo, que outra cousa podera fallar senão o boletim do grande exercito!

E depois ha ahi poesia gigante, esplendida, assombrosa, como a entoação do grande verbo do Corso, abalando as pyramides do Egypto?

Sejamos equitativos mesmo com a gloria. Pigault e Desaugiers estão longe, muito longe de exprimir a situação da sociedade imperial; eram uma face inferior d'essa magnifica acropole, que tinha por cupula o céo da victoria e cavava os alicerces nas profundezas da terra.

Por ventura o hyssopo rasteiro servirá de vilipendio ao abeto colossal, que o abriga á sombra de seus braços? Nada de exclusivismos; tudo cabe no amplissimo banquete da vida.

Mais. Se as canções avinhadas, se a orgia acclamada pelos Anacreontes do imperio, representassem as expansões legitimas da grande nação, desentranharia essa o sumptuoso periodo de vida intellectual, industrial e mercantil, que apojou em cataractas no fim das guerras do Imperio? Não! Da podridão só rompe a vida, quando fortes elementos vêm misturar-se á sua chimica tumultuosa. De resto, só vermes fervem no cadaver. Recuemos pois o ferro candente do hombro do Prometheu, e vamos esculpil-o antes na testa dos seus inimigos implacaveis.

Seculo do *compasso e da cifra* exprobra-lho o proprio Lamartine..... Seja embora, se pela cifra e compasso entendeis Laplace e os sabios do Egypto; se pelo compasso e a cifra entendeis o instrumento, que mede o espaço e a equação, que prende aos seus termos o movimento dos astros.

IV

Após o Deos da guerra o Deos da paz. É a logica. Ora esta logica teve, no sentir de Pelletan, por voz a strophe de Lamartine, inebriada, ungida, perfumada do infinito!

Paz e *infinito!* Alliança estranha e impossivel! Mas a paz é a alegria serena dos olympianos, a tranquilla, mas forte, melancolia das estatuas gregas, é o correr harmonioso da seiva nas veias tumidas da eterna Ceres. É o pantheismo. E que transluz e revê das *Méditations,* do *Jocelyn*, e das *Harmonies?* o Deos turbido do *Isolement*, *Desespoir*, e *Solemnia Verba.*

Ha alli a contemplação do asceta, que está sempre a morrer sem pezar nem saudades da terra, e não morre com tudo; um S. Jeronymo infantil, que se rola nos espinhos do seu deserto, porque..... lhe desfolharam no golfo de Napoles, ao sopro molle do *Sirocco,* a sua primeira grinalda de amor. A Graziella, essa *Venus dolente* do Mediterraneo, acenando-lhe no seu vôo da terra ao céo com o leque de pomba alvissima, arrancou-lhe um adeos a esta vida, um adeos com a graça artistica do gladiador moribundo. *Salutant te..... Diva morituri!*

O sentimento do infinito em Lamartine foi sempre o echo das sensações individuaes. Natureza vibratil e melindrosa, consoante sopravam os ventos assim desprendia o canto. Porem os ventos constantes naquellas regiões da sua alma eram os ventos do outomno, impregnados d'uma certa febre morbida e deliciosa. Em pouquissimos lanços da sua poesia alvorece aquella tristeza mansa e luminosa, que de certas eclogas de Virgilio distilla como balsamos preciosos. O *vago*, que ensombra a maioria das suas strophes, e o ardor febril das lagrimas, que orvalham o calix dourado de tantas flores, todo esse ambiente e clima de amor annunciam não sei que relaxação de fibras, não sei que languores pezados, que só as noites da Syria e o sangue de Adonis, correndo na antiga Byblos de envolta com as areias da torrente, rastreiam de longe.

Não nos illudamos, poupe-se a calumnia á alta antiguidade, tão pura nas suas manifesções. O aphorismo banal de que a arte grega e romana se rebalsavam no mais fundo materialismo e que o dedo christão foi quem rasgou os horisontes do lado do infinito, é uma illusão esthetica e nada mais. Proclamemos desafogadamente que a *arte* antiga, representação fiel da vida do tempo, estava a egual distancia do espiritualismo e do materialismo; era *humana.* Ao contrario, a tão celebrada arte christã, com as suas ideias super-naturalistas e as suas aspirações ao infinito, abstinente e em continua mortificação, não é as mais das vezes

se não um refinamento de instinctos, que apagam a sêde nos seus contrarios. Em summa, o espiritualismo christão, com as suas ambições a representar de filtrador das aguas vasozas do mundo antigo, parece-nos ainda mais sensual no fundo que o paganismo. Confrontemos. Ha, em Napoles, na capella *Pieta de Sangri* uma *Pudicizia*, e o Vaticano enthesoura egualmente um *Pudor* antigo. Bem, repare-se no amplo vêo collado ás formas nuas da *Pudiciza* — véo d'uma transparencia tão limpida, que melhor occulta o que mostra, do que esconde o que pretende occultar.

Contemplai agora a Venus antiga, e respondei se ha mais volupia na casta nudez da estatua grega do que nos mysterios e *recatos* da *Pudicizia* christã?

Ora a impressão que desabrocham as melodias Lamartinianas desfere a mesma toada. O infinito ardente do desejo eis o infinito d'elle. E nem lhe queremos muito mal por isso; trouxemos o reparo só no intento de responder a Pelletan, que data o reinado do infinito sobre a terra com o primeiro verso de Lamartine.

IV

Apparecido o Messias, fundou-se o apostolado. A maneira e o estylo, a imaginação vivida e o sentimento muitas vezes real e verdadeiro,—quem o negará — do mestre foram considerados *res nullius*, e toda a gente, que á falta de occupação requestava herdeiras e tinha um rosto pallido, ou aventurara os destroços do ultimo campo vendido aos caprichos do jogo, alli foi rasgar um panno do manto para representar na comedia humana o seu papel de *incomprehendido!* Dahi pegou de arvorar-se em natureza de excepção, em sêr predestinado, como o *mestre*, todo um gentio de vates lamuriantes, largando por esse mundo a fazer versos, como quem não tinha vocação para outra cousa!

Que tempos sepulchraes aquelles!

Que longo carrilhão de soluços e lagrimas, e ais e dores, abafados, tetricos! Se algum classico fleugmatico descera lá do Elysio, onde a pia fé os traz boiados em suave nectar, e contemplasse um instante as mascaras ora tragicas, ora trabalhadas pelos *sete espiritos* da Magdalena, como não repetiria o famoso *Lasciate ogni speranza* da porta infernal? Que de cerebros eivados pelo sentimentalismo da ultima hora!

Os Lovelaces e D. Juans mudaram de pelle como a cobra, e transfiguraram-se; a velha tactica jazia desemmastreada, era mister inventar novos mundos e novas artes. *Deos, o amor e a natureza*, o thema perenne de todas as estheticas, tiveram de aguentar com a epidemia lacrymante, que, ameaçando de congestões e phtysicas fataes os pallidos Lamartines, desfazia ao cabo a avalanche de implacaveis ameaças em poças de *agua chilra*. Era vezo aquillo; os figurinos espirituaes importavam-se de Paris, e tomavam-lhes os moldes com o mesmo affan, com que soiam copiar os de modas. A final cousas de superficie, tudo mudanças accidentaes; uns e outros ficaram sendo o que eram, e não o que inculcavam ser. No Meio dia todos somos, sob uma forma mobil, caprichosa, e indolente, os mais convictos rotineiros de todos os mundos conhecidos. Productos de fabrica, meros artefactos, os pobres sectarios de Lamartine por fóra e de Panurgio por dentro, passaram, sumiram-se, á primeira tentativa séria, que appareceu nos dominios da estetica. Do confronto entre o *mestre* e os *discipulos* surgiu o *ridiculo*, o Hercules da clava ponderosa, que os esmagou a todos na cabeça.

Continua.

O FUTURO DA MUSICA

I

A queda da edade-media, o esphacelamento da sociedade feudal e christã, começado no seculo XVI e continuado até á catastrophe final e decisiva da revolução franceza, é um facto muito complexo e que, pelo numero de elementos que contém, estende as suas consequencias a largas distancias e onde mal lhe suspeitariamos a influencia. Como um d'esses troncos seculares de cuja seiva se nutrem milhares de plantas parasitas, a queda da grande arvore gothica arrastou comsigo milhares de vidas dependentes, determinando uma das mais vastas desorganisações de instituições e ideias de que a historia faça menção.

É que a edade-media não era só um systema politico e economico, um modo apenas de organisação social. Era um mundo completo e uma grande phase do espirito humano. Acima do cahos barbaro, d'uma tão confusa e contradictoria sociedade, apparece alguma cousa que dê unidade a tantos desencontrados elementos, e luz áquella desordem apparente. Vê-se que é umorganismo, monstruoso sim e desproporcionado, mas vivo e completo. Tem um movimento proprio e uma alma sua: uma politica e uma religião:a aristocracia feudal e o christianismo. D'aqui uma sciencia e uma industria, uma arte, uma litteratura, codigos, leis, poesia, um mundo, emfim, independente e perfeito.

Fora muito longo enumerar todas as circumstancias economicas e religiosas, o concurso das condições, desde a raça até ás ideias dominantes, desde a politica até a theologia, que produziram e fizeram desenvolver o estado particular dos espiritos e das instituições a que da-

mos o nome de edade media. Basta dizermos que essas circumstancias, ou pelo enfraquecimento gradual das forças que as determinavam, ou pela lucta mortal d'umas com outras, em parte extinctas e em parte sem a antiga energia, tinham emfim perdido, no seculo XVI, todo o poder, cedendo o passo a novas e inesperadas condições, novas ideias, novas industrias, novas formas politicas, outros sentimentos e outros conhecimentos, que de todos os lados do chão e do peito humano, rebentavam em explosão desordenada mas promettedora de esplendida fecundidade. A edade-media tinha-se gasto e destruido a si mesma, dilacerando as proprias entranhas como o dragão raivoso da fabula. A monarchia contra o feudalismo, a egreja contra a monarchia, um furioso combate de gigantes durante mil annos, no meio da tristeza, do terror, da desolação d'um mundo vacillante... se a historia de uma epocha se podesse conter em tão poucas palavras, talvez a d'aquelle tempo coubesse nesta formula.

Este mundo desharmonico tinha comtudo uma extraordinaria força de vitalidade. Firmava-se no que ha de mais tenaz e resistente no mundo; o mal e a ignorancia; a miseria e a superstição. E, como o abuso e a tyrannia tambem têm os seus fieis, e o erro e a illusão os seus crentes, a edade-media, ao soar a sua ultima hora, tinha ainda muito quem a amasse, quem d'ella e por ella vivesse, respirando contente suas nevoas ainda as mais pesadas. As almas viram-se nuas, despojadas do brando conchego das antigas crenças. As tradições quebraram-se uma a uma e os homens, deixando de suster nas mãos esses fios conductores no labirintho da vida, sentiram-se isolados e fracos. A lousa cahiu, pois, sobre o cadaver da edade passada no meio d'um côro tristissimo de soluços, dos suspiros e das lamentações dos seus fieis desolados.

Por outro lado o futuro parecia incerto e cheio de duvidas. Os peitos experimentavam aquella oppressão, que afflige sempre os que se dispõem a uma viagem longa e mysteriosa. Opprimia-os a visão do desconhecido. Incertos entre dois mundos, tamanha repugnancia lhes inspirava o muribundo, quanta desconfiança o que estava por nascer. Duvidava-se: e o ardor febricitante com que os espiritos se precipitavam na direcção do horisonte encuberto, essa violencia desordenada, esse excesso de audacia era ainda uma forma da duvida. Procurava se uma religião nova no meio das saudades da velha religião, em que já ninguem cria, e por que muitos comtudo suspiravam. Caminhava-se com a consciencia da impossibilidade do retrocesso e com as preoccupações da incerteza do que no fim do caminho se encontraria. Os peitos transbordavam de aspirações, mas as almas sentiam-se vazias de realidades e de crenças.

Tal é a physionomia moral do seculo XVI. Renascença e Reforma eis os nomes das duas grandes correntes espirituaes que o atravessam. Uma, ebria de futuro, põe o pé com um arrojo que assusta nos caminhos ainda não trilhados, renegando dos deoses velhos, fiada só na religião dos aventureiros, a audacia. A outra sopra com sua bocca piedosa as cinzas esfriadas do altar arruinado, cuida que basta, para resuscitar as divindades extinctas, baptisal-as com nomes novos, e ama tanto o passado que na cegueira d'esse amor é quem mais inquieta com choros e gemidos a ultima hora do moribundo.

Tudo isto no meio d'uma revolução immensa nas condições economicas e politicas. A burguezia, tornada forte á sombra da realeza, leva a audacia até sentar uma rainha tirada do seu seio plebeu no throno de França.[1] Um poder novo surge, que se faz obedecido pelos mais desdenhosos senhores, o commercio; a banca apparece e o ouro dos negociantes italianos e allemães pesa mais nos destinos da Europa do que a nobre espada dos reis e dos imperadores.[2] O feudalismo transforma-se em nobreza. A classe-media apparece formada, e começa já a agitar surdamente dentro em si as pretenções, as queixas e as vinganças que tres seculos depois têm de rebentar na tempestade de 1789. Em fim um espirito mysterioso accorda nas camadas mais humildes da sociedade, e manifesta-se desordenado e furioso, mas grande e forte, na revolta dos servos de Allemanha, na insurreição dos communeros de Hispanha, em mil sedições particulares. Tudo isto favorece o espirito de revolta e de innovação — e o seculo XVI figura-se-nos como um disforme gigante de pé ás bordas d'um oceano insondavel e desconhecido.

Que espirito lhe agita o grande mas tumultuoso coração? Resumamos a situação para podermos responder.

A velha machina politica desconjunctada; e a nova organisação social luctando por se formar, feita ainda um cahos de elementos, um vacuo só cheio de violencia e arbitrariedade. No mundo das ideias todas as opiniões antigas por terra, os factos desmentindo a sabedoria tradicional, mas sem se ver ainda a unidade creadora que tem de sahir de tantas destruições. No mundo religioso, em fim, um terrivel e irreverente espirito de exame, arma aguda e inflexivel dirigida contra as cousas e as pessoas, os dogmas e os seus interpretes; a quebra da grande unidade catholica; a fé, os symbolos primitivos interpretrados, revolucionados, o que val o mesmo que dizer — destruidos: e os symbolos, a fé futura da humanidade por definir, obscuros, no estado de sentimento quando muito em alguns

[1] Catherina de Medicis, dos Medicis de Florença, principes-mercadores, burguezes de raça e de caracter.

[2] Isto vê-se claramente em Michelet, Histoire de France, vol. VIII.

privilegiados corações. Ao mesmo tempo a falta d'um alimento, que satisfaça, tanto mais activamente excita a aspiração, o desejo ardentissimo d'um mundo que concebe o infinito no meio das sombras do seu vacuo.

Eis, em resumo, a situação. Vê-se por ella claramente quaes podessem ser os sentimentos dominantes do tempo: a aspiração e a incerteza: a saudade de quanto se amava e se vê sumir aos poucos no horisonte e a desconfiança, a falta de fé no que possa encobrir o lado ainda escuro e vago para onde se caminha. Este contraste inaudito de esperança sem termo e profunda melancolia, este paradoxo do maior desejo e a maior descrença, unidos num mesmo sentimento e dentro d'um mesmo coração, é isto o que faz a alta originalidade do espirito dos ultimos tres seculos, e o fundo mesmo da alma moderna.

Essa alma fez a sua entrada no mundo com um grito indefinivel, a mais profunda e a mais ardente explosão de sentimento que jámais rebentou do coração da humanidade. Para um novo e desconhecido espirito precisava-se d'um verbo tambem novo. Era preciso dar um corpo, uma realidade ás concepções, aos sentimentos que, apparecendo pela primeira vez entre os homens, não encontravam ainda a linguagem propria com que se fizessem percebidos no mundo, com que o seduzissem e conquistassem. E não só uma linguagem que reproduzisse apenas os traços geraes da ideia, como que só a direcção vaga do movimento interior. Aquella alma ardente na impaciencia de se revelar, necessitava expandir-se toda, dizer os seus mais intimos segredos, o fundo mesmo do seu sentir, precisar-se em fim; e ao mesmo tempo, todavia, deixar ver aquillo que ella mesma ainda em parte ignorava, o sonho, a vaga intuição, um capricho, o indefinivel. Isto nenhuma lingua o faz: fal-o a arte só, a poderosa, a irresistivel magica. E como a cada momento da alma humana corresponde, como expressão completa d'ella, uma forma differente da Arte, o pensamento moderno tinha de achar uma que o revelasse na extensão da sua originalidade, no imprevisto de tanta cousa nunca dicta e nunca suspeitada. Esse milagre fez-se: uma arte nova appareceu para dizer o que já não cabia em palavra alguma conhecida.

O espirito torturado d'uma edade creadora agitou-se nas suas dores, soltando um grito immenso — e a musica tinha nascido...

Nascido: esta expressão é rigorosa. A Grecia e toda a antiguidade, tão harmonicas, não tinham comtudo conhecido da musica mais do que o rithmo, a melodia, isto é, os elementos; mas não a cousa em si, não o todo vivo e animado que só merece o nome de arte. Para essas nações *poeticas,* mas pouco *sentimentaes,* nunca a musica passou de simples auxiliar da poesia e da dança. Essas, sim, eram artes sagradas e nacionaes, cujo extraordinario desenvolvimento deixou sempre a outra no estado de embrião. Depois, o espirito classico da alegre antiguidade, tão equilibrado, tão proporcional, como poderia elle chegar á sublime desproporção, ao romantico excesso do grito, da lyrica explosão de sentimento, do transbordar d'alma, que é a verdadeira musica?

Menos então a symbolica edade-media, na rigidez marmorea de seus dogmas, fixos, inalteraveis, como que chrystalisados, na imutabilidade das suas gerarchias, na estabilidade desesperadora de suas classes definidas e quasi eternas. Uma grande liberdade de coração, uma soltura de phantasia, uma audacia de intelligencia extraordinaria, eis o que pede sobre tudo a livre, a solta, a audaciosa musica, essa filha do vôo, do sonho... As crenças da edade-media eram muito definidas; as suas esperanças sabiam muito determinadamente qual a banda do horisonte para onde se deviam virar; a vida conhecia fixamente cada um dos seus problemas, e para cada um tinha uma certa e prompta resolução dogmatica; a alma, em fim, tinha o seu caminho muito marcado, muito orlado de balisas e signaes certos para que se podesse perder na encantada floresta, na mysteriosa espessura, de echos longiquos, de subitos gritos, de ais e risos inexplicaveis, que é a musica. Por outro lado a contemplação mystica é muito passiva, muito estatica para sympathisar com o grande movimento, variado, crescente do rithmo, da harmonia. É inalteravel e sem successão: uma luz constante e fixa sem sombras, sem a menor cambiante. Em fim a edade-media *desesperara*[3] e a musica mesmo a mais desolada, a mais repassada de angustia, é ainda, é sempre uma esperança... A edade-media é um grande silencio. O servo diante de seu senhor, eis o symbolo d'esse triste tempo. O leigo diante da egreja, o vassallo diante do suzerano, o peão diante do nobre, a intelligencia diante do dogma, o homem diante de Deos... tudo isto são servos, e servos mudos. Que voz pode ser a do escravo? Um murmurio, um gemido abafado...[4]

Uma voz, uma grande voz de liberdade, é isso sobre tudo o seculo XVI. O passado, se o opprime ainda, é ja como uma sombra, uma triste mas obscura lembrança, uma impressão moral; não um braço, uma mão de ferro pesando physicamente sobre o peito. Deixa-o por isso livre de movimentos, solto para vaguear d'um lado a outro, perder-se em todas as direcções. E o futuro, mal definido, longinquo, não lhe contém ainda a desordenada am-

[3] Sobre o *desespero* da edade-media veja-se Michelet, — La Sorcière e Bible de l'Humanité: H. Heine, — de l'Allemagne: A Maury, — Légendes pieuses du moyen-âge, Introduction: Feuerbach — Essence du Christianisme.

[4] Sobre a musica até ao seculo XVI veja-se Michelet, nota ao vol. 8.º da Historia de França.

bição de espaço, de movimento, a irrequieta, quasi frenetica curiosidade do desconhecido. Quebrado o cinto dos dogmas, atrevida e irreverente, desdenhosa de um jugo que não respeita, a alma, de virgem, fez-se quasi bachante, e não respira mais do que novidade, aventura, maravilhas que lhe saciem a doida curiosidade.

Este genio aventureiro, esta intemperança de audacia de quem tudo procura por que nada tem já, é um dos mais salientes caracteres do espirito novo. Dahi por diante o grande homem, o heroe, deixa de ser o *sancto*, o obediente, o que affirma, para ser o *inventor*, o revolucionario, o herege, que nega, combate e destroe. A alma adquire duas grandes virtudes que sabe extrahir dos dois grandes males d'esta situação: da incerteza tira o desejo, a ambição de certeza, e torna-se activa: da negação, do vazio moral, tira a liberdade, a escolha d'uma direcção propria e não imposta.

A este grande caracter do tempo novo, a liberdade interior, juntemos um outro não menos importante, que se une com elle em ligação original mas não inexplicavel. É juncto com a ambição illimitada um doloroso soffrimento, uma fraqueza morbida, uma vaga e indefinivel doença, alguma voz mysteriosa que geme e chora dentro em nós, ainda nas horas mais felizes, a cousa essencialmente moderna em fim, o *sentimento*, a *melancolia*, desconhecida pela alegre antiguidade e, no outro extremo, pela desesperada edade-media. Mas não extranhemos esta fraqueza morbidamente deitada aos pés da audacia erguida, estreitando-a, abraçando-a, impedindo-lhe os movimentos... Com rostos tão diversos são comtudo irmãs. Fel-as accordar na alma uma mesma hora: aquella que marcou a queda inevitavel d'um mundo, a ruina d'uma sociedade condemnada Sentiu-se então um grande desalento — e comtudo alguma voz secreta diz ainda, mais do que nunca, avante; confiança; e mais do que nunca se espera...

Estas duas faces tão dependentes, mas tão differentes do espirito moderno, é que nenhuma forma conhecida d'arte saberia representar. O que é a pesada, symbolica architectura indica; a precisa, realissima estatuaria grega; a heroica tragedia, o poema crente e popular dos helenos; a architectura gothica, em fim, mystica mas tão determinada e fixa em suas aspirações; o que são todas estas velhas linguas para dizerem ao mundo o novo, inconprehensivel mysterio d'um espirito tão cheio de esperança e tão vazio de crenças, alimentando de sonhos um infinito desejo de realidades, triste até á morte, alegre até ao frenesi, atrevido, intemerato — e desolado?

A musica, só essa fada poderia achar essa linguagem de puros espiritos. Os seus dois caracteres mais salientes são feitos para reproduzirem inteiramente aquellas duas grandes expressões, a incerteza audaciosa e a morbida melancolia. Esses dois caracteres são d'um lado, o vago, a illimitada liberdade que não imitando forma nenhuma determinada da natureza, mas só uma relação ideal, pode por isso intrepretar-se num sem numero de sentidos, subir, descer, oscilar entre mil sentimentos, e a todos satisfazer. Nenhuma expressão diria melhor o estado fluctuante, incerto dos pensamentos, das crenças modernas, a cheia de ideias, de desejos desordenados, mas vagos, que transborda d'esses corações ambiciosos — por outro lado, a elevação extraordinaria de seus gritos, o contraste da melodia e do choro, uma harmonia feita de suspiros, a medida que volta e se repete, como vão e tornam a vir as lembranças num coração saudoso, tudo isto accorda e desenvolve com uma força imensa o mal secrecto das almas, a tristeza, os longos scismas, a melancolia em fim. Só esses ais, que sobem até se perderem no vago do espaço, dariam a medida da queixa dolorosa d'uma humanidade orphã de seus deoses, da cortante lamentação d'um mundo que se esvae, como se fora uma sombra leve.

A musica, pois, reproduzindo os dois caracteres essenciaes e originaes do espirito novo, e reproduzindo-os não accidentalmente, mas tambem pelos seus proprios caracteres essenciaes, ligou intimamente os seus destinos com os do sentimento moderno, nascidos na mesma hora um para o outro e um pelo outro, caminhando e crescendo dia a dia.[5] A historia da musica, para quem a fizesse com a intuição d'estas intimas relações occultas, seria a mais completa historia do espirito humano nos ultimos tres seculos

As alturas proporcionaes das duas grandes correntes, audacia e desalento, em suas cheias, estão alli marcadas mais do que em nenhuma escala mathematica. É como o pulso que indica as phases d'uma circulação febricitante. Morbida, ás vezes, em certas horas de cançaço, cresce, excita-se num desordenado movimento nas horas ardentes da lucta e da exaltação. Verdi é o contemporaneo de Garibaldi: Mozart interrompia as suas harmonias para escutar os echos terriveis da voz leonina de Mirabeau. Forte em Goudimel, energica e ao mesmo tempo virginal, como a esperança da renovação religiosa, nos primeiros dias da Reforma que ella alegra e conforta, a musica é ao mesmo tempo morbida e froxa em Palestrina, como symbolisando a doença incuravel, o desgosto mortal do catholicismo que se dissolvia; e já nos primeiros dias exprime os dois grandes caracteres de força e fraqueza, que ora unidos e ora separados a caracterisam a ella

[5] Esta relação necessaria da musica e da sociedade moderna acha-se magistralmente analysada por H. Taine no seu livro Philosophie de l'Art, parte 2.ª, cap. 8.º

e á epocha. Dahi em diante esta expressão não se torna a alterar. Ha apenas proporção diversa nos dois elementos, predominio d'um ou outro, conforme a oscillação dos sentimentos do tempo, mas no fundo um mesmo espirito nos diz que a transformação moral e social não terminou ainda, que a humanidade presente não arrancou ainda do coração aquelle fundo espinho do passado que faz a sua grandeza e que faz tambem o seu maior padecimento. Tudo isto se torna bem patente na ultima crise por que o espirito moderno acaba de passar e na transformação parallela da arte dominante. Falo da revolução franceza: e quem sabe do abalo extraordinario imprimido por aquelle temeroso choque ás ideias, aos sentimentos, aos desejos, ás crenças das gerações que se lhe seguiram; quem sabe do tumulto indiscriptivel dos peitos que escutaram os echos d'aquella voz dominadora, não estranhará certamente os gemidos, os gritos, os delirios de lyrismo e as torrentes de paixão da musica contemporanea. Nunca uma arte se estorceu assim, convulsiva, frenetica, quasi impudica nas expansões d'uma sensibilidade desordenada e doentia. É que nunca tambem tantas luctas, tantos estremecimentos, tantas loucuras, tantas grandezas e tamanhos delirios atravessaram a cabeça e o coração dos homens, como nesta edade creadora mas cheia de illusões e de dores. Shakspeare encontra quem comprehenda, quem exceda talvez a seus heroes: e acha-se uma musica que chegue a cantar as allucinações crueis de Macbeth, o ciume de Othelo, as mais terriveis revoluções que podem abalar um peito de homem. O futuro ha de pasmar d'isto; d'isto que a todos nós nos parece corrente e simples. O fumo do grande incendio de 1793 fez-nos uma nova atmosphera, ardente, impossivel; mas os nossos pulmões affizeram-se a ella, e respiramos o fogo, como se fosse o ar fino e saudavel das livres montanhas. Que admira pois o triumpho do romantismo? e o predominio quasi exclusivo da arte romantica por excellencia, da musica? É que nunca o espirito moderno se revelou tanto como nesta hora, concentrado, immenso nestes poucos annos que fazem o meio seculo actual. O nosso tempo, classificou-o um poeta, é *um paroxismo*[6]. Que febre de audacia! e que prostração de fraqueza! Os dois elementos geradores dos ultimos tresentos annos chegaram ao seu maior estado de tensão. Isto indica a proximidade de uma crise. A arte indica-o tambem. A musica não pode mais com tanta paixão, com tamanhos pezadelos de harmonias. De todos os sentimentos que pode exprimir tem ido abandonando, á maneira que a febre crescente do seculo a exalta, os mais serenos, os mais fixos. A musica classica morreu: ficou a romantica, isto é, a musica reduzida exclusivamente á paixão e ao vago. Eil-a emfim, depois de trezentos annos de trabalho, chegada a simplificar-se, a reduzir-se exclusivamente aos seus dois elementos geradores. É que o espirito de que ella vive se simplificou tambem, se reduziu tambem nos seus elementos essenciaes para adquirir e concentrar nelles todas as forças para um ultimo e decisivo combate. Vencido elle, a mesma victoria lhe impõe a condicção de se transformar. Essa transformação é o problema do futuro. E o caracter d'ella determinará tambem o sentido em que as artes se têm de revolucionar.

Estamos pois chegados, depois de tresentos annos de doloroso caminho, ás portas d'uma nova edade. Qual será o espirito, a alma da humanidade ao transpor essas barreiras fatidicas? E a arte, a companheira d'esta longa viagem, a consoladora de seus desgostos e de suas dores, que logar lhe dará no seu pantheon do futuro a edade que se aproxima?

É a isto que vamos tentar responder.

II

E, antes de tudo, a transformação é inevitavel.

Lembremo-nos de que as duas expressões da physionomia do tempo não são de modo algum as mesmas expressões naturaes da alma humana, mas antes contracções excessivas, filhas d'uma situação forçada, excepcional.

O que é o movimento dos ultimos tres seculos? Alguma cousa de fixo e determinado, a entrada, a posse d'um mundo estavel e ordenado? Tudo mostra que não. É, pelo contrario, uma ardente procura, uma oscillação entre muitas incertezas egualmente possiveis. Os grandes acontecimentos e as grandes palavras do tempo, as revoluções e as ideias, tudo nos falla d'esta instabilidade presente, tudo nos mostra no futuro uma era que se sonha de crença e segurança, tudo nos conta o desequilibrio das almas, a angustia d'um mundo cruelmente lançado fóra do seu centro, vacillante e escurissimo. A mesma força irresistivel, que fez quebrar violentamente o laço que nos prendia ao passado, essa mesma dará o laço que nos una indissoluvelmente ao futuro. Só para esse fim, para formar um mais estreito pacto com a verdade do destino humano, se rasgou a folha onde se escrevia o estranho poema, mas todavia filho de tanto amor, chamado edade-media. A certeza é que é o ar vital do espirito do homem. Tres seculos de scepticismo e dor, que é isso na vida da humanidade? O futuro pertence á confiança, a uma verdade qualquer, não á fluctuação, ás nevoas d'esta hora que têm de passar por força.

Se olharmos em volta, a face das cousas transforma-se, renega já da expressão que ti-

[6] Nestor Roqueplan.

nha ainda ha pouco. E o vulto demudado da physionomia social diz-nos claramente que o velho espirito, depois da ultima e terrivel explosão a que acabámos de assistir, começa já esfriando, que a alma volta a si do longo pesadelo, que a dolorosa ancia vai emfim applacar-se nos corações que começam a sentir o calor benefico da paz e da confiança. Na massa confusa e liquida vêem-se alguns pontos que se solidificam, algumas formas regulares precursoras da esplendida chrystallisação que breve apparecerá. São os lineamentos do futuro. Uma hora ainda, e atraves da limpidez do que era ha pouco baço e opaco, ver-se-ha no fundo a maravilha esperada, uma luminosa arborescencia, um vivo e harmonico organismo, uma alma nova, em fim.

Fixa-se finalmente o desejo, a ancia humana ha tres seculos vagabunda e triste de lado em lado, de sombra em sombra. O vulto das illusões desvanece-se mostrando por de trás uma realidade que se pode ver e palpar, uma nova sociedade, estavel, definida, uma crença fixa, ideias e sentimentos determinados, uma philosophia, uma politica, uma poetica, e em todos os peitos um repousado coração pulsando no rithmo dos outros todos.

Uma d'estas completas renovações do espirito humano, um modo de ver systematico do mundo e do homem, novo, differente de quantos têm precedido, uma ultima e mais completa interpretação da realidade, de tudo isto se fazem aquellas grandes revoluções que são como os capitulos naturaes da historia, os que escreve a mão do destino, não a de nenhum de nós, por sabio e lido que seja. Em cada um d'esses grandes periodos se contem um mundo perfeito, um modo de ser completo do espirito, como que uma humanidade nova. Uma grande, uma immensa ideia synthetica penetra então todas as partes dispersas do organismo social, dá-lhes unidades, fal-as obedecer a uma impulsão constante, juncta-as num corpo, move-o num sentido certo, com uma vontade, um desejo, uma ideia: e vemos então o vulto enorme composto de milhares de annos, de milhões de individuos, girar passando com a segurança, a unidade d'um corpo inteiriço e unico. A forma real d'estas abstracções é uma philosophia, uma politica, uma arte.

Não é outro o problema que a humanidade contemperanea tenta resolver; e já quasi lança a mão sobre o magico ramo de ouro que abre a porta dos mundos desconhecidos... Mas que sentir animará essa sociedade que já começa a rasgar o chão donde vai sahir inteira e forte? Que feição será a sua? e que lado ainda não visto mostrará ao mundo a sua eterna namorada, a alma?

A resposta só a pode dar a magica, ou antes o alchimista a quem compete compor a grande obra com os elementos, que já ahi abundam e estão quasi em numero completo. Nas mãos da sciencia está o molde; ella só fundirá a estatua da futura sociedade. Ao elemento critico, que destruiu, gastando-o, o mundo velho, só a esse compete reconstruir sobre as ruinas, levantar um edificio em vez d'aquelle de que a sua terrivel curiosidade nos privou. Já nenhuma revelação, nenhum sonho divino tem o poder de ajunctar os povos e leval-os atrás de si no rastro de uma palavra luminosa. A analyse, a reflexão, a sciencia, eis ahi o verbo novo. A consciencia, na sua constante evolução, passou do estado intuitivo, maravilhoso, para uma phase superior, reflectida, eminentemente positiva e naturalista. Do sentimento subiu-se até á razão: e é d'ella que se espera agora tudo quanto se estava acostumado a pedir ao vago presentimento, ás intuições sublimes mas illusorias...

Não esperemos pois que o codigo do futuro nos desça já de alguma nuvem mysteriosa, trazido por mãos de algum propheta sobre humano. Letra a letra, pelo esforço da nossa attenção, temos de o escrever, por nossa mão, na lingua e segundo as ideias dos homens. Não se quer no edificio uma só pedra que a intelligencia não peze primeiro, cujo valor e utilidade não aquilate e approve. Uma creação voluntaria, consciente, exclusivamente humana, deduzida não de suppostos e sonhados preceitos divinos, mas d'um conhecimento profundo e rigoroso das realidades, da natureza e da alma, eis ahi o lado novo do problema, a originalidade da obra que se prepara. Este movimento por sua natureza se vê não poder ser subordinado senão á cousa razoavel e positiva por excellencia, a sciencia. D'ella só sahirá o plano e sobre suas vistas se irá executando. Por outras palavras, tracta-se de organisar o mundo humano, em opposição com as edades religiosas e intuitivas, sobre a base exclusiva da razão e da experiencia.

Eis deduzido e posto a claro o caracter essencial que procuravamos. E se na ordem philosophica tem este caracter de se manifestar, na organisação sinthetica de todas as sciencias; [7] na politica de revestir a forma da democracia pura; é força tambem que haja uma arte especialmente propria para o interpretar e reproduzir.

Essa forma d'arte deve ser determinada pela ordem de sentimentos a que der origem uma tal sociedade. A arte, que não passa d'um

[7] Não creio que o positivismo um tanto estreito de A. Comte, Littré e da ultima eschola franceza, nos dê completa a philosophia do futuro. Mas se o alargarmos, segundo o espirito de hegelianismo, a ponto de caber nelle a metaphysica excluida por A. Comte (tendencia que já se nota em Taine, Renan e Vacherot e no positivismo inglez de que é chefe Stuart Mill) *nesse caso tenho* para mim que a philosophia assentará numa base tão solida, que não será muito aventurar dizer que está achada e definitivamente constituida a philosophia do futuro.

modo de intrepretação, deve variar com o ponto de vista novo, seguir a corrente das ideias e das paixões. Como um vestido justo, ha de obedecer ás posições do corpo, deixando ver o jogo dos musculos, a menor contracção.

Combinarão os caracteres essenciaes da sociedade que tem de vir, as suas tendencias e expressões, com a expressão principal, as tendencias e o caracter da musica? Ou, como uma lingua que já não pode conter um pensamento complicado e que a excede, vel-a-hemos luctar contra uma forma mais rigorosa, ser cada vez menos usada, tomar um logar secundario, e esquecer por fim?

Eis o que não é muito difficil prever. Numa tal sociedade, como a que imaginamos (fundada toda sobre a sciencia) uma rigorosa adaptação á realidade, uma determinada fixidez de ideias e de classificações, um equilibrio sensato entre os desejos e as possibilidades de realisação, um predominio, para tudo dizer, de prudencia e de razão, definindo cada vez mais os phenomenos do mundo e os sentimentos do homem, ha de ir proporcionalmente estreitando dia a dia o circulo de acção da phantasia, os dominios do vago e do imprevisto, não deixando ao capricho da imaginação, ao sonho, ás intuições mais do que um logar secundario e insignificante — Os sentimentos, ainda os mais livres e espontaneos, esses mesmos irão tomando um repouso e uma gravidade em harmonia com as outras formas do espirito. A paixão será razoavel; o enthusiasmo medido: e ainda nos mais violentos affectos se deixará ver o rithimo sereno d'uma alma ordinariamente firme e consciente—Resolvidos os problemas, cuja incerteza mais nos angustia, uma confiança maior e uma crença descançada nas leis do universo tomarão naturalmente o lugar d'esta ancia angustiosa, d'esta dolorosa instabilidade, que tanto opprime o sentimento contemporaneo. Postos os espiritos no estado de equilibrio moral que se chama crença, e, por outro lado, assente a sociedade nas bases da justiça e da verdade, deixarão de pungir os corações os dois mais agudos espinhos, o septicismo e a desegualdade, nos dois lados mais sensiveis e doridos, o sentimento religioso e o sentimento da justiça. Isto não é outra coisa mais do que a paz com o céo e com a terra: a ordem nas coisas divinas e nas humanas — Como consequencia de todas estas condições de harmonia e fixidez ver-se-ha a alegria e a serenidade consolar o mundo da pallidez d'estes nossos tempos de melancolia e de duvida. Chorar-se-ha menos; já pelo desapparecimento de muitos motivos de desgosto; já pela disposição interior dos homens, mais ligados com a realidade e menos inclinados á paixão e ao desespero.

Eis, em traços geraes, a provavel physionomia do espirito humano numa sociedade fundada sobre a sciencia. O contrario d'isto tudo é exactamente a musica. O vago e o sentimento são os seus dois caracteres dominantes; e são elles precisamente que a tem feito tão cara á nossa edade sceptica e desalentada. Por isso que é o melhor instrumento para exprimir a incerteza e a dor, por isso mesmo é incapaz de reproduzir um estado de espirito fixo, sereno e alegre. O vago das notas, dos compassos, sem typo na natureza, e por outro lado o grito, o gemido,[1] fazem da musica a ultima forma com que se exprima um estado de crenças definidas, sentimentos precisos e conscientissimos, contentamento e repouso. É a arte romantica por excellencia; a voz eterna do lyrismo e da phantasia dolorosa. Com os phantasticos ideaes e para elles nasceu; com elles tem de morrer. Companheira fiel do espirito tumultuoso da transformação social, será o seu ultimo gemido o extremo ai exhalado pela moribunda alma antiga. O seu excesso d'hoje é uma crise: agita-se para morrer. A ultima musica será um gemido sobre a campa de uma edade finda. O futuro precisa d'uma voz mais energica e menos quebrada pelos soluços para revelar o grave e forte pensamento que nutrir a sua alma d'heroe.

Não ha pois logar para lamentações. São as vagas brumas da noite, as phantasticas, formosas sombras do luar entre montes, as gases do nevoeiro, as criações vaporosas, delicadas, indefinidas, é toda esta poesia de sonhos e nuvens que morre; mas quem a desfaz é a aurora precursora d'uma grande luz, a aurora da verdade e da razão.

Todas as phantasias esplendidas da noite não valem um raio da simples luz do dia.

ANTERO DO QUENTAL

OBRAS OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Recherches sur les kystes muqueux du sinus maxillaire, par J. A. C. Giraldès.

Notice sur la vie et les travaux de sir Benjamin. C. Brodie, par J. A. Giraldès.

Recherches anatomiques sur le corps innominé, par J. A. Giraldès.

De la feve du Calabar, par M. le docteur Giraldès.

A grammatica nacional e a portaria que a impoz ás escholas, por Joaquim Alves de Sousa.

Influence du Tabac à fumer sur les maladies des yeux, par le Docteur J. C. Loureiro.

As paraplegias do Asylo da Ajuda, por Antonio Maria Barbosa.

Lagrimas e Saudades, poesias por D. Henriqueta Elysa Pereira de Sousa.

Revista Trimensal do Instituto Historico do Brazil — tom. 27.

[1] H. Taine. Philosophie de l'Art.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII — N.º 11

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	241
Memoria sobre as Paralysias reflexas — por *L. de Macedo*	245
As gerações espontaneas	249
Maravilhoso da poesia popular portugueza — por *Theophilo Braga*	252
A poesia moderna e o poemeto do sr. Mendes Leal	257
Uma chronica inedita	263
Bibliographia — Estudos sobre a Doutrina da Proporcionalidade especialmente sobre a Definição v do Livro v de Euclides, pelo dr. Antonio José Teixeira — por *Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão*	266
Dicta — Noticia ácerca dos caracteres e affinidades naturaes d'um nôvo genero de mammiferos insectivoros, da Africa Occidental, *Bayonia velox* (Potamogale, Du Chaillu) por J. V. Barbosa du Bocage — por *Carlos M. G. Machado*	267

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

COIMBRA

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 221.

Praxistas

Comprehendemos nesta classe todos os que escreveram sobre a ordem do processo, ou sobre a jurisprudencia formularia.

Manuel Mendes de Castro estudou direito civil em Salamanca, onde foi lente extraordinario ou conductario (extravagantis cathedrae legum professor) e substituindo a cadeira de prima explicou a L. cum oportet, C. de bon., quae liber., e incorporando-se na Universidade de Coimbra foi conductario, e regeu a cadeira dos tres livros do codigo por mandado de Philippe I, e nella recitou as prelecções ao tit. C. de annonis civilib.[1] Foi depois advogado na casa da supplicação e procurador da corôa.[2]

Floresceu no reinado dos dous primeiros Philippes que governaram Portugal.

Escreveu — Practica Lusitana.... omnibus utroque foro versantibus utilissima — Lisboa 1619—2 tom fol., e reimpressa depois por varias vezes.

Divide o 1.º tomo em cinco livros que tractam: o 1.º *Das pessoas necessarias no juizo.* Refere os diversos magistrados que temos e suas obrigações, as qualidades que geralmente deve ter qualquer juiz, os officiaes que entram na ordenação do processo, os direitos e obrigações do auctor e do réo, e as dos advogados e procuradores.

O 2.º *Do modo de proceder no foro ecclesiastico.* Tracta da jurisdicção de cada um dos juizes ecclesiasticos; dos casos em que o juiz leigo conhece das causas dos ecclesiasticos; dos casos mixti fori e da ordem do processo civil no processo ecclesiastico; da execução das sentenças e da ajuda do braço secular.

O 3.º *Da ordem do juizo nas causas civeis em todas as instancias, tanto nas causas ordinarias como nas summarias.*

O 4.º *Das acções* e do que o auctor deve articular em cada uma d'ellas para concluir sua intenção, e tambem dos modos por que o réo as póde contrariar, ou fazer inuteis por meio de excepções.

O 5.º *Da ordem do juizo nas causas crimes*, ou se proceda por accusação ou por denuncia, ou por devassa.

O 2.º tomo está dividido tambem em cinco livros, e cada livro tem por objecto a mesma materia, que se tractou no livro correspondente do tomo 1.º, de maneira que no 1.º livro d'este 2.º tomo torna a tractar das pessoas necessarias em juizo, no 2.º dos auditorios ecclesiasticos, e ordem dos processos que nelles se observa, etc.

E até se acha esta uniformidade entre os capitulos em que cada livro está dividido, porque os livros do 2.º tomo têm o mesmo numero de capitulos, e em cada capitulo se tracta do mesmo que nos que na primeira lhe correspondem; a unica differença consiste em que em alguns capitulos do 2.º tomo se accrescentam de novo artigos, que não tinham entrado nos do 1.º.

Parece que o auctor escreveu o dicto 2.º tomo para tractar com mais extensão as doutrinas comprehendidas no 1.º, as quaes não repete, mas procura ampliar, e explicar mais diffusamente, acrescentando-lhe além d'isto alguns artigos, que ou lhe escaparam, ou por brevidade não quiz metter na primeira parte.

A *Practica Lusitana* é considerada como o melhor livro que temos d'este genero; explica a ordem do processo civil e criminal, assim no fôro ecclesiastico como no secular, e com bastante clareza; seu auctor ajunctava aos conhecimentos theoricos um grande uso e practica do fôro. Portanto aponta, quando se offerece occasião, o estylo dos auditorios, o que é muito util para os juizes e advogados.

É necessario comtudo advertir que algumas vezes se funda em estylos contrarios á lei, o que é um absurdo nascido dos máos principios da sua eschola.

Vimos pois a concluir que a *Practica* de Mendes se póde com effeito chamar boa em comparação das outras obras que temos do mesmo genero; mas que aliás não se isenta de alguns vicios importantes, e por conseguinte que quem escrevesse um bom livro neste genero, emendando os defeitos de Mendes, e acrescentando as cousas que têm accrescido desde o seu tempo, por causa das mudan-

[1] Estas duas obras de Mendes á L. cum oportet, e de annon. foram impressas depois com a Practic. Lusit. Antes o tinham sido separadamente.

[2] Na 4.ª impressão do repertorio, que Mendes compoz, feita por seu filho, se diz que elle fôra lente de uma conducta de leis na Universidade de Coimbra por S. M. e seu procurador e advogado nos conselhos de Castella e da casa da supplicação, com tença e alvará de lembrança do dicto Senhor.

ças feitas por leis posteriores, faria um grande serviço aos juristas portuguezes.

Feliciano da Cunha França, advogado em Lisboa donde era natural, nasceu em 1719, e frequentava a Universidade em 1743 (como diz no tom. 1, p. 43.).

Escreveu — *Additiones aureaeque illustrationes ad Practicam Lusitanam Emmanuelis Mendes de Castro* — Lisboa 1752 e 1755 2. tom. fol. (reimpresso o 1.º tom em Lisboa 1765).

Illustra ou addiciona a obra de Mendes, ajunctando-lhe citações dos auctores, principalmente reinicolas, que tractaram a materia, dando mais larga noção das doutrinas com as declarações que lhe acrescenta, e fazendo-se cargo dos estylos e casos julgados que viu practicar, ou de que achou memoria.

A sua tenção era fazer notas a toda a *Practica Lusitana* de Mendes, mas não passou do livro primeiro da segunda parte.

Ajunctou ao 1.º tomo uma collecção de arestos, ou *Decisões dos senados d'este reino de Portugal*, e ao 2.º um appendix de resoluções regias, decretos e leis extravagantes, entre as quaes colligiu as que se publicaram depois das que vêm no fim do tomo 2.º do repertorio das ordenações, feito por Jeronymo da Silva Pereira, e os assentos ultimos da supplicação.

Já se vê que esta collecção ficou inutil depois de publicado o appendix, e as outras collecções de que já fallámos.

Além d'isto no tomo 2.º acham-se dispersas pelo corpo da obra varias leis e decretos, posteriores á compilação Philippina, que o auctor tirou de dous volumes ms. do desembargador Ignacio Lopes de Moura, que estavam na livraria do duque de Cadaval; e diz elle que muita parte das leis, que se achavam nos dictos ms., havia sido publicada nas collecções da ultima edição das ordenações, e que agora se propunha publicar todas as que faltavam no decurso da sua obra. Mas como as não acabou, ficaria tambem incompleta a referida publicação.

Todavia, com as mesmas leis, decretos e assentos, que já estavam impressos nas sobredictas collecções e em outras extravagantes, encheu muitas paginas d'este 2.º tomo.

Da ideia que temos dado das annotações de França, se póde conhecer que nos persuadimos de que os juizes e advogados se podem muitas vezes servir d'ellas utilmente, por trazerem muitas cousas sobre a practica e estylo de julgar, e varias leis e decretos que se não acham em outra parte.

Explicam tambem algumas ordenações e citam auctores, em que ás vezes se acha tractada com mais largueza a materia, ou questão que se procura averiguar.

Antonio Vanguerve Cabral, natural de Lisboa, foi ouvidor na capitania de Itamaricá pelos annos de 1703.

Auctor de uma — *Practica Judicial* — em sete partes, que se publicaram em Lisboa, umas depois das outras, desde 1712 até 1750.

Logo na 1.ª parte tracta da ordem do juizo criminal e civil, em todas as instancias assim no fôro secular, como no ecclesiastico, e lhe ajuncta um commentario á nova reformação da justiça de Philippe II, de 6 de dezembro de 1612, da qual fizemos já menção.

Nas outras partes torna a fallar da ordem do processo, que, como se vê, é o objecto da sua obra, demorando-se mais na exposição de algumas partes d'elle, e accumulando novos casos julgados, principalmente de processos que sentenceou na sua ouvidoria do Itamaricá.

Veja-se que era um mero practico sem fundo de direito. O principal merecimento do seu livro é ser escripto em portuguez, que ainda que não seja classico, sempre é incomparavelmente superior ao latim dos outros, e além d'isto trazer regularmente as formulas de todos os autos judiciaes.

Alexandre Caetano Gomes, advogado em Lisboa, e natural de Chaves, e por isso se intitula *Flaviense* — viveu ha 40 para 50 annos.

Temos d'elle — *Manual Practico judicial, civil, criminal* — Lisboa 1750. 4.º.

Vem a ser um livro de practica mais breve, que os de seus antecessores, em que ensina o modo de processar nos diversos juizos; — parece-me melhor que Vanguerve, porque não importuna os leitores com a immensidade de casos julgados que este amontôa, e porque geralmente se lhe acha mais clareza. Refere tambem as formulas judiciaes. Mas por outra parte em razão de sua brevidade omitte muitas cousas, que é necessario ir procurar nos que tractaram mais largamente da practica judicial.

Manuel Lopes Ferreira, de Lisboa, ouvidor e provedor de Faro, e corregedor de Lamego, viveu no principio d'este seculo (pois que era ministro no Algarve em 1713. Pract. crim. tit. 2, tract. 1, c. 2, n. 8, p. 120).

Escreveu — *Practica Criminal*, dividida em 4 tomos, que formam um volume — Lisboa 1730 até 1733 (Summ. da Bibl.)

Os dous primeiros tomos se subdividem cada um em tres tractados sobre varias materias criminaes, sem alguma connexão entre si: de maneira que no primeiro dos dictos tomos se tracta das injurias, resistencias e crime de armas prohibidas. — No 2.º do modo por que os juizes devem fazer as perguntas aos prezos, das diversas especies de delictos publicos e particulares, do modo por que o offendido pode desistir da accusação nos delictos em que cada um do povo é admittido a accusar, e de outras muitas cousas.

No tomo 3.º e 4.º se encarrega finalmente o auctor de explicar a ordem do processo nas causas crimes, mostrando o modo com que

se procede em um livramento, desde o seu principio até a final sentença da maior alçada, e sua execução.

Ajuncta á sua obra uma *Direcção para os syndicantes*, sobre a maneira de tirar as residencias aos ministros, e seus officiaes, e de se processarem os autos d'ellas.

A desordem que se observa na divisão geral da practica de Ferreira nasceu de ser publicada a pedaços; porque elle imprimiu os dois primeiros tomos separadamente, e depois os outros dois junctos. Mas a que reina no corpo da mesma obra só se póde attribuir ao máo methodo, e confusão de ideias de seu auctor.

Persuado-me que o uso d'este livro poderá consistir em ser algumas vezes consultado sobre a maneira de ordenar os processos criminaes, principalmente porque traz as formulas que se observam em cada uma das partes dos dictos processos.

Quanto aos principios geraes da jurisprudencia criminal sobre provas, indicios, presumpções, confissão do réo, e outros similhantes, que se não podem discutir sem os profundos conhecimentos philosophicos que só tiveram os criminalistas d'estes ultimos tempos, mal poderiamos encontral-os nos escriptos d'um homem, que nunca passou de Farinacio, Julio Claro, e outros criminalistas d'este toque.

Todavia, vê-se que Ferreira não tinha a dureza e falta de humanidade de que muitas vezes têm sido accusados os ministros criminaes e seus subalternos. Elle declama contra as perguntas capciosas dos juizes, que promettem aos réos que ficarão livres, se confessarem o delicto (t. 2, tr. 1, c. 1); recommenda muito aos ministros que não mandem prender ninguem sem causa justa, e sem procederem aos requisitos que as leis determinam (t. 2, tr. 3, c. 5, n. 12); reprova a facilidade com que alguns juizes mandam lançar grilhões aos presos, e o excesso, ainda mais escandaloso, com que o fazem os mesmos carcereiros por auctoridade propria (t. 2, tr. 3, c. 7,); e apesar de seguir em muitas cousas as opiniões severas, que tinham estabelecido no fôro os auctores, de que ninguem então se atrevia a separar-se, claramente transluz em toda a obra a sua natural humanidade.

Devemos advertir que na obra de Ferreira se acham transcriptas muitas leis e regimentos sobre as materias que elle tracta, e sobre as que occasionalmente tocou, as quaes sahiram depois quasi todas nas collecções da ordenação.

E na ultima edição feita no Porto em 1767 acrescentou o impressor um appendix das leis criminaes, publicadas desde a pragmatica de 24 de maio de 1767 inclusivè até o dicto anno de 1749, acrescentamento inutil, por andarem todas estas leis nas dictas collecções á ordenação, no appendix, e na collecção da legislação d'el-rei D. José, e por consequencia destinado unicamente a fazer o livro maior, e vendel-o mais caro.

Primeiras linhas sobre o processo criminal — Lisboa 1785 — 12.º

O auctor d'este pequeno livro não lhe quiz pôr o seu nome, e só o indicou por letras iniciaes, acrescentando que era advogado da casa da supplicação. Por esta nota, e pelas dictas letras iniciaes, julgamos que elle é Joaquim José Caetano Pereira e Sousa.

O seu plano, como mostra o titulo, foi dar uma breve noticia do processo criminal, principiando pela devassa, querela, pronuncia e prisão do réo, e proseguindo com o processo da accusação e seus termos até final sentença da ultima instancia, e execução d'ella; e concluindo com a exposição dos modos, por que se extingue o processo criminal.

Em cada capitulo define primeiramente aquillo de que vai tractar, e depois refere o que as leis determinam sobre a materia, reduzindo-o a proposições breves e claras, que auctorisa com os logares da ordenação e leis extravagantes, onde se acham estebelecidos, e algumas vezes com citações de auctores reinicolas, ou extrangeiros, mas com critica, e sem diffusão, nem impropriedade.

Vem pois esta obra a ser um bom Manual, para se estudarem os primeiros elementos do processo criminal, e sendo um folheto de cousa de sessenta paginas, tem mais merecimento que as volumosas composições de seus antecessores. Este é tambem o juizo que faz Mel. na prefac. ás Inst. de direito. crim. recomendando o dicto livro por seu methodo e brevidade.

Gregorio Martins Caminha, de Lisboa, advogado da supplicação (Dem. Mod.) viveu no reinado de D. João III.

Escreveu — *Tractado da Fórma dos Libellos, e das allegações judiciaes, e do processo do juizo secular e ecclesiastico, e dos contractos com suas glossas.* — Coimbra 1549. — 4.º

Foi depois outra vez publicado por João Martins da Costa, advogado da supplicação no tempo dos reis hispanhoes, que acrescentou muitas outras formas ás de Caminha, e illustrou tudo com addições novas, e annotações copiosas das ordenações das leis de Castella, e de varios auctores de Lisboa, 1608.

Pelo titulo se vê que esta obra é uma collecção de formulas para uso dos advogados, julgadores e tabelliães; e deve por consequencia ser um livro util na estante d'um jurista. Quanto ás addições (que são parte do auctor e parte do editor) e ás annotações (que são todas do editor), o seu objecto é dar a razão juridica das clausulas de cada uma das formulas, apontando os logares da ordenação que as prescrevem, e explicando as doutrinas geraes da acção, contracto, ou outro acto de

que alli se tracta pelas leis do reino, direito commum, e opiniões dos doutores, segundo o methodo e gosto do tempo.

Mel. Inst. jur. priv., L 4, de c. et. A. C. 10, §. 2, in not. p. 132 louva muito as formulas de Caminha, e diz que as annotações de Costa são pela maior parte boas.

O mesmo *João Martins da Costa* deu á luz — Domus Supplicationis Curiæ Lusitaniæ olysiponensis magistratus, stylis supremique senatûs consulta — Lisboa 1622.

Contém: 1.° uma descripção dos ministros de que se compõe o tribunal da casa da supplicação, advogados da casa, e officiaes subalternos, com o regimento de cada um d'elles.

2.° os assentos da supplicação que se achavam no livro chamado *verde* desde 1523 até 1621.

3.° «Os estylos mais practicados na casa da supplicação, por ordem alphabetica.

Na edição que se fez em Lisboa em 1692, se lhe acrescentaram os estylos da casa do Porto,[3] que nella deixou o governador Henrique de Sousa, e a practica ou modo de proceder nas alçadas, de Leonel de Parada Tavares, desembargador da supplicação, que falleceu em 1669.

Esta obra de Costa serve para se saber a practica da casa da supplicação, posto que muitas cousas se tenham depois d'isso mudado, ou por leis, ou pela introducção de novas practicas e costumes.

A collecção dos assentos foi muito util quando se publicou: mas deixou de o ser tanto, depois das collecções mais modernas, de que já fallámos.[4]

Antonio de Paiva e Pona. Foi juiz de fóra de Freixo de Espada á Cinta, procurador fiscal no concelho de Bragança, e provedor de Miranda, viveu pelos fins do seculo passado, e principio d'este, havendo nascido em Bragança em 1665.

Foi auctor da—*Orphanologia practica*—publicada em Lisboa 1713, 4.°

Neste se propoz explicar tudo o que respeita aos inventarios, partilhas, e mais dependencias dos pupillos.

Advertindo que havia muitos juizes dos orphãos, que não eram letrados, e que os escrivães e partidores ignoravam muitas vezes o seu officio, o que era causa de graves desordens e prejuizos para os orphãos, julgou que seria util escrever uma obra em portuguez, em que podessem achar explicadas suas obrigações, e o modo por que deviam proceder para as desempenharem com acêrto.

Para este fim tracta dos inventarios, collações, partilhas, tutorias, criações e alimentos dos orphãos, contas dos tutores, e salarios dos juizes e mais officiaes dos orphãos.

Conclue a sua obra transladando as ordenações, e leis extravagantes, que dizem respeito ás materias sobre que escreveu, para que os officiaes, que não forem letrados, possam melhor ter noticia de seus regimentos, e saber exactamente as obrigações do cargo que servem.

Carlos de Magalhães Castello Branco, auditor do regimento de Aveiras.

É auctor de uma *Practica criminal do foro militar, para as auditorias, e conselhos de guerra* — Lisboa 1783, 12:

Dividiu-a em tres partes.

Na 1.ª nota as irregularidades que alguns dos primeiros auditores commettiam na ordem do processo militar, as quaes foram reprovadas e mandadas emendar pelo alvará de 4 de setembro de 1765, cujas clausulas transcreve e illustra com varias reflexões.

Na 2.ª explica o modo de formalisar no conselho de guerra os processos verbaes dos réos militares, quando os mesmos processos ahi são principiados.

Na 3.ª tracta do modo de continuar os processos, que os magistrados civis remettem, já formalisados, ás commandancias dos regimentos, para nellas serem sentenciados em conselho de guerra.

Nestas duas ultimas partes, que fazem o fundo principal da obra, dá o auctor as regras para se ordenar o processo militar com assás clareza e precizão, ajunctando-lhes as formulas de cada um dos actos, que entram no dicto processo. Dá tambem algumas noções sobre as diversas especies de provas por testemunhas, instrumentos, indicios e conjecturas, e quaes d'ellas sejam bastantes para se condemnar o réo, afim de que os vogaes dos conselhos de guerra possam regular o seu juizo pelos principios de direito. Mas nesta parte está ainda muito por opiniões, que hoje reprovam os bons criminalistas; v. g. diz que quando o réo confessa deve ser condemnado só por esta confissão, porque ella faz plena prova (p. 119), e até que quando confessa com alguma qualidade, e. g. *que matou, mas em sua justa defesa,* deve ser havido por legitimamente confesso, e como tal condemnado, a não provar concludentemente a qualidade que ajunctou á dicta confissão (p. 120), que nos delictos de prova difficultosa e atrozes se requer menos prova (p. 83.), e que nelles podem ser testemunhas os mesmos menores. (p. 133.), etc.

Continúa.

[3] Já Peg. os tinha dado á estampa not. 4.ª á ord. p. 110.

[4] Ainda tem utilidade quanto aos assentos que as dictas collecções não comprehendem; que são os que se fizeram desde 1569, anno da publicação da compilação de Duarte Nunes até 1603, que é onde começam as duas collecções ultimas de assentos j. c.: a que se ajunctou as ordenações de 1747, e a da Universidade.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

MEMORIA SOBRE AS PARALYSIAS REFLEXAS

Continuado de pag. 226.

III

Depois de exposto o primeiro caso practico, que diz respeito a estas paralysias *sine materia*, mas tambem com differença muito notavel d'aquellas, que alguns auctores de grandes creditos chamam idiopathicas, e depois das generalidades que respeitam ás varias especies de paralysias (sua etiologia, marcha, diagnostico, prognostico e therapeutica), convem que continuemos a citar todos os casos practicos, que se referem ás paralysias d'esta natureza, e já tão bem distinctas pelo dr. R. Graves, que, segundo dissemos por varias vezes, foi um dos professores que mais tem feito em favor da medicina practica, confiando muito mais, e com justa razão, na observação e na experiencia, do que na maior parte das vagas theorias, que em nossa sciencia — a Medicina — tantas vezes apparecem.

Já Brown Sequard[1] explicava as paralysias reflexas, isto é, as paraplegias peripherica, de que aqui fallamos, e a que se referiu o talentoso medico, o sr. dr. B. A. Gomes, quando se occupou das doenças epidemicas observadas no asylo d'Ajuda, já Brown Sequard, tornamos a dizer, explicava as paraplegias peripherica[2] pelo teor que admittimos, e que todos os factos continuarão a provar.

A irritação centripeta, isto é, da peripheria para o centro, que, em consequencia de causas exteriores, promove sua propagação pelos cordões nervosos, a irritação peripherica, dizemos, quando chega á medulla, desafia a contracção reflexa dos vasos sanguineos d'este orgão, resultando d'esta contracção a paralysia, porque a nutrição, insufficiente pela contracção dos vasos sanguineos, a tanto dá logar. É a consequencia necessaria do velho aphorismo — *sanguis stimulus nervorum;* portanto, se falta o sangue no eixo central innervante, já se vê que a acção nervosa não póde transmittir-se aos conductores do sentimento e do movimento, ou se transmitte imperfeitamente a uns e outros. Logo os nervos perifericos deixam de ter acção, e d'aqui as paralysias, pela reflexão.

E quanto é util o conhecimento d'estas paralysias já o fizemos sentir, confiando nós muito em taes casos nos poderosos meios excitantes perifericos, e mesmo na electricidade, que é um dos recursos therapeuticos mais poderosos para as debellar, e a que o illustre Brown Sequard ligou toda a importancia.

Continuemos porem a fallar de varios casos de reflexão e de paralysia, que em nossa practica temos quotidianamente observado, e comnosco varios collegas, como em seguida faremos ver.

Em março de 1862, e quando exerciamos a clinica no districto d'Evora, fomos chamadosapressuradamente a Borba, e para casa de uma familia das mais abastadas d'aquella localidade. E quando alli chegámos, disseramnos que tinhamos de dar attenção a uma menina que, segundo a opinião da propria familia, estava quasi morta.

Quando nos aproximámos da creança, que teria pouco mais ou menos oito annos de edade, reconhecemos que todos os seus padecimentos eram devidos a uma affecção verminosa.

A parte commemorativa da historia d'esta doente, logo nos fez crer na existencia dos vermes lombricoides em grande quantidade, e existindo no local proprio, sendo certo que a familia nos narrou com minuciosidade todos os padecimentos que tinha soffrido a creança, e depois dos quaes sempre expulsava uma certa quantidade d'aquelles vermes. Antes do individuo se achar no estado, em que o encontrámos, ouvimos dizer á familia que se queixara de dores no abdomen, e principalmente de verdadeiras colicas com muita intensidade, as quaes mais se manifestavam em volta do umbigo. Este mesmo individuo, que, ao principio, foi atacado de vomitos pertinazes, que expelliu alguns vermes lombricoides, que teve uma diarrhêa serosa, e ás vezes misturada com sangue, que apresentava a face pallida, os olhos encovados e cercados, em toda a sua extensão, por um circulo azulado, e que na lingua dava a conhecer a existencia de vermes, teve por fim todos os symptomas, que não podiam deixar de ser dependentes de uma perversão do systema nervoso.

Na verdade ao principio appareceu o prurido nas fossas nasaes, a cephalalgia, um strabismo accidental, certas perturbações tambem temporarias das funcções da vista e do ouvido, e as convulsões geraes e parciaes, que muitas vezes apparecem. E finalmente, quando se subjeitou á nossa observação, existia o es-

[1] Vide *Lectures on the diagnosis and treatement of the principal forms of the lower extremities.*— Philadelphia — 1861.

[2] O proprio Brown Sequard refere nas suas excellentes lições a este respeito, que elle viu a contracção dos vasos da pia mater, quando apertava com um fio os filetes nervosos da scisura do rim. E só por esta contracção é que se explicam as paralysias *sine materia*, e só por esta forma é que podemos explicar as paralysias dependentes, digo das extremidades inferiores, e que soffriam as creanças do asylo d'Ajuda, sendo certo que todos os symptomas, descriptos pelo sr. dr. Gomes, nos fazem crer que são reflexas estas paralysias e dependentes de falta de sangue nos vasos sanguineos medullares.

tado commatoso, que é um dos symptomas que denotam a presença de grande quantidade de vermes, reunidos como em bóla no canal intestinal, os quaes é muito difficil expellir com os meios que a sciencia aconselha.

Pelos symptomas já indicados, e ainda que muito em resumo, filiámos os padecimentos nervosos (a nevrose verminosa) na existencia d'aquelles animaes, e pelos symptomas que notámos, logo que a creança sahiu d'aquelle estado de verdadeiro collapso, e fazendo a conveniente palpação sobre a região umbilical, e mesmo em toda a extensão do ventre, diagnosticámos uma enterite verminosa, havendo uma verdadeira inflammação intestinal, e todos os outros padecimentos, que costumam ser concomitantes.

Já se vê que, attendendo a este estado produzido pelos vermes, tractámos de combatel-o pelos meios apropriados, usando dos medicamentos anthelminticos pela bocca, e mesmo externamente sobre o ventre, sob a forma de cataplasmas. A doente, tendo tambem feito uso de alguns clysteres apropriados, começou já a sahir d'aquelle estado commatoso, conhecendo todas as pessoas, e chamando pela mãe, de que não podia estar nem um instante separada. Mas examinando-a nós com mais attenção naquelle momento, reconhecemos uma paraplegia, que não podémos explicar senão pela existencia de grande quantidade de vermes no tubo intestinal.

A doente não podia mover em qualquer sentido as extremidades inferiores, e havia até alguma anesthesia. Neste caso não démos importancia alguma á paralysia, porque a suppozemos reflexa, e causada pelos vermes. Além do que o exame minucioso da medulla, e mesmo a applicação de certos e determinados estimulos, não nos deram indicios da existencia de derrames naquelle orgão — a medulla — e seus annexos.

E tanto era verdade ser devida a paralysia a uma acção reflexa, e produzida pela anomalia que os vermes fizeram soffrer aos nervos, lançados nestes pontos dos intestinos, que, depois da criança tomar os anthelminticos, e depois de usar de um purgante brando — o oleo de ricino — para os expellir logo em seguida, e como por encanto desappareceu a paraplegia, ficando perfeitamente curada, e não tornando a padecer d'estes ataques verminosos, porque tractámos de combater a disposição da economia para a existencia de vermes pelos meios adequados, recommendando uma alimentação substancial, e ospreparados ferruginosos, com o que tirou optimos resultados.

Mas como explicar a paraplegia, dependente da inflammação produzida pelos vermes? Do seguinte modo, em nossa humilde opinião.

Sabemos pelas experiencias interessantes de Budge e Naller, de Jacubowitsch, e de Cl. Bernard[3] que o nervo sympathico tira a sua origem da medulla. Logo, recebendo os filetes nervosos intestinaes esta impressão anomala, transmittem-n'a á medulla, sendo d'aqui levada por uma acção reflexa aos musculos dos membros inferiores, reagindo dest'arte sobre as suas funcções motoras e de sensibilidade, ainda que incompleta na maioria dos casos.

Ha poucos mezes, e quando estivemos em Madrid, vimos no Hospital de S. João de Deos um caso muito curioso, e num individuo a quem sobreveiu um tetano por causa de uma ferida contusa no dedo indicador direito, ferida contusa em que houve sem duvida lesão nalguns dos nervos superficiaes. Não prova tambem isto que uma irritação local pode reagir sobre todo o systema muscular, dando origem á contracção espasmodica? Pois o que é o tetano?

Segundo a opinião geral não é mais do que uma molestia characterisada pela rigidez muscular, ou tensão convulsiva d'um grande numero de musculos, e algumas vezes de todos os orgãos voluntarios do movimento.

E como tem logar este estado tetanico, que appareceu no doente que observámos em Madrid,[4] e no qual começou a notar-se rigidez na maxilla inferior, nos musculos occipitaes, certa constricção do diaphragma, e em seguida a convulsão tonica em todos os musculos?

Só pode explicar-se pelo simples ferimento no dedo indicador, ferimento que deu logar á impressão anomala, que foi transmittida pelos nervos do braço á espinhal medulla e ao cerebro, apparecendo depois por uma acção reflexa em todos os musculos do corpo.

E se a acção for de natureza paralysante na extremidade dos nervos periphericos, não apparecerá depois tambem a acção reflexa paralysante, e portanto a paraplegia devida a uma causa perfeitamente extrinseca? Crêmos que sim, e no decurso d'este escripto vamos fallar de uma peritonite acompanhada de paraplegia, e devida a esta causa, bem como de outros muitos morbos, em que a anomalia nervosa peripherica é que deu origem á affecção paraplegica.

Citamos só agora um caso muito notavel de amaurose, que foi devida, segundo o nosso modo de pensar, á acção do frio, e não a outra qualquer causa das muitas que podem, como se sabe, dar logar a esta paraplegia do nervo optico.

Quando estavamos no Além-Tejo, fomos consultados por um individuo de 20 annos de

[3] Vide *Medical Times and Gazette* — 1861.

[4] Quando eramos estudante em Coimbra, lembra-nos um caso analogo, que appareceu tambem por ferimento. Foi um archeiro da Universidade que, estando a tirar a carne de um osso de porco, se feriu com o mesmo osso num dedo, apparecendo-lhe logo o tetano, que, só pela forma acima declarada, é que podia ser explicado.

edade, o qual, sahindo de sua casa com a vista perfeita, chegou á noute a Portalegre, não vendo cousa alguma do olho direito.

Era conhecido este individuo d'um nosso amigo, em cuja casa estavamos hospedados.

Começámos então a fazer um interrogatorio ácerca de todos os padecimentos que tivera até aquella epocha, a fim de que vissemos se era possivel conhecer a causa da amaurose. O enfermo disse-nos que naquelle dia, em que chegou a Portalegre, se tinha exposto muito ao frio, e que estava então um vento norte frigidissimo. Não havendo symptomas alguns que bem nos indicassem qual a causa da amaurose, e porque o doente via até alli bem, e nem mesmo se queixava de cephalalgia, ou da sensação subjectiva das moscas e corpusculos de differentes tamanhos e negros, como andando diante do olho, não podémos deixar de crer que o frio deu logar a uma impressão anomala sobre os nervos do quinto par, que se distribuem na face, levando por um acto reflexo o impulso sobre a retina, d'onde proveiu a cegueira. E muito nos serviu este diagnostico para a therapeutica racional.

Puz de parte a idêa de congestão imaginaria, que muita gente supporia, tractei de excitar a pelle da face, a frontal e temporal, e mesmo de applicar, ainda que pouco intensamente a electricidade de inducção por meio de uma machina de Gaiffe, a qual costumo sempre trazer commigo, e que me tem aproveitado muito, quando a applico em casos apropriados.

O que é certo é que esta excitação exterior deu logar á cura completa, e que, se me não lembrasse d'estas especies de paralysias, talvez não instituisse este tractamento.

IV

Occupemo-nos agora das enfermidades que reinaram no asylo d'Ajuda, e em que se manifestaram na maioria dos casos as paraplegias, e mesmo num ou noutro caso a hemiplegia. Vejamos principalmente se esta enfermidade, que não pode deixar de considerar-se endemica, como muito bem diz o sr. dr. Simas, tem o character de essencialmente nervosa, e como devemos explicar, já a paralysia das extremidades inferiores, já mesmo o estado hemiplegico.

É muito para se louvar o zêlo pelos doentinhos, prodigalisado por todos os nossos collegas da capital, e muito mais ainda o amor da sciencia do sr. dr. Gomes, o qual nos chama com voz energica á discussão, e sobre um ponto que deve offerecer tantas dúvidas.

O que desejamos todos saber, é como se hão de explicar as paralysias das extremidades inferiores, que padeceram as orphãs do asylo d'Ajuda, e se ha alguma ligação entre o estado paraplegico, a hemeralopia, e os vomitos pertinazes, que ultimamente saltearam as creanças.

Pelo que respeita á causa do morbo nada podemos dizer na actualidade, e com certeza, pois que não conhecemos as circumstancias especiaes e de hygiene, em que se acha o asylo d'Ajuda, nem mesmo tivemos occasião de ir alli observar estas verdadeiras anomalias da organisação, tão raras, e apparecendo como por encanto.

Vêmos, porem, que sobre a etiologia discordam as opiniões dos illustrados medicos, os srs. drs. Bernardino e Simas, querendo o primeiro que a causa nos seja desconhecida na actualidade, com ser dependente de circumstancias especiaes áquelle local, e affirmando o segundo que a causa, que deu origem á paraplegia, depende da alteração do sangue, isto é, da chlorose, que o sr. dr. Simas suppõe tão frequente em crianças de certa edade, que vivem junctas.

Pensem porem, os illustres practicos, como quizerem, ácerca da etiologia, que nós vamos apenas ver se diagnosticamos bem esta paraplegia, conforme a descreveu o sr. dr. B. A. Gomes.

Custa-nos muito que haja discordancia entre facultativos tão distinctos, não só pelo que respeita á etiologia, como tambem pelo que toca á symptomatologia, pois que estas differenças apontadas já fazem mudar de opinião o medico sensato.

Todavia, não nos importando agora com a natureza da dor, que diversifica segundo a opinião do sr. dr. Simas, o qual não lhe suppõe caracter nervalgico, porque não havia, diz o mesmo sr., nem exacerbações, nem intermittencias, nem fócos de irradiação, não nos importando, tornamos a repetir, com as opiniões divergentes a este respeito, fallemos principalmente da molestia, como a descreve o sr. dr. Bernardino Gomes, sendo que é esta a symptomatologia, que nos parece mais racional, e que explica a maioria dos factos com sufficiente motivo.

O sr. dr. Simas crê na chlorose, como causa do padecimento paraplegico, mas nós temos muita difficuldade em admittir tal opinião, por não nos parecer muito logica.

O que quer dizer chlorose? Esta palavra é derivada de um termo grego, χλωρσσ, que significa cousa verde, e portanto ninguem ignora que a verdadeira *icteritia alba* de Baillou é representada por um certo grupo de symptomas, em que principalmente a auscultação tem o principal papel (existindo o *som de sôpro arterial,* o *canto das arterias),* mas havendo tambem para notar-se a côr especial [5]

[5] Diz o sr. Lorain num trabalho moderno sobre anemia e cholorose: O enfraquecimento geral acompanhado de pallidez, a syncope, a perda do appetite, a decadencia de todas as funcções, ou de algumas mais importantes, são o characteristico d'estas mo-

que têm os individuos chloroticos, symptoma tão constante, que deu o nome á molestia.

Ora se os padecimentos são devidos á chlorose, como é que o sr. dr. B. A. Gomes, quando descreve este padecimento, diz o seguinte?

«É para notar não terem apparecido dores sobre a espinha, não se ter paralysado em nenhuma doente a bexiga ou o recto, não se haver observado alteração nas ourinas, e *manterem-se tambem os actos nutritivos em todas as doentes, que geralmente se conservaram sempre coradas, sem emmagrecimento, ou outro signal de deterioração constitucional*».

Fallando com a franqueza costumada, ou nós ignoramos o que é a chlorose, que tantas vezes observámos em nossa practica, ou esta chlorose differiu da geralmente admittida, ou o sr. dr. Simas concebe a chlorose por outra forma, ou a descreve com novos symptomas.

Fallamos por esta forma, porque desejamos precisar bem a questão, e ver se podemos, principalmente a paraplegia, explical-a pela reflexão.

Se as doentes tinham como causa do seu padecimento a chlorose, qual o motivo por que se não lançou mão d'aquelles preparados, os ferruginosos, que, em taes circumstancias, costumam dar tão bons resultados? Em que estado de consumpção seria preciso que estivessem as creanças, para que apparecessem todos os symptomas da paralysia, quer incompleta, quer completa, quer tendo a sua séde só num, ou em ambos os membros.

Se a mudança da localidade contribuia para a melhora dos enfermos, se mesmo os banhos de mar aproveitavam em certas circumstancias, e se as doentes, quando recolhiam ao asylo, tornavam a peiorar, vê-se que a causa do padecimento residia naquella localidade.

Não crêmos muito na chlorose, como causa dos padecimentos, não só porque *faltavam* todos os symptomas characteristicos d'esta enfermidade, mas tambem porque não crêmos no apparecimento tão instantaneo das melhoras, com a sahida do estabelecimento, e nova recahida com a entrada.

Antes que a vida em commum possa produzir a chlorose nas meninas, é certo que, se por qualquer meio a enfermidade se debella, não torna a apparecer em poucos dias, e como por encanto, o que succedia no Asylo d'Ajuda. É pelo menos assim que deve raciocinar todo o individuo que tenha sufficiente practica a este respeito, e que conheça as causas que, naquella edade, podiam originar a *phthysica alba* dos antigos.

Vamos porem examinar, como se pode explicar o estado paraplegico, que soffrem as orphãs da Ajuda, pois é este o objecto principal a que dirigimos as nossas vistas, sendo que tractamos de paralysias peripphericas, centripetas ou reflexas, e são verdadeiramente reflexas, como já temos por varias vezes dicto, todas aquellas, que eram caracterisadas pelos symptomas descriptos pelo sr. dr. Gomes, e pricipalmente observados pelo sr. Angelo de Sousa, a quem era encarregado o tractamento d'estas doentes.

Tudo quanto dissermos a este respeito é dictado pela nossa razão e sem o auxilio de livros ou de qualquer individuo habilitado para tractar d'esta materia, tão obscura como pouco estudada.

Mas entremos no objecto em discussão.

As paraplegias que soffreram os orphãos do Asylo d'Ajuda, são de natureza reflexa?

São verdadeiras paralysias *sine materia*, ou dependem de causa material com a sua séde na espinhal medulla, ou nos seus involucros?

A symptomatologia, a marcha da molestia e a therapeutica, que deu melhores resultados, tudo nos leva a crer que a enfermidade tinha a sua séde num dos systemas da economia, o qual ainda na actualidade dá bastante trabalho a physiologistas e a medicos distinctos na explicação do modo como funcciona, para produzir já a dor, já a contracção muscular, já a sensação, já a percepção.

O que nós vêmos, estudando bem os factos, é que o mal se originava naquella localidade, transmittindo-se até por imitação, e sendo representado por varios phenomenos, essencialmente nervosos. O sr. dr. B. A. Gomes exprime-se pela seguinte forma, quando descreve o morbo tão interessante para o estudo.

«Depois de permanecer por mezes este estado paralytico veiu alternar com elle subitamente outro quadro de symptomas; appareceram convulsões de forma variada, delirio, paralysia da voz a ponto de só pronunciarem as doentes alguns monosyllabos, pupilla dilatada, insensibilidade á acção de luz, zumbido nos ouvidos, risadas convulsivas, alguma vez soluços e chôro».

E o que denotam todos estes symptomas, senão que o systema nervoso estava affectado profundamente?

Para nós crermos que era reflexão, basta que nos lembremos que este quadro morbido era primeiro representado pela dor, a qual não pode pelos caracteristicos indicados pelo sr. dr. Gomes deixar de ser uma nevralgia; que em seguida á dôr é que apparecia a paralysia completa ou incompleta das extremidades inferiores; e que finalmente, não havendo symptoma algum que nos fizesse crer em myelite, ou em outra qualquer causa material, e annexa á medulla, ou suas partes accessorias, nunca nos poderiamos lembrar d'outras paralysias, que não fossem as peripphericas, e

lestias, da chlorose, das cachexias, das molestias chronicas. E diz mais o sr. Lorain na sua obra tão bem escripta, signaes apparentes da chlorose: *pallidez, fraqueza, estado de languidez, perturbações menstruaes, dispepsia, etc.*

tanto mais que não podemos achar outra explicação plausivel d'esta extraordinaria enfermidade.

A marcha vulgar d'estas paralysias, e mesmo a electricidade, que chegou a dar resultados, tudo nos faz crer que havia uma causa externa deprimente, actuando sobre a espinhal medulla, que dava logar á falta de sangue nos vasos sanguineos medullares, e por tanto á paralysia bem explicada segundo a nossa doutrina, e a que expoz Graves, Brown Sequard e o sr. dr. Bernardino Antonio Gomes.

Além d'isto é certo, porque se observou um facto muito notavel, o seguinte: As creanças podiam, quando deitadas, fazer alguns movimentos, o que lhe não succedia, quando estavam de pé.

E tudo isto mais confirma que a medulla, quando as creanças estavam de pé, deixava de ter acção por falta de sangue nos vasos proprios, succedendo o contrario quando estavam deitadas, porque então affluia o sangue para aquelles pontos, e d'aqui a explicação dos movimentos, que as creanças faziam com as extremidades inferiores.

A respeito d'esta enfermidade paraplegica, que appareceu no asylo d'Ajuda, parece-nos que podemos tirar as seguintes racionaes conclusões:

1.ª Que a molestia reinou endemicamente naquelle asylo.

2.ª Que era um morbo essencialmente nervoso.

3.ª Que uma causa especial, inherente ao asylo, e ainda hoje desconhecida, mesmo pelos facultativos que tractaram dos doentinhos, é que deu logar a taes padecimentos.

4.ª Que talvez a epocha do apparecimento do morbo dê uma explicação plausivel d'elle, porque esta molestia appareceu em março, e por este tempo ainda condições especiaes atmosphericas, e o proprio frio humido, poderiam original-o.

5.ª Que a facilidade ou difficuldade dos movimentos, quando as creanças se achavam em differentes posições, é mais uma prova a favor d'estas paralysias reflexas.

6.ª Que a pessima alimentação muito influiu ainda para o seu apparecimento.

7.ª Que o character fugaz de morbo é uma prova bem evidente das paralysias *sine materia*.

8.ª Que a symptomatologia, a marcha da molestia, e a therapeutica aconselhada, tudo nos faz desterrar a ideia de myellite.

9.ª Que houve ligação entre as tres molestias observadas, paraplegia, hemeralopia e vomito pertinaz.

Agora fallaremos de varios outros morbos que appareceram em nossa practica, e que só podem explicar-se segundo a doutrina do intelligente Graves.

Continua. L. DE MACEDO.

AS GERAÇÕES ESPONTANEAS

Continuado de pag. 203.

A estes exemplos recommendaveis ajunctarei ainda a seguinte observação, que é a mais curiosa de todas: Uma horrivel doença, que ataca o coiro cabelludo, como o *favus*, e a tinha, pois é preciso designal-a pelo seu proprio nome, é produzida por um cogumelo microscopico, o *achorion shœnleinii*.

Esta doença foi cuidadosamente estudada por M. Bazin, medico do hospital de S. Luiz, que, havia muito tempo, admittia a possibilidade da sua transmissão pelo ar, e que se ajunctou a M. Lemaire para a demonstrar: mandaram vir perante si um mancebo de dezeseis annos que ainda não tinha sido tractado, e que se achava inteiramente invadido pela molestia; collocaram-no a uma corrente d'ar, a pequena distancia pozeram um vaso arrefecido, aproveitaram a agua da condensação, e acharam-na cheia de sporos vivos levados pelo ar.

Não se pode fugir ás conclusões que decorrem de experiencias tão evidentes, principalmente se as confrontarmos com outras devidas a M. Pasteur, e das quaes ainda tenho de fallar.

M. Pasteur prepara um grande numero de ballões, cujos gargalos estendidos á chamma de longo tubo estreito, curvados sobre si, terminam por uma abertura de pequena dimensão; deita-lhes dentro agua assucarada albuminosa, ourina, ou leite, que elle poz a ferver por alguns minutos, e depois colloca os ballões abertos em logar seguro. A fervura destruiu todos os germes que existiam nos liquidos; o ar que entra no primeiro momento não contém germes vivos, porque está quente, o que vem depois, por causa da lentidão de seus movimentos, depositará, nas sinuosidades do gargalo, pó fluctuante, que difficilmente chegará até ao liquido; mas este ar se renovará constantemente por causa das variações de temperatura e de pressão, e a solução se encontrará depressa em contacto com o ar atmospherico, ao qual se não terá feito soffrer alguma outra preparação, senão a de o despojar do seu pó. Segundo a heterogenia todos os ballões deviam ser fecundos; segundo a panspermia um grande numero devia apparecer esteril. A experiencia dá razão á panspermia.

Chego emfim á ultima prova, a mais simples de todas, a que melhor responde ás objecções da heterogenia. M. Pasteur abandona os gargalos longos e tortuosos, e conserva os ballões terminados em ponta aguda, e com os mesmos liquidos, postos a ferver por muito tempo. Quando a corrente do vapor varreu todo o ar contido no vaso, tapa-o fundindo-lhe

a bocca ao maçarico. O ballão ficando privado de ar depois de arrefecido, os liquidos conservam-se indefinidamente sem bolor, sem infusorios e sem alteração de qualidade alguma. Num momento dado, abre-se o ballão ao ar, quebrando lhe a ponta com pinças passadas pelo fogo; logo depois fecha-se outra vez por meio da fusão; e durante esse pouco tempo em que o vaso esteve aberto, extrahe-se da atmosphera, e encerra-se ao contacto do liquido putrescivel, um volume de ar limitado com tudo o que elle contém, com todas suas propriedades, conhecidas e desconhecidas. Se vós sois heterogenista, encontrareis reunidas, nesta preparação, todas as condições, que determinam as gerações espontaneas, e direis que cada liquido se povoará de todas as especies, que nelle se desenvolvem, quando é abandonado ao ar livre. Se sois panspermista discorrereis do modo seguinte: — Ao introduzir o ar no ballão introduzi ao mesmo tempo os germes que elle continha, mas é certo que um volume tão diminuto não encerrará conjunctamente *sporos* e ovos de todos os infusorios e de todos os *mucedinados* conhecidos, e como os que elle contém pertencem a especies variadas, haverá necessariamente grandes differenças nos resultados, se a experiencia for muitas vezes repetida. Hoje introduzirei alguns *sporos* de *penicillium glaucum,* e ámanhã, este cogumelo terá brotado na superficie do liquido. Para o segundo ballão podia o ar ter introduzido ovos de kolpodos, que abrirão mais tarde. Uma outra vez os bacterios substituirão os kolpodos, e em geral a mesma solução se povoará de seres differentes e variados nos diversos ballões. E até poderá acontecer que num grande numero haja algumas porções de ar privadas de germes, e neste caso ellas ficarão indefinidamente estereis, não obstante realisarem-se todas as condições reclamadas pela heterogenia. Esta esterilidade encontra-se muitas vezes nas cavernas e logares onde o ar não tem movimento, durante o inverno, em que a vida está adormecida,—e depois da chuva quando os germes foram precipitados. Será mais rara no estio, depois de uma longa seccura, e nos logares em que o ar é muito povoado como na Sologne. Taes são as consequencias naturaes dos principios da panspermia. D'esta vez ainda a experiencia lhe dá razão, confirmando com um rigor mathematico o raciocionio que acabamos de desenvolver.

Que responde a heterogenia? — Com estes processos podem fazer-se excellentes conservas de *Appert*, mas não experiencias physiologicas dignas d'este nome. — M. Joly é um homem de talento, bem o sabemos, mas uma galanteria não é um argumento. Voltemos a M. Pasteur, e á mais concludente das suas observações. M. Pasteur dispoz junctamente, numa só operação, com a mesma dissolução, sessenta ballões fechados e vazios identicos entre si, dividiu-os ao acaso em tres series de vinte ballões cada uma; transportou-os depois todos, para os abrir em tres partes que elle antecipadamente tinha escolhido; a primeira era na planicie ao fundo do monte Jura em França; a segunda no plano mais alto d'este monte, a terceira em fim sobre Montanvert no meio do mar de gêlo juncto ás neves de Monte-Branco. É evidente que o numero dos germes contidos no ar, nestas tres localidades, devia diminuir quando a elevação augmentava á medida que se afastava das praias, dos campos e das aguas, onde estes germes nascem. Com effeito, outo ballões appareceram fecundados na planicie; não houve mais de cinco no alto do Jura, e dos vinte que se abriram em Montanvert apenas um mostrou mucedinados. Vê-se que o ar commum nem sempre desenvolve a vida nas soluções, e que, quando o dividem em pequenas porções separadas, umas são fecundas, e outras não. Todas deveriam sêl-o, se a heterogenia fosse verdadeira.

Não podemos preterir, na historia que escrevemos d'estes memoraveis debates, um episodio, porque leva comsigo o seu ensino. MM. Joly, Musset e Pouchet levaram para o alto dos Pyrineos ballões preparados como os de M. Pasteur; tendo-os aberto em Rencluse e no Maladeta, viram que em todos elles nasciam organismos. Estes resultados, oppostos aos obtidos por M. Pasteur, mas conformes ás previsões da heterogenia estabeleciam uma divergencia de facto entre os observadores que desde muitos tempos se combatiam. Toda a gente viu apparecer a esperança de se acabar a questão por uma experiencia decisiva. M. Pasteur aproveitou habilmente uma tão feliz occasião, e concordou-se em pedir juizes á academia, que nomeou uma commissão composta de physiologistas e chimicos escolhidos. A questão achava-se admiravelmente estabelecida. — « Eu affirmo, dizia M. Pasteur, que é possivel apanhar de antemão, no meio da atmosphera, um determinado volume de ar, que não contenha nem ovo nem *sporo*, e que não produza geração alguma nas soluções putresciveis. » Pela sua parte M. Joly escrevia: « Basta que só um dos nossos ballões fique inalterado para confessarmos sinceramente a nossa derrota. » Em fim M. Pouchet mais explicito ainda acrescentava: « Attesto que em qualquer logar onde eu tomar um decimetro cubico de ar desde que eu o pozer em contacto com um liquido fermentescivel encerrado num ballão hermeticamente fechado, sempre este se encherá de organismos vivos. » Tendo-se cada um assim obrigado com esta especie de solemnidade, parecia não haver logar a nenhum subterfugio. Isto passava-se no mez de janeiro de 1864. Todavia algum tempo depois, os heterogenistas, que sem duvida tinham querido preparar as suas armas, pediram que a

prova se guardasse para o tempo dos calores. M. Pasteur, que se achava prompto em todo o tempo, e muito desejoso de acabar com isto, consentiu com repugnancia, mas em fim consentiu nesta delonga; e foi sómente a 15 de junho que a commissão e os campeões se reuniram; mas então sobreveiu um equivoco, o qual não tinha sido prevenido. A commissão, que se lembrava da origem da contenda, quiz restringil-a á esperiencia que a tinha provocado, e que devia acabal-a, visto que a contestação versava sobre um facto. Os heterogenistas não a admittiam assim, e entendiam repetir nessa occasião a longa serie de suas experiencias. Isto era querer instaurar a eterna discussão, e tornar o julgamento tão longo como o tinha sido a disputa. A commissão persistindo, entenderam elles que se podiam retirar. É talvez uma desgraça que a commissão se prendesse ao programma, a ponto de deixar escapar esta occasião unica d'uma solução que d'ella se esperava; mas o que é bem certo é que os heterogenistas, seja qual for a maneira com que tenham desculpado sua retirada, condemnaram-se a si mesmos. Se elles estivessem convencidos do facto — que se tinham solemnemente obrigado a provar sob pena de se confessarem vencidos, teriam-se interessado em o demonstrar, porque era o triumpho certo da sua doutrina. Ninguem se deixa condemnar por falta de prova, senão nas causas em que a não ha.

III

Logo que discussões, que em tão alto gráo interessam a philosophia das sciencias, se ostentam á attenção publica, parece que é dever dos mestres lançar na balança o peso da sua auctoridade.

É tambem, sem admiração, mas com uma sorte de reconhecimento que M. Coste, o celebre embryogenista, foi visto reivindicar o direito de rectificar interpretações que elle julga erroneas. Logo das primeiras palavras se viu que elle ia transportar a questão para um novo terreno, e renoval-a tirando-a das experiencias e dos raciocinios philosophicos para a trazer á observação paciente de cada especie microscopica, no momento em que ella nasce, se desenvolve e multiplica, salvo a generalisar depois os factos particulares. M. Coste lançou, portanto, mão d'um exemplo; escolheu os kolpodos, animaes bastante grossos, faceis de observar e de seguir; e encontraram grande numero delles em cada gotta de uma maceração de feno. Pode, quem quizer, observal-os, estudar-lhes os movimentos, e os costumes com um microscopio comprado por cinco fr. em casa dos luneteiros da rua do Capão (chapon). Os kolpodos, com o auxilio das suas pestanas vibratorias, movem-se com velocidade para todas as direcções, fogem, e tocam-se, parecendo que se acham em continua batalha, e muitas vezes se reunem em rebanhos cerrados sobre massas de monadas, ou de vibriões, que elles devoram. Quando estão bem nutridos e repletos, param, voltam pelo mesmo caminho, expellem de si, á custa da sua propria substancia, uma membrana espherica que os envolve e fecha, e onde elles se conservam numa completa immobibilidade, á maneira d'uma chrysalida no seu casulo. Vê-se que neste *kisto* apparecem logo separações cada vez mais accentuadas, que dividem a massa em quatro, oito e até doze camaras, habitadas cada uma por um pequeno *kolpodo*, que a pouco e pouco se põe em giro e depressa toda a ninhada se escapa cada um por sua vez, por um buraco que elles abrem no involucro. Depois vê-se que elles engrossam e que passadas algumas horas começam, cada um por sua conta, a evolução, a que devem o seu nascimento commum. A este processo de reproducção chama-se o *chaenkystemento* de multiplicação. Os *kolpodos* têm ainda á sua disposição um outro methodo, que Mr. Gerbe ha pouco descobriu á vista de Mr. Coste, e quiz que eu o observasse junctamente comsigo. Dous kolpodos já envelhecidos, provenientes de numerosas subdivisões successivas, magros e transparentes, procuram-se mutuamente, junctam-se pela facecentral, reunem-se a pouco e pouco, e se collam em um só; neste estado permanecem convertidos em um kisto commum, — kisto de copulação — e conservam por algum tempo uma immobilidade absoluta, durante a qual se vê que algumas alterações interiores progressivas se exercem. Finalmente quatro corpos arredondados, quatro ovos se escapam do involucro. Os paes desappareceram, mas os ovos tomam a pouco e pouco a forma de pequenos kolpodos, que succedem ao pae e á mãe. Ehrenberg, que têm auctoridade nestas materias, falla d'um terceiro modo de geração; elle apanhou e desenhou um kolpodo a lançar uma multidão d'ovos extremamente pequenos. Vê-se com que luxo de processos diversos, egualmente fecundos, a natureza proveu á multiplicação d'estes animaes singulares; e não se contentando com isto deu-lhes a faculdade de perder a vida quando se dessecam, e de a recuperar quando os humedecem. M. Balbiani observou em 1857 uma gotta d'agua depositada numa lamina de vidro, em que havia kolpodos vivos, tendo-se a agua evaporado, cada um ficou *enkistado* e adormecido dentro do seu involucro. Ora a lamina, tendo sido humedecida novamente em 1864, viu-se que cada um dos kolpodos sahia do seu casulo, e que sem hesitação retomava as suas funcções vitaes, interrompidas por sete annos de adormecimento. É a historia da Bella do bosque dormindo no seu castello. Por este modo os kolpodos vivem nos charcos, enkystam-se quando se dessecam, e recuperam a vida logo que lhe

chega outra vez a agua. Vivem e se multiplicam nas folhas, nas praias, em cada tortuosidade de rochedo ou de terreno, todas as vezes que lhes apraz, e escapam-se em pó adormecidos quando ha bom tempo, para irem levar por toda a parte as sementes fecundas da sua especie.

Falta-nos dizer ainda como os kolpodos apparecem, e como M. Coste explica a sua geração chamada espontanea. Sacode sobre uma folha de papel um punhado de feno, recolhe o pó fino que ahi fica, deita-o em agua, e observa-o. Reconhece no mesmo instante kystos de kolpodo, e sempre com a vista sobre elles, sem passar muito tempo, vê que elles despertam, se movem e se reproduzem. Havia portanto no feno, visto que se descobriram no pó que caio, kystos de kolpodo inteiramente formados, seccos e conservados. Revivem logo que os molham, é uma faculdade que se acaba de provar, mas não se formam; é um espertar do somno e não um nascimento, uma restituição á vida activa depois da lethargia, não é uma geração espontanea. A experiencia é a mesma quando em vez de sacudir o pó se mergulha o feno em agua. Os kystos conservados nas folhas principiam a nadar, e eis aqui como os observadores negligentes, acreditam que os kolpodos, cujos kystos elles não viram, foram espontaneamente gerados pela maceração. Pode filtrar-se o liquido sem alterar os resultados em cousa alguma; os filtros até mesmo sobrepostos, dão passagem. M. Coste o provou nos kolpodos, e seus ovos, nos bacterios, nos vibriões, e nas monadas. Poucos momentos depois multiplicam-se rapidamente porque encontram na infusão uma nutrição abundante, e como esta população precisa respirar o ar, sobe á superficie, onde logo forma uma pellicula que engrossa de dia para dia, um mundo, um verdadeiro leito de infusorios, uma mesa commum onde as monadas devoram os bacterios, e os kolpodos comem as monadas.

Continúa

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MARAVILHOSO DA POESIA POPULAR PORTUGUEZA

Continuado de pag. 229.

No direito consuetudinario, como no maravilhoso, são muitas as origens germanicas, para se julgarem casuaes as analogias que tem o nosso povo nas suas tradições. Estas coincidencias são filhas quasi sempre de uma intuição profunda da vida, que fez com que Vico, no arrojo de sua synthese, julgasse a humanidade infallivel. É assim que os povos têm presentido as formas com que a humanidade ha realisado desde a primeira hora de sua genese todos os grandes sentimentos. É em que consiste a verdadeira infallibilidade. Na canção da *Engeitada,* do Algarve, ella canta:

Não conheço pae, nem mãe,
Nem nesta terra parentes;
Sou *filha das* pobres *hervas,*
Neta das *aguas correntes.*

A poesia do direito do norte veiu como as bafagens, que fazem vibrar a harpa eólia distante; a pobre *filha das hervas* tem a mesma condição que o *filho da floresta,* e o *champi* no direito francez.[1] Adoptaram-n'a as *aguas correntes,* como as creanças abandonadas ás margens dos rios, que depois foram Moysés e Romulo. O genio oriental apparece frequentemente na nossa poesia popular; adoptava-se uma crença fazendo uma *libação d'agua* áquelle que não tinha filhos.[2] O nome da mãe de Romulo, Ilia ou Rhea, significa conjunctamente *per sylvam fluit, per valles sinuantur;* commentando Horacio, Porphirion fala do casamento de Ilia com o rio Tibre, onde fora precipitada.[3] Ilia, a mãe do abandonado Romulo, significa em grego a *floresta.* Estas coincidencias profundas, causadas pela fatalidade de nossas faculdades poeticas, apresentam-nos uma grande parte do maravilhoso popular.

Não ha poesia popular sem maravilhoso.

Uma das suas multiplices formações é a concretisação da metaphora em uma realidade. Vejamos um exemplo: Era frequente a comparação da virgindade da alma com a candura de uma pomba; mais tarde um agiographo materialisou a imagem, e contou como na morte de Santa Eulalia, viu-se-lhe a alma voar ao céo na apparencia de uma pomba.

É o que diz Prudencio (hymn. IX, v. 161).

«Emicat inde columba repens;
Martyris os, nive candidior,
Visa relinquere et astra sequi:
Spiritus hic erat Eulaliæ,
Lacteolus, celer, innocuus.»[4]

[1] Vid. as Origens poeticas do direito portuguez, na *Poesia do Direito* pag. 165

[2] Manu, pag. 342, § 168, trad. de Loiseleur Deslongchamps, 1833.

[3] Edelestand du Méril, Poésies populaires latines antérieures au XII siècle, pag. 6, not. 2 e 3.

[4] Ver este processo em toda a suae xtenção, na 3.ª parte do livro de Alfred Maury, *Légendes pieuses,* pag. 95.

As imagens emblematicas e symbolica, esquecida pelo povo a d'ellas significação, dão tambem origem ás lendas. É tão usual nos nossos velhos romances este sentimento do maravilhoso, que chega até a animar a gravidade official das Chronicas. Na Chronica de D. João I, cita Fernão Lopes, que entre os prodigios da acclamação do Mestre, se conta que uma creança de leite clamou:

Real, Real
Pelo mestre de Aviz, rei de Portugal.

No romance do *Conde Yano*, recolhido em as nossas provincias, a esposa do conde, que vai ser morta pelo amor que a infanta declarou a seu marido, quando dá o ultimo leite ao filhinho que tem nos braços, escuta os mysteriosos vagidos.

Tocam os sinos na sé...
Ai Jesus, quem morreria?
Responde o filhinho ao peito,
Respondeu, que maravilha:
—«Morreu, foi a nossa infanta
Pelos males que fazia;
Descasar os bem casados,
Coisa que Deos não queria.»[4]

A adoração da innocencia, o maravilhoso das creanças é caracteristico na poesia popular.

Um facto similhante se encontra na Suissa.[5]

No seculo XVII, Loyer, no livro intitulado: *Discursos e historia dos espectros, visões e apparições de espiritos, anjos, demonios e almas*, fala da intuição prophetica dos brinquedos das creanças: «Certamente estes folguedos pueris não são destituidos de importancia. Porque umas vezes vemos os rapazes fazerem uma longa ladainha pelas ruas, como se conduzissem algum saimento. Daqui se tira immediatamente um presagio de morte. D'outras vezes, os vereis trazerem insignias e bandeirolas, marchando em linha, divididos em pelotões e travando batalhas entre si: E muitas vezes predisseram assim as guerras. Dá-se algumas vezes o caso, que os rapazes sustentando em seus combates, uns o partido dos amigos, outros o dos inimigos, quasi sempre faziam cair a sorte da perda futura da batalha, sobre os do partido que tinha ficado vencido.»[6]

As sortes ainda são hoje tiradas pelas crianças.

Do uso do maravilhoso na poesia popular portugueza, concluiu Garrett: «Composição em que elle appareça, quasi sem hesitar se deve attribuir a origem franceza, franco-normanda, ou mais seguramente á dos bardos e scaldos, que por essas vias se derivasse até nós.»[7] A lenda da *Nau Catherineta*, o rudimento da nossa epopéa cyclica dos mares, com o seu desfecho maravilhoso é a que no Algarve corre; ali o diabo alevanta a tempestade; na poesia da egreja vimos já como os ventos eram suscitados pelos demonios.[8] Tambem na poesia celtica, que predomina profundamente no caracter do nosso povo, o mal tem a forma de monstros errantes sobre os mares.[9] A versão de Lisboa não se afasta do natural como a do Algarve; os mareantes, cansados da tormenta, encontram-se á vista da terra, quando se dissipa o nevoeiro. O gageiro não quer, como o diabo na versão do Algarve, a alma do commandante por premio; deseja apenas a *Nau Catherineta:*

—«Que queres tu meu gageiro
Que alviçaras te hei de dar?»
—«Eu quero a *Nau Cathrineta,*
Para nella navegar.»
—«A *Nau Cathrineta,* amigo,
É d'El-Rei de Portugal;
Mas ou eu não sou quem sou,
Ou El-Rei t'a ha de dar.»

O nó da acção constituido pelo maravilhoso, na lição de Lisboa está substituido pelo elemento cavalheiresco do *ponto de honra.* El-Rei não ha de querer que um cavalheiro falte á sua palavra. Cumprirá a promessa? Concederá o galeão?

O maravilhoso na poesia popular portugueza, pelos factos que temos observado, denota sempre uma origem celtica. A lenda de Dom Sebastião, guardado na ilha Encoberta para vir fazer de Portugal o quinto imperio do mundo, tem analogias mais de casuaes com a lenda de Arthur, guardado na ilha de Avalon para vir realisar as esperanças das raças celticas. Mesmo entre as nossas prophecias nacionaes apparece uma de Merlim ácercade D. Sebastião; e que é esta intervenção do bardo da Armorica, senão um vestigio da influencia celtica, o fio de Ariadne que nos pode levar a determinar no genio do povo esta genese da sua poesia?

No romance de *Nossa Senhora dos Martyres,*[10] que ha de fazer parte do Romaneiro do Algarve, que prepara o sr. Estacio da Veiga, se vê o maravilhoso como uma tradição dos claustros bretões; ha neste romance uma certa remeniscencia do mar, que denuncia bem o genio do nosso povo, os captiveiros, a sua redempção pelos trinitarios, os roubos dos piratas da costa. É a lenda de um pescador a quem os piratas arrebatam. O caracter de brandura e passividade, o genio celtico do nosso povo faz com que as lendas se

[4] Romanceiro de Garrett, t. II, pag. 55.
[5] Traditions de la Suisse, par Xavier Marmier (Rev. de Paris de 1841, t. IX.)
[6] Oper. cit. pag. 418; ap. Du Puymaigre, Vieux auteurs castillans, t. II, pag. 420.
[7] Romanceiro, t. III, pag. 88.
[8] Vid. Poesia da Navegação portugueza, no vol. v. da *Revista Contemporanea.*
[9] E. Renan, Poésie des races celtiques.
[10] Appareceu pela primeira vez no n.º 20 da *Estrella d'Alva.*

encontrem muitas vezes na mesma origem. S. Patricio, o apostolo da Irlanda, é tambem vendido pelos piratas a um régulosinho de Ulster, chamado Milha.

A lenda celtica narra todos os soffrimentos do captiveiro; fazem-n'o guardar porcos, e forçam-n'o a outros trabalhos, que vão embrutecendo o joven gallo-romano, elle que tinha mostrado uma precocidade admiravel. A nudez e a fome fazem-lhe chamar á sua existencia *uma vida na morte*. Um dia consegue, avisado por um sonho, evadir-se dos ferros que o algemam, e depois de se retemperar na graça divina, volta a Ulster, para trazer á luz evangelica aquelle que o escravisara. É com pouca differença o mesmo que a lenda de

Nossa Senhora dos Martyres:

Candida Virgem dos Martyres,
Formosa Virgem Maria;
Estrella do céo fulgente,
Clara luz do claro dia.
Contar todos seus milagres
Quem contal-os poderia?
De todos o mais patente
Acha-se ahi nessa villa
De Castro-Marim chamada,
Que já foi da mouraria.
É este sancto milagre
De tal poder e valia,
Que em Portugal e Castella,
E mais inda em Barbaria,
A quantos bem o conhecem
Faz espanto e maravilha.

Era um christão que passava
Negra vida que tenia
Debaixo de duros ferros
Lá para as bandas de Arzilla.
Captiveiro mais penoso
Outro christão não havia.
O perro mouro infiel
Que o comprara em Almeria,
Por seguro se não dava
De que lhe não fugiria.
Sempre o maldito do perro,
Que receioso vivia,
Maltratar o pobre escravo
Com ferrenha mão soia.
Já invenção lhe faltava
De como elle o guardaria;
Mandou fazer um caixão
Muito forte em demasia
E nelle sem mais detença
O triste christão mettia;
Mas por certo inda o não dava
Apesar do que fazia;
Aquella mente maldicta
Em mil receios ardia.
Nova ideia de tormento
Alma lhe enche de alegria;
Com uma grossa corrente
De pés e mãos o prendia,
E ainda sobre o caixão
O indino perro dormia!
Negro pão e agua turva
Era o manjar que tenia;
Mas uma ardente esperança
Que na Virgem Sancta havia,
Vida nova lhe apontava
Sobre a que já lhe fugia,
A virgem Mãe Soberana
Invocava noite e dia,
Para que lhe desse nalma,
Vigor que se lhe extinguia,
E de todo o libertasse
De tão dura escravaria.

A Sancta Virgem dos Martyres,
Que todo o seu rogo ouvia,
D'aquelle espirito afflicto
Muito bem se condoia;
O caixão que em terra estava
Cercado de agua se via,
E com o perro do mouro
Que em cima d'elle dormia,
Á tona d'agua boiando
Tres dias assim corria.
Já despontava a manhã,
A manhã do claro dia;
Novas areias se mostram,
Outros céos, outra alegria!
Da tôrre o gallo tres vezes
Este milagre annuncia;
Os sinos do campanario
Repicavam á porfia
Sem que ninguem os tangesse
Porque tudo inda dormia.
O ladrar de muitos cães
Em todo o mar percutia.
Quando o perro ouvira os sinos
Sobre tudo se doria,
Que juncto de terra extranha,
Terra que não conhecia,
Por sua desaventura
Com seu escravo se via!

Encalhando em fina areia
O mesmo caixão se abria;
Com rosto mais que magoado
O Moiro ao escravo dizia:
—Christão, que paiz é este
De tão alta senhoria?
Na tua terra, christão,
Cantam gallos á porfia,
Tocam sinos, ladram cães,
Logo ao despontar do dia?

«Esta terra sei que é minha,
Mas eu não a conhecia;
Na minha terra, senhor,
Cantam gallos á porfia,
Ladram cães, repicam sinos,
Logo ao despontar do dia.»

Assombrado o sarraceno

Do que do christão ouvia,
Sem mais pergunta fazer-lhe
Da corrente o desprendia:
—Ergue-te, christão, perdôa-me
Todo o mal que te eu fazia;
Até hoje eras escravo,
Escravo sou neste dia!

Para ver este milagre
Toda a gente ali corria;
Com seus gibões encarnados
Os da Justiça assistiam.
Já todos vão, já se partem
Caminho da sancta ermida;
O moiro com viva crença
O baptismo requeria.
Eis que aos pés da Virgem Sancta
D'agua uma fonte se abria,
Tão chrystalina e tão pura,
Que a todos pasmar fazia.
Com esta agua bemdicta,
Agua de tanta valia,
Foi logo ali baptizado
O moiro da Barbaria.
Baptisado o agareno,
Ao pé da fresca fontinha
Se formara um lindo mar
D'aquella agua que corria,
E para maior milagre,
Ao cabo de sete dias
Mesmo no meio das aguas
Um verde freixo nascia,
Que o que mais maravilhava
Era o ver como crescia!

Desde então ficou a Virgem
Tendo grande romaria,
De Portugal e Castella
Tudo ali corre em seu dia.

Á vista d'esta lenda, parecem-nos de uma verdade profunda estas palavras de Garrett, grande mineiro da poesia popular: « Celtas somos nós sem duvida, além do genio, pelo sangue. » (Cam. c. IX, nota B.)

Nas relações dos naufragios, feitas muitas vezes pelos nossos marcantes, naquella rudeza sublime do sentimento e da verdade, que se encontra na *Historia tragico-maritima*, sente-se a grande poesia dos mares inspirada tambem pelo maravilhoso. « O galeão batido dos ventos, e das correntes, seguia em arvore secca, e senão quando um marinheiro, de dois que estavam na gavea recolhendo os apparelhos, começou de se benzer e chamar pelo nome de Jesus, muito alto; e perguntando-lhe algumas pessoas que era aquillo, lhes mostrou pela banda de estibordo uma onda, que de muito longe vinha levantando por cima das outras todas em desmasiada altura, dizendo que adiante d'ella via vir uma grande folia de vultos negros, que não podiam ser senão diabos. Emquanto com o alvoroço d'isto a gente começou a recrescer aos brados para ver cousa tão espantosa, chegou este mar, que, por a náo estar morta, sem lhe podermos fugir, nos alcançou pela quadra de estibordo, e foi o impeto e peso d'elle tamanho, que quasi nos soçobrou d'aquelle primeiro golpe, etc.»)[11]

As incertezas e perigos do mar davam um certo fervor religioso; era esta hallucinação que fazia tambem ver aos monges bretões as maravilhas que cantavam das ilhas que haviam percorrido; não é só na lenda popular com forma popular que os diabos agitam as tempestades; a narração authentica não resiste sem lhe pedir o colorido. Na relação do naufragio da náo *S. Bento*, que se perdeu no Cabo da Boa Esperança em 1554, se diz: « Posto que o conselho do sabio seja, que as cousas de admiração e espanto, ainda que verdadeiras, sejam antes de passar caladas, que de contar, com risco de serem mal cridas; atrevo-me a dizer uma, pelas muitas testimunhas que posso allegar; e é, que assim esta noite, depois que fomos recolhidos, como a outra atrás passada, e as mais que neste logar estivemos quando era já bem cerrada a noite, ouvimos claramente brados altos no logar onde se a náo quebrara, que por muitas vezes gritavam dizendo: A bombordo, a estibordo, a riba, e outras muitas palavras confusas, que não entendiamos, assim e da maneira que nós faziamos, quando já alagados vinhamos na força da tormenta que nos ali fez encalhar. O que isto fosse nunca se pôde saber de certo, sómente suspeitámos, que ou a nós se representava aquillo nos ouvidos pelos trazermos atroados dos brados, que continuamente naquelle tempo ouvimos: ou eram alguns espiritos malignos que festejavam o que alguns ali poderiam alcançar (cousa que Nosso Senhor por sua piedade não permitta.). Mas qualquer d'estas que fosse, o certo é que foi, ou ao menos, a todos pareceu sel-o; porque posto que a principio cada um cuidasse que a elle só se representava aquelle espantoso som, e pela difficuldade que nisso havia, não crêsse ser verdade, a continuação do tempo fez perguntar uns aos outros, se ouviam o mesmo? e affirmando todos que sim, assentámos, segundo as horas, escuro, e tempestade das noites ser alguma cousa das que dicto tenho.»[12]

Que analogias das nossas tradições maritimas com o maravilhoso da poesia hellenica! Parece que herdando o mesmo fadario das aventuras, eramos levados por eguaes sentimentos, ainda os mais intimos taes como os religiosos. Andavam errantes aquelles que não tinham obtido a sepultura: « Encontram-se no alto mar umas avesinhas que de noite dão sentidissimos e largos pios, ás quaes os marinheiros puzeram o nome de *almas de mestre*, crendo supersticiosamente que são as almas

[11] Hist. Tragico-maritima, t. 1, p. 49.
[12] Idem, t. 1. p. 66.

dos mestres ou capitães de navios que se perderam, e que andam naquelle fadario de pios, emquanto seu corpo não chega a terra, e não obtem sepultura christã.»[13] O christianismo implantou-se revestindo de novas côres sentimentaes as velhas tradições; o patrono dos mares, Neptuno, transformou-se em S. Nicolau; cada morador do Olympo foi substituido por novos inquilinos. O sancto é invocado em vez do nume pagão, nas tempestades.

Quidam nautae navigantes
et contra fluctuum saevitiam luctantes
navi pene dissoluta;
Nam de vita desperantes,
in tanto positi periculo, clamanter
voce dicunt omnes una:

O beate Nicholae!
nos ad maris portum trahe
de mortis angustia!
Trahe nos ad portum maris
tu qui tot auxiliaris
pietatis gratia!

Dum clamarent nec incassum,
ecce quidam dicens: Adsum
ad vestra praesidia.
Statim aura datur grata
et tempestas fit sedata;
quieverunt maria.[14]

A sepultura maritima tinha um symbolismo sombrio e aterrador. Lavavam o cadaver e envolviam-no num retalho da vela; depois com uma bala ou pedra atada aos pés e um tição acceso, arrojavam-no ao mar.[15] Michelet diz que nós, os portuguezes, não usavamos d'esta percaução; seria ainda o genio da aventura, que fazia com que os deixassem fluctuando á mercê das correntes? Porem isto não era assim; a morte e sepultura do mar, é, na nossa poesia, um dos quadros mais profundos de sentimento: quasi sempre encanecidos mareantes que expiravam cansados da velhice. Em sua morte, Nuno da Cunha exclama: «já que Deos é servido que eu morra no mar, o mar seja a minha sepultura, pois a terra me não quiz, nem eu lhe quero entregar os meus ossos.» Era o ultimo gemido do capitão no infortunio; a marinhagem atou-lhe aos pés um grande peso, e baldeou o corpo ao mar. É a côr nocturna da canção popular dos nossos navios:

A vida do marinheiro
É vida de mil diabos!
Passa o dia, passa a noite
Sempre mettido entre cabos.

Para o almoço feijão,
Ao jantar bolaxa dura;
Nem uma só vez se quer
Pode beber agua pura!

Se está doente p'ra tolda
Ao tempo se vai curar,
Se morre com mil diabos,
Vai para o fundo do mar!

O santelmo é citado frequentes vezes nas relações de naufragio: «Têm todos os homens do mar tamanha devoção e veneração ao bemaventurado S. Fr. Pedro Gonsalves, e o têm por seu advogado nas tormentas do mar, que crêem de todo seu coração que aquellas exhalações que nos tempos fortuitos e tormentosos apparecem sobre os mastros ou em outras partes das náos, são o sancto, que os vem visitar e consolar. E tanto que acertam de ver aquella exhalação, acodem todos ao convés ao salvar com grandes gritos e alaridos, dizendo: Salva, salva oh Corpo Sancto. E affirmam, que quando apparece nas partes altas e são duas, tres ou mais aquellas exhalações, que é signal que lhes dá de bonança; mas se apparece uma só, e pelas partes baixas, que denuncia naufragio. E tão crentes e firmes estão nisto, que quando aquellas exhalações apparecem sobre os mastaréos, sobem os marinheiros acima, e affirmam que acham pingos de cêra verde: mas elles não os trazem nem os mostram. Ao menos nós os não vimos alguma hora, passando por muitas vezes esta carreira. E se os religiosos que vêm nas mesmas náos, lhes querem ir á mão, dando-lhes razões, para lhes mostrar que aquillo são exhalações, e declarando as causas naturaes por que se geram e por que apparecem, não falta mais que tomarem as armas, e levantarem-se contra quem lhes contradiz aquella sua fé, que por tal a têm.

«A festa d'este sancto se faz e celebra nas oitavas da Paschoa, e aquelle dia é o maior triumpho de todos os pescadores, que todos os outros, e em que elles fazem maiores gastos e despesas que em todos os mais. Esta pequena luz, que estes mareantes portuguezes veneram em nome do S. Fr. Pedro Gonçalves, e os estrangeiros no de Sancto Anselmo, é de tão antiga veneração, que já em tempo dos gregos se celebrava. Porque, segundo muitos auctores seus contam, quando aquelles seus famosos argonautas iam na demanda do vellocino de ouro, em uma grande tormenta, que tiveram no mar, appareceu aquella luz sobre a cabeça de Castor e Pollux, e logo lhes cessou a tormenta: o que moveu aos homens a terem estes dois irmãos em tanta veneração, que os contaram no numero dos deoses. E assim Plinio, no livro segundo da sua natural historia, fallando nesta luz, affirma que se via muitas vezes nas pontas das lanças dos

[13] Garrett, Camões, c. v, not. A.

[14] Edelestand du Méril. Poésies populaires latines ant. au XII.me siècle, p. 172; Prosa de S. Nicolau tirada do manuscripto n.º 1084 da Bibliotheca Real.

[15] Jal. Scénes maritimes, II, 190; Michelet, Orig. 425.

soldados em os exercitos, e que a mesma apparecia nas náos, e lhe chamaram *Stella Castoris.* »[18]

Uma grande parte do maravilhoso na poesia popular portugueza, compõe-se dos milagres e lendas de sanctos. As prophecias nacionaes, em que se cantam as esperanças de um futuro brilhante para Portugal, são a creação mais completa do nosso povo, a forma mais original da sua poesia. É pelo estudo do maravilhoso, que melhor se conhece o genio celtico que nos distingue entre os povos da peninsula.

THEOPHILO BRAGA.

A POESIA MODERNA

E o poemeto do sr. Mendes Leal

NAPOLEÃO NO KREMLIN

Continuado de pag. 234.

VI

Seria legitima a expiação? Francamente, assim o cremos. O que havia de bello e grande na eschola era precalço do *mestre*, constellara-se sobre a fronte de Lamartine. Organisação excepcional, não cabia aos gansos da terra seguir-lhe o vôo altaneiro pelo espaço. Era um poeta e não uma poesia. Era uma individualidade, como foi Byron, e não um systema poetico, de molde a constituir eschola. Que novos desenvolvimentos trouxe Lamartine á esthetica? Que novas folhas explicou do triplice florão, que lhe serviu de thema aos canticos esplendidos? Porventura o Deos da sua lyra affastou-se uma linha sequer da divindade *encartada* de todos os deistas, seus antecessores? Não. Quando muito a sua mais alta concepção neste ponto chega ao Deos da montanha do *Vicaire Saboyard,* Deos de relojoeiros, como pittorescamente lhe chama H. Heine.

Quanto ao *amor*, á *mulher*, que é o seu altar d'elle, pouco innova o devaneador poeta. Se não canta as Néeras, coroadas d'aipo e lyrio, ou as Phyrras, languidamente dobradas sobre as redeas de seda da formosa quadriga, exalta a Beatriz esteril da edade media, a mulher etherea, platonica, impossivel, que não responde de nenhum modo ao ideal harmonico, que Michelet desenha tão graciosamente nos seus livros de *L'Amour* e *La Femme.*

Nem sempre a musa antiga floreou nos ares o thyrso da bachante; as Glyceras e Inachias de Horacio só para triumpho de algum systema de prevenção é que podem invocar-se. Doe-nos a alma ao considerar que o proprio Victor-Hugo, tão justo e equitativo nas suas apreciações criticas, unisse a voz potente ao côro dos neo-catholicos, e viesse condemnar o *amor* antigo, como engeitado da castidade e pudor! Menos exacta asserção em face de certas elegias de Tibullo e d'algumas bucolicas de Virgilio.

Acaso a Delia e a Lycoris, aquellas infortunadas libertas, não destillam os balsamos da affeição mais pura e amorosa? A bella, que inspirava a Gallus tamanho amor e desespero, falleceria de espirito delicado e casto. E a gentil Delia, cuja ausencia consternára o poeta, deixando-lhe um tamanho vasio no coração e nos calorosos habitos domesticos, seria apenas uma *adela do amor*, a carne voluptuosa, que matava a fome aos desejos ardentes de Tibullo? « Ella é tudo! E eu nada sou em minha casa! Apertal-a ao seio com ternura, escutar com ella a furia dos ventos soltos da tempestade, que felicidade! »

A Julia e a Elvira de Lamartine assemelham-se com mais justeza á pallida Chloé ou á Phoebé de S. Paulo. Aquella mysteriosa peripecia do lago no Raphael e os molles abraços do *Chant d'Amour* não recordam o *espinho da carne* do apostolo de Tarsa, e os caricios-sos languores da Sulamita?

Qual está mais perto do verdadeiro destino da mulher, a Julia *poitrinaria*, sonhadora e melancolica, creação perdida nos esplendores da nuvem, sem a minima relação com o nosso planeta, ou a Delia, e a Licoris Virgiliana? Em fim a virgem, flor estiolada á sombra sem desligar os perfumes sanctos da maternidade, será a mulher do convento, a *Venus dolorosa* do Christianismo, mas nunca a mulher *humana*, inteira, equilibrada, harmonica, a mãe. Esta exaggeração mystica e espiritualista, dividindo o ser em duas metades, *anjo e animal*, os unicos resultados visiveis que desentranhou, foi uma nova raça de Parceval, de Tristan e Izeult, cavalheiros romanticos do folhetim, que, por entre a espuma generosa do Champagne e os vapores phantasticos do tabaco, descobriram as pallidas *madonas* e as aéreas *castellans* do seculo desenove.

VII

Resta agora a *natureza*, a Circe tentadora de todos os tempos.

Na alta e pura antiguidade a natureza era divina; a mythologia e arte indo-europêa, e por isso a Grecia primitiva, viviam aos seios da eterna e sempre — moça Ceres. O homem, adorando as suas sensações, echo das mil vozes da natureza nos seus orgãos delicados, adorava-a, porque não distinguia ainda entre as suas impressões e o mundo. Elle era a natureza, e a natureza era elle.

Apenas sahido d'aquelle formoso regaço, o homem conversava com ella, como de filho para mãe.

[18] *Relação do naufragio da nau Sancta Maria da Barca*, a qual se perdeu vindo da India para Portugal em 1559, pag. 313 e 314 da Hist. Trag.

Em meio do tropel de phenomenos, que o abraçavam no seu turbilhão magnetico, burbulhavam-lhe multiplices as impressões, todas inundadas da luz nova que, atrevessando o prisma da sua imaginação, se decompunham em *Deoses*. Diz por isso Rénan muito conceituosamente: « A indeterminação da ideia sob a mais perfeita determinação da forma, constituia a essencia da mythologia e da arte grega.» Eis pois a natureza e a consciencia identificando-se sem prevenção, com a mais inteira espontaneidade.

D'este ponto de vista tão gracioso e poetico, em que a natureza se revelara á humanidade, nos primeiros arreboes da historia, ao angulo estreito e sombrio por onde a remirou a edade media, ha um abysmo insuperavel. É ir d'um polo até outro polo.

Nunca de feito tão violenta reacção subjugara o mundo. O *espirito* judaico infiltrara-se na susbtancia da humanidade, que o recebeu como uma esponja sequiosa. O segredo d'este proselytismo guarda-o talvez a ancia com que o orbe romano, erguendo-se dos *triclinios*, que lardeavam as mesas de Trimalcion, almejava o descanço. Após a formidavel indigestão da orgia militar, que fervia como uma catadupa nos scios de Roma, era mister uma longa e rigorosa dieta. O espiritualismo exaggerado, vindo a desforrar-se da sensualidade pagã, vibrou, no delirio do triumpho, um implacavel anathema a toda a *natureza*.

O mundo converteu-se em vasta prisão, em horrivel *in pace*, e os sentidos em conductores funestos da perdição da alma. O grande esforço do tempo, o supremo heroismo, confinava-se em arrombar a prisão, e amortecer a vida do corpo. Isto conseguia-se pelo cilicio, pelo jejum, e pelo deserto.

A Thebaida era a escada mystica por onde se ia ao paraiso; longe dos homens, a sós comsigo, a alma desprezava o involucro terreno, e embalava-se na rede phantastica dos extasis. Sendo a natureza o *tentador*, o *diabo* feito carne, foi abominada!

Pobres flores, e pobres rouxinoes! em cada uma das vossas petalas se escondia Satan, em cada harmonia melodiava a voz maldicta do Demonio. A fresca estrella d'alva e a *vesper* suavissima foram suspeitas! Onde o psalmista contemplava o esplendor do eterno — *cæli enarrant gloriam Dei* — via a egreja o diabo — Venus — ou Lucifer!!

Rompera-se a antiga communhão, e o homem, separado de sua mãe, amaldiçoava-a porque o não deixava salvar-se.

Com tal systema era impossivel a poesia da *natureza;* os ephoros da egreja haviam partido a mais sonora corda da lyra. Veiu depois a *renascença*, e na sua onda limpida reflectiu-se de novo a perdida Atlantida. Mas como o exilio e as tribulações do captiveiro a destoucaram das graças nativas? Pallida, desfigurada, custa hoje a reconhecel-a nos livros dos tres primeiros seculos da edade nova. Goethe na Allemanha, e André Chenier em França foram os que, a poder de affectuosos desvelos, lograram primeiro avivar-lhe as côres desbotadas, alargar-lhe os contornos puros, e corrigir-lhe as linhas, outr'ora tão harmoniosas. Ambos beberam nas aguas lustraes da antiguidade, e ambos irão correndo por essas eras além com o labio fremente dos beijos que a Venus-Urania lhes choveu no regaço. Donosos pagãos! Um sublime como a mascara de marmore do Jupiter Olympico, Goethe: o outro, gracioso e mesto nas suas effusões ardentes, como a musa de Catullo, Chénier. Entendeu este a Grecia pelo coração; adivinhou-a mais do que a estudou; comprehendeu-a o *grande pagão* pela cabeça, e no fastigio da sua civilisação hellenica, no cyclo de Pericles. Os florões d'aquella corôa opulenta sabia-os como de cór, tanto os apalpára com o seu dedo de gigante.

Assim, os laços quebrados entre as duas metades da creação — natureza e humanidade — reataram-se, e o amor que illuminou a nova alliança, por descender antes da cabeça que do coração, nem por isso afrouxou ou sahiu mais desbotado. E todavia as confidencias, que principiavam de mutuar-se entre si, todas rescendiam ainda aos perfumes do nòivado; eram um epithalamio. Os doze trabalhos d'este Hercules collectivo — a sociedade — era cedo para lhes pesarem sobre o hombro. Goethe semelhava Achilles na sua tenda. O sol dos combates sahiu mais tarde, e então é que o lyrismo veiu subordinar-se ao drama. Victor Hugo apparecia.

Eis o verdadeiro rebate, signal infallivel de que a revolução artistica sazonava. Mas não antecipemos.

Lamartine completou Chénier, abemolando-lhe as notas; a natureza para elle avultou como a Sulamita, uma Esther *seis mezes banhada nos oleos e outros seis na myrrha*. Foi uma amante, cuja posse só valeu para acendrar-lhe a infinita curiosidade de poeta. Como o adolescente do *Cantico dos canticos*, todo elle se compraz na descripção voluptuosa dos feiticeiros segredos, e das magias tentadoras da sua amante. Os Alpes, mas sobretudo os lagos azulados, o céo transparente e meigo da Italia, e as paizagens langorosas e esplendidas do meio dia encontraram na palheta do cantor de Jocelyn o mais elegante e soberbo colorista. *O bello* da natureza de preferencia ao *sublime* eil-o o condão do mavioso poeta. É que Lamartine surprehendeu a natureza como uma Suzana no banho, no abandono casto, mas irritante, em que parece adormecida. A outros, aos poetas de Revolução coube o lance de a verem nas suas mysteriosas, mas potentes elaborações, na lucta dramatica de seus elementos. Por exemplo, em Victor Hugo a natureza é extranha e mesmo paradoxal, espanta o que andar affeito aos me-

lindres da poesia lamartiniana. Poeta *d'acção*, misturado á corrente dos acontecimentos, que sublevaram as aguas do revolto oceano chamado povo, o espirito absorvente impregnou-se-lhe das materias inflammaveis, e reflectiu-as em linguas de fogo para a atmosphera, que lhe cercava a tripode. A ebullição tumultuosa da ideia, que lhe arquejava dentro, bolçou-a como um volcão para fora, para a natureza, que talhou á sua imagem. *Humanou-se* a natureza, como já acontecera na Grecia, bem que lá em hora torva e crepuscular, que muito a distingue do minuto actual. Pantheista como Goethe não lhe arraia com tudo a fronte aquella aureola de luz, sempre egual e serena, que cingia a do cantor de Fausto. É que o pantheista foi espectador e agente a um tempo nas grandes tragedias sociaes, que a linguagem moderna designa com o nome de revoluções.

Tambem esteve ao tear urdindo a famosa mortalha dos Bourbons nos dias gloriosos de julho, e soprou tambem ás lavaredas do holocausto, que, em fevereiro de 1848, enguliram o throno de Luiz Philippe.

Todo elle, como escriptor, se resume, com todos os seus defeitos e magnificas virtudes, nesta palavra simples — revolução! Vida da cabeça e vida do coração, sentimentos, instinctos, e ideias, crenças e paixões, desespero e esperanças, trazem a côr rubra do ferro, saindo das fornalhas. Desordem apparente, que encerra todavia a mais profunda logica. Nos *Cantos do Crepusculo* lemos as seguintes estrophes:

Vers l'orient douteux tourné comme les autres,
Recueillant tous les bruits formidables et doux,
Les murmures d'en haut qui répondent aux notes,
Le soupir de chacun et la rumeur de tous,

Le poëte, en ses chants oú l'amertume abonde
Réfletait, echo triste et calme cependant,
Tout ce que l'âme rêve et tout ce que le monde
Chante, bégaye ou dit dans l'ombre en attendant!

Echo triste mas sereno das vozes exteriores, aquelle som reflectido prolongou-se, e cahiu em ondulações sobre a natureza, que elle escutava dentro em si. Tudo se vê e descortina, não com os olhos da face, mas com os do entendimento; a imagem que se forma na retina só o cerebro a esclarece.

Mas na revolução ha coisas que se vêem e coisas que se não vêem, a parte revelada e a parte latente, a ideia que rebenta em explosão, porque o attrito com os obstaculos ambientes lhe feriu lume, e a mesma que, rotos em pedaços os tropeços, segue no seu caminho subterraneo, enflorando apenas a superficie ao calor fecundo da sua passagem. D'aqui se vê exacta a symetria prodigiosa entre as duas metades da creação — a natureza e a humanidade. Ambas com os mesmos movimentos de rotação e translação, ambas sujeitas ás leis da historia e ás leis cosmicas, ambas caminhando para a luz, alvoroçadas de cataclismos que a sciencia tenta conjurar nesses dous mundos! Sciencia, eis pois o verbo do futuro, e hoje a alliada natural da poesia.

De feito todo o poeta, ou artista mais genericamente, deve ser duplo como Jano, uma resultante das duas grandes forças espirituaes, inspiração e reflexão. A primeira de per si só quasi nunca gera o poeta, no ideal da palavra. Élla é a paixão que faz a mãe e a amante juncto do berço do primeiro filho, ou na campa do primeiro amante. Perola que mata a ostra que a engendrou.

—A segunda é uma faculdade commum que, não attingindo um desenvolvimento egual em todos, tambem não constitue o artista, e pode formar o sabio todavia. Como quer porem que as proposições absolutas na esphera moral e litteraria sejam inconsistentes, temos que ha *simples* possuindo o instincto, um sentido apurado da vida, que chegam a reproduzil-a admiravelmente sem a consciencia lucida do que fizeram. Egualmente outros homens ha de meditação que, dividindo e abstrahindo, conseguem, só illuminados pela razão, recompor os fragmentos soltos e, insufflando-lhes o espirito d'uma synthese prodigiosa, dizem á sua obra — vive!

É que a meditação chama pela inspiração como nos prophetas a prece invocava o extase. Quem assim falla é Victor Hugo.

Algumas vezes a inspiração antecede, e outras muitas desabrocha da meditação como a flor do calix. Esposando-se, constituem ellas o grande poeta ou artista. Dante e Miguel Angelo, Shakspeare e Leonardo de Vinci sabiam toda a sciencia do tempo, e sobresahem na galeria da historia litteraria como chefes. Succede hoje o mesmo com Victor Hugo, o coronnal da poesia no seculo que passa. Filho amado da inspiração e da reflexão obedece á primeira, mas possue a liberdade da escolha por obra da segunda.

Nas *Contemplations* apparece o lyrismo audacioso, temerario, analysando esta dor e affecto, aquella esperança e tristeza com a imparcialidade do medico, que investiga os segredos da anatomia no cadaver ou na carne adormecida, fibra por fibra, nervo por nervo, veia por veia. Comtudo por traz d'aquellas effusões de alegria ou tristeza está sempre de pé o individuo collectivo, o Proteu, chamado sociedade moderna. Não é Byron, que poisa uma lagrima numa flor de festa e desfecha além a gargalhada do motejo; que põe nas ondulações do rithmo, na cadencia do verso a psychologia d'um soffrimento excepcional, d'uma situação creada artificiosamente como certas febres inoculadas pelo homem da sciencia, só com o fito de estudal-as nas suas convulsões. Nem é o visionario artista, como Hoffmann, nem o somnambulo doentio ou ingenuo como João Paulo e Novalis, mas o *homo sum* do poeta romano.

Se querem vêl-o na realidade poderosa da

sua essencia poetica, desafogado dos véos, transparentes sem duvida, que fluctuam sobre as *Contemplations*, abram-lhe a *Légende des Siècles*.

É o peristyllo do templo futuro, cujo desenho e cartões se desenrolam nas seguintes palavras do mestre:

«Exprimir a humanidade numa especie de obra cyclica; pintal-a successiva e simultaneamente sob todos os aspectos, historia, fabula, philosophia, religião, sciencia, que se resumem num immenso e unico movimento de ascenção para a luz, fazer reflectir numa sorte de espelho, sombrio e claro, esta grande figura, una e multipla, radiante e lugubre, fatal e sagrada, o homem; eis o pensamento e ambição donde, se o querem assim, brotou a Legenda dos Seculos.»

E noutra parte: «O poeta tambem é cura d'almas.... D'ora ávante, no ponto de maturação a que vingou a época actual, a arte, faça o que fizer, nas suas phantasias mais fluctuan- e descabelladas, nas suas *calques* mais severas da natureza, nas mais delicadas explorações da metaphysica do coração, ou nas mais largas pinturas da paixão, da paixão viva, calorosa, irreflectida, a arte e mórmente o drama, que é hoje a sua expressão mais robusta e comprehensivel, deve ter defronte e incessantemente, como uma testemunha austera de seus trabalhos, o pensamento da época em que vive, a responsabilidade em que incorre, a regra que as multidões lhe pedem de todos os lados, o pendor das ideias e acontecimentos sobre que foi lançado, a conturbação fatal que uma faculdade do espirito mal regida poderia occasionar no meio d'este complexo de forças que elaboram em commum, umas á luz meridiana outras á sombra, a civilisação futura.»

A arte nova não deve só restringir-se ao bello, mas ainda alcançar o bem.»

Effectivamente neste periodo desfeito de duvida e curiosidade infinita, após o seculo que alastrou o mundo de ruinas, sacudindo da sua base de granito as instituições politicas, civis e religiosas; sem uma arca sancta a que se abriguem os naufragos do medonho cataclysmo, sem um Deos em fim, as funcções do poeta não devem medir-se pelos soffrimentos egoistas da sua organisação doentia, mas alarem-se para cima, para as alturas d'um sacerdocio.

Não sabe o poeta moralisar, doutrinar, elevar o espirito, abdique e entre na multidão. O lyrismo fallece de impotencia para o bem, e quebra o pulso aos válidos que sentiam força ainda para muita cousa séria e proficua; a musa lamartiniana pende ao occaso, e os seus vistosos, mas estereis arabescos de luz, vão caminho do crepusculo. A indifferença e, se muito, a ovação requentada das salas, e o *bis* ridiculo dos panegyristas, eis as ultimas acclamações sem echo, que vêm morrer de encontro á estatua da *Deosa*.

Morrendo, a poesia não morre, transforma-se. Uma *forma* passa, outra vem. A aurora aponta já, e alaga os horisontes; o mysterio consumma-se....

Incipe, parve puer, risu cognoscere matrem!

Mendes Leal foi dos primeiros que saudou o grande clarão. A poesia teve alfim uma missão entre nós, e da sua triplice missão *nacional, social e humanitaria* desempenhou aquellas, com a superioridade d'um talento vigoroso nos seus versos e dramas, cabendo a terceira á geração fogosa, pensadora e nobre, que ora passa, e a cuja frente destaca o brilhante e consciencioso auctor das *Odes Modernas,* e *Desterro dos Deoses,* Anthero do Quental.

VIII

Estão pois assentes os rails na estrada batida da poesia. Quem os desdenhar desserve os seus interesses e os destinos sagrados da sua Jerusalem celeste. Prejudica-se virando as costas ao sol novo, porque fica a olhar a sombra com os retardatarios, na companhia deleteria dos cadaveres. É já tempo de acabar, ou, ao menos, adiar para melhor conjunctura o monotono *ranz* da elegia choramigas. A hora é solemne e grave de mais para bonitos de rhetorica e sentimentalismo. Hoje quer-se força, invocam-se alentos a todas as energias da natureza para o trabalho d'esta jornada indefinida, que vamos seguindo pelo oceano da vida, tendo por bussola a sciencia.

Luz, mais luz! é o grito ancioso d'um seculo que expira, como Goethe invocando o sol. Urge que a poesia ensine e civilise; seja pulpito e tribuna; que substitua aquella *infame,* que Voltaire e os encyclopedistas detestaram. Venha a poesia do futuro para balsamo do presente, venha a do passado para do seu hombro avistarmos a nova aurora, e venha a do presente como ponto de intercepção do passado e do futuro.

Vejamo-nos ao seu espelho com todos os vicios e virtudes, com todas as nossas forças e fraquezas. Assim se realisará o *nosce te ipsum* do philosopho grego.

Se repulsamos a *arte* egoista, Narciso vivendo só na contemplação da sua imagem, aborrecemos egualmente a *arte* de *tendencias*, que demonstra theses moraes e faz polemica sob o manto sagrado da Venus-Urania.

Nem arte pela arte, nem tão pouco a arte *util*, directa e intencionalmente. É alliança incompativel, e que nada fortifica, a união forçada do *util* immediato com a forma artistica. Attestemol-o com um exemplo frisante. Porventura o *Mahomet* de Voltaire, inspirado e redigido com um intuito politico, disputará excellencias artisticas e beneficios de civilisação com o opulento repertorio dramatico de Victor

Hugo, formado sem velleidades partidarias, á semelhança do homem eterno, modelado pela sua natureza absoluta? As paixões do minuto, as ideias de transição, prégadas por qualquer grupo partidario, são como as rosas que florecem e morrem num dia.

Assim aconteceu aos *dramas-pamphletos* da Restauração; sacrificaram á propaganda de certas ideias de occasião nas aras de um corrilho, e nada mais!

Tolera-se a *moda* no vestido e no toucado, nos dominios da arte é um sacrilegio grosseiro.

E será a nacionalidade uma *moda*, e a sociedade e humanidade tambem? Tres manifestações differentes, mas solidarias da vida humana, manifestações indestructiveis, que viverão ponderadas numa eterna gravitação. Bem andou logo o cantor das *Indianas* antepondo o grande ser moral, a patria, ás effusões apaixonadas do individuo, do *particular*, que revela como num Thabor as suas dores e alegrias ao publico. É na historia da nação, que o povo forma a sua *unidade de alma*, no seu ambiente oxigenado de gloria e virtudes que elle fortifica o braço para o combate da vida.

O que a memoria é para o individuo é para a nação a historia. Sem a primeira não se comprehende o homem, porque a vida confinada no momento actual, fugitiva, solta, sem um laço de identidade, que a responsabilise pelo acto de hontem, roubar-lhe-ia a experiencia, que é o melhor conductor do progresso.

Sem a experiencia o que fôra a vida?

Demais, assim como as tradições de familia são valente perrexil para que os nossos actos se mantenham sempre na plana dos avós; se *nobreza obriga*, porque não succederá o mesmo á nação, o complexo de familias, e que as resume todas! Ler a historia é pois retemperar o espirito, mergulharmo-nos em um novo Jordão para chegar ao estado de graça, em que o progredir vem de si, espontaneamente. E não é tudo ainda. Claro-escuro da existencia de um povo a historia encella muita grandeza e miseria tambem. Ora pegue-se nos vultos luminosos, destaquem-nos da sombra, e fixem-nos em quadros amplos. Basta para o povo. Esses quadros em que se fixam os caracteres illustres são os paineis de familia que certificam a nobreza e gerarchia da nacionalidade a que pertencem. — «Tem cada um sua feição distincta, seu modo, seu trajo, sua attitude e apparencia variadissima; mas ha no complexo da galeria um ar de parentesco, uns visos de parecença, em que para logo se divisa com a genuinidade da origem a grandeza que dá a primazia.

«Qual se encosta á ancora, qual empunha a penna, qual florea a lança, qual se adereça da palheta, do scopro, do cinzel e da esquadria; e é em todos similhante a ingenita dignidade, o bizarro porte, e a natural soberania com que Deos lhes assella a superioridade intellectual e moral, que é o secreto vinculo da sua genealogia.»

Assim o disse o proprio Mendes Leal, escrevendo a biographia de Bruschy, e assim o poz por obra nas estrophes esplendidas das *Indianas*, no *Pavilhão negro*, no *Garrett e Camões*, *Hymno de Viriato*, *Vinte e quatro de julho*, *Gloria e Martyrio*, *Ante o sol e o tumulo*, *Gloria e saudade*, e no *Avè Cesar*, tambem nosso, por que o adoptamos ao soldado de Novara na desgraça. Tudo assumptos historicos, uns do tempo do nosso esplendor, que morreu, outros da lucta da liberdade com a tyrannia, e outros de hontem ainda. A historia, assim contada e aberta aos olhos de todos, falla a um tempo a todas as faculdades do povo, á sua intelligencia, imaginação e sentimento, e como que lhe circula nas veias com o sangue generoso d'elle. Todos a decoram e aprendem pelo coração, sem esforço, naturalmente. Camões já entendera a poesia assim. Os Lusiadas, levantados como obelisco assombroso nas avenidas do mundo moderno, cantando os feitos gigantes d'esta raça de Ajazes sob a forma legendaria ou historica, inflammaram as legiões portuguezas nos mil recontros da guerra peninsular. Que nobre exemplo, e galharda historia! Os nossos poetas de hoje escusam bem de mendigal-a a estranhos.

E não temos outra historia popular senão a dos Lusiadas, que a mole por vezes indigesta e absurdamente maravilhosa dos Britos, Coutos, Andrades e quejandos não vem de molde á intelligencia do povo. Ignoramos se Mendes Leal foi inspirar-se naquelle exemplo do unico poeta verdadeiramente nacional, ou se o converteram as *Folhas do Outono*, os *Cantos do Crepusculo* e a *Legenda dos Seculos* — pouco nos importa isso. O que importa, e muito, ao esplendor d'elle e gloria nossa é que o brilhante escriptor comprehendesse o verdadeiro logar do poeta nos tempos correntes — o logar de Tyrteu, o poeta de *acção*. Abençoal-o-ha por isso a posteridade.

IX

Digno espectaculo! A musa, deslembrando os seus pezares e alegrias individuaes para só acudir á injuria da patria, arrastada ás Gemonias pelo *soldado da Europa*, a França! *Charles et George*, a bandeira negra cobrindo as aguias do imperio, não será no futuro o seu remorso vivo, o clamor infrene da plebe romana, vomitando insultos após o carro do triumphador? Pois bem! o poeta que hontem vindicou a affronta da patria, enlameada par Napoleão III, é o mesmo que generoso e justo, calando a voz do resentimento, levanta uma hossana de gloria ao seu nobre antepassado, a Napoleão o Grande! Oiçamol-o:

No mais alto mirante um vulto grave e mudo,
Todo nevoas o céo, na terra immovel tudo,
Comtempla vagamente as vagas solidoens.

*

De força e de grandeza inda não satisfeito,
Aspira o espaço e a noite — a dextra sobre o peito
Como para conter a furia das paixoens.

A metrópole immensa, adormecida ou morta,
O immenso pedestal, que rendido o supporta,
As planuras que ao longe ondulam como um mar,
As hostes, os trophéos, a conquista, os portentos,
Nada d'isto já vê; taes são seus pensamentos,
Tão alta a mente foi, tão fundo é seu scismar.

Isto, se não é bello, é sublime, e poucos atheus enxergará, mesmo entre o rebanho d'uns scepticos que ahi negam tudo, que não traga a estampilha do verso de Moliére:

Hors de nous et nos amis nul n'aura d'esprit.

Em Portugal não sabemos de muitos que possam alar-se em vôo tão egual e compassado ás revôltas paragens do sublime, com a inspiração fervida do insigne dramaturgo. Essencia e forma, ideia e linguagem, estylo e metrificação, tudo lhe sahe magnifico e imponente. Grande e severo, como as altas montanhas e as vastas florestas da America, entalha fundo e cinzela com uma energia, que fere os olhos mais rebeldes. Aventurem embora que o assumpto ajuda, e é só por si um poema, que as proprias areias do deserto, as vagas do Oceano e os monolythos do Egypto o cantaram: que ninguem fica impassivel ante o echo d'esse immenso terramoto, *do homem cratera*, que ainda apagado sobresalta o mundo.

É certo, e por isso mesmo requinta em difficuldades. Tenteado por todos, desde Manzoni, Lamartine e Victor Hugo até os humildes e singelos trovadores das ultimas terras, o segredo ingente d'aquella possante individualidade, precisa sentir nalma a sarça ardente do Deos quem se abalançar a responder em verso á sêde infinita de *ideal*, que o nome do primeiro genio sobreexcita na humanidade. E tão difficil reputamos o correr d'esta aventura, que só vaticinariamos bom exito á *musica*, unica forma artistica, capaz de abraçar os gigantes sem estalar, musica de Beethoven profunda e vasta como o mar, indefinida e pura como o céo. Ahi nessa vaporosa nuvem de harmonias, ora tempestuosa e fusilante, ora macia e refulgente, quem o não vira e conhecera?

A musica é a arte universal, porque, vaga e incoercivel como um fluido, enlaça nos seus braços invisiveis todos os espiritos, o maior e o infimo sem distincção de diametro. Todos põem alli o que tem dentro, e nella escutam as vozes da eterna Sereia, do seu ideal; escutam-se a si mesmos.

Não se pode negar que é mais legendario do que historico o vulto de Napoleão. A analyse tão fina e delicada da critica moderna até essa se conturba e vacilla diante d'aquelle magnete. Montanha a dominar a terra e a ameaçar o céo com a nova escalada de Titans, possue tantos echos differentes, como de mãos lhe vão apalpar o teclado sonoro. Á sua epopeia turbida, se persistem mettel-o em verso, não basta um novo Homero. Achilles é pequeno; dará ametade da sua estatura heroica. Quinet, a imaginação arraiada de intensos clarões, que a todos cega sem isenção, Quinet, o pensamento largo, fecundo e alto, o coração afinado por todos os sons da vida superior, entornou um dia todos os recursos prodigiosos das suas faculdades sobre Napoleão, e quasi debalde! O cantor de Prometheu e Ashaverus, temperando as cordas da lyra para o cantar, não satisfez a ancia popular, que sentiu incompleto o que para outro assumpto fora poema acabado, e continuou a ordidura espantosa da sua teia na esperança de vestir com a tunica alvissima o stylita das Pyramides.

Lendo o poema o *grande exercito* sacudira tristemente a cabeça e diria: Oh! aquelle não é o Deos das mil batalhas, montado no cavallo branco, tão ardente e puro como o da acropole, que Neptuno fez rebentar do seu cume com um golpe de tridente. Que é da bandeira de Arcole, rota sob a chuva accesa de ballas, que é do mappa que elle refez com a ponta do seu compasso, e o oculo fatidico com que avistou ao longe na floresta os prussianos de Blucher? E o meu capote de soldado em que dormia a vespera das batalhas? Mutilaram-te, meu general!

« O que eu segui de sul ao norte, allumiado pela estrella de Marengo, era outro, maior e mais simples. »

Por seu turno o conselho d'estado, folheando o livro de Quinet, scismou tambem entre si: Não, não é elle! Se tu o viras, como eu, batendo na safra da discussão um texto de lei, se lhe mediras o largo disco da sua ideia organisadora, se o ouviras sobre a *deportação*, vibrante de sensibilidade, de pupillas accesas no magnetismo do enthusiasmo, pelejando a causa da mulher — *si vous defendez à la femme d'un déporté de le suivre, tuez plutôt le condamné. Alors sa femme du moins pouvait lui élever un tombeau dans son jardin et venir y pleurer!* Contemplál-o ainda na presidencia do conselho, elaborando um decreto, organisando e interpretando as leis, governando emfim o imperio, e logo dirias, que não ha ahi molde colossal onde coubesse a fronte d'elle.

Olha: Naquelle famoso concilio de intelligencias fortes e radiosas sentam-se os primeiros ingenhos do mundo. Alli, naquelle amplo salão das Tuilherias fermentaram os codigos, que regem o mundo. Pois bem, a séde do governo, a palavra da França, o capitolio das leis erguia-se alli, tendo por cariatides do portico Cambacéres e Tronchet, Merlin e Portalis, Treilhar e Molé, Chovelin e Cuvier, Ségur e Thibeaudeau, Béranger e De Gerando, Saint-Cyr e Regnualt, e de Saint-Jean-d'Angeli e Bernadotte e Jourdan, vencedor de Fleurus! Pa-

rece que ao pé de similhante constellação devera empallidecer a estrella de Napoleão.

Nunca!

Je suis lion, mais je puis être renard.

Homem de genio duplo salta em fundo relevo tanto como organisador, politico, e diplomata, como general e triumphador! Espanta!

Se lá juncto da *Divindade* não souberam resistir-lhe á fascinação Carnot e Benjamin Constant, Macdonal e Lecourve, como é que hoje, quebrados na mó de tamanhos acontecimentos, manteremos a prumo a cabeça sob a pressão do seu olhar de carbunculo?

Cantal-o, um só, no intuito de ver o fundo ao seu genio, equivaleria á ridicula ambição de querer apertar um dedo de criança com o assombroso *annel* de Urano!

Nem Quinet, nem Manzoni ou o proprio Victor Hugo, nem todos junctos lograram apanhar mais do que uma ou outra feição do Proteu. A legenda, o povo, o *grande exercito*, disperso como as plumas da aguia ao vento dos continentes, só elle, trabalhando sempre com a obstinação das raças captivas, que fabricaram o tumulo dos Pharaós, só elle acabará o poema de Napoleão o *Grande*.

Depois virá o Homero, que enfeixe os soltos fasciculos e os condense em nova Iliada. Está logo de ver que o Kremlin marca apenas um episodio, uma das mais frementes peripecias da tragedia napoleana e mais nada.

Continúa.

UMA CHRONICA INEDITA

Continuado de pag. 211.

Porem como nas maiores pressas Deos costuma acudir, pouco depois d'este trabalho, no anno de 983 (como quer fr. Bernardo de Brito na Mon. Lus. liv. 7, cap. 23 e o conde D. Pedro, titulo 36, ou, como parece no catalogo dos bispos do Porto 1.ª parte cap. 15 entre os annos de 982-985) entraram os Gascões pela foz do rio Douro com uma poderosa armada, cujo capitão era D. Moninho Viegas, que vinham com zelo da fé destruir os mouros, e como achassem o castello de Gaia destruido, e a cidade do Porto feita um monte de pedras, fizeram novos muros onde hoje está a cidade do Porto, e ahi se fortaleceram, donde faziam guerra aos mouros, que estavam de uma e outra parte do Douro, com que os conegos que então habitassem o mosteiro de Grijó (quando tempos tão calamitosos os consentissem ter) tomariam alentos por tornarem vêr livres os seus visinhos do poder dos mouros. Governava o reino de Portugal no anno que estes novos conquistadores entraram no Porto elrei D. Ramiro III, que morreu no anno de 982 como parece bem a Silva no seu catalogo, ou como outros querem no anno de 985; e como não tivesse filho herdeiro de seus reinos, succedeu-lhe D. Bermudo que morreu no anno de 999, em cujo tempo tornou esta terra da Feira a sentir a braveza e tyrannia do mesmo tyranno Almançor, quando tornou a entrar em todo Portugal no anno 997, como reconta Silva no seu catalogo, deixando Coimbra assolada, como já acima tocámos. Morto D. Bermudo entrou por rei d'estes reinos seu filho D. Affonso V do nome, que, oppondo-se aos mouros, fez tornar a habitar as terras de Arouca visinhas d'este mosteiro, e tirou outras do poder dos Barbaros, até que estando cercando Vizeu foi morto no anno 1027, como quer a Mon. Lus. ou de 1028, como diz Silva, em cinco de Maio, de uma setada que lhe atirou um mouro, que depois o pagou bem. Entrou por rei seu filho D. Bermudo III, que morreu no anno de 1037 numa batalha que teve com seu cunhado D. Fernando, infante de Navarra, que veiu a ser rei de Castella, o qual se levantou por rei d'estes reinos de Portugal, e como por estes annos estavam os mouros com o governo de Coimbra, era esta terra da Feira a fronteira dos mouros. Foi venturoso este reino com el-rei D. Fernando por elle ser o que libertou muitas terras e cidades de Portugal do poder dos mouros, como foram as villas de Ceia e Gouveia. Elle tomou á força d'armas no anno de 1038 a 28 de junho a cidade de Vizeu, a de Lamego a 22 de junho do mesmo anno e a de Coimbra no anno de 1064, depois de um porfiado e largo cêrco, deixando primeiro destruida a terra de Sancta Maria, como refere uma doação, que o proprio rei fez ao mosteiro de Lorvão, depois de ganhada Coimbra, que traz a Monarchia Lusitana liv. 7, cap. 28. Em a qual cidade deixou o rei por governador o conde D. Sisnando e doutras terras que tinha tomado aos mouros, fazendo-o senhor de Coimbra, Vizeu e Lamego, e das mais terras que estão entre o Douro e o Mondego, começando pelo Douro abaixo até o mar, como se pode ver em frei Antonio Brandão na Mon. Lus. tom. 3, liv. 8, cap. 4.º, o qual rei D. Fernando morreu no anno de 1067, dia de S. João Evangelista, e na repartição que fez de seus reinos deixou o de Portugal a seu filho D. Garcia, que depois de o ter governado quatro annos foi vencido pelo irmão D. Sancho II do nome (que por ser mais velho queria todos os reinos contra o que tinha prommettido e jurado a seu pae) em batalha dada juncto de Santarem no fim do anno do 1071. Com que ficou D. Sancho rei d'estes reinos, e Portugal encorporado com o de Castella, porem logo no anno seguinte do 1072, como uns querem, ou no de 1073, como parece a Silva fol. 70, foi morto atravessado elrei D. Sancho, e succedeu em todos os reinos de seu pae seu irmão segundo, D. Affonso, VI do nome, de Leão, e

primeiro de Castella, que se chamou o da mão funda em razão de sua grande liberalidade, e não pelo que se conta do chumbo, como alguns fabulosamente querem dizer. Ao qual foi posto o nome de imperador, e foi avô de elrei D. Affonso Henriques. Continuava D. Sisnando com o governo que d'antes tinha nas terras, que deixamos nomeadas, por lhe ter confirmado elrei D. Affonso tudo o que seu pae D. Fernando lhe tinha dado, e assim tem para si frei Antonio Brandão citado, que a este fidalgo estavam sujeitos outros que tinham o governo de algumas terras e cidades e castellos que estavam entre o Mondego e o Douro, e para que conste quaes fidalgos estes fossem, é certo que no anno de 1074 governava a cidade do Porto Moninho Henriques, as terras de Arouca Mem Moniz, e as de Sancta Maria Egas Moniz, como se pode ver numa doação que traz frei Bernardo de Brito, Mon. Lus, liv. 7, cap. 30, no anno de 1092 (em que consta ser ainda vivo o conde D. Sisnando) o mesmo governo tinham das terras de Arouca Monio Viegas, Odorio Telles e Alvaro Telles, os quaes estão assignados numa doação, feita ao mosteiro de Arouca por frei Adffonso Confesso, que traz a Mon. Lus. liv. 7, cap. 30, e liv. 8. cap. 5.

Succedeu por morte de D. Sisnando no governo de Coimbra o conde Martim Moniz seu genro, casado com sua filha D. Elvira Sisnandes, o qual governo tinha em 30 de dezembro de 1092 e em 27 de fevereiro do anno de 1093. Este governo se mudou neste mesmo anno de 1093, e devia ser com a vinda que elrei D. Affonso VI fez a estas partes; o qual estava na cidade de Coimbra em 22 de abril d'este mesmo anno de 1093, como consta do foral, que á mesma cidade então deu, na qual cidade deixou por governador d'ella a seu genro D. Raymundo, casado com D. Urraca sua filha legitima. Em a qual cidade o achamos no fim d'este mesmo anno de 1093, que se intitulava conde e senhor de toda a Galliza, de cuja mão devia estar posto o Alcaide-mór do castello da Feira, que em 3 de outubro d'este anno de 1093 se chamava Flauncio, que foi o proprio dia e anno que este mosteiro se dedicou ao Salvador do mundo, e lhe fez o illustre cavalleiro Soeiro Fromarigues uma grandiosa doação, o qual era um dos fidalgos que seguiam a côrte do conde D. Raymundo, com outros do mesmo tempo que tinha na mesma cidade de Coimbra, os quaes estão assignados numa doação feita em 13 de novembro de 1094 á sé da mesma cidade de Coimbra do mosteiro da Vacariça, que se podem ver na Mon. Lus. liv 8, cap 5. No qual anno, em 10 de agosto, tinha o governo das terras de Arouca Martim Moniz, do qual lhe devia ter feito mercê elrei D. Affonso, tanto que deu a seu genro D. Raymundo o governo de Coimbra, que teve com o governo d'este reino de Portugal antes de nelle entrar o conde D. Henrique, pae de elrei D. Affonso Henriques, como adverte frei Luiz dos Anjos, no Jardim das Sanctas Mulheres de Portugal n.º 58. O qual conde D. Henrique tomou posse d'este reino no anno de 1090, como quer Silva no seu catalogo real de Hispanha fol. 73, *verso,* ou no de 1094, cuja memoria se acha em 18 de dezembro d'este anno, sem que até este tempo tivesse governo algum neste reino de Portugal, como evidentemente mostra fr. Antonio Brandão, chronista mór d'este reino, na Mon. Lus. que compoz com tanta curiosidade, tom. 3, liv. 8, cap. 8, e este foi o anno em que este reino se desmembrou dos outros reinos de Hispanha, como diz Mon. Lus. liv. 10, cap. 6. Com tantas revoltas de guerra, tantas mudanças de governo e tantas entradas de mouros e destruições de terras, cidades e povoações, mosteiros e egrejas, como succederam desde o anno de 922, com que tenho para mim foi este mosteiro edificado por estas partes comarca, provincia e terras, que estão entre o rio Douro e o Mondego, até á entrada que neste reino fez o illustre conde D. Henrique no anno de 1094, não é muito faltarem memorias do que neste mosteiro de Grijó succedeu por estes annos, maximè até ao de 1093, e posto que duvido haver por este annos sempre religiosos neste mosteiro, tenho por certo não padecer naufragio a egreja e mosteiro, por constar de uma carta de compra, que no seu archivo está, a ter comprada Soeiro Fromarigues, ou a maior parte d'ella no anno de 1075 em 30 de janeiro, como dissemos no cap 2.º, e da doação que este mesmo fidalgo fez no anno de 1093 aos religiosos, ter juncto de si muito boas casas para viverem. Teria este mosteiro e a egreja outro nome antes do anno de 1093, no qual, em tres de outubro, se lhe poz o de S. Salvador, como a outros mosteiros sabemos se fez; o que hoje se chama de S. Fructuoso, em seu principio se chamava de S. Salvador, e o mosteiro d'esta congregação, que está juncto a Villa Nova do Porto, com se chamar do seu principio de S. Salvador, o nome com que hoje se conserva é o de Sancto Agostinho; quanto mais bem podia este mosteiro ter d'antes este nome e agora se tornar a dedicar com solemnidade ao mesmo Salvador do mundo por não haver implicação alguma nisso. E assim temos visto os varios governos temporaes, que passaram pelos arredores da terra, em que o mosteiro de Grijó se fundou, até ao anno de 1090 ou de 1094. Entrou o conde D. Henrique, pae de elrei D. Affonso Henriques, no governo d'estes reinos de Portugal, e de mais fica sabido que era rei de Galliza e Leão e d'estas partes D. Ordonho II quando este mosteiro se fundou, se sua fundação foi no anno de 922, ou pouco dantes como temos por mais certo; e sendo sua fundação no anno de 950, como outros

disseram, era rei de Leão e Galliza D. Ramiro II, e não D. Ordonho II, como disse erradamente o catalogo dos bispos do Porto no logar que fica referido no cap. 2, por ser morto D. Ramiro no anno de 923 ou 924. E quando este mosteiro fosse fundado no anno de 1093, era rei de Galliza, Leão e Castella elrei D. Affonso, o sexto de Leão e primeiro de Castella, e governava Coimbra e estas partes D. Raymundo seu genro, casado com sua filha Elvira, quando o conde D. Henrique não tivesse tomado posse d'este reino já no anno de 1090, como alguns disseram. Era bispo de Coimbra D. Cresconio, que tinha entrado neste bispado no anno de 1092, como affirma o chronista mór d'este reino, fr. Antonio Brandão, na sua Monarchia Lusit. liv. 8, cap 7, e assim fica sendo erro manifesto dizer o catalogo dos bispos do Porto 2.ª p. cap. 44, fol 382, que este bispo de Coimbra D. Cresconio assistira á fundação que d'este mosteiro se fizera no anno de 950, não havendo então tal bispo, e pode ser que nem ainda fosse nascido. Bem assim que assistiu este bispo neste mosteiro no anno de 1093 em tres de outubro, em o dia em que lhe fez o illustre e magnanimo Soeiro Fromarigues (um dos grandes d'este reino) uma grandiosa doação, que no cap 2.º fica referida.

Como o mosteiro de Grijó sempre foi de conegos regulares e em seu principio de conegos e conegas:

CAP. XIII

Sempre o mosteiro de Grijò (e inda a sua egreja) foi de conegos regulares de Sancto Agostinho, sem haver fama em contrario nem memoria, por pequena que seja, que o negue. Antes por cousa certissima o suppõem as doações, que pelo decurso do tempo lhe foram feitas, chamando aos religiosos, que neste mosteiro habitavam, conegos de Grijó; bem assim que em algumas achei nomeados com este nome de monachos, o que não era porque de facto o fossem os religiosos, que no mosteiro de Grijó viviam, senão por assim o querer nomear a rudeza d'aquelles seculos, com o qual nome achamos pelos mesmos annos nomeados os conegos da sé do Porto, no catalogo dos seus bispos, e ainda topamos com algumas escripturas, que estão no archivo d'este mosteiro, que assim os nomeam. E se em algumas occasiões foram chamados os religiosos do mosteiro de Grijó com este nome de frades (como foram na primeira doação, que se acha feita a este mosteiro por Guterres e Ausindo no anno de 922, que fica no cap. 3, e noutras que pelo tempo adiante se lhe fizeram, era por assim serem nomeados naquelles primeiros tempos sem distincção de conegos e frades, com o qual nome são tambem nomeados os conegos de Sancta Cruz numa carta de venda, feita no anno de 1164, da qual as palavras que nos servem são: Haec est carta venditionis, et firmitudinis, quam jussimus facere, Egas Godini, et uxor mea, Maria Pelagii, vobis donno Joanni Sanctae Crucis priori, et caeteris fratribus, ibi in perpetuum commemorantibus de illa nostra domo, etc. no qual erro ainda hoje vemos cahir muitos escrivães, e ainda pessoas de consideração, que querendo nomear os religiosos d'este mosteiro lhe chamam frades de Grijó. Nem encontra a verdade que temos assentado chamarem os dous irmãos Guterres e Ausindo, ao prelado d'este mosteiro, abbade na doação que fica no cap. 3, dizendo: Inde sibi elegerint abbate, porque muitos prelados de mosteiro de conegos se chamam abbades, como refere Lanoto, insigne historiador dos conegos regulares, que foi occasião para tambem se chamar abbade o superior que o mosteiro de Grijó teve em seus principios, em que logo foi de conegos regulares, e com que sempre continuou.

Costume mui antigo foi, introduzido no tempo da primitiva egreja (seculo em que havia mais singeleza e menos escandalo, que no d'estes tempos) haver mosteiros em que juntamente havia frades e freiras, divididos entre si com claustros e paredes, usando da mesma egreja, de tal maneira que não podesse perigar a honestidade, e os mosterios, que assim eram edificados, chamavam-se dobrados, como adverte a historia ecclesiastica dos arcebispos de Braga, 1.ª p., cap. 20. Estacio nas antiguidades de Portugal, cap. 2, fr. Antonio Brandão na Mon. Lus. liv. 10, cap. 44. D'esta sorte foi neste reino de Portugal o mosteiro da villa de Thomar, fundado pelos annos de 651 por S. Fructuoso arcebispo de Braga, do qual mosteiro dizem fôra freira Sancta Erena, ou Eria, como refere a historia de Braga citada.

Foi-o tambem a egreja collegiada da insigne villa de Guimarães, patria do grande rei D. Affonso Henriques, como mostra Estacio no logar apontado. Da mesma qualidade foi o mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, cabeça hoje dos conegos regulares de Portugal, onde viviam conegos e conegas, como declara uma carta de venda, que já fica referida neste capitulo, na qual indo mostrando os vendedores por onde partia a fazenda que vendiam, diz: In oriente domus sororum Sanctae Crucis, in ocidente via publica, in aquilone rivulus de Balneis. In vero parte Africa via sororum etc. E acaba a carta: facta carta era MCCXII.

E é mui certo, no archivo do mosteiro de Sancta Cruz, ter em si conegas, e ainda não faltam nelle memorias que affirmam perseveraram as conegas de Sancta Cruz até ao tempo de el-rei D. João III do nome, em que aquelle insigne mosteiro se reformou. Indicios ha que fôra dos mosteiros dobrados o de Arouca,

que hoje é de Freiras de S. Bernardo, como adverte a Mon. Lus, liv. 15, cap. 2. Fóra d'este reino de Portugal houve muitos mosteiros d'esta mesma sorte, e assim diz o cardeal Jacob de Vitriaco (que floreceu pelos annos de 1220) que havia em seu tempo em Brabante e Flanonnia muitos mosteiros de conegas; que estavam junctos dos mosteiros de conegos, com os quaes se achavam no côro em os dias solemnes, e nas procissões fazendo côro cada um da sua parte.

Por mui provavel tenho ser o mosteiro de Grijó em seu principio de conegos e conegas, fundado na doação que Guterres e Ausindo fizeram a este mosteiro no anno de 922, na qual para declararem a quem deixam a sua fazenda dizem o fazem: pro tolerantia fratrum et sororum, qui in ipso loco habitantes fuerint. E já bem pode ser estas conegas sejam as de que faz menção o livro dos obitos d'este mosteiro de Grijó, as quaes chama sorores de Grijó, que é o nome com que a carta de venda, referida neste capitulo, nomeia as conegas de Sancta Cruz que dizia: In oriente domus sororum Sanctae Crucis. E as que o livro dos obitos de Grijó traz são: Pridie nonas martii, Troja, decimo quarto kalendas junii, Tareja Soares, quarto idus junii, Maria, pridie nonas julii, Elvira, decimo septimo kalendas Setembris, Ermesenda e Eldera, pridie kalendas setembris, Elvira; decimo septimo kalendas decembris, Gudinha, quinto kalendas decembris, Maria, nos quaes logares se chama cada uma, soror ecclesiolae. E como os nomes com que se nomeavam sejam dos que antigamente se costumavam, fico mais crendo serão as conegas, que este mosteiro de Grijó teve, as quaes entendo já não havia no anno de 1093 em tres de outubro, anno e dia em que o illustre D. Soeyro Fromarigues fez a este mosteiro a doação de que já fizemos muitas vezes menção, que, a havel-as ainda, houvera-se nella de fazer menção das conegas. E seria porque já S. Gregorio, papa, tinha extranhado haver estes mosteiros dobrados, como diz Sancto Antonio, historia, 2.ª p. tom. 12, cap. 3, § 14, e o concilio Niceno 11, can. 20, e tinha prohibido, inda que tarde se emendou este costume em Hispanha, como advertiu Estacio nas antiguidades de Portugal, cap 3.º Donde vendo o papa Paschoal II que em Galliza continuava escreveu ao bispo de Sancto Iago, D. Gelmires, extinguisse de todo estes mosteiros de freiras, e foi a carta escripta em S. João Lateranense no anno de 1103, como se pode ver em Marianna liv. 10 cap. 11, que devia ser o fundamento por onde as conegas do mosteiro de Grijó se extinguiram, e ficou de conegos regulares, com que hoje continúa com grande louvor de Deos e edificação dos seculares por respeito da grande observancia que nelle têm.

Continúa.

BIBLIOGRAPHIA

Estudos sobre a Doutrina da Proporcionalidade, especialmente sobre a Definição V do Livro V de Euclides.

PELO

Dr. Antonio José Teixeira

Lente substituto ordinario da faculdade de Mathematica, approvados pelo conselho do Lyceu Nacional de Coimbra.—Coimbra: Imprensa da Universidade. 1865.

I

De todas as corporações scientificas do paiz é, incontestavelmente, a faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra uma das que possue mais brilhantes paginas na historia da litteratura nacional.

Desde a reforma de 1772 até aos nossos dias, uma serie veneranda de professores insignes se hão succedido na regencia das cadeiras das differentes sciencias que constituem a faculdade, creando numerosos alumnos, que não só honraram a patria com seus escriptos, mas conquistaram por elles a estima e respeito dos sabios extrangeiros.

É nome famoso no mundo scientifico o de José Monteiro da Rocha, que mostrou a profundidade de seus conhecimentos mathematicos nas *Memorias,* que publicou, *sobre Astronomia Practica;* na *solução do problema de Kepler sobre a medição das pipas e toneis;* nos *addicionamentos á regra de Mr. Fontaine para resolver por approximação os problemas que se reduzem ás quadraturas,* etc., etc.

Do melhor curso de Mathematicas Puras, que ha em toda a Europa (segundo o juizo de um dos nossos mais distinctos ingenhos) foi auctor o infeliz José Anastacio da Cunha, que ainda nos offereceu outras mostras do seu preclarissimo talento no seu *Ensaio sobre os principios de Mechanica,* na sua *Carta physico-mathematica sobre a theoria da polvora,* etc., etc.

São tambem celebres nos annaes das sciencias, Tristão, Alvares da Costa Silveira, pelas suas *Lições de Calculo Differencial,* e Manuel Joaquim Coelho da Costa Maia (o primeiro que na Universidade expoz a seus alumnos a profunda Mechanica Celeste do grande La Place) pela *solução do problema proposto pela academia real das sciencias de Lisboa sobre o methodo de approximação de Mr. Fontaine.*

Sob pena de sermos taxados de diffuso, não nos esquecceremos do dr. Manuel Pedro de Mello. A sua *memoria sobre os binomiaes, a memoria sobre a demonstração do parallelogrammo das forças, proposto pela academia real das sciencias de Copenhague,* e por ella premiada; a *memoria sobre nivelamentos,* etc.,

etc., provam exuberantemente que fôra bem fundado o subido conceito que mereceu aos sabios extrangeiros, que tractou nas suas viagens scientificas na Europa.

Mencionaremos ainda o dr. Joaquim Maria de Andrade, que enriqueceu as Ephemerides com interessantes *Táboas,* e nos deu um estimavel *Ensaio de Trigonometria Espherica* (que corre traduzido em francez); o dr. Sebastião de Andrade Corvo, que com as suas preciosas *Notas sobre as propriedades das linhas trigonometricas, sobre a dizima periodica, sobre o livro V de Euclides,* etc., submistrou a seus discipulos valiosos subsidios para a mais facil intelligencia d'estas doutrinas.

Conhecidos sobejamente, e tão apreciados, como merecem, são os dignos cathedraticos, que hoje professam as mathemathicas na Universidade. Á frente d'esta corporação de sabios brilham os nomes dos nossos venerandos mestres o sr. dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, e o sr. dr. Francisco de Castro Freire.

Os srs. drs. Rufino Guerra Osorio, Jacome Luiz Sarmento, etc., continuando as tradições gloriosas da faculdade, mantêm constantemente acceso o fogo sagrado de Vesta neste augusto sanctuario.

E é tambem um dos mais fervorosos sacerdotes d'este fogo sagrado o sr. dr. Antonio José Teixeira, auctor dos *Estudos sobre a Doutrina da Proporcionalidade, especialmente sobre a definição V do Livro V de Euclides.*

II

Inclinemo-nos reverente ante o vulto magestoso do grande geometra grego; paguemos o nosso tributo de admiração á sua obra immortal, que, apesar de escripta ha mais de dois mil annos, ainda hoje merece os applausos e os commentos dos sabios.

Cremos que o celebre moralista francez Miguel de Montaigne se referia a este, e a outros esclarecidos ingenhos da antiguidade, quando em estylo terso e phrase severa escreveu:

Si quelqu'un s'enyvre de sa science, regardant soubs soy, qu'il tourne les yeulx au dessus, vers les siecles passez, il baissera les cornes, y trouvant tant de milliers d'esprits que le foulent aux pieds.[1]

Em verdade muitos e distinctos geometras hão succedido a Euclides, muitos e importantes escriptos se hão publicado depois dos seus Elementos de Geometria; nenhum d'elles, porem, reuniu ainda os dotes, por que se estrema esta obra prima de logica. É admiravel a concatenação dos raciocinios, folga o nosso espirito de ver como as differentes proposições se vão deduzindo umas das outras sempre com a mais escrupulosa exactidão.

Á conta d'estas prerogativas é que os Elementos ainda hoje logram a de se acharem adoptados como compendio na faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra.

Á conta d'estas prerogativas é que tantos e tão luzidos escriptores se não dedignam de explanar as suas doutrinas, entrando neste numero o sr. dr. Antonio José Teixeira.

Não nos occuparemos da analyse dos seus *Estudos sobre a Doutrina da Proporcionalidade,* não nos deteremos em expor a maneira feliz, como, sem quebra da perspicuidade, attingiu o fim que se propozera; o que asseveramos desassombradamente é que os *Estudos* não desdizem dos bem fundados creditos que goza o eximio Professor da faculdade de Mathematica, e que reputamos de grande valia o serviço, que com este opusculo prestou aos alumnos dos lyceus do reino.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO

Noticia ácerca dos caracteres e affinidades naturaes d'um novo genero de mammiferos insectivoros, da Africa Occidental, *Bayonia velox* **(Potamogale, Du Chaillu) por J. V. Barbosa du Bocage.**

Devemos á obsequiosa amizade do distincto director da secção zoologica do museu Nacional de Lisboa o conhecimento d'esta sua nova e importante publicação. Versa ella sobre uma especie, mal conhecida, de mammiferos da nossa possessão de Angola, a que os indigenas dão o nome de Caocha, enviada, com outros productos zoologicos, pelo zeloso correspondente do dito museu, o sr. alferes Bayão.

É um folheto em 4.º grande de vinte paginas, com duas estampas lythographicas, devidas ao mimoso lapis do intelligente ajudante naturalista do mesmo museu, o sr. Felix de Brito Capello.

Se porem esta publicação é limitada em extensão, o seu merito é, quanto a nós, sufficiente para que o autor, se outras provas já não tiveramos, conquistasse um logar distinctissimo entre os zoologistas da nossa epocha.

É sem duvida o trabalho, neste genero, mais completo que entre nós se tem produzido; podendo bem hombrear, sem vaidade nacional, com os que, em analogos objectos, se publicam nos paizes onde as sciencias naturaes, de longa data cultivadas e auxiliadas, têm tido maior desenvolvimento.

Começa o distincto professor por apresentar a historia completa do pouco que se conhece a respeito da *Bayonia velox* du Bo-

[1] *Essais de Michel de Montaigne — Tom. second. Liv. II, chap. VI.*

cage. Esta bonita especie, que tivemos occasião de observar, ha pouco, no museu de Lisboa, foi primeiramente em 1861 considerada por Du Chaillu como pertencendo á ordem dos carnivoros; pouco depois o celebre zoologista inglez J. E. Gray teve-a como um roedor; até que emfim ao illustrado director do nosso museu coube a gloria de lhe apontar o seu verdadeiro domicilio na ordem dos insectivoros, onde definitivamente deve ser collocada.

Fora porem injustiça deixar de confessar, que as conclusões erroneas, a que os dois primeiros naturalistas chegaram, foram devidas á insufficiencia dos elementos principaes para um bom diagnostico.

Ambos previram que esta especie devia constituir um novo genero: Du Chaillu propoz a denominação de *Potamogale,* sendo depois regeitada por Gray que a substituiu por *Mythomys*.

O sr. Bocage, conservando a denominação especifica de *velox*, dada por Du Chaillu, não admittiu nenhuma das denominações genericas anteriores e propõe a de *Bayonia*, desejando, como elle mesmo declara, « poder perpetuar d'este modo o testimunho do seu reconhecimento ao official benemerito que tanto tem concorrido para o engrandecimento do nosso museu nacional.»

Temos por justas as razões, que levaram o distincto professor a assim proceder, e em completa harmonia com os principios da nomenclatura: o respeito pelos nomes antigos não pode, quanto a nós, ser absoluto; para que um autor tenha jus a adoptarem-lhe uma denomição qualquer é necessario que, não só a registre *convenientemente* nos archivos da sciencia, mas tambem, e mui principalmente, que não esteja em opposição com certas e determinadas regras, hoje geralmente admittidas na nomenclatura das sciencias naturaes.

Em seguida apresenta o distincto professor os caracteres tanto do novo genero *Bayonia*, como da unica especie conhecida, que deu logar á sua instituição. As descripções são na lingua latina claras e elegantes.

Determinado bem o novo genero, passa o auctor a dar uma descripção minuciosa dos caracteres zoologicos e osteologicos da especie em questão, com referencias aos detalhes completos das estampas.

A descripção osteologica não podia ser cabal, visto que o exemplar recebido não era completo, faltando-lhe os ossos do tronco, com excepção das vertebras cervicaes e ultimas lombares. Na parte que existia desceu o illustre director aos mininos detalhes, notando-se principalmente a parte relativa á dentição, de summa importancia nas classificações zoologicas. A lucidez com que s. ex.ª justifica a formula dentaria, adoptada no seu novo genero, discutindo as já apresentadas pelos eximios naturalistas Brandt Poey e Peters para o genero *Solenodon*, em que o systema dentario é em tudo analogo ao da *Bayonia*, é mui digna de attenção.

Terminada esta mui extensa descripção, o auctor, revelando superiores conhecimentos anatomicos, procura á face d'ella determinar em que familia da ordem dos insectivoros se deve collocar o seu novo genero.

Lamentando o atrazo em que se acham ainda, apesar dos louvaveis esforços de eminentes zoologistas, as classificações naturaes das differentes ordens dos mammiferos, e em especial a dos insectivoros, de que se occupa, põe de parte a classificação, até ha pouco quasi geralmente seguida, que bem se pode affirmar nada tem de natural, pois é fundada em caracteres de diminutissimo valor, e expõe a que ultimamente o dr. Peters de Berlim apresentou baseada em bons caracteres anatomicos. Reconhecendo o merecimento d'este importante trabalho do director do museu de Berlim, e a vantagem que elle leva ás classificações anteriores, vê-se apesar disso o illustre professor na absoluta impossibilidade de abrigar o novo typo em nenhuma das familias alli estabelecidas, provando assim a insufficiencia desta nova classificação.

Nem admira: as classificações naturaes são a synthese das sciencias d'esta ordem, e em quanto a analyse dos factos, que as constituem, não for completa, não podem ellas ser perfeitas.

O distincto professor a fim de tornar o seu trabalho o mais completo possivel, procura ainda mostrar, independente da classificação alludida, quaes as analogias que mais intimamente se dão entre o novo genero, e os já conhecidos da mesma ordem, provando á evidencia o seu parentesco com os generos *Solenodon*, *Sorex* e *Myogale*. São porem taes as dissimilhanças, e de tal ordem, que o digno professor é levado naturalmente a propor a creação d'uma nova familia, que é forçoso vá profundamente modificar a classificação do dr. Peters.

A *Noticia* termina pela exposição do pouco que se pôde averiguar sobre os costumes e habitação desta especie.

Tendo dado uma mui leve resenha de tão importante publicação, terminaremos fazendo votos para que o distincto professor continue a applicar a sua intelligencia e saber á prosperidade e engrandecimento da secção zoologico do museu Nacional de Lisboa, que temos boa fé, ha de em pouco, com tão robusto impulso, occupar um logar distincto entre os museus da Europa.

18 de dezembro de 1865.

CARLOS M. G. MACHADO

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Febreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (*moeda fraca*)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIII—N.º 12

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	269
Memoria sobre as Paralysias reflexas— por *L. de Macedo*	272
As gerações espontaneas	277
A poesia moderna e o poemeto do sr. Mendes Leal — por *Germano Vieira de Meirelles*	279
Litteratura Apocalyptica	284
Uma chronica inedita	288
Os destinos da escultura — Investigações sobre a estatuaria considerada entre os antigos e modernos	290

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contem as Noções Preliminares

Continuado de pag. 244.

Auctores de indices, ou diccionarios juridicos

Entram na presente classe os que escreveram Indices das Ordenações, e leis extravagantes, e os que tractaram as doutrinas de Direito Patrio por ordem alphabetica em forma de diccionario. — Comecemos pelos primeiros.

Manuel Mendes de Castro, de cuja *Practica Lusitana* já fallámos.

Escreveu — *Repertorio das ordenações do reino de Portugal, novamente recopiladas com as remissões dos DD. todos do reino que as declaram, e concordia das leis de partida de Castella* — Lisboa 1604. fol.

Depois de se fazerem tres impressões do dicto *Repertorio,* na quarta sahiu accrescentado, e addicionado pelo licenciado Martim Alvares de Castro advogado da supplicação, e filho do A. em Coimbra 1661. fol.

O titulo da obra dá a conhecer a sua natureza. Ella he um index, que Mendes fez logo depois de se compilar a ordenação philippina, em que poz por ordem alphabetica todas as determinações comprehendidas na dicta compilação, citando á margem em brevissimas notas os logares da mesma ordenação, que são parallelos, ou podem parecer antinomicos, o das partidas, e os doutores, principalmente reinicolas, que tractaram a materia.

Nas edições posteriores foram-se accrescentando nas dictas notas as leis extravagantes que já tinham emendado algumas ordenações, e creio que tambem algumas citações de auctores.

Repertorio das ordenações do reino de Portugal novamente correcto etc. — Lisboa 1749 — 54, 2 vol. fol.

Ainda que não traz o nome do auctor, sabemos que foi Jeronymo da Silva Pereira, e até consta da protestação da fé que vem no fim da obra, onde expressamente o declara. Elle tinha corrido com a edição ultima que os cruzios fizeram da ordenação em 1747; colligindo as leis, decretos, e assentos que se lhe ajuntaram, e apontando á margem das ordenações revogadas, ampliadas, ou de outra maneira emendadas os logares das collecções onde se achava a nova legislação, que fizera esta mudança.

Publicou pois o novo *Repertorio* para acompanhar a referida edição, o qual na parte typographica tem o merecimeuto de ser impresso, (assim como a ordenação) em excellente papel com bom caracter, e bastante exactidão, mas com o desconto de ter uma forma atlantica, e por consequencia summamente incommoda em livros que se trazem sempre nas mãos.

Quanto ao seu valor litterario, tem havido variedade de opiniões, e ha quem julgue esta obra não só desnecessaria, mas digna de censura pela má escolha das notas que seu auctor lhe ajunctou.[1]

Nós diremos ingenuamente o que entendemos, e as cousas em que a obra nos parece merecer louvor ou vituperio.

Quando se fez a dicta edição das ordenações de 1747, pretendeu-se reimprimir o *Repertorio* de Mendes para se lhe incorporar no fim o indice das materias das collecções, que se tinham accrescentado ás mesmas ordenações. Mas achou-se que neste repertorio havia varios defeitos que convinha emendar, porque elle primeiro andava viciado com muitos erros de imprensa, e segundo não era completo, por lhe faltarem algumas determinações, que se achavam na ordenação. E terceiro porque as remissões dos A A. reinicolas que vinham á margem estavam em termos de não terem serventia, por estarem muitas d'ellas erradas, e outras fóra do seu logar.

Trabalhou portanto Jeronymo da Silva em corrigir, e accrescentar o *Repertorio* de Mendes, e publicou-o com esta reforma.

As *correcções* consistiram em emendar os erros de imprensa, e com especial cuidado o dos numeros, que são os de maior importancia em uma obra que consta toda de citações, e em restituir as notas remissorias aos seus logares competentes, o que bem se vê que seria obra mui trabalhosa e enfadonha.

As *addições* foram, metter nos logares proprios as determinações da Ordenação que tinham escapado ao A.[2] apontar nas notas que se referiam os artigos alterados por leis novissimas, a lei que fez a mudança, e o logar das collecções onde ella se devia achar; accrescentar aos auctores citados nas antigas notas outros muitos, assim reinicolas, como extrangeiros, pondo muitas vezes a substancia da sua doutrina, e as questões controversas, que se excitam ácerca dos casos a que he applicavel a determinação da lei; e amplificar

[1] M. S. It. Jur. Lus. C. 10 §. 100 in not p. 110. Estatutos da universidade. L. 2, tit. 3, C. 9, §. 6, p. 361.

[2] Seria necessario maior exame para ver como elle fez isto. Tenho achado em Mendes artigos mal enunciados, que passaram no mesmo estado para o novo *Repertorio.*

tambem as mesmas notas com as que se tiraram das ordenações dos desembargadoras do paço, Diogo Marchão Themudo, Manuel Lopes de Oliveira, Lopo Tavares de Araujo, e do conselheiro da Fazenda Manuel da Cunha Sardinha, debaixo de cujo nome entraram tambem algumas do desembargador do paço, Thomé Pinheiro da Veiga.[3]

E ultimamente ajunctar ao *Repertorio* um index das leis extravagantes, decretos, e assentos, que compilou nas colleções á ordenação.

Eis aqui o que fez Jeronymo da Silva Pereira, e persuado-me que seus trabalhos em corrigir e completar o antigo *Repertorio,* em emendar as notas, que elle já tinha, em lhes accrescentar nos logares respectivos as mudanças feitas por leis posteriores, e em ordenar um index das collecções, são dignos de grande louvor, e que seria ingratidão negar o que devemos á sua diligencia e facilidade de poder achar a disposição da ordenação, juncta com a alteração que nella fizeram as leis mais modernas, poupando-nos assim o trabalho, que de outra sorte haveriam s de ter, ou em revolver as collecções sem fio que nos guiasse, ou em fazer para nosso uso particular o mesmo que elle fez, ou outra cousa equivalente.

Restam as addições de auctores, que fez ás notas remissivas de Mendes. Entre estas são regularmente de bastante utilidade as que foram copiadas das ordenações dos desembargadores acima referidos, porque nellas se dá noticia de muitas decisões e resoluções dos tribunaes em casos duvidosos, e por consequencia podem servir para se resolverem outros casos similhantes com maior facilidade, examinando-se as razões em que as dictas primeiras decisões se fundaram.

As outras addições, que consistem em citações de escriptores, que ou explicaram a ordenação, ou tractaram questões relativas ao que ella determina, é certo que são feitas com pouca critica, e segundo o gosto dominante entre os nossos reinicolas.

Portanto em materias ecclesiasticas acham-se geralmente referidas opiniões ultramontanas; e neste e nos mais artigos vêm muitas ampliações e limitações pouco exactas, e deduzidas de principios falsos.

Mas estas mesmas addições são muito uteis, usando-se d'ellas com discernimento; porque indicam a quem as consulta os logares, onde pode achar explicada a determinação da lei, ou a questão que d'ella nasce: e é certo que nos dictos logares ha muitas vezes cousas, que merecem aproveitar-se, posto que outras sejam inuteis, ou por não serem verdadeiras, ou por não trazerem o que se queria saber.

[3] V. a advertencia que vem no principio do Repertorio.

Vimos pois a concluir que o *Repertorio* de Jeronymo da Silva, bem longe de ser desnecessario, he um livro indispensavel para todos os juristas, e que supposto tenha os defeitos ordinarios dos auctores reinicolas, o plano em si é bom, sendo de desejar que se fizesse uma edição nova, em que se accrescentasse o index de toda a legislação posterior; e se corrigissem as notas tanto na extensão, como na escolha dos auctores e das doutrinas.

José Roberto Monteiro de Campos Coelho e Sousa.

Publicou — *Remissões das leis novissimas, decretos, e avisos.. que se promulgaram no reinado de el-rei D. José, e da rainha nossa senhora* etc. — Lisboa 1778 — 2 tom. 4.º

O titulo da obra não designava bem o seu conteudo: porque *remissões* das leis parecem ser citações de doutores que escreveram as leis para cujos escriptos o auctor da mesma obra nos *remette.* Isto é o que Barbosa entendeu, quando deu o nome de *remissões* ás suas notas á ordenação; e é o que geralmente entendemos por *notas remissivas.*

Mas no presente livro *remissões* significam o mesmo que index, ou reportorio; porque elle não é outra cousa mais que um index alphabetico da legislação de el-rei D. José, em que entram tambem os assentos da supplicação feitos no seu reinado; e uma ou outra lei da rainha nossa senhora, pois que a dicta obra foi publicada logo no principio do seu governo.

É o unico index alphabetico que temos da legislação de D. José I, e por este motivo foi bem recebido do publico, que carecia d'este soccorro, indispensavel para se poderem achar as determinações dispersas em uma collecção tão volumosa.

Tem porem alguns defeitos que nos fazem desejar que o mesmo assumpto seja novamente tentado por outra mão mais habil. Notaremos dois, que nos pareceram mais frequentes.

1.º Tres artigos, que contem verdades eternas, ou reflexões philosophicas, que não são a sentença da lei que cita, mas entraram incidentemente no preambulo, ou em outra parte, para servirem de base á legislação.

E. g. Deos he o supremo creador dos céos e da terra (tudo isto foi copiado dos principios de direito natural).

Deos he o auctor natural, causa universal e primeira. — São occultos a nós os modos de obrar de Deos. — Abusos não se devem seguir. — Felicidade eterna he a verdadeira. — Fins não se podem alcançar sem applicação dos meios necessarios. — Leis devem observar-se inteira e inviolavelmente. — Barbaridade das linguas mostra a ignorancia das nações. — Bellas-letras não basta que floreçam, se com ellas se não aprendem e cultivam os bons costumes.

D'este genero poderiamos apontar innume-

raveis artigos, os quaes engrossam o livro sem utilidade alguma do leitor.

2.º Outros artigos estão mal enunciados, e não se entende por elles a disposição da lei a que se referem.

E. g. « — Acções de dinheiro da companhia de Pernambuco têm a natureza de contracto que as partes lhe quizerem dar. Inst. da Comp. Ger. de Pernamb. e Paraib. §. 57. Confirm. pelo Alv. de 13 de agosto de 1759. »

Isto não se entende, nem he a sentença do § citado, o qual determina que os accionistas da dicta companhia possam dar ao preço das suas acções a natureza e destino que bem lhes parecer, ainda que seja de morgado, capella, fideicommisso temporal ou perpetuo, etc.

« Mercês, e graças dos principes não passam da vida dos que a concedem. Alv. de 20 de septembro de 1768. » (Este artigo foi copiado dos principios de Direito Natural).

Este alvará, que veiu corrigir os abusos que se tinham introduzido na practica a respeito dos privilegios da collegiada de N. S. da Oliveira de Guimarães, o que diz é que as graças que um principe faz podem ser revogadas por seus successores, sem que elle os possa privar d'este direito.

« Governadores das armas mandarão descrever pelos engenheiros, com especificação,[3] as ruinas das fortificações, e se repartirá na forma declarada ib. (alv. de 7 de fevereiro de 1752). §. 3. »

O dicto §. determina que, quando se houver de arrematar obra pertencente á reparação das ruinas de alguma fortificação, o governador mande fazer os apontamentos pelo engenheiro, que destinar para director da dicta obra, dos quaes apontamentos devem tirar-se tres copias authenticas etc.[5]

Filippe José Nogueira Coelho:

Escreveu — *Principios de direito divino, Natural, Publico universal e das gentes, adoptados pelas ordenações.....* Com as remissões das leis extravagantes, e mais reaes determinações, e as das notas do novo repertorio aos respectivos textos da ordenação, e uma relação exacta das leis, e mais disposições novissimas — Lisboa 1773—4.º

Esta obra tem duas partes. A primeira que são os *Principios de direito divino* etc.

Consta de hum index alphabetico de maximas, ou proposições geraes, tiradas de nossas leis; comprehendendo algumas poucas regras de direito positivo, entre innumeraveis principios de direito natural, que são de evidencia intrinseca, e que por conseguinte entram em todas as legislações do mundo, ou estejam ou não estejam por ellas expressamente adoptados.

Accresce a isto que grande parte dos dictos principios não se acham nas leis citadas para os provar, mas ousam a razão, e a regra em que na opinião do A. se fundaram essas leis, ou são determinações particulares que elle generaliza, e reduz a regras de direito.

Poderiamos dar d'isto muitos exemplos se o tempo o permittisse. Quem quizer esta averiguação combine os numeros 23, 24, 25, 79, 87, da letra A. — 139, e 50, da letra D. — 65, da letra O. etc. com as ordenações, que em cada hum dos dictos numeros se citam.[6] E geralmente não haverá pagina em que se não possa fazer mais que uma vez a mesma observação.

A segunda parte tem mais merecimento e utilidade. Nella se acha 1.º um index da ordenação pela ordem dos titulos, em que debaixo de cada titulo, e em cada um dos §§ d'elle se aponta a lei, alvará posterior, etc. que de algum modo alterou a sua disposição. Se esta lei vem nas collecções da ordenação, cita-se simplesmente o logar da collecção: se é mais moderna, cita-se a mesma lei, alvará, decreto, etc. pela sua data.

E finalmente nota-se tambem debaixo de cada § o logar do novo *Repertorio* aonde vêm as proposições que nelle se contêm, para facilitar o uso das notas do mesmo *Repertorio* a quem quizer consultal-as, poupando-lhe o trabalho de andar muitas vezes a folhear para acertar com a palavra, em que ella traz o artigo que se procura.

2.º Uma relação das leis de el-rei D. José classificadas debaixo de titulos geraes, e nelles dispostas por ordem chronologica. São 22 titulos, o ultimo dos quaes é uma especie de index chronologico geral, que aponta todas, ou quasi todas as leis que vêm nos titulos antecedentes, remettendo o leitor para os dictos titulos; e alem d'isto faz menção mais circumstanciada de todas as outras, que não tinham entrado em uma das sobredictas classes, por não pertencerem ás materias que nellas se continham.

Ajunctou-lhe finalmente o A um 23.º titulo dos assentos da casa da supplicação, feitos desde o principio do reinado de el-rei D. José, até 9 de Abril de 1772.

Fez-se uma nova edição d'esta obra em 1777, em que se accrescentaram as leis, decretos, etc. até o anno de 1776.

Bento Pereira nasceu em Borba no principio do seculo passado, foi Jesuita, e lente de prima de theologia na universidade de Evora, e falleceu em 1681.

Compoz — *Promptuarium Juridicum* — Lisboa 1564 fol.

É um diccionario de decisões juridicas, dispostas por ordem alphabetica, e tiradas principalmente de Gama, Cabedo, Alv. Valasco, Febo, Reinozo, Gabriel Pereira, Thomé Vaz, The-

[3] Veja-se tambem um art. repetido na palavra *Marinheiros.*

[5] Deve ser a nota referida fl. 588 in fin.

[6] Usamos da edição de 1773.

mudo e Macedo; de maneira, diz o A. que para quem não tiver as dictas obras, pode este livro servir de compendio em que ache substancialmente todas suas decisões, e para quem as tiver pode fazer as vezes de index, apontando-lhe os logares d'ellas, onde vêm as materias que quizer saber.

Tornou pois o seu *Promptuario* de extractos das obras dos referidos auctores; porque, como ellas eram decisões, consultas, allegações, e outros escriptos miscellaneos, em que se tractavam questões avulsas sem ordem nem nexo de materias, pareceu-lhe que seria util ao publico ter á mão um index geral que servisse de clave a todas as dictas obras.—Quanto aos tractadistas, o mesmo titulo do livro basta para dar a conhecer ao leitor o seu objecto; e por isso não entraram senão occasionalmente no plano do A. do *Promptuario*.

Antonio Cardoso do Amaral, natural de Ruivães, e prior de S. Lourenço em Santarem (prior divi Laurentii scalabisci).

Escreveu — *Summa seu praxis judicum et advocatorum a sacris canonibns deducta et* ipsismet conformata.

Não sei em que tempo viveu o A., nem quando a obra se publicou pela primeira vez. — A segunda edição d'ella sahiu em Coimbra em 1685, o que me faz presumir que elle floreceria pelo meio do seculo XVII.

A sua summa, ou praxe, é um diccionario de decisões juridicas, tiradas principalmente dos antigos decretalistas, e dos glossadores de direito romano, e confirmadas pela auctoridade d'estes, e outros similhantes auctores. Cita tambem algumas vezes as ordenações; mas como a maior parte das doutrinas que metteu na obra são de direito canonico, e elle era ultramontano declarado, interpreta os logares da legislação patria sobre materias ecclesiasticas miseravelmente, tomando o principio de que o juiz ecclesiastico não deve julgar pelas leis do reino, mas pelo direito canonico[7] e outros egualmente absurdos e ineptos.

[7] Verbo *Laicus* n.º 22.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

MEMORIA SOBRE AS PARALYSIAS REFLEXAS

Continuado de pag. 249.

V

Em seguida ao caso clinico de amaurose, procedido do vento norte frigidissimo[1] tractámos das paralysias do asylo d'Ajuda, a cujo respeito estamos concordes com as ideias do sr. dr. B. A. Gomes, ideias expostas numa nota publicada pelo mesmo auctor no *Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa,* Abril de 1865. Vê-se que o sr. dr. B. A. Gomes está bem ao facto das theorias de Brown-Sequard e de Jaccoud, pelo que respeita ás paralysias reflexas, e que tambem suppoz a endemia essencialmente nervosa, e identica á que teve logar em París, ha muitos annos, pois que só por esta forma é que se podem explicar certas extravagancias, deixem-nos assim exprimir, que notámos nas orphãs, que foram observadas por distinctos facultativos.[2]

As circumstancias especiaes, em que se achava o asylo d'Ajuda, é que, a meu ver, produziram todos aquelles morbos, e não a chloro-se. Parece-nos até que os factos demonstram bem esta asserção.

Fallemos, porem, agora de alguns casos practicos, pois que, quantos mais expozermos, melhor se inoculará no espirito de todos os practicos a crença das paralysias reflexas. E até nos admira como escriptores, aliás distinctos, querem só explicar as paralysias, que apparecem acompanhadas d'este ou d'aquelle symptoma, por congestões, tumores ou derrames nos orgãos proprios, por caries vertebraes, ou destruição dos ligamentos, esquecendo que faltam todos os characteristicos d'estes morbos, não se lembrando que só o character fugaz auxiliava o diagnostico, e de mais que, na actualidade, são todos os symptomas mui favoraveis a este nosso modo de encarar a doença, como tambem a medico admittem os pensadores da Inglaterra, da França[3], e da Allemanha.

Já em Lisboa, e não ha ainda muitas semanas, fomos chamados a toda a pressa para casa de uma senhora, que encontrámos no estado seguinte:

Queixava-se de uma dor forte, que tinha a séde sobre a região hypogastrica, se lhe exacerbava com os movimentos, e passava, é dizer da mesma senhora, para os rins, para as virilhas (região inguinal), e para a parte superior das coxas.

[1] O sr. dr. Gomes tambem quer fazer depender a cegueira crepuscular da conjunctivite, e até dá para fundamento da sua opinião a parte anatomica, e a ligação dos nervos, conforme a explicam e muito bem os srs. Brown-Sequard e Nellaton.

[2] Deve ler-se com muita attenção a interessante memoria, que a este respeito escreveu o distincto facultativo, o sr. A. M. Barbosa.

[3] Vêde a obra de Graves, traduzida por Jaccoud, e lêde mesmo a nota publicada por este escriptor. Alli se encontra em resumo tudo quanto ha sobre reflexão.

Começámos a fazer um estudo reflectido sobre o orgão, séde da dor, e logo chegámos, por uma analyse bem deduzida, a conhecer que soffria o utero, que tinhamos uma metrite devida a dysmenorrêa. A senhora, que teria 17 annos, contou-nos as difficuldades que havia na epocha mensal, e no apparecimento do liquido peculiar e de secreção naquelle orgão, e logo tambem nos disse que nesta occasião é que a dor a incommodava, e tanto que se viu obrigada a recorrer a um facultativo.

Ainda que nos era difficil fazer a palpação hypogastrica, porque a sensibilidade da paciente era mui viva em toda a região suprapubica, e porque havia tensão convulsiva dos musculos abdominaes, é todavia certo que com prudencia e com a palpação lenta, chegámos a sentir por detrás da symphise um corpo, que era o utero doloroso intumescido. Tambem nos servimos do toque rectal e vaginal para reconhecermos, se o utero tinha mudado de posição; e quando fizemos o toque rectal, sentimos o corpo do utero mais quente, do que no estado normal, mais duro, e muito mais sensivel á pressão.

Havia o tenesmo rectal e vesical, sendo as ourinas em pequena porção, grossas, e muito vermelhas. A doente tinha um fluxo sanguinolento, mas em pequena quantidade, e sahindo do utero. O collo, examinado por meio do *speculum*, estava algum tanto dilatado e com ulcerações. Havia febre, pois que tinha o pulso duro, cheio e frequente. Respiração acceleradа, e augmentando a dor uterina.

Pareceu-nos que todos os orgãos visinhos do utero, como peritonêo, trompas, ovarios, e tecidos pelvicos estavam algum tanto inflammados por influencia interna.

Não havendo symptomas, que nos fizessem crer na peritonite bem characteristica, nem na cystite, nem na inflammação isolada dos outros orgãos proximos, capitulámos uma metrite aguda, devida á dysmenorrêa.

Como a dor era violentissima, e attendendo ao temperamento do individuo, á exacerbação e agudeza do padecimento, ao estado do pulso etc., lembrei-me das emissões sanguineas locaes, e sobre a região hypogastrica, a que se seguiu um semicupio, composto de decoctos de plantas narcoticas, a applicação de fomentações e cataplasmas narcoticas sobre o ventre, o uso de bebidas demulcentes, e finalmente toda a medicação antiphlogistica, que reclammava a metrite aguda, e em senhora desta edade.

Depois de todo este tratamento começou a doente a ter mais alguns allivios, mas no dia seguinte rescrudesceu-lhe o padecimento, continuando a constipação de ventre, que tractei de debellar com os calomelanos.

Tambem muito aproveitou a pommada mercurial sobre a região hypogastrica, mas a doente não se restabelecia, e começou a sentir difficuldade, quando se levantava, em andar. Era a marcha vacillante, e tornaram-se os movimentos das extremidades inferiores muito difficeis, apparecendo a anesthesia, ainda que em pequeno auge.

A doente estava paraplegica, foi esta a nossa opinião, e a paraplegia era devida á reflexão, e causada pela metrite. Tinhamos uma paralysia peripherica de Graves muito bem characterisada, mas a que não démos importancia alguma, porque entendemos que se debellaria, logo que a enfermidade se curasse. E foi verdadeiro o nosso prognostico.

Tambem não deviamos ter duvida alguma em admittir a paraplegia devida á metrite, lembrando-nos das ligações, que ha entre o utero e o plexo nervoso hypogastrico, plexo nervoso que, pelas suas relações com os nervos da vida animal, bem nos pode explicar, e pela acção reflexa, esta paralysia incompleta das extremidades inferiores.

O que nós vemos é que houve uma paralysia reflexa, que esta se debellou depois da primitiva enfermidade, e que a dysmenorrêa deu origem a todos estes padecimentos.

A doente sujeita na actualidade a melhores circumstancias hygienicas, respirando o ar puro do campo, e usando d'uma alimentação tonica e reparadora, começa a ter aquella funcção, flor da vida sexual da mulher, como lhe chama Huffeland, com toda a regularidade, e cremos que não tornará a padecer metrites devidas a esta causa.

Mais outro caso, que nos pertence.

F. de 25 annos d'edade, natural d'Elval, districto de Portalegre, filho de paes sadios, temperamento sanguineo-lymphatico, constituição regular.

Teve as molestias proprias das primeiras edades, uma febre mucosa aos 18 annos, alguns accessos de febre intermittente, complicados com obstrucção do figado e do baço, e acompanhados de todos os symptomas proprios da cachexia palludosa, e finalmente, uma angina chronica, causada pelo frio, e que debellou, passado certo tempo, com os medicamentos aconselhados pelos facultativos.

Haverá pouco mais ou menos um anno, que nos mandou chamar, quando de Badajoz aonde tinha ido, regressou á sua patria; apresentava os symptomas seguintes: perda do apetite, cephalalgia, dores musculares nas extremidades, calor e dor no abdomen, colicas e diarrêa.

A dor, que o doente soffria, era mui pungente, mas não contínua. Desapparecia momentaneamente tornando a reapparecer passado pouco tempo, com exacerbações, que denominámos colicas.

A dor occupa todo o ventre, ou é maior ás vezes sobre a região umbilical, numa ou noutra fossa iliaca, no trajecto do colon, ou no fim do recto. A palpação causa dores, bem

como os movimentos, e os proprios cobertores da cama.

Diagnosticamos uma enterite, porque a diffusão da dor por todo o ventre, a abundancia das dejecções, os borborigmos, e a intensidade da febre, a tanto nos levavam.

Além do que não havia symptoma algum que nos fizesse só crer na duodenite, ou na colite.

E suppondo a inflammação intestinal dependente dos muitos condimentos, de que este doente fazia uso, lançámos mão só da medicina antiphlogistica, e receitámos bebidas demulcentes, e brandamente adstringentes por causa da pequena hemorragia, que appareceu. Aconselhámos fomentações e cataplasmas narcoticas, e uma dieta tenue.

Em pouco tempo vimos que a febre começava a diminuir, e que todos os symptomas da enterite iam desapparecendo, como por encanto, mas ao mesmo tempo a doente queixou-se de frouxidão nos extremos inferiores, e de falta de sensibilidade, e em poucas horas appareceu o estado paraplegico incompleto, não acompanhado de lesão da bexiga e do recto, mas que custou a debellar.

Tinhamos á nossa vista uma paralysia reflexa, que explicámos muito bem, e pela seguinte forma, suppondo-a devida á enterite.

Não vemos que o hydrocephalo dá logar ao vomito? Não vemos o vomito produzir a cephalalgia? Não vemos, por exemplo, na gastrite chronica que existe a cephalalgia supra-orbitaria? Não vemos que a affecção num ponto vai reflectir-se noutro mui distante? Não nos explica a pathologia tudo isto pela reflexão? E não pode tambem um acto reflexo pathologico dar logar a uma anomalia do systema nervoso? Parece-nos que sim, como temos provado, e parece-nos que, neste caso, é obvia a explicação.

É o estado inflammatorio da mucoza intestinal, que vai exercer uma impressão anomala sobre os filetes nervosos intestinaes. E esta impressão, dirigindo-se sobre a medulla, reage em seguida sobre as funcções motoras das extremidades inferiores. Ora os intestinos, bem como quasi todas as visceras abdominaes recebem os seus nervos quasi exclusivamente do grande sympathico, e estes nervos communicam em muitos pontos com os ramos espinaes. Logo as impressões morbidas, que apparecem nas extremidades terminaes d'estes ramos sympathicos, podem affectar a medulla, e d'alli por uma acção reflexa actuarem sobre os musculos dos membros inferiores, produzindo a paraplegia, já do sentimento, já do movimento, já completa, já incompleta, como teve logar no nosso caso.

O que podemos assegurar é que os estimulantes de varias especies, applicados ás extremidades inferiores, e principalmente as correntes de inducção por meio de um simples appa-relho de Bilorett, bem como a corrente electrica continua, desenvolvida pela escova volta-eletrica de Hoffmann, de Berlin, escova de que, usamos em muitos casos, pelas suas vantagens, é que nos deram todos os resultados, ficando este doente totalmente curado.

Tivemos tambem occasião de observar em nossa practica uma peritonite numa senhora, que tinha dado á luz, havia alguns mezes, peritonite seguida de paraplegia, que tambem suppozémos reflexa.

E ainda não ha muito tempo que fomos consultados em Lisboa por outra senhora, que padeceu uma dyspepsia, a qual ultimamente se lhe exacerbou, sobrevindo-lhe a paraplegia.

Basta saber que os nervos, que se distribuem no estomago, vem do pneumogastrico, e quaes as funcções d'este nervo e sua origem, para não termos alguma duvida em explicar por esta forma a paralysia das extremidades inferiores.

Finalmente, não somos nós os unicos, que cremos nestas paralysias *sine materia* e propriamente reflexas e centripetas. Tambem os grandes medicos Brown-Sequard, e principalmente Gubler, Graves, e Jaccoud de Paris, insistem muito a tal respeito, quando fallam d'este morbo, trazendo até o intelligente Graves muitos casos practicos, em que prova até á evidencia a natureza das paralysias, que não podem explicar-se senão por anomalia sobre a medulla, mas não anomalia da natureza d'aquellas, que produzem a myellite, e antes inteiramente contrarias.

E todavia ha ainda quem ouse pôr prologos ás observações de Graves? São trabalhos em vão, que não podem cercear-lhes a valia.

Mas para que os leitores fiquem mais ao facto da theoria, pelo que toca ás paralysias reflexas, aqui copiamos a doutrina de Stanley, que vem no excellente livro escripto por Graves, e que se refere ás investigações sobre physiologia experimental.

« Quando num animal, que se sacrificou, ha dous segundos, fazemos uma secção transversal completa da medulla no meio do collo, e uma outra no meio do dorso, e se ao depois imitarmos um orgão sensivel, dependente de um dos seus segmentos isolados, vemos que se produzem movimentos voluntarios. Por outras palavras a mesma doutrina: foi irritado um or-

[4] Vide Graves, tomo 1.º, artigo — paralysias — De pag. 642 a 647, e de pag. 699 a p. 713, e principalmente a nota de Jaccoud, a pag. 718, onde já vem a seguinte declaração do grande Willis:

« Nervi enim mezenterii non tantum cum intestinis, stomacho, jecore aliisque visceribus communicant, sed etiam cum lumborum aliarumque partium nervis, et consequenter cum artuum.

Lêde tambem Macario — *Mémoire sur les paraplègies nerveuses* — Gazeta Medica de Paris. Esta Memoria é muito interessante.

Vide tambem a nota apresentada pelo sr. dr. B. A. Gomes, e publicada no Jornal des scien. med. 1865 Abril, bem como a descripção da molestia, que se publicou no Jornal de Fevereiro.

gão sensivel; a irritação propagada por um trajecto retrogrado na direcção do nervo sensitivo até um segmento isolado da medulla alli determina certa modificação, e esta reage pelos nervos motores sobre os musculos do orgão.[5]»

« E assim se passa tudo nos doentes. A irritação actúa primeiro sobre um orgão interno — o rim — e depois esta impressão anomala vai por intermedio da medulla actuar sobre os nervos sensitivos e motores das extremidades inferiores. »

Para prova da verdade d'esta doutrina bastam o sem numero de factos que tem a seu favor, e os nomes das respeitaveis auctoridades, que a defendem.

Para nós é uma verdade a paralysia reflexa, que até se prova pela physiologia experimental, e a não ser pela reflexão não poderiamos de certo explicar certos phenomenos obscuros e mysteriosos.

Temos até aqui tractado de provar que ha paralysias reflexas, que são muito diversas na sua essencia das paralysias materiaes, deixem assim exprimir-nos; fallámos ainda de differentes casos observados em nossa practica, e que não podem explicar-se senão por este modo. Referimo-nos á epidemia da Ajuda, e expozémos a nossa opinião conscienciosa. Seja-nos agora licito fazer muito em resumo o diagnostico differencial d'estas paralysias, e tractar da sua etiologia, prognostico, e therapeutica mais appropriada.

VI

Entendemos devem fazer-se duas grandes divisões das paralysias, comprehendendo nellas as paralysias *cum materia,* e as paralysias *sine materia.*

Ora a qual destas divisões pertencem as paralysias reflexas? Sem alguma duvida á segunda. São paralysias por falta de sangue em qualquer ponto do eixo central innervante; em quanto as outras dependem de congestões, isto é, de maior quantidade de sangue para aquelle ponto, que é a séde do mal.

E quanto a nós tem grande vantagem para o tractamento reconhecer bem qual a natureza d'estas anomalias, ou no sentimento e no movimento, ou só num ou noutro.

As paralysias materiaes têm um diagnostico bem characterisado, se attendermos a que não são fugazes, a que sempre vêm acompanhadas, dando origem á paraplegia, de dor sobre a columna vertebral, a que nestas paralysias costuma haver mais do que paraplegia, paralysia da bexiga e do recto, alteração das ourinas, dor nos musculos abdominaes, formicações nas extremidades, anesthesia, etc. etc.

Nenhum, porem, d'estes symptomas se notaram nas paralysias reflexas, e é certo que a symptomatologia esclarece muito o diagnostico.

Nós temos paralysias essenciaes, em que o morbo apparece sem complicação alguma anatomica, e que dependem apenas d'uma perturbação, que não pode apreciar-se, mas que existe na innervação central ou peripherica; e paralysias essenciaes, cuja causa é muito differente d'esta, que deu logar ás reflexas.

Assim temos paralysias d'esta natureza, como já dissemos no principio d'este escripto, e dependentes da intoxicação saturnina, de febres graves, da syphilis constitucional, do envenenamento pelos vapores do carvão, da hysteria, da chorêa, das convulsões essenciaes nas creanças, e da angina diphterica?

Temos tambem paralysias geraes e parciaes as geraes dependentes d'uma affecção, cerebral, de hemorragia, de amollecimento, de producções accidentaes do cerebro ou do interior do craneo, e apparecendo sob a forma hemiplegica.

Sabemos ainda que as paraplegias indicam affecção da medulla, e que nas paralysias medullares e cerebraes ha os seguintes distinctivos:

Paralysias medullares	Paralysias cerebraes
Faculdades intellectuaes, normaes	Affectadas
Paralysia do sentimento e do movimento, mas não sempre	Sempre
Directa a paralysia	Cruzada
Paralysia geral mais rara	Menos

Ora, se as paralysias, que observámos, e as que se notaram no Asylo d'Ajuda, têm symptomas muito diversos de todas estas, que mencionamos, e mesmo da paralysia histerica,[6] claro está que não devemos deixar de collocal-

[5] *Outlines of human* Physiology by H. Mayo.

[6] Parece incrivel que o sr. dr. Abel Jordão fosse sustentar na sociedade das sciencias medicas de Lisboa uma opinião exclusiva, e tanto mais quanto s. s.ª mostrou que ignora como se desenvolve o morbo, de que fallou, e quanto o exclusivismo conduz ao erro.

Para o sr. dr. Abel padeceram estas creanças o hysterismo, a que se seguiu a paraplegia, ou para melhor dizer a paralysia localisada em certos pontos.

O sr. dr. Abel para prova da sua asserção, fundou-se em certas epidemias, que appareceram no asylo da Ajuda como stomatite, ulcerosa, sarampo, e tosse convulsa — e mais que tudo na má alimentação, que tinham as doentinhas, e na pressão religiosa, que moralmente muito podia influir para o apparecimento da hysteria.

Disse que as duas palavras — nervosismo e hysterismo — significavam uma e a mesma cousa, o que tambem posso contestar-lhe; que todos os symptomas observados eram os da hysteria; que o mesmo tractamento ensaiado por meio do sulphato de atropina apoia-

as em algum grupo, e como perfeitamente lhe cabem os characteres asignalados por Graves, Brown-Sequard, Jaccoud etc. etc., bom é que aqui os colloquemos, pois que assim muito melhor se explicam os factos observados.

Nem nos amedrontará a explicação d'este acto reflexo pathologico, se nos lembrar-mos do que estudámos em physiologia.

Que ha movimentos reflexos, ninguem pode contestar na actualidade, o que pode dar origem a objecções e a duvidas é o modo de explical-os.

Quando um estimulo para nós inconsciente actua num ponto, vai dar origem noutro ponto a uma anomalia qualquer. Assim, por exemplo, quando estimulamos a pelle de uma rã, vemos que apparece a contracção de um ou mais musculos, e esta contracção não pode ter logar sem que a impressão seja transmittida aos centros nervosos, despertando depois a excitabilidade motriz.

Nos centros reflecte-se ou inverte-se uma direcção, de centripeta que trazia a impressão, em centrifuga, que leva a excitação motriz. E que mais são movimentos d'esta natureza, senão reflexos?

As experiencias, que citam todos os physiologistas, feitas sobre a espinhal medulla, indicam que este orgão é essencial para a producção dos movimentos reflexos, que podem ser com impressões sentidas, ou não sentidas.

Muitas pessoas não sabem dar explicação da passagem das raizes sensitivas para as motrizes, no cerebro, na medulla oblongada, ou na espinhal medulla, mas segundo diz o nosso particular amigo, o sr. dr. Costa Simões, no seu excellente *Tractado de physiologia*, pode explicar-se a passagem da impressão por continuidade, que se dê entre uma e outra ordem de fibras, ou por intermedio de cellulas nervosas, que communiquem por um lado com as fibras sensitivas, e pelo outro lado com as fibras motrises.

Pode haver continuidade por intermedio das cellulas nervosas, ou então o simples contacto á similhança da communicação nervosa ou electrica d'um musculo no acto da contracção para o nervo de uma rã galvanoscopica, e á similhança da communicação da electricidade d'um conductor, para outros, ligados entre si por simples contacto.

Os exemplos de movimentos reflexos em physiologia são tão conhecidos dos collegas, que nem os referirei, e apenas fallarei dos actos reflexos em pathologia.

A excitação, segundo a doutrina de Brownn Sequard, depois de ter vindo d'um nervo sensitivo, e de ter alcançado este centro nervoso — a medulla — pode reflectir-se sobre os vasos sanguineos do mesmo centro, ou sobre os dos nervos motores, ou dos musculos, e são então as paraplegias reflexas muito bem explicadas por esta forma.

Não havendo, pois, symptomas de meningite, de myellite, de pressão d'um tumor sobre a medulla espinhal, de affecção ossea ou de fibro-cartilagem, de tumor na substancia cinzenta da medulla espinhal, de paraplegia hysterica, de paralysia dependente de perdas seminaes, de hemorragia no canal espinhal, ou na substancia cinzenta da medulla, de congestão da medulla espinhal ou das suas membranas, de derramamento seroso no canal vertebral, de amollecimento não inflammatorio da medulla, nem de outras nevroses, que expliquem estas paraplegias, por certo havemos de crer na reflexão, que principalmente nas creanças do Asylo da Ajuda teve logar.

O prognostico, geralmente fallando, deve

va as suas idêas; e que emfim todos os symptomas eram proprios d'estas nevralgias anomalas.

Citou o velho aphorismo — *Naturam morborum curationes ostendunt;* disse que deviamos considerar esta questão pelo lado clinico, theorico e practico; citou a mobilidade e a fugacidade para prova da sua asserção; fallou da cura milagreira; e finalmente refutou a objecção, que se lhe podia apresentar da hysteria apparecer em creanças tão novas, dizendo que a sciencia demonstrava bem esta verdade; e ainda declarou que a nevralgia, que appareceu no asylo da Ajuda, é mais uma prova do hysterismo, sendo que nesta nevrose — a hysteria — são constantes os pontos nevralgicos.

Declaramos a s. s.ª que não podemos combinar com as suas idêas, e que s. s.ª ignora de certo o que é a hysteria, ou então ainda não fez bem o diagnostico a tal respeito.

Nós, que temos tractado muitas hystericas, podemos dizer a s. s.ª com a franqueza costumada: 1.º que os symptomas não são identicos aos que acompanharam o morbo na Ajuda; basta só as convulsões, que nas hystericas são muito mais desordenadas, geralmente fallando, apparecendo quasi sempre a bola hysterica, mesmo nos casos mais simples, e as convulsões clonicas com os ataques; 2.º que muitas vezes a perda da razão acompanha este padecimento; 3.º que a epocha, em que este padecimento costuma apparecer, é sempre proximo da edade da puberdade, mas nunca em creanças de 8 annos; 4.º emfim que na hysteria apparecem os ataques, que a characterisam, o que não se notou nas creanças do Asylo d'Ajuda.

Tomámos nota do hysterismo nas primeiras edades. Talvez até as convulsões *infantis* sejam hysterismo, segundo as idêas novissimas do sr. dr. Abel Jordão.

Para mostrar ao sr. dr. Abel que andou de leve nesta questão, peço-lhe que leia o artigo — hysteria — escripto pelo habil facultativo Trumet de Fontarce, e até lhe cito textualmente as suas palavras:

«A disposição para esta molestia não depende, digo, não começa senão quando a mulher é sensivel ás emoções, que lhe são peculiares, isto é, na epocha da puberdade.»

Leia ainda Tardieu a pag. 490 do seu Manual de *Pathologia e de clinica medicas*, e lá encontrará entre outras verdades, que devem servir ao sr. Abel, o seguinte:

«Se suppozermos que esta molestia é exclusivamente peculiar do sexo feminino, comprehenderemos que depende principalmente de todas as influencias, que podem actuar já sobre a sensibilidade genital, já sobre a excitabilidade nervosa, sempre tão apparente nas mulheres.»

Como explica tambem, o sr dr. Abel, pelo seu hysterismo a circumstancia de que as creanças, quando estavam de pé, não podiam andar, e quando deitadas moviam bem os membros inferiores? Dic, et eris mihi magnus Apollo.

serfavoravel, quando ha estes morbos, e deve-o ser se attendermos á natureza da molestia.

Tambem pelo que respeita á etiologia estamos perfeitamente de accordo com as idêas do sr. dr. B. A. Gomes, crendo que houve um estado endemico, e que este estado foi identico ao que appareceu em Paris, dando ainda muita consideração á epocha em que se desenvolveu o morbo (circumstancias atmosphericas) e muita tambem á má alimentação, que tinham as orphãs.

Isto pelo que respeita ás paralysias da Ajuda, que as outras devemos suppor que dependem de causas muito variadas, e com a sua acção primaria sobre os nervos periphericos dos entermos.

A therapeutica tem ainda de ser variada, pois que temos de actuar sobre a causa da paraplegia reflexa, ou ainda sobre a anomalia do nervo peripherico, modificando a sua excitação ou depressão por meio dos narcoticos, ou dos excitantes, da strychinina, e da electricidade.

E pomos ponto. L. DE MACEDO.

AS GERAÇÕES ESPONTANEAS

Continuado de pag. 203.

M. Pouchet interpreta estes factos, por elle descriptos com toda a exactidão, de um modo em tudo differente; sustenta que os kolpodos não podem passar através dos filtros, porque têm mais grossura dos que os poros do papel têm de largura, o que é verdade; mas este raciocinio não destroe o facto, que M. Coste affirma e explica dizendo que os kolpodos gelatinosos e molles se adelgaçam e alongam para atravessar as malhas. M. Pouchet admitte que no liquido filtrado não ha nada, nem ovos, nem sporos, nem orgãos de qualidade alguma; mas que na superficie, ao contacto do ar, a vida se organisa a pouco e pouco, que ahi se forma uma membrana *proligera*, que gera ovos espontaneos, donde saem successivamente os vibriões, as monadas, e os kolpodos. Não dá, na verdade, prova alguma decisiva, é uma simples interpretação que elle propõe, e que prefere á de M. Coste; mas M. Coste afferra-se á sua.

Depois de ter exposto os factos, eu deveria talvez a titulo de indicador, fazer conhecer ao publico as opiniões dos sabios. Limitar-me-hei a reproduzir a de um dos secretarios da academia das sciencias; — a auctoridade mais elevada juncto da qual pode haver abrigo, — porque M. Flourens resumiu suas ideias na forma clara e concisa d'um veredictum motivado. — Em quanto a minha opinião não estava formada, eu nada tinha a dizer. — Hoje que ella o está, digo-a. — As experiencias de M. Pasteur são decisivas. — Para ter animalculos o que é preciso, se a geração espontanea é real? ar e liquidos putresciveis. Ora M. Pasteur põe junctamente ar e liquidos putresciveis, e não resulta nada. Logo não existe a geração espontanea. Duvidar ainda é não comprehender a questão.

O leitor conhece agora as peças importantes d'este grande processo, e nada falta senão julgal-o. Quanto a mim, resta-me ainda uma ultima tarefa, é mostrar o papel que representam em a natureza estes entes vis, tão pouco conhecidos, nossos inimigos temiveis, ou nossos operarios laboriosos, nossos assassinos, ou nossos bemfeitores.

Todos os seres, desde o seu nascimento até á hora da sua morte, completam sem interrupção um determinado trabalho chimico. É assim que os animaes tomam o oxygenio ao ar para queimar uma parte da sua substancia; ou que os vegetaes decompõem o acido carbonico, cujo carbonio guardam, restituindo o oxygenio á atmosphera. Esta mesma lei tem applicação aos seres microscopicos; com a differença porem que cada especie parece destinada a completar uma acção chimica, que lhe é propria. Temos visto, por exemplo, que a levadura de cerveja transforma o assucar em alcool e em acido carbonico: ella não pode viver senão com a condição de preencher esta missão; morre quando lhe falta o assucar. Ora o reino vegetal nunca produz alcool; mas cria massas consideraveis de assucar em todos os fructos, nos troncos, nas raizes e ás vezes nas folhas de algumas plantas. Depois da morte do vegetal, este assucar, em dissolução na agua, é immediatamente invadido pela levadura de cerveja que nella se desenvolve naturalmente, se multiplica e o transforma em liquidos fermentados. É assim que se faz o vinho, a cidra, a cerveja, e todas as bebidas fermentadas, de que os homens de todos os tempos e de todos os paizes se têm servido. A seu turno, o alcool misturado com agua converte-se num receptaculo de vibriões d'uma especie particular, que se mostram na superficie, onde formam uma membrana. Estes têm uma propriedade inteiramente diversa, absorvem com grande soffreguidão o oxygenio do ar, transportam-no para o liquido, e queimam parcialmente o alcool, que se transforma em vinagre, e em fim se se deixar o vinagre exposto ao ar, não tarda em ser habitado pelo mycoderme do vinho, que continúa a mesma acção, queima o vinagre, torna-o em acido carbonico, e em agua. É um vibrião quem faz coalhar o leite, e o transforma em queijo; são animaes da me-

sma ordem que decompõe, com o andar do tempo, pela fermentação quasi todas as substancias animaes ou vegetaes; e como o numero d'estes pequenos entes é innumeravel, o pequeno trabalho de cada um multiplica-se até ao infinito, e a acção definitiva d'este mundo invisivel é uma das grandes molas do mundo; merece que a sigam.

Devemos-lhe as bebidas fermentadas, a aguardente, e rhum, o kirsch, a genebra e todos os seus analogos. Devemos-lhe o alcool, que hoje é base de tantas industrias diversas. Devemos-lhe tambem o vinagre, o queijo, o fermento e em seguida o pão, sem contar um grande numero de substancias menos conhecidas. Cada vaso, em que uma colonia d'estes entes se estabelece, é uma fabrica de productos chimicos, um cortiço de abelhas, que trabalha para o homem, e cuja industria collectiva o homem vigia e dirige sem a comprehender. Esta funcção não pára aqui; o mundo invisivel preside a todas as decomposições. Acabamos de ver como elle, por mudanças successivas, transforma o assucar em alcool, o alcool em vinagre, e por fim o vinagre em agua e em acido carbonico; o que elle faz para o assucar, repete-o para todas as materias organicas. Depois da morte, o cadaver de todo o animal é entregue aos mucedinados, que lhe cobrem a superficie, e a infusorios especiaes, que vivem e se desenvolvem no interior sem precisarem do oxygenio; prendem-se ao sangue, á carne, a todos os liquidos da economia, e a todos os orgãos. Quando a obra de uma especie está concluida, uma outra lhe succede; a decomposição continua-se, e finalmente a materia, que tinha formado o corpo durante a vida, transforma-se em agua, em acido carbonico e em ammoniaco; e é totalmente restituida á natureza mineral; a vida completou a morte. Se este mundo invisivel não existisse, as materias animaes ou vegetaes não se decomporiam senão lentamente, e a terra traria á sua superficie durante longos periodos de annos os restos indecompostos de todas as gerações que a têm povoado.

Esta missão dos entes invisiveis é benefica e necessaria; algumas vezes todavia revolta-se contra o mundo apparente; os mucedinados atacam as uvas, o trigo, e as batatas, e então sobrevêm as grandes calamidades publicas; outras vezes tambem atacam os animaes, como a muscardina os bichos da seda, e provavelmente tambem algumas especies accommettem o homem com as molestias terriveis e contagiosas que devastam o mundo sob o nome de cholera, ou de peste. A attenção dos sabios tem-se dirigido para este caminho, e é de esperar que ella, por um trabalho de que ainda tenho de fallar, não seja dirigida sem effeito.

O doutor Davaine consagra, ha muitos annos, todos os seus cuidados ao estudo d'uma doença carbunculosa terrivel, a splenorragia, que se desenvolve espontaneamente nos carneiros e os mata infallivelmente. O sangue d'estes animaes examinado ao microscopio, acha-se repleto de animalculos similhantes aos bacterios, a que se têm dado o nome de bacteridios. Se o injectarem no tecido de outro animal, communicam-se-lhe estes entes, ahi se multiplicam, e a morte é certa. A doença egualmente se transmitte, se fizerem engulir a um coelho o sangue, ou um orgão d'um animal affectado da splenorragia. Pode seccar-se o sangue infectado, conserval-o indefinidamente sem lhe tirar os germes dos infusorios, que nelle se contêm; e todas as vezes que o injectarem, ou que o derem em alimento, transmitte-se a doença. Este estudo, e os symptomas da splenorragia, aproximando-o a um outro mal terrivel, que se chama carbunculo, persuade a indagar se entre as duas affecções existe uma connexão mais estreita. O carbunculo principia por uma pustula maligna de côr denegrida, cercada por um annel vesiculoso, que deve logo ser cauterisado, se quizerem evitar um envenenamento geral.

Em 14 de Abril d'este anno (1864), o doutor Raimbert teve occasião de tractar uma pustula maligna e carbunculosa, de que se achava affectado um carneiro, numa herdade, em que havia carneiros atacados da splenorragia; tirou-lhe a pustula, seccou-a immediatemente, e remetteu-a ao doutor Davaine, que a examinou ao microscopio; era um feltro exclusivamente composto de bacteridios. Deu a comer parte della a coelhos, inoculou-se-lhes a splenorragia e morreram; apparecendo o sangue impregnado pelos bacteridios, e communicando o carbunculo. Eis pois uma doença transmittida dos carneiros ao homem, manifestando-se nelle por uma pustula, que a seu tempo pode transportar a todos os animaes o virus particular que ella contém. E que virus é este? Um composto de infusorios d'uma especie particular venenosa. A menor quantidade mata porque é sufficiente para semear e multiplicar a especie: a doença é transmittida por inoculação, porque os animalculos passam do individuo affectado para o inoculado; a doença propaga-se pelo ar, porque os germes passam rapidamente voando, e se semeiam, talvez, como alguem pretende, por picaduras de moscas, porque estas teriam sido as intermediarias da transmissão dos bacteridios. Tal é a explicação não menos simples que certa dos effeitos d'um virus particular. O futuro dirá se é possivel estender a todos os casos analogos uma theoria tão fecunda; mas desde já começam a ser comprehendidas as esperanças dos physiologistas, prevê-se-lhes o seu bom resultado; e talvez se chegue a conhecer, evitar e curar os flagellos contagiosos.

J. JAMIN.

(Revue des Deux Mondes 15 Novembre, 1864.)

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A POESIA MODERNA

E o poemeto do sr. Mendes Leal

NAPOLEÃO NO KREMLIN

Continuado de pag. 263.

X

Mendes Leal, vibrando o seu acume d'aguia ás aguias do Norte, soube manter fitos os olhos sem deslumbramento. O Kremlin obedeceu. Se quereis palpal-o com a mão, ver a olho nú essas massiças e phantasticas construcções, os palacios-mastodontes, em que resfolga o genio mongol, vinde. Eis o sanctuario da Russia!

Era a collina sancta, e em volta a gran cidade!

Revolvera o cabeço uma audaz tempestade
De granito e de bronze, arremessando aos céos
Por ondas bastiões, por vagas coruchéus!
Era nova Babel, soberba e formidavel;
Tudo o que é oppressor; tudo o que é implacavel;
Das impostas pendendo os anneis dos grilhões;
Sétteiras nos jardins; nos eirados canhões;
Cem vigias de pedra em cada miradoiro;
Ao rez grades de ferro; em cima tectos d'oiro;
Uma pompa violenta, uma anciosa mansão,
Que dirieis romper da bôcca d'um vulcão!

A espaços, coroando a tetrica cerviz
D'um torreão firmado em rudes alcantis,
Metallico zimborio esplende ao astro esquivo,
Como o elmo que aperta a fronte de um captivo.
Emmaranham-se á vista arcadas e quarteis,
E os grossos revelins, e os rendados maineis.
A um tempo Europa e Asia, opprobrio e maravilhas;
Num reducto um bazar; as aras nas bastilhas;
Abrolhando o recinto um selvoso espessor
De agudos campanis — e no todo o terror!

Era a suspeita armada, eterna sentinella,
Por dentro Pantheon, por fóra cidadella!
Era, ao dubio alvorar que precede a manhã,
O poema d'Igôr em torno á cruz d'Ivan;
Revolta construcção d'um Encélado novo;
Garra adunca e brutal sobre o peito d'um povo;
Funesta allegoria, afronta da razão,
Que intenta dizer: gloria! e diz: escravidão!
Era a ameaça feroz na turbida grandeza;
Templo, ergastulo, paço, erario, e fortaleza!
Era o alcaçar do norte, o seu sanctuario, emfim
A acrópole augural do Scytha — era o Kremlin!

Á similhança d'aquelles monstros do mundo primitivo que petrificaram, olhando Ivan, o terrivel, e d'onde saiu o Kremlin — assim romperam aquelles versos de granito, feitos com a lava do vulcão interior que arrefeceu chegando ao papel. É o que surprehende realmente no poemeto de Mendes Leal.

A descripção do Kremlin eguala no verso aquella prosa estupenda, que Victor Hugo atirou como uma purpura regia aos hombros dos couraceiros de Milhaut e dragões de Kellermann, *tempestade combatendo crateras, e lava atacando* o *raio* nas planuras de Waterloo.

Pois o Kremlin é a furia em repouso d'aquelles centauros de Waterloo!

A concepção do poemeto é brilhantissima, e comtudo simples.

Assente numa base historica, como a campanha de 1812, a situação d'alli gerada pela imaginativa potente de Mendes Leal é d'um cunho dramatico inexcedivel. É de ver como elle desfere o vôo audacioso e sempre egual naquellas altas regiões da montanha. Os ares que alli cursam, vertiginosos para muitos, para elle são um *meio* natural. Repare-se, estamos no Kremlin.

No mais alto mirante um vulto grave e mudo,
Tudo nevoas o céo, na terra immovel tudo,
Contempla vagamente as vagas solidões.
.....
.....

Quem é? Chamava-se o *destino!*
E por que?

Este caracter de fatalidade, adscripto a um homem como uma servidão de gleba, servidão imposta de cima, naquella epocha em que os prodigios extraordinarios se convertiam em factos naturaes e communs, diz tudo quanto o espanto das gentes tem dicto e dirá de Napoleão. Poucos, se alguns ha, se eximiram de consideral-o assim. A historia e a poesia, a chronica e a legenda, desde o rythmo simples do cossaco até ao metro opulento de Victor Hugo, tudo aponta mudo e enleado para a sphinge. Mendes Leal obedeceu a esta indicação universal, e fez bem, porque obedecia neste ponto a um dogma artistico.

Quem é elle? O que faz? D'onde vem? Com que fito?

Quem é elle? O que faz? D'onde vem? Com que fito?
Incansavel obreiro interroga o infinito;
Paz não tem; lei não quer; vai, vai; não conta os soes
E se instantes parou, quando a fortuna o prova,
É para meditar alguma audacia nova,
Na attitude que toca aos Numes e aos heroes!

Quem é? O homem-cratéra; emblema, sphinge, arcano;
Tanto como um propheta, e mais que um soberano.
Um dia o viu reinar mal outro o viu surgir.
São-lhe os povos degráus; o imperio foi-lhe ensaio;
Na larga fronte um deos, nos olhos d'aguia um raio;
Pelas trevas se entranha, e elabora o porvir.

O que faz?

De Karl, o Invicto, o Magno, o Imperador-espectro,
Tomou nas fortes mãos o gladio, o globo, o sceptro;
Co'o a tunica viril das desprendidas greys
Tão amplo manto fez, que esconde, dilatado,
D'um lado os Pyreneus, os Alpes d'outro lado,
E nas sobras talhou dez purpuras de reis.

D'onde vem?

D'onde vem? Attentae: Correi; segui-lhe o rasto.
Nunca sulco mais fundo em terreno mais vasto!
Manda: o Occidento afflue. — Que estrugir! Que avançar!
Que longo! Que voraz! Que enorme! Que terrivel!
Esta chamma? Hontem era castello invencivel.
Esta cinza? Era ha pouco arrogante solar.

Nesta strophe, que parece modelada pelo dedo de Victor Hugo, ha dous versos que singularmente destoam da sua epica dynastia.

São os ultimos, em que o Napoleão dos grandes feitos descamba em coronel de regimento irado e... *não facundo.*

Esta chamma? Hontem era um castello invencivel.
Esta cinza? era ha pouco arrogante solar.

Ora isto só como epigramma ás batalhas, que devoravam nas suas fauces horriveis thronos sobre thronos de todos os imperios e potentados!... Napoleão desdenhava incendiar um castello, e reduzir a cinza um solar, mesmo como brinquedo de creança.

Não é verdade que a tempestade, raivando desfeita, sacode ao vento as raizes do abeto, e poupa a gramma rasteira que lhe viçava ao pé?

Com que fito?

Eis a ultima interrogação, e que fica sem resposta.

Quem era e d'onde vinha e o que fazia *todos o sabem, porque a todos fustigou na* cara a aza negra da aguia; mas o fim?

É o segredo *d'elle*, cuja confidencia disputa á historia Luiz Napoleão. De feito o segundo imperio fará, no mundo da civilisação pacifica, a equação do primeiro imperio nos dominios da acção guerreira?

Apregoam muitos que o sobrinho colhe hoje o que o tio semeou, que as tradições não se partiram, e que o *talisman* de Carlos Magno, suspenso ao peito de Napoleão nos dias gloriosos de Eylau e Wagram, herdou-o o neto de Josephina.

Esperemos. Quando o poeta, o *propheta*, immudece, á historia cabe falar. Ella falará pois, quando forem vindos os seus tempos. Até lá silencio!

Aquella pergunta mesmo sem probabilidade de resposta, é em tudo logica; traduz a soffreguidão da curiosidade que devora todos os seios. «D'onde vens? Para onde vais?» Eis a primeira articulação da sciencia, a voz da alma que domina todas as outras, murmurios ou clamores que rumorejam cá dentro. Interrogar é do homem, senão o homem todo. O optimismo diz que a resposta tambem pertence ao *rei da creação,* e nós com elle.

. . . . . .

Incansavel obreiro interroga o infinito;
Paz não tem; Lei não quer; vai, vai; não conta os soes.

É como o Ashaverus da lenda. É a personificação da humanidade. Tanto esta como aquelle lá vão caminhando, caminhando sempre, sem descortinar para onde.

O mundo marcha! A que paradeiro? Ninguem o disse ainda com certeza. Para o *abysmo* de Huzar, ou para o *abysmo* de luz infinita de Pelletan, ambas as soluções são vagas como ....o abysmo.

Pois bem, a despeito de tudo, o problema, que o é de nós todos, obstina-se, e a todas as estações por onde corre a locomotiva do progresso grita para fóra:— aonde vamos?

E Elle aonde foi?

Á capital das cupulas
Ás torres de Moskow!

Assim o dizia naquelle mirante do Kremlin, tão perto de *Sancta Helena!*

Não é certo que um triumphador qualquer, depois da travessia dos paramos sobre paramos de gelo, que forram o manto imperial da soberba Moskow, o primeiro passo que rasgaria na cidade sancta fôra na direcção do Capitolio, para respirar a peito cheio os acres perfumes da victoria, as delicias da posse? Pois *Elle* não! *Paz não tem; lei não quer!* Em cima, com a frente pelas nuvens,

De força e de grandeza inda não satisfeito,
Aspira o espaço e a noite—a dextra sobre o peito,
Como para conter a furia das paixões.

É que repoisar sobre os loiros só toca ás organisações de apoucado ideal. Assombra-os terem conseguido tanto; um pouco mais de ar e morreram asphixiados. Grandes o primeiro quarto de hora, encolheram á estatura ordinaria poucos minutos depois. A inspiração é uma como febre d'alma; prostra-a como esta o corpo. Napoleão era outro!

Homem do destino como não houvera de ser impassivel como elle?

O genio só vem por estas condições; a sua força e grandeza residem na *impassibilidade,* que o vulgo alcunha de frieza, de brutal egoismo e aridez d'alma, mas que ao cabo só é logica inflexivel e immutavel. O maximo talvez dos genios artisticos — Goëthe — como Napoleão, o maximo dos genios guerreiros, ambos são exprobrados ante a posteridade de egoistas implacaveis. Deoses de si mesmos, viveram indifferentes por tudo que não fosse a sua *idêa*. Logo que sentiram a *divindade* do cerebro, tudo sacrificaram nas suas aras, mocidade e amores, paixão e deveres; tudo ardeu no holocausto! Condão do genio.

Que importava a Goëthe a alma ardente e pura, os beijos de fogo, o tremor dos abraços, e o seio fremente de Frederica? Ah! Quando pallida a face e os labios pallidos da febre do amor esperava um raio de luz, que lhes restituisse a vida e as cores da sua infancia, o que viu ella?

Viu as lagrimas de seus olhos crystallisadas nos olhos de *Margarida ;* as côres da sua face accesas na face de *Mignon,* e o fogo de seus beijos queimando os labios de *Carlota!* Pobre Frederica, que partiste a tua côroa de virgem contra aquelle peito de marmore!...

O mesmo com Josephina. Quando ella, joven, radiante de belleza, negava um herdeiro ao imperio, Napoleão calcou o dever, mediu o salto por cima das mais gratas recordações e dos mais estremecidos affectos, e foi estender a mão fria á orgulhosa filha dos Cesares. O circulo traçado pela fatalidade do seu genio havia de correr-se todo, mesmo contra tudo.

XI

Assim de pé sobre o palacio dos Czares não se deteve a respirar os fumos vertiginosos do orgulho, satisfeito com o baque de mais um throno. Preoccupava-o o futuro, mirava as perspectivas do infinito ideal, que lhe acenava de longe com as tentações da miragem.

A metropole immensa, adormecida ou morta,
O immenso pedestal, que rendido o supporta,
As planuras que ao longe ondulam como um mar,
As hostes, os trophéus, a conquista, os portentos,
Nada d'isto já vê .....
.....

Ninguem, até hoje, interpretou com tão grandiosa simplicidade a maior alma que deitaram as edades novas! Ninguem comprehendeu melhor uma situação d'estas com um *homem* d'aquelles. Nada mais logico, e ao mesmo tempo mais vivo e palpitante.

Todavia os habitos dramaticos de Mendes Leal, contrahidos na lide incessante com os homens de todos os dias, cuja formula exacta é *contradicção*, esqueceram que Napoleão desgarrava alli da regra geral, que era um *ser* á parte, trabalhado noutro marmore, e vêm arrancal-o áquella interior contemplação no Kremlin » para lhe ouvir em trinta e cinco quadras admiraveis a narrativa de seus feitos immortaes !

Em nosso entender a concepção principal bastante soffreu com estes recamos d'oiro que, bordados com rara mestria, lhe quebram ainda assim a simplicidade. Rebrilham nessas trinta e cinco quadras altissimos pensamentos, expressos com a plastica irreprehensivel ; sós por si costituiram um todo acabado, mas a titulo de ornato, como esculptura lavrada no corpo do bello edificio, distrahem o interesse do risco geral, attenuando a impressão severa e mysteriosa, que elle necessariamente havia de gerar no espirito.

« Volve acaso o semblante. Olhou. Mira a Victoria
Nos amados pendões, que inflamma tanta gloria,
E o coração trasborda, e rompe o verbo, e diz:

Eis-me, cheguei. Mais fulgido
Meu estro se alevanta :
No coração do Tartaro
Encosto o ferro e a planta.

Pois não o sabia já elle? Não lh'o adivinhara o genio? Partir era chegar.

De resto, todos esses versos sobem numa espira de tão intenso fulgor, que topam no setimo céo do lyrismo. Se, por exemplo, a *proclamação* das Pyramides diz mais, cem vezes mais que

O mesmo sou, que os seculos,
De tanto ousar pasmados,
No cimo das Pyramides
Mostrei aos meus soldados.

outros ha ahi, que resgatam victoriosamente aquelle descuido, transbordados de bellezas superiores.

Ainda um reparo. É precalço do genio, e mórmente do genio que se faz apostolo de uma idêa, não ver claramente todas as consequencias directas ou reflexas da sua missão. Assim foi Jesus e Mahomet, e tantos outros inspirados. Pois é differente com Napoleão no poemeto de Mendes Leal.

Quiz Deos tornar-me o Génesis
Que em breve ha de accender
Nos homens novo espirito,
Nas eras novo ser.

A evolução recondita
Avança d'hora em hora :
Trabalho sobre a incude
A humanidade agora.

Alguem acoimará isto de subtilezas ventosas, de meras rabolices de critica biliosa ; ficamos porem que o sr. Mendes Leal, convicto do qué é e vale, só o tomará á conta de quanto a sua superioridade demanda imperiosas exigencias. É-se indulgente com a mediocridade, com a pobreza ou com a infancia, mas, em homens feitos, todos os seus actos devem aquilatar-se-lhes com a mais escrupulosa severidade.

XII

Visitámos as luxuosas telas que forravam a nave do edificio ; agora ao sanctuario. A febre que nos precipitava o sangue na corrida por entre os epicos lances da batalha vai serenar aqui, ante o Deos vivo, na contemplação placida d'um sentimento paternal. Ao vendaval desfeito d'homens e cousas, que o Archanjo da guerra levantou com a ponta da sua aza negra, succede a brandura d'um céo de primavera, d'um ar macio e todo beijos. Opposição artistica, contraste da mais fina esthetica.

Isto bastara a justificar a evolução das quadras alludidas, se a transição da primeira e terceira á ultima parte do poemeto não formassem egual contraste. Egual, por não dizer superior.

Com effeito da segunda parte, em que avultam ingentes as forças d'aquelle cerebro e os seus musculos de titan e o seu punho d'Ajax, emfim todas as potencias viris, toda a energia da sua vontade de leão, não se precipitaria a attenção dramatica e commovente nos extases e enlevos paternaes? Fora medir o salto d'um abysmo de sombra num abysmo de luz, abrir os olhos no escuro da trovoada ao clarão estranho do raio que deslumbra.

Todavia, em qualquer dos casos, é sempre forte a impressão que nos vibra a passagem d'uma á outra banda. Chegámos ao azul do céo; olhemos.

No ardor que o move, a mão comprime ao peito ingente,
Absorto fica, e de repente
O tolhe, e todo o enleva, um extasi sem par.
Encontrára no seio a leve miniatura,
Que o filho, o filho tenro, ao vivo lhe figura,
E nelle o amor, a esposa, o lar.

Humanou-se o collosso. O tenue quadro encara;
Revê na mente a imagem cara;
Quer-lhe, apesar da sombra, o rosto distinguir;
Um rosto angelical, alvo, louro, rosado,
Candido lyrio em flor, de purpura orvalhado,
Que estrélla a noite, e a faz sorrir.

Foi prenda conjugal. Ao recebel-a o esposo,
Rompia o choque pavoroso
Da batalha que abriu as portas de Moskow!
Com saudades talvez, talvez tambem com prantos,
O *grão conquistador* absorve *affectos santos*...
É pae! — Depois continuou :. . . .

É pae! Victor Hugo disse antes

Mais les coeurs de lion sont les vrais coeurs de père,
Il aimait son fils, ce vainqueur!

Eis-ahi esta lei a cuja acção implacavel ninguem se furta. Goëthe escreveu esta sentença cheia de infinita tristeza: «*Oh Nature, que ne suis-je une homme devant toi, rien qu'un homme! Cela vaudrait la peine alors d'être homme.*[1]»

Napoleão fez mais, sentiu-o.

Ce n'etait pas toujours, sire, cette epopée
Que vous aviez naguère écrite avec l'epée;
Arcole, Austerlitz, Montmirail;
Ni l'apparition des vieilles Pyramides;
Ni le pacha du Caire et ses chevaux numides
Qui mordaient le votre au poitrail;

Ce n'etait pas le bruit de bombe et de mitraille
Que vingt ans, sous ses pieds, avait fait la bataille
Déchainée en noirs tourbillons,
Quand son souffle poussait sur cette mer troublée
Les drapeaux frissonnants, penchés dans la mélée
Comme les mâts des bataillons:

Ce n'etait pas Madrid, le Kremlin et le Phare
La diane au matin fredonnant sa fanfare,
Le bivouac sommeillant dans les feux étoilés,
Les dragons chevelus, les grenadiers epiques,
Et les rouges lanciers fourmillant dans les piques,
Comme des fleurs de pourpre en l'épaisseur des blés;

Non, ce qui l'occupait, c'est l'ombre blonde et rose
D'un bel enfant, qui dort la bouche semi-close;
Gracieux comme l'Orient,
Tandis qu'avec amour, sa nourrice enchantée,
D'une goutte de lait au bout du sein restée,
Agace sa lévre en riant!

Com intenção aproximamos Mendes Leal a Victor Hugo, para que os leitores os confrontem entre si. Ambos coincidiram sobre o modo de entender o maior vulto da historia moderna.

Neste ponto *arcades ambo*. Como porem tomou cada um o mesmo homem em momentos distinctos, as situações resultantes variaram.

Para Mendes Leal o *pai* sobreleva ao homem da cabeça e da espada; o coração sempre acha modo de palpitar tão rija e calorosamente, que o proprio cerebro que abrangia o mundo, funde alli em puro sentimento. Em Victor Hugo como só o vento de cima quebrou a envergadura d'aço á *aguia* imperial, atando-a ao rochedo de Santa Helena, é que a *sombra loira e rosada do filho* lhe esvoaça por diante dos olhos como pomba de consolação.

Pode logo reputar-se mais dramatica a concepção de Mendes Leal, confessando todavia, que cede na execução á fórma explendida de *Napoléon* II. O estylo alli é mais largo e simples accudindo sempre grandioso; e no Kremlin brotam *idêas* que não só destoam do personagem, mas ainda contradizem a historia.

Leiam esses versos:

Encontrara no seio a leve miniatura
Que o filho, o filho tenro, ao vivo lhe figura,
E n'elle o amor, a esposa, o lar.

Não, a historia embarga isso. Que Napoleão amava com estremecido affecto o filho, o rei de Roma, que havia continuar o seu nome e a sua gloria, todos o rastreiam; mas que elle *amasse* a austriaca orgulhosa, Maria Luiza, encontrando n'ella as alegrias puras e maviosas do lar, isso nunca.

O heroe n'essa attitude quasi toca no burguez. Ainda lhe perdoariamos, se essas modestas virtudes do lar lhe fossem instilladas pela gentil e insinuante Josephina. Mas com Maria Luiza, que não comprehendia nem podera jámais inspirar-lhe designios, contrarios á sua educação d'ella, ás suas tradições de familia e amor filial, designios aliás afinados com a politica franceza, taes virtudes eram de todo o ponto inexequiveis.

XIII

Arribâmos ao desfeixo do poema e tambem do heroe. O incendio de Moscow alumia já a via dolorosa do *forte dos fortes*.

Quem accendeu esse formidavel brandão de morte entre os hurrahs da victoria, quem veiu trazer o esquife para a mesa do festim? Com certeza sabe-o Deos.

[1] Traducção de Henri-Blase.

A *sancta* Moskow, ateada em novellos de chammas pela mão do Czar, julgou-se sempre uma atroz calumnia, só forjada no intuito de malquistar cincoenta milhões de homens com seu *pai*. Quem accendeu a terrivel lavareda do *queimadero* foi a impia, a França maldicta. Um *pai* não ia assim destruir a terra de seu avós e de seus filhos.

Vê-se logo que o incendio do Kremlin não entrou no segredo d'estas inspirações milagrosas, que abrasam um povo nas horas do desespero e da afflicção! Seria um acaso, a Providencia, ou o governador da cidade sancta? Como quer que seja a verdade artistica é a do poeta.

Inspira patrio amor delirio intenso.
Do rude Scytha a barbara energia
Faz do seu Capitolio facho immenso,
(Funerea tocha em lugubre agonia!)
E brada ao vencedor torvo e suspenso:
«Hospede vens: meu braço te alumia!»
Presagio triste ao grande temerario!
O incendio, occaso! Os gelos, um sudario!

Como isto é bello, certo fulge alli a verdade, senão a historica — a humana, o que é melhor.

Esta descripção a traços largos do incendio de Moskow d'envolta com os altos pensamentos e os sublimes arrojos, que o assumpto desferiu na alma do poeta, surprehende realmente! Não se analisa, nem discute! Admira-se. O que não tiver olhos para se embellesar naquelle epico colorido, nem olphato para aspirar os balsamos fortes e generosos, que se exhalam da corola possante d'este florão — esse.... faça como o botanico: desfolhe, decomponha, sujeite á analyse rigorosa, que nós vamos decorar-lhe com a memoria do coração todas as suas petalas lustrosas.

A gente sente-se maior e melhor depois de tocar a alma neste *contraste* de verdadeira poesia.

Leiam-me a ultima estrophe e quebrem a escalla que não pode medir outra poesia.

D'esse lume ao reverbero inimigo
Vê-se, na incosta qu'inda o sangue innunda,
Descendo, só, quem só contou comsigo:
E no extremo fatal — (licção profunda!)
Como o padrão do Prometheu antigo,
Um rochedo surgir, que o mar circumda,
O mar, espelho azul da immensidade,
Cantico eterno á eterna liberdade!

XIV

Fallámos até aqui da concepção, agora cumpre dizer algumas palavras sobre a *execução*.

Toda a obra d'arte se manifesta dupla; tem uma face interna e outra externa. A primeira constitue o *fundo*, a segunda a *fórma*. Vale muito aquella, mas sem esta não ha obra que dure. Diz ainda Victor Hugo:

« Nas artes a fórma importa muito. A fórma é muito mais absoluta do que pensam. É grave erro cuidar, por exemplo, que um pensamento pode escrever-se de muitas maneiras, que uma idêa pode ter muitas fórmas. Uma idêa nunca possue senão uma forma, que lhe é propria, que é a sua fórma excellente, a fórma completa, a fórma rigorosa, a fórma essencial, a fórma por ella preferida, e que irrompe sempre a par com ella do cerebro do homem de genio. Assim, nos grandes poetas, nada de mais inseparavel, de mais adherente, nada de mais consubstancial que a idêa e expressão d'essa idêa. Matae a fórma e matareis quasi sempre a idêa. Roubae a fórma a Homero e tereis Bitaubé! »

Ora a fórma poetica pode considerar-se sob um aspecto triplice — linguagem, estylo e metrificação.

Quanto á linguagem do poemeto confessaremos que nenhuma outra dos escriptores de lei nos apraz e contenta tanto como esta. Havel-a-ha mais classica na phrase, mais isenta na palavra, mais escrupulosa e fanatica da sua contextura tambem classica; haverá outra pompeando em mais custosos luxos, estufada de adjectivos moles e flaccidos como cochins. Não queremos contestar. Possue comtudo Mendes Leal uma virtude, que desbanca toda essa flora de virtudes, se virtudes são.

É quasi sempre *natural*, contentando as exigencias dos espiritos rectos, não obstante saber segredos da lingua, como os que se pagam d'isso.

Sujeito verbo e caso com a noção exacta e valor dos termos, e não ha mister mais para se escrever primorosamente, sem *tours de force*, transposições, archaismos e outros cascabulhos e fosseis.

Com estes elementos, e a flexibilidade d'um talento superior, modelando artisticamente a palavra pela gamma inteira do sentimento e da idêa, pode Mendes Leal sentar-se no logar d'honra da nossa litteratura actual. E mais não inventa palavras, nem arreveza periodos, nem compõe umas e outros contra a indole da lingua! E depois d'isto, ainda lhe pulam aos cardumes debaixo da penna formosos vocabulos, imagens brilhantes e originaes, e locuções onomatopaicas de fazerem musica nos ouvidos.

Não ressabe aquella prosa substancial a nenhum dos escriptores indigenas, se exceptuarmos apenas uma tal qual afinidade com a de Alexandre Herculano. Lá de fóra, de Victor Hugo e Pelletan, é que lhe vem o estylo nervoso, a *maneira* larga e possante, que tanto resplende nos seus versos como nos rasgos da sua prosa esculptural.

Cantando de preferencia assumptos historicos — nacionaes ou estrangeiros — todas as noticias e referencias, a que allude no seu des-

envolvimento d'elles, são claras e notorias a todos para de todos serem entendidas. Excelente hoje e, d'ha muito, rara qualidade em verso, que por metaphysico ou erudito necessita de largos commentarios, d'um *medium* para evocar a presença real das idêas, perdidas na confusão d'aquelles etheres, ou d'aquelles fumos crassos.

Quem não entende ahi o *Ave-Cesar*, as *Indianas* e o *Kremlin!* Só os não entenderá bem o que folheia com a mão nocturna e diurna os classicos fabricadores de Odes, os *Dinizes, Philintos* e *Belmiros*, e todo um inventario d'outros muitos, que sem pertencerem á eschola allemã, que tamanhos accessos de hydrophobia ahi tem levantado, pertenciam comtudo á eschola poetica de Horacio. Peguem-me no *Diniz da Cruz* e no *Philinto*, leiam-lhe as suas strophes, antistrophes e epodos e ficarão jejuando, se não abrirem o Moraes, o Diccionario da Fabula e uma qualquer Historia e Geographia. Isto ainda quando os Tirteus de rabixo e calção cantavam o *inclito Gama*

> Clarim sonoro que no Pindo vôa
> Sobre as azas da fama.

ou um Heitor da Silveira, Duarte Pacheco, Albuquerque, Fernandes Vieira, e até o simples e bom homem Franklin!

A metrificação é variada, sempre conveniente e apropriada ao assumpto, com bellas rimas e harmonias grandes e severas que ferem os esdruxulos.

Resumindo: o *Kremlin* é uma peça d'alto valor artistico, que sem offuscar as *Indianas* e o *Ave Cesar* não deslustra a fidalga prosapia de seus avós. A concepção é philosophica, nobre e affectuosa por vezes; a execução, esmerada em quasi todos os lanços, abona o artista que o é não só pelo trabalho incessante da composição, mas que o sabe ser pelas eminentes faculdades que nos revela, progredindo de dia para dia.

Fiados nesta virtude do trabalho e no seu exemplo, que o é já pelo nome feito, alentanos a fé de que a nova poesia nacional e pantheistica, tão dovotamente servida hoje por uma esperançosissima pleiada, poderá tentar o eterno combate de *Ormus* contra *Ahriman*, da luz, contra a sombra, dos moços contra os velhos tropegos e retardatarios que são:

L'horrible hier qui veut tuer demain.

GERMANO VIEIRA MEIRELLES.

LITTERATURA APOCALYPTICA

Continuado de pag. 208.

Tudo evidenceia consequentemente a generalidade e firmeza d'esta crença em sua origem. Demais, quando lemos nos historiadores romanos que Nero foi d'entre todos os cesares o que mais ambicionou honras divinas, e que por uma excepção á regra certo senador cortezão propoz se lhe erigisse um templo em vida,[1] que jámais se cançou em conferir o direito de cidade romana, esposando, é verdade, a politica permanente dos cesares, mas com prodigalidade nunca vista antes d'elle, que é sempre do Oriente e mórmente das margens do Euphrates, donde saem os aventureiros que atiçam a guerra no imperio, inculcando-se como outros tantos Neros, que voltando á frente d'um exercito necessariamente não romano arrasta após si vinganças atrocissimas — como desconhecer em cada feição a bêsta mal ferida e todavia curada, que quer que toda a terra se prostre diante do seu simulacro, e lida esforços para que cada um traga sua effigie, sob pena de ser exilado da sociedade, e que vai partir acompanhado por alguns reis do Oriente, e dez reis, senhores de povos submettidos ao imperio? E de todos, entrando o falso propheta que o acompanha, é facil rastrear o nome senão o proprio, pelo menos o da profissão, como se leia attentamente a historia de Nero em Tacito e Suetonio, e pensando no seu caracter apocalyptico.

Este falso propheta que pretendia semelhar-se a Christo, e fallava como a serpente, não é bem designado pelo imperador. D'onde veiu a persuadir-se M. Volkmar, que o auctor do Apocalypse, num excesso de zelo judaico-christão, intentaria pintar com tão negras côres o mesmo apostolo S. Paulo ou, pelo menos, porque este apostolo deveria ter morrido antes, o partido paulinianno, representado nelle. Crê que para tão exaltado revolucionario como era o nosso propheta, os preceitos de Paulo relativos á obediencia devida aos governos constituidos, coincidiam, excepto na exaggeração, com os esforços do falso propheta para levar a toda a parte o culto da bêsta. Todavia, com serem muito fortes seus argumentos, não poderam inocular-nos a convicção. Exigem-se pelo menos alguns indicios mais caracteristicos da pessoa de S. Paulo. Como seu imperial senhor, elle deveria ter resuscitado para cumprir sua missão diabolica. Apraz-me pois crer que a despeito de suas evidentes malquerenças contra as doutrinas paulinianas, o auctor do Apocalypse deu de mão á personalidade d'este grande apostolo, topando-se em outra parte a significação verdadeira do falso propheta.

Era então ultima moda em Roma procurar os adivinhos, magos, astrologos, *mathematici*, do Oriente para lhes supplicar oraculos. Perseguia-os indefessa a auctoridade civil, mas estes intrigantes logravam occultar-se por toda

[1] Tacito Ann. XV, 74.

á parte, mórmente na corte. Agrippina encarregava-os de tirar o horoscopo de seu filho, e da intriga que terminou no casamento de Nero com Poppea tiveram ellas na mão muitos fios. Esta mesma princeza consentia que se acercassem d'ella, e, no dizer de Josepho, tendia para o judaismo. É logo muito para crer-se que estivesse bem iniciada nas idêas messianicas, cujas muito se serviam os citados adivinhos e magos, como d'um thema riquissimo em predicções estupendas. Tambem o mesmo Nero, nos seus momentos de superstição, que os tinha á farta, soccorria-se á sua arte, e pretende Suetonio que elles tinham vaticinado sua queda, sua volta gloriosa e a posse «do reino de Jerusalem». E não bastará isto para nos explicar o por que aquelle homem ignobil contemplava desde longo tempo o oriente, quando estalou a revolução que o precipitou do throno, agitando com manejos a Asia e o Egypto, diz Tacito, quando viajou a Grecia, envidando esforços para carear a benevolencia dos Parthos, afagando por momentos a idêa de se refugiar entre elles, quando soube da insurreição de Galba, nem se quer tentando as mais vulgares medidas de precaução perante uma defesa que o ultimo dos cesares, a despeito da sua atroz reputação, poderia tentar apoiado no exercito de Italia, confiando alfim cegamente na sua estrella até ao momento em que, patenteada a realidade de sua situação, se desorientou e poz sua ultima esperança no suicidio. Pois bem! o falso prophetismo do Apocalypse é o dos já mencionados astrologos e magos, que convertiam em interesses seus as crenças messianicas do Oriente, transformavam-nas em reverentes adulações para o imperador, e achavam assim uma alliada ou protectora na colossal vaidade do senhor. O culto do cesar messias era apenas uma consequencia naturalissima d'esta profanação da sancta esperança de Israel. Como adivinhos deviam ser profundamente antipathicos a um escriptor que tambem tinha pretenções a predizer o futuro, mas que o previa diametralmente contrario do que aquelles descreviam.

É de crer que um delles fosse o *falso propheta* por excellencia, e se a legenda de Simão Mago tivesse base historica não duvidariamos olhal-o como aquelle de quem falla o Apocalypse. E, seja ou não historica esta legenda confirma o que aventamos do caracter metade messianico e metade charlatão d'estes prégadores de prodigios, que dessoravam as cabeças da sociedade d'então. Quando a origem primaria d'estes rumores, que por tanto tempo soaram em Roma e no imperio a proposito d'uma proxima volta de Nero, devesse investigar-se em alguma ostentação absurda, que lhe toasse bem, inspirada por estes sonhos astrologicos, ainda ahi haveria muita verisimilhança Podia enfeixar esta com todas as suas outras loucuras. Finalmente o mesmo expediente de que se serviu depois do grande incendio, para desviar as suspeitas que corriam a seu respeito, pregoando que os christãos o tinham ateado, até esse mesmo está em harmonia com toda esta ordem de factos. Os christãos estavam evidentemente innocentes, e á falta d'outra prova o testemunho d'um Tacito, que os detesta, bastaria a convencer-nos, mas da parte do tyranno, que pelas suas relações com os astrologos do Oriente, e por ventura tambem pelos relatorios cada vez mais assustadores, que lhe chegavam de Jerusalem, tinha conhecimentos mui exactos das esperanças e crenças messianicas, havia habilidade real em fazer cahir a accusação, que se lhe fazia, sobre homens, que criam no proximo abrazamento do mundo, e que podiam ser suspeitos de se deixarem entrar de desejos de lhe lançarem o fogo.

Falta-nos ainda examinar a authenticidade do Apocalypse, questão, cujas phases têm sido muitas e diversas, e que ainda se não pode dar como resolvida. Circumstancias curiosas fizeram com que a mais atrazada orthodoxia e a mais elevada critica se acordassem em affirmar que este livro era devido á propria pessoa do apostolo S. João. O que é fóra de duvida é que, de todos os livros do Novo Testamento, se exceptuarmos as principaes epistolas de S. Paulo, o Apocalypse é aquelle, cuja authenticidade se funda em mais antigos documentos. Desde o meado do II seculo Justino martyr o designa em termos claros como obra de S. João. Apesar d'isso pelos fins do mesmo seculo, do lado opposto ao montanismo, e na eschola de Alexandria, começou-se a duvidar d'esta opinião e a atribuir o Apocalypse ora a um desconhecido, ora a um heretico, ora a um homonymo do apostolo, conhecido na antiguidade christã pelo nome de João o presbytero.

No fim do III seculo, em Alexandria, já se insistia sobre notaveis differenças de estylo e de idêas, o que fazia com que se não podesse attribuir ao apostolo S. João o Apocalypse e o Evangelho. No tempo de Eusebio de Cezarea, no reinado de Constantino, pode quasi dizer-se que entre os theologos reinava a duvida, não se devendo deixar de attribuir este sentimento a certos interesses. A causa d'isto era a eliminação de prestigio das doctrinas *millenarias*, tão estimadas nos tempos primitivos da egreja, sendo estas doctrinas desde o fim do III seculo seguidas apenas por alguns espiritos fracos. Não pertencia com effeito á egreja triumphante e unida ao imperio por laços, cada vez mais apertados, entregar-se a sonhos tão revolucionarios, como o *millenio*. Ora o Apocalypse dava como proximo o reino dos mil annos, e devia por isso desagradar aos que na occasião viviam satisfeitos. Apesar de tudo, em virtude das interpretações allegoricas, a velha tradição da

origem apostolica começou de novo a vigorar, e chegou a ter o valor de crença catholica.

Em seguida á reforma, Luthero deu a conhecer seu máo humor contra este livro, que intitulando-se *revelação*, era tão profundamente obscuro. Calvino, que ao seu talento de exegeta deve grande parte da sua fama theologica, não teve o cuidado de commentar o Apocalypse. Apesar d'isso a maioria dos protestantes, durante o periodo das violentas controversias, gostava de acreditar, que as ameaças proferidas pelo propheta de Patmos contra a cidade das sete collinas diziam respeito á Roma papal, e assim a authenticidade apostolica do livro, sustentada do lado catholico pelos decretos de Trento, foi tambem do lado dos protestantes sustentado por interesse de polemica. Quando pelo contrario se acalmaram as paixões, e se sentiu a necessidade d'um christianismo amplo e racional, a critica eliminava ordinariamente da lista dos livros apostolicos o Apocalypse. Pode até dizer-se que, ha trinta annos, a authenticidade d'este livro era geralmente contestada por todos aquelles theologos, que se consideravam independentes e sabios. Tinha-se de novo lançado mão do velho dilemma alexandrino, fortificando-o com novas razões, e assim dizia-se, ou o quarto Evangelho ou o Apocalypse é de S. João; é porem impossivel que ambos sejam do mesmo auctor. E como se julgavam auctorisados a affirmar a authenticidade do Evangelho, e como esta era mais necessaria, rejeitavam a do Apocalypse.

Procuravam alguns se se poderia admittir que o auctor do Apocalypse, refutado do modo o mais peremptorio pelos acontecimentos, se libertasse, por causa d'esta rude experiencia, das concisões rabbinicas, que elle tinha seguido e tivesse trocado seu materialismo religioso pelo espiritualismo exaltado, que inspira o Evangelho. Surgem então novas difficuldades. Dever-se-hia pelo menos encontrar no Evangelho de S. João signaes d'essa crise interior, assim como a cada passo, lendo-se as epistolas de S. Paulo, se encontram allusões directas ou indirectas á sua conversão no caminho de Damasco.

Appareceu por ultimo a eschola de Tubingue com seu radicalismo critico. Declarou ella que d'estes dois livros só o Apocalypse devia ser attribuido ao apostolo S. João, que pelo seu conteúdo e data pertencia evidentemente á edade apostolica, ao passo que o Evangelho pertencia a uma epocha posterior ao desenvolvimento do pensamento christão. Aqui está pois como a extrema esquerda, com sua critica audaciosa, e a extrema direita por espirito de conservação se deram as mãos na questão da authenticidade do Apocalypse.

Não deixava de ser especioso o modo por que em Tubingue se defendia a these da authenticidade. Notava-se o tom de auctoridade que o auctor tomava para com as egrejas, o nome de S. João que elle toma e que num tal tempo, e num tal meio, só podia indicar o João, conhecido por todos os christãos, como um dos fundadores da egreja. Além d'isso, dizia-se, tudo quanto se sabe do apostolo S. João, corrosponde exactamente ao que pelo Apocalypse se adivinha. Nos Evangelhos, este apostolo é cognominado *Boanerge*, que quer dizer, *filho do trovão*, de certo por allusão ao seu caracter impetuoso e irascivel, e esta designação melhor convem ao auctor do Apocalypse, do que ao bello mancebo, de cabellos louros, languido, e devanedor, como nos representaa tradição o evangelista S. João. Apresenta-se, assim como seu irmão Thiago, dominado por não pequena ambição no dia em que ambos vêm pedir a Jesus que lhes dê os primeiros logares no seu reino.[1] Leva a sua intolerancia a ponto de não querer que se pratique o bem em nome de Jesus, não se praticando em companhia d'elle.[2] Chega a ser severamente reprehendido pelo mestre num dia, em que elle invocou o fogo do céo para queimar uma aldeia samaritana, porque não os tinha querido receber.[3] Mais tarde vemos S. Paulo notal-o como um dos directores influentes d'essa communidade de Jerusalem, aonde o judeo-christianismo era tão pronunciado e rigoroso.[4] Não concorda perfeitamente com o auctor judeu-christão do Apocalypse o odio furioso contra a sociedade pagã, sua antipathia contra os nicolaistas e paulinianos, seu ardente desejo, sua sollicitude por ver chegar o momento de reinar como servo fiel do Messias, sobre o mundo aterrado?

É admiravel tudo isto; comtudo julgo com M. Volkmar que, pelo menos, a duvida é permittida. Nas primeiras linhas do livro, o auctor fala do apostolo S. João como d'um outro, e como se tivesse por fim relatar uma revelação, que este apostolo tivesse recebido em relação ao proximo futuro do mundo. É difficil de acreditar que o filho do pescador Zebedeo, o barqueiro do lago de Genesareth, tivesse feito estudos rabbinicos sufficientes para ficar em estado de escrever um livro, saturado de rabbinismos como o Apocalypse. Todos esperariam encontrar neste livro alguns signaes, que indicassem um conhecimento pessoal e intimo de Jesus: nada porem se encontra.

O Apocalypse não é devido a um velho; encontra-se nelle um ardor, uma paixão, illusões perfeitamente juvenis, e o apostolo S. João, já não podia ser novo, no anno 68 da nossa era.

Note-se por fim que a pseudonymia ou o facto de escrever debaixo de nome alheio, não sómente foi um dos habitos mais constantes

[1] Marc. X, 35.
[2] Ibid. IX, 28.
[3] Luc. IX, 53.
[4] Gal. II, 9.

da antiguidade religiosa, mas muito principalmente dos escriptores apocalypticos. Pode mesmo dizer-se que isto é condição essencial d'este genero de escriptos. Se o Apocalypse fosse authentico, seria o unico que gosaria d'este privilegio entre sua numerosa familia durante o praso de tres seculos, em que tem florescido e prosperado. Poderá muito bem ser que um discipulo do apostolo S. João, persuadido de idêas, de previsões e de esperanças aprendidas na sua eschola, mas sem d'ellas participar directamente, se julgasse auctorisado a dirigir-se á egreja, como se o fizesse em nome d'elle, para advertir e animar nas proximidades dos terriveis acontecimentos, que pareciam ameaçal-a, e menos nos deve admirar a grande analogia entre os caracteres e sentimentos do discipulo e do mestre, do que se o contrario succedesse.

É este o estado presente da questão, que, como se vê, parece estar ainda longe de sua solução definitiva. O que mais a complica é a difficuldade de raciocionar bem, fallando d'um estado de espirito tão differente do nosso. Nenhum outro livro nos poderia dar melhor idêa d'esta differença. Á primeira vista, quando se abre este livro cheio d'extases, de visões, de symbolos, de descripções phantasticas, repleto de narrações extravagantes ou grandiosas, dir-se-hia que só duas cousas havia a escolher; ou que o que tinha escripto tudo isto era um inspirado, honrado com communicações miraculosas que expoz como poude, e nas quaes se deve acreditar piamente, ainda mesmo que nunca se chegue a comprehender bem: ou então que era um visionario, um iiluminado, e, para usar d'uma expressão muito delicada, uma cabeça mal equilibrada. Não parece tudo indicar uma improvisação febril, ardente, sem se importar com o estylo e forma, e não aspirando senão a reproduzir, através de mil solecismos, o que o vidente extasiado julgou descobrir nos mysterios divinos?

Não deixa ficar aqui um estudo mais profundo. Ha effectivamente neste audacioso manifesto revolucionario paixão, mas paixão ardente, encontrada; não se julgue porem que seja um improviso rapido, o jacto irreflectido d'uma alma entregue sem defesa a uma exaltação delirante. Todas estas visões, todos estes extases todo este phantastico, tudo é pesado, calculado, previsto, combinado com grande arte; uma symetria verdadeiramente sabia liga todas as partes do livro. Em toda a parte apparece o numero sete que domina tudo: ha sete archanjos, sete espiritos, sete egrejas, sete sellos, sete trombetas, sete taças, sete chagas, e muitos outros setes. Com toda a regularidade o setimo sello gera sete trombetas, a setima das quaes gera as sete taças, e a ultima d'estas o final inesperado. Regularmente tambem estas septuplas series são separadas por intermedios ou preludios, um dos quaes apparece pelo menos entre o sexto e setimo numero de cada grupo. Qualquer imagem, qualquer expressão. cuja vigorosa originalidade ou côr viva nos prende a attenção, não é mais que uma copia estrahida de copias a qualquer antigo propheta, comoDaniel, Isaias, Jeremias.

D'estes emprestimos está o livro cheio, e para o leitor attento não é mais que um mosaico de fragmentos copiados. Vê-se que as visões são compostas friamente, e que nunca tiveram logar. Quem d'entre nós, digamol'o mais uma vez, se poderia collocar no estado de espirito, que um tal trabalho faz suppor?

Existio comtudo este estado de espirito porque existe o livro, e accusar o auctor de má fé, de impostura em nome de nossos costumes litterarios, seria dar a conhecer perfeita ignorancia de antiguidades religiosas. Em definitiva, se o Apocalypse se enganou nas suas predicções de curto praso, bem como nas suas previsões materialistas, não deixou com tudo de ter razão emquanto ao fundo, no que diz respeito á brilhante victoria, que o Evangelho devia conseguir sobre o imperio dos Cezares, que por tanto tempo tentou aniquilal-o. Quaes são, além d'isso, as idêas principaes do Apocalypse? Sublimes e sanctas têm em todos os tempos sido a consolação dos opprimidos. É a idêa de que a injustiça, por mais poderosa e terrivel que seja, é condemnada no céo, e nem sempre vence na terra; é a idêa de que o bom direito nunca morre, e de que, ainda que seja brutalmente suffocado, sempre resuscita; é de que o despotismo, a força material e a astucia reunidas não pode impedir que o mundo vá para onde Deos o guia; é de que é necessario ter fé no triumpho difinitivo, e brilhante das causas boas e sanctas, e de que, apezar de se ter o nome de Cezar, apesar de ser o idolo do mundo inteiro ou de ter á sua disposição todo o inferno, ninguem foge á jurisdicção suprema da ordem moral, que domina a historia, e cujas sentenças, apesar de tardiasmuitas vezes, não deixam de ter certa execução. O mal produz sempre o mal, apesar de muitas vezes o não parecer; embora cante triumpho o máo caminha constantemente para a sua ruina. É este o espirito do Apocalypse. Explica-se assim o motivo por que em todas as epochas os amigos da liberdade, opprimidos, os justos, por taes desconhecidos, os martyres, não comprehendidos, todos, emfim, que tinham de esperar contra toda a esperança, tem sido attrahidos por este livro extraordinario por um attractivo, que não posso explicar. A poesia religiosa, as artes, devem-lhe muito, mas muito mais lhe deve ainda a moderna liberdade, porque nelle acharam consolação e conforto os que no-l'a legaram. A nenhum ivro do novo Testamento melhor se pode applicar o dicto: a letra mata, mas o espirito vivifica.

ALBERT RÉVILLE.

Revue des Deux Mondes 1.er *Octobre.*

UMA CHRONICA INEDITA

Continuado de pag. 266.

Da variedade e numero de religiosos que o mosteiro de Grijó teve até ser reformado.

CAP. XIV

Tres generos e castas de religiosos acho houve no mosteiro de Grijó pelo discurso do tempo, até ser reformado. Alguns chamam conegos obedienciaes, os que professavam muitas vezes com breves Apostolicos, que mandavam os admittissem, e o modo da sua profissão era sem serem recebidos pelo convento, nem fazerem noviciado, tomar o Prior-mór as mãos do tal professo entre as suas, dizendo-lhe promettia obediencia e pobreza conforme a sua regra de Sancto Agostinho, e dizendo que sim: dizia — In nomine Patris, et Flii, et Spiritu Sancti, Amen. O prior lhe deitava d'esta sorte a benção, estando o que professava de joelhos; e ficava professo, e depois hiam morar onde queriam, ainda que fosse fóra do reino, levando licença do prior, que lhe passava uma carta em que dizia: Damos licença a N. conego obediencial d'este mosteiro de Grijó para poder estar tantos annos em tal terra; d'esta maneira professou um no anno de 1516 em 14 de Outubro, e assim sei de memorias do Archivo d'este mosteiro de Grijó, que a um d'esta casta de conegos se deu licença para estar quatro annos na ilha de Angra, onde cuido morreu. O prior-mór D. João Sotil deu licença a outro chamado Pero Dias, que professou com letras Apostolicas, para andar fóra do mosteiro por onde lhe parecesse, a qual licença depois da morte d'este prior lhe ratificon o padre fr. Braz, reformando actualmente este mosteiro de Grijó.

Outra especie de religiosos teve o mosteiro de Grijó, que eram conegos professos, que serviam no coro e ministerio do altar, dos quaes alguns foram estudar a differentes universidades, com licença dos Prelados, e convento, fazendo tão grandes progressos nas letras, que mereceram alguns o titulo de mestres, como foram o mestre Estevão que morreu undecimo kalendas Martii. o mestre Miguel morto sexto nonas Martii; o mestre Martinho fallecido tertio kalendas Iulii, e o mestre Fernando, que morreu decimo quinto kalendas Novembris; o mestre Martinus diaconus, que morreu septimo kalendas Julii, o mestre Affonsus Colimb, que morreu duodecimo kalendas August, o mestre Didacus, que morreu tertio idus Novembris, consta do livro dos obitos de Sancta Cruz, e haveria outros muitos cuja noticia nos tirou o descuido e pouca curiosidade dos conegos, que a pós elles vieram, dando nota sómente dos que nomeamos no livro dos obitos d'este mosteiro de Grijó, sem nol-a dar do anno em que morreram. E o titulo de mestres que tinham, seria ou por lerem nas taes universidades, ou neste mosteiro aos religiosos d'elle. Tambem nos dá noticia o mesmo livro de um conego chamado Martinho presbytero, que diz era abbade, e morreu quarto calendas Setembris, o qual devia ser abbade antes de tomar habito e com elle entrar abbadia.

Destes conegos professos teve este mosteiro algum illustres, e pessoas bem acceitas dos reis, e assim achei que na era de 1080 (que monta tanto como anno de 1142) havia neste mosteiro tres religiosos, que se chamam Pedro filho do Conde Affonso, e Pedro Tissam e Soeyro, aos quaes tinha tomado muito á sua conta El-Rei D. Affonso Henriques, doando-lhes o couto, de Tarouquella para sua sustentação em quanto vivessem e por sua morte ficasse ao mosteiro para sempre, encommendando-os juntamente muito ao Prior que então era, o que tudo declara a doação que o rei fez, da qual as palavras que nos servem são: Trium monachorum Petri scilicet comitis Alffonsi filii, Petri quoque Ticionis et Suerii, qui vivit in solitudine, quae est in ripa fluminis arde comorantium, curam agendam devote suscipio, illorumque necessitati obviare delibero, sed quia tantis in rebus regalis distenditur cura ut plerumque, quae studiosius agere deliberat, necessitudine et oblivione coacta posponat salubriori usus consilio monasterio sancti Salvatoris de Ecclesiola, de hereditate mea testamentum facio; praedictosque dei pauperes tibi Tretisindo ejusdem loci priori, tuis que sociis, cum summa animi benevolentica ommendo, quatenus de his hereditates redidit vestro monasterio victum, ac vestitum competenter habeant, et post eorum obitum eadem haereditas in vestri monasterii juri perpetim testata permaneat etc. Teve tambem este mosteiro um Conego mui valido com el-rei D. Sancho primeiro do nome, chamado Martim Pais, a quem el-rei queria tanto, que, para mostrar o amor, que lhe tinha, fez a este mosteiro graça da ermida de Vagos com tudo a que a ella pertencia, que naquelles tempos era cousa grandiosa, o que declara o rei na doação que passou, onde para declarar a razão que o movia fazer esta mercê ao mosteiro diz o fizera: Pro remissione peccatorum meorum et pro amore Martini Petri, fratris sui, qui me multoties pro hac largitate suppliciter rogavit; e conclue a carta: Apud Colimbriam XV calendas setembris era MCC..XII.

Ordenou o convento d'este mosteiro que d'estes conegos professos estivesse em cada egreja das que tinha á sua conta um conego, qual o convento nomeasse, que tivesse o cuidado d'ella e ministrasse os sacramentos aos freguezes, a

que depois vieram dar outro conego por companheiro para melhor observancia; com o qual modo de governo acho este mosteiro na era de 1414, que é anno de 1366.

Houve tambem neste mosteiro outra casta de religiosos chamados conversos; estes eram leigos, e serviam de ajudar á missa e de estar nas quintas e ter o cuidado das officinas, e foram tantos os que este mosteiro teve, que cuido que só elle teve mais de todos os outros mosteiros, que em Portugal houve de conegos regulares até á reformação, porque só no livro dos obitos d'este mosteiro se acham 74 filhos seus, e pode ser tivera mais se não succedera com elles o que succedeu, e foi que, costumando elles ter as suas cellas no dormitorio onde estavam as dos conegos, parece tiveram alguma queixa d'elles, que foi occasião para os tirarem fora do dormitorio e mandar dormir com os nossos serventes, o que os conversos tomaram tão mal, que fazendo queixa ao papa Alexandre lhe narraram na supplica que lhe fizeram, em que era costume terem suas cellas no dormitorio com os demais conegos, e agora os tiraram d'elle, mandando-os morar com os familiares do mosteiro, o que era occasião para não acudirem com tanta pontualidade ás missas, e aos demais officios, e querendo o santo padre prover no que lhe pediam passou-lhes um breve no segundo anno do seu pontificado em que commetteu o conhecimento d'elle ao prior do mosteiro de S. Domingos, e ao Guardião de S. Francisco da cidade do Porto, e achando era assim como diziam, os proveu sem appellação nem aggravo, e posto que não tenho noticia do que os juizes apostolicos fizeram, deviam comtudo de fazer com que os conegos os tornassem a repôr no dormitorio para cessar a queixa. E os conegos deviam tambem cessar de tomar mais conversos de novo. E divulgou-se isto tanto depois pelos padres reformados, que com haver — passante de cem annos que este mosteiro é reformado, não acho terem tomado mais que seis, dos quaes excluiram do habito dous; que eram Silvestre da Cruz e fr. Agostinho por seus demeritos. Entre os conversos antigos se acha um que se chamava D. Godinho, falecido quinto idus Januarii; e outro D. Sugerio que morreu decimo quinto calendas Februarii; e um João Diacono morto idus octobris, que parece era diacono antes de o tomarem; e os primeiros tinham o nome de D. por sua nobreza.

Do numero de religiosos que este mosteiro teve de toda esta casta não tenho certeza, porem em sua primeira instituição poucos deviam ser, e poucos eram pelos annos de 1100, donde as rendas começaram a crescer com a devoção dos fieis até aos annos de mil e duzentos, e já acho pelos annos de 1366 haver estatuto feito pelo convento d'este mosteiro, que mandava ser necessario para o serviço do mosteiro 22 religiosos de missa, porem, depois que os priores-móres foram leigos, tiveram as principaes rendas, e os conegos vieram ser mais poucos, e assim só se acharam nelle onze pelos annos de 1536, que foram os que deram posse do mosteiro aos conegos reformados.

Dos nomes com que se nomeavam os religiosos do mosteiro de Grijó.

CAP. XV.

Antes da reformação cap. 15. Para maior clareza do que no capitulo antecedente fica dito, me pareceu propor o presente, onde é de saber que o nome, commum e geral a todos os religiosos, que neste mosteiro de Grijó viveram, nos principios da sua fundação até os annos de 1093, eram frades, d'esta maneira os nomeiam os dous primeiros fundadores d'este mosteiro de Grijó, Guterres, ou Gutierre, e Aasindo na doação que lhe fizeram no anno de 922. Depois do anno de 1093 os chamavam uns, conegos de S. Salvador de Eccleziola; outros, conegos ecclesionenses; e muitos os chamavam, monachos de Grijó: assim os achamos nomeados em varias escripturas, e outros papeis antigos, que estão no archivo d'este mosteiro.

Os nomes proprios, e patronimicos de cada um dos religiosos, que neste mosteiro viveram, eram os que no mundo tinham, no que continuaram até o anno de 1536, em que o mosteiro foi reformado. No qual anno os conegos, que o habitavam eram Fernandianes prior, Castreiro Rodrigues, G.ar Fernando Rodrigues Podoroza, Sebastião Pires, João Pinto, Manoel Rebello, Sebastião Lopes, Antonio Pinto, Francisco Corrêa, Antonio d'Almeida. E assim nenhum conego particular tinha dom, como hoje se costuma, senão sómente o que era prelado e superior; verdade é que alguns conegos achei nomeados com dom. A saber: D. Julião que morreu septimo idus octobris, que era sachristão do mosteiro na era de 1305, decimo octavo calendas may, consta de um praso em que está assignado (que vem a ser no anno de 1267 em 14 de abril) D. Fernando, morto sexto kalendas octobris; D. Guterres, que falleceu duodecimo kalendas Februarii; e D. Martinho, prior claustral, morto duodecimo kalendas nobembri, dos quaes nos dá noticia o livro dos obitos d'este mosteiro de Grijó, e deviam-se chamar assim por terem o dom de sua geração, e antes que entrassem no mosteiro, que foi a razão por que alguns conversos se chamaram com dom, como já fica advertido no capitulo proximo. A razão de que hoje tenham dom os conegos d'este mosteiro direi adiante, quando tractar d'elle depois de reformado.

*

OS DESTINOS DA ESCULPTURA

Investigações sobre a estatuaria considerada entre os antigos e modernos

Por T. D. Émeric David, nova edição, etc. 1863.

Continuado de pag. 206.

O auctor das *Investigações a respeito da arte estatuaria* nem sequer rastreia esta consequencia do seu idealismo inconsciente. Para explicar sua theoria do bello visivel, e em opposição á doutrina do bello ideal, concebido ou pelo menos reconhecido pela razão, invoca a auctoridade que menos se deveria esperar, a do mesmo Platão. Em vez do texto da *Republica* e dos outros dialogos do discipulo de Socrates, apraz-se em phantasiosas liberdades philologicas, com não attribuir ainda assim a Platão a famosa formula: *o bello é o esplendor da verdade;* pois que estava fadado para outros attribuir ao philosopho essa phrase, que elle jámais escreveu, que nem mesmo está no espirito do seu systema, e que muita gente cita irreflectidamente, sem se importar com lhe aquilatar a origem. Émeric David altera pois a esthetica platonica não pela addição mas pela interpretação. O commentario que a explana baseia-se num enorme contra-senso. No systema de Platão, escreve elle, as formas modeladas para os diversos corpos existiam antes do mundo visivel. Todas as *ideias*, quero dizer, os modelos eternos de todas as cousas estavam na intelligencia divina antes da creação... Foi Paltão o primeiro que se serviu da palavra *idea* ideia; e formou-a de *eidô*, eu vejo. Donde vem que, se os gregos tivessem associado a palavra *ideal* á palavra *bello,* derivando-se *ideal* de *eidô,* o nome de *bello ideal,* consoante as opiniões dos gregos sobre a imitação da natureza, significaria o bello que se vê, ou que se poderia ver, o *bello visivel.* É impossivel esculpturar com mais tranquilla consciencia o reverso da verdade. Não vem a ponto expor neste logar a theoria das ideias de Platão, fel-o M. Cousin, com a mestria que todos lhe confessam, em muitos logares das suas obras. E o excellente livro de M. Paulo Janet a proposito da Dialectica de Platão e Hegel discute-a tambem de modo que pouco deixa a desejar. Limitar-nos-hemos pois a reproduzir algumas linhas de Quatremere de Quincy, o illustre auctor do *Jupiter Olympico,* d'aquelle verdadeiro artista philosopho, que trabalhou adrede uma obra especial para refutar o inacreditavel erro d'Émeric David. «Em vão, diz o auctor do *Ensaio sobre o ideal nas artes do desenho,* em vão argumentam ainda com a etymologia grega do verbo *eidô.* Pois ignoram que os gregos tivessem muitas palavras destinadas para exprimir a acção mais ou menos material da vista? Os verbos *oraô* e *optomai* eram os que elles applicavam particularmente á acção d'esta vista, que discrimina os objectos materiaes e exteriores. Demonstram-no os lexicons, ensinando-nos ainda que o verbo *eidô* significava antes o que se chamava ver pelos olhos do espirito, e dizia-se da intuição interior e metaphysica.» É precisamente esta intuição interior, excitada pelos olhos, mas distincta da vista, que Émeric David negou, por não saber distinguil-a, nem na theoria platonica, nem no genio idealista dos artistas gregos, nem no seu proprio entendimento. E todavia elle possuia esta peregrina faculdade, como muitos outros que todos os dias se servem d'ella, mas ousam zombeteal-a quando philosophos a nomeam. A sua obra nega e affirma ao mesmo tempo, mas sempre brilhantemente. E se esta faculdade é o nada, e não existe, quem disse a Émeric David que «a belleza corporal do homem consiste na sua perfeita semelhança com o exemplar original, que a natureza tomou por modelo, e que ella representa nas suas producções todas as vezes que os meios, de que se serve, actuam com liberdade amplissima? Porque de duas uma, ou aquelle exemplar existe na natureza, e devo para fallar d'elle ter o poder de o distinguir no meio de tantas imperfeições, que o cercam, ou tal exemplar não se encontra real em parte alguma; e neste caso quem tão exactamente o define não pôde enxergal-o, senão nas profundezas do seu pensamento. Em qualquer dos casos cae-se no idealismo. Então a que vem desfigurar Platão, e abaixal-o ao nivel d'um discipulo de Condillac? Para que lisongear emphaticamente estes gregos, mais simples que nós, que antepunham, diz-se, a verdade ao ideal, pois que se devia acabar por propor aos artistas noveis seis regras, tres das quaes pelo menos prégoam que é mister engrandecer e ratificar a natureza, isto é, impor o ideal á realidade. Taes inconsequencias practicadas em boa fé trahem um espirito, em que a sagacidade do historiador e a profundeza do philosopho não correm o pareo com a sensibilidade do artista. Mais versado nos factos, nas doutrinas e na sua relação d'elles, Émeric David comprehenderia facilmente que o desvelo constante do ideal exerceu decisiva influencia no desenvolvimento da plastica grega. Explicaria elle melhor o passado mais recente da esculptura? rastrearia mais claramente as condições do seu progresso por vir? Dever-se-ha manter sem restricções sua resposta á questão que se lhe propoz? Examinal-o-hemos em seguida.

III

« Creio que nada succede duas vezes do mesmo modo. As causas antigas ou modernas

que fizeram florescer as artes, não podem reapparecer mais. Outras hão de surgir.» Eis o que escrevia o sabio Quatremère de Quincy em 1776, pouco antes da abertura do concurso, em que foi coroada a obra de Émeric David. Estas linhas deveria tomal-as o laureado para epigraphe. Exprimem uma lei da historia, que a arte e a critica têm muitas vezes desconhecido, mas nunca impunemente. Porque em todas as epocha felizes e florescentes cada arte se torna fecunda pelo emprego dos mesmos processos technicos e practicos, pelos mesmos incitamentos e as mesmas honras, que á porfia lhe prodigalisam o gosto publico e os governos, pela mesma tendencia a exprimir o que a alma humana sente de mais nobre e de mais sublime. Eis a explicação das similhanças que a mesma arte experimenta em tempos differentes; mas tambem cada vez que ella volta á vida, mistura com estas profundas analogias differenças mais profundas ainda. Miguel Angelo não é Phidias; João Goujon não é nem Phidias nem Miguel Angelo; Puget é differente de seus predecessores.

Por que estes caracteres tão profundamente distinctos em genio e obras? É, repetindo as palavras de Quatremère de Quincy, porque nada succede duas vezes do mesmo modo, e certas causas morrem d'alguma forma, levando comsigo o germen de seus effeitos. A repetição das causas indestructiveis e geraes accusa similhanças no passado, e se esta repetição é ainda possivel, pode esperar-se do porvir uma perfeição rival da do passado; mas as causas nacionaes, locaes, essencialmente particulares dão pelo seu lado o segredo das dissimilhanças, e se essas causas desappareceram para sempre, esta desapparição explica a razão das successivas variações da arte, e abafa no espirito, ainda o mais generoso e menos pessimista, esperanças chimericas.

Alguns exemplos tirados da historia da esculptura moderna mostrarão que é impossivel explicar claramente suas vicissitudes, se desprezarmos as causas essenciaes, desvanecidas hoje, da perfeição d'aquella arte entre os gregos. Se, com Émeric David, assentarmos o principio de que «a religião dos gregos não excitou os artistas a dar aos deoses uma belleza sobrenatural, se nos convencermos de que as mesmas causas fizeram florescer as artes entre os gregos na antiguidade, e em Florença no tempo dos Medicis, teremos levado as similhanças á sua origem apparente ou real, com apparecerem logo as differenças. Vasari ensina-nos que Lourenço, o Magnifico, notava que no seu tempo houvesse em Florença menos estatuarios habeis que pintores. Assim devia ser, responderão, porque esses artistas tinham menos em que se exercitar. Os florentinos sendo timidos e receiosos, não elevando estatuas aos grandes homens, mostraram-se avaros de recompensas e de honras, e recusaram aos estatuarios a abundancia de trabalho, que excitava a emulação entre os gregos.» Admittido este raciocinio como exacto, resta ainda perguntar, se a mesma timidez e a mesma parcimonia em relação aos artistas teria podido produzir na Grecia a mesma raridade de esculptores. Ora quem não vê logo que a religião grega com o seu dogma plastico da belleza corporea dos deoses, com seu amor aos idolos, teria, em circumstancias identicas, levantado legiões de esculptores, creado myriades de estatuas, e destruido todos os sentimentos hostis, que, com ser impossivel, tivessem tentado oppor-se a seu irresistivel augmento? É preciso concordar ainda em que Miguel Angelo, o mais sabio dos estatuarios modernos, e o mais habil desenhista, não egualou os esculptores gregos.

Não combateremos esta opinião, que tambem é nossa. É certo que este vigoroso genio, que creava gigantes de aspecto imponente, de apparencia surprehendente e altiva, não conseguiu dar-lhe a feliz justeza de formas, e a flor da vida natural e facil, que o cinzel dos gregos parece haver encontrado sem as procurar. Outros lastimam com razão que algumas das suas estatuas, posto que attestem uma arte poderosa, por exemplo o *Dia* e a *Noite*, sejam estereis do interesse que provoca uma significação, e uma expressão determinadas; mas esta falta não ha razão de a imputar á avareza do publico, ou á indifferença do estado. No sentir de muitos criticos foi o abuso da anatomia que desconcertou os esculptores florentinos; não se sente em suas estatuas a verdade que surprehende, e a arte, dominada pela sciencia, não cobriu com um véo discreto os musculos bem calculados d'estes corpos de marmore. Seja; mas esta mesma explicação precisa de ser explicada, e affigura-se-nos a seguinte — a anatomia, com quanto desenvolva uma tendencia immoderada a indicar as inferioridades, é impotente para mostrar aquella flor da vida physica, que o costume occultava aos florentinos, e sendo que os esculptores gregos não tinham senão abrir os olhos para a colherem, no gymnasio, nos jogos olympicos, em toda a parte. Quanto á insufficiente significação das figuras allegoricas, é isso um vicio de origem que todos os recursos do genio attenuam muitas vezes, sem nunca o destruir. Não comparemos as estatuas allegoricas dos modernos aos deoses dos gregos. Estes não eram abstracções, haviam tido uma vida real, criam em sua existencia ou nella haviam crido; amavam-nos, supplicavam-lhes, temiam-nos; tinham para o artista e para o publico alguma cousa de mais, alguma cousa de divino e de perfeito, que toda a gente conhecia e a todos interessava. Sua passagem deixou tão profundos vestigios, sua historia está de tal sorte espalhada, que nós mesmos, despreoccupados e indevotos, sabemos distinguil-os, e saudal-os por seu nome. Eram muitas vezes acompanhados,

mesmo nas representações d'arte, de personagens allegoricas d'um caracter menos notavel. A despeito d'estes seres da natureza abstracta lhe serem intimamente associados, e participarem assim da sua realidade mythologica; que dizem, pergunto-vos, imagens que se chamam o *Dia* ou a *Noite,* o *Commercio* ou a *Industria,* a *Legislação* ou a *Força?* O artista que não é livre na escolha do seu thema torna-se digno de lastima, quando precisa inocular a vida em taes simulacros. Para os tornar attrahentes, e nos prender a elles, uma belleza egual á da antiguidade não seria bastante. Ora se o mesmo Miguel Angelo não pôde tirar aos mestres gregos a vivacidade com que animavam seus marmores, se o corpo humano não lhe foi assás revelado, quem d'entre os modernos, nascidos ou por nascer, possuirá jámais no todo a linguagem da plastica? Quem a fallará com toda a sua pureza e serena, mas penetrante eloquencia?

Somos mais que ninguem ciosos da gloria do nosso paiz. E não seremos nós por certo que tentaremos arrancar a corôa de gloria a nossos artistas do tempo de Francisco I e de Luiz XIV. As nobres paginas de M. Victor Cousin sobre a grandeza da arte franceza estão gravadas na nossa memoria, e a ellas sobescrevemos; mas o illustre auctor do livro sobre o *Verdadeiro,* o *Bello* e o *Bem* não sobrescreveria seguramente sem uma multidão de restricções e de reservas a um juizo tal como este: « são evidentemente os favores dos nossos reis, que têm sido a causa do progresso de nossos estatuarios; são evidentemente os erros dos governos, e as circumstancias, em que se têm achado nossos artistas, que têm sido, se nos comparamos aos gregos, a causa particular da nossa inferioridade. » Quem quer que falle tal linguagem substitue ainda uma vez a causa exterior e concorrente á causa intima e fecunda. O genio francez tem qualidades proprias, que poderam ser faverecidas, mas que os governos não podiam criar nem destruir. La Fontaine imita Esopo, Phedro e a meia edade; fal-os esquecer e fica o fabulista por excellencia. Moliere imita Plauto no *Amphitryon, e no Avaro* Plauto é vencido. Corneille e Racine ostenta bellezas que em vão se procurariam na tragedia antiga. Pascal tem tristezas d'uma eloquencia penetrante e sublime, imagens terriveis, faiscas sombrias de scepticismo, não sei finalmente que poesia que a antiguidade grega não suspeitou. Christãos e muito francezes, Lusueur e Poussin criam obras originaes. As cousas mudam logo que as olhemos pelo lado da escultura. Tomae os nossos melhores, e mais habeis, e mais galhardos estatuarios: excederam elles os mestres gregos? renovaram a escultura antiga? Têm-na acrescentado? Têm-na remoçado imitando-a? Não o fizeram, não o poderam fazer. Na representação dos deoses, dos athletas, das nimfas, no baixo relevo, na effigie em pé ou em busto, nos trabalhos decorativos dos tumulos e dos palacios, suas faculdades eminentes e eximias não têm servido senão para demonstrar a irremediavel inferioridade nata da plastica moderna. A alma da escultura grega, o foco donde ella se inflammava era a sua admiração para com as divindades revestidas de bellezas visiveis. Ora estes deoses viveram.

Assim o que não poderam nem a renascença, nem o seculo de Luiz XIV, um escriptor relativamente instruido, que personifica opiniões que lhe sobrevivem, persistia em esperam do futuro, e sobretudo da intervenção do estado, sem querer tomar em conta a differença de costumes, de crenças e de genios. Tal é ainda hoje o erro dos que se obstinam em esperar muito da acção da auctoridade politica. Fecham voluntariamente os olhos á luz. Nenhuma difficuldade os desanima; respondem a tudo. O gosto publico varia, transvia-se, arrefece e forma-se a custo. É a incuria do governo, respondem. Attenda o legislador a isso, illustre o gosto publico. E o gosto do proprio legislador quem o formará, quem o illustrará, se a arte de que tractamos não for fructo natural do mesmo paiz? Como sahiremos deste circulo em que nos fazem andar? Tudo, incluindo os excellentes conselhos que Emeric David dirige aos artistas, dictadas pelo seu amigo o escultor Cyraud, revela a falsidade de egual systema, e condemna o que ha de exaggerado em taes esperanças. Ao estudo da anatomia, ao do modelo vivo, pede que junctem o estudo do antigo. « Que o antigo sirva de mediador entre a natureza dissecada e a natureza viva. O antigo é uma admiravel interpretação, com o auxilio da qual podemos reconhecer as bellezas do original. « Nada melhor; mas esta impossibilidade em que nos achamos de chegar ao original com o orginal sómente, sem o soccorro da interpretação antiga, e do commentario anatomico, não nos persuade de que ficamos discipulos e os gregos mestres? Aconselham-nos que estudemos as posições gregas, a fim de evitar a maneira, e obter os effeitos e os movimentos naturaes. Seja ainda. Ha nisso todavia perigo e embaraço; o perigo é cahirmos na imitação do antigo, se attendermos só ás posições, que elle nos transmittiu, e não passarmos de copistas; o embaraço consiste em, procurando outras posições, emmudecer o traductor grego, e o original moderno, isto é, o modelo, pobre, servil de nossa edade de ferro offerecer-nos com difficuldade as posições livres e faceis, que o artista grego aprendia de seus concidadãos, athletas como elle e como elle nus na arena, e seminús nas estradas. Mandam-nos por de parte o embaraço d'um costume ephemero, não ser copistas nem do «alfaite nem do sapateiro» e chegam a affirmar que para as roupagens abun

dam-nos tanto os modelos com ao escultor das Parca do Parthenon ou ao das Musas. Que singular illusão! A roupagem era uma parte do costume grego; traziam-na naturalmente, lançavam-na sobre as espaduas, levavam-na sobre a cabeça, ou a deixavam cahir sobre as ancas, segundo lhes convinha. Instinctivamente a collocavam com graça ou nella se envolviam com magestade. Não temos, e nossos modelos não têm como nós, este habito e este insctinto. Contam-se os actores que têm sabido vestir a roupagem grega, e é isto cousa tão fóra do commum, que a exaltam em M.elle Rachel, como uma parte de seu talento de tragica e de artista. Temos visto muito artista distincto entregar-se sem successo a um trabalho infinito para roupar naturalmente um modelo sem duvida tãoi ntelligente como os cavalleiros das frizas dos Panatheneos. A arte que se tem esforçado por procurar a natureza, não pode luctar com vantagem com a arte que a natureza vinha procurar. Em fim, e para não citar mais que uma ultima recommendação, obrigam judiciosamente o escultor a exprimir a alma e os costumes da alma, de preferencia ás paixões, e os costumes puros antes que os máos sentimentos. Exhortam-no a evitar as situações violentas e as crises convulsivas, em que a belleza se esvaece. Exigem, n'outros termos, um escultor espiritualista: o desejo é nobre e digno de ser attendido. Socrates e Platão, diziam o mesmo, e foram escutados, ou melhor os artistas gregos anticiparam a este respeito as instrucções da philosophia. Os amadores que teimam em dizer que a sestatuas gregas são falhas de expressão, ou só exprimem a feliz plenitude da vida physica, attestam apenas como nossos olhos, em nós os modernos, estão pouco preparados para penetrar as multiplices significações da arte plastica. O orgão completo e particular da escultura não é só o rosto ou a physonomia ejudada do gesto; é o corpo humano inteiramente visivel, nú por conseguinte ou vestido de roupagens, que deixem antes transparecer do que velem suas menores inflexões. Os escultores gregos que o sabiam, abstinham-se de concentrar a expressão sobre a figura; espalhavam a alma em todo o corpo, que por este modo tornava-se, permitta-se-nos a expressão, rosto o phisionomia em toda a sua extensão. Eis como sem molestar, nem forçar a expressão das cabeças e deixando ás feições sua belleza, modelavam personagens tão vivos e tão similhantes. Eis tambem como faltando mesmo a cabeça, a intenção geral é facil de deduzir dos membros que o tempo poupou. Tomae para exemplo a estatua chammada o *Menino* e o *Ganço*, abstrahi da parte superior do grupo, que é moderna; as pernas e as côxas d'esta creança adoravel, reunidas ao corpo do animal, não dizem com uma extraordinaria precisão qual a lucta travada e qual dos dous será vencedor? A *Polimnya* do Louvre, do que não tinhamos mais que a parte inferior, o *Ilyssus* do Parthenon, o *Torso* do Belveder, forneceriam materia sufficiente para eguaes observações, e ninguem poderá esperar que os modernos, a quem tão raramente se concede o espectaculo completo da pessoa phisica do homem, attinjam jamais a esta perfeição da escultura antiga, olhada como a expressão da alma pelo corpo inteiro, nú e idealmente bello. As causas religiosas, locaes e physicas que produziram esta perfeição desappareceram para sempre. Nem a magnificencia dos governos, nem a sabedoria dos legisladores, nem poder algum humano reproduzirão estas energias innatas e fecundas: é mister conhecel-o. Vale mais uma verdade um pouco triste, que uma illusão agradavel mas perigosa. Querera isto dizer que seja preciso renunciar á estatuaria e que aos nossos artistas só lhes resta quebrar seus cinzeis, arrojar para longe seu buril e martello e abandonar suas officinas? Ou ainda que a escultura para o futuro não seja mais que uma especie de arte escholastica, destinada a fazer comprehender o antigo, como os versos latinos ensinam aos estudantes dos lyceus a entender melhor a poesia de Virgilio e de Ovidio? Nem uma nem outra cousa.

Somos modernos e não antigos; somos francezes e não gregos ou romanos. Acceitemos como são nossa estatuaria e nosso genio, e procuremos até que ponto e a que condições a escultura é susceptivel de tomar entre nós um caracter novo, isto é, francez e nacional. O que já parece averiguado é que a escultura religiosa não vê diante de si um futuro promettedor. É quando ella reproduz a figura de nossos grandes, homens ou certos episodios de nossos fastos militares que a estatuaria tem encontrado a inspiração verdadeira, o accento sincero, a forma expressiva, e que tem excitado o sentimento publico. Para nos commover, deve o artista ser commovido; para nos interessarmos por suas obras, deve elle mesmo interessar-se por ellas: ora as glorias do nosso paiz, seus homens celebres e uteis, têm infinitamente mais proporções de commover o artista e a nós mesmos, que o encontro de Diogenes com Alexandre, ou outro assumpto grego ou mythologico. A representação escultural de nossos mais illustres concidadãos, em medalhões, em busto, em pé, collocada em nossos salões particulares ou publicos, em nossas praças, em seus tumulos, em volta ou no recinto mesmo dos monumentos ou dos palacios não é um dos principaes e mais dignos objectos da estatuaria actual? E tomando por este caminho encontrará fatalmente a arte o perigo do realismo? Não, sem duvida, se conhece sua tarefa e seu dever, Ora a tarefa e dever desta arte historica consistará em exprimir nos traços e posição de cada personagem suas faculdades emminen-

tes, seu genio ou seu talento, seu caracter intellectual ou moral, em fim o que ofez popular e illustre, e é propriamente este a foce ideal do individuo. Por outro lado este homem tragou o vestuario de sua patria e de seu tempo; honrou ou mesmo ennobreceu este vestuario; o artista pelo seu lado ennobrecerá este habito ou este manto; esta becca do magistrado ou a samarra do padre; amaciará o estofo, ondeará as dobras e fará sentir por toda a parte a vida occulta. David d'Angers sobresahiu neste genero, e tornou-se, diga-se affoutamente o escultor nacional de França.

Isto não é tudo: David empregou por mais d'uma vez com successo, e outros têm empregado felizmente como elle, esta allegoria vestida á grega, que foi para logo severamente julgada e quasi desprezada. Eis o que d'ahi podemos concluir: ha idêas, ha abstracções diversas, cujas jamais poderemos interpretrar a expressão pela estatuaria sem a empobrecer excessivamente. Poroutro lado, estas idêas, por isso mesmo que são abstractas e geraes, pedem uma forma geral como ellas, porque é mais que evidente que uma forma individual qualquer lhes imprimiria um caracter individual que ellas excluem; mas a forma mais geral que podemos empregar na escultura é o corpo humano nú, ou quando muito, vestido d'uma roupagem que o desenhe e indique. Temos pois adoptado, para representar as personificações abstractas, o corpo nú ou roupado, não por que a nudez ou a roupagem sejam gregas, mas porque são d'uma significação plastica absolutamente geral. Este modo de representação é pois inevitavel, e tal que quem o desservir um dia, no seguinte verse-ha forçado a servir-se d'elle. Só o homem de trabalho, que vive de fraudes, e o verdadeiro artista o aproveitam por modo muito differente. O primeiro se desembaraça d'elle pela memoria e destreza, e produz uma estatua correcta que ninguem examinará. O artista pelo contrario dá a estes typos geraes um ar de vida, uma alma, um sentimento; põe-os em scena, liga-os a outras figuras de quem são o centro e o laço. Como David d'Angersr no frontão do Pantheon, anima idêas puras e arrebata nos em vista da França, da Liberdade e da Historia. Estas figuras de mulher, que não são, é verdade, tão plasticamente vivas como os marmores do Parthenon, são todavia bellas. Encontraram-se, e encontram-se ainda juizes para as apreciar, amadores para as entender e lhes avaliar o merecimento. É pois bom e para desejar que a arte contemporanea esculpa eguaes; e mesmo que multiplique entre nós as obras puras, galhardas ou encantadoras, que entretêm o sentimento da belleza tranquilla, pois que para muitos é um prazer delicado encontrar na volta d'um passeio um bronze animado de Barye, numa bibliotheca publica um marmore expressivo de Simart, num qualquer museu a figura d'uma joven, em que Pradier encarnasse a belleza do corpo sem esquecer muito a alma.

Mas levanta-se uma ultima duvida. Quantos apreciam entre nós tal prazer? Quanto o ainda mesmo, dos mais esclarecidos se apinham deante das obras da escultura antiga ou moderna? Em vão afastamos para longe este importuno e triste pensamento; incessante paira elle sobre o nosso espirito, porque os factos continuamente o recordam. Depois que Emeric David escreveu seu livro, nem os soccorros, nem as lições, nem os trabalhos, nem as recompensas tem faltado á escultura contemporanea. Na eschola do Roma e fóra d'ella tem-se formado artistas distinctos, para quem os outros paizes não têm apresentado rivaes temiveis. Portanto, em relação á estatuaria, onde está entre nós o gosto publico? Quando se abrem nossas salas de exposição para onde se dirige a multidão? É com egual merecimento que o pintor ou o escultor de fama vê apreciada sua obra? No salão de 1863 a critica pôde verificar com razão um sensivel progresso nas obras da escultura. E quem o duvidaria, topando vasia a vasta nave? Repetem que a escultura é uma arte fria, grave, aristocratica, e que para sentir suas bellezas é necessario estudo, preparação e descanso. Esquecem logo que esta arte era democratica em Athenas, mesmo antes das generosidades de Pericles? Acatovelamo-nos, pelo menos alguns dias, no salão de pintura, no theatro, disputam acatovelamo-nos os logares, graças a Deos, nos novos concertos populares; e ninguem corre para as estatuas... Assim interrogamos com instancia o presente e sem poupar objecção alguma; mas já que o pouco arrebatamento, que é bem preciso notar, não é a absoluta indefferença, já que a escultura tem ainda amigos e suscita ainda talentos, seja por que ella diga respeito ao sentimento nacional, seja porque falle com bastante eloquencia a linguagem, que achou a estatuaria grega, não queremos nem podemos perder a esperança. Todavia o progresso moderno da escultura, o que verdadeiramente a assignalará com um caracter d'originalidade, dependerá do concurso das forças, de que ainda hoje dispomos. Ora entre estas forças existe uma muito poderosa, que não existia na Grecia, ao menos sob sua forma actual, e de que ainda vamos fallar.

Esta força é o desenvolvimento da esthetica, da philosophia do bello, apoiando-se sobre a historia da arte. Havia entre os Gregos uma certa critica d'arte. Havia reuniões onde so artistas se julgavam uns aos outros, exposições publicas a que assistia o artista, e onde cada um apresentava livremente sua opinião. Havia emfim philosophos, que ora aconselhavam directamente os artistas, como Socrates, ora introduziam em seus escriptos theo-

rias sobre as artes e sobre a belleza, como Platão e Aristoteles. E isto era sem duvida critica, e uma critica muitas vezes efficaz. Estava todavia longe de possuir os conhecimentos variados e os meios d'acção da critica actual. No tempo dos Gregos o passado da arte era curto e recente, era apenas o passado da mesma arte grega. Demais, havia então muito poucas nações, onde a arte fosse cultivada com successo, e que podessem offerecer termos de comparação, e occasiões uteis de criticar as obras nacionaes. Se ha, permitta-se-nos o termo, um encrusamento fecundo das raças intellectuaes, como ha uma mistura salutar das raças physicas, um tal crusamento não foi possivel senão muito tarde para a Grecia antiga, e quando o foi, esta nação tornada a primeira pelo genio, deu conhecimentos a outros povos, aos Romanos por exemplo, mas não recebeu nada por isso. É facil de ver que, tendo sido taes as condições do antigo mundo, a Grecia antiga devia envelhecer cada vez mais, sem que alguma transformação de vida intellectual fresca e nova viesse prolongar sua madurez, ou retardar sua decrepitude.

E succederá o mesmo no mundo moderno e na França em particular? Não. Temos mais que os Gregos o thesouro d'uma longa e rica experiencia, e de numerosos meios de remoçamento. Jamais se conheceu melhor que em nossos dias a historia das epochas da arte; jamais a corrente das idêas foi mais larga e recebeu mais affluentes. O pensamento francez aproveitou o poder de tornar em sua utilidade aquellas aguas vivas, de as dirigir até um certo ponto e de as misturar com as aguas de suas proprias fontes; mas a critica da arte é tambem uma das energias do pensamento francez, e sem contradicção uma das mais novas, mais activas e menos fatigadas. Quando o critico da arte tem talento, sciencia, e competencia tem tambem auctoridade, e escutam-o. Entre a idêa pura e a arte, que a deve exprimir a o critico d'arte é ainda hoje o medianeiro necessario. Cabe-lhe transmittir ao escultor, sob uma forma mais viva já e mais concrecta as inspirações da intelligencia moderna, e sobretudo da franceza. Mais que os governos e as leis, a critica d aarte não creara o talento ou o genio; mas pode advertil-o, pode inicial-o nas concepções do novo espirito, menos faceis de comprehender que as creações da religião grega. Se a critica da arte pode isso, e nós crêmos que o pode, depende d'ella restituir ás artes plasticas não por certo a graça natural da estatuaria grega, mas alguma e alguma mocidade.

Um resultado para se obter antes de tudo é que os artistas se convençam da necessidade de alargar, por uma instrucção solida e variada, a esphera de seus conhecimentos. Todos concordam este ponto. Todavia ,no nosso paiz, parece esperar-se muito dos impulsos felizes das naturezas bem dotadas, e ao mesmo tempo recear-se mais para o artista o freio da reflexão e o pêso da sciencia. Ora os Gregos cujos os instinctos estheticos eram sem duvida muito mais imperiosos, muito mais energicos, que os nossos, não tinham nem esta confiança exaggerada, nem estas apprehensões excessivas. É averiguado que na Grecia os artistas cultivavam as sciencias, e se abstinham de desprezar as theorias. Amigo de Anaxagoras, Phidias aprendeu d'este pensador illustre a comprehender melhor a grandeza e a belleza soberana da intelligencia eteran, causa do movimento do universo. O pintor Parrhasio, o estatuario Cliton recebiam Socrates na sua officina, e quando Socrates lhe dizia que expremissem em suas obras as paixões e os bellos movimentos da alma, seguiam seus conselhos, e davam-se bem com elles. Menos poderosamente dotados que os comtemporaneos de Anaxagoras e de Socrates, os artistas francezes quereriam ficar mais ignorantes? Não devem elles pelo contrario esforçar-se por adquirir para a intelligencia, pela instrucção e pela sciencia o que lhe foi recusado pelo lado do instincto? Por certo não pretendemos aqui impor á sua imaginação o pesado fardo d'um saber encyclopedico; mas já que são chamados a exprimir a alma, que mal haveria em a conhecerem um pouco mais, e estarem mais intimamente convencidos da sua existencia e da sua nobreza? Já que o seu officio é fazer resplandecer a nossos olhos o brilho ideal da natureza e da vida, porque se não exercitariam a discernir um pouco o ideal do real, a adquirir mais exactas noções da natureza e da vida, a comprehender em fim, mesmo com o auxilio da philosophia, como a vida e o ideal longe de se excluirem se chamam e se completam mutuamente? Já que os artistas servem ainda hoje a uma sociedade cuja paixão mais elevada e mais fecunda é o amor da sciencia, que poder esperam elles ter sobre a alma d'essa sociedade, se descuram conhecer o que ella ama e não querem fallar-lhe do que a anima e a honra?

Hoje todo o homem civilisado se delicia em transportar-se pelo pensamento ao seio das grandes epochas e gozar seu espectaculo vivo: pois bem! que artistas estudam a historia dos bellos seculos, quaes lhe procuram o espirito e lhe reproduzem a physionomia, o accento, a paixão dominante? Já que a analyse dos caracteres, a descripção das tendencias secretas da alma, de suas dores moraes, de suas crises intellectuaes, nunca foram mais apreciadas que hoje, já que o desejo de saber nunca foi maior, nem asympathia pelos povos opprimidos mais ardente e mais manifesta, por que motivo o escultor não quererá beber nestas novas fontes de vivas e fecundas inspirações? Entre as nobres emoções que agitam, o

mundo e que a plastica pode traduzir sem violar as leis que a regem, escolha o escultor, e despeça ao espirito deste tempo um puro e luminoso reflexo de si mesmo. Insistindo ainda n'estas questões attrahentes e graves, surprehendemonos ao imaginar uma escultura, menos perfeita seguramente que a estatuaria grega, mas bella e ideal ainda, e ao mesmo tempo mais espiritualista e mais intelectual, e que exprimisse na sua linguagem serena e concisa, ora o triumpho da sciencia sobre os elementos vencidos e dominados, ora as ardentes aspirações do espirito novo para o incognito e divino, ora suas tristezas e seus abatimentos, quando em logar da verdade que procura só encontra a duvida, ora finalmento suas esperanças no pensamento da liberdade e do reino da justiça...

A esta imaginação muito abstracta talvez e que se assemelha muito a uma meditação philosophica, a critica da arte, mais visinha da realidade e dos artistas, saberia necessariamente coloril-a, animal-a, e traçar-lhe contornos mais ajustados e formas mais penetrantes. Apodere-se pois d'ella, corrija-a e complete-a, se disso a acha digna; mas para o futuro não poderia limitar-se a distribuir com equidade o elogio e a censura. Não mais cumpriria inteiramente sua missão, ainda quando aos juizos severos e muitas vezes merecidos juntasse queixas impotentes e gemidos estereis. Dois espiritos eminentes, tão isentos de illusões como incapazes de fraqueza, MM. Vitet e Gustave Phanche deram lhe outros exemplos. Jamais sua admiração apaixonada pelo antigo os impedio de reconhecer as qualidades originaes de certos artistas contemporaneos, nem de elles proprios procurarem vias inexploradas, a fim de por ellas encaminharem com uma ousadia prudente os escultores e pintores do nosso paiz. Imite a critica taes mestres. Que em logar de se limitar ás funções de juiz e algumas vezes mesmo ao papel de simples testemunha, estimule e dirija as differentes artes em nome da intelligencia. Em face da escultura as obrigações da critica são mais numerosas ainda e particularmente delicadas. Esta arte com effeito tem forças expressivas, menos extensas e menos variadas que as da pintura; a serena brancura dos marmores ou o brilho sombrio do bronze attrahe pouco a attenção; o campo em que se move o escultor tem estreitos limites; em fim a harmonia necessaria das linhas impede-lhe a expressão dos movimentos vivos e das paixões vehementes. Julga-se a ajudar a escultura a livrar-se de taes desvantagens aconselhando-lhe uma volta impossivel para a plastica grega, i. é. uma lucta temeraria com Phidias e Praxiteles? Não, o marmore e o bronze não terão valor esthetico aos olhos das gerações novas, se a alma moderna não palpitar ahi. Eis o que a critica pensará talvez, se se concentrar e reflectir; eis tambem o que ella fará ouvir á esculptura, se entender arrastal-a a novos e mais brilhantes destinos. CH. LÉVÊQUE.

(Revue des Deux Mondes 15 Janvier 1865.)

OBRAS OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Medicina Administrativa e Legislativa, por José Ferreira de Macedo Pinto, Segunda Parte Policia Hygienica.

O Arrependimento — Romance por M. C. de Girão.

Algumas palavras sobre o casamento civil — carta dirigida ao ex.mo sr. Alexandre Herculano pelo academico M. C. de Girão.

Estudios Clinicos sobre la accion que ejerce el clororformo por la via gastrica en el tratamiento curativo de las fiebres intermitentes per Aureliano Maestre — de San Juan.

O Casamento Civil e seus adversarios por Augusto N. S. Carneiro.

Commissão Geologica de Portugal — Vegetaes Fosseis — Primeiro opusculo, Flora fossil do terreno carbonifero por Bernardino Antonio Gomes.

Memoria sobre la construccion de las puentes de San Salvador y Revilla, por D. Cayetano Gonzales de la Vega.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XIV

Assigna-se em Coimbra no Gabinete do INSTITUTO, rua Larga; para onde podem tambem enviar-se, pelo correio, franco de porte, e com direcção ao 2.º Secretario, as assignaturas de fóra, quando se não prefira fazel-as em mão dos srs. correspondentes e dos commissarios da Imprensa da Universidade, que são os seguintes:

Lisboa — Livraria Universal, de Silva Junior & C.ª, Praça de D. Pedro. — **Porto** — Livraria de Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua da Almada. — **Viseu** — Na loja do sr. Francisco Gomes Pinto — **Evora** — O sr. Vicente Joaquim da Gama, no collegio de S. Paulo. — **Faro** — O sr. Feliciano José Alves Braga. — **Leiria** — O sr. José Pereira Curado. — **Aveiro** — No escriptorio do *Campeão das Provincias*. — **Braga** — Na Agencia Commercial, rua de S. Lazaro. — **Bragança** — O sr. Claudino Augusto Cesar Garcia. — **Pêso da Regua** — O sr. Manuel Mendes Osorio.

Preços por anno em Coimbra.....	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brasil (moeda fraca).....	4$000
Avulso (tão sómente para socios e assignantes).....	160

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JERONYMO JOSÉ DE MELLO

A. A. DA FONSECA PINTO — B. A. SERRA DE MIRABEAU — J. SIMÕES FERREIRA

FERNANDES VAZ — FERNANDO DE MELLO — VIEIRA DE MEIRELLES

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.